

PROGRAMA TÊMÁTICO:
0150 – PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO GERAL:

Assegurar a qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal e região metropolitana de Brasília, promovendo a melhoria das condições de vida da população e a gestão sustentável do território.

Contextualização

A missão institucional do Programa Brasília Sustentável, traduzida no corpo das estratégias e ações, prioriza benefícios estruturantes e duradouros, direcionados para tornar compatível o crescimento da economia regional com as necessidades de redução da pobreza e de conservação ambiental.

Os fatores ambientais do meio físico do Distrito Federal são de suma relevância quando associados à implementação de projetos de expansão urbana, assentamento populacional e obras de infraestrutura. Pelas condições do relevo do planalto e pelas feições geológicas, os recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, se caracterizam por mananciais de elevada sensibilidade ambiental, e solo muito susceptível aos processos erosivos.

Não obstante tais condições, Brasília tem experimentado intenso fluxo migratório e consequente processo desordenado de urbanização e descaracterização do ambiente natural.

A ocupação de áreas impróprias ao uso urbano, bem como a ocupação de vales e de proximidades de mananciais, sem capacitação de depuração de efluentes, além de práticas de manejo inadequadas nas áreas rurais, são fatores que colocam em risco a preservação dos recursos ambientais e implicam em custo social elevado para toda a população do DF.

O principal ponto de sustentação do Programa Brasília Sustentável reside no conceito de saneamento ambiental, vinculado à capacidade e à vontade política de se criar espaços, condições e ambientes coletivos nos diversos segmentos sociais presentes na região-alvo (Vila Estrutural).

O Programa, conforme definido em sua linha de atuação, objetiva implementar ações de impacto indireto sobre a qualidade de vida da população alvo, mediante intervenções no esgotamento sanitário. Visa-se, com isso, além da proteção ambiental dos recursos hídricos, a realização de projetos integrados de urbanização e promoção social.

O Brasília Sustentável foi concebido para ser viabilizado com o apoio de financiamento com o Banco Mundial (Contrato de Empréstimo nº 7326/BR) e com recursos de contrapartida nacional. Caracteriza-se como investimento do Governo do Distrito Federal no desenvolvimento de um projeto que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão e aperfeiçoamento da ação do Governo.

O Contrato de empréstimo foi celebrado com o Banco Mundial – BIRD, em 23/fevereiro/2006. Preparado com a participação do Banco Mundial e negociado e avalizado pelo Governo Federal, o programa é considerado adequado para solucionar os problemas das populações das cidades da Vila Estrutural, Vicente Pires e, indiretamente, de 66% da população do DF que é abastecida pelo reservatório do Descoberto.

Está estruturado em quatro componentes: (1) políticas de desenvolvimento institucional; (2) inclusão social e proteção ambiental; (3) proteção dos recursos hídricos e, (4) gerenciamento do Programa.

Para o desenvolvimento das ações organizadas nos componentes, os quais estão divididos em projetos e atividades, as mesmas são operacionalizadas de forma descentralizada, segundo o arranjo institucional do Programa.

A coordenação direta do Programa é de competência da ADASA e sua implementação envolve a responsabilidade de instituições públicas denominadas coexecutoras, com atribuições e competências definidas e pactuadas com o BIRD.

Com as instituições coexecutoras (SEAPA, SLU, SO/NOVACAP, SEDEST, IBRAM-DF) foram firmados Convênios e com a CAESB, um Contrato, contemplando as atividades e subatividades a serem desempenhadas pela entidade.

O orçamento do Programa é de US\$ 117,1 milhões, dos quais US\$ 57,6 milhões (49,2%) são financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Os 50,8% restantes são provenientes de fontes do Governo do Distrito Federal. Até a presente data foram desembolsados recursos do financiamento do BIRD ao Programa Brasília Sustentável no total de R\$ 70.679.351,26, equivalentes a 66,24% do valor do Contrato de Empréstimo.

Em correspondência expedida em 31 de março de 2010, o Banco Mundial concordou com a prorrogação da data de encerramento do Programa até o dia 31 de dezembro de 2011. Como consequência a *Closing data* ficou fixada para o final de junho de 2012. No mencionado Expediente ficou acordado que o BIRD não iria cobrir o custo de qualquer atividade após a data de 31/12/2011, e condicionado que seria de responsabilidade do GDF todos os pagamentos de bens, obras ou serviços elegíveis que fossem realizados após aquela data, o que foi acatado por parte do GDF no Ofício nº 108/2011-GAG.

Assim, o GDF incluiu na LOA/2012 os respectivos recursos de contrapartida necessários para a conclusão das atividades até 31/12/2012, e o acompanhamento de tais atividades, listadas no expediente BIRD, datado de 04 de janeiro de 2012, passou a ser o foco das ações da Unidade de Gerenciamento do Programa em 2012.

Dessa forma, torna-se necessária a incorporação no PPA das atividades que irão encerrar-se até 30/12/2012, as quais são objeto deste documento.

A tabela a seguir ilustra a performance dos indicadores da Meta do ISA-F, até dezembro de 2011.

Cesto do Indicador Sócio Ambiental para Favelas (ISA-F)

Nº.	PARÂMETRO	META FÍSICA				
		2008	2009	2010	2011	2012
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	EM REALIZAÇÃO	PREVISTO
1	cobertura do abastecimento de água	93%	94%	98%	98%	100%
2	implantação do sistema de esgotamento sanitário	33%	79%	98%	98%	100%
3	sistema de coleta e destinação final de resíduos sólidos, incluindo reciclagem	80%	100%	100%	100%	100%
4	sistema de drenagem pluvial	10%	54%	98%	100%	100%
5	pavimentação de ruas	38%	51,5%	98,0%	100%	100%
6	estabilidades geológica e geotécnica	7,9%	13,2%	21,2%	70%	100%
7	densidade populacional	0%	0%	60%	70%	100%
8	fornecimento de energia elétrica	79%	93%	100%	100%	100%
9	regularização da terra (situação fundiária)	0%	0%	11%	70%	100%
10	serviços da limpeza urbana	80%	80%	80%	100%	100%
11	iluminação pública	80%	95%	100%	100%	100%
12	áreas de lazer para o uso da comunidade	47%	58,3%	66,6%	85%	100%
13	indicador da renda	0%	0%	50%	70%	100%
14	acesso à educação e nível de instrução	0%	0%	75%	85%	100%
Resultado Acumulado Equivalente		39%	51%	75%	89%	100%

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Assegurar a qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal e região metropolitana de Brasília, promovendo a melhoria das condições de vida da população e a gestão sustentável do território.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.206 – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

Caracterização

Este programa, dotado de forte cunho social e ambiental, foi concebido basicamente para:

1. Preservar a qualidade das águas superficiais do Distrito Federal, notadamente a do lago do Descoberto, que abastece mais de 60% de toda a população do Distrito Federal, uma vez que essa qualidade vem sendo comprometida pelo rápido adensamento populacional.

2. Melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda da Vila Estrutural, que atualmente sobrevive em ambiente insalubre, próxima ao lixão e sem urbanização adequada, promovendo a sua inclusão social.

3. Melhorar as condições de trabalho, sobrevivência e dignidade humana dos catadores de lixo que atualmente se utilizam do lixão da Vila Estrutural.

4. Solucionar adequadamente a destinação final do lixo urbano do Distrito Federal, encerrando as atividades do lixão da Estrutural e implantando um aterro sanitário adequado às modernas técnicas de engenharia.

O primeiro período de gestão esteve a cargo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA que, como entidade executora, tinha a competência de definir as linhas gerais de política e diretrizes gerais orientadoras para a execução do Programa, nos termos do Decreto nº 27.833, de 02 de abril de 2007.

A partir de 01/08/2010, por intermédio do Decreto nº 31.419, de 15/03/2010, alterado pelos Decretos nºs 31.517, de 05/04/2010 e 31.710, de 25/05/2010, a Coordenação Geral e a execução do Programa Brasília Sustentável passou a ser exercida pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA.

Principais ações implementadas na categoria implantação de obras:

- Drenagem e pavimentação da via do contorno da Vila Estrutural;
- Drenagem e pavimentação das vias internas da Vila Estrutural;
- Estações Elevatórias de Esgoto da Vila Estrutural;
- Esgotamento Sanitário da Vila Estrutural;
- Construção do Centro Comunitário;
- Construção de duas unidades de CRAS;
- Encerramento e recuperação do Aterro do Jóquei; e
- Construção Centro de Triagem da Vila Estrutural.

Principais ações implementadas na categoria aquisição de bens e contratação de consultorias:

- Sistema de Informação: base de dados georreferenciados sobre projetos urbanísticos;
- Elaboração do projeto integrado de caráter urbano e socioambiental para a regularização fundiária da Cidade de São Sebastião;
- Zoneamento Ecológico-Econômico –ZEE/DF (em execução);

- Aperfeiçoamento dos procedimentos de licenciamento ambiental IBRAM (em execução);
- Rezoneamento da APA de São Bartolomeu (em licitação);
- Sistema de remoção de macrófitas do Lago Paranoá (fase inicial); e
- Suporte técnico à gestão dos resíduos sólidos do SLU (a nível de TR).

Metas 2012-2015:

1. Elaborar o Plano de Manejo para APA do São Bartolomeu;
2. Elaborar o Projeto Executivo do novo aterro sanitário do DF;
3. Avaliar os indicadores do Programa para a Vila Estrutural e Monjolo;
4. Realizar pequenos reparos nas casas do Núcleo Monjolo;
5. Aperfeiçoar a sistematização dos procedimentos relativos à gestão ambiental do IBRAM;
6. Construir 01 Centro de Triagem de Resíduos Sólidos na Vila Estrutural.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Indicador Sócio Ambiental Para Favelas (ISA-F)	%	75	31/12/2010	Anual	100	-	-	-	PAD/BIRD/ADASA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias:

- 1247 – Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural – “Brasília Sustentável”;
- 1260 – Implantação dos sistemas de planejamento e gestão territorial e urbana do Programa “Brasília Sustentável”;
- 1263 – Implantação do projeto de saneamento ambiental – Brasília Sustentável;
- 1294 – Implantação do projeto de inclusão social – Brasília Sustentável;
- 1565 – Implantação do projeto de reforço institucional – “Brasília Sustentável”;
- 1573 – Implantação da unidade de gerenciamento do programa “Brasília Sustentável”.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002- Contribuir para assegurar a qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal, especialmente das bacias do Paranoá e do Descoberto, melhorando as condições socioambientais e econômicas da população do Condomínio Pôr-do Sol e parcialmente da Cidade Estrutural.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.206 – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

Caracterização

Apesar do relativo sucesso do Programa Brasília Sustentável I e dos esforços envidados para cumprimento integral das metas estabelecidas, não foi possível a plena realização das obras e ações programadas, em decorrência de problemas de mudança na cúpula do Governo do Distrito Federal e em sua estrutura, com prejuízos diretos para a coordenação do Programa e consequente

tomada de decisões essenciais para o bom êxito. São exemplos de ações não concluídas: i) encerramento das atividades e fechamento do Lixão do Jóquei; ii) construção do centro de triagem para catadores do Lixão do Jóquei; iii) construção de uma escola de ensino infantil; iv) construção de 50 unidades habitacionais para saldar déficit do Plano de Reassentamento Involuntário.

No caso do encerramento e remediação do Lixão do Jóquei a condição essencial era a implantação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal – CTRS/DF (novo aterro sanitário) cujo processo licitatório chegou a fixar data para recebimento de propostas, mas que não conseguiu ser concluído pela mudança de governo no Distrito Federal.

Da mesma forma, não foi possível a construção do Centro de Triagem destinado aos catadores do Lixão do Jóquei, ainda que concluído o processo licitatório, e que era condição fundamental para o apoio àquele grupo na sua capacitação para novas atividades profissionais.

Devido à necessidade de solucionar os problemas acima elencados e ampliar o alcance das ações do Programa, o Governo do Distrito Federal planejou estruturar um novo programa denominado Brasília Sustentável II.

Assim, o novo programa inclui obras e atividades anteriormente previstas no Programa Brasília Sustentável I visando dar consequência a ações fundamentais implementadas e que são da maior importância para aproveitamento dos benefícios dos investimentos realizados, evitando-se, a solução de continuidade e perdas irreparáveis. Inclui, também, ações relacionadas ao Projeto Integrado da ARIS “Pôr-do-Sol”, localizada na periferia da Ceilândia.

A prioridade do Programa Brasília Sustentável II para o Governo do Distrito Federal está diretamente vinculada à importância e urgência da questão de recursos hídricos para a população em geral e ao atendimento das disposições legais estabelecidas pela Lei 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

O Programa tem como área de atuação o Distrito Federal e seu entorno, constituído pela RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno, com base no entendimento de que as soluções para preservação da qualidade de vida no Distrito Federal, bem como de uma real promoção de seu desenvolvimento sustentável, passa necessariamente pelo enfrentamento de sua interdependência com a região do entorno.

Sua implementação contemplará ações em três áreas distintas: i. obras de urbanização e saneamento básico no Condomínio Pôr-do-Sol; ii. Implantação do aterro sanitário em Samambaia; e iii. fechamento e recuperação da área do lixão do jóquei, implantação do parque urbano, e ações de urbanização complementar na Cidade Estrutural.

Parte das ações previstas busca dar continuidade e consequência, face ao novo cenário administrativo e legal, a projetos do “Programa Brasília Sustentável I”. É o caso de atividades como o fechamento e recuperação do Lixão do Jóquei; da implantação do Aterro Sanitário; da efetivação e aperfeiçoamento das ações de coleta seletiva; do apoio aos catadores do Lixão do Jóquei, e do atendimento às recomendações do Plano de Manejo das Áreas de Proteção da Cidade Estrutural.

No caso do Condomínio Pôr-do-Sol, as principais razões que o elegeram como prioridade para receber as intervenções do Programa Brasília Sustentável II foram as seguintes:

- Nos estudos de avaliação ambiental, a área do Condomínio Pôr-do-Sol é considerada de fragilidade ambiental, seja porque o processo de ocupação desordenado compromete a qualidade dos recursos hídricos; seja pela presença de nascentes e linhas de

ruptura acentuadas, sensíveis aos processos erosivos. O condomínio encontra-se na Área de Relevante Interesse Ambiental - Parque JK e integra um conjunto urbanístico cuja drenagem natural que desaguam no rio Melchior, tributário do rio Descoberto;

- O quadro de fragilidade ambiental se agrava com a ocupação desordenada, à revelia do poder público, sem a devida implantação do sistema de drenagem pluvial e do necessário sistema de esgotamento sanitário;

- Parte da ocupação urbana encontra-se em áreas de risco geotécnico, em áreas de preservação permanente, e em áreas definidas como de uso público, com vistas a readequar a malha viária interna ou em áreas de frente de obras para implantação da infraestrutura urbana. Diante disso é necessária a implantação de um Plano de Reassentamento Involuntário, com imediata ação governamental;

- A maioria das quadras é formada por habitações subnormais, ou seja, erguidas sem as condições construtivas e sanitárias adequadas;

- Ha necessidade de resolver o problema de captação das águas pluviais evitando, dentre outros, o risco de contaminação dos aquíferos próximos e de estruturar a malha viária interna ao núcleo urbano e realizar sua articulação com o sistema viário do entorno, de forma a facilitar a acessibilidade ao condomínio e a sua integração ao espaço urbano de Ceilândia;

- O Plano Diretor de Ordenamento Territorial, PDOT/2009, considera o Pôr-do-Sol em Área de Regularização de Interesse Social – ARIS, destinando a mesma para a regularização fundiária de assentamentos informais ocupados, predominantemente, por população de baixa renda e prioridade na regularização fundiária promovida pelo Poder Público.

As intervenções previstas na área do Condomínio Pôr-do-Sol como drenagem pluvial, pavimentação e esgotamento sanitário, se justificam pela influência direta na bacia de contribuição do Rio Descoberto, uma das principais fontes de abastecimento d'água do Distrito Federal.

Estratégia da Operação

O Programa Brasília Sustentável foi estruturado de forma a atuar preventivamente no saneamento básico e tratamento de resíduos sólidos de forma a diminuir os impactos ambientais nas bacias dos rios Descoberto e Paranoá.

A estratégia operacional a ser utilizada pelo Programa para atingir os objetivos propostos contempla 4 ações: (i) a construção do aterro sanitário, projetado para o DF (Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal – CTRS/DF), em Samambaia, que além de garantir solução adequada para destinação final dos resíduos urbanos de coleta domiciliar a médio e longo prazo, caracteriza-se como condição “sine qua non” para que se viabilizem as ações de encerramento e recuperação do Lixão do Jóquei; (ii) o fechamento do lixão do jóquei, situado na Cidade Estrutural, que opera atualmente em condições precárias (com ocorrência de exsudações de chorume e interface do mesmo com os solos de fundação; fuga de biogás; e ausência de sistemas de drenagem de águas pluviais) e implementação de um plano de manutenção, capaz de proporcionar sua remediação; (iii) a urbanização e regularização do Condomínio Pôr-do-Sol, e a consequente relocação das famílias situadas em áreas ambientalmente frágeis (APP's, solo hidromórfico e áreas geologicamente instáveis) e em áreas insalubres pela existência de aterros clandestinos de lixo; e (iv) reassentamento involuntário de famílias da Cidade Estrutural, localizadas em frente de obras de urbanização ou áreas de APP.

As ações propostas resultarão em impactos positivos diretos das condições socioambientais e econômicas da população do Condomínio Pôr-do-Sol e da Cidade Estrutural,

bem como na qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal, especialmente das bacias do Paranoá e do Descoberto.

Além da população localizada nas comunidades das áreas de intervenção do Programa, toda a população do Distrito Federal também receberá os benefícios decorrentes das ações a serem implantadas, principalmente os relacionados com a nova operacionalização do lixo no DF e a melhoria da qualidade dos recursos hídricos das bacias do Rio Descoberto e do Lago Paranoá.

Aspectos do Arranjo Institucional

A implantação do Brasília Sustentável II será feita pela ADASA, por delegação do Governo do Distrito Federal, constituindo-se em instância superior de articulação institucional e de relacionamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A execução financeira do Programa será conduzida de forma centralizada na ADASA que contará com uma UGP para coordenar os processos licitatórios e monitorar a execução física e financeira das ações programadas. O convênio e o contrato são os instrumentos legais a serem utilizados pela UGP/ADASA para reger as ações e compromissos das entidades coexecutoras do Programa, assim como para disciplinar o repasse e o uso dos recursos financeiros.

Em princípio não se pretende repassar recursos financeiros a outras esferas do Governo, à exceção da CAESB, em razão de sua natureza jurídica. Neste caso, os mesmos serão repassados mediante contrato, disciplinados no respectivo Plano de Trabalho. Ademais, Não estão previstos no Programa repasses de recursos a fundo perdido nem subempréstimos.

A atuação da ADASA se dá em estrita observância às diretrizes de políticas públicas emanadas do Governo do Distrito Federal. As atividades que exerce em suas áreas de competência operacional lhe proporcionam adequado grau de competência institucional e de articulação junto aos coexecutores do Programa

O Programa Brasília Sustentável II foi inserido no Plano Plurianual do Distrito Federal (Lei nº 4.742 de 29/12/2011). A implementação e consolidação das ações do Programa ocorrerão a partir da aprovação do financiamento e seu orçamento, a ser executado no período de 5 anos.

Metas 2012-2015:

1. Implementar ações de Urbanização (obras de infraestrutura urbana) em pelo menos 80% da área do Condomínio Pôr- do –Sol e complementar as da Vila Estrutural;
2. Implantar a Unidade de Gerenciamento do Programa Brasília Sustentável II (UGP/ADASA);
3. Implantar o Novo Aterro Sanitário do DF;
4. Encerrar as atividades do Aterro do Jóquei e realizar a recuperação ambiental da área;
5. Implementar ações de reforço institucional junto às Entidades coo executoras envolvidas na execução do Programa;
6. Criação do Parque Urbano da Vila Estrutural;
7. Construção de no mínimo 03 Centros de Triagem de Resíduos Sólidos;
8. Construção de no mínimo 250 unidades habitacionais no Condomínio Pôr-do-Sol para reassentamento de famílias localizadas, atualmente, em áreas de risco ou frente de obras.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Indicador Sócio Ambiental Para Favelas (ISA-F)	%	-	-	Anual	-	30	50	75	Carta Consulta/ ADASA
Fechamento do Aterro do Jóquei	%	-	-	Anual	-	100	-	-	Carta Consulta/ ADASA
Abertura do Aterro Sanitário	%	-	-	Anual	-	100	-	-	Carta Consulta/ ADASA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias:

- 1680 – Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural;
- 3052 – Implantação do projeto de urbanização – “ Programa Brasília Sustentável II”;
- 5076 – Implantação do projeto de saneamento ambiental – “Programa Brasília Sustentável II”;
- 5098 – Implantação do projeto de reforço institucional – “Programa Brasília Sustentável II”;
- 5119 – Implantação da unidade de gerenciamento “Programa Brasília Sustentável.

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO GERAL:

Promover a agricultura e o desenvolvimento rural sustentáveis, propiciando o aumento da cadeia produtiva, melhorias para o setor agropecuário, através da assistência técnica e extensão rural e ações de defesa e inspeção sanitária agropecuária, garantia do abastecimento de alimentos agropecuários a fim de gerar renda, oportunidades e a segurança alimentar e nutricional da população do DF e entorno.

Contextualização

O Distrito Federal é uma unidade autônoma onde está localizada a sede do Governo Federal, com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Está dividido em 30 Regiões Administrativas, incluindo Brasília, a Capital Federal. O Distrito Federal apresenta a maior renda per capita do Brasil, a qual, segundo o IPEA, é maior que o dobro da média nacional.

Fundada há 51 anos, apresentou, nos últimos 10 anos, uma taxa média de crescimento populacional anual de 2,28%, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, correspondendo ao quarto maior crescimento populacional entre as Unidades da Federação.

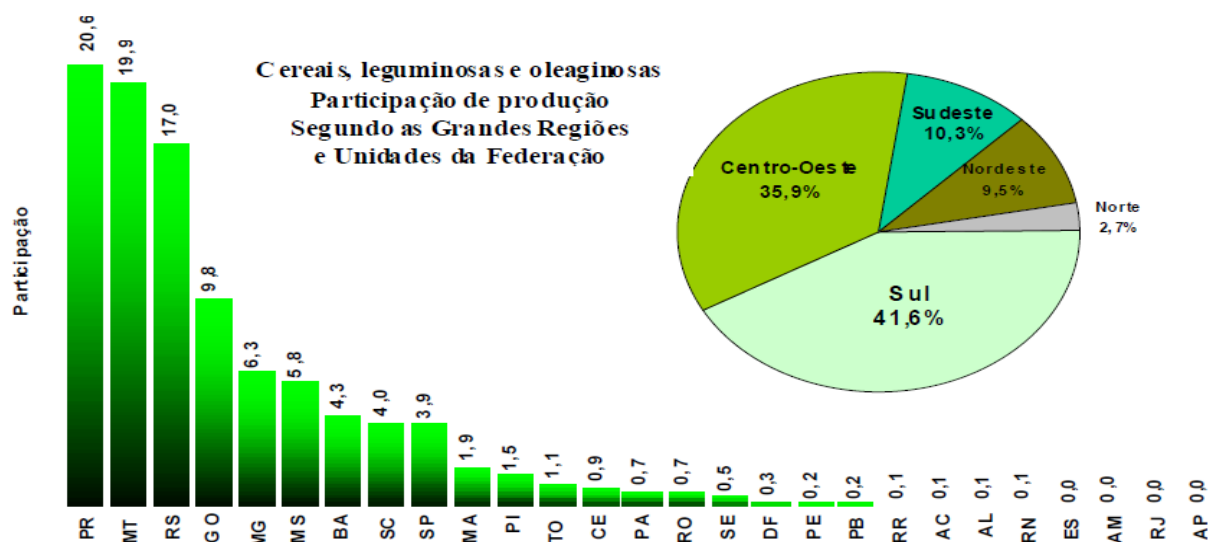
Na área educacional, o Distrito Federal possui os melhores índices de escolaridade do país, com uma taxa de alfabetização de 95,8%, de acordo com o índice de desenvolvimento humano (IDH).

Existe grande preocupação com a preservação da vegetação no Distrito Federal, em vista do desmatamento para expansão da agricultura e da pecuária, que, segundo a UNESCO, reduziu em mais de 57% a vegetação nativa existente na década de 1950. Essa situação tem provocado a criação de programas de conscientização e de promoção de práticas preservacionistas, com vistas à redução e controle da degradação ambiental e a conservação dos recursos hídricos, por se compreender que tais medidas são imprescindíveis para um desenvolvimento rural sustentável.

A agricultura e a avicultura têm lugar de destaque na economia do Distrito Federal. A produção do setor agropecuário corresponde a um valor estimado de 1 bilhão de reais. O ramo de hortaliças e frutas é responsável por 48% da receita da agricultura, ocupando apenas 6,3% da área cultivada (92% da área total sendo utilizada para a produção de grãos).

A agricultura familiar e a difusão de práticas preservacionistas, voltadas para a recuperação e a preservação ambientais têm sido promovidas no Distrito Federal, que se tornou referência e exemplo de excelência na produção orgânica, no país.

O Distrito Federal tem uma população total de 2.562.963, sendo que 86.714 é a população rural. O DF é um importante centro econômico e a agricultura ocupa lugar de destaque na economia brasiliense gerando mais de 30 mil empregos diretos. No cenário nacional, o DF participa com 0,3% da produção nacional de cereais, leguminosas e oleaginosas, apesar de reduzida extensão territorial, conforme o gráfico abaixo:



O DF destaca-se na produção de grãos, hortaliças e frutíferas, ocupando 92,10%, 5,67% e 1,14% da área cultivada, e 69,63%, 26,14% e 4,15% da produção obtida na safra de 2009/2010, respectivamente. Na produção de grãos, as culturas da soja, milho e feijão são as culturas de maior expressão, pois respondem por 83,76% da área cultivada e 56,30% da produção obtida.

O DF destaca-se em âmbito nacional com relação a sua produtividade, conforme quadro abaixo:

Discriminação	DF	Brasil	Varição%	Produtividade no Brasil
Feijão das águas*	2749	772	256,09	1º lugar
Feijão da seca*	1.582	983	60,94	2º lugar
Feijão irrigado*	3.077	2.545	20,90	1º lugar
Feijão total*	2.848	940	202,98	1º lugar
Milho irrigado*	7.826	4.423	76,94	1º lugar
Milho safrinha*	6.102	4.050	50,67	1º lugar
Milho total*	7.529	4.273	76,20	1º lugar
Soja*	3.196	2.935	8,89	1º lugar
Café beneficiado*	2.250	1300	73,08	1º lugar
Trigo irrigado*	5.079	2.502	103	1º lugar
Sorgo*	4.576	2.409	89,95	1º lugar
Morango	33.426	17.954	86,18	1º lugar
Batata	39.128	25.440	53,81	2º lugar
Tomate	51.193	59.473	-13,92	9º lugar
Alho	10.903	9.948	9,60	3º lugar
Banana	21.502	9.530	125,62	3º lugar
Laranja	24.133	22.627	6,66	4º lugar
Mandioca	14.210	14.027	1,30	14º lugar

*Valores referente a safras de 2009-2010. Restante refere-se à safra de 2010 (Brasil)

Fontes: CONAB, IBGE, FAOSTAT e EMATER

O acréscimo de produtividade agrícola no DF decorre da difusão de tecnologias apropriadas, uso racional dos recursos naturais, assistência técnica e extensão rural, bem como da capacitação e profissionalização dos produtores rurais e das políticas públicas voltadas para a área rural.

O Programa Temático busca promover, de forma sustentável, a agricultura e o desenvolvimento rural, propiciando o aumento da cadeia produtiva e melhorias para o setor agropecuário, com a finalidade de gerar renda/oportunidades e também a segurança alimentar e nutricional da população do Distrito Federal, por intermédio de ações de defesa e inspeção sanitária agropecuária.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Fomentar a geração de renda no campo com o apoio à agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias do Distrito Federal e RIDE.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

14.203 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Caracterização

O Distrito Federal tem uma população rural de aproximadamente 88 mil pessoas, abrangendo mais de 29 mil famílias que vivem em comunidades rurais e que possuem necessidades diferenciadas, sendo que muitas dessas vivem na pobreza. Desta forma, faz-se necessária a adoção de políticas públicas específicas que visem à melhoria de qualidade de vida e renda dessas famílias, tais como: assistência a produtores rurais, fomento à produção, inclusão social e produtiva da população rural, apoio e promoção da agricultura familiar e apoio às ações voltadas à organização produtiva e gestão social.

O governo realiza parte da função distributiva de renda através do fomento das compras institucionais. Tais compras possibilitam distribuição de renda aos produtores rurais. Quanto maior for a abrangência das compras, mais o segmento da agricultura familiar terá garantia da comercialização de sua safra/produção, que hoje destaca-se pela produção de olerícolas.

Programas de compras institucionais, além de impulsionarem a organização dos agricultores e propiciar geração de renda no setor, beneficiam a população urbana em condições de vulnerabilidade, a qual tem sido atendida pelas entidades de proteção social e na rede de ensino público. Atualmente, os produtores do DF e RIDE têm sido beneficiados por alguns desses programas de compras institucionais, tais como: Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O apoio à agricultura familiar está baseado na organização de suas entidades representativas, estabelecendo fóruns de participação e decisão; assim como na inclusão produtiva com base na agropecuária e também nas atividades não agrícolas (artesanato, agroindústria, turismo e serviços), assim aproveitando melhor todos os potenciais econômicos da propriedade.

A inclusão produtiva por meio dessas atividades agrícolas e não agrícolas visa diminuir disparidades econômicas e sociais, promovendo a melhoria da qualidade de vida, por meio da valorização do trabalho, aumento da renda, fortalecimento das comunidades rurais e de seus habitantes, valorizando a população do Distrito Federal e RIDE.

Metas 2012 - 2015:

1. Atender 100% dos agricultores familiares do Distrito Federal;
2. Atender 100% dos assentamentos de reforma agrária do DF;
3. Atender 1.000 famílias com projetos e ações de inclusão produtiva;
4. Capacitar 5.000 produtores para aderirem à programas institucionais até 2015;
5. Atender 2.500 produtores dentro do programa institucional PAA e PNAE.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Percentual de agricultor familiar assistido	%	80	31/12/2010	Anual	90	100	100	100	EMATER DF
Família em condições de extrema pobreza atendida	Família	-	-	Anual	150	250	300	300	EMATER DF
Assentamento atendido	%	80	31/12/2010	Anual	100	100	100	100	EMATER DF
Família assistida	Família	3545	31/12/2010	Anual	4.000	4.000	4.000	4.000	SEAGRI
Capacitações realizadas	Unidade	-	-	Anual	1.200	1.300	1.400	1.500	EMATER DF
Agricultores atendidos pelo PAA/PAPA	Pessoa atendida	276	31/05/2011	Anual	1.000	850	1.000	1.000	SEAGRI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1715 - Implantação de centro de referência em piscicultura;
- 2889 - Apoio à agricultura familiar (SEAGRI e RA V);
- 3100 - Construção de centro de comercialização (SEAGRI);
- 4111 - Promoção da inclusão social e produtiva da população rural (EMATER);
- 4114 - Desenvolvimento da organização e gestão social (EMATER);
- 4115 - Apoio às compras diretas da produção agropecuária (SEAGRI);
- 4117 – Manutenção e funcionamento dos Conselhos Rurais (SEAGRI);
- 4131 – Implementação de políticas públicas de compras institucionais (EMATER);
- 7038 – Implantação de sistema de abastecimento de água (SEAGRI);
- 9089 - Garantia de aval aos produtores rurais (FADF);
- 9109 – Apoio financeiro a produtores rurais (FDR).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Desenvolver a gestão ambiental e sustentabilidade rural, por meio da adoção de práticas agroecológicas, preservacionistas e ambientalmente sustentáveis.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

14.203 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Caracterização

O compromisso com a preservação do meio ambiente busca garantir a qualidade de vida das populações futuras do DF. Tendo em vista o risco de impactos adversos causados pelas atividades agropecuárias, aliar a produção de alimentos com a preservação ambiental é o grande desafio deste século.

A adequação ambiental das unidades produtivas, segundo os preceitos da gestão ambiental, com adoção de práticas agroecológicas e cuidados com o saneamento ambiental deverá ser considerada nas atividades produtivas, para garantir a conservação dos recursos hídricos e edáficos, a manutenção da cobertura vegetal e a perpetuação da biodiversidade, no meio rural. Ao mesmo tempo, deve ser assegurada a preservação dos mananciais hídricos que abastecem as áreas urbanas e a produção de alimentos, com qualidade e em quantidade adequadas.

Metas 2012 - 2015:

1. Aumentar o número de estabelecimentos com adoção de práticas preservacionistas;
2. Aumentar o numero de estabelecimentos rurais com adoção de práticas agroecológicas;
3. Aumentar o número de estabelecimentos com certificação orgânica;
4. Produzir e distribuir 80 mil mudas por ano;
5. Implementar ações de conservação da água e do solo;
6. Apoiar o licenciamento ambiental nas propriedades rurais;
7. Apoiar a recuperação ambiental de áreas degradadas.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Evolução do nº de produtores em transição agroecológica	Unidade	750	31/12/2010	Anual	1.000	1.250	1.500	1.750	EMATER-DF
Evolução do nº de propriedades com produção orgânica	Unidade	100	31/12/2010	Anual	260	230	300	390	EMATER-DF
Evolução do nº de propriedades com práticas preservacionistas	Unidade	1500	31/12/2010	Anual	2400	2100	2150	2350	EMATER-DF
Área agrícola em recuperação	Ha	-	-	Anual	50	50	50	50	SEAGRI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2401 - Desenvolvimento da agroecologia e da agricultura orgânica (EMATER);
- 3043- Reabilitação e Manutenção Ambiental (SEAGRI);
- 4116 - Desenvolvimento da gestão ambiental (EMATER).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 - Desenvolver as cadeias produtivas do setor agropecuário, por meio da assistência técnica, capacitação, fomento às inovações tecnológicas e organização das cadeias produtivas.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

14.203 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Caracterização

O Setor agropecuário do Distrito Federal dispõe de 34.700 empregos diretos no campo, e alcança um valor de produção agropecuária estimado da ordem R\$ 1.150.000,00 anuais. Entretanto, o seu destaque no cenário nacional não ocorre devido aos números de produção ou de valor produzido, mas pelos seus altos índices de produtividade, ou seja, é uma produção que atingiu um nível de tecnificação alto tanto na produção patronal quanto na produção familiar, tornando-se um exemplo para o país e até mesmo para os países em desenvolvimento.

Estes avanços tecnológicos podem ser ressaltados principalmente nas cadeias produtivas da agricultura orgânica, olericultura, floricultura, pecuária leiteira, avicultura, suinocultura e produção de grãos e oleaginosas. Conforme o LSPA (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola) do IBGE, o DF hoje possui as maiores produtividades de feijão (2.848 kg/ha.), milho (7.441 kg/ha.), soja (3.340kg/ha.), sorgo (4.950kg/ha.) e trigo (5.079kg/ha.)

A garantia da continuidade do agronegócio e a manutenção da produção de alimentos básicos na área rural garante também a manutenção de postos de trabalho, bem como a geração de novos empregos, com a inserção da população no mercado de trabalho, de forma direta ou indireta. Os resultados alcançados garantem a segurança alimentar de toda a população do Distrito Federal, com alimentos de qualidade e preços mais acessíveis. Há alguns anos, o DF é citado nas estatísticas como uma das capitais de menor preço da alimentação.

A promoção do desenvolvimento das cadeias produtivas visa apoiar o agronegócio, aumentando as capacidades e habilidades dos produtores, melhorando o processo de tomada de decisão, reduzindo os riscos econômicos inerentes à atividade e permitindo sua permanência na atividade rural. O principal instrumento para organização das cadeias produtivas são, sem dúvida, as câmaras setoriais, que incluem representantes de todos os segmentos, se tornando um centro de discussões e diretrizes para o setor.

Ademais, considerando a prioridade dada à agricultura familiar, o suporte dado às organizações de produtores familiares para produção inserida nas cadeias produtivas torna possível a sua inclusão no processo produtivo.

Metas 2012 - 2015:

1. Implantar 6 câmaras setoriais de cadeias produtivas (leite, olericultura, floricultura, suinocultura, avicultura, grãos e oleaginosas);
2. Prestar Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a 8.000 empreendedores rurais e trabalhadores;
3. Capacitar 9.000 empreendedores rurais e trabalhadores rurais por ano.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Câmaras Setoriais implantadas	Unidade	2	31/12/2010	Anual	6	6	6	6	EMATER
Produtores assistidos	Pessoa	6700	31/12/2010	Anual	7.000	7.000	7.000	7.000	EMATER
Trabalhadores assistidos	Pessoa	1300	31/12/2010	Anual	1.000	1.500	1.600	1.700	EMATER
Pessoas Capacitadas	Pessoa	8500	31/12/2010	Anual	9.000	9.000	9.000	9.000	EMATER
Produtor beneficiado	Pessoa	-	-	Anual	1.200	1.300	1.300	1.300	SEAGRI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1077 - Construção do centro de capacitação (EMATER);
- 2173 - Desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural (EMATER);
- 2770 - Fomento à produção vegetal (SEAGRI);
- 2771 - Fomento à produção animal (SEAGRI);
- 2885 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos (FDR);
- 3245 - Implantação de Parque de Exposições Agropecuárias (RA IV);
- 3467 - Aquisição de equipamentos (SEAGRI);
- 3534 - Construção de Galpão (FDR);
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas (FDR);
- 4046 - Desenvolvimento da gestão de empreendimentos rurais (EMATER);
- 4090 - Apoio a eventos (SEAGRI, EMATER);
- 4107 - Assistência técnica e inovação de tecnologias agropecuárias (EMATER).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 - Garantir a sanidade dos rebanhos e das lavouras, por intermédio da execução de programas de prevenção, controle e erradicação de pragas e doenças de notificação obrigatória e zelar pela produção de um alimento seguro, por meio de ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal e animal, visando a saúde e a segurança alimentar da população do Distrito Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Caracterização

O consumo de carnes e de produtos de origem vegetal no Distrito Federal é bastante expressivo.

Nesse sentido, a Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal – DIPOVA tem trabalhado para que o consumidor tenha confiança e segurança na hora de adquirir o produto nas gôndolas do supermercado. Só no ano de 2010, foram inspecionados 1.170.850 toneladas de produtos de origem animal.

Esses produtos receberam o selo de inspeção distrital, que garante que o produto passou por rigoroso controle de qualidade durante a produção, manipulação, acondicionamento, armazenamento e transporte, regulados pela Lei Distrital 229/92, pelo Decreto 19.341/98, e pela legislação federal vigente.

Ainda em 2010, foram produzidas 1.668 toneladas de produtos de origem vegetal sob inspeção oficial da DIPOVA. Isso representa um aumento de aproximadamente 14% em relação ao ano de 2009. Entretanto, apesar desse crescimento na produção e na abertura de agroindústrias focadas no agronegócio de processamento mínimo de hortaliças, a demanda ainda supera a oferta por estes produtos. Isso abre o mercado a fornecedores clandestinos, que processam esse tipo de produto na informalidade, sem atender às determinações legais impostas pela Lei Distrital nº 1.671/97 e pelo Decreto nº 19.339/98, o que gera um alto risco de toxinfecções alimentares à população. No início de 2011, a DIPOVA passou ainda a implementar a Lei Distrital 4.096/08, e o seu Decreto nº 29.813/08, que dispõem sobre as normas sanitárias para a produção, processamento e comercialização de produtos artesanais no Distrito Federal.

Essa lei também exige que todo estabelecimento que manipule e produza produtos de cunho tradicional e cultural seja registrado na DIPOVA, e que mantenha as condições básicas de higiene e sanidade. Em quatro meses de aplicação da lei já foram registrados 3 estabelecimentos, que receberam o selo de inspeção distrital e sofrem fiscalizações periódicas.

Entre as diversas áreas da Inspeção e Fiscalização Agropecuária, o Laboratório de Análises e Tecnologia de Alimentos tem se destacado pelo suporte dado às ações desenvolvidas pela DIPOVA.

Ao realizar análises físico-químicas e microbiológicas, o Laboratório avalia a qualidade e segurança dos alimentos de acordo com a legislação vigente. As amostras são provenientes das ações de inspeção e fiscalização da DIPOVA e do público externo (produtores, consumidores).

O desafio consiste na obtenção do credenciamento desta unidade como Laboratório Oficial de Análises de Alimentos, proporcionando um maior respaldo para as atividades desta Diretoria.

Nesse cenário, torna-se de extrema importância a ação da DIPOVA, no sentido de zelar pela produção de um alimento seguro e pela segurança alimentar da população por meio de ações de fiscalização e inspeção animal e vegetal.

Essas ações são e devem ser executadas de forma que acompanhem o intenso crescimento do setor agroindustrial, respeitem as peculiaridades do DF quanto à distribuição rural, urbana e populacional, seja sustentável ao longo do tempo no sentido de garantir uma alimentação de qualidade para a população, respeitem o meio ambiente, e sejam uma forma de fixar o homem ao campo e agregar valor ao seu produto.

À Diretoria de Defesa e Vigilância Sanitária, também integrante da Subsecretaria de Defesa e Vigilância Sanitária, tem competido fazer cumprir a legislação federal no que tange às ações de defesa agropecuária no Distrito Federal. Dentre suas atribuições destacam-se a execução de programas de prevenção, controle e erradicação de pragas e doenças de notificação obrigatória demandadas pelo Ministério da Agricultura (MAPA) em cada Estado da Federação, por meio do mapeamento e monitoramento de ocorrências fitossanitárias e zoonosológicas, controle do trânsito animal e vegetal e de ações educativas sanitárias.

Metas 2012 - 2015:

1. Inspeção de 100% dos produtos de origem vegetal e animal à venda no Distrito Federal inspecionados;
2. Realização de 06 seminários distritais sobre processamento e qualidade de alimentos realizados;
3. DIPOVA reestruturada, com mais servidores e estrutura física adequada;
4. 100% dos servidores da DIPOVA capacitados;
5. Programas de Autocontrole implantados em 100% dos abatedouros e agroindústrias registrados na DIPOVA;
6. Credenciamento como laboratório oficial de análises de alimentos;
7. Erradicar e prevenir a Febre Aftosa, a Brucelose e a Tuberculose Animal;
8. Promover ações de Educação Sanitária a consumidores e produtores do DF.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Análises físico-químicas e microbiológicas de água ou de produtos de origem animal e vegetal	Unidade	943	30/04/2011	Mensal	11.300	12.430	4.800	5.000	SEAGRI
Ações de Defesa Sanitária Animal	Unidade	69.945	31/12/2010	Anual	72.043	74.204	76.430	78.723	SEAGRI
Ações de Defesa Sanitária Vegetal	Unidade	29.397	31/12/2010	Anual	30.866	32.335	33.804	35.273	SEAGRI
Ações de inspeção de produtos de origem vegetal e animal	Unidade	-	-	Anual	-	8.800	7.550	7.700	SEAGRI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1140 – (EP) Construção de Curral Comunitário;
- 2772 - Fomento à Defesa Sanitária Vegetal e Animal (SEAGRI);
- 2780 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal e Animal (SEAGRI);
- 4108 - Análise Laboratorial de Produtos Agropecuários (SEAGRI);
- 9110 - Ressarcimento a produtores rurais (pelo Sacrifício de Animais Suspeitos ou Atingidos por Doenças) - (SEAGRI).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 - Recuperação dos canais de água para irrigação, recuperação e manutenção da malha viária vicinal, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, construção de galpões de produtores rurais, para comercialização dos produtos dos produtores e construção de viveiros para produção de mudas.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Caracterização

A malha viária rural do DF apresenta trechos em péssimas condições de conservação, por falta de manutenção. A situação é mais crítica nas estradas vicinais (aproximadamente 1.500 km), que são fundamentais para viabilização do escoamento da produção e para as atividades e a vida no meio rural. Essa má condição onera o transporte e fornecimento dos produtos do meio rural e tem impacto negativo no rendimento escolar, por elevar o índice de absenteísmo.

A SEAGRI, o DER e as Administrações Regionais não têm máquinas e equipamentos suficientes para atender à manutenção dessas estradas vicinais. Há um sucateamento das máquinas pesadas disponíveis e insuficiência de operadores capacitados.

Havendo necessidade de materiais para o revestimento das estradas e não havendo cascalheiras licenciadas para os órgãos públicos do DF, se faz necessária a contratação de estudos e termo de referência para seu licenciamento. Alternativamente, pode-se adquirir materiais agregados alternativos, tais como resíduos da construção civil para o revestimento e melhoria das condições de tráfego.

Os sistemas coletivos de condução e distribuição de água para irrigação do DF estão em estado precário de manutenção, permitindo grandes perdas de água num momento em que a demanda pelo uso do recurso é crescente. Em alguns Núcleos Rurais, já há conflitos pelo uso de água entre os diferentes usuários dos canais de água para a irrigação, tornando urgente a recuperação desses sistemas.

A construção e/ou ampliação de viveiros para produções de mudas é fundamental para a produção de espécies nativas que serão utilizadas no replantio, com vistas à proteção de áreas desmatadas e desprotegidas.

Metas 2012 - 2015:

1. Recuperar e melhorar 1.500 km de estradas vicinais;
2. Recuperar e melhorar de 14 sistemas coletivos de distribuição de água para irrigação;
3. Adquirir veículos, máquinas agrícolas e equipamentos para a produção e distribuição de mudas, na Granja do Ipê;
4. Apoiar e construir infraestrutura de comercialização da produção dos agricultores familiares;
5. Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas para prestação de serviços motomecanizados.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Recuperação e melhoria de estradas vicinais	KM	534	31/12/2010	Mensal	300	400	400	400	SDR/DMA
Recuperação e melhoria de sistema coletivo distribuição de água para irrigação	Unidade	-	-	Quadrimestral	2	4	4	4	SDR
Produtor familiar atendido	Pessoa	-	-	Mensal	1.000	1.100	1.100	1.100	SDR/DMA
Associações atendidas	Unidade	-	-	Mensal	24	24	24	24	SDR/DMA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 4119 - Manutenção da infraestrutura do setor agropecuário (SEAGRI);
- 4120 – Execução de serviços motomecanizados (SEAGRI).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 - Promover a melhoria do abastecimento de produtos hortifrutícolas com a ampliação da segurança alimentar e nutricional para a população do Distrito Federal e Entorno.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

14.202 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA

Caracterização

O Distrito Federal caracteriza-se também pelo baixo índice de produção de alimentos em seu território, podendo ser considerado um mercado importador.

Das 360 mil toneladas de produtos hortifrutícolas comercializados por ano no âmbito da CEASA/DF, aproximadamente 80% são importadas de outros estados da federação.

Este volume é comercializado por 1.000 agricultores e cerca de 176 atacadistas que utilizam a área em torno de 300 mil m², composta por 14 pavilhões permanentes e 02 não permanentes. Diariamente são comercializados em média 400 caminhões e utilitários de produto com predomínio da comercialização em sistema de atacado nas segundas e quintas feiras e nos sábados a comercialização contempla o varejo, atendendo em média 10 mil pessoas por/dia.

A CEASA DF destaca-se ainda pelo abastecimento incipiente do mercado de flores, mercado orgânico, e pescado.

Metas 2012 - 2015:

1. Promover e aumentar a capacidade de comercialização de produtos hortifrutícolas;
2. Aumentar o atendimento aos pequenos produtores rurais do DF e Entorno;
3. Aumentar em até 20% o número de atendimentos à população do DF e Entorno.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Produtor Beneficiado	Pessoa	600	31/12 / 2010	Anual	600	650	720	720	CEASA
Atendimento Realizado	Unidade	800.000	31/12 / 2010	Anual	800.000	850.000	960.000	960.000	CEASA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3120 - Construção de unidades descentralizadas da CEASA/DF;
- 3191 - Melhoria das Estruturas Físicas;

Ações Não Orçamentárias

- Instalação de unidades descentralizadas de comercialização de hortaliças.

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO GERAL:

Garantir ao cidadão acesso ao sistema de saúde integral, humanizado e resolutivo, por meio de ações e serviços de promoção, prevenção, assistência e reabilitação.

Contextualização

A saúde pública do Distrito Federal sofreu enorme retrocesso no padrão de qualidade dos serviços prestados, nos últimos doze anos. A pressão advinda do crescimento populacional e da necessária incorporação de novas tecnologias representou um desafio de difícil enfrentamento para o sistema público. A crise político-institucional, ocorrida nos últimos dois anos da administração anterior do Governo do Distrito Federal, contribuiu para a potencialização deste desafio, com graves reflexos nas ações e serviços prestados à população. Entre os problemas observados devem ser destacados as falhas no armazenamento e compra de remédios, no acesso ao atendimento básico e de média e alta complexidade, no aumento das filas de cirurgias e na descontinuidade das campanhas de vigilância à saúde.

Com base neste diagnóstico, houve o entendimento comum de que “a necessária reconstrução do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal fundamenta-se na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade e da eficiência do sistema, como também na promoção da equidade das ações e serviços de saúde, na integralidade da atenção e na continuidade do cuidado. A regionalização do sistema, a atenção básica, o pronto atendimento, a ampliação do Programa Saúde da Família e a modernização da gestão da saúde são elementos estratégicos para a organização e a melhoria das redes de saúde e a integração entre o Distrito Federal e os municípios do Entorno” (Programa de Governo – 2011 a 2014).

No âmbito do Distrito Federal, diferente do que ocorre em outros estados, a SES acumula funções que, nos documentos legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde no território nacional, são atribuídas a estados e municípios, abrangendo desde a execução direta de ações e serviços até a regulação, controle e avaliação do sistema de saúde. Para o alcance da desejada eficiência e resolubilidade da rede, faz-se, assim, necessário aprimorar os processos de planejamento e gestão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, de forma a promover, simultaneamente, a responsabilização das Diretorias Gerais de Saúde – DGS e Unidades de Referência Distrital – URD pelos resultados buscados e a integração de ações e serviços finalísticos. Nesse contexto, esforços serão feitos no sentido de promover a sinergia entre as atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas de planejamento, tecnologia da informação, regulação de acesso, controle e avaliação, bem como no sentido de incorporar instrumentos e modalidades utilizados com sucesso por outras Unidades da Federação - UF, que possam associar o interesse público a maior agilidade administrativa e otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

Tendo a informatização da totalidade da rede assistencial como principal estratégia operacional para viabilizar a implementação de outros instrumentos de gestão, ganha destaque na atuação da SES o reforço na infra-estrutura e na disseminação de soluções em tecnologia da informação, em especial no que se refere ao Sistema Integrado de Saúde (SIS) na plataforma Web, já implantado em diversas Diretorias Gerais de Saúde. As ações envolvidas no processo incluem planejamento, análise, customização, implementação, operação assistida e manutenção de sistemas de informação, em todas as unidades da rede, com o propósito de expandir e integrar o SIS, proporcionando agilidade e transparência às atividades de todos os setores envolvidos na atenção à saúde, do nível gerencial ao operacional. Um indicador que expressa o sucesso dessa estratégia é o percentual da população cadastrado no sistema e de posse do Cartão de Saúde. A exemplo do proposto pelo Ministério da Saúde, a cada usuário é atribuído um

número único que permite o acompanhamento individualizado do cuidado dispensado a cada um e a compilação dos recursos utilizados nesse cuidado, permitindo simultaneamente, por intermédio da consolidação dessas informações, um melhor gerenciamento e controle desses recursos.



Quadro 1 – Evolução da cobertura do Cartão de Saúde – Série Histórica de 2001 a 2010

Ano	População Estimada do DF	Número de pessoas cadastradas	Cobertura (%)	Ano	População do DF	Número de pessoas cadastradas	Cobertura (%)
2.001	2.051.271	10.995	0,54	2.006	2.383.614	631.291	26,48
2.002	2.101.818	17.781	0,85	2.007	2.434.033	801.883	32,94
2.003	2.145.838	81.673	3,81	2008	2.557.158	1.054.880	41,25
2.004	2.189.792	355.178	16,15	2.009	2.606.884	1.271.596	48,78
2.005	2.233.615	519.851	23,27	2010	2.606.884	1.420.406	54,49

Fonte: DATASUS

A assistência farmacêutica é um dos setores em que podem ser observados os reflexos mais evidentes dos gargalos gerenciais e logísticos prevalentes na saúde pública do DF. Os problemas específicos dessa área são abrangentes e se manifestam em todas as etapas do processo, quais sejam, planejamento da aquisição de insumos, processos de licitação, armazenamento e distribuição, dispensação ao paciente e controle do efetivamente consumido. A qualificação dos processos gerenciais envolvidos em todas essas etapas, dos recursos humanos e de estrutura mínima adequada na rede de saúde da SES DF, pode contribuir decisivamente para a melhoria do acesso, da resolutividade dos problemas rotineiros e da racionalização das despesas do GDF com impacto positivo na cobertura assistencial para os usuários do SUS no DF.

No que se refere à execução direta de ações e serviços, uma das principais propostas em termos de políticas públicas é o fortalecimento da atenção primária. De fato, tal caminho é o menos intensivo em custos ao mesmo tempo em que muitos estudos mostram que áreas com melhor atenção primária possui melhores resultados em saúde, incluindo as taxas de mortalidade geral, as de mortalidade por doença cardíaca e as de mortalidade infantil, além de detectar de maneira precoce cânceres tais como o cólon-retal, de mama, uterino/cervical e melanoma. Embora o Distrito Federal esteja entre as UF com melhor desempenho, no que se refere a tais indicadores, persistem grandes diferenças entre as Regiões Administrativas, que refletem tanto as diferenças sócio-econômicas quanto as de cobertura assistencial. Tais diferenças foram potencializadas a partir do ano 2000, entre outros motivos, pelo decréscimo observado na cobertura da atenção primária, em particular a desenvolvida por intermédio da Estratégia Saúde da Família.



Quadro 2 - Evolução da cobertura da Estratégia Saúde da Família – Série Histórica de 2000 a 2010*

Ano	População do DF	Número de pessoas cadastradas	Cobertura (%)
2.000	2.051.271	566.150	27,6
2.001	2.101.818	148.388	7,06
2.002	2.145.838	165.873	7,73
2.003	2.189.792	175.402	8,01
2.004	2.233.615	138.934	6,22
2.005	2.333.109	149.978	6,43
2.006	2.383.614	163.597	6,86
2.007	2.434.033	221.815	9,11
2008	2.557.158	223.028	8,72
2.009	2.606.884	274.821	10,54
2010	2.606.884	345.151	13,24

Mesmo reconhecendo a importância fundamental da atenção primária para a estruturação de um sistema de saúde universal e integral viável, o fato é que esse sistema não pode prescindir da atenção especializada de média e alta complexidade. A atenção especializada, por sua vez, geralmente exige mais recursos do que a atenção básica porque enfatiza a aplicação de recursos muitas vezes intensivos em tecnologia. Nesse sentido, coloca-se um duplo desafio para o sistema de saúde pública do Distrito Federal: por um lado, a continuidade do esforço de estruturação e expansão da atenção básica e, por outro, a continuidade da estruturação da rede de atenção especializada, muito mais onerosa. Assim, é possível dizer que o sucesso na estruturação da atenção básica tende a potencializar os desafios na atenção de média e alta complexidade, uma vez que uma população que vive mais tende a ter um maior número de problemas de saúde, em especial nos últimos anos de vida, assim como o perfil epidemiológico tende a, progressivamente, aproximar-se do verificado em países desenvolvidos onde a incidência de problemas de saúde de alto custo para o sistema público, como os diversos tipos de câncer e problemas cardiovasculares tende a ser maior.



Ainda no escopo da atenção à saúde, duas áreas merecem destaque e abordagem particular, por suas especificidades e interações, tanto com a atenção primária quanto a de média e alta complexidade, quais sejam a de saúde mental e a de urgência e emergência. Para a

atenção em saúde mental, faz-se necessária uma rede complexa, diversificada, integrada e resolutive. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), serviços residenciais terapêuticos (SRT), atenção domiciliar, ações de saúde mental na Atenção Básica, ambulatórios, leitos em hospitais gerais e inclusão social pelo trabalho são dispositivos essenciais para a atenção a pessoas portadoras de sofrimento psíquico. Os serviços constituintes dessa rede devem funcionar de acordo com a lógica territorial, com referências e contra-referências bem estabelecidas entre eles e com os demais componentes da rede pública de saúde do DF. No que se refere à área de urgência e emergência, as diretrizes de regionalização e hierarquização estão pouco implementadas devido à má utilização generalizada das portas de entrada da alta complexidade. Para a adequação desse componente da rede do DF, faz-se necessário criar as unidades que componham o nível intermediário de complexidade entre a atenção básica e a atenção às urgências prestada pela rede hospitalar.



Precedendo, fundamentando e orientando todas as ações anteriores, as ações de vigilância em saúde são essenciais para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal. Esse conjunto de ações e serviços visa monitorar a situação de saúde da população do DF e seus determinantes; recomendar ou promover medidas oportunas de prevenção e controle dos agravos, inclusive decorrentes do processo de trabalho, de controle dos fatores ambientais de risco e ainda da prestação de serviços e da produção e circulação de bens definidos como de interesse sanitário. Essas ações têm a finalidade de subsidiar a formulação das políticas públicas e a gestão do Sistema Único de Saúde, de aumentar o nível de conhecimento da população, objetivando a melhoria da sua qualidade de vida. Por tais especificidades, a prontidão dos técnicos atuantes na área determina a capacidade de resposta do sistema de saúde do DF às ameaças à saúde da população aqui residente.

Quadro 3 – Proporção de casos de doenças notificados, com investigação encerrada oportunamente

Ano	Casos notificados	Encerrados Oportunamente	(%)
2.006	3.604	3.110	86,3
2.007	3.477	2.630	75,6
2.008	3.132	2.271	72,5
2.009	2.397	2.120	88,4
2.010	2.025	1.703	84,1

Espera-se que ao final dos próximos quatro anos, como consequência das ações implementadas, os avanços setoriais sejam percebidos e aprovados, refletindo-se principalmente como incremento na qualidade de vida da população do DF.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Atenção Primária em Saúde – Implementar a atenção primária em saúde no DF com ênfase na expansão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família, garantindo a universalidade do acesso aos serviços de saúde e a equidade no atendimento das necessidades da população com vista à promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

Caracterização

A Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, dentro de sua política de incentivo ao desenvolvimento da atenção à saúde oferecida à população do DF tem desenvolvido esforços no sentido de reestruturar o nível de atenção primária no SUS tentando superar, assim, as dificuldades e os desafios existentes nesta importante área.

Do ponto de vista estratégico, a valorização da atenção primária contribui de forma decisiva para a reversão do atual modelo de atenção à saúde desenvolvida no Distrito Federal.

É importante ressaltar que semelhante aos países desenvolvidos, o Distrito Federal também apresenta elevação das taxas de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, neoplasias e causas externas, além do aumento significativo da população idosa. Diante desse cenário, é imperativo a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde e ações direcionadas para este segmento da população.

O acesso às ações e serviços de saúde tornou-se precário ao longo dos últimos anos. O modelo assistencial ainda centrado na doença e nos casos agudos privilegia a rede hospitalar, agravando a situação da atenção primária, que tem recebido poucos investimentos estruturantes. A desarticulação existente entre as diferentes unidades torna os serviços públicos de saúde pouco resolutivos para a população do DF. Experiências nacionais e internacionais indicam que o reordenamento do acesso a partir da Atenção Primária à Saúde reduz custos e otimiza resultados, com benéficas repercussões para todo o sistema. A criação de vínculos entre profissionais e comunidade, por exemplo, contribui para a melhoria da qualidade de vida das populações assistidas.

Para o enfrentamento dos desafios existentes o esforço atual da Secretaria de Saúde do DF está concentrado na reorganização do modelo assistencial da atenção primária à saúde do DF. Investimentos em infraestrutura, em insumos, em capacitação de recursos humanos, modernização dos processos de trabalho e até desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atenção primária com monitoramento e avaliação das ações em saúde são partes estruturantes para o novo modelo.

Apropriar-se do modelo consagrado na APS indica a possibilidade concreta de construir uma nova lógica para a rede de saúde do DF. Investimentos em infra-estrutura, organização de fluxos assistenciais, capacitação dos profissionais e modernização da gestão são ingredientes que podem trazer novos resultados sanitários, melhorando a qualidade de vida da nossa população. Este plano de saúde setorial tem a pretensão de contribuir para todo esse processo de forma dinâmica, prática e consistente.

Estrategicamente os avanços desejados estão condicionados por um conjunto de fatores que passam pela expansão ordenada e gradual das Equipes de Saúde da Família – ESF e das Equipes de Saúde Bucal - ESB, pela organização dos seus processos de trabalho, pela revitalização da Rede de Atenção, por meio de reformas em unidades existentes e a construção de novas Unidades Básicas de Saúde - UBS e, também, pela conversão do modelo de atenção praticado em Centros de Saúde, de forma que passem a alocar ESF e ESB.

Acrescente-se que tal expansão evolui concomitantemente com a qualificação da atenção primária em saúde, nos níveis central, regional e local do SUS/DF, com vistas à reestruturação e hierarquização das ações e serviços ofertados. Em termos de organização das ações de saúde, trabalha-se com a definição de linhas de cuidado visando a melhoria da atenção prestada à saúde das crianças, mulheres, adolescentes, jovens, adultos e idosos, incorporando os conceitos de integralidade do sistema. Além disso, a implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), na perspectiva de desenvolver apoio matricial às ESF, de forma a promover a integralidade da atenção e aumentar a resolubilidade das equipes, propicia melhoria da situação de saúde e qualidade de vida da população.

A atenção primária em saúde atua ainda na busca da equidade em saúde de acordo com a realidade atual do Distrito Federal, contemplando as especificidades da população que requer uma atuação mais complexa e específica, tendo em vista suas peculiaridades. Nelas se incluem, além da população interna dos presídios e os pacientes que necessitam de atenção domiciliar, os grupos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade na perspectiva biopsicossocial, causada por motivos diversos, demandando ações que contemplem toda a complexidade que a situação requer, tais como: a população em situação de rua, as pessoas com deficiência, a população rural, a população negra, a população LGBTTT.

Atualmente, 341.323 pessoas são atendidas por equipes multiprofissionais com território adstrito, na lógica da Estratégia de Saúde da Família, com 121 Equipes de Saúde da Família (ESF) completas, perfazendo uma cobertura populacional de 13,10%, em abril de 2011. Em termos de saúde prisional, a SES-DF atende 52% dos internos distribuídas nas seis unidades prisionais.

Dessa forma, é importante destacar que essa reorganização do sistema de saúde no DF requer a superação de obstáculos principalmente da baixa cobertura populacional em atenção primária de saúde. Portanto, o objetivo é o de buscar a reestruturação do sistema por meio da realocação dos recursos físicos, humanos e financeiros, atendendo assim, os princípios e diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica à Saúde.

Metas 2012-2015:

1. Atingir 75 % de cobertura populacional no DF com acesso a equipes de saúde da família em 2015;
2. 80% dos recém-nascidos vivos de mães residentes no DF com cobertura de 7 ou mais consultas de pré-natal em 2015;
3. Alcançar 95% em investigação de óbitos maternos de residentes no DF em 2014;
4. Reduzir o número absoluto de casos de sífilis congênita em 10% ao ano;
5. Reduzir as internações por complicações de diabetes mellitus para 5,8 por 10.000 habitantes do DF em 2015;
6. Ampliar a oferta de práticas integrativas em saúde PIS para 80% das unidades básicas de saúde e equipes das ESF.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Proporção da População Cadastrada pela Estratégia Saúde da Família	%	13,24	31/03/2011	Anual	50	58	66	75	SIAB
Taxa de mortalidade infantil	%	11,97	31/12/2011	Anual	11,6	11,4	11,2	11	SIM
Taxa de mortalidade neonatal	%	8,62	31/12/2011	Anual	8,29	8,19	8,09	8	SIM
Taxa de mortalidade pós-neonatal	%	3,34	31/12/2011	Anual	3,31	3,21	3,11	3	SIM

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	64,73	31/12/2011	Semestral	70	75	68,50	69	SINASC
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados	%	83	31/12/2011	Trimestral	85	90	-	-	SIM
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	%	80,57	31/12/2011	Anual	-	-	94	95	SIM/ Comitê Central SAPS
Proporção de óbitos maternos investigados	%	94,11	31/12/2011	Anual	-	-	100	100	SIM/ Comitê Central SAPS
Número de novos casos de sífilis congênita	Unidade	117	31/12/2011	Semestral	72	65	59	53	SINAN
Taxa de Internações por Diabetes Mellitus e Suas Complicações	%/ 10.000	7	31/03/2011	Trimestral	6,8	6,4	6,1	5,8	PECD/SAPS/ SES
Cobertura de acompanhamento das condicionantes de saúde do Programa Saúde da Família	%	10,56	31/12/2011	Anual	30	40	50	70	Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	%	14,4	31/12/2011	Anual	60	68	76	86	CNES
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	%	0,11	31/12/2011	Anual	0,2	0,3	0,4	0,5	SIA / IBGE
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	%	3,62	31/12/2011	Anual	9	28	35	42	SIAB / IBGE
Proporção de Óbitos infantis e fetais investigados	%	50,69	31/12/2011	Anual	50	53	56	60	SIM
Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conj. das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis- DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	% / 100.000	1,9	31/12/2010	Anual	2	2	2	2	SIM

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	%	0,12	31/12/2011	Anual	0,12	0,12	0,12	0,12	SIA / IBGE
Proporção de unidades de atenção primária e ESF ofertando pelo menos uma prática integrativa em saúde – PIS	%	45	31/12/2011	Anual	50	60	70	80	GERPIS/DCV PIS/ SAPS

NOTA: Taxa de incidência de sífilis congênita. Numerador: número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência. Denominador: população de menores de cinco anos de idade residente no mesmo local x 100.000 , o resultado dá em número absoluto.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1227 – (EP) Implantação do Projeto do Passe Saúde;
- 1752 - Implantação de unidades básicas de saúde;
- 3135 – Construção de Unidades Básicas de Saúde;
- 3136 – Ampliação de Unidades Básicas de Saúde;
- 3222 – Reforma de Unidades Básicas de Saúde;
- 4208 – Desenvolvimento das ações de Atenção Primária em Saúde;
- 4088 – Capacitação de Servidores;
- 4133 – Atenção integral à saúde de adolescentes em medida socioeducativa de internação;
- 6055 – Assistência à saúde para o sistema prisional.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Assistência Especializada em Saúde - Proporcionar assistência especializada organizando fluxos e adequando a rede com a finalidade de promover o acesso integral aos serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Caracterização

As ações e serviços necessários para a execução das redes de assistência são extensos e têm várias interfaces com as diferentes áreas de atuação da saúde e com outros órgãos setoriais do governo. Neste sentido, consideramos a MAC como a continuidade da Atenção Básica - AB e parte indispensável das redes integradas de assistência, realizada por profissionais especializados, em serviços qualificados, com utilização de tecnologia, apoio diagnóstico e terapêutico sendo, em muitas vezes, de alto custo.

As redes de atenção especializada no DF se constituem como um dos principais pontos de organização da oferta de atenção à saúde oferecida ao conjunto da população, seja pelo tipo de serviço, seja pela grande concentração de procedimentos de média e alta

complexidade ou pelo considerável volume de recursos consumidos. No contexto da organização vigente na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a atenção especializada é realizada predominantemente nos hospitais da rede própria. Nesse contexto, é necessário para seu fortalecimento o incremento da qualidade dos serviços secundários e terciários prestados à população, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, a ampliação do acesso, o acolhimento eficiente e humanizado com atendimento integral e resolutivo incluindo o suporte para operacionalizar ações em Serviço Social, acesso integral aos Serviços de Nutrição e a atenção especializada em Saúde Bucal.

O Distrito Federal possui uma rede hospitalar heterogênea em termos de complexidade e incorporação tecnológica e desempenha papel de referência de atenção especializada não apenas para a sua região de abrangência, mas, sobretudo para a população de outras regionais de saúde e estados vizinhos – principalmente Goiás, Minas Gerais e Bahia. A discussão sobre os papéis dos hospitais do Distrito Federal se baseia no desenvolvimento de novas atividades de atenção secundária para as regiões periféricas de Brasília, e conseqüente desconcentração de forma estruturada da atual oferta de serviços terciários, garantindo maior equilíbrio entre as diferentes regiões, bem como, melhor aproveitamento da capacidade instalada nas regiões centrais. Neste sentido, cada hospital deverá desempenhar um papel específico na rede de atenção em saúde, baseado em critérios de necessidades populacionais, especificidades locais, capacidade operativa dos serviços e também na adequação física e tecnológica necessária para as respostas demandadas. Ainda, com vistas ao aumento e qualificação da oferta de serviços de saúde propõe-se a utilização de diferentes modalidades de parceria com a iniciativa privada, em especial com instituições privadas sem fins lucrativos.

Com relação à infraestrutura, a maioria dos hospitais da SES/DF apresenta problemas relacionados à estrutura física, à manutenção de equipamentos e a carência de recursos humanos e materiais. O enfrentamento da problemática da atenção especializada, complexa e diversificada, representa um desafio inadiável ao processo do fortalecimento do SUS no DF. Para promover a ampliação do acesso além de contemplar as áreas de vazios assistenciais, medidas são necessárias no que se refere à manutenção dos hospitais existentes, implantação de novos serviços, adequação tecnológica, aquisição e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares, construção de três novas unidades hospitalares (São Sebastião, Gama, Recanto das Emas), investimento em estruturas físicas, custeio de novos serviços de média e alta complexidade no DF e aquisição de material médico-hospitalar. Em relação à adequação da estrutura física, considerando o acima exposto, destaca-se a realização de reforma e ampliação de espaço físico de várias unidades hospitalares: (1) Hospital de Apoio de Brasília (HAB): implantação do Serviço de Verificação de Óbito(SVO), Central de Nutrição Enteral, Central de Laudo de Imagem e de Patologia. (2) Hospital Regional de Planaltina (HRP): ampliação do hospital com construção de novo bloco que comporte 450 leitos distribuídos em: Clínica Médica, Pediatria, Ortopedia, Cirurgia e Ginecologia, Centro Cirúrgico, UTI, Setor de Diagnóstico por Imagem, Laboratório, Banco de Sangue, Anatomia Patológica, Lavanderia, Cozinha, Lactário e Banco de Leite Humano; além de adequação do espaço existente para abrigar a parte administrativa. (3) Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): construção do bloco cirúrgico eletivo e do bloco de neurotrauma. (4) Hospital Regional de Taguatinga (HRT): construção do bloco cirúrgico e construção/ampliação de ambulatório de especialidades. (5) Hospital Regional de Sobradinho (HRS): ampliação/ reforma do pronto socorro e ampliação do bloco de internação. (6) Hospital Regional de Cinelândia (HRC): construção / ampliação dos blocos de internação, ambulatório de especialidades. Além das obras relacionadas, reformas e ampliação de menor porte serão realizadas conforme identificação de necessidade das unidades de saúde e projetos específicos além de celebração de convênios com o Ministério da Saúde para o mesmo fim.

Metas 2012-2015:

1. Ampliar a cobertura populacional de leitos hospitalares para 2,4 por 1.000 habitantes do DF em 2015;
2. Elevar a capacidade de internação por leitos hospitalares do DF para 50 internações por leito em 2015;
3. Ampliar a cobertura de leitos de UTI para 9 % em relação ao total de leitos hospitalares do DF em 2015;
4. Ampliar o percentual de consultas médicas especializadas para 22,30% de consultas em relação ao total de consultas;
5. Ampliar o número de leitos de UTI neo (20), UCIN (79) e leitos canguru (49).

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Cobertura de leitos hospitalares / 1.000 habitantes	Unidade	2	31/07/2011	Anual	2	2	2,1	2,4	CNES / IBGE
Capacidade de internação por leitos hospitalares	Unidade	34,7	31/07/2011	Anual	38	42	46	50	SIH / CNES
% Cobertura de leitos de UTI	%	7,8	31/07/2011	Anual	8,1	8,7	9,0	9,0	CNES / IBGE
Proporção de consultas médicas especializadas em relação ao total de consultas	%	15,37	31/07/2011	Anual	17	19,3	21,3	22,3	DICOAS IBGE
Proporção de partos normais	%	47	31/12/2011	Anual	47	48	49	49	SINASC
Nº de óbitos materno em determinado período e local de residência reduzidos	UN	16	31/12/2011	Anual	14	12	10	08	SIM
Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	%	0,06	31/12/2011	Anual	0,09	0,11	0,13	0,15	SIA / IBGE
Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	%	60	31/12/2011	Anual	100	100	100	100	SISCOLO

Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	%	16,85	31/12/2011	Anual	16,51	16,18	15,86	15,54	SIHSUS/IBGE
Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado	%	39	31/07/2011	Anual	39	44	50	56	CNES/Consulta Gestão e Metas
Usuários classificados em Pediatria, segundo situação de gravidade nos hospitais regionais da rede de saúde do DF	%	30	31/12/2011	Trimestral	82	85	87	90	Coord. PNH
Usuários classificados em Clínica Médica, segundo situação de gravidade nos hospitais regionais da rede saúde do DF	%	30	31/12/2011	Trimestral	82	85	87	90	Coord. PNH

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1413 – (EP) Implantação de unidade materno infantil;
- 2103 – (EP) Implantação do Programa Viver em Casa;
- 2145 - Serviços assistenciais complementares em saúde;
- 2155 – (EP) Realização de cirurgia plástica reparadoras de mama;
- 2156 – (EP) Apoio ao tratamento de doenças raras;
- 2885 - Manutenção de máquinas e equipamentos;
- 3140 - Construção de unidades de atenção especializada em saúde;
- 3141 - Ampliação de unidades de atenção especializada em saúde;
- 3223 - Reforma unidades de atenção especializada em saúde;
- 3467 - Aquisição de equipamentos;
- 4068 - Alimentação e Nutrição;
- 4137 – Contratualização de Hospitais de Ensino;
- 4205 - Desenvolvimento de ações de atenção especializada em saúde ;
- 4206 - Gestão de unidades assistenciais de saúde;
- 4227 - Fornecimento de alimentação hospitalar;
- 6049 – Atenção à Saúde Bucal;
- 6050 - Prevenção, Controle do Câncer e Assistência Oncológica;
- 6052 - Assistência Voltada à Internação Domiciliar;
- 6016 - Fornecimento de aparelhos de órteses e próteses.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Vigilância em Saúde – Atuar nos fatores desencadeantes, determinantes e condicionantes de doenças e agravos, com a finalidade de conhecer, detectar, prevenir, controlar, reduzir e eliminar riscos e danos à saúde individual ou coletiva, bem como acidentes e agravos relacionados ao trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Caracterização

A CF/1988 consagrou a Saúde como direito fundamental do ser humano e dever do Estado, sendo as ações e serviços de saúde considerados de relevância pública.

No âmbito do Programa Temático dedicado à Modernização do Sistema Único de Saúde, a vigilância em saúde no Distrito Federal tem seu escopo voltado para atividades preventivas, promocionais e de controle. Envolve um conjunto de ações e serviços que visam monitorar a situação de saúde da população do DF e seus determinantes; recomendar ou promover medidas oportunas de prevenção e controle dos agravos, inclusive decorrentes do processo de trabalho, e de controle dos fatores de riscos ambientais; e ainda, da prestação de serviços e da produção e circulação de bens definidos como de interesse sanitário. Essas ações têm a finalidade de subsidiar a formulação das políticas públicas e a gestão do Sistema Único de Saúde, como também, de aumentar o nível de conhecimento da população, objetivando a melhoria da sua qualidade de vida.

As ações de Vigilância em Saúde objetivam dar cumprimento aos dispositivos legais regulamentares, com vistas a manter o equilíbrio epidemiológico, sanitário e ambiental para a população do DF, com vistas a prevenir calamidades, surtos, epidemias e óbitos. As ações diretas de vigilância em saúde têm suas despesas correntes financiadas com recursos provenientes do MS (Fundo a Fundo), cabendo ao DF apenas a contrapartida obrigatória, definida em Portarias/MS. Cabe também ao governo/DF a destinação de recursos para investimentos em construção de unidades indispensáveis à execução das ações, de forma satisfatória e suficiente.

As condicionantes favoráveis ao alcance do objetivo específico da vigilância em saúde observam as diretrizes pautadas em instrumentos de planejamento que definem as ações; capacidade instalada da rede de serviços; comprometimento dos profissionais.

Como condições desfavoráveis, identificam-se a morosidade no fluxo dos processos de aquisições de bens, serviços e insumos, devido à complexidade no atendimento da legislação pertinente e da interface com outras Unidades, podendo comprometer a realização da ação no momento oportuno; a falta de carreira específica para Vigilância em Saúde; além do descompasso entre o crescimento populacional imprevisto e a oferta dos serviços de vigilância em saúde.

A política de vigilância em saúde é desenvolvida por intermédio dos quatro eixos básicos, a saber:

- Ações de Vigilância Ambiental em Saúde: prevenir e controlar os fatores de riscos biológicos (vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos) e não biológicos (água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos) relacionados às doenças e outros agravos à saúde;

- Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde: vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos;

- Ações de Vigilância Sanitária em Saúde: ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, abrangendo o controle da qualidade de produtos de interesse da saúde, entre eles: alimentos, água para consumo humano e para hemodiálise, medicamentos, saneantes e cosméticos, bem como, da prestação de serviços, que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde;

- Ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador: objetiva a promoção da saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos fatores condicionantes e determinantes dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho.

Metas 2012-2015:

1. Vacinar 80% da população canina e felina na campanha anual de vacinação antirrábica e nos postos fixos de rotina;
2. Alcançar 80% de imóveis visitados 4 vezes/ano no DF para eliminação de criadouros de *Aedes aegypti* em relação ao número de imóveis existentes no DF;
3. Realizar 31% de coletas de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;
4. Encerrar oportunamente 85% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), encerrados até 60 dias após notificação;
5. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina tetravalente/pentavalente de rotina do Calendário Básico de Vacinação;
6. Implantar em 80% das Regionais de Saúde o Plano de Promoção de Saúde/PPS até 2015;
7. Realizar, no próprio LACEN, exames em 100% das amostras biológicas encaminhadas ao LACEN;
8. Realizar ensaios laboratoriais em 100% das amostras pactuadas com as diretorias de vigilância sanitária e ambiental do Distrito Federal;
9. Aumentar, em pelo menos 20% no quadriênio, sendo 5% ao ano, o número de emissão de Licença Sanitária para estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária, considerando o valor inicial de 6.324 estabelecimentos licenciados em 2011;
10. Aumentar, em pelo menos 20 % no quadriênio, sendo 5% ao ano, o número de notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador, considerando o valor inicial de 1.562 notificações em 2011;
11. Compor as equipes de vigilância à saúde até 2015, baseado no levantamento de necessidades de pessoal e análise de competências pessoais e organizacionais;
12. Implantar, pelo menos, um novo sistema de informação a cada ano, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, até 2015;
13. Realizar pelo menos, 05 Semanas Anuais de Prevenção da Dengue, de setembro de cada exercício a maio do ano subsequente;
14. Alcançar 82% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados nos anos das coortes até 2015;
15. Alcançar 90% de casos novos de hanseníase diagnosticados curados nos anos das coortes, até 2015;
16. Manter 95% de registros de óbitos com causa básica definida;
17. Manter em 2,6/100.000 habitantes a taxa de incidência de AIDS em menores de cinco anos;
18. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue em relação ao ano anterior;
19. Garantir 1 agente para cada 1000 imóveis nas atividades de visitas domiciliares para a prevenção e controle da dengue;

20. Realizar pelo menos três Levantamentos Rápidos de Índice para *Aedes aegypti* (LIRAA) ao ano, nos meses de janeiro, março e outubro, respectivamente;
21. Notificar, em até sete dias, casos suspeitos de dengue grave no Sinan;
22. Encerrar pelo menos 95% dos casos graves de dengue em até 60 dias após a notificação no Sinan;
23. Notificar, em até 24 horas, óbitos suspeitos de dengue;
24. Investigar, em até sete dias, óbitos suspeitos de dengue, com equipe composta pela vigilância e assistência;
25. Implantar remuneração variável para os agentes que executam ações de combate ao vetor da dengue, de acordo com indicadores de produtividade e resultados;
26. Cadastrar anualmente 100 aparelhos emissores de radiação ionizante em uso no Distrito Federal.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Proporção de imóveis visitados para eliminação de criadouros de <i>Aedes aegypti</i> em relação ao número de imóveis existentes no DF	%	39,1	31/01/2011	Mensal	80	80	80	80	SISFAD/ DIVAL
Proporção de coletas realizadas para análises da qualidade da água para consumo humano	%	76,88	31/12/2010	Mensal	80	82,5	85	-	SISAGUA/ DIVAL
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%		31/12/2010	Mensal	-	-	-	31	SISAGUA/ DIVAL
Proporção de população canina e felina vacinada	%	49,71	31/12/2010	Anual	80	80	80	80	DIVAL
Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), encerrados em até 60 dias após a notificação	%	82,17	31/12/2010	Trimestral	82	83	84	85	SINAN/ DIVEP
Cobertura vacinal com a vacina tetravalente/pentavalente em crianças menores de um ano	%	91,2	31/05/2011	Trimestral	95	95	95	95	SI-PNI SINASC/ DIVEP
Percentual de Regionais com Plano de Promoção de Saúde - PPS implantado	%	-	-	Semestral	20	40	60	80	SAPS GEDANT/ DIVEP
Proporção de exames laboratoriais realizados em amostras biológicas encaminhadas ao LACEN de interesse da vigilância	%	100	31/12/2010	Anual	100	100	100	100	LABTRACK/ LACEN

epidemiológica									
Proporção de ensaios de controle de qualidade de produtos – alimentos, águas, medicamentos, saneantes e cosméticos – em amostras pactuadas com as diretorias de vigilância sanitária e ambiental do DF	%	100	31/12/2010	Anual	100	100	100	100	LACEN
Nº de notificações de agravos à saúde do trabalhador	Unidade	1562	31/12/2011	Anual	1.640	1.722	1.808	1.898	SINAN/ CEREST
Número de aparelhos emissores de radiação ionizante cadastrados em uso no Distrito Federal	Unidade	100	31/12/2010	Mensal	100	100	100	100	DIVISA
Número de licenças sanitárias emitidas para estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária do DF	Unidade	6324	31/12/2011	Anual	6.640	6.956	7.273	7.589	DIVISA
Proporção de equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários da Saúde com ações integradas de prevenção e controle da dengue em relação às equipes existentes	%	-	-	Anual	12,50	25	-	-	DIPRODE/ SAPS e DIRAPS
Número de Semanas Anuais de Prevenção da Dengue realizadas (>=5)	Unidade	4	31/12/2011	Anual	5	5	5	5	DIPRODE/ SVS
Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	%	81,80	31/12/2011	Anual	85	80	81	82	SINAN/ DIVEP
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	90,70	31/12/2011	Anual	85	90	90	90	SINAN/ DIVEP
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	98,4	31/12/2011	Quadrimestral	95	95	95	95	SIM/ DIVEP
Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	%/ 100.000	2,12	31/12/2011	Anual	2,6	2,6	2,6	2,6	SINAN/ DIVEP
Número absoluto de óbitos por dengue	Unidade	3	31/12/2011	Anual	3	3	3	3	SINAN/ DIVEP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1010 – (EP) Estratégia de preservação, educação e controle de doenças crônicas;
- 1059 – (EP) Fortalecimento da comissão intersectorial de saúde do trabalhador (CIST) do Conselho de Saúde do Distrito Federal;
- 1068 – (EP) Implementação da política Distrital de Saúde do Trabalhador;
- 1743 - Ampliação de unidades de vigilância em saúde;

- 2252 – (EP) Implementação de ações de combate e prevenção à dengue;
- 3154 – Construção de Unidades de Vigilância em Saúde no DF;
- 3155 – Reforma de Unidades de Vigilância em Saúde no DF;
- 4145 – Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde no DF.

Ações Não Orçamentárias

I – Infraestrutura de Instalações e Equipamentos:

1. Construção de Unidade para implantação do Serviço de Verificação de Óbito/SVO;
2. Construção de Núcleos Regionais de Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental) para prevenção e controle de agravos e doenças, nas Regiões Administrativas do DF;
3. Construção de galpão para instalação da base de armazenamento de produtos químicos e guarda dos veículos com os equipamentos pesados e/ou portáteis de nebulização a ultrabaixo volume/UBV (veículos fumacê para pulverização ambiental);
4. Construção da sede do Programa de Redução de Danos, no Centro de Saúde nº 11 - 905 Norte;
5. Construção de Unidade sede para Vigilância Sanitária;
6. Construção de canis para Vigilância Ambiental;
7. Construção do bloco de gestão administrativa da Vigilância Ambiental;
8. Manutenção/reforma com adequações das instalações físicas das unidades da Vigilância em Saúde, com vistas a garantir eficiência dos trabalhos específicos de cada segmento;
9. Aquisição de veículos para ações de Vigilância em Saúde;
10. Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Vigilância em Saúde;
11. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ações de Vigilância em Saúde;
12. Manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos da Vigilância em Saúde.

II – Abastecimento de Insumos:

1. Aquisição de insumos gerais para Vigilância em Saúde;
2. Contratação de serviços diversos para Vigilância em Saúde.

III – Gestão de Pessoas

1. Instituição de carreira e garantia das contratações necessárias;
2. Promoção de capacitação continuada aos profissionais da SVS.

IV – Gestão da Informação

1. Informatização das ações de campo da Vigilância Sanitária e da Vigilância Ambiental;
2. Informatização sistematizada da rede de serviços da vigilância em saúde, no âmbito da gestão e das atividades técnicas;
3. Implantação do sistema de geoprocessamento nas atividades de campo, em áreas com a presença de vetores transmissores da dengue e de outras doenças e agravos, com vistas a garantir eficácia no controle;
4. Implantação do SI-PNI / Sistema Informatizado do Programa Nacional de Imunização em todas as salas de vacina;
5. Implantação do Boletim Epidemiológico, com avaliação e divulgação dos resultados periódicos;
6. Promoção de campanhas publicitárias à população do DF para divulgar ações educativas e preventivas em vigilância em saúde;
7. Implantação do Sistema de Gerenciamento de Amostras/SGA e do Sistema de Gerenciamento de Ambientes Laboratoriais/GAL, no LACEN.

V – Gestão de Serviços:

1. Monitoramento e avaliação permanente das ações administrativas e técnicas;
2. Implementação do sistema de gestão da qualidade laboratorial no LACEN, visando à acreditação de ensaios, de acordo com padrões do INMETRO;
3. Implantação de Unidades Sentinela nos diversos níveis de complexidade do Sistema de Saúde Pública do DF, para efetivar as notificações dos acidentes e agravos relacionados ao trabalhador.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Assistência Farmacêutica – Proporcionar à população do Distrito Federal acesso à assistência farmacêutica de qualidade e de forma integral, em todos os níveis de atenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Caracterização

A Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso e uso racional dos medicamentos. Tem como principais normatizações a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, a Política Nacional de Medicamentos, que fazem parte da Política Nacional de Saúde.

Os problemas percebidos em relação a essa área são abrangentes e se manifestam em todas as etapas do processo, quais sejam, planejamento da aquisição, processos de licitação, armazenamento e distribuição, controle do efetivamente consumido e acompanhamento farmacoterapêutico dos usuários.

O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços e do sistema de saúde como um todo.

A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. Para uma boa aquisição de medicamentos deve-se considerar primeiro o que comprar (seleção); quando e quanto comprar (programação); e como comprar. O monitoramento e a avaliação desses processos são fundamentais para aprimorar a gestão e intervir nos problemas relacionados ao abastecimento.

O uso racional de medicamentos, bem como a ampliação do acesso a medicamentos, incluindo os de alto custo, é outro grande desafio que tem sido alvo de priorização no governo do Distrito Federal. Para alcançar esse objetivo, faz-se necessário o desenvolvimento de ações para resgatar o processo de construção da Central de Abastecimento Farmacêutico, de Farmácias que possibilitem a realização de acompanhamento farmacoterapêutico, de áreas para a manipulação de medicamentos e nutrição parenteral e implantação de sistema de doses individualizadas nos hospitais da rede pública.

A revisão do processo como um todo se mostra particularmente necessária na medida em que, além de elo essencial na conformação das redes integradas de serviços, essa área pode ser responsabilizada por grande parte das notícias negativas na mídia local e pelos maiores percentuais de aumento de custos.

No Distrito Federal, esforços estão sendo adotados na área da Assistência Farmacêutica visando uma gestão eficiente, a adequação dos processos gerenciais, a qualificação dos recursos humanos e a estruturação das áreas. Isso contribuirá decisivamente para a melhoria do acesso e do uso racional de medicamentos, na resolutividade dos problemas rotineiros e na

racionalização dos procedimentos de compra/dispensa com impacto positivo na cobertura assistencial aos usuários do SUS no DF.

Metas 2012-2015:

1. Manter regularizado o abastecimento de 100% dos medicamentos e Produtos para a Saúde padronizados na SES/DF;
2. Adequar a estrutura física e organizacional de 100% das unidades de farmácia da SES/DF;
3. Atender 100% da necessidade de recursos humanos em número e qualificação adequada para a Assistência Farmacêutica da SES/DF.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Orçamento público liquidado com aquisição de medicamentos na SES/DF	%	72,12	31/12/2010	Quadrimestral	80	90	90	90	Sistema de informação da SES/DF e FSDF
Unidades de farmácia na atenção primária com profissional farmacêutico	%	40,28	30/06/2010	Quadrimestral	50	60	80	100	SAPS/SES e DIASF/SAS/SES
Número de leitos hospitalares da SES/DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada	%	39,30	30/06/2012	Quadrimestral	-	50	70	100	Farmácias Hospitalares da SES/DF e DIASF/SAS/SES
Unidades de medicamentos distribuídos para as unidades de saúde da SES/DF	Unidade	280.837.507	31/12/2011	Semestral	286.727.102	292.461.644	-	-	Sistema de informação da SES/DF (Alphalink)
Taxa de crescimento de distribuição de medicamentos padronizados para as Unidades de Saúde da SES/DF	%	0,26	31/12/2011	Quadrimestral	-	-	1,5	2,0	Sistema de informação da SES/DF (Alphalink)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3153 - Construção da Unidade de Assistência Farmacêutica;
- 4215 - Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmacêutica;
- 4216 - Aquisição de medicamentos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Gestão e Planejamento do SUS - Aprimorar os processos de planejamento, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde e do controle social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e promover a transferência gradual de autonomia administrativa, financeira e responsabilização sobre os serviços especializados prestados nas Regionais de Saúde e Unidades de Referência com a integração de ações e serviços finalísticos, de maneira a imprimir qualidade e eficiência crescentes à atenção à saúde especializada no Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL

23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Caracterização

A partir de análise de situação realizada em 2010, houve o entendimento, explicitado no Programa de Governo, que “a necessária reconstrução do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal fundamenta-se na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade e da eficiência do sistema, como também na promoção da equidade das ações e serviços de saúde, na integralidade da atenção e na continuidade do cuidado. A regionalização do sistema, a atenção básica, o pronto atendimento, a ampliação do Programa Saúde da Família e a modernização da gestão da saúde são elementos estratégicos para a organização e a melhoria das redes de saúde e a integração entre o Distrito Federal e os municípios do Entorno”.

Tal reconstrução depende em grande parte da análise e revisão dos processos de trabalho, em particular os relacionados ao gerenciamento do sistema de saúde. A modernização dos processos gerenciais, com melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis, traz a possibilidade de reorganizar e ampliar a oferta de serviços, beneficiando principalmente a população usuária. Propõe-se assim. Para os próximos quatro anos, a revisão dos fluxos, rotinas, metodologias e instrumentos de trabalho, bem como a retomada e a valorização do planejamento.

A informatização completa da rede configura-se como uma das principais estratégias operacionais para o alcance desse objetivo. Para tanto, além da reestruturação na infra-estrutura, faz-se relevante a ampliação, integração e aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS) na plataforma Web, solução de escolha em tecnologia da informação, incluindo planejamento, análise, customização, operação assistida e manutenção dos aplicativos em todos os estabelecimentos da rede. Outras estratégias incluem o fortalecimento e ampliação da regulação de acesso a consultas e procedimentos de média e alta complexidades, a revisão da metodologia e do instrumental relacionados ao planejamento estratégico e à apuração de custos assistenciais; contratação de consultorias para reengenharia de processos, modelagem organizacional e apoio à administração hospitalar; e, capacitação continuada dos profissionais envolvidos com as atividades de planejamento e gestão.

As restrições e dificuldades relacionadas à administração de estabelecimentos complexos induzem ainda a necessidade de identificar, avaliar e implementar novas formas de gerência que possam associar o interesse público à maior agilidade administrativa. Nessa vertente incluem-se as a adoção de estratégias para aprimorar os processos de planejamento e gestão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, promovendo a contratualização, o acompanhamento das ações de assistência em saúde especializada e a transferência crescente de autonomia financeira e administrativa para as Regionais de Saúde e Unidades de Referência, de forma simultânea, a integração de ações e serviços finalísticos, de maneira a imprimir qualidade e eficiência crescentes à atenção à saúde no Distrito Federal. Somando-se a estas estratégias, a adoção de modelos de gestão inovadores incluindo-se a fundações públicas, entre outras.

Finalmente, é necessária a construção de mecanismos que viabilizem parcerias mais efetivas entre governo e sociedade, aumentando a visibilidade das ações da SES, por um lado, e reposicionando e potencializando a participação e controle social, por outro. Nesse contexto, ganham relevância as atividades voltadas à capacitação e melhoria de desempenho dos membros do Conselho de Saúde do DF, além da realização da Nona Conferência Distrital de Saúde, em 2015.

Metas 2012-2015:

1. Ampliar a cobertura do Cartão SUS para 70% dos habitantes do DF em 2015;
2. Ampliar o número de unidades hospitalares informatizadas para 100% em 2015;
3. Manter sob regulação 50 % das consultas em especialidades médicas em 2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado e				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Cobertura Cartão SUS	%	54,49	31/12/2010	Anual	56	60	65	70	Relatório DITEC
Informatização da rede	%	35	31/12/2010	Anual	51,25	67,5	83,75	100	Relatório DITEC
Consultas especializadas reguladas	%	7,5	31/07/2011	Anual	15	27	35	50	SISREG

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização do Sistema de Informação;
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação;
- 3678 - Realização de Eventos;
- 4164 – Qualificação do Controle Social do Sus;
- 4165 - Qualificação da Gestão do Sistema Único de Saúde;
- 4166 - Planejamento e gestão da atenção especializada;
- 8505 – Publicidade e Propaganda;
- 9083 - Concessão de Bolsas de Estudo.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Urgência e Emergência – Expandir e qualificar a rede de urgência e emergências, com o apoio a implantação e manutenção das unidades de pronto atendimento (UPAS) e do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Caracterização

A atenção às urgências constitui um importante componente da assistência à saúde. A crescente demanda decorrente do aumento do número de acidentes e da violência urbana, acrescida das dificuldades de estruturação das redes de atenção integral às urgências, tem contribuído decisivamente para a sobrecarga dos serviços disponibilizados para o atendimento da população.

Tradicionalmente, a atenção às urgências esteve centrada nos prontos socorros hospitalares através da busca espontânea da população pelo atendimento, culminando com longas filas. Esta situação contribui para a desorganização dos fluxos dos serviços e consequentemente baixa qualidade da assistência.

No Distrito Federal, estes serviços acabam por funcionar como a grande porta de entrada do sistema, acolhendo pacientes de urgência propriamente dita, pacientes com quadros percebidos como urgências, pacientes desgarrados da atenção básica e especializada e as urgências sociais, superlotando e comprometendo todo o sistema.

A partir da publicação da Política de Atenção às Urgências e a implantação do componente pré-hospitalar móvel (SAMU 192), iniciou-se um importante processo de (re)organização dessa assistência no país. No cenário nacional, a Secretaria de Saúde do DF vem se destacando com o largo espectro de ações desenvolvidas.

Apesar dos avanços, muito há que se percorrer. A proposta das Unidades de Pronto Atendimento 24h agrega novos elementos para essa área desafiadora e complexa. Significa repensar todo o modelo de atenção à saúde adotado a partir da reorganização da linha de cuidado na urgência, com fluxos bem definidos: da porta de entrada ao “seguimento” dos pacientes. Além disso, exige mudanças culturais de toda uma sociedade, ainda acostumada a um modelo hospitalocêntrico.

A proposta das Unidades de Pronto Atendimento tem um papel relevante nesta reorganização e qualificação dos atendimentos de urgência/emergência para a população do Distrito Federal, à vida por soluções eficazes e urgentes, como o próprio trocadilho da palavra sugere. Percebe-se na avaliação do sistema de atendimento às urgências no Distrito Federal um superávit de consultas em relação às necessidades apontadas pelos parâmetros assistenciais, gerando distorções e discrepâncias. Isso permite a inferência de que os serviços de pronto atendimento funcionam como principal porta de acesso ao sistema. Ações estratégicas na redefinição de modelos assistenciais, com ênfase na atenção primária e reorganização de fluxos entre os diferentes pontos de atenção à saúde podem contribuir para a reversão desse quadro.

Regionalização: A implantação das UPAS será realizada em três fases. Na primeira fase estão previstas as 4 primeiras UPAS no Núcleo Bandeirante, Samambaia, Recanto das Emas e São Sebastião. Na segunda fase serão mais 5 UPAS, sendo 1 no Gama, 1 em Sobradinho, 1 em Taguatinga e 2 na Ceilândia. Na terceira fase serão mais 5 UPAS: SIA, Brazlândia, Planaltina, Plano Piloto e Itapoã. Aquisição e custeio de 30 novas ambulâncias UBS e 7 USA até 2015 (APH móvel).

Metas 2012-2015:

1. Implantação de 14 Unidades Pré-Hospitalares Fixas de Pronto Atendimento (UPAS) até 2015;
2. Indução da regulação dos atendimentos de Urgência e Emergência, organizando fluxos de referência e contrarreferência entre os diferentes componentes da rede;
3. Implantação do acolhimento com classificação de riscos em unidades da rede de urgência e emergência do DF;
4. Qualificação da porta da urgência e emergência das unidades hospitalares, reorganizando fluxos e processos de trabalho;
5. Renovação da frota (30 UBAS e 07 USA) e equipamentos;
6. Aperfeiçoamento tecnológico e organizacional da Central de Regulação de urgência.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
% de trotes recebidos	%	31,41	31/05/2011	Mensal	30	25	20	15	SAPH
% de ligações pertinentes	%	42,8	31/05/2011	Mensal	45	50	55	60	SAPH
Tempo resposta	Minuto	12,2	31/05/2011	Diário/mensal	11	10	9	8	SAPH
Óbitos em ambiente pré-hospitalar	%	5,16	31/05/2011	Diário/mensal	1,3	1,2	1,1	1	SAPH
Unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada	Unidade	73	31/12/2011	Anual	76	80	84	88	SINAN
Implantação do Acolhimento e Classificação de Risco, em período integral, nos hospitais regionais do DF e HBDF	%	15	-	Anual	15	20	30	40	Coordenação PNH

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2060 - Atendimento de urgência pré-hospitalar (SAMU);
- 3172 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA;
- 3173 - Construção das Bases do SAMU.
- 4226 - Gestão e manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPA.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – Saúde Mental – Ampliar a cobertura assistencial em Saúde Mental de forma a propiciar qualidade na atenção e no cuidado do acometido de transtorno mental, familiar e servidores vinculados aos serviços, bem como o acesso universal a toda população do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Caracterização

A Política de Saúde Mental foi implementada no Distrito Federal a partir da década de 90 através do Artigo 211 da Lei Orgânica do DF e da Lei Distrital 975 de 12 de Dezembro de 1995. No entanto, a ONU preconizou um novo modelo de atenção a saúde mental no qual se consolidou através da Política Nacional de Saúde Mental, apoiada pela Lei 10.216/01, que busca implantar a atenção à saúde mental aberta e de base comunitária.

Este modelo é composto por uma rede complexa, diversificada, integrada e resolutive de ações presentes em diversos centros, serviços e programas governamentais tais como: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), os Centros de Convivência e Cultura, os leitos de atenção integral (nos CAPS III e em Hospitais Gerais), o Programa de Volta para Casa (P. Vida em Casa/DF), e ações para geração de emprego e renda aos assistidos. Essas ações permitem estabelecer uma linha de cuidados na assistência e reintegração psicossocial dos usuários, inclusive no acolhimento dos egressos de hospitais psiquiátricos submetidos a longos períodos de internação e privados do convívio e suporte familiar. A saúde mental do Distrito Federal no ano de 2010 efetuou aproximadamente 116.910 atendimentos individuais, 20.037 atendimentos em grupo, realizou 23.931 oficinas terapêuticas, 2.485

atendimentos às famílias e 1.961 internações. Neste contexto, para realizar um atendimento de qualidade, é imprescindível que a política de saúde mental atue de forma coordenada e integrada com as demais especialidades, por exemplo, a atenção básica, como estratégia para alcançar a integralidade desse serviço público.

Um dos principais dispositivos estratégicos utilizados na reforma psiquiátrica da atenção à saúde mental no Brasil são os CAPS. Estes dispositivos priorizam o atendimento diário às pessoas com transtornos mentais severos e persistentes e possuem as seguintes modalidades: CAPS I, CAPS II, CAPSIII (atendimento 24h), CAPSi (atendimento a crianças e adolescentes), CAPS ad (atendimento a pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de álcool e drogas) e o CAPS ad III, conforme PORTARIA GM/MS N.º 336 DE 19/02/2002 e PORTARIA GM/MS Nº 2.841 DE 20 /09/2010.

Os serviços residenciais terapêuticos (SRT), ou simplesmente residências terapêuticas, são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, egressas de hospitais psiquiátricos ou hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, que perderam os vínculos familiares e sociais. Conforme o Plano Diretor de Saúde Mental do DF está programada a implantação de 15 Residências Terapêuticas.

Os leitos em Hospitais Gerais são outros dispositivos que garantem assistir aos pacientes que necessitam de internações de curta duração, tanto relacionadas a transtornos mentais, quanto a situações de emergência para álcool e outras drogas.

A atenção domiciliar contribui para o processo de reinserção social das pessoas acometidas de transtornos mentais severos e persistentes, egressas de hospitais psiquiátricos, assegurando a continuidade da assistência a partir de atenção multidisciplinar em domicílio que no DF é realizado através do Programa Vida em Casa e Grupo de Acompanhamento Pós-Internação – GAPI/HSVP.

O Distrito Federal possui apenas 11 CAPS, sendo 06 cadastrados no MS e 05 em processo de habilitação, havendo necessidade de 46 Centros de Atenção Psicossocial, conforme consta no Plano Diretor de Saúde Mental do DF – 2011 a 2015 (PDSM/DF- 2011 a 2015), resultado da Conferência de Saúde Mental ocorrida em 2010. Assim, tomando por base o disposto no Pacto pela Saúde 2010/2011, o DF apresenta reduzida taxa de cobertura de CAPS/100.000 habitantes (0,44).

Por isso, o Ministério da Saúde escolheu o Distrito Federal para desenvolver o projeto piloto para implantação das Casas de Acolhimento Transitório- CAT e das Moradias Solidárias, como estratégia de enfrentamento ao Crack e outras drogas.

Diante do diagnóstico, faz-se relevante a reorganização, reestruturação e melhoria da gestão da rede de serviços de saúde mental por meio da qualificação dos agentes de saúde, implantação do fluxo de atendimento atual em álcool e outras drogas e transtornos mentais, ampliação do acesso e adequação dos recursos humanos, seguindo o cronograma de implantação proposto, conforme o PDSM/DF- 2011 a 2015.

Metas 2012-2015:

1. Criar 31 serviços substitutivos em saúde mental, sendo 20 Centros Atenção Psicossocial – CAPS, 03 Residências Terapêuticas e 8 Unidades de Acolhimento;
2. Construir a sede do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP;
3. Implantar leitos de atenção integral em Saúde Mental nas 15 Diretorias Gerais de Saúde da SES/DF, incluindo os destinados à infância/ adolescência e usuários de álcool/ drogas.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Implantação de serviços substitutivos em saúde mental	%	18	31/12/2010	Anual	23	38,7	19,35	19,35	SES
Taxa de cobertura CAPS	CAPS/ 100.000 habitantes	0,21	31/12/2010	Anual	0,75	0,52	0,67	0,79	CNES e IBGE/ Estimativas populacionais

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2256 – Implementação de ações de enfrentamento ao crack e outras drogas (FSDF e PMDF);
- 3165 - Implantação de Unidades de Atenção em Saúde Mental;
- 3166 - Ampliação de Unidades de Atenção em Saúde Mental;
- 3224 - Reforma de Unidades de Atenção em Saúde Mental;
- 3225 - Construção de Unidades de Atenção em Saúde Mental;
- 4225 - Desenvolvimento das Ações de Atenção em Saúde Mental.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

008 – Assegurar sangue, seus componentes e exames especializados com qualidade e em quantidade adequada para a população no DF, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23202- FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - HEMOCENTRO

Caracterização

No âmbito do Distrito Federal, cabe à Fundação Hemocentro de Brasília, como Órgão gestor do Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados – SSCH, assegurar sangue, seus componentes e exames especializados com qualidade e em quantidade adequada para a população no Distrito Federal.

A atividade hemoterápica é regulamentada pela Lei (Federal) nº 10.205, de 21.03.2001, que considera a hemoterapia “uma especialidade médica, estruturada e subsidiária de diversas ações médico-sanitárias corretivas e preventivas de agravo ao bem-estar individual e coletivo, integrando, indissoluvelmente, o processo de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS”.

Os serviços hemoterápicos, fundamentais à saúde da população do Distrito Federal, à manutenção e continuidade da vida e ao fortalecimento do SUS, compreendem: o Ciclo do Sangue; o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário; Laboratórios de Referência de Imunologia de Transplantes e de Hemostasia e atenção à saúde dos doadores/pacientes.

Para concretização do objetivo, compete à Fundação Hemocentro de Brasília:

- Promover a conscientização da comunidade no que concerne à doação voluntária de sangue, de medula óssea e de sangue de cordão umbilical e placentário, fortalecendo essas doações;
- Implementar a captação, a seleção de doador, as coletas de sangue, a realização dos exames de triagem, o armazenamento e a distribuição do sangue, garantindo abastecimento do sangue e dos hemocomponentes nos hospitais públicos do df;

- Implementar a captação, seleção de doador e coletas de sangue para a realização dos exames para o redome – registro nacional de doadores de medula óssea;
- Implementar a captação, seleção de doadora, coletas de sangue, realização dos exames de triagem, armazenamento e distribuição do sangue de cordão umbilical e placentário no df;
- Implementar o laboratório de histocompatibilidade – hla para a realização dos exames de imunologia para os transplantes e redome;
- Implementar o laboratório de hemostasia para realização dos exames de diagnóstico das coagulopatias;
- Implantar os cadastros únicos de doadores de sangue, incluindo aqui dos doadores fenotipados, do redome, de sangue de cordão umbilical e placentário, dos pacientes de coagulopatias hereditárias e hemoglobinopatias;
- Armazenar e regular a distribuição e o transporte dos concentrados de fatores de coagulação recebidos do ministério da saúde - ms ou da secretaria de saúde do distrito federal – ses/df, para os hospitais da rede com atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias, diretamente aos pacientes ou aos seus responsáveis legais, em conformidade com os protocolos do ms e da ses;
- Manter estoques estratégicos de sangue, hemocomponentes e concentrados de fatores da coagulação para atender as emergências ou situações de calamidade pública;
- Elaborar e fazer cumprir normas técnicas de acordo com os regulamentos nacionais vigentes, aplicáveis às atividades de hemoterapia;
- Dar suporte técnico e supervisionar os serviços de hemoterapia – agências transfusionais e núcleos de hemoterapia nos serviços públicos do df, garantindo qualidade no ato transfusional;
- Normatizar, harmonizar e padronizar as demandas da coordenação de captação de órgãos com os laboratórios de imunologia de transplantes e de sorologia;
- Elaborar protocolos, realizar treinamentos periódicos e conscientizar profissionais de saúde quanto ao uso racional de hemocomponentes e hemoderivados;
- Capacitar e treinar de forma continuada os profissionais que atuam na área de hemoterapia nos serviços públicos do df;
- Realizar suprimento e gestão dos insumos utilizados nas atividades hemoterápicas e transfusionais na hemorrede pública do df;
- Realizar aquisição e gestão de equipamentos utilizados na hemoterapia, incluindo equipamentos de informática relacionados com a área, para a hemorrede pública do df;
- Providenciar e acompanhar ações de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na área de hemoterapia da ses/df e fhb;
- Garantir o transporte de hemocomponentes para os hospitais públicos do df, de forma segura, dentro dos padrões de qualidade e de acordo com os regulamentos sanitários;
- Realizar ações de hemovigilância e zelar pela rastreabilidade dos registros referentes à hemoterapia na hemorrede pública do df;
- Garantir a certificação dos processos acima, dentro dos padrões de qualidade das normas sanitárias vigentes.
- A legislação que rege a execução do objetivo específico é a seguinte:
 - Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que regula o sistema único de saúde – sus;
 - Lei nº 10.305, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da constituição federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do

sangue, seus componentes e derivados e, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

– Lei (distrital) nº 206, de 13 de dezembro de 1991, que autoriza o governo do distrito federal a criar a fundação hemocentro de Brasília e o sistema de sangue, componentes e hemoderivados do distrito federal (ssch);

– Decreto nº 14.598, de 4 de fevereiro de 1993, que cria a fundação hemocentro de Brasília e o sistema de sangue, componentes e hemoderivados do distrito federal (ssch);

– Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, que aprova o estatuto da fundação hemocentro de Brasília;

– Portaria nº 54, do secretário de estado de saúde do distrito federal, de 14 de abril de 2011, que regulamenta as competências da fundação hemocentro de Brasília e o sistema de sangue, componentes e hemoderivados do distrito federal (ssch) no âmbito da secretaria de estado de saúde do distrito federal.

– Além da legislação expressamente citada, o programa subordina-se, ainda, às normas técnicas e regulamentos do sistema nacional de vigilância sanitária – snvs, do qual fazem parte o ministério da saúde, a agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) e o conselho nacional de secretários estaduais de saúde.

Meta 2012-2015:

1. Permanecer atendendo integralmente a demanda de leitos SUS emergenciais;
2. Atingir 85% da demanda de rotina de leitos SUS.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade e de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de leitos emergenciais SUS atendidos	%	100	31/12/2011	Anual	100	100	100	100	FHB
Índice de leitos SUS atendidos (rotina)	%	80	31/12/2011	Anual	85	85	85	85	FHB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1141 – Reforma do hemocentro (HEMOCENTRO e FSDF);
- 2454 - Atenção aos pacientes com coagulopatias hereditárias e doença falciforme;
- 2475 – Processamento e armazenamento de células para transplante de medula óssea;
- 2811 – Captação de doadores, coleta e processamento de sangue;
- 2812 – Análises laboratoriais nas amostras de sangue de doadores;
- 3109 – Reforma do Núcleo de hematologia e hemoterapia;
- 3113 – Ampliação do hemocentro (FSDF);
- 3711 – Realização de estudos e pesquisas;
- 3997 – Construção de hemocentro;
- 4028 – Controle de qualidade de produtos e insumos;
- 4054 – Análises laboratoriais nas amostras de sangue de pacientes;
- 4060 – Banco de sangue de cordão umbilical e placentário;

- 4081 – Procedimentos hemoterápicos na hemorrede.

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

OBJETIVO GERAL:

Promover a melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração, aliada à transparência fiscal, ao resgate da credibilidade no governo e à ampla participação social, sempre com foco no cidadão-cliente.

Contextualização

O Governo do Distrito Federal possui hoje um enorme déficit a enfrentar, em áreas tão distintas como saúde, educação, segurança, moradia, transportes e infraestrutura de modo geral. Para enfrentar esses desafios, os padrões de qualidade que conformam a gestão pública do GDF deverão passar por um amplo processo de aperfeiçoamento, o que deverá exigir a adoção de novos paradigmas, seja pela inovação em métodos e técnicas de gestão, seja pelo esforço de se consolidar a cultura da eficiência e eficácia no âmbito da administração pública local.

Embora detentor de um IDH, renda per capita e salários públicos que o diferencia do conjunto dos entes da Federação, aliado a um pujante orçamento, nem o DF oferece à sua população um padrão convincente de atuação do Estado, seja quanto à gestão dos recursos públicos, seja quanto à qualidade de seus serviços.

A instabilidade política que marcou o primeiro ano do novo milênio foi apenas um fator a mais na degradação dos padrões de qualidade e efetividade da ação governamental. O estágio atual exigirá um esforço redobrado para que a estrutura de órgãos e serviços do GDF retorne à normalidade e recupere sua capacidade de resposta às demandas públicas, que se ampliam em complexidade e magnitude.

O balanço da gestão pública do GDF ao longo da última década aponta inegavelmente para um resultado negativo: entre algumas iniciativas de melhoria, ocorridas principalmente no início dos anos dois mil, e as diversas omissões e retrocessos, verificados no último quinquênio, herdou-se um passivo considerável de ações necessárias e urgentes, seja para corrigir rumos, eliminar vícios e desvios, recuperar projetos estruturantes ou propor novas iniciativas no sentido de acelerar o processo de modernização.

No balanço dessa última década, deve-se contabilizar entre os prejuízos as oportunidades de modernização administrativa que foram ignoradas, sobretudo ao longo dos dois últimos mandatos. Pode-se avaliar a extensão desse prejuízo por meio da constatação dos avanços ocorridos em diversas outras unidades da federação, durante o mesmo período. Para tanto, é bastante verificar as experiências inovadoras e bem sucedidas que vêm sendo relatadas em encontros e congressos como os realizados pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento - CONSEPLAN e pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração – CONSAD. Vale lembrar que a participação do GDF em painéis e mesas redondas desses encontros tem se limitado à condição de ouvinte.

Esse processo de degradação ocorrido na gestão do Governo do Distrito Federal afetou diversos aspectos da sua administração, os quais exigem hoje um tratamento consistente e duradouro, a fim de restabelecer os pressupostos necessários à adoção de novas ferramentas de gestão. Entre os fatores negativos que devem ser objeto de tratamento merecem ser destacados, por sua relevância, os seguintes:

- **O ambiente de insegurança jurídica**, gerado pelo excesso de casuísmo nos processos de decisão e condução administrativa, levando, em muitos casos, à inobservância do devido processo administrativo-legal, à edição de decretos em desacordo com a legislação vigente e à preponderância do personalismo e da conveniência política em diversas práticas administrativas;

– **A ausência de transparência na gestão da coisa pública**, relacionada sobre tudo à administração de contratos e à execução financeira;

– **O descaso com a atividade de planejamento** e, por conseguinte, de seus instrumentos legais, os quais deixaram de ser peças relevantes para a orientação e consecução dos objetivos prioritários de governo;

– **A desconsideração da importância do ciclo de gestão**, evidenciada pela inexistência de um processo efetivo de avaliação de desempenho;

– **O descompromisso com a eficácia dos resultados obtidos** em diversas áreas de atuação, com destaque para áreas sociais relevantes, tais como a saúde e a educação, nas quais essa postura terminou por gerar situações típicas do caos administrativo;

– **Contaminação da administração pública por práticas de privatização** do interesse público, caracterizado pela apropriação do poder de decisão e condução administrativa por parte de fornecedores privados;

– **Descompromisso com as boas práticas de execução financeira**, evidenciado pelo volume de restos a pagar, que implica na execução de verdadeiros orçamentos paralelos, e pela magnitude do reconhecimento de dívidas de exercício anteriores, o que, na prática, resulta em velado descumprimento das metas fiscais.

– **Gestão da política de tecnologia da informação contaminada por práticas de superfaturamento**, associadas ao financiamento de campanha, com amplo envolvimento das bases de apoio político ao governo, resultando não só na desestabilização política e institucional do DF, com o advento da operação caixa de pandora, como também no comprometimento do processo de modernização das plataformas de TI, resultando em graves prejuízos à gestão governamental, dada a ineficiência dos sistemas corporativos, os quais, em alguns casos, chegaram próximos do colapso operacional.

– **O desinteresse pela efetiva adoção de técnicas modernas de gestão**, tais como as de planejamento estratégico de longo prazo, modelos de monitoramento e avaliação, contratualização de resultados, análise e remodelagem de processos, gestão por competências, reestruturação e alinhamento das carreiras típicas de estado, entre outras.

Com base nessa avaliação, o Programa Temático Aperfeiçoamento Institucional do Estado foi proposto com o intuito de agregar aqueles objetivos específicos e respectivas ações destinadas, de um lado, a restabelecer a moralidade e a credibilidade na gestão governamental e, de outro, a promover a modernização, em sentido amplo, da máquina administrativa do GDF. Ambas as perspectivas são baseadas em três grandes linhas de atuação, a saber:

- Retomada e valorização das práticas de planejamento em âmbito governamental e, conseqüentemente, de seus instrumentos legais (PPA, LDO, LOA), como fator fundamental de orientação e coordenação da atuação do Estado;

- Ampla aplicação das modernas técnicas de gestão governamental, de forma a contemplar todas as atividades da administração, desde a gestão de pessoas, passando pelos processos de contratação de bens e serviços e a readequação dos fluxos operacionais nos serviços prestados à população, até os procedimentos relacionados às atividades de monitoramento e avaliação, tais como sistemas de custos, gestão para resultados, gestão de sistemas corporativos e demais aplicações oriundas das tecnologias da informação e comunicação;

- Ampliação da participação e do controle social, da transparência e de mecanismos de *accountability* e gestão de serviços públicos baseada no paradigma “cidadão-cliente”.

Essas linhas de atuação refletem a proposta contida no Planejamento Estratégico do Governo, cujo *macrodesafio* para as atividades afetas à gestão pública foi definido por meio da expressão:

“Realizar uma gestão eficaz, transparente e participativa, com foco no cidadão”.

Assim, o tema do Programa Aperfeiçoamento Institucional do Estado foi proposto no âmbito do Plano Plurianual justamente para dar suporte às ações relacionadas ao *macrodesafio* e respectivos *objetivos estratégicos* da gestão pública para o período 2012-2015, definidos no contexto do Planejamento Estratégico de Governo, elaborado com a participação da cúpula governamental.

Tais *objetivos estratégicos* ajudam a caracterizar o Programa Temático em questão, pois servem, por assim dizer, como uma espécie de subtemas que fornecem uma orientação estratégica mais detalhada para a definição dos *objetivos específicos* e respectivas *ações* que devem compor esse Programa no âmbito do PPA.

Considerando então os *objetivos estratégicos* relacionados ao tema do Aperfeiçoamento Institucional do Estado, pode-se definir os seguintes indicadores de resultados para 2014:

Objetivo estratégico 1 Gerir o estado de forma participativa, fortalecendo as relações entre governo e sociedade, qualificando o diálogo, garantindo canais de participação e de informação.

Indicadores de resultados até 2014:

- Índice de aprovação do Governo elevado paulatinamente e associado à eficácia dos resultados obtidos e à credibilidade na atuação governamental;
- DF no topo do ranking estadual do índice de transparência fiscal.
- Objetivo estratégico 2 Garantir o equilíbrio e a responsabilidade fiscal.
- Indicadores de resultados até 2014:
- Resultados primários positivos mantidos;
- Despesa de pessoal mantida abaixo do limite prudencial;
- Percentual de reclamações em relação ao universo de contribuintes reduzido;
- Percentual de atendimento remoto ao contribuinte elevado paulatinamente;
- Receita de todos os principais tributos elevada em termos reais.

Objetivo estratégico 3 Padronizar, modernizar e unificar a plataforma e a política de TI sob controle do Estado, no contexto de uma política geral de gestão da informação.

Indicadores de resultados até 2014:

- Banda Larga universalizada no DF;
- GDF integrado digitalmente em alto patamar tecnológico.

Objetivo estratégico 4 Propiciar um ambiente de segurança jurídica.

Indicadores de resultados até 2014:

- Ordenamento legal revisado e confiável;
- Banco de informações normativas consolidado e de fácil acesso e utilização;
- Assegurado o devido processo legal em toda a administração distrital;
- Índice de credibilidade da administração junto ao cidadão-cliente elevado paulatinamente.

Objetivo estratégico 5 Implantar uma política democrática de gestão de pessoas que dignifique o servidor e aprimore a qualidade de serviços prestados ao cidadão.

Indicadores de resultados até 2014:

- Política de gestão de pessoas consolidada;
- Força de trabalho do GDF redimensionada e adequadamente distribuída;
- Rede de setoriais de gestão de pessoas implantada;
- Sistema de gestão de pessoas implantado, com integração plena de todas as unidades setoriais;

- Política de formação continuada de gestores e servidores públicos implantada;
- Carreiras do GDF revistas e compatibilizadas;
- Relações de trabalho democratizadas e pautadas no diálogo permanente com os servidores;
- Política de saúde e segurança do servidor implantada;
- Índice de absenteísmo no ambiente laboral paulatinamente reduzido;
- Programa de disseminação permanente do código de ética do servidor implantado.

Objetivo estratégico 6 Gerir o Estado com base em modelo voltado para a excelência na execução do ciclo de gestão, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, avaliação e redirecionamento.

Indicadores de resultados até 2014:

- Atuação governamental efetivamente orientada por Planejamento Estratégico de Governo, anualmente revisado e plenamente incorporado aos instrumentos legais de planejamento e orçamento;
- Modelo de gestão para resultados implantados;
- Planejamentos Estratégicos Institucionais concluídos;
- Metodologias de avaliação de desempenho e impacto desenvolvidas e aplicadas;
- Sistemas de monitoramento e avaliação de políticas públicas setoriais implantadas;
- Sistema de informações integradas e georreferenciadas implantado;
- Pesquisas socioeconômicas periódicas realizadas.

Objetivo estratégico 7 Adequar a infraestrutura física às necessidades do Governo.

Indicadores de resultados até 2014:

- Espaço físico adequado para todas as Unidades do GDF;
- GDF operando em novo Centro Administrativo.

Objetivo estratégico 8 Assegurar a prestação de serviços com atendimento ágil, integrado e com a qualidade desejada pelo cidadão-cliente.

Indicadores de resultados até 2014:

- Unidades integradas de atendimento ao cidadão melhoradas e ampliadas;
- Padrões de regulação dos serviços de abastecimento de água, energia e saneamento básico modernizado e aperfeiçoado;
- Indicadores de qualidade dos serviços industriais de utilidade pública elevados paulatinamente.

Com essas indicações, reiteramos que o Programa Temático Aperfeiçoamento Institucional do Estado destina-se, assim, a abrigar as diversas iniciativas de melhoria da gestão, seja nos órgãos centrais de governo, seja nas Unidades Setoriais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão no Distrito Federal, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas, com participação social e transparência.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Caracterização

Na análise do cenário existente, o atual governo vislumbra a possibilidade de realização de ações que permitam o aperfeiçoamento institucional do Estado, o que colabora para o controle da legalidade e moralidade e que, diferente das administrações anteriores, traz a proposta de uma gestão compartilhada com a sociedade, com base no tripé resultados, transparência e parcerias.

Neste contexto, o conhecimento da situação pré-existente permite o posicionamento do Governo sobre o enfrentamento de problemas altamente complexos de modo a buscar o incremento do desenvolvimento do Distrito Federal de forma sustentável e socialmente justa, com distribuição de renda, recuperação dos serviços públicos, com a participação do Estado e da sociedade, de modo a eliminar as desigualdades sociais e combater a exclusão social.

Para tanto, se faz necessária a construção de uma gestão pública equilibrada e com racionalidade nos gastos públicos, focada nos resultados de modo a atender aos anseios da sociedade do Distrito Federal com eficiência e efetividade.

De modo a contribuir para os resultados traçados por esta Gestão, o objetivo específico apresentado busca atingir a modernização dos processos de planejamento e orçamento; a promoção da excelência na tecnologia da informação; a garantia do equilíbrio fiscal; o desenvolvimento de redes de Políticas Públicas; e o fomento à participação popular.

O diagnóstico realizado para o alcance do objetivo mostra a necessidade de priorizar e aperfeiçoar a utilização de recursos, reduzindo gastos para aumentar a capacidade de investimento e melhorar o desempenho das estruturas e processos no cumprimento das funções de Estado. Além disso, deve-se intensificar o aporte de recursos, mediante contratação com bancos internacionais, obtendo empréstimos financeiros para investimentos nas áreas de gestão, educação, saúde, transportes e meio ambiente, restabelecer a disponibilidade financeira e resgatar a idoneidade fiscal do Governo do Distrito Federal. Ao par dessas diretrizes, enfatiza-se a necessidade do Governo do Distrito Federal de implantar novos sistemas informatizados e adquirir recursos tecnológicos compatíveis com as atuais demandas organizacionais e sociais, permitindo o efetivo acompanhamento, controle e avaliação das ações.

Mediante tais necessidades, importante se torna o incremento de ações já existentes e a inclusão destas, considerando o atual contexto institucional, voltado para o desenvolvimento de uma nova gestão pública, focada em objetivos e resultados.

Sendo assim, ações que visem: a modernização dos processos de planejamento, orçamento e gestão no Distrito Federal, que se traduz em implantar no GDF a melhor técnica orçamentária e de planejamento por meio de uma gestão por resultados, análise da qualidade do gasto público, profissionalização e capacitação dos servidores públicos; a busca constante na Excelência no sistema de Tecnologia da Informação por meio de normatização do PDTI, profissionalização dos servidores e gestão de sistemas corporativos; o equilíbrio fiscal, por meio do controle e monitoramento das despesas públicas e da execução orçamentária, cumprimento de metas fiscais dispostas na LDO, acompanhamento e gestão de captação de recursos internos e externos; o desenvolvimento de rede de Políticas Públicas que significa fomentar a integração com entidades federais, estaduais e municipais, parcerias com instituições de fomento nacionais e internacionais, além do fortalecimento das relações entre entidades do GDF; a promoção da participação popular na formulação da peça orçamentária por meio da escolha de prioridades, materializadas no Orçamento Participativo, Programa de Educação Fiscal e Orçamento Cidadão, auxiliarão na construção do resultado do aperfeiçoamento institucional do Estado moderno, cada vez mais afeiçoado aos princípios republicanos.

Por fim, com o objetivo específico anunciado pretende-se, em última análise, criar uma nova cultura de gestão, que deverá ser avaliada continuamente, mobilizando competências para enfrentar as atuais demandas, tendo como foco a parceria entre os setores governamentais, a

iniciativa privada e o terceiro setor, de forma a permitir maior racionalidade, eficiência e visibilidade das ações, além da transparência dos resultados obtidos.

Metas 2012 – 2015:

1. Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, inclusive com a participação da sociedade, visando à promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados institucionais;

2. Aperfeiçoar o processo de Avaliação Anual do Plano Plurianual, de modo a conferir maior efetividade ao ciclo de gestão, adotando parâmetros e procedimentos concretos de ajuste e redirecionamento da atuação governamental.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Redução da Edição de Decretos de Crédito Suplementar	Unidade	108	31/08/2011	Anual	205	195	185	173	SUORC/SEPLAN
Execução de Despesas com Recursos de Convênios em Relação ao fixado	%	17,21	31/12/2010	Anual	23	25	28	31	SUORC/SEPLAN
Planejamentos Estratégicos Institucionais concluídos – PEIC	%	86	31/12/2010	Anual	100	100	100	100	SUCAPM/SEPLAN
Avaliação de execução das metas estabelecidas nos PEIC	%	100	31/10/2010	Anual	100	100	100	100	SUCAPM/SEPLAN
Produtos do PNAGE realizados	%	5,74	31/12/2010	Anual	70	100	-	-	SUCAPM/SEPLAN
Convênios inscritos no CAUC/SIAFI regularizados no exercício	%	-	-	Anual	50	50	50	30	SUCAPM/SEPLAN
Índice de Órgãos estruturados	%	0,01	31/05/2011	Anual	100	100	100	100	SUCAPM/SEPLAN
Índice de Órgãos analisados	%	-	-	Anual	100	100	100	100	SUCAPM/SEPLAN
Índice de Atendimento da demanda de qualificação de entidades como Organização Social (OS)	%	-	-	Anual	100	100	100	100	UPERTS/SEPLAN
Índice de Atendimento da demanda de qualificação de entidades como OSCIP	%	-	-	Anual	100	100	100	100	UPERTS/SEPLAN
Monitoramento do Planejamento Estratégico da SEPLAN – MPES	Unidade	10	30/06/2014	Semestral	-	-	40	80	UPERTS/SEPLAN

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1072 - Execução da PPP do Centro Administrativo do DF (SO);
- 1471 - Modernização de Sistema de Informação;
- 1692 – Implantação do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CeTIC (SEPLAN);
- 1693 – Implantação do Centro de Gestão Integrada – CGI (CCDF);
- 2415 - Manutenção do Centro de Gestão Integrada – CGI (CCDF);
- 2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação;
- 2985 – Manutenção da Rede GDF - Net / Internet;

- 3046 - Modernização da Gestão Pública (SEPLAN e DFTRANS);
- 4090 – Apoio a eventos (EP) - Secretaria de Publicidade Institucional;
- 5126 – (EP) Modernização da Rede GDF – Net/Internet;
- 6057 - Realização de Atividades de Comunicação Social (SEPI);
- 7047 - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do DF – PNAGE/DF;
- 8505 – Publicidade e Propaganda.

Ações Não Orçamentárias

- Implementação do Planejamento Estratégico Institucional;
- Gestão de Políticas de Convênios e Contratos de Repasse, mediante transferência de Recursos;
- Governança das Empresas Públicas Vinculadas;
- Análise e Melhoria de Processos das Secretarias e Instituições da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Assegurar o equilíbrio fiscal e modernizar o aparelho estatal para promover atendimento ágil e transparente ao contribuinte, com base em modelo de gestão para resultados.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEF

Caracterização

A forte participação do setor público na economia local (em torno de 53,6%, de acordo com a CODEPLAN) amplia sobremaneira a responsabilidade da Administração Pública na manutenção do ciclo de crescimento socioeconômico do Distrito Federal, o que reforça as exigências de uma gestão do Estado pautada na eficiência e eficácia de suas ações.

Nesse contexto institucional pretende-se fortalecer e modernizar o aparelho estatal e a organização administrativa para prestar serviços ágeis e transparentes aos contribuintes, a partir de um modelo de gestão para resultados. Nesse sentido, o comprometimento administrativo da atividade fazendária será expresso pelo cumprimento dos parâmetros previamente fixados por indicadores de resultados fiscais, compatibilizados com as demandas de natureza socioeconômica.

Utilizando-se da integração consolidada do Sistema de Administração Tributária e Financeira com as atividades fim dos demais órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, buscar-se-á o alinhamento dos esforços da Administração para a consecução das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Sob o aspecto fiscal, para o cumprimento do objetivo enunciado, será dada especial atenção à administração das variáveis de influência dos indicadores constantes do relatório de gestão fiscal. Para tanto, terá que haver o engajamento de servidores especificamente qualificados e comprometidos com as funções de acompanhamento e controle dos resultados fiscais, por meio de ações e intervenções realizadas durante o próprio transcurso do exercício.

Para alcançar esse novo patamar de atuação administrativa, devem ser observados os seguintes objetivos gerais:

- Cumprimento das metas fiscais;
- Gestão financeira transparente, eficiente e responsável;
- Estímulo ao cumprimento espontâneo da obrigação tributária;
- Elevação da percepção de risco para o sonegador;

- Agilidade na recuperação de créditos;
- Modernização da infraestrutura física e tecnológica;
- Aprimoramento da interação e da comunicação com o cidadão; e
- Fortalecimento da integração entre a SEF-DF com os demais órgãos do Distrito

Federal.

Noutro contexto, vale lembrar que a atividade de fiscalização vem sendo mais exigida em função do crescimento que a economia nacional e regional vem experimentando, ocasionando um aumento no volume de transações econômicas e, por conseguinte, do relacionamento fisco - contribuinte. Esse fator vem exigindo a contínua incorporação de novas técnicas na análise de informações e, adicionalmente, a recomposição do quadro de auditores tributários, notadamente face ao significativo número de aposentadorias.

A eficácia da arrecadação e o aprimoramento da execução financeira distrital, ocorrendo em um ambiente que preserve as condições de equilíbrio fiscal, possibilitarão ao Distrito Federal inaugurar um novo ciclo de desenvolvimento socioeconômico, então caracterizado pela universalização dos princípios da cidadania e do bem estar da coletividade.

Os indicadores de Desempenho e Metas estabelecidos estão relacionados aos principais macroprocessos da atividade fazendária, quais sejam arrecadação, fiscalização, atendimento ao contribuinte e gestão de recursos financeiros do Distrito Federal.

Tais indicadores estão também alinhados às perspectivas que norteiam as ações estratégicas da atividade fazendária e possibilitam aferir, no curto, médio e longo prazos, o alcance dos resultados fiscais esperados pela Administração do Distrito Federal.

Metas 2012/2015:

1. Obter 6% a.a de Crescimento Real da Receita Tributária;
2. Alcançar Resultado Primário Positivo;
3. Limitar a Despesa de Pessoal a 45% da Receita Corrente Líquida;
4. Ampliar para 35% a quantidade de atendimentos remotos aos contribuintes relativamente ao total de atendimentos no ano;
5. Limitar em 0,03% a quantidade de reclamações de contribuintes, relativamente ao total de atendimento ao ano;
6. Ampliar para 8 (oito) a quantidade mensal de operações especiais de fiscalização.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços	%	1,074	31/12/2010	Anual	1,06	1,06	1,06	1,06	SUREC/SEF
ISS - imposto sobre serviços de qualquer natureza	%	1,073	31/12/2010	Anual	1,06	1,06	1,06	1,06	SUREC/SEF
IPTU - imposto predial e territorial urbano	%	1,041	31/12/2010	Anual	1,10	1,10	1,10	1,10	SUREC/SEF
IPVA - imposto sobre a propriedade de veículos automotores	%	0,950	31/12/2010	Anual	1,10	1,10	1,10	1,10	SUREC/SEF
ITBI - imposto sobre a transmissão de bens imóveis	%	1,160	31/12/2010	Anual	1,02	1,02	1,02	1,02	SUREC/SEF
ITCD - imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos	%	1,233	31/12/2010	Anual	1,02	1,02	1,02	1,02	SUREC/SEF
TLP - taxa de limpeza pública	%	0,975	31/12/2010	Anual	1,02	1,02	1,02	1,02	SUREC/SEF
Receita Primária /Despesa Primária (≥)	%	1,003	31/12/2010	Anual	1	1	1	1	SUTES/SEF
DTP (Despesa Total de Pessoal) / RCL (Receita Corrente Líquida) (≤)	%	0,434	31/12/2010	Anual	0,45	0,45	0,45	0,45	SUTES/SEF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1077 – Construção de Centro de Capacitação (FUNDAF);
- 1471 - Modernização dos Sistemas de Informação;
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação (SEF e FUNDAF);
- 2912 - Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas (FUNDEFE)
- 3046 – Modernização da Gestão Pública (FUNDAF);
- 3102 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;
- 3103 - Integração via Tecnologia da Informação;
- 3104 - Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ;
- 3105 - Interação com o Cidadão;
- 3667 – Educação Fiscal (FUNDAF);
- 4088 – Capacitação de Servidores (FUNDAF).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Desenvolver as atividades do sistema de controle interno, prevenir a corrupção, combater a impunidade, recuperar danos causados ao erário e ampliar a transparência da gestão pública.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

45.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF - STC

Caracterização

A crise política deflagrada no Distrito Federal no ano de 2009 impôs ao Governo do Distrito Federal a adoção de medidas rigorosas visando ao combate sistemático à corrupção e ao aprimoramento do controle da aplicação dos recursos públicos.

A nova estrutura do Governo do Distrito Federal, organizada na forma do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, ao criar a Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, definiu sua atuação e competência nas seguintes áreas: (i) supervisão, tratamento e orientação dos dados e informações disponibilizáveis no Portal da Transparência; (ii) supervisão e coordenação do sistema de controle interno; (iii) correição e auditoria administrativa; (iv) ouvidoria; (v) defesa do patrimônio público e da transparência; (vi) prevenção e combate à corrupção; (vii) verificação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública; e (viii) apuração de indícios de irregularidades.

Além disso, o Plano de Transparência e Combate à Corrupção do GDF estabeleceu normas e procedimentos relacionados às ações de governo, criando mecanismos para aumentar a transparência e a participação social.

Deixar de priorizar ações de aprimoramento da transparência das ações governamentais e do sistema de controle, implica no retorno ao longo período de escândalos e desmandos da gestão pública do Distrito Federal.

Pesquisas indicam que o fortalecimento do sistema de controle interno, o aumento da transparência, a interação entre a sociedade e a administração pública, a melhoria da gestão por meio da simplificação de processos, a redução de burocracia, o fortalecimento da ação repressiva contra servidores e empresas que tenham praticado qualquer tipo de irregularidade e a adoção de medidas para a efetiva recuperação de danos causados ao erário, contribuem para a retomada de uma gestão mais eficiente, reduzindo a margem para a corrupção.

Metas 2012-2015:

1. Fomentar a fiscalização visando ao controle preventivo e concomitante, por meio de realização de auditorias especiais e inspeções ;
2. Fortalecer os mecanismos de combate à fraude e corrupção nos procedimentos de contratação do GDF;
3. Aprimorar os procedimentos de instrução/condução de processos administrativos disciplinares ;
4. Aprimorar os procedimentos de apuração de danos ao erário e sua recuperação;
5. Fortalecer os mecanismos de transparência das ações do GDF;
6. Fomentar o controle social;
7. Integrar todas as ouvidorias do GDF;
8. Estruturar os processos de planejamento e gestão da STC.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em .	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Realização de fiscalizações pontuais (auditorias especiais e inspeções)	Unidade	130	30/06/2011	Anual	100	110	120	130	Controladoria STC
Redução do número de processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE)	Unidade	191	30/06/2011	Anual	191	507	417	159	SUTCE/STC
Posição do DF no ranking da transparência = Índice de Transparência	Ranking	14	30/06/2011	Anual	7	2	1	1	SUTRA/STC

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização dos Sistemas de Informação;
- 4093 – Controle, Correição e Transparência nas aplicações dos recursos públicos do

GDF.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Fortalecer o planejamento governamental do GDF por meio de um sistema de informações estratégicas, de modo a orientar a tomada de decisão em diversos níveis.

UNIDADE RESPONSÁVEL:**32.201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**

Caracterização

Para atingir esse objetivo específico pretende-se inaugurar uma nova fase de produção e disseminação de estudos e pesquisas, envolvendo:

Produção e disseminação de informações socioeconômicas, demográficas, cartográficas e georreferenciadas para o planejamento governamental e a promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do DF;

Desenvolver estudos e pesquisas sociais e acompanhar e analisar as políticas públicas para subsidiar o Governo do Distrito Federal;

Subsidiar o Governo do Distrito Federal com informações necessárias ao planejamento estratégico do Governo e ao Geoprocessamento do Governo do Distrito Federal;

Coordenar, supervisionar e executar atividades operacionais a cargo da CODEPLAN;

Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira dos projetos estratégicos do Governo do Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Produzir 10 (dez) estudos e pesquisas anuais de natureza social, econômica, demográfica, cartográfica e georreferenciadas para o planejamento e promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do DF;

2. Promover 08 (oito) estudos e pesquisas sociais e acompanhar e analisar as políticas públicas para subsidiar o Governo do Distrito Federal;

3. Implementar e gerir 01 (um) sistema de informações integradas e georreferenciadas para o planejamento do GDF;

4. Implementar e gerir 01 (um) sistema de informações integradas e georreferenciadas para o planejamento do GDF.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Estudos e pesquisas de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica	Unidade	04	31/03/2011	Anual	10	10	10	10	CODEPLAN
Estudos e análises das políticas sociais de governo	Unidade	04	31/03/2011	Anual	8	8	8	8	CODEPLAN
Implementar e gerir sistema de informações integradas e georreferenciadas para o planejamento	Unidade	1	31/03/2011	Anual	1	1	1	1	CODEPLAN
Manter e operacionalizar a Central Única de Atendimento Telefônico do GDF	Pessoa atendida	120.000	30/04/2011	Mensal	150.000	150.000	2.103.000	2.103.000	CODEPLAN
Estudos e pesquisas urbano e ambientais	Unidade	5	31/12/2013	Anual	-	-	5	5	CODEPLAN

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização dos Sistemas de Informação;
- 2471 – Apoio a política distrital de participação social;
- 2912 - Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas (CODEPLAN e SEAE);
- Projetos e Atividades:
 - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD;
 - Estudos Populacionais do DF;
 - Produto Interno Bruto do DF – PIB/DF;
 - Revista Indicadores Conjunturais;
 - Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED;
 - Programa Região Geoeconômica de Brasília – PERGEB II;
 - Anuário Estatístico do DF;
 - DF - Síntese de Informações Socioeconômicas;
 - PMAD – Pesquisa Municipal por Amostra Domiciliar;
 - Perfil dos Municípios;
- 3678 – Realização de Eventos (SEAE);
- Projetos e Atividades:
 - Programas e Análise de Dados do Cadastro Único dos Programas Sociais;
 - Diagnóstico e Avaliação de Indicadores das Políticas Públicas para a Mulher;
 - Percepção Social dos Programas Governamentais;
 - Acompanhamento;
 - e Análise de Políticas Sociais;
 - Caderno – Estudo de Políticas Sociais;
 - Acompanhamento e Avaliação do Plano pela Superação da Extrema Pobreza – DF Sem Miséria;
 - Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM;
 - Programa de Cooperação Técnica com os Organismos Internacionais.
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas (SEAE, CODEPLAN, SEG e CCDF);

- 4105 - Estudos, Análises e Acompanhamento de Políticas Sociais;
- 4106 - Gestão de Sistema de Informações Integradas e Georreferenciadas para o Planejamento;
- Projetos e atividades:
 - Sistema de Informações Estatísticas – SIEDF;
 - Sistema de Informações Governamentais – SIGOV;
- 4238 – (EP) Realização de Cooperação Técnica e Articulação Institucional;
- 4949 – Manutenção do serviço de atendimento ao cidadão.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Aperfeiçoar o processo de regulação das atividades de abastecimento de água, saneamento básico e energia e contribuir para a maior participação e controle social sobre a Política de Saneamento Básico, a fim de proporcionar à população do Distrito Federal serviços dotados de qualidade técnica e preços justos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.206 – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - ADASA

Caracterização

Uma das finalidades precípuas da ADASA é a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, entendido como:

- a) abastecimento de água potável;
- b) esgotamento sanitário;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Esta regulação deve:

- a) assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos;
- b) estimular a eficiência econômica dos serviços e assegurar a modicidade tarifária para os usuários ou consumidores, com equidade social;
- c) buscar a universalização, a sustentabilidade técnico-econômica dos serviços e sua continuidade;
- d) proteger a qualidade e controlar os padrões dos serviços.

A questão do saneamento básico no Brasil é urgente e abrangente. Todo o país sofre com a falta de planejamento e investimentos para este setor. Na capital do país e seu entorno não é diferente.

A população do Distrito Federal possui diferentes graus de atendimento pelos serviços públicos de Saneamento Básico. As diferenças ocorrem entre as populações rurais e urbanas, entre as diferentes Regiões Administrativas e entre os próprios serviços.

Os problemas encontrados em cada componente do saneamento básico, em muitos casos, são entrelaçados, com sinergias que amplificam os danos à população. As ameaças são decorrentes de fatores relacionados, entre outros, a contaminações de nascentes e do lençol freático, a erosões decorrentes de enxurradas e a doenças causadas por esgotos, lixo e entulho. De acordo com mapeamento recente da Defesa Civil, existem 26 setores em 11 cidades que apresentam ameaças à saúde e à vida de moradores, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente. Portanto, o foco da regulação deve recair sobre os serviços públicos de saneamento básico, mas a atuação da Agência não deve perder de vista a noção de intersetorialidade.

Outro componente importante da atividade de regulação é a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal, o qual terá necessariamente a participação da ADASA,

conforme previsto em lei. O Plano atualizará o planejamento dos serviços de saneamento básico em articulação com o novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial, com Lei de Uso e Ocupação do Solo e com os Planos Diretores Locais.

O desafio para o aperfeiçoamento da regulação está em prestar maior atenção a áreas e populações mais vulneráveis, sem descuidar daqueles que já têm acesso aos serviços, mas que podem usufruir de uma qualidade ainda melhor, sempre a preços adequados. Para cada área objeto de regulação deverá ser estabelecida uma agenda de atuação específica, conforme caracterizado a seguir.

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Na situação atual, inexistem regras básicas que permitam uma efetiva regulação dos serviços prestados. O serviço público de saneamento prestado pela CAESB, por exemplo, tem sido, até hoje, balizado por leis, decretos distritais e normas internas do próprio prestador de serviços. Igualmente, diversos procedimentos praticados pela CAESB em relação, principalmente, a prazos, a procedimentos e atendimento a usuários, não estão regulamentados.

Assim, é necessária a criação de resolução que estabelecerá as condições gerais de prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com o objetivo de compilar as principais disposições de interesse, sãs quais estão espalhadas em vários atos normativos. Com isso, a sociedade terá maior clareza dos direitos e deveres de todas as partes envolvidas na relação de prestação dos serviços (concessionária, usuários, governo e ADASA).

Ainda quanto à transparência, à participação e ao controle social sobre os serviços em questão, deve ser ressaltada a competência da ADASA para elaborar o regulamento que estabelece as normas e procedimentos que deverão nortear a atuação do *Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário*. O Conselho deverá ser integrado por representantes das diversas classes de consumidores e possuir caráter consultivo, voltado para orientação, análise e avaliação do serviço e da qualidade do atendimento prestado pela concessionária. Além disso, deve formular sugestões e propostas de melhoria do serviço.

Dois aspectos devem ser destacados na regulação dos serviços em questão: a definição do modelo de fatura e a os parâmetros para a revisão tarifária. Atualmente, o modelo de fatura é definido pelo Prestador de serviços. A elaboração do modelo de fatura pelo ente regulador dos serviços, segundo o Art. 37 do Decreto Federal nº 7.217/2010, contribuirá para:

1. Explicitar itens de custos dos serviços definidos pela entidade de regulação, de forma a permitir o seu controle direto pelo usuário final; e
2. Conter informações mensais sobre a qualidade da água entregue aos consumidores, em cumprimento ao inciso I do art. 5º do Anexo do Decreto no 5.440, de 4 de maio de 2005.

Quanto à revisão tarifária, a ADASA terá o importante desafio de proceder à contratação de empresa de consultoria especializada para dar apoio à Agência na realização da 2ª Revisão Tarifária Periódica. Tal revisão deverá contemplar a aplicação de aperfeiçoamentos metodológicos então identificados como necessários ao processo revisional, conforme adotado em outras agências reguladoras, como, por exemplo, a ANEEL, que periodicamente incorpora importantes aperfeiçoamentos ao processo revisional do setor de energia elétrica.

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Reconhece-se que toda a população do Distrito Federal, sem exceção, não recebe um serviço público adequado no que tange a uma disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, pois não existe aterro sanitário, mas apenas o lixão da Estrutural. Esta via apresenta hoje problemas que necessitam de soluções urgentes:

- Contaminação ambiental do Parque Nacional de Brasília, devido à vizinhança imediata, o que gerou multas dos órgãos ambientais e pressões do Ministério Público e da sociedade para a interrupção imediata da operação;
- Capacidade de recebimento de resíduos totalmente esgotada, resultando em alteamento fora dos padrões técnicos, com riscos de desmoronamentos e acidentes graves;
- Calamidade social decorrente da existência de inúmeros catadores – incluindo crianças – em situação de insalubridade extrema, incluindo aspectos sanitários e de saúde pública, de insegurança total do trabalho, e de exposição à violência.

No entanto, e bastante recente o marco regulatório sobre os resíduos sólidos no Brasil. A novíssima Política Nacional de Resíduos Sólidos, publicada em 2 de agosto de 2010, integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com as diretrizes nacionais para o saneamento básico e com a Política Federal de Saneamento Básico. Seu regulamento foi publicado em 23 de dezembro de 2010 por meio do Decreto nº 7.404. Caberá agora ao Distrito Federal, na qualidade de ente híbrido, por ter competências municipais e distritais, elaborar seu Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Brasília e seu entorno sofrem com a má gestão do “lixo” e não possuem até o momento uma estrutura organizacional capaz de propor e executar soluções viáveis e sustentáveis econômica e ambientalmente para seus principais problemas. Nesse sentido, o Distrito Federal, juntamente com outros 20 municípios da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno – RIDE, estão negociando a formação de um Consórcio Público (uma das possibilidades permitidas em lei de gestão associada). A ADASA participa de todas as ações para a formação desse Consórcio de forma ativa, sempre buscando a melhor solução para a questão da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Assim, diversos desafios estão envolvidos na regulação desses serviços por parte da ADASA no Distrito Federal, entre os quais:

- o ineditismo da regulação de serviço público por meio de contrato de gestão e desempenho;
- a impossibilidade legal de cobertura integral dos custos desses serviços por meio de taxa, exigindo aporte de recursos de outras fontes para cobertura dos custos específicos da limpeza urbana;
- a inadequação da gestão de resíduos tipicamente de responsabilidade dos geradores (da construção civil, de serviços de saúde, eletrônicos, pneus, pilhas e baterias, veículos abandonados etc.) que se reflete no aumento de custos dos serviços públicos a serem regulados;
- a transição da disposição final dos resíduos domiciliares do lixão da Estrutural para o aterro sanitário objeto de licitação em curso, que resultará em contrato de concessão regulado;
- a necessidade de construir efetiva articulação institucional entre os diversos atores interessados na temática (SLU, ADASA, SEMARH, IBRAM, AGEFIS, Administrações regionais etc.);

Diante disso, as ações da ADASA se pautarão na realização de estudos da questão da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de forma a propiciar a esta Agência os elementos necessários para a assinatura do contrato de Gestão e implementação dos procedimentos e normativos regulatórios no âmbito técnico, econômico e de fiscalização referentes à prestação do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no DF.

Drenagem urbana e manejo de águas pluviais

A Lei 4.285/2008, que reestruturou a ADASA, prevê em seu artigo 5º que compete à ADASA a regulamentação sobre os serviços de saneamento básico de drenagem e manejo de

águas pluviais urbanas. A mesma lei prevê em seu artigo 51 que a prestação do serviço será realizada pela NOVACAP. A outorga do serviço será celebrada por contrato de concessão a ser celebrado entre a ADASA e a NOVACAP.

O grande desafio a ser enfrentado pela ADASA refere-se ao fato de que há pouca experiência no Brasil acerca da regulação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

É fundamental que essas ações sejam exercidas em perfeita integração com os demais agentes responsáveis pela política e planejamento do setor e pela execução dos serviços. Nesse contexto, a celebração do contrato de concessão com a NOVACAP é condição *sine quo non* para que a ADASA possa exercer suas competências.

A regulação dessas ações trará o benefício de manter sob controle os fluxos superficiais de água, de modo a evitar que tais fluxos venham a provocar alagamentos urbanos, erosões e transportar sólidos para os sistemas coletores de águas pluviais e para os leitos dos mananciais, acarretando assoreamentos e inundações indesejáveis.

Destacam-se também os benefícios potenciais na área de saúde pública, tendo em vista que a diminuição de episódios de inundações em áreas urbanas contribuirá significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde, especialmente quanto a algumas enfermidades críticas, tais como a leptospirose. Adicionalmente, os episódios de enchentes causam perdas patrimoniais que podem ser muito significativas para as famílias diretamente afetadas.

Diante disso, as ações da ADASA se pautarão na realização de estudos para um melhor conhecimento e análise desse setor de atuação da NOVACAP, de forma a propiciar a esta Agência os elementos necessários para a assinatura do contrato de concessão e implementação dos procedimentos e normativos regulatórios no âmbito técnico, econômico e de fiscalização..

Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado

O Art. 61 da Lei nº 4.285, de 26 de Dezembro de 2008 estabelece a competência da ADASA para regular os serviços públicos de gás canalizado no Distrito Federal.

Essa lei estabelece que a Companhia Brasiliense de Gás – CEBGAS, criada pela Lei nº 2.518, de 10 de janeiro de 2000, celebrará, nos termos desta Lei e no prazo de cento e oitenta dias, novo contrato de concessão por trinta anos com a ADASA. A concessão somente terá efetividade após a assinatura do contrato da CEBGAS com a ADASA, nos termos do §5º dessa Lei.

Diante disso, o desafio e as ações da ADASA se pautarão na realização de estudos para um melhor conhecimento e análise desse setor de forma a propiciar à Agência os elementos necessários para a assinatura do contrato de concessão e implementação dos procedimentos e normas relativas às dimensões técnica, econômica e social referentes à prestação do serviço público de distribuição de gás canalizado no DF, nos termos da Lei nº 4.285/2008.

A partir do cumprimento de todas estas competências, teremos serviços públicos eficientes em todo o Distrito Federal, inclusive nas regiões mais carentes, que merecem receber do Poder Público a mesma atenção dispensada às Regiões Administrativas de renda mais elevada, garantindo um desenvolvimento social e econômico para toda a população.

Metas 2012-2015:

1. Conclusão de Propostas Prioritárias de Planos de Gerenciamento de Saneamento Básico e Gás Canalizado que viabilizem a ampliação da regulação da prestação destes serviços.
2. Conclusão da proposta de Plano de Universalização do saneamento básico em áreas rurais do DF.
3. Implantação e funcionamento do Conselho de Consumidores de Saneamento Básico do DF.

4. Conclusão de resoluções de estabelecimento de condições gerais de prestação e utilização de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e disposição final de rejeitos em aterros sanitários.

5. Conclusão de proposta do Plano de Ação para implementação dos resultados dos estudos visando o aperfeiçoamento da estrutura tarifária com análise da política de subsídio tarifário vigente dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do DF.

6. Conclusão de proposta do Plano de Ação para implementação dos resultados dos estudos visando assegurar a eficiência econômica e modicidade de custos na prestação de serviços públicos de saneamento básico e distribuição de gás canalizado do DF.

7. Conclusão da 1ª e 2ª revisões- tarifárias periódicas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

8. Reajustes tarifários anuais relativos à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizado.

9. Implantação do Sistema de Informações de Saneamento Básico do Distrito Federal.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
IAQR – Indicador ADASA de Qualidade Regulatória	Índice	12,25	31/12/2010	Anual	12,86	13,50	14,18	14,88	Relatórios de Atividades Superintendência
IES – Índice de Envolvimento Social	Índice	11,25	31/12/2010	Anual	11,81	12,40	13,02	13,67	Relatórios de Atividades Superintendência e Informações NAC
IQT – Índice de Qualidade Técnica	Índice	0,5	31/12/2010	Anual	0,525	0,551	0,58	0,609	Relatórios de Atividades Superintendência

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização de Sistema de Informação;
- 1811 - Regulação de Serviços Públicos;
- 3143 - Implantação do Conselho de Consumidores de Serviços Públicos;
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas;
- 4136 - Revisão e Reajuste Tarifário de Serviços Públicos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Planejar e implantar a Política de Fiscalização do DF por meio da gestão de projetos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

49.201 – AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF - AGEFIS

Caracterização

A execução de políticas de fiscalização de atividades urbanas bem como a supervisão, o planejamento e a coordenação de ações de fiscalização no Distrito Federal são de competência da Agência de Fiscalização de Atividades Urbanas.

Até 10 anos atrás, o monitoramento do Distrito Federal era extremamente precário. A fiscalização era deficiente devido a vários fatores:

- Falta de unidade das ações fiscais – ações isoladas;
- Descontinuidade das ações fiscais;
- Excesso de responsabilidade para o fiscal;

- Falta de parâmetros de avaliação;
- Má distribuição dos fiscais;
- Falta de unidade com as demandas do Governo;
- Falta de controle das ações realizadas na ponta, resultando em responsabilidade excessiva nas decisões descentralizadas.

Em 2005 foi instituída uma comissão encarregada de unificar procedimentos fiscais com vistas a serem elaborados manuais que estabelecessem rotinas e procedimentos para a atuação da fiscalização de obras e de atividades econômicas.

Em prol do ordenamento urbano e qualidade de vida da população do Distrito Federal por meio da maturidade organizacional desde 2008, ano de sua criação, a Agência de Fiscalização do Distrito Federal vem realizando encontros de planejamento envolvendo todo seu corpo funcional.

Utilizando a metodologia de planejamento estratégico participativo, foi permitido à organização desenvolver e programar, disciplinada e participativamente, um conjunto de estratégias, decisões e ações fundamentais para seu progresso e efetividade.

Como resultado, foi elaborado o Plano Estratégico AGEFIS 2010/2015, onde ficou definida a Visão Estratégica da organização, construída a partir da avaliação dos cenários internos e externos existentes, do estabelecimento da Missão, Visão de Futuro e dos Valores definidos para o exercício profissional da organização. Com esta visão estratégica foram construídas as diretrizes de trabalho: os Objetivos Estratégicos, as Metas Estratégicas e as Ações a serem empreendidas.

Ao estabelecer a visão estratégica, o trabalho vem sendo realizado no sentido de convergir os esforços de toda a organização para a melhoria da qualidade dos serviços que presta.

O grande desafio é transformar o planejamento em trampolim bem estruturado, e estrategicamente construído visando, através das ações definidas para atingir as diretrizes (Escritório de Projetos), dar um salto qualitativo na organização da AGEFIS, com vistas ao bem-estar da sociedade.

O processo de busca de excelência organizacional é fator que auxilia a AGEFIS no alcance de sua missão, contribuindo com esta prática para o aprimoramento da gestão pública no Governo do Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

- Realizar o Planejamento Estratégico de todas as especialidades da AGEFIS (Fiscalização de Obras; Fiscalização de Atividades Econômicas; Vigilância de Produtos Animais, Vegetais e Agroindustriais e Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana);
- Unificar técnica, normas e procedimentos para a garantia da qualidade da execução e desenvolvimento da atividade de fiscalização;
- Assegurar a estrutura física e humana para possibilitar a melhoria contínua em gestão de projetos e das ações fiscais.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ações Fiscais Executadas	Unidade	46.062	31/12/2010	Anual	50.664	55.728	61.300	67.430	DIPLAN/ AGEFIS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização dos Sistemas de Informação;
- 2011 – (EP) Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais (AGEFIS);
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI;
- 3678 - Realização de Eventos;
- 4053 - Administração e Fiscalização de Áreas Públicas;
- 4141 - Plano de Monitoramento Territorial;
- 4214 - Implementação de Ações de Fiscalização;
- 8505 - Publicidade e Propaganda.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – Combater as desordens, reduzindo o número de invasões em áreas públicas e o comércio ilegal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

49.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF - SEOPS

Caracterização

A SEOPS é a responsável pela coordenação e execução das ações asseguradoras do cumprimento da ordem pública e social, tendo por objetivo por fim à desordem urbana, combatendo as pequenas infrações nos principais centros, pois a desordem urbana é um dos vieses da sensação de insegurança pública e a geradora das condições propícia à prática de crimes.

A área de atuação da SEOPS compreende todo o Distrito Federal, com área territorial total de 5.822,1 km², o que representa uma densidade populacional de aproximadamente 443 hab./km².

No censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010, a população do Distrito Federal foi determinada em 2.562.963 de habitantes sendo subdividida em 30 (trinta) regiões administrativas.

São apontadas como causas das desordens públicas que hoje assolam o DF o crescimento desordenado, o elevado número de desempregados, o déficit de moradias para todas as classes sociais, principalmente as classes C, D e E., o pouco rigor da legislação quando da aplicação de punições a infratores, entre outros.

A falta de combate às desordens públicas hoje praticadas na capital federal, seja pela omissão de agentes públicos, seja pela ausência de uma legislação objetiva e eficiente, com resultados práticos e mediatos, gera na população a sensação de insegurança e a certeza de impunidade das pessoas que margeiam a sociedade.

Notadamente, o reflexo desse fenômeno deságua em diversos segmentos sociais. A exemplo se extrai que o consumo de produtos falsificados, como remédios, cigarros, ou mesmo óculos, produzem malefícios à saúde dos usuários, os quais, mal orientados, alimentam a cultura de pagar menos por um produto inadequado, na busca de satisfazer suas necessidades. Como consequência dessa desastrosa prática, poderemos experimentar, em poucos anos, um crescimento significativo de atendimentos hospitalares nas saúdes pública e particular do Distrito Federal.

Na mesma esteira, o comércio ilegal, a informalidade e a contrafação, além de comprovadamente estarem vinculados ao crime e à desordem, afundam a economia Distrital e trazem incontáveis prejuízos que desmotiva àqueles que pagam os impostos e sobrevivem com empregos formais.

No cenário atual, encontramos condicionantes, favoráveis e prejudiciais, que sustentam as ações da SEOPS, tais como:

Contrárias:

- Inobservância ao PDOT, que sobrecarrega as ações desta Secretaria;
- Falta de possibilidade da realização contínua de operações nas cidades em função da pouca quantidade de efetivo disponível para tal tarefa;
- Interferência política nas ações Governamentais;
- Graves problemas de ordem social, econômica e política;
- Vulnerabilidade de grupos de jovens, em especial na faixa dos 15 aos 29 anos, quanto ao acesso e cooptação para atividades ligadas à desordem, além da facilidade do envolvimento em prática criminal, como tráfico de drogas, furtos e roubos diversos.

Favoráveis:

- A utilização dos meios de comunicação para divulgação das atividades, da Secretaria;
- Realização de convênios na área de capacitação, educação e treinamento.

Metas 2012-2015:

1. Aquisição de softwares específicos para melhor operacionalização das ações preventivas e repressivas desenvolvidas pela Secretaria;
2. Manter disponíveis, para uso imediato, ao menos 60 viaturas;
3. Fortalecimento da Subsecretaria de Inteligência;
4. Criação do acervo bibliográfico da SEOPS;
5. Aumentar em 10% as ações de fiscalização e combate às desordens urbanas;
6. Qualificar o efetivo da SEOPS no uso de armamento não letal;
7. Aquisição de armamento não letal para ser utilizado por integrantes da SEOPS envolvidos na fiscalização das desordens urbanas e invasões de áreas públicas;
8. Fortalecimento do Comitê de Combate a Pirataria, Delitos contra a Propriedade Intelectual e o Comércio Ilegal;
9. Fortalecimento do Comitê de Combate ao Uso Irregular do Solo.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Operações de Combate ao Comércio Ilegal e Pirataria	Unidade	120	30/06/2011	Anual	265	290	320	350	SEOPS
Operações de Combate a Ocupação Irregular do Solo	Unidade	105	30/06/2011	Anual	210	230	255	280	SEOPS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3081 - Implantação do Sistema de Integração Operacional dos Órgãos Fiscalizadores;
- 4053 - Administração e Fiscalização de Áreas Públicas;
- 4078 - Ações de Combate a Publicidade Ilegal;
- 4079 - Ações de Combate ao Comércio Ilegal e Pirataria;
- 4080 - Ações de Combate ao Exercício Irregular das Profissões;
- 4221 - Ações de Combate à Poluição Sonora;
- 4222 - Ações de Combate à Poluição Visual.

Ações Não Orçamentárias

- Fortalecer o convênio com o Ministério da Justiça para o combate à pirataria;

- Propor e celebrar convênios com a SSP/DF, SENASP e MJ para o combate à desordem e atividades relacionadas aos objetivos da SEOPS;
- Criar um banco de dados georreferenciados;
- Buscar boas práticas de combate às desordens executadas outras Unidades da Federação, através de visitas técnicas e intercâmbio de profissionais;
- Realizar levantamento da bibliografia necessária e específica para auxiliar a realização das atividades da Assessoria Jurídica, principalmente na confecção dos pareceres e respostas ao Poder Judiciário.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

008 – Desenvolver políticas públicas orientadas à gestão dos servidores e empregados do Governo do Distrito Federal, dando ênfase a estratégias de recrutamento, formação continuada, democratização das relações do trabalho, aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho, conferindo à valorização dos agentes públicos distritais o papel de principal vetor de aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

13.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DF - SEAP

Caracterização

Ao longo dos anos, a gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal foi encarada de maneira superficial, relegando as unidades responsáveis por sua execução a funções meramente burocráticas tais como controle de ponto e elaboração de folha de pagamento.

Nesse escopo, o papel de estabelecer políticas voltadas aos servidores e empregados distritais dividia espaço com a gestão de material e patrimônio, bens que, somados aos “recursos humanos”, serviam de insumos para o funcionamento da “máquina pública”, contexto que denotava a relevância, ou falta de, que o tema dispunha na agenda do Governo.

Com o tempo, as deficiências no tratamento desses “recursos humanos” começaram a repercutir, por exemplo, em dificuldade de assimilação de novas tecnologias e processos, aumento do absenteísmo por motivos de saúde, recorrência de erros em procedimentos dos mais variados níveis de complexidade e elevado índice de rotatividade decorrente do grande número de vacâncias, fatores que resultaram na queda de qualidade na prestação de serviços pelo Estado.

Tendo identificado esse risco, o Governo do Distrito Federal criou, por meio da edição do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, a Secretaria de Estado de Administração Pública, passando a adotar um olhar moderno em relação aos seus agentes públicos, reconhecendo o potencial estratégico da valorização das pessoas que, ingressas nos quadros distritais, se tornam os representantes da imagem da Administração junto aos cidadãos, lhes provendo atendimento e serviços.

A nova Pasta tem por missão resgatar a autoestima dos servidores e empregados distritais concebendo políticas e programas cujos principais eixos são estratégias eficazes de recrutamento e alocação de força de trabalho, formação continuada com ênfase na participação dos agentes públicos, na eficiência e qualidade, na democratização das relações do trabalho, no aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho.

Atuando nesses eixos, o Governo do Distrito Federal pretende dotar a Administração de ferramentas eficientes de gestão de pessoas e quadros funcionais bem preparados, motivados e cômicos da importância de seu papel para a consecução das metas do Governo, enfim,

engajados na missão de tornar o GDF referencial de excelência em gestão e na prestação de serviços à sociedade.

O programa de aperfeiçoamento institucional orientado à gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal se organiza a partir de 5 eixos principais na busca pelo engajamento dos agentes públicos distritais na missão de tornar o GDF referencial de excelência em gestão e na prestação de serviços à sociedade: estratégias eficazes de recrutamento e alocação de força de trabalho; formação continuada; democratização das relações do trabalho; aperfeiçoamento de ferramentas e processos de trabalho; e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho.

A formulação e a implementação de estratégias eficazes de recrutamento e alocação de força de trabalho é fundamental para aprimorar o funcionamento dos órgãos e entidades distritais na medida em que permite a customização das equipes de trabalho de forma a atender às necessidades específicas de cada unidade, proporcionando maior eficiência.

Nesse sentido, faz-se necessário o mapeamento das atividades desempenhadas no âmbito das unidades de cada órgão e entidade, considerando sua natureza, complexidade e peculiaridades, e a revisão dos perfis profissiográficos das especialidades, cargos e carreiras, ações que subsidiarão tanto a elaboração dos critérios e requisitos a serem exigidos nos processos seletivos do GDF como o remanejamento dos servidores que já integram o quadro de pessoal distrital.

A política de formação continuada que se pretende tem por objetivo desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes com foco no incremento da qualidade das funções desempenhadas pelos servidores, ampliando a oferta de eventos de formação pela Escola de Governo, inclusive por meio de ensino à distância.

Para tanto, busca parceria junto ao próprio servidor incentivando sua inclusão nos processos de formação, desde a etapa de proposição e formulação até eventual participação como formador, visando aproveitar a expertise de um quadro de pessoal dotado de notória qualificação a fim de possibilitar tanto a disseminação de novos conhecimentos como o intercâmbio de experiências profissionais, a modernização das instalações físicas da EGov e, também, o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que proporcionem maior alcance às ações da SEAP.

O aperfeiçoamento de ferramentas e processos de trabalho, a seu turno, é condição *sine qua non* para organizar a gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal no formato de sistema integrado, uniforme e racionalizado, viabilizando o desenvolvimento de rede coesa de unidades setoriais, as quais terão participação ativa nos processos de aprimoramento da gestão.

Assim, planeja-se a aquisição ou modernização de ferramentas de trabalho com a finalidade de dotar a SEAP, como órgão central da gestão de pessoas do GDF, de repositório de dados financeiros e funcionais dos servidores e empregados distritais fidedigno, de mecanismo confiável de geração e crítica de folha de pagamento.

Outra medida delineada é a reformulação dos processos de trabalho, tanto os internos da SEAP de forma a proporcionar maior agilidade nas funções de acompanhar, orientar e subsidiar os órgãos e entidades distritais, como aqueles comuns a todas as unidades setoriais de gestão de pessoas, atuando em frentes como estabelecimento de protocolos e manualização de procedimentos.

A política de democratização das relações de trabalho, por sua vez, resvala nos demais eixos e busca inserir os servidores e empregados nos processos de discussão e decisão relativos aos mais variados aspectos da Administração.

Essa inserção se dará mediante a disponibilização de canais de interação entre Governo, servidores e sociedade tais como a Ouvidoria do Servidor, as Mesas Setoriais de Negociação, a realização de eventos voltados às temáticas de relações de trabalho e a disponibilização de informações de utilidade pública e de apoio às negociações trabalhistas.

Já o fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho vem ao encontro da necessidade de prover bem estar aos servidores como forma de motivação e satisfação e, em consequência disso, contribuir positivamente para a produtividade, qualidade dos produtos e serviços estatais e eficiência.

Nesse escopo, as principais medidas visam à disseminação da cultura de prevenção e promoção à saúde, consistindo da implementação das Unidades Seccionais de Saúde, que permitirá a capilarização da Política de Atenção à Saúde do Servidor por meio da atuação *in loco* de equipes multidisciplinares, em contato direto com os servidores de todos os órgãos e entidades da administração direta, autarquias e fundações, e a realização de eventos voltados à discussão das temáticas de saúde e segurança no trabalho e de sensibilização.

Por derradeiro, as ações pretendidas serão acompanhadas e complementadas pela revisão do arcabouço legislativo relativo à pessoal, com a modernização dos dispositivos normativos legais e infralegais distritais, constituindo sólida base que sustentará a política de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal.

Dessa forma, pavimenta-se o caminho para salto qualitativo da prestação de serviços aos cidadãos sem precedentes na história distrital.

Metas 2012-2015:

1. Promover a participação dos servidores na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas;
2. Implementar política democrática de formação continuada de gestores e servidores públicos do DF;
3. Implementar sistema integrado de gestão de pessoas no DF;
4. Democratizar as relações de trabalho por meio do diálogo permanente com os servidores;
5. Implementar política de saúde e segurança do servidor.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Servidores Capacitados	Pessoa	3.641	30/11/2012	Anual	20.000	3.640	3.640	3.640	EGOV
Atendimento ao servidor	Pessoa	201	30/11/2012	Anual	1.000	270	300	250	OUVSER

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização dos Sistemas de Informação;
- 3678 - Realização de Eventos;
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas;
- 4088 – Capacitação de Servidores;
- 4228 - Manutenção de Unidades Seccionais de Saúde e Segurança no Trabalho;
- 5014 - Implantação de Unidades Seccionais de Saúde e Segurança no Trabalho.

Ações Não Orçamentárias

- Desenvolver habilidades cognitivas, instrumentais e comportamentais dos servidores públicos, com foco na melhoria da gestão pública, visando sempre à qualidade da prestação de serviços ao cidadão;
- Promover a integração entre as unidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal e de outras Unidades da Federação, estimulando a troca de conhecimento, disseminando boas práticas administrativas, tendências e inovações;

- Melhorar a qualidade no atendimento ao servidor/usuário e aprimorar a capacidade de resposta institucional;

- Produzir informações de utilidade pública e de apoio às negociações trabalhistas no âmbito do Governo do Distrito Federal. Criar instrumento de monitoramento e de preservação da memória das relações de trabalho no Governo do Distrito Federal. Promover debates e construir entendimentos sobre as questões relativas à democratização das relações de trabalho e sobre a regulamentação da Convenção 151 da OIT no Distrito Federal. Promover publicações visando difundir informações e induzir mudanças na cultura organizacional que incluam o diálogo permanente como estratégia de gestão;

- Estabelecer e implantar um programa de pesquisa e gestão em saúde para acompanhamento sócio-funcional. Promover mudança de cultura organizacional no que se refere à saúde do servidor com base na democratização e humanização das relações de trabalho;

- Modernizar a gestão pública no âmbito da área de pessoal, possibilitando o melhor funcionamento da administração do Governo do Distrito Federal, dando suporte a implantação das políticas públicas e aumento/ melhoria de prestação de serviços à população. Monitorar e melhorar a qualidade de gastos com pessoal de forma sistêmica e permanente. Promover o fortalecimento institucional das Unidades Setoriais de Gestão de Pessoas e assessorar na execução das suas atribuições. Promover o desenvolvimento de competências estratégicas para os servidores que atuam diretamente nos processos de gestão de pessoas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

009 - Implementar monitoramento e avaliação de políticas sociais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDEST

Caracterização

A implementação de ações que permitam a formação de uma cultura de monitoramento e avaliação adquire dimensão relevante, pois contribui para o aprimoramento dos programas e políticas sociais, o cumprimento das metas, o alcance de resultados, a otimização dos recursos públicos e a tomada de decisão pelos gestores públicos, com o objetivo de se prestar um melhor atendimento aos usuários das políticas sociais.

Compreende-se por monitoramento:

*“o acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. É realizado por meio de **indicadores**, produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados”(Vaitsman, Rodrigues e Paes –Sousa, 2006, p.21)¹.*

Por seu turno, o ciclo de avaliação prevê a concepção e aplicação de pesquisas e a verificação da efetividade dos programas e políticas sociais.

Ressalta-se que, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, a informação, o monitoramento e a avaliação são elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, por meio de indicadores de avaliação e resultado. No DF, a implantação do sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social faz parte do Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social,

¹ VAITSMAN, J.; RODRIGUES, R. W. S.; PAES-SOUSA, R. O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome do Brasil. Unesco, 2006.

acordado formalmente entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

A implantação do monitoramento e avaliação enquanto ferramenta de gestão é fundamental para a implementação das ações e serviços de assistência social, de segurança alimentar e nutricional e de transferência de renda no Distrito Federal.

Com a implantação do sistema de monitoramento e avaliação, pretende-se mapear e redesenhar processos, aperfeiçoar fluxos, redirecionar ações, produzir e disseminar informações, que subsidiem tomadas de decisão com maior embasamento técnico, o que contribuirá com a focalização das políticas sociais Governo do Distrito Federal ao desafio de superar a extrema pobreza, garantindo perspectivas de melhoria de qualidade de vida à população.

Metas 2012-2015:

1. Implementar 01 sistema de monitoramento e avaliação da SEDEST;
2. Implementar 01 subsistema de monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social;
3. Implementar 01 subsistema de monitoramento e avaliação de Segurança Alimentar e Nutricional;
4. Implementar 01 subsistema de monitoramento e avaliação de Transferência de Renda;
5. Realizar 22 (vinte e dois) estudos e pesquisas sobre temas relacionados com as políticas de proteção social no DF.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Sistema consolidado	Unidade	-	-	Anual	-	-	-	1	SUBPLAGI/ SEDEST
Subsistemas implementados	Unidade	-	-	Anual	-	-	-	3	SUBPLAGI/ SEDEST
Estudo/pesquisa realizado (a)	Unidade	1	28/02/2011	Anual	6	5	6	5	SUBPLAGI/ SEDEST
Evento de capacitação realizado	Unidade	-	-	Anual	2	2	2	2	SUBPLAGI/ SEDEST
Políticas sociais monitoradas/avaliadas	Unidade	-	-	Anual	-	3	3	3	SUBPLAGI/ SEDEST

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização dos Sistemas de Informação;
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas;
- 3903 – Reforma de prédios e próprios;
- 4089 - Capacitação de Pessoas;
- 4180 - Monitoramento e avaliação de políticas sociais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

010 – Aperfeiçoar a gestão de documentos de arquivo de modo integrado às ações que visem à preservação e o acesso à informação e ao patrimônio arquivístico histórico do GDF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

11.134 – ARQUIVO PÚBLICO DO DF - ARPDF

Caracterização

Embora a história do Arquivo Público do Distrito Federal seja recente e a Arquivologia, enquanto disciplina, desenvolva-se somente a partir da segunda metade do século XIX, o fato é que a origem dos arquivos é remota. Os primeiros conjuntos de documentos surgem ainda na Antiguidade e data da Idade Média a Torre do Tombo, no Castelo de São Jorge, em Lisboa, local que passa a guardar as memórias do Estado Português, inaugurando um processo que está nas origens do instituto do tombamento e, conseqüentemente, dos Livros do Tombo, nos quais são inscritos, no Brasil, os bens reconhecidos como patrimônio cultural. Deste modo, acervo e patrimônio podem ser consideradas categorias complementares historicamente indissociáveis, apesar de não se resumirem uma a outra, constituindo práticas sociais específicas, com trajetórias próprias.

Para o Estado Moderno, dar acesso às informações produzidas no âmbito da sua administração é um fator cada vez mais estratégico, pois entende-se que essa ação fortalece a democracia e o exercício dos direitos e deveres do cidadão. Para que a informação possa estar acessível é necessário a presença do Estado por meio de normas e legislação que assegurem a gestão documental em todas as esferas do governo. A ausência de uma política consolidada de Gestão Documental determina uma pluralidade de métodos de trabalho, eliminação de documentos públicos sem critério e acúmulo desordenado de acervos, sob o risco da perda irreparável de fontes para a pesquisa histórica.

No caso de Brasília vinte e sete anos depois de inaugurado, o ArPDF reúne sete fundos públicos e três privados, documentação em diferentes suportes e formatos que retrata a história de Brasília dentro de um recorte temporal que vai do período da interiorização aos dias atuais. Parte dessa memória diz respeito ao patrimônio cultural do Distrito Federal, reconhecido em suas dimensões local, nacional e internacional.

Recentemente, em 2007, o Fundo Novacap do ArPDF foi reconhecido como Memória do Mundo pela Unesco. Criado em 1992, o Memória do Mundo resulta de uma preocupação internacional acerca do chamado patrimônio documental, em diversas partes do mundo. Velhos problemas de reconhecimento de valor, dificuldade de acessibilidade, divulgação ou manutenção associaram-se a novos como pilhagem, dispersão, tráfico ilícito, provenientes, ou não, de situações de guerra. Documentos perderam-se para sempre: uma situação de ameaça a um bem patrimonial frente a qual a comunidade global não se manteve inerte.

Fundado três anos após a criação do Memória do Mundo, o Registro Memória do Mundo compreende patrimônio documental cujo valor universal e excepcional é reconhecido pela Unesco. Só o Fundo Novacap reúne documentos que cobrem o recorte temporal de quase um século: 1892 – 1976. Segundo quantificação do ArPDF tal fundo conta com 458,08 metros lineares de documentação textual, 35 mil plantas do Distrito Federal, 91 unidades fílmicas, 01 fita magnética, 1.646 mapas e plantas, 41 fotos mosaicos, 6.357 negativos e cópias contato, 1.712 ampliações fotográficas, 2.463 diapositivos e 1.114 rolos de microfilmes. O ArPDF e os Arquivos da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, a Coleção do Imperador e a Rede de Informação do Regime Militar no Brasil (1964-1985) constituem os bens apresentados pelo Brasil e cuja inscrição no Memória do Mundo foi aceita. Tal fato revela o reconhecimento do Fundo Novacap e do próprio ArPDF em termos mundiais e, também, a preocupação e necessidade de preservação do mesmo.

Nesse sentido, embora reúna de forma sistematizada, organizada parte da memória de Brasília materializada em um patrimônio documental, o ArPDF não possui mobiliário moderno e adequado para o tratamento técnico, para a guarda e preservação do volumoso acervo documental. Tampouco equipamentos destinados a digitalização, armazenamento digital, segurança da informação física e digital. Esta situação está colocando em risco o patrimônio documental histórico do Distrito Federal, compromete a saúde dos servidores, cria dificuldades para o cumprimento da lei de acesso à documentação pública e incapacita a instituição para a

realização de suas atribuições regimentais, ou seja, preservação e divulgação da memória do Distrito Federal.

A partir da observação diária sabe-se que a maioria dos arquivos dos órgãos do GDF apresenta falta de espaço para o arquivamento dos seus documentos. Cada órgão trabalha segundo critérios próprios, apesar de ser exigência legal, poucos órgãos possuem Comissões Setoriais de Avaliação Documental (CSAD) implantadas e as que existem não apresentam bons resultados. Além disso, há carência de pessoal qualificado, orçamento limitado, legislação e recursos tecnológicos ultrapassados. Outro grande problema observado é a falta de planejamento do Estado e a consulta técnica ao ArPDF para a aquisição de sistemas, programas e equipamentos, e a banalização na contratação de empresa terceirizada para organização e guarda de documentos, gerando gastos dispendiosos do erário, em muito casos de forma desnecessária e ineficiente. Há que se considerar que a Gestão Documental do ArPDF propõe a construção de rede integrada para as unidades de arquivo do GDF.

Para adequar o ArPDF dentro das condições que permitam executar o trabalho conforme estabelecido no regimento, e alinhado com instituições similares no Brasil e torná-lo referência no Centro-Oeste, é fundamental o empenho em construir a seguinte estrutura: Arquivos deslizantes; Mobiliário para tratamento técnico; Acondicionamento; Condições ambientais; Equipamentos de proteção; Contratação de serviços para tratamento documental do acervo.

A situação acima descrita está baseada em observação, visitas técnicas e atendimento aos usuários, para que esses dados sejam comprovados é necessária a realização de um diagnóstico para o levantamento das informações necessárias sobre os acervos documentais do GDF, o último diagnóstico completo acerca da realidade dos arquivos governamentais foi executado na década de noventa. Dada a complexidade da máquina administrativa e o volume imensurável de documentos produzidos e recebidos diariamente pelos órgãos da administração pública, acredita-se que a consolidação do Sistema de Arquivos do Distrito Federal será possível por meio do aprimoramento da gestão documental nos órgãos do GDF e o fortalecimento que visem o recolhimento e preservação de documentos históricos.

Metas 2012-2015:

1. Implantar as bases para a consolidação do Sistema de Arquivos do DF (SIARDF), prestando orientação técnica às unidades organizacionais, aprimorando a capacitação de servidores, buscando a atualização da base legal e normativa e a melhoria dos procedimentos e da infraestrutura física e tecnológica para a gestão de documentos no GDF;

2. Implantar serviços para acesso a informações bibliográficas e documentais, para o atendimento presencial e a distância aos estudantes, professores, pesquisadores e instituições públicas e privadas, tendo em vista a disseminação seletiva e o acesso democratizado a publicações, dados, informações e referências documentais sobre Arquivologia e sobre a História de Brasília, do DF e da RIDE;

3. Aprimorar os serviços e a infraestrutura necessários ao recolhimento, tratamento, armazenagem, preservação, digitalização e acesso aos documentos históricos do GDF, buscando parcerias e intercâmbios a fim de tornar ao Arquivo Público do DF a melhor fonte para a pesquisa e acesso remoto em rede de computadores a documentos e informações virtuais sobre a História do DF e da RIDE.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Tratamento técnico de documentos textuais	M	-	-	Bimestral	150	300	500	800	Arquivo Público do DF
Conservação preventiva de acervos textuais	M	-	-	Bimestral	150	300	500	800	Arquivo Público do DF
Atendimento com orientações técnicas aos órgãos do GDF	Unidade	-	-	-	20	40	60	96	Arquivo Público do DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1329 - Gestão de Procedimentos Arquivísticos;
- 2465 – Preservação da memória documental do DF e RIDE;
- 4229 – Modernização de Biblioteca.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

011 – Conceder o benefício de plano de saúde complementar aos servidores do GDF, titulares, aposentados e pensionistas, bem como facilitar o acesso aos seus dependentes, de forma a contribuir na criação de uma política de saúde e segurança do servidor com base na ação de assistência à saúde.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

13.202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DF - INAS

Caracterização

- Os servidores desenvolveram uma expectativa de uma assistência à saúde complementar que se ajusta com as políticas em fase de implementação do governo;
- A intensa utilização dos recursos da saúde pública nos limites do GDF sobrecarrega sobremodo seus hospitais com a população mais carente e necessitada, inclusive vinda de regiões do entorno de Brasília; os servidores necessitam de poder de negociação junto às operadoras de saúde complementar no mercado, para conseguirem condições mais favoráveis de participação, o que pode ser feito pelo governo do GDF;
- A não implementação desse projeto frustrará a grande maioria dos servidores do GDF, que já aguardam há algum tempo por ele. O momento torna-se adequado para essa ação, pois já existe amparo legal e regulamentação para tal;
- Aproximadamente 25% dos servidores possuem plano de saúde próprio. Os demais 75% (que somam em torno de 130.000 pessoas) dependem do SUS, sobrecarregando seus serviços e tirando oportunidade dos mais carentes.

Metas 2012/2015:

1. Atingir, já no primeiro ano (2012) uma cobertura média de 84% dos servidores do GDF;
2. Atingir no segundo ano (2013) uma cobertura média de 88%;
3. Atingir no terceiro ano (2014) uma cobertura média de 92%;
4. Chegar a 2015 com um índice de satisfação dos servidores em torno de 90% com os serviços prestados pelo plano de saúde complementar.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de Cobertura do Plano de Saúde em relação ao nº de Servidores	%	-	-	Mensal	84	88	92	90	Estatísticas do INAS
Índice de Satisfação dos Servidores	%	-	-	Anual	80	85	90	90	Estatísticas do INAS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 6195 - Concessão de Plano de Saúde aos Servidores;
- 8505 – Publicidade e Propaganda (INAS e SEPI).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

012 – Difundir informações de interesse público sobre os objetivos, diretrizes e metas do governo, os direitos e deveres dos cidadãos, projetos e ações desenvolvidas pelo Distrito Federal nas diversas áreas de interesse da sociedade e estimular a participação da sociedade no debate com vistas ao aprimoramento das políticas e investimentos públicos.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

50.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Caracterização

Dar publicidade às ações e atos do Governo é um dever do Estado para com a sociedade, em geral exigido constitucionalmente.

Democratizar a informação de interesse público tem como efeito fortalecer as instituições, promover o desenvolvimento com a participação da sociedade, com vistas a buscar justiça social.

Sendo um princípio constitucional, a publicidade, como fonte de informação à sociedade sobre as ações, atos, fatos e políticas públicas, deve ser inserida no planejamento governamental, em atendimento aos preceitos constitucionais.

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 32.775, de 22/02/2011, no desenvolvimento e na execução das ações de publicidade governamental previstas, serão observadas as seguintes diretrizes:

I - afirmação dos valores e princípios da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal;

II - atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social;

III - preservação da identidade regional e nacional;

IV - valorização da diversidade étnica e cultural e respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero e de orientação sexual;

V - reforço das atitudes que promovam o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente;

VI - valorização dos elementos simbólicos da cultura nacional e regional;

VII - vedação do uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VIII - adequação das mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público;

IX - uniformização do uso de marcas, conceitos e identidade visual utilizados na comunicação de governo;

X - observância da eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos;

XI - difusão de boas práticas na área de publicidade governamental; e

XII - a transparência dos procedimentos.

Metas 2012/2015:

1. Divulgar, anualmente, 100% dos atos, fatos e políticas públicas de interesse do governo do Distrito Federal e da sociedade em geral de modo eficaz e em atendimento aos princípios da administração pública.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de divulgação dos atos, fatos e políticas públicas.	%	100	31/12/2012	Anual	-	-	100	100	SEPI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 4090 - Apoio a Eventos;
- 6057 - Realização de Atividades de Comunicação Social;
- 8505 - Publicidade e Propaganda.

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO GERAL:

Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01101 – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

Caracterização

Com base nos princípios da autonomia, da independência e da harmonia entre os Poderes, a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF tem como finalidade precípua o cumprimento das funções representativa, legislativa, e fiscalizadora, conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na condição de representante do povo, a CLDF é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e lócus de aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam as demandas da sociedade. Para tanto, utiliza-se do processo legislativo para discutir e votar proposições.

Ademais, exerce a atividade fiscalizatória, apresentando requerimentos de informação sobre o funcionamento da administração pública; criando comissões parlamentares de inquérito (CPI) para a apuração de fatos determinados; convocando autoridades públicas para depor e prestar esclarecimentos; e apreciando relatórios sobre a execução de planos de governo. Da mesma forma, cabe à CLDF julgar e aprovar, anualmente, as contas prestadas pelo governador do DF, verificando se a aplicação dos recursos públicos ocorre de acordo com a Lei. Para tanto, conta com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Por meio do pleno exercício de suas atribuições, a Câmara Legislativa vem atuando para o aprimoramento da consciência cidadã, do desenvolvimento econômico-social sustentável do Distrito Federal, repercutindo no fortalecimento da democracia.

Metas 2012 – 2015:

1. Elaborar e Implementar projeto de fiscalização e controle das Políticas Públicas do DF;
2. Desenvolver capacidades de formulação, avaliação e aprimoramento de políticas públicas;
3. Criar e aperfeiçoar mecanismos de aproximação da CLDF com a população;
4. Desenvolver estratégias de captação de informações junto à população;
5. Obter sistema de tratamento de informações da Ouvidoria;
6. Realizar 140 encontros do Projeto Cidadão do Futuro, com a participação de 12.600 estudantes do ensino fundamental;
7. Realizar 112 encontros do Projeto Jovem Cidadão, com a participação de 10.080 estudantes do ensino médio;
8. Realizar 16 encontros do Projeto Cidadania para Todos, com a participação de 480 pessoas da terceira idade;

9. Realizar 32 encontros do Projeto Interação “Uma Conversa sobre Cidadania”, com a participação de 2.080 estudantes do ensino médio e superior;
10. Realizar 8 cursos de Educação Política, com a participação de 400 pessoas;
11. Realizar 8 seminários, com a participação de 800 pessoas;
12. Realizar 120 eventos “Você Mais Perto da Câmara Legislativa”, com a participação de 24.000 pessoas.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Relatórios de fiscalização divulgados	Unidade	-	-	Semestral	1	2	2	2	Relatório de atividades da ASFICO
Atendimentos realizados pela Ouvidoria	Unidade	700	31/12/2010	Anual	2.000	2.500	3.000	3.500	Relatório da Ouvidoria
Nº de encontros e de participantes do Projeto Cidadão do Futuro realizado	Unidade	-	-	Anual	35 3.150	35 3.150	35 3.150	35 3.150	Relatório da ELEGIS
Nº de encontros e de participantes do Projeto Jovem Cidadão	Unidade	-	-	Anual	28 2.520	28 2.520	28 2.520	28 2.520	Relatório da ELEGIS
Nº de encontros e de participantes do Projeto Cidadania para Todos	Unidade	-	-	Anual	4 120	4 120	4 120	4 120	Relatório da ELEGIS
Nº de encontros e de participantes do Projeto “Uma Conversa sobre Cidadania”	Unidade	-	-	Anual	8 720	8 720	8 720	8 720	Relatório da ELEGIS
Nº de encontros e de participantes do Projeto Educação Política	Unidade	-	-	Anual	2 100	2 100	2 100	2 100	Relatório da ELEGIS
Nº de Seminários Realizados e seus participantes	Unidade	-	-	Anual	2 200	2 200	2 200	2 200	Relatório da ELEGIS
Nº de proposições produzidas	Unidade	3.600	31/12/2010	Anual	4.500	4.800	4.500	3.500	Relatório LEGIS
Audiências Públicas realizadas	Unidade	130	31/12/2010	Anual	130	135	140	150	Relatório Cerimonial
Nº de eventos e de participantes do projeto “Você Mais Perto da Câmara Legislativa” realizados	Unidade	-	-	Semestral	30 6.000	30 6.000	30 6.000	30 6.000	Relatório da Comunicação Social

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 4143 - Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF;
- 4191 - Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Controle Externo pela CLDF;
- 4192 - Desenvolvimento e Implementação de Sistema de Captação e Tratamento de Informações pela Ouvidoria da CLDF;
- 4193 - Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade do DF.

Ações Não Orçamentárias

- Realização de Audiências Públicas;
- Sistematização e disponibilização das informações originadas nas Audiências Públicas;
- Discussão e votação de proposições no desempenho de suas funções legais.

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6205 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO GERAL:

Projetar o Distrito Federal como um centro produtor e irradiador de conhecimento, produtos e serviços de alta tecnologia.

Contextualização

A Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECT) trabalha para projetar o Distrito Federal como um centro produtor e irradiador de conhecimento, produtos e serviços de alta tecnologia.

A Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, criada em 2003, após ganhar maior escopo de atuação, passou a chamar-se, no ano seguinte, Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia. Somente em 2007 passou a chamar-se Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do DF (SECT).

A SECT coordena, no âmbito do Distrito Federal, as políticas voltadas à pesquisa e difusão científica, ao desenvolvimento tecnológico, à inovação continuada e à implementação de políticas públicas destinadas à democratização do conhecimento e distribuição dos benefícios propiciados pela tecnologia, com ênfase na inclusão digital dos cidadãos.

Composta de três subsecretarias a SECT tem, ainda, como órgão executivo, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

Ciência e tecnologia, mais que uma ação de governo, uma política de Estado

Para utilizarmos os avanços da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no sentido de impulsionar o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, ficando mais próximos do cenário econômico nacional e internacional, torna-se necessário que entendamos tais atividades como uma política de Estado e não uma simples ação de Governo limitada a recursos, tempo e espaço.

O marco legal desta política é explicitado pelo Decreto nº 25.752, de 12 de abril de 2005, que institui uma Agenda de Ciência e Tecnologia no Governo do Distrito Federal. Tal política demanda da SDCT o desenvolvimento de competências internas capazes de exercer a mobilização de atores em setores distintos; articulação inter-institucional e inter-governamental; o estabelecimento de prioridades e a geração de mecanismos que garantam a estipulação de metas distribuídas nas linhas de curto, médio e longo prazos. Constam também na Agenda o desenvolvimento de mecanismos que propiciem a continuidade das ações em curso, sua mensuração, avaliação de resultados e correção de rumos, tendo como referencial os cenários político, econômico, social, tecnológico e ambiental.

Algumas recomendações originadas na 3ª Conferência Nacional de CT&I, realizada em novembro de 2005, também foram inseridas na Agenda, nivelando-as às tendências internacionais. São elas:

1. Tratar a política de ciência, tecnologia e inovação como parte da política econômica e social do Distrito Federal, e, mais especialmente, como um dos elementos centrais da política industrial;
2. Coordenar decisões estratégicas públicas e privadas, de médios e longos prazos, com a finalidade de gerar riquezas e empregos qualificados, a partir dos investimentos em CT&I, incluindo: elaboração de objetivos, diagnósticos, projetos básicos e propostas claras e fundamentadas; desenvolvimento da capacidade de articulação e mobilização de distintos atores; continuidade e sistematicidade das ações; estabelecimento de metas e mecanismos de avaliação de resultados;
3. Focalizar projetos de grande potencial de transformação da estrutura produtiva do DF; a inserção consolidada da indústria do Distrito Federal no cenário nacional e sua expansão

para mercados internacionais; selecionar e focar o apoio a grupos específicos de novos setores; focar projetos de grande potencial de agregação de valor, intensivos em tecnologia, que auxiliem a modificação da estrutura produtiva existente;

4. Conduzir a implantação de ambientes de inovação e economias de proximidade, especialmente em setores novos e intensivos em conhecimento APLs, pólos e Pólos Tecnológicos, parques científicos e incubadoras). Esta condução se dará de forma seletiva e com abrangência regional, conferindo a ela um suporte governamental duradouro e estabelecendo mecanismos e critérios de gestão adequados para essa finalidade;

5. Promover parcerias: estimular a interação entre empresas e destas com instituições de ensino e pesquisa, utilizando modelos novos e flexíveis, induzidos a partir de ações de fomento da FAP-DF. Estimular pesquisas, em especial a pré-competitiva, envolvendo grupos de empresas de um setor, sua cadeia produtiva e diversas unidades de pesquisa;

6. Modernizar a base da infra-estrutura de serviços tecnológicos (tecnologia industrial básica), estruturando redes de serviços em metrologia, normalização e certificação de conformidade, informação tecnológica e propriedade industrial;

7. Promover ampla inclusão digital das camadas menos favorecidas da sociedade. Utilizando para tal as tecnologias e a educação como instrumentos de livre exercício da cidadania.

8. Modernizar a infra-estrutura da Tecnologia da Informação do GDF por meio da padronização das especificações e dos requisitos de equipamentos (hardware) e programas (software). O objetivo desta ação é proporcionar às ações de Governo, maior agilidade, precisão, amplitude e transparência, bem como propiciar maior economicidade na aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação.

Estabelecimento das prioridades

Postas as estratégias em ação, a SECT sintetizou o desenvolvimento dos objetivos citados, observando: as carências sócio-econômicas do DF, principalmente na geração de emprego e renda; as limitações geográficas; as vulnerabilidades ambientais; a escassez de fontes de matéria-prima; a potencialidade existente nas cadeias produtivas em atividade no DF; a ampliação do número profissionais especializados oriundos de instituições de ensino superior especializadas em TI; a proximidade privilegiada das estruturas governamentais federais, de representações diplomáticas e de organismos internacionais e, finalmente, as demandas existentes e as latências promissoras dos mercados nacional e internacional, relativo à aquisição de bens e serviços de alto valor tecnológico agregado.

Em síntese, as ações baseiam-se em dois pilares:

1 - Implantação de Pólos tecnológicos

Capazes de transformar o DF em um pólo de atração de empreendimentos e investimentos em CT&I. Estão em curso os estudos para implantação dos seguintes empreendimentos:

- Pólo Tecnológico Capital Digital;
- Pólo de Tecnológico de Biotecnologia;
- Pólo Ciência e Tecnologia em Saúde; e
- Pólo de Ciência e Tecnologia do DF (TV Digital).

2 – Programa de Inclusão Digital – A Internet para Todos

O programa foi instituído pelo Decreto nº 27.083, de 18 de agosto de 2006, em observância ao disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 25.752, de 12 de abril de 2005 que cria a *Agenda de Ciência e Tecnologia no Governo do Distrito Federal*. Tal programa tem como objetivo estratégico a promoção completa inclusão digital por meio da capacitação e da conectividade de todos os cidadãos do DF. O programa tem como meta desafiadora conceber, desenvolver e implementar o mais abrangente programa de inclusão digital do País.

O Programa de inclusão Digital do Distrito Federal tem três pilares básicos: o Acesso ao Conhecimento, o Acesso ao Equipamento e o Acesso à Internet. Os resultados esperados devem beneficiar os jovens, a terceira idade, os portadores de deficiências, os empresários, os funcionários públicos e os cidadãos em geral. Estas medidas propiciarão educação, formação profissional, lazer, cultura e orientação para a cidadania, além, é claro, da alfabetização digital. Estes pilares elevarão o DF aos patamares das mais avançadas cidades do mundo empenhadas na inclusão digital dos seus cidadãos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001- Disponibilizar à população o acesso à internet na área urbana e rural do Distrito Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :

40.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI

Caracterização

A despeito de sua importância estratégica, o acesso à banda larga no Brasil é hoje limitado a 20% das residências. O serviço é caro e ruim, como indica o alto número de reclamações a entidades de defesa do consumidor. Dados da União Internacional de Telecomunicações mostram que, em 2009, os custos com acesso à banda larga representaram em média 4,58% da renda per capita do brasileiro, valor altíssimo em comparação a países de realidade similar. Os dados demonstram que o modelo atual, baseado unicamente nas regras de mercado, não dá conta de responder às necessidades do país.

O Estado reconhece a necessidade de ações urgentes do poder público para enfrentar a grave desigualdade existente hoje no que diz respeito às condições de acesso à banda larga no País. É reconhecido por toda a Sociedade Civil e o Poder Público que qualquer política pública para banda larga deve estar baseada na garantia da universalização, da qualidade e da continuidade do serviço, promovendo a acessibilidade econômica a partir do reconhecimento das desigualdades sociais, de gênero e étnico-raciais no País.

Mais do que um simples serviço, a internet é uma rede que integra diferentes modalidades de serviços e funciona como um espaço de convergência de distintas perspectivas sociais, culturais, políticas e econômicas. O acesso à internet em alta velocidade é hoje essencial para a efetivação dos direitos humanos e da democracia e para a realização plena da diversidade cultural brasileira, ao possibilitar a afirmação das identidades locais e regionais e o intercâmbio entre as diferentes culturas.

Conectar todas as localidades, todas as instituições de ensino, todas as instituições de pesquisa científica, todos os museus e bibliotecas públicas, todos os hospitais e centros de saúde, assim como as instituições em todos os níveis de governo, são aspirações do Governo do Distrito Federal alinhadas às metas da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, que tem também a intenção de adaptar os currículos escolares para enfrentar os desafios da sociedade da informação, garantir que todos tenham acesso aos meios de comunicação como a televisão e rádio, e assegurar que, no mínimo, mais da metade da população mundial tenha acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs até 2015.

O panorama configurado a partir de indicadores sobre uso da internet, que compara a posição relativa do Brasil em relação a outros países, reflete uma expressiva vantagem do país em termos de proporção de usuários, comparativamente a países da América do Sul e demais emergentes. Mas há entraves financeiros e de acesso ao conhecimento de informática que restringem o uso das TICs. A principal razão apresentada para a não-utilização da internet no país é a ausência de acesso a computador, seguida de não achar necessário ou não querer usar, não saber utilizar a internet e o custo do computador.

Os principais locais de uso de internet em todas as regiões do Brasil são os estabelecimentos pagos, seguidos de espaços privados, seja no próprio domicílio, seja no domicílio de algum parente ou amigo. Isso provavelmente se associa à proliferação e ao expressivo aumento na posse de computadores em domicílios de renda familiar mais baixa. Nos últimos anos, houve uma estratégia das lojas de comércio popular de oferecer não só computadores a baixo custo, mas também de facilitar o financiamento de tais aparelhos.

No Distrito Federal, a penetração da Internet Banda Larga é muito baixa se comparada aos níveis de acesso verificado em cidades de outros países. Altos custos de acesso e também de equipamentos básicos de computação, como o caso do computador pessoal, além de fatores educacionais e socioculturais, acabam por limitar e dificultar o acesso à população menos favorecida, restringindo o pleno exercício da cidadania.

A Sociedade da Informação está baseada na explosão informacional, caracterizada, sobretudo, pela aceleração dos processos de produção e de difusão massiva de informação e conhecimento. Caracteriza-se ainda pelo elevado número de atividades produtivas que dependem da gestão de fluxos informacionais, aliado ao uso intenso das novas tecnologias de informação e comunicação – TIC. Hoje o exercício da cidadania passa a ser condicionada a capacidade de acesso e manipulação dessa informação.

Atento a essa realidade, o Governo do Distrito Federal instituiu o Comitê Gestor do Plano Nacional de Banda Larga no âmbito do DF, com o objetivo de universalizar o acesso aos serviços de conexão à rede internacional de internet me banda larga, promover o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão digital.

Considerando a necessidade de democratização do acesso da população à internet, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, apresentará a Política Distrital de Banda Larga (PDBL), definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que nortearão o Plano de Banda Larga em todo o Distrito Federal, com o intuito de atender uma das propostas do atual Governo no segmento de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Para que isso ocorra, o Governo deverá atuar orçamentariamente na expansão da cobertura do serviço de banda larga, com vistas à universalização do acesso a esse serviço no Distrito Federal; na elevação das velocidades de acesso, da disponibilidade e da qualidade de serviços; na redução dos preços, principalmente para as populações de menor renda, garantindo a gratuidade do serviço sempre que necessário; na racionalização do uso da infraestrutura física e lógica para viabilizar a ampliação da oferta pública de banda larga com o uso de diferentes tecnologias; no estímulo do uso da rede para produção, compartilhamento e distribuição de conteúdo informativo e cultural, visando à democratização da comunicação e da cultura; e promover a inovação com base em uma política de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologia nacional para hardwares e softwares livres.

Metas 2012-2015:

1. Possibilitar que 90% da população do Distrito Federal e Entorno tenha acesso à internet nas áreas urbanas e rurais.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Domicílios com acesso à internet	%	40	31/10/2010	Anual	50	70	80	90	SECTI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1023 – (EP) Incorporação e Difusão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC'S) na Área Rural;
- 3226 - Implantação da Iluminação Digital;
- 4210 - Gestão da Iluminação Digital.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Promover a emancipação digital e social da população do Distrito Federal, proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas e conteúdos do conhecimento por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :

40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI

Caracterização

O panorama configurado a partir de indicadores sobre uso da internet, que compara a posição relativa do Brasil em relação a outros países, reflete uma expressiva vantagem do país em termos de proporção de usuários, comparativamente a países da América do Sul e demais emergentes. Mas há entraves financeiros e de acesso ao conhecimento de informática que restringem o uso das TICs. A principal razão apresentada para a não-utilização da internet no país é a ausência de acesso a computador, seguida de não achar necessário ou não querer usar, não saber utilizar a internet e o custo do computador.

É importante enfatizar a importância dos telecentros como espaços pedagógicos, um conceito mais amplo que o de lan houses. A política de inclusão digital deve fornecer os subsídios técnicos, as ferramentas e a capacitação. Os telecentros constituem-se, pois, em espécies de pontos de cultura, um lugar de inclusão principalmente do jovem das comunidades – mas também dos adultos, dos idosos, de todos os moradores. É onde vai ser adquirida a capacidade de produção de conteúdo próprio, fazendo a informação comunitária, apropriando-se de ferramentas tecnológicas para tornar-se autosuficiente e ganhar voz.

Os principais locais de uso de internet em todas as regiões do Brasil são os estabelecimentos pagos, seguidos de espaços privados, seja no próprio domicílio, seja no domicílio de algum parente ou amigo. Isso provavelmente se associa à proliferação e ao expressivo aumento na posse de computadores em domicílios de renda familiar mais baixa. Nos últimos anos, houve uma estratégia das lojas de comércio popular de oferecer não só computadores a baixo custo, mas também de facilitar o financiamento de tais aparelhos.

Em contrapartida, os centros de acesso público gratuito (telecentro, biblioteca, entidade comunitária, Correios) é, no Brasil e em todas as Grandes Regiões, o local menos usado para acessar a rede. A interpretação dessas informações exige cautela, pois se referem às Grandes Regiões, o que envolve estratégias e esforços de inclusão digital distintos. Ressalte-se que essa estatística não se refere ao local de primeiro contato ou de aprendizado básico da ferramenta computador.

A Sociedade da Informação está baseada na explosão informacional, caracterizada, sobretudo, pela aceleração dos processos de produção e de difusão massiva de informação e conhecimento. Caracteriza-se ainda pelo elevado número de atividades produtivas que dependem da gestão de fluxos informacionais, aliado ao uso intenso das novas tecnologias de informação e comunicação – TIC. Hoje o exercício da cidadania passa a ser condicionada a capacidade de acesso e manipulação dessa informação.

Neste contexto, a nova economia da informação surge como um novo modo de evitar a exclusão social além de dar oportunidades aos menos favorecidos. O uso dos computadores,

softwares e internet podem oferecer ao cidadão o livre acesso à informação. Este livre acesso está condicionado à formulação de uma abrangente Política Pública de Inclusão Digital observando diagnósticos sobre as demandas locais.

A exclusão digital é um tema muito debatido entre governos, organizações multilaterais (ONU, OMC), e o terceiro setor (ONGs, entidades assistenciais). As políticas de inclusão digital incluem a criação de pontos de acesso à internet em comunidades de áreas de fragilidade social e capacitação de usuários de ferramentas de tecnologias de informação e comunicação - TIC.

A população mais pobre e principalmente a de extrema pobreza são excluídas digitalmente, pois não tem acesso à tecnologia, e caso não haja uma Política Pública direcionada para esse público, continuarão a margem do conhecimento digital, desconectado do mundo virtual.

A relação entre exclusão digital e pobreza é uma realidade mundial. Nas partes mais desenvolvidas do planeta, são elevados os percentuais de inclusão digital (% da população que acessa a internet). Enquanto na Oceania/Austrália a inclusão digital é de cerca de 60%, na Europa atinge 58,3% e na América do Norte atinge 78,3%, o índice é de apenas 11,4% na África e 23,8% na Ásia.

Se considerarmos à análise da Inclusão Digital nos países da América do Sul, o Brasil ocupa uma posição intermediária de 36,2%, sendo que Argentina (48,9%) e Chile (50,4%) revelam relativamente altos índices de inclusão digital, enquanto em países como Suriname, Bolívia e Paraguai a inclusão digital não chega perto dos 15%. Ou seja, mesmo dentro do continente sul-americano, existem expressivas diferenças nos indicadores de inclusão digital, dadas as significativas diferenças de grau de desenvolvimento econômico dessa região.

Nada obstante os dados apresentados, estudos revelam a gravidade da exclusão digital no Brasil. As pessoas das classes “D e E” que representam metade da população do País não tem acesso ao computador, apesar do desenvolvimento tecnológico, do barateamento dos computadores e da maior possibilidade de acesso à conexão com a internet.

Considerando a necessidade de democratização do acesso da população às Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e à internet, promovendo a inclusão digital e social das populações em risco social e a contribuição do Distrito Federal para possibilitar a redução do mapa de exclusão digital no País, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, apresentará a Política Distrital de Inclusão Digital e Social (PDIDS), definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que nortearão o Plano de Inclusão Digital e Social em todo o Distrito Federal, com o intuito de atender uma das propostas do atual Governo no segmento de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Para que isso ocorra, o Governo deverá atuar orçamentariamente na expansão da inclusão digital no Distrito Federal, com vistas à Universalização do acesso as Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC; no uso preferencial de softwares abertos e de livre distribuição; na participação social da população no planejamento, implementação, gestão, avaliação e fiscalização da Política Pública de Inclusão Digital; na emancipação do cidadão do Distrito Federal e Entorno promovendo o respeito à cidadania, a diversidade cultural, geração de oportunidades e o estímulo ao empreendedorismo; no incentivo à pesquisa, desenvolvimento e aplicação de novos mecanismos de acessibilidade e tecnologias assistidas e principalmente na integração de ações de Estado com vistas à ampliação e alcance da efetividade das políticas públicas visando à erradicação da extrema pobreza.

1. Estimular 30% dos telecentros já existentes no Distrito Federal, fomentando conteúdos tecnológicos que estimulem o desenvolvimento de habilidades e competências em Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs;
2. Alcançar 2.000 certificações em Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Certificações emitidas em cursos de tecnologia da informação	Unidade	-	-	Anual	150.000	-	1.000	1.000	SECTI
Fomento aos telecentros Instalados	%	-	-	Anual	-	-	15	15	SECTI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 1035 – (EP) Informatização de Escolas Públicas da Área Rural;
- 1175 – (EP) Implantação do Projeto Museu da Ciência e Tecnologia;
- 1176 – (EP) Implantação do Projeto Biblioteca Digital;
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação (SECT);
- 3198 - Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários;
- 3201 - Implantação de Centros Especiais de Práticas Tecnológicas;
- 3678 - Realização de Eventos;
- 3701 - Implantação de Centro de Gestão e Inovação;
- 4090 - Apoio a Eventos;
- 4091 – (EP) Apoio a projetos (SECT);
- 4224 – Gestão do Programa de Inclusão Digital e Social.

OBJETIVO ESPECÍFICO:**003 - Implantar pólo científico em saúde e biotecnologia e pólo tecnológico de TV Digital****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :****40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI****Caracterização**

Os parques tecnológicos são empreendimentos que viabilizam a criação de ambientes de cooperação entre as empresas e a comunidade acadêmica, visando fortalecer a capacidade de inovação e o desenvolvimento regional. São empreendimentos implantados em áreas físicas delimitadas, em geral, próximas às Universidades e Institutos de Pesquisa, destinando-se a abrigar empresas e/ou atividades de base tecnológica. As empresas, uma vez implantadas nessas áreas, podem aproveitar-se da capacidade científica e técnica dos pesquisadores das universidades e dos centros de pesquisa, bem como tirar proveito das dependências dessas instituições, especialmente de seus laboratórios de pesquisa. Por outro lado, a academia se beneficia pela interação e/ou parcerias com as empresas, resultando em maiores oportunidades de financiamentos, melhoria no processo de troca de informações, bem como na criação de um espaço para atuação de alunos e pesquisadores.

Pretende-se com os parques criar um elo entre indústria e academia. O objetivo é organizar um ambiente propício para a geração e desenvolvimento das atividades inovadoras intensivas em tecnologia, uma vez que a proximidade física facilita a transmissão do conhecimento e estimula a sinergia dessas atividades.

Neste sentido, parques tecnológicos apresentam-se como importante iniciativa para a promoção do desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas. Mediante sua utilização, o investimento público em ciência e tecnologia poderá ser apropriado com mais intensidade pelas empresas.

São numerosas as experiências no mundo em apoiar o empreendedor e o processo de inovação, absorção, adaptação e transferência tecnológica. A importância crescente da inovação e o sucesso dessa política fizeram com que parques tecnológicos se espalhassem pelo mundo enquanto o conhecimento se tornou a base para a competitividade. Hoje, há nos EUA, 81 parques; na China, 64; na Finlândia, 23; na Espanha, 25, todos com o objetivo principal de gerar empregos e riqueza por meio da aplicação do conhecimento em produtos e serviços.

Embora com abordagens diferentes, os parques tecnológicos tem sido utilizados como instrumentos de políticas públicas a partir das perspectivas de estímulo às atividades econômicas de alto valor agregado, geração de empregos qualificados, revitalização de áreas através da atração de investimentos e desenvolvimento de novas atividades econômicas.

No Brasil, os parques tecnológicos tem sido considerados como facilitadores do processo de transformação da produção científica e tecnológica em inovações. A estratégia de desenvolvimento do país tem incluído a criação de parques no sentido de fomentar ações para o desenvolvimento da economia.

No ano de 2005 o marco legal da política de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal ficou explicitada no Decreto nº 25.752 de 12 de abril de 2005 ao instituir uma Agenda de Ciência e Tecnologia do Governo do Distrito Federal. A demanda de então visava o desenvolvimento de competências internas capazes de exercer a mobilização de atores em setores distintos; a articulação interinstitucional e intergovernamental; o estabelecimento de prioridades e a geração de mecanismos que garantissem a estipulação de metas que pudessem ser distribuídas nas linhas de curto, médio e longo prazo. Constava, ainda, da Agenda o desenvolvimento de mecanismos que tinham a intenção de propiciar a continuidade das ações, sua mensuração, avaliação de resultados e correção de rumos, tendo como referencial os cenários político, econômico, social, tecnológico e ambiental.

- Estavam em curso, á época, estudos para implantação de importantes empreendimentos na área de Ciência e Tecnologia, tais como:

- **Pólo Tecnológico de Biotecnologia** - O parque foi projetado inicialmente para ocupar uma área de 350 hectares com o objetivo de abrigar empresas que atuam na área de agronegócios e alavancar o desenvolvimento local e regional. Entre os diversos negócios situar-se no Parque, podem ser apontados a produção de vacinas, de insumos energéticos, de fármacos e outras substâncias biológicas de alto valor agregado, de alimentos para consumo humano e animal, a prestação de serviços envolvendo análises de DNA e dos diversos ramos da genômica, da proteômica e da bioinformática, a certificação de produtos ou serviços dessas cadeias produtivas.

- **Pólo em Excelência em Saúde** – foi concebido com o objetivo de gerar conhecimento e produzir novas tecnologias em saúde, promover assistência e o desenvolvimento educacional nas áreas de nanotecnologia, biotecnologia, biomateriais, bioinformática, ciências moleculares, células tronco e terapia celular, neurociência, informação e comunicação.

- **Pólo de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (Pólo de TV Digital)** – localizado no Pólo 7 do projeto Orla, trecho 3, do Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Substitutivo ao projeto de Lei Complementar nº 109/2008, em 17 de fevereiro de 2011. Seu objetivo é o desenvolvimento e a modernização de técnicas e de serviços na área de tecnologia da TV no Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Criar grupo gestor para cada pólo até dezembro de 2012;
 2. Concluir 100% dos Estudos de Viabilidade técnica e financeira;
 3. Criar entidade gestora para viabilização dos parques até 2013.
-

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Pólo Científico em Saúde e Biotecnologia Implantado	%	-	-	Anual	-	10	10	20	SECTI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3033 - Instalação da Torre de TV Digital (SO);
 - 3229 - Implantação de Pólos Científicos e Tecnológicos.
-

OBJETIVO ESPECÍFICO:**004 – Implantar Parque Tecnológico Capital Digital**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :

40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI

Caracterização

Os parques tecnológicos são empreendimentos que viabilizam a criação de ambientes de cooperação entre as empresas e a comunidade acadêmica, visando fortalecer a capacidade de inovação e o desenvolvimento regional. São empreendimentos implantados em áreas físicas delimitadas, em geral, próximas às Universidades e Institutos de Pesquisa, destinando-se a abrigar empresas e/ou atividades de base tecnológica. As empresas, uma vez implantadas nessas áreas, podem aproveitar-se da capacidade científica e técnica dos pesquisadores das universidades e dos centros de pesquisa, bem como tirar proveito das dependências dessas instituições, especialmente de seus laboratórios de pesquisa. Por outro lado, a academia se beneficia pela interação e/ou parcerias com as empresas, resultando em maiores oportunidades de financiamentos, melhoria no processo de troca de informações, bem como na criação de um espaço para atuação de alunos e pesquisadores.

Pretende-se com os parques criar um elo entre indústria e academia. O objetivo é organizar um ambiente propício para a geração e desenvolvimento das atividades inovadoras intensivas em tecnologia, uma vez que a proximidade física facilita a transmissão do conhecimento e estimula a sinergia dessas atividades.

São numerosas as experiências no mundo em apoiar o empreendedor e o processo de inovação, absorção, adaptação e transferência tecnológica. A importância crescente da inovação e o sucesso dessa política fizeram com que parques tecnológicos se espalhassem pelo mundo enquanto o conhecimento se tornou a base para a competitividade. Hoje, há nos EUA, 81 parques; na China, 64; na Finlândia, 23; na Espanha, 25, todos com o objetivo principal de gerar empregos e riqueza por meio da aplicação do conhecimento em produtos e serviços.

Embora com abordagens diferentes, os parques tecnológicos tem sido utilizados como instrumentos de políticas públicas a partir das perspectivas de estímulo às atividades econômicas

de alto valor agregado, geração de empregos qualificados, revitalização de áreas através da atração de investimentos e desenvolvimento de novas atividades econômicas.

No Brasil, os parques tecnológicos tem sido considerados como facilitadores do processo de transformação da produção científica e tecnológica em inovações. A estratégia de desenvolvimento do país tem incluído a criação de parques no sentido de fomentar ações para o desenvolvimento da economia.

A criação do Parque Tecnológico Capital Digital – PTCO provem de “Protocolo de Intenção” assinado, em março de 2002, entre representantes do governo do Distrito Federal, Entidades do Setor de TIC e Universidades, fruto da cooperação do Poder público, do setor empresarial e das instituições de ensino e pesquisa no Distrito Federal, como um dos mais vultosos empreendimentos relacionados a Política de Desenvolvimento Econômico do DF.

A Lei Complementar nº 679, de 30 de dezembro de 2002, criou uma área de 121 hectares destinada à implantação do Parque Tecnológico Capital Digital. Em conformidade com essa Lei, a Terracap junto com a Secretaria de Ciência e Tecnologia contratou inicialmente o Estudo Urbanístico do Parque Capital Digital de Brasília e posterior Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

O desenvolvimento do projeto original teve origem nas “Diretrizes Funcionais para o Parque Capital Digital”, publicação do SINFOR DF – Sindicato das Indústrias de Informação do Distrito Federal, do ano de 2003. Essas diretrizes são o resultado de entrevistas com os mais respeitáveis representantes do segmento da tecnologia da informação e comunicação do Distrito Federal, à época, e nortearam a concepção do Parque.

No ano de 2005, o marco legal da política Ciência e Tecnologia do Distrito Federal ficou explicitada no Decreto 25.752 de 12 de abril de 2005 ao instituir uma Agenda de Ciência e Tecnologia do Governo do Distrito Federal.

Em 25 de dezembro de 2007 o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN aprovou o Plano Urbanístico do Parque Tecnológico Capital Digital, em sua 58ª Reunião Ordinária – Decisão nº 02/2007, Diário Oficial do DF, nº 206, p.4.

Posteriormente, o Grupo de Gestão para implantação do PTCO criado pelo Decreto nº 28.502, de 04 de dezembro de 2007 e Decreto nº 28.716, de 28 de janeiro de 2008, coordenado pela FIBRA – Federação das Indústrias do Distrito Federal, com representantes do GDF, UnB, UCB e SEBRAE – DF, promoveu estudos sobre a cadeia produtiva da Indústria e Tecnologia das Comunicações, proporcionando ampla discussão entre os setores interessados na implantação do Parque.

Após cumprir todas as exigências legais, em 14/10/2009, o Parque Tecnológico Capital Digital foi registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília (DF), com seu Projeto Urbanístico composto de 6 Unidades imobiliárias distintas, tendo as seguintes destinações e usos:

Lote 1	958.898,00 m2	Destinado ao PTCO
Lote 2	14.064,11 m2	Destinado à Escola Técnica de nível médio (Rede Pública)
Lote 3	40.000 m2	Destinado ao Datacenter Capital Digital (Banco do Brasil e Caixa Econômica)
Lote 4	6.400 m2	Destinado à FAP
Lote 5	3.200 m2	Destinado à Escola Técnica de nível médio (Setor Privado)
Lote 6	8.000 m2	Destinado à Subestação da CEB

Em 13 de novembro de 2009, a Terracap, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT/DF e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SDET/DF assinaram o convênio PROJU/NUTRA nº283/2009 para o desenvolvimento de ações conjuntas para assegurar melhores condições de competitividade do PTCO.

Para a continuidade do trabalho anteriormente desenvolvido, o Governador do Distrito Federal, assinou o Decreto nº 32.730, em 27 de janeiro de 2011, instituindo a Governança para a administração do Parque Tecnológico Capital Digital, sob a coordenação da Secretaria de

Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SDE, TERRACAP, SEBRAE, UnB, Universidade Católica de Brasília, IBTI/FIBRA.

Este grupo se reúne ordinariamente toda quinta-feira para monitoramento das ações e ações corretivas quando necessárias.

Metas 2012-2015:

1. Inaugurar a Subestação da CEB até dezembro de 2012;
2. Inaugurar os empreendimentos do Lote 3 – Complexo Datacenter Capital Digital (BB e CEF) até 2012;
3. Inaugurar os empreendimentos do Lote 4 – Sede da FAP e IBTI até dezembro de 2013;
4. Inaugurar as escolas técnicas (pública e particular) Lotes 2 e 5 até dezembro de 2014;
5. Criar a SPE para gestão do Lote 1 até dezembro de 2015;
6. Licitação do Lote 1 até dezembro de 2015.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Parque Tecnológico Capital Digital implantado	%	-	-	Anual	-	10	15	20	SECTI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ação Orçamentária

- 5832 - Implantação de Parque Tecnológico Capital Digital (SECT; SO).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Fomentar, desenvolver, incentivar e apoiar a realização de pesquisas, planos, programas e projetos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal revelando talentos, investindo em estudantes e profissionais que procuram alternativas por meio de produtos e processos que melhorem ou apresentem inovação em Ciência e Tecnologia no DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL :**40.201 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP**

Caracterização

O Fomento á pesquisa tem como objetivo central o apoio para a inovação tecnológicas baseado em uma política de fomento á pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico com vistas à execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de desenvolvimento, visando dar suporte financeiro aos trabalhos dos grupos consolidados de pesquisas do Distrito Federal, seja do meio acadêmico, do ramo empresarial ou da área governamental. Ampliando desta forma á inovação tecnológica, a pesquisa e a aplicação destes resultados em ações de integração social e tecnológica visando alcançar soluções tecnológicas de impacto social ou econômico na região.

São projetos que reúnem uma massa crítica de bons cientistas e que, geralmente, desenvolvem pesquisas de grande interesse nas diversas do conhecimento humano. Foram identificadas áreas estratégicas que necessitam de maiores pesquisas segundo os Fóruns estratégicos do governo, as APL's, empresários e acadêmicos. Entre elas: Cerrado e Meio

Ambiente, Políticas Públicas, Saúde, Floricultura e Agricultura Orgânica, Tecnologia Industrial Básica, Tecnologia da Informação e Comunicação.

O incentivo ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Distrito Federal ocorrerá através de lançamentos de editais públicos chamando a comunidade científica para a oportunidade de participar e realizar a pesquisa como o apoio financeiro devido, e tendo, inclusive, a liberdade de propor o tema de sua pesquisa, motivando-o a permanecer no Distrito Federal e, ao mesmo tempo, criando condições para o aparelhamento físico de laboratórios das instituições de pesquisa do Distrito Federal, gerando com isso probabilidades de retorno, seja econômico ou social, para toda a sociedade do Distrito Federal. Com isto o desafio a ser enfrentado é:

- A criação de um ambiente favorável à inovação nos meios acadêmicos e nas empresas;
- O fortalecimento das atividades de pesquisa e inovação em áreas estratégicas no DF;
- A promoção da popularização e difusão de tecnologias para a melhoria das condições de vida da população.

As consequências da falta de incentivo à Pesquisa seriam desastrosas para o Distrito Federal, pois a cidade que tem a pretensão de implantar e manter Parque Tecnológico do DF, e ser a capital do século XXI não pode se abster da missão de ser tornar um modelo de incentivo e inovação tecnológica e sustentável do ponto de vista tecnológico, social e ambiental.

O mundo se encontra num momento onde a pesquisa se tornou fundamental e imprescindível para o bem estar das pessoas e o beneficiando o crescimento econômico por meio de inovações e pesquisas em área de conhecimento humano que podem ser sociológica, tecnológica e Digital.

Estatisticamente o Distrito Federal aplica em pesquisa o percentual de 0,04% do total nacional aplicado pela PAPS em Pesquisa este incide representa 30% do Orçamento da FAP de Minas Gerais e 10% da FAP de São Paulo, comparativamente o DF se encontra em posição muito aquém do ideal com relação à concessão e a aplicação efetiva do fomento para pesquisas científicas.

Metas 2012-2015:

1. Atingir a realização plena e efetiva do percentual mínimo 0,5% da RCL do repasse à FAPDF, por meio da LODF, possibilitando 100% de acesso aos pesquisadores do Distrito Federal ao suporte financeiro de seus projetos.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Repasse financeiro da FAP para pesquisadores do DF	%	50	31/12/2010	Anual	95	100	100	100	FAP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1984 – Construção de prédios e próprios (EP);
- 2786 - Difusão de Ciência e Tecnologia;
- 2921 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas;
- 4067 - Concessão de Bolsa Universitária;
- 4091 – Apoio a Projetos (EP) - (SECT, FAP, FUNDAP);
- 5900 - Realização de Pesquisa em Políticas Públicas;

- 6026 - Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- 6037 - Análise e Avaliação de Procedimentos e Projetos;
- 8505 - Publicidade e Propaganda;
- 9083 - Concessão de Bolsas de Estudo.

Ações Não Orçamentárias

- Assinar convênios, termos de cooperação, acordos diversos visando ao desenvolvimento de projetos e pesquisas de inovação científica e tecnológica;
- Implementar convênio do projeto e incentivar a implantação do Parque Tecnológico do DF.

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6206 – ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO GERAL

Garantir à sociedade brasileira o acesso à prática esportiva e inserir Brasília na rota dos grandes e mega eventos esportivos.

Contextualização

Na década de 70 foi criado o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, órgão responsável pela gestão do esporte no Distrito Federal. A independência e valorização da área de esporte do Governo do Distrito Federal ocorreu em 21 de janeiro de 1999, por meio da Lei nº 2.301 quando o DEFER foi extinto e criada a Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, posteriormente, o nome foi alterado para Secretaria de Esporte e Lazer e hoje é só Secretaria de Estado Esporte do DF – Sesp.

A partir 1º de janeiro de 2011, com o novo cenário, a Secretaria busca o alinhamento com a Política de Governo do Distrito Federal, visando estabelecer uma atitude pró-ativa e institucional. Na prática, representa um momento de discussão, desenvolvimento e implementação de uma política pública esportiva, alinhada com o Governo Federal, com desdobramento em ações que proporcionem melhor qualidade de vida da sociedade, tornem a prática esportiva parte integrante da cultura local e garanta aos profissionais a oportunidade de uma constante qualificação e modernização institucional.

Concomitantemente a este novo cenário, acontecerá a década do esporte no Brasil com a realização de mega eventos como Jogos Mundiais Militares, Copa das Confederações, Copa do Mundo de Futebol e Jogos Olímpicos. Esta é uma oportunidade excepcional de grande impacto tanto do ponto de vista da ampliação da prática esportiva como de projeção da imagem do Distrito Federal no âmbito nacional e internacional.

Entretanto, apresentam-se como desafios para a concretização dos objetivos a reestruturação organizacional da Sesp, a inauguração das Vilas Olímpicas, ampliando para mais de 44.000 atendimentos diretos, a contratação de professores de educação física para o quadro de pessoal da Sesp, com destaque para o cumprimento da legislação vigente em seu art. 217 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do DF e do Decreto de criação da Sesp, que garantem a todos o direito à prática esportiva, além de inserir Brasília na rota dos Grandes Eventos Esportivos.

Segundo as diretrizes que a Política Pública Esportiva preconiza, a gestão da Sesp se caracterizará por:

Construção coletiva – propiciar a participação das federações, clubes, atletas, associações, ONGs, Ligas e demais entidades da sociedade civil organizada no processo de construção das políticas públicas esportivas da Sesp.

Ações Integradas – promover o encadeamento de ações esportivas vinculando-as a programas e projetos da Sesp.

Pluralidade – Garantir que todas as manifestações esportivas tenham acesso aos recursos disponibilizados pela Sesp, segundo a orientação da Política Pública estabelecida pela mesma.

Construção do Legado – Construir um legado que transcenda a questão da infraestrutura, enfatizando a questão socioambiental.

Planejamento Estratégico – Racionalizar e harmonizar ações que tenham por finalidade projetar a realidade futura desejada, alinhando-o ao PPA.

Publicidade – Publicitar os programas e projetos da Sesp. Promover a integração entre as políticas públicas, programas e projetos em parcerias com as secretarias e órgãos do GDF, implementar uma gestão participativa e transparente, contribuir para a construção de um legado socioambiental, com ênfase na questão humana e atuar proativamente no fomento,

desenvolvimento e execução de ações esportivas no DF são algumas das transformações que norteiam a conduta da Sesp.

Nesse contexto, considera-se de fundamental importância a integração entre os programas e projetos executados pela Sesp com a construção da rede de infraestrutura que propicie a prática esportiva, objetivando ampliar e enriquecer o tema esporte no DF.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Introduzir e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o Distrito Federal, por meio da oferta de oportunidades de prática esportiva à população, tanto no fomento, implementação e execução dos programas e projetos quanto na disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade para atender as demandas sociais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

34101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES - SESP

34902 – FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - FAE

Caracterização

A implementação de políticas públicas na área esportiva tem como propósito manter, garantir, expandir, ampliar ou desenvolver ações relativas a:

- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças, jovens e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, incorporando valores éticos, morais e socioafetivos aos participantes do projeto;

- Fortalecer o trabalho articulado com as diversas áreas do governo aumentando o nível de participação esportiva de crianças, jovens e adolescentes da comunidade como alternativa preventiva ao uso de drogas e combate à violência;

- Estabelecer ações formativas que qualifiquem a equipe de profissionais, ampliando conhecimentos e melhorando as relações interpessoais e qualidade no atendimento aos participantes;

- Estimular a participação democrática da sociedade nas ações da sesp, promovendo a inclusão social por meio da prática esportiva.

- Promover a ocupação de espaços públicos esportivos com programas e projetos desenvolvidos pela sesp ou em parceria com outros órgãos e entidades da sociedade civil é o primeiro passo para demonstrar os benefícios da prática esportiva rotineira. Dados da Organização das Nações Unidas – ONU revelam que a cada 1 dólar investido no esporte gera uma economia de 3,8 dólares em saúde, educação e segurança.

Nesse contexto serão priorizadas ações em áreas com menor IDH seguindo a estratégia de apresentar a prática esportiva como forma de inclusão social, de socialização, de respeito e de melhoria da qualidade de vida, associada a atividades continuadas com a implementação de programas e projetos próprios ou de parceiros, visando despertar na comunidade a proatividade, a fim de que a mesma seja condutora da cultura da prática esportiva em sua localidade.

Metas 2012-2015:

1. Beneficiar, anualmente, 700.000 pessoas com atendimentos diretos nos programas e projetos da Secretaria de Estado de Esporte do DF.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Quantidade de Eventos Esportivos Apoiados e/ou Realizados	Unidade	45	31/12/2010	Anual	66	81	91	101	SDPEL
Quantidade de Projetos Esportivos Apoiados e/ou Realizados	Unidade	-	31/12/2010	Anual	35	45	55	75	SDPEL

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 2287 – (EP) Apoio Financeiro ao Atleta Brasiliense;
- 3678 – Realização de eventos (SESP e RAs: I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXIX); (inclusão da UO VI, XIX, XIV)
- 4089 – Capacitação de pessoas (SESP);
- 4090 – Apoio a eventos (SESP e RAs: II, III, IV, VI, VII, VIII, XIX, X, XII, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXV, XXVIII e XXX);
- 4091 – Apoio a projetos (SESP);
- 4178 – Apoio ao esporte para portadores de necessidades especiais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Estimular, apoiar, implementar e executar ações esportivas para o Distrito Federal, contemplando as três manifestações esportivas: esporte educacional, de participação e de alto rendimento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :

34101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES - SESP

34902 – FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - FAE

Caracterização

Para estimular a prática esportiva no Distrito federal é necessário manter, garantir, expandir, ampliar ou desenvolver diversas ações, dentre as quais destacam as seguintes:

- Conscientizar a população da necessidade da prática de atividade física regular e orientada como suporte para uma vida saudável, prevenindo doenças, resgatando a autoestima, aprimorando o desenvolvimento psicomotor e favorecendo a afetividade;
- Apoiar com recursos materiais ou infraestrutura e logística, eventos promovidos por pessoas jurídicas, órgãos públicos, entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos;
- Fomentar práticas esportivas e o desenvolvimento do esporte escolar, por meio da concessão de “bolsa atleta”, que proporciona ao desportista ajuda mensal para custear os treinamentos no DF sem precisar mudar para outros estados. As bolsas são concedidas a atletas em 16 modalidades olímpicas: atletismo, basquete, ciclismo, ginástica olímpica, ginástica rítmica, handebol, hipismo, iatismo, judô, natação, saltos ornamentais, taekwond, tênis de mesa, tênis de quadra, triatlo e vôlei;
- Conceder incentivo, na forma de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, aos atletas de baixa renda e atletas do Distrito Federal por meio do programa Compete Brasília,

que visa incentivar a participação de atletas de alto rendimento das mais diversas modalidades em campeonatos nacionais e internacionais.

O esporte de alto rendimento possui grande poder de visibilidade, envolvimento emocional e capacidade de captação de recursos financeiros. Há, portanto, uma concentração histórica de investimentos nessa manifestação.

A Sesp tem a preocupação com a distribuição mais equânime desses recursos por entender que a função primordial do Estado é investir no esporte educacional e de participação, atuando com a iniciativa privada no esporte de alto rendimento. Para esta finalidade, aperfeiçoa programas e projetos já existentes, desenvolvidos nas escolinhas de esporte e vilas olímpicas.

Com a implantação da nova política pública, verificou-se a necessidade de criação de novas ações que serão desenvolvidas em espaços esportivos próprios ou de terceiros, por meio de parcerias com órgãos do GDF e com outras entidades esportivas. Tais ações ampliarão, significativamente, o potencial de pessoas beneficiadas direta ou indiretamente, observando-se critérios como, por exemplo, descentralização e IDH.

Esse potencial se distribui da seguinte forma:

Programa/Projeto	Local De Realização	Quantitativo/ Indicador	Potencial
Escolas de Esportes	Complexo Esportivo Ayrton Senna	9.000 pessoas beneficiadas	11.000
Vilas Olímpicas	Samambaia Ceilândia São Sebastião	13.500 pessoas beneficiadas	Com a inauguração de outras cinco vilas, a capacidade de atendimento eleva-se para 43.000 beneficiados
Caravana Esportiva	Regiões Administrativas:		
Compete Brasília	Brasil e Exterior	1743 atletas assistidos	1.900
Bolsa Atleta	DF	125 atletas assistidos	800
Eventos Esportivos apoiados ou Realizados	DF	45 eventos realizados	100
Inter Vilas	DF	01 evento realizado	12
Corrida de Reis	DF	3.000 participantes	10.000
Semana Olímpica	DF	-----	01
Projeto Olímpico	DF	Pessoas assistidas	700
Projeto Olímpico	DF	Atletas assistidos	20
Projeto Paraolímpico	DF	Pessoas assistidas	25
Olimpíadas Escolares	DF	Evento realizado	01
FAE	DF	Projetos apoiados	40
Grandes Eventos Esportivos	DF	Eventos Realizados	03
Diagnóstico de Referência Básica	DF	Diagnóstico Esportivo	01

A implementação efetiva dessas ações ocorrerá ao longo dos próximos quatro anos, seguindo o cronograma constante do planejamento estratégico da Sesp.

Metas 2012-2015:

1. Elevar o número de atendimentos nos programas, projetos e ações da Secretaria de Esporte para 40% de praticantes de esporte educacional, 30% de praticantes de esporte de participação e 30% de praticantes de esporte de alto rendimento.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Quantidade de Atletas Assistidos	Unidade	1.743	31/12/2010	Anual	1.800	1.950	2.150	2.250	SDPEL
Quantidade de Eventos Esportivos Apoiados e/ou Realizados	Unidade	45	31/12/2010	Anual	66	81	91	101	SDPEL
Quantidade de Projetos Esportivos Apoiados e/ou Realizados	Unidade	-	31/12/2010	Anual	35	45	55	75	SDPEL
Pessoas atendidas nas Unidades da SESP	Pessoa	51.064	31/12/2011	Anual	53.000	53.000	62.031	62.031	SEAE

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 1471 - Modernização de sistema de informação (SESP);
- 2015 – (EP) Apoio ao Desporto e Lazer para os Idosos;
- 2024 – (EP) Apoio aos Desporto e Lazer para a Juventude do Distrito Federal;
- 2557 - Gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação (SESP);
- 4090 – Apoio a eventos (SESP);
- 4091 - Apoio a projetos (SESP);
- 4177 – Incentivo à participação de atletas em eventos esportivos (SESP);
- 9084 – Concessão de bolsa atleta (SESP).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 - Construir e manter uma rede de infraestrutura que propicie a prática esportiva no distrito federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

34101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES - SESP

Caracterização

Para o desenvolvimento do esporte na Capital da República e melhoria da qualidade de vida da população é fundamental a garantia da oportunidade do acesso à prática esportiva para a presente e futura gerações. Para tanto, faz-se necessária a construção da rede de infraestrutura interligando os próprios da Sesp (vilas olímpicas, Complexo Ayrton Senna, campos de futebol de grama sintética, etc...) com espaços esportivos de outras entidades tais como: administrações regionais, Secretaria de Educação, órgãos de segurança, etc.

Será priorizada a melhoria de infraestruturas já existentes, onde ocorrem atividades esportivas e, quando necessário, será realizada a construção de novos espaços esportivos, buscando vincular essas construções à implementação de programas e projetos, atentando-se para critérios de descentralização e IDH.

Metas 2012-2015:

1. Conectar a rede de infraestrutura esportiva da Secretaria de Esporte do DF às da Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, demais Secretarias e Administrações Regionais.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Espaços Esportivos Disponibilizados	Unidade	05	31/12/2010	Anual	10	12	14	16	SESP
Espaços Esportivos Mantidos	Unidade	05	31/12/2010	Anual	08	12	12	17	SESP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1079 – Construção de centros poliesportivos – Vilas Olímpicas (SESP);
- 1606 – Construção de Praça de Esporte e Cultura (SEDEST e SO);
- 1745 – Construção de quadras de esportes (SESP, TERRACAP, NOVACAP, SO e RAs: I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIV, XXVII e XXX);
- 2425 – Manutenção de estádios desportivos (SESP e RA XI);
- 2474 – Manutenção de Praça de Esporte e Cultura;
- 3047 – Implantação de espaços esportivos (RAs: V, XVIII, XXI, XXII e XV);
- 3048 – Reforma de espaços esportivos (SESP e SO);
- 3440 – Reforma de quadras de esportes (SO, TERRACAP, TERRACAP e RAs: I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVII, XVIII, XIX, XXIII, XXIV, XXV e XXVIII);
- 3596 – Implantação de infra estrutura esportiva (SESP, SO e RA XII);
- 3903 – Reforma de prédios e próprios;
- 4035 – Manutenção de centros esportivos – vilas olímpicas;
- 4170 – Manutenção de espaços esportivos;
- 5474 – Reforma de ginásio de esportes (RA VII);
- 7112 – Construção de ginásio de esportes (SO e RA XXVII);
- 7244 – Reforma de estádio (SESP, SO e RAs: IV, VII, IX, XII).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Consolidar Brasília no cenário de grandes eventos esportivos mundiais, bem como dotar a cidade de infraestrutura adequada a estes eventos, entre eles: Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014 e Copa América 2015.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

Caracterização

Estudos do Ministério do Esporte e da Fundação Getúlio Vargas indicam que o Distrito Federal receberá mais de 300 mil turistas apenas durante a Copa do Mundo, devendo estar preparada para tal.

Além disso, o Brasil receberá no período 2012 -2015 uma série de eventos esportivos de porte internacional, listados acima, os quais o Distrito Federal deverá utilizar como catalisadores do desenvolvimento econômico e social de sua população, sob pena de não se aproveitar as oportunidades.

Meta s 2012-2015:

1. Receber a contento a Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014, Copa América 2015 e preparar-se para outros grandes eventos.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Obra do Estádio Nacional de Brasília	%	34	31/07/2011	Mensal	100	-	-	-	TERRACAP
Reforma dos Campos Oficiais de Treinamento (3 campos)	%	-	-	Trimestral	80	100	-	-	SECOPA
Voluntários capacitados	Pessoa	-	-	Semestral	800	1500	2000	-	SECOPA
Grandes eventos futuros	Unidade	3	31/07/2011	Anual	3	4	5	7	SECOPA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1793 – Realização da Universíade 2019 (SESP);
- 3078 – Reforma e ampliação do Estádio Nacional de Brasília (Copa 2014) (NOVACAP e TERRACAP);
- 3132 – Copa 2014 (AGEFIS, SEG e CCDF).

Ações Não Orçamentárias

- Acompanhar e avaliar a construção do Estádio Nacional de Brasília e Campos Oficiais de Treinamento, garantindo cumprimento dos requisitos FIFA e planejando o uso posterior das instalações;
- Acompanhar a implantação do Museu do Futebol no Estádio Nacional de Brasília;
- Acompanhar a implantação de sistemas de segurança no atendimento às demandas dos eventos esportivos listados anteriormente;
- Acompanhar a implantação de sistema de transportes multimodais no atendimento às demandas dos eventos;
- Avaliar a eficácia das ações de capacitação e formação de mão de obra exigida (voluntários) e desejável para o sucesso dos eventos;
- Acompanhar as ações de publicidade relacionadas aos eventos;
- Participar de seminários, visitas técnicas, reuniões temáticas e outros relacionados à preparação dos eventos internacionais;
- Desenvolver em parceria com outras Secretarias e Empresas Públicas estudos e estratégias para captação de usos futuros e viabilidade das instalações previstas.

PROGRAMA TÊMÁTICO:**6207 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****OBJETIVO GERAL:****PROMOVER E ARTICULAR POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL****Contextualização**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE, unidade articuladora da política de desenvolvimento econômico do Distrito Federal em harmonia com a Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Entorno, com atuação e competência nas áreas de Indústria, Comércio, Serviços, Comunicações, áreas, pólos e parques de desenvolvimento econômico, política de fomentos, políticas de incentivos ao desenvolvimento econômico e empreendedorismo.

Considerando a vocação do Distrito Federal para empreendimentos inovadores e intensivos em tecnologia e capital humano em contraste com as competências estabelecidas para a SDE e o modelo de Desenvolvimento que se pretende alcançar, deverão ser construídos em um mix de ações, projetos e atividades os quais conformarão o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal para os próximos quatro anos de Governo.

As peculiaridades do Distrito Federal enquanto Patrimônio Cultural e a complexidade das metas que se pretende alcançar, a SDE deverá atuar como um grande articulador de Políticas Públicas voltadas para o Desenvolvimento Econômico com sustentabilidade, de acordo com as necessidades locais, pelo que deverá orquestrar um “pool” de organizações públicas locais e Federais, além de outras organizações do mercado e da Sociedade Civil Organizada, daí o grande número de ações não-orçamentárias a serem utilizadas durante a vigência deste PPA.

Para conformar o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a SDE promoverá ações orçamentárias tais como, a realização de estudos e pesquisas com relação à oportunidade de abertura de novos negócios, da formação de cadeias produtivas, do Anel Rodoviário, da Cidade Aeroportuária, dentre outros empreendimentos.

Do mesmo modo, o Programa abarca ações de incentivo à modernização dos parques produtivos do DF, por meio de realização de eventos para divulgação da importância da modernização dos processos produtivos no contexto do Distrito Federal, além de modernizar, revitalizar e oferecer infraestrutura para as áreas de desenvolvimento, o que passa necessariamente pelo orçamento do Distrito Federal.

Por outro lado, o Programa ainda prevê a implantação, revitalização e infraestrutura para as áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, o que passa pela ampliação da oferta de terrenos do Distrito Federal para as atividades produtivas e a articulação da Política Integrada de Desenvolvimento com a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, o que não gera impacto direto no orçamento, afinal, pelas características, não se tratam de ações orçamentárias, mas que sem dúvida dependem do esforço de gestão e de articulação da SDE com outros organismos públicos e privados.

OBJETIVO ESPECÍFICO:**001 - Promover e articular Política de Desenvolvimento Econômico no Distrito Federal****UNIDADE RESPONSÁVEL:****20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE****Caracterização**

O Distrito Federal é uma unidade federativa especial, pois concentra as competências cumulativas constitucionais de Estado e Município (arrecada a totalidade das receitas dos entes subnacionais – Estado e Município – e evita a redundância de órgãos responsáveis pelas políticas públicas); é destino de transferências substantivas da União para a Segurança Pública, a Educação e a Saúde; recebe a cúpula dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e está localizada no centro geográfico do País.

O Entorno estagnado, o PIB concentrado em serviços e administração pública, a incipiência da indústria, a migração acelerada e a insegurança fundiária e hídrica são fraquezas que pressionam negativamente o seu desenvolvimento econômico, com impacto em indicadores vários, principalmente, na qualidade dos serviços públicos do Distrito Federal.

O Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal tem como desafio principal ser o articulador das iniciativas dos mais diversos órgãos do Governo do Distrito Federal e orientador dos investimentos e negócios privados, apontando diretrizes de caráter geral e horizontal, ao ordenamento territorial, fundiário e ambiental, ao fomento das atividades produtivas, inclusive a cultura e o turismo, à articulação e cooperação público-privadas, à infraestrutura, inclusive urbana, e ao desenvolvimento regional sustentável.

O Distrito Federal está vocacionado para os negócios competitivos em escala global, inovadores e intensivos em capital humano e tecnológico, economicamente viáveis, socialmente justos e ambientalmente sustentáveis. Seu modelo de desenvolvimento exige, porém, articulação institucional e dos principais serviços públicos com a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, e compatibilidade e complementaridade logística e produtiva. Não há modelo de desenvolvimento adequado ao Distrito Federal que seja possível dissociar do Entorno.

Para o DF, é missão do Programa é estimular:

1. O desenvolvimento de sistemas empresariais de maior porte, que tenham escala e governança compatíveis com as dimensões das grandes corporações nacionais, de forma a construir âncoras para o desenvolvimento;
2. A destinação ordenada (social, ambiental, econômica e estratégica) do estoque de terras públicas no DF;
3. A utilização dos instrumentos econômicos disponíveis, inclusive o Pró-DF e linhas de crédito incentivadas, para apoiar a espacialização adequada da atividade produtiva;
4. A simplificação e racionalização da abertura, do funcionamento e do fechamento dos negócios e;
5. Alternativas tecnológicas e produtivas (verticalização) de suporte ao desenvolvimento rural.

Para RIDE a missão do programa é estimular:

1. Os esforços de polarização das maiores cidades, como Águas Lindas, Luziânia e Formosa, para que ofereçam empregos e serviços que momentaneamente existem apenas em Brasília;
2. As atividades produtivas do setor alimentício, energético, roupas, calçados, madeira, móveis, açúcar, álcool combustível, biodiesel e carnes;
3. A formação de consórcios municipais e fortalecimento de suas relações com os Estados de Goiás, Minas Gerais, com a União e com o Distrito Federal.

O Programa está ancorado em cinco vetores de mobilização:

1. Políticas Públicas regionais para a indústria, o comércio e o setor de serviços;
2. O Macropolo Cultura-Esporte -Turismo;
3. O Parque Tecnológico Capital Digital, ancorado conceitualmente em produtos e serviços de alto valor agregado e soluções inteligentes para as políticas públicas de educação, saúde, segurança pública e transportes;

4. O anel rodoviário, um novo vetor de desenvolvimento pela associação a ele das estradas vicinais locais, quando possível, uma rede de armazéns, um parque industrial de esmagamento de grãos, de abate e processamento da avicultura e da suinocultura, de produção de insumos (fertilizantes, sementes e outros), escolas técnicas agrícolas, núcleos da Embrapa e da Emater;

5. A cidade aeroportuária, com aeroporto de cargas e passageiros, centro logístico e complexo industrial de produtos com alto valor agregado, centro financeiro e serviços modernos.

Metas 2012/2015:

1. Formular a Política de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal até Dezembro/ 2013;

2. Implantar a Política de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal até 2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Política de Desenvolvimento Econômico do DF implantada*	%	-	-	-	-	-	-	100	SUBFOR/ GAB/ SDE

*Ações previstas na Política de Desenvolvimento Econômico iniciadas

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1111 – (EP) Implantação do Setor de Indústria Complementar;
- 1302 – Construção de Feiras (SO, RAXXV);
- 1471 – Modernização de Sistema de Informação (BRB);
- 1490 – (EP) Construção do Shopping Popular de Taguatinga;
- 3045 – Instalação de Pontos de Atendimento (BRB);
- 3093 – Construção do Centro de Atendimento ao Turista (RA IV);
- 3171 – Construção do Aeroporto – PPP;
- 3176 – Implantação do Projeto Cidade Aeroportuária;
- 3247 – Reforma de Feiras (RA III, IX, XII, XIV, XIX, XXVI; SO; TERRACAP);
- 3467 – Aquisição de Equipamentos (BRB);
- 3501 – Reforma de Pontos de Atendimento (BRB);
- 3678 – Realização de Eventos;
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas;
- 3954 – Implantação das Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADES;
- 4090 – Apoio a Eventos;
- 4103 – Fomento ao Desenvolvimento do Artesanato, Associativismo e Cooperativismo (RA XII);
- 5011 – Implantação de infra-estrutura na RIDE (SEG e CCDF);
- 5021 – Modernização e melhoria da infraestrutura das áreas de desenvolvimento econômico do DF - PROCIDADES;
- 5670 – Modernização das Áreas de Desenvolvimento Econômico;
- 5708 – Construção de Pontos de Atendimento (BRB);
- 9003 – Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal (SEF);
- 9015 – Incentivo Tarifário a Grandes Consumidores Industriais de Água (SEF);
- 9061 – Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS (FUNDEF);

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do DF e Entorno, mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE), Empreendedor Individual (EI) e Economia Solidária (Ecosol).

UNIDADE RESPONSÁVEL:**53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICROEMPRESA - SMPES**

Em dezembro de 2006, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (123/06). Reivindicada por vários setores econômicos do País, a lei regulariza e amplia, em boa parte dos casos, as vantagens da maioria das micro e pequenas empresas (MPEs), que representam mais de 90% das empresas existentes no País. Ela cria uma série de facilidades tributárias e de negócios, como o tratamento diferenciado em licitações públicas. Estas, complementarmente, foram regulamentadas pelo Decreto nº 6.204, publicado em 5 de setembro de 2007.

Com a aprovação do projeto de lei nº 155/2011, que regulamenta a situação dos pequenos e microempresários no DF na CLDF nos moldes do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas no âmbito federal, Brasília ampliará a formalidade, melhorará a arrecadação, aumentará a cadeia produtiva com fomento ao desenvolvimento econômico e social, número de empregos, dentre outras inúmeras vantagens ao Empreendedor.

Assim o Distrito Federal e Entorno serão muito competitivos no cenário nacional e atrativos para novas empresas, gerando emprego, renda, desenvolvimento da economia local com qualidade de vida.

A Lei irá fortalecer a formalidade no comércio e indústria, que somadas às políticas de estado ao segmento anunciadas pelo Governo Federal, transformará Brasília na Capital do Desenvolvimento, com combate a sonegação de impostos e uma política tributária justa aos Pequenos Empreendedores do DF.

As micro e pequenas empresas são as maiores empregadoras no Brasil e responsáveis por dinamizar a economia e ampliar o mercado interno de consumo. Dados do Caged/MTE, de 2000 a 2009, mostram que de cada 10 empregos, nove foram gerados pelas MPE's. No primeiro bimestre de 2010 foram gerados mais de 390 mil empregos (64,3% do saldo de empregos em fevereiro). As micro e pequenas empresas foram de crucial importância durante a crise econômica mundial e sustentaram grande parte da criação de postos de trabalho formais no Brasil em 2009, gerando 1,02 milhão de vagas, ou seja, 91% do total de empregos criados no país. Os números são da base de dados do Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (Caged/ MTE). Para efeito de comparação, no mesmo período, as médias e grandes empresas, somadas, criaram 28.279 menos postos de trabalho.

A Micro e Pequena Empresa Brasileira demonstram cada vez mais sua força, dinamismo e capacidade, porém necessita de macro políticas que viabilizem projetos estruturantes que proporcionem seu desenvolvimento. Essas macro políticas que nortearão os programas temáticos devem tratar a respeito de questões que são caras às Micro e Pequenas Empresas e que hoje se constituem em travas ao seu desenvolvimento: Acesso a crédito; Situação tributária; Inovação e tecnologia; competitividade; formação empresarial; Compras governamentais, Regularização e Recuperação Tributária e Promoção do comércio exterior.

Metas 2012 – 2015:

1. Ter formalizado 150 mil Micro e Pequena Empresa (MPE), 80 mil Micro Empreendedores Individuais (EI) e ter 20 mil pessoas envolvidas com empreendimentos da Economia Solidária (Ecosol) até 2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Quantidade de empresas formalizadas	Unidade	87.000	31/12/2010	Anual	102.00	118.000	134.000	150.000	SEBRAE
Quantidade de empreendedores individuais formalizados	Unidade	20.000	31/12/2010	Anual	15.000	50.000	65.000	80.000	SEBRAE
Quantidade de pessoas envolvidas com empreendimentos solidários	Pessoa	-	-	Anual	5.000	10.000	15.000	20.000	SMPES

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de Sistema de Informação;
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação;
- 3003 – Implantação do Sistema Integrado da Gestão;
- 3106 – Ação de Qualificação Profissional com Unidade Móvel;
- 3193 – Implantação do Projeto-Piloto de Bancos Comunitários e Moeda Social;
- 3194 – Implantação do Centro Público de Economia Solidária – CPES;
- 3678 – Realização de Eventos;
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas;
- 3779 – Ampliação do Modelo de Atendimento Integrado - Na Hora;
- 3954 – Implantação das Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADES;
- 4058 – Manutenção do Sistema de Call Center;
- 4089 – Capacitação de Pessoas;
- 4090 – Apoio a Eventos;
- 4094 – Promoção da Educação Ambiental e Ações Sustentáveis;
- 4167 – Fomento ao Micro-Crédito, Crédito e Investimentos;
- 4168 – Incentivo ao Empreendedorismo.

PROGRAMA TÉMATICO:

6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO GERAL:

Promover o desenvolvimento sustentado do Distrito Federal, mediante ações de planejamento, monitoramento e controle urbano e territorial.

Contextualização

Desde a inauguração de Brasília, a população do Distrito Federal cresceu 18 vezes, saltando de 141.742 habitantes (1960) para 2.570.160 (2010). Mantido o atual ritmo de crescimento, estima-se, para 2030, uma população de 3 milhões de pessoas.

Esse crescimento tem implicações diretas sobre os recursos hídricos. Além disso, a ocupação de áreas impróprias ao uso urbano, a ocupação de vales, encostas, margens de córregos, nascentes, cabeceiras de mananciais e áreas sem capacidade de depuração de efluentes são fatores que implicam em custo social elevado para toda a população do DF.

A Constituição Federal (CF) de 1988 atribuiu aos municípios a responsabilidade constitucional de legislar sobre assuntos de interesse local. Assim, a determinação das formas de uso, ocupação e parcelamento do solo local (Art. 30, VIII) é parte dessa atribuição. Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, conforme disposto no §1º, Art. 32, da CF. Por isso, constam da Lei Orgânica do DF os instrumentos da política urbana local (Art. 15, inciso X; e Art. 75, incisos VIII, IX, X, XI). Dentre eles vale destacar: i) Plano Diretor; ii) Lei de Uso e Ocupação do Solo; iii) disciplina do parcelamento e uso do solo; e iv) o zoneamento ambiental.

Esses instrumentos têm por finalidade orientar e modelar o desenvolvimento urbano. Portanto, sua atualização tem por objetivo corrigir o descolamento entre os planos e programas governamentais e os processos sociais de apropriação do espaço. Após o estabelecimento dos objetivos e macrodiretrizes urbanísticas propostos no Plano Diretor e neles baseados, os próximos passos serão: a) concluir o Zoneamento Ecológico-Econômico, ZEE; b) dar continuidade a elaboração da legislação de uso e ocupação do solo, LUOS; e, c) dar início a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Local, bem como outros instrumentos complementares.

Para além dessas atualizações, merecem atenção especial a urbanização e a infraestrutura de macrozonas urbanas. Essas ações visam minimizar continuamente os efeitos antrópicos decorrentes do crescimento do Distrito Federal.

As demandas e necessidades de urbanização e infraestrutura são prementes em comunidades recém-assentadas e em áreas das novas cidades do DF. Destaca-se também a manutenção, a conservação e modernização das áreas já urbanizadas em todas as cidades, inclusive com o foco na universalização da acessibilidade em edifícios, espaços públicos e circulação de pessoas, o que é objeto da atuação contínua do Estado, na expectativa da melhoria das condições existentes.

Há que se considerar, ainda, os dados da última pesquisa encomendada pelo Ministério das Cidades à Fundação João Pinheiro. A pesquisa revela a existência, em 2008, de um déficit habitacional de aproximadamente 128 mil moradias no Distrito Federal (122 mil moradias na área urbana e 6 mil na área rural).

O Distrito Federal apresenta um potencial limitado de abertura de novas áreas destinadas à habitação, no entanto, conta com a vantagem de ser proprietário de grandes áreas de terras públicas. Assim, considerando o cenário local que favorece o crescimento das atividades imobiliárias públicas; as características e os prazos bastante longos para a implantação dos parcelamentos urbanos; e a mobilidade sócio-ocupacional que vem ocorrendo no mercado de trabalho do Distrito Federal, cabe ao Governo planejar e desenvolver as ações necessárias para

prevenir problemas futuros de ocupação irregular de terras públicas e agravamento da situação urbana atual.

Ademais, apesar de seu pouco tempo de existência e de sua característica de cidade planejada, Brasília já requer uma política pública de requalificação urbana. O objetivo é revigorar a centralidade de áreas urbanas que se encontrem em processo de degradação acelerada, esvaziamento populacional e fuga de atividades econômicas. Essa preocupação, comum desde 1960, permitiu que diversas políticas urbanas europeias e americanas (consideradas referências internacionais) apresentassem a revitalização associada à atração de serviços de gestão dos negócios globalizados e à implantação de equipamentos culturais e de entretenimento.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Monitoramento Territorial e Controle Urbano - Acompanhar a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do Plano de prevenção à ocupação irregular do solo.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Caracterização

Na elaboração do atual Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, buscou-se analisar os conflitos entre o Plano anterior e a realidade, a partir do seguinte agrupamento temático: 1) temas afetos à estrutura administrativa do Poder Executivo, que são as estratégias setoriais, as ações, os programas e projetos prioritários, e o processo de implantação do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano (Sisplan); e 2) temas referentes ao controle e ao monitoramento do uso e ocupação do solo.

Para subsidiar o processo de efetiva implantação do Sisplan, foi concebido o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal (Siturb), responsável por coletar, organizar, produzir e disseminar as informações sobre o território e sua população. Criado de forma georreferenciada, o sistema possibilita organizar os instrumentos urbanísticos em vigor, além de permitir a comparação entre a cidade real e a cidade legal, e subsidiar as ações de planejamento, controle urbano e fiscalização.

O conhecimento sobre os fenômenos dinâmicos que norteiam o processo de urbanização é imprescindível para um bom planejamento urbano que pretenda contribuir para a construção do desenvolvimento econômico sustentável de uma dada região.

Ademais, o processo garantirá um incremento da precisão obtida com esse instrumento, e consequentemente um aumento no valor de arrecadação dos impostos relativos aos imóveis (IPTU e ITBI), fato este comprovado em outras localidades do país em que o Cadastro foi implementado nos mesmos moldes com o apoio do Ministério das Cidades.

Metas 2012-2015:

1. Ampliar e interligar as bases (orgânicas) do Sistema de Planejamento Territorial Urbano (Sisplan);
2. Adequação do Siturb para absorção do cadastro multifinalitário;
3. Implantação do Cadastro Multifinalitário;
4. Aquisição de imagens de satélites e treinamento;

5. Criação de método para constituição e posterior implantação do Observatório Imobiliário.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Período de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de Implantação do Sistema de Controle Territorial e urbano	%	-	-	Anual	30	75	100	100	SIURB/ SEDHAB
Índice de efetividade do SITURB – Sistema de Informações Territoriais e Urbanas	%	-	-	Anual	30	75	100	100	SIURB/ SEDHAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1539 – Implementação e operacionalização dos sistemas de informação para o planejamento urbano, territorial e habitacional;
- 1710 – Atualização da Base Cartográfica;
- 2402 – Monitoramento das áreas do território do DF (FUNDURB);
- 2557 – Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação;
- 4139 – Gestão das Informações Urbanas e Territoriais;
- 4140 – Plano de prevenção à ocupação irregular do solo;
- 4141 – Plano de Monitoramento Territorial.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Recuperar a capacidade de planejamento urbano e territorial, em articulação com as políticas de habitação e de regularização.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Caracterização

O processo de urbanização do Distrito Federal vem se caracterizando pela descontinuidade e desarticulação das áreas urbanas e existência de grandes espaços intersticiais no conjunto de sua configuração territorial, associando-se, ainda, à disseminação e segregação da pobreza e ao desequilíbrio do meio ambiente.

O planejamento e a gestão territorial, por sua vez, têm evidenciado um conjunto de práticas controladoras e centralizadoras, que propiciaram ao Estado o poder de decidir sozinho sobre o destino das populações das cidades. As ações do Poder Público refletem, não raramente, a desarticulação das políticas setoriais, cujos objetivos são, muitas vezes, contraditórios entre si, ao que se acresce a ausência de avaliação dos resultados das intervenções realizadas.

Um dos produtos desse tipo de planejamento tem sido um zoneamento funcional rígido dos espaços das cidades, que não comporta a diversidade de situações e atividades geradas pelo desenvolvimento urbano e não considera a lógica dos diversos agentes, públicos e privados que atuam na construção das mesmas.

Esse descompasso tem estimulado a prática corrente de desrespeito à legislação urbanística, contribuindo para a geração de cidades onde se sobrepõem e se contrapõem duas

realidades distintas – a cidade formal e a cidade informal ou ilegal. (Documento Técnico do PDOT/2009)

A construção de uma nova maneira de planejar é, portanto, um desafio que se impõe. A prática controladora deve dar lugar a uma forma de orientação mais participativa e eficaz de ocupação do território. E, para tanto, a atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e a elaboração dos demais instrumentos de planejamento urbano precisarão estar apoiados nesses princípios e na implantação de um processo gradual e permanente de planejamento do território.

A Constituição Federal (CF) de 1988 atribuiu aos municípios a responsabilidade constitucional de legislar sobre os assuntos de interesse local, fazendo, portanto, parte das atribuições, a determinação das formas de uso, ocupação e parcelamento do solo local (Art. 30, VIII). Devido a suas peculiaridades, ao Distrito Federal “são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios”, conforme disposto no §1º, Art. 32, da CF. Portanto, em sua Lei Orgânica do DF, de 8 de junho de 1993, inciso X, Art. 15, combinado com os incisos VIII, IX, X, XI do Art. 75, estabeleceu-se os instrumentos da política urbana local, os quais sofreram alterações em 2007 de forma a adequá-los às orientações do Estatuto da Cidade.

O Estatuto da Cidade – Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, define e descreve quais são esses instrumentos da política urbana. Dentre eles vale destacar os relacionados ao planejamento urbano do Distrito Federal: i) Plano Diretor, ii) Lei de Uso e Ocupação do Solo; iii) disciplina do parcelamento e uso do solo e, iv) o zoneamento ambiental.

Esses instrumentos de política urbana definidos pelo Estatuto da Cidade têm por finalidade orientar e modelar o desenvolvimento urbano.

A revisão da legislação urbanística pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação deve ser entendida como um processo complexo, o qual exige planejamento e gerenciamento específicos. Um plano diretor ou outras peças da legislação urbanística que não são debatidas com a sociedade dificilmente encontram apoio político para sua aprovação e implementação. Logo, é aconselhável envolver a sociedade desde a etapa de diagnóstico e avaliação da legislação existente para, então, definir a abrangência da revisão da legislação.

Assim, a atualização do Plano Diretor pretende, no campo da política imobiliária, incentivar a oferta de residências de padrões médio e popular. Pretende-se, também, incorporar uma política fundiária que combata a retenção de terrenos em área de adensamentos desejados e desestime a ocupação em outras áreas (seja por restrições ambientais, seja para evitar demanda por expansão da infraestrutura).

Após o estabelecimento dos objetivos e macrodiretrizes urbanísticas propostos no Plano Diretor e neles baseados, os próximos passos serão: a) concluir o Zoneamento Ecológico-Econômico, ZEE; b) dar continuidade a elaboração da legislação de uso e ocupação do solo, LUOS; e, c) dar início a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Local, bem como outros instrumentos complementares.

Metas 2012-2015:

Publicação dos seguintes instrumentos:

1. LUOS;
2. Planos de Desenvolvimento Local;
3. PPCUB;
4. Plano de Distrital de Habitação de Interesse Social;
5. Lei Específica do Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
6. Lei Específica da Compensação Urbanística;
7. Lei Específica do Direito de Preempção;

8. Revisão da Norma Técnica para a Implantação de Equipamentos Públicos Comunitários;
9. Revisão das Leis de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR;
10. Revisão do PDOT (2013);
11. Alteração de Uso – ONALT;
12. Elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Período de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Números de Projetos de Lei de Instrumentos de Planejamento Urbano elaborados	Unidade	-	-	Anual	3	2	2	2	SUPLAN E SUCON /SEDHAB
Número de Projetos de Lei de Atualização de Instrumentos de Planejamento Urbano e Revisão de Normas Técnicas	Unidade	-	-	Anual	1	1	1	1	SUPLAN E SUCON /SEDHAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de sistema de informação (FUNDURB);
- 3145 – Implementação dos Instrumentos de Planejamento Territorial e Urbano;
- 3151 – Conferência das cidades;
- 4965 – Monitoramento Territorial e Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal;
- 4984 – Elaboração de Norma Urbanística.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais, propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente, por meio de ações integradas que fomentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural e a vitalidade econômica.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Caracterização

As políticas públicas tradicionais de requalificação urbana têm sido instrumentalizadas com projetos que buscam revigorar a centralidade de áreas urbanas antigas com processos de degradação acelerada, esvaziamento populacional e fuga de atividades econômicas para lugares modernizados, de elevada atratividade. Esse pensamento, comum desde 1960, permitiu que diversas políticas urbanas europeias e americanas (consideradas referências internacionais) apresentassem a revitalização associada à atração de serviços de gestão dos negócios globalizados e à implantação de equipamentos culturais e de entretenimento.

Apesar de seu pouco tempo de existência em relação às cidades supramencionadas, bem como sua característica de planejamento, o caso do Distrito Federal, pelo histórico de sua consolidação, permite perceber a premência em ações neste sentido.

De fato, pode-se dividir o processo de urbanização do Distrito Federal em três fases: implantação, consolidação e expansão.

Na fase de implantação, de 1957 a 1967, previa-se que na bacia do Lago Paranoá haveria somente o Plano Piloto. Apenas depois que ele estivesse totalmente construído e habitado seriam criadas novas cidades. Mas a realidade se mostrou diferente. Foi necessário implantar novas cidades, mesmo antes de o Plano Piloto estar completo, para atender aos milhares de migrantes que vieram construir a nova capital. Assim, foram criados: Taguatinga (1958), Cruzeiro (1959), Sobradinho (1960) e Gama (1960). A 'cidade livre' que seria removida após a inauguração de Brasília foi mantida e transformou-se em Núcleo Bandeirante. Não se deve esquecer que Planaltina (1959) e Brazlândia (1933) eram cidades de Goiás que foram incorporadas ao DF.

A fase seguinte, de consolidação, foi marcada pela erradicação de invasões que se proliferavam por todo o DF, como a do IAPI. Para transferir esses moradores, foi criada a Campanha de Erradicação de Invasões, CEI, cuja sigla inspirou o nome da Ceilândia (1971), para onde foi encaminhada a maior parte deles, e que hoje é a cidade mais populosa do DF. No período, foi criado, também, o Guará (1968) e as cidades já existentes de Taguatinga, Gama e Sobradinho expandiram-se. Lago Norte e Lago Sul começaram a se consolidar.

A partir de 1980 até 2004, ocorreu a fase de expansão urbana. Como as taxas de crescimento populacional continuaram sempre altas, é implantado um extenso programa habitacional, responsável pela criação das cidades de Samambaia, Recanto das Emas, Santa Maria, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II. O mesmo programa foi responsável pela regularização e expansão de Candangolândia e de São Sebastião, e pela remoção da favela que originou o Paranoá. Atendendo recomendação do plano 'Brasília Revisitada', de Lucio Costa, foi criado o Setor Sudoeste, voltado para a classe média. Contudo, a demanda habitacional desse segmento foi maior, gerando uma proliferação de condomínios fora das zonas urbanas.

Nesse período, aumenta a concentração da oferta de comércio e serviços na área central de Brasília, indicando uma vocação metropolitana, ao mesmo tempo em que ocorre uma enorme expansão urbana na região do entorno, sobretudo nas áreas vizinhas ao DF (Documento Técnico do PDOT).

Desde então, essa fase de expansão urbana passou a apresentar uma realidade comum às cidades antigas mencionadas anteriormente. Para evitar o risco de perpetuar uma situação e contribuir, também, com a política habitacional, esta Secretaria propôs-se a atuar em vários fronts no âmbito do conceito genérico de requalificação urbana: iniciar algumas grandes obras, inegavelmente necessárias e que já eram esperadas há muito tempo, e promover uma ação difundida de requalificação urbana, onde a arquitetura não deve enfrentar os espaços vazios ou sem identidade, mas, sim, lugares específicos, nos quais já se encontram certos estratos urbanos assentados, e sob um programa que pode ser amplamente discutido, junto aos cidadãos, até um possível consenso.

Metas 2012-2015:

1. Estimular a utilização de imóveis urbanos vazios ou subutilizados;
2. Recuperar moradias localizadas em áreas de risco e insalubres;
3. Readequar áreas centrais e equipamentos urbanos;
4. Estimular o aproveitamento do patrimônio cultural nas áreas centrais.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Período de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	

Índice de adequação do espaço urbano	%	35	28/02/2003	Anual	40	60	65	70	SUPLAN E SUCON/ SEDHAB
Número de Projetos Urbanísticos de Revitalização de Espaços Urbanos elaborados	Unidade	20	28/02/2003	Anual	10	3	3	3	SEDHAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1968 – Elaboração de Projetos (FUNDURB):
 - Implantação de Mobiliário Urbano;
 - Implantação de Praças, Parques e Áreas Verdes.
- 3089 – Requalificação de espaços urbanos (FUNDURB);
- 3147 – Implantação de projetos de requalificação de espaços urbanos;
- 3148 – Elaboração de Projetos Circulação Intermodal;
- 3615 – Programa de manutenção e conservação urbanística (SEDHAB e SO);
- 3938 – Revitalização de Áreas Urbanizadas (SO e FUNDURB);
- 3941 – Revitalização de edificações (FUNDURB, CCDF).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Criar parcelamentos urbanos sustentáveis para suprir a demanda por imóveis de todos os segmentos da sociedade, por meio de elaboração de projetos, registro em cartório de imóveis e implantação de infraestrutura básica.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Caracterização

A Terracap é a empresa pública do Distrito Federal que tem por função, a administração das terras públicas e garantir a oferta de lotes necessária ao atendimento da demanda Distrito Federal.

Os dados da última pesquisa encomendada pelo Ministério das Cidades à Fundação João Pinheiro, em 2008, mostram que o déficit habitacional no Distrito Federal é de aproximadamente 128 mil moradias, dos quais 122 mil na área urbana e 6 mil na área rural.

O Distrito Federal apresenta um potencial limitado de abertura de novas áreas destinadas à habitação, no entanto, conta com a vantagem de ser proprietário de grandes áreas de terras públicas.

Para o desenvolvimento do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população é fundamental a garantia da oferta de lotes necessária ao atendimento das demandas dos programas habitacionais e econômicos do Governo, dos incorporadores imobiliários, dos empresários prestadores de serviços e das famílias.

As alternativas para o aumento da oferta de lotes passam inicialmente pela criação de parcelamentos em áreas destinadas às expansões urbanas definidas pelo PDOT, o que implica numa maior produção de lotes destinados a todas as classes de renda para os seus diversos usos.

No planejamento dos empreendimentos imobiliários em áreas públicas, a adoção do princípio do desenvolvimento sustentável traduz-se em diversos objetivos que visam zelar pela garantia da preservação do meio ambiente; universalização do acesso a moradia; diminuição da especulação imobiliária; e erradicação das ações de grileiros.

Para que a população tenha a oportunidade de adquirir o lote legalizado e com infraestrutura básica implantada, e o Governo tenha a sustentabilidade necessária para implantar

os programas habitacionais e de desenvolvimento econômico, vários projetos de parlamentares se encontram em andamento.

Com relação a alocação dos investimentos em infraestrutura, o principal critério adotado será o cumprimento do que determina a Lei sobre parcelamento do solo para fins urbanos, com a conclusão de obras de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação em parcelamentos já implantados e a serem criados.

Nesse sentido, os investimentos em parcelamentos já lançados como Jardim Botânico, Noroeste, Taquari, Águas Claras, Parque Capital Digital devem ser concluídos e iniciados novos investimentos em parcelamentos a serem criados como Parque Capital Saúde, áreas adjacentes às vias interbairros Águas Claras, Centro Metropolitano Guará, SMAS/SOF, Polo Logístico Recanto das Emas, assim como, em outras áreas de assentamento populacional que carecem desses serviços.

Metas 2012-2015:

1. Alienar 60 % dos lotes ofertados em licitação pública;
2. Disponibilizar 9.862 por meio dos projetos urbanísticos.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de alienação dos imóveis ofertados	%	47	31/12/2010	Anual	50	53	56	60	GECOM / TERRACAP
Número de lotes com projetos urbanísticos	Unidade	-	-	Anual	2.465	2.465	2.466	2.466	GEPRO / TERRACAP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1823 – Implantação de Reserva Indígena;
- 1968 – Elaboração de projetos;
- 3159 – Realização da política ambiental para parcelamento;
- 3163 – Realização do mapeamento remoto do território do DF;
- 5003 – Consolidação do sistema de geoprocessamento;
- 5006 – Execução de infraestrutura em parcelamentos (TERRACAP e FUNDHIS):
 - Energia elétrica;
 - Água e esgoto; e
 - Drenagem e pavimentação.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Atender as demandas futuras por lotes, a partir do uso planejado das terras públicas e da exploração de empreendimentos em áreas públicas, para dar sustentabilidade econômica e financeira ao Governo.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Caracterização

O Distrito Federal se destaca como uma das referências no planejamento urbano, em virtude de como se deu a sua criação e foi concebida a ocupação dos espaços. A Terracap exerce, na forma da lei, atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, assim como de Agência de

Desenvolvimento, na operacionalização e implementação de programas e projetos de fomento e apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal.

Apesar de o Distrito Federal estar sendo construído e estruturado com espaço de uso bem definido, inclusive com preocupações de proteção dos recursos hídricos, mananciais, parques, o que hoje se vê é uma constante tentativa de desfiguração. O inchamento da cidade, a grilagem de terras públicas, as ocupações sem critério, bem como a formação de um cinturão de miséria no entorno do Distrito Federal, são fatores que comprometem a qualidade de vida na região.

Considerando o cenário local que favorece o crescimento das atividades imobiliárias públicas; as características e os prazos bastante longos para a implantação dos parcelamentos urbanos; e a mobilidade sócio-ocupacional que vem ocorrendo no mercado de trabalho do Distrito Federal, cabe ao Governo planejar e desenvolver as ações necessárias para prevenir problemas futuros de ocupação irregular de terras públicas e agravamento da situação urbana atual.

As terras do Distrito Federal são predominantemente públicas. Assim, a realização de estudos urbanísticos de projetos de ocupação das terras públicas, estudos dos potenciais e vocações das áreas públicas urbanas ociosas, assim como, a definição do tipo de parcelamento a ser projetado são ações elementares à viabilização e produção de lotes para atender a demanda imobiliária no médio e longo prazo.

No intuito de assegurar a expansão equilibrada da oferta de lotes e assim constituir uma base sólida de apoio ao crescimento social e econômico do Distrito Federal, vários projetos de exploração de áreas e empreendimentos públicos se encontram em formatação, entre esses, a Torre de TV Digital, o Parque Tecnológico Capital Digital e o Projeto Downtown Pousadas.

Outros estudos sobre os potenciais e vocações das áreas públicas foram iniciados, em caráter piloto, nos quais os maiores objetivos são a aquisição de conhecimento técnico e operacional, de procedimentos administrativos, assim como a obtenção de receitas públicas futuras.

Metas 2012-2015:

1. Realizar e implementar 7 projetos de negócios para exploração de áreas e empreendimentos públicos;
 2. Elaborar 13 ações de prospecção imobiliária e estudos urbanísticos.
-

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Projetos de Negócios implantados	%	-	-	Anual	25	25	25	25	DIPRE /TERRACAP
Ações de Estudos de prospecção e urbanísticos executados	Unidade	-	-	Anual	12	3	4	5	DIPRE / TERRACAP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1085 – Aquisição e recuperação de imóveis;
- 1968 – Elaboração de projetos;
- 3711 – Realização de estudos e pesquisas:
 - prospecção imobiliária e estudos urbanísticos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Promover o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural do Distrito Federal, por meio da execução de obras de urbanização e infraestrutura urbana para proporcionar melhoria da qualidade de vida da população.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SO

Caracterização

A urbanização e a infraestrutura de macrozonas urbanas são ações que visam minimizar continuamente os efeitos antrópicos decorrentes do crescimento do Distrito Federal.

Desde a inauguração de Brasília, a população do Distrito Federal cresceu 18 vezes, saltando de 141.742 habitantes (1960) para 2.570.160 (2010). Mantido o atual ritmo de crescimento, estima-se, para 2030, uma população de 3 milhões de pessoas.

Esse crescimento tem implicações diretas sobre os recursos hídricos. Além disso, a ocupação de áreas impróprias ao uso urbano, a ocupação de vales, encostas, margens de córregos, nascentes, cabeceiras de mananciais e áreas sem capacidade de depuração de efluentes são fatores que implicam em custo social elevado para toda a população do DF.

As demandas e necessidades de urbanização e infraestrutura são prementes em comunidades recém-assentadas e em áreas das novas cidades do DF. Destaca-se também a manutenção, a conservação e modernização das áreas já urbanizadas em todas as cidades, inclusive com o foco na universalização da acessibilidade em edifícios, espaços públicos e circulação de pessoas, o que é objeto da atuação contínua do Estado, na expectativa da melhoria das condições existentes.

Assim, o foco das obras deverá ser diversificado no território do Distrito Federal, em especial em trechos da região de Planaltina (Arapoanga, Mestre D'Armas), de Ceilândia (Sol Nascente e QNR), do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA (Estrutural) e do Polo JK em Santa Maria; nos Setores Vicente Pires, Água Quente e Ribeirão; na Expansão do Paranoá; nas áreas do Complexo da Via Interbairros; nas áreas a serem revitalizadas para a Copa de 2014; no Plano Piloto, em Taguatinga e em diversas Praças espalhadas pelas cidades. Como pano de fundo, deverão estar presentes ainda os trabalhos continuados de manutenção e conservação urbanística das áreas já estruturadas.

As ações listadas abaixo foram identificadas com base nas melhorias que terão de ser realizadas nos sistemas de circulação urbana, drenagem, tratamento urbano de áreas públicas, recuperação de áreas degradadas e proteção e conservação dos recursos hídricos:

Componente 1 – Pavimentação de Vias

Ampliar e complementar o sistema viário existente (veículos automotores e ciclovias), tanto com aumentos da capacidade de tráfego e fluidez, como com a construção de sistemas para novas áreas urbanas sob expansão. As obras viárias deverão prever, também, a manutenção e incremento adequado de área pavimentada, com soluções adequadas para a conservação urbanística e ambiental, bem como a facilitação de ações de controle das ocupações do solo.

Componente 2 – Drenagem Pluvial

Ampliação e complementação do sistema de escoamento de águas pluviais, mediante aumento da capacidade de redes e galerias, bem como a construção de novos sistemas de drenagem pluvial. As obras de drenagem deverão prever, também, soluções adequadas para o lançamento final das águas drenadas nos corpos receptores, bem como ações de controle dos sedimentos.

Componente 3 - Acessibilidade

Implantação e melhoria das condições de acessibilidade em prédios, espaços urbanos e circulação de pessoas. As obras de acessibilidade deverão prever soluções adequadas para o atendimento ao portador de necessidade especial de locomoção, bem como ações de proteção de transeuntes em trechos de conflito viário.

Componente 4 – Urbanização de Áreas Públicas, Praças e Parques

Ampliação e complementação da oferta urbana de espaços públicos devidamente urbanizados, tanto com a redução das áreas baldias, como com a criação de novas áreas voltadas para a ocupação dos vazios urbanos. As obras de urbanização deverão prever, essencialmente, o aspecto geográfico inerente aos espaços públicos e o conforto e segurança demandados pela sociedade.

Componente 5 – Tratamento Paisagístico

Levado em conta o objetivo da melhoria e ampliação dos espaços urbanizados das cidades, o tratamento paisagístico complementa a qualidade de vida da comunidade e estabelece o vínculo de sustentabilidade ambiental das áreas urbanas. As obras e serviços vinculados ao tratamento paisagístico das cidades deverão abranger a manutenção, conservação e o incremento das áreas verdes, bem como a higiene dos locais e o bem-estar das comunidades.

Componente 6 - Recuperação Ambiental

Prevenção, controle e recuperação de áreas erodidas e seus entornos de contribuição, com a construção de sistemas de tratamento e proteção do solo, e para o escoamento das águas pluviais. As obras de recuperação ambiental deverão prever, também, soluções adequadas para o lançamento final das águas drenadas nos corpos receptores, bem como ações de controle dos sedimentos.

Metas 2012-2015:

1. **Executar Pavimentação de Vias das Cidades** – Área pavimentada estimada em 6.800.000 m² para o período 2012-2015;
2. **Executar Rede de Águas Pluviais** – Comprimento de redes estimado em 650.000 m para o período 2012-2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Capacidade de Execução de Pavimentação de Vias no Distrito Federal	M ²	-	-	Anual	2.500.000	1.250.000	9.650.000	13.500.000	Secretaria de Obras
Capacidade de Execução de Redes de Águas Pluviais no Distrito Federal	M	-	-	Anual	250.000	90.000	35.000	159.900	Secretaria de Obras

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1101 – (EP) Implantação de vias e obras complementares de urbanização (SO, SERCOND, RAs II, III) ;
- 1108 – (EP) Execução de Obras de urbanização em áreas de Desenvolvimento Econômico;
- 1110 – Execução de Obras de Urbanização (SO; CODHAB; TERRACAP, NOVACAP, CCDF e todas RAs);
- 1287 – (EP) Alargamento de vias;

- 1337 – Recuperação de Áreas Urbanizadas;
- 1729 - Execução de obras de infraestrutura em áreas de interesse social;
- 1950 – Construção de Praças Públicas (SO; TERRACAP e RAs II, III, IV, VII, IX, XII, XIII, XIV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIV e XXVII);
- 1968 – Elaboração de Projetos (SO; TERRACAP e FUNDURB);
- 2903 – Manutenção de redes de águas pluviais (NOVACAP);
- 3021 – Reestruturação de Sistemas de Drenagem Pluvial e Obras Complementares do Programa Águas do DF;
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;
- 3058 – Execução de Obras de Urbanização – Pró-Moradia;
- 3246 – (EP) Construção de Centro Comunitário;
- 3615 – Manutenção e Conservação Urbanística (SO e SEDHAB);
- 3625 – (EP) Programa de Saneamento Básico no DF – Melhoria de Regulação, Controle Ambiental, estudos e supervisão;
- 3749 – Realização de Serviço de Vídeo Inspeção Robotizada (NOVACAP);
- 3902 – Reforma de Praças Públicas e Parques (SO, CCDF e RAs I, II, III, IV, VII, IX, X, XII, XIII, XIV, XXIII e XXIV);
- 3938 – Revitalização de Áreas Urbanizadas (SO, FUNDURB e CCDF);
- 4092 – Manutenção de praças públicas e parques (RA I);
- 5695 – Execução de Obras de Prevenção, Controle e Combate à Erosão;
- 5968 – (EP) Construção de Espaço Cultural;
- 7451 – Implantação do Taguaparque no Pistão Norte;
- 8508 – Manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas (NOVACAP; SEG, CCDF e todas as RAs).

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6209 - ENERGIA

OBJETIVO GERAL:

Atender integralmente às necessidades de energia, em níveis de qualidade, quantidade e custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

Contextualização

O "Grupo Empresarial CEB" tem como controladora a Companhia Energética de Brasília – CEB, cujas origens remontam o final da década de 50 e o início dos anos 60, quando a NOVACAP, por meio do Departamento da Força e Luz – DFL, foi o órgão responsável pelos serviços de eletricidade no Distrito Federal.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.848, de 15/03/2004, e à Resolução Autorizativa nº 318/Aneel, apresenta a seguinte organização societária:

1. Empresas subsidiárias integrais:

- CEB Geração S/A;
- CEB Distribuição S/A;
- CEB Participações S/A;
- CEB Lajeado S/A.

2. Empresas coligadas:

- CEB Gás S/A;
- BSB Energética S/A;
- Corumbá Concessões S/A;
- Energética Corumbá III S/A.

A CEB Distribuição é a subsidiária responsável pela distribuição e comercialização de energia elétrica do Distrito Federal, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999/ANEEL.

A área de concessão abrange todo o Distrito Federal, dividido em 30 regiões administrativas, com uma extensão de 5.822,1 km², e atende 851.787 (dez/2010) clientes.

O suprimento de energia ao Distrito Federal é realizado, principalmente, por Furnas Centrais Elétricas S.A., por meio das subestações Brasília Sul – 345/138 kV, Brasília Geral – 230/34,5 kV e Samambaia – 345/138 kV, com capacidades de 900 MVA, 240 MVA e 450 MVA, respectivamente, de Corumbá IV com 127 MW de potência instalada e Corumbá III com 93 MW de potência instalada.

Para alimentação dessas subestações dispõe-se de um sistema de distribuição acima de 15 kV, constituído de circuitos de 138 kV, 69 kV e 34,5 kV, com extensão de 915 km.

O quadro abaixo apresenta o Balanço de Energia em MWh, com a energia recebida para a CEB D suprir a demanda do DF.

Balanço de Energia (MWh)

Mês	Corumbá III	Corumbá IV	Paranoá	Itaipu	Furnas – Sin	Energia Recebida
JAN	57.357,749	73.725,187	18.009,752	94.340,525	296.503,251	539.933,464
FEN	37.227,459	53.263,593	13.420,022	85.132,447	320.555,820	509.599,341
MAR	41.938,057	38.235,898	13.882,094	94.340,525	376.264,285	564.660,859
ABR	51.602,101	61.661,703	12.342,189	91.477,166	334.998,425	552.081,584
MAI	-	-	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-	-	-
SET	-	-	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-	-	-

Mês	Corumbá III	Corumbá IV	Paranoá	Itaipu	Furnas – Sin	Energia Recebida
2011	188.122,366	226.886,381	57.654,057	365.290,663	1.328.321,781	2.166.275,248
2010	340.746,144	483.575.215	107.807,019	1.119.065,916	4.367.475,532	6.418.969,826
2009	71.914,491	609.772,900	124.852,551	1.124.130,000	4.075.899,136	6.006.569,078
2008	-	581.075,163	113.314,790	1.154.033,000	3.839.911,550	5.688.334,503
2007	-	624.811,257	106.970,685	968.584,000	3.66.884.677	5.367.250,619
2006	-	532.003,250	141.462,460	968.211,000	3.323.988,279	4.965.663,989

Fonte: Gerência de Mercado e Comercialização – GRMC.

Em 2010 foram consumidos 5.382.635 MWh, contra 5.036.062 MWh do exercício anterior, resultando em um acréscimo de 6,9% do consumo de energia. Esse resultado deveu-se principalmente ao crescimento de 4,7% na classe residencial, em função do: a) aumento de 3,0% no número de consumidores residenciais, equivalente a 19,3 mil novas ligações; e b) elevação do nível de consumo médio mensal, que passou de 221 para 224 kWh/mês.

Já o consumo industrial apresentou um crescimento de 11,9% em relação ao ano anterior. Os destaques foram a indústria de Cimento, que correspondeu a 65,1% do total do consumo industrial e cresceu 8,2% em 2010; e a indústria de Produtos Químicos, cujo crescimento no consumo de energia foi de 44,5% em relação ao mesmo período do ano passado.

O consumo comercial registrou um aumento de 7,5% em 2010, com destaque para o setor de Atividades Imobiliárias e para o ramo de Alojamento e Alimentação que cresceram 22,9% e 16,0%, respectivamente. Já a iluminação pública cresceu 14,6% em 2010, influenciada pelos programas criados pelo GDF.

A Tabela Consumo Total por Classes – Previsto 2012-2015 apresenta a segmentação de clientes e consumo da CEB Distribuição, projetados para os próximos anos. Em 31 de dezembro de 2010, a CEB registrou o total de 851.787 unidades consumidoras, com crescimento de 3,0% em relação ao ano anterior. A segmentação de mercado dessas unidades consumidoras previstas para esse período de 2012-2015 prevê um aumento médio de 3,5%.

Consumo Total por Classes – Previsto 2012-2015

Classes	2012		2013		2014		2015	
	MWh	(%)	MWh	(%)	MWh	(%)	MWh	(%)
Residencial	2.197.312	5,6	2.317.510	5,5	2.445.390	5,5	2.579.898	5,5
Industrial	274.834	7,1	291.798	6,2	309.772	6,2	328.853	6,2
Comercial	1.911.752	7,4	2.048.003	7,1	2.195.605	7,2	2.352.734	7,2
Rural	132.872	3,9	138.219	4,0	144.899	4,8	151.435	4,5
Poder Público	606.483	5,0	634.377	4,6	664.044	4,7	695.032	4,7
Iluminação Pública	391.165	6,9	417.419	6,7	445.379	6,7	475.237	6,7
Serviço Público	369.173	5,6	389.454	5,5	410.844	5,5	433.376	5,5
Próprio	2.400	(3,1)	2.328	(3,0)	2.256	(3,1)	2.190	(2,9)
Total	5.885.991	6,2	6.239.108	6,0	6.618.189	6,1	7.018.755	6,1
Perdas/IPT	873.468	12,1	911.521	11,9	951.155	11,7	1.000.785	11,6
Consumidor Livre	459.285	9,0	509.209	10,9	560.185	10,0	607.916	8,5
Carga Própria	7.218.744	6,2	7.659.838	6,1	8.129.529	6,1	8.627.456	6,1
Total em MW médio	822	5,9	874	6,4	928	6,1	985	6,1
Nº de Consumidores Residenciais	799.702	3,5	827.692	3,5	859.144	3,8	890.073	3,6
Nº de Consumidores Total	913.682	3,4	944.747	3,4	978.758	3,6	1.013.015	3,5

Fonte: Gerência de Mercado e Comercialização – GRMC/CEB Distribuição

Outra fonte de energia, o gás natural é, por si só, um vetor de desenvolvimento e desconcentração econômica para regiões com potencial de crescimento, por ser utilizado como combustível industrial, automotivo, comercial e residencial.

Pesquisas comprovam não só o potencial do gás natural, como, também, sua grande aceitação. Aeroportos, hotéis e supermercados consideram amplamente a utilização do gás natural como alternativa para redução da demanda por energia elétrica. Nas residências, o uso para cozinhar é alternativa mais vantajosa que o Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, por ser seguro, prático e não exigir complexa infraestrutura de transporte e armazenagem. E, no segmento

transporte automotivo, assume posição destacada pela redução dos agentes poluentes lançados na atmosfera.

Por isso, e considerando o preceito constitucional que estabelece como competência dos Estados a distribuição de gás canalizado, a CEBGAS busca a inclusão do gás natural na matriz energética do Distrito Federal, a partir de três frentes concomitantes de desenvolvimento:

- Expandir o fornecimento do gás natural canalizado para o segmento veicular com o objetivo de captar o grande potencial que este segmento representa e posteriormente atender aos demais segmentos, industrial, comercial, residencial e cogeração;
- Expandir a malha de distribuição do gás natural, promovendo o desenvolvimento da região e trazendo para a população uma fonte de energia alternativa ao GLP, óleo Diesel e, a energia elétrica; e
- Consolidar a Companhia nas áreas e nos demais segmentos ainda não atendidos, visando novos empreendimentos e oportunidade de mercado estimulando a diversificação de uso deste combustível.

Para além dessas ações, a CEB e suas subsidiárias visam ampliar o comprometimento da empresa com as questões sociais e ambientais, relacionadas não somente com suas atividades de energia na área de concessão, mas também com a comunidade e sociedade em geral. O objetivo é a implementação de políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVO ESPECÍFICO:**001 – Expandir a distribuição do gás natural canalizado no Distrito Federal**

UNIDADE RESPONSÁVEL:**22.210 – COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGÁS**

Caracterização

As questões afetas à logística de transporte do gás natural para o Distrito Federal vêm sendo avaliadas e discutidas em profundidade com os agentes do setor no país, através da mobilização de esforços de todos os sócios da CEBGAS, inclusive o Governo do Distrito Federal – GDF. Gestões junto ao Ministério de Minas e Energia – MME têm sido feitas no sentido de buscar apoio para a construção de um ramal que interligue Brasília ao Gasoduto Bolívia-Brasil.

Para antecipar a oferta de gás natural canalizado à população do Distrito Federal, foram desenvolvidos estudos e as respectivas ações com vistas a avaliar e implementar as rotas tecnológicas viáveis para o transporte do gás natural para o DF, a saber:

- **GÁS NATURAL LIQUEFEITO – GNL**

Por intermédio da GNL GEMINI Logística e Comercialização de Gás Ltda., uma sociedade formada entre a WHITE MARTINS, PETROBRAS e GASPETRO, de iniciativa pioneira no país, foi construída uma planta de liquefação de gás natural em Paulínia – SP. Com capacidade de produção de 380.000 m³/dia de Gás Natural Liquefeito – GNL, o empreendimento iniciou suas operações em 2006. O fornecimento se dá em condições de suprimento competitivo com outros energéticos a serem deslocados para o Distrito Federal. Atualmente é distribuído o gás natural canalizado para o segmento veicular. Em 2010 foram comercializados cerca de 10.618 m³ / dia.

- **GASODUTO DE TRANSPORTE**

Essa alternativa é a que dará a condição de operação definitiva para a CEBGAS, alavancando a construção de toda a rede de distribuição de gás no DF. A CEBGAS está acompanhando o desenvolvimento do projeto de um gasoduto a ser operado pela Transportadora de Gás do Brasil Central - TGBC. O apoio a esse projeto é fundamental para a sua estruturação e para a viabilização da obra através da obtenção dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, constituída por intermédio da Lei 10.438/2002.

Metas 2012-2015:

1. Aumentar o volume comercializado do Gás Natural Canalizado de 10.618 m³/diário para 50.000 m³/diários, visando atender aos segmentos industrial, comercial, residencial e automotivo.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Aumento do volume de gás comercializado	M ³ / DIA	10.618	31/12/2010	Diário	14.000	25.000	35.000	50.000	CEBGAS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 1768 – Implantação de infraestrutura para a distribuição de gás;
- 7046 – Implantação de sistema de armazenagem e distribuição de gás.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Atender integralmente às necessidades dos segmentos de mercado mediante fornecimento de energia elétrica, em níveis de qualidade, quantidade e custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:**22.211 – CEB DISTRIBUIÇÃO S/A****Caracterização**

A CEB D é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB) e tem por objeto a distribuição e comercialização de energia elétrica no Distrito Federal, nos termos do Contrato de Concessão Nº 66/1999 - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ou em outras áreas do país, cuja concessão para exploração seja-lhe outorgada.

A área de concessão abrange todo o Distrito Federal, dividido em 30 (trinta) Regiões Administrativas, com uma extensão de 5.822,1 km², e atende 851.787 (DEZ/2010) clientes, agrupadas nas regiões administrativas listadas abaixo:

• RA I Brasília • RA II Gama • RA III Taguatinga • RA IV Brazlândia • RA V Sobradinho • RA VI Planaltina • RA VII Paranoá	• RA VIII Núcleo Bandeirante • RA IX Ceilândia • RA X Guará • RA XI Cruzeiro • RA XII Samambaia • RA XIII Santa Maria	• RA XIV São Sebastião • RA XV Recanto das Emas • RA XVI Lago Sul • RA XVII Riacho Fundo • RA XVIII Lago Norte • RA XIX Candolândia

Segue, abaixo, o quadro do Balanço de Energia em Megawatt por Hora (MWh), com a energia recebida para a CEB D suprir a demanda do DF.

Balanço de Energia (MWh)

Mês	Corumbá III	Corumbá IV	Paranoá	Itaipu	Furnas – SIN	Energia Recebida
Jan	57.354,749	73.725,187	18.009,752	94.340,525	296.503,251	539.933,464
Fev	37.227,459	53.263,593	13.420,022	85.132,447	320.555,820	509.599,341
Mar	41.938,057	38.235,898	13.882,094	94.340,525	376.264,285	564.660,859
Abr	51.602,101	61.661,703	12.342,189	91.477,166	334.998,425	552.081,581
Mai	-	-	-	-	-	-
Jun	-	-	-	-	-	-
Jul	-	-	-	-	-	-

Ago	-	-	-	-	-	-
Set	-	-	-	-	-	-
Out	-	-	-	-	-	-
Nov	-	-	-	-	-	-
Dez	-	-	-	-	-	-
2011	188.122,366	226.886,381	57.654,057	365.290,663	1.328.321,781	2.166.275,248
2010	340.746,144	483.875,215	107.807,019	1.119.065,916	4.367.475,532	6.418.969,826
2009	71.914.491	609.772,900	124.852,551	1.124.130,000	4.075.899,136	6.006.569,078
2008	-	581.075,163	113.314,790	1.154.033,000	3.839.911,550	5.688.334,503
2007	-	624.811,257	106.970,685	968.584,000	3.666.884,677	5.367.250,619
2006	-	532.003,250	141.462,460	968.211,000	3.323.988,279	4.965.663,989

Fonte: Gerência de Mercado e Comercialização – GRMC.

Obras Previstas 2012

Para o ano de 2012, estão previstas as seguintes obras a serem implantadas no sistema CEB:

Obra	Previsão Término
Ampliação da SE Brasília Centro – 2º TR 138/34,5kV – 40MVA	Maio/2012
Implantação da LD Samambaia Oeste x Estrutura de Ceilândia Norte 138 kV aéreo – 16,5 km	Maio/2012
Ampliação do setor de 138 kV da SE Ceilândia Norte com 6 vãos de linha e 3 vãos de transformadores	Maio/2012
Implantação de um segundo circuito da LD BC x SE 06 34,5 kV subterrâneo – 1,4 km, com desativação do circuito aéreo	Julho/2012
Implantação da SE Setor Hípico – 138/13,8 kV – 2 X 32MVA	Julho/2012
Implantação da SE Taguatinga Norte 138/13,8kV – 2 x 32 MVA	Dezembro/2012
Implantação da SE Guará II 138/13,8 kV – 2 x 32 MVA	Dezembro/2012
Implantação de Compensação Reativa nas SE's 07 Ceilândia Sul, Contagem, Monjolo, Taguatinga e Embaixadas Sul – 32,4 MVar	Dezembro/2012

A unidade 138/34,5kV – 40 MVA na Subestação - SE Brasília Centro irá reforçar um elo importante da malha de 34,5 kV da Região Central, entre as SE's Brasília Norte e Brasília Centro com instalação do segundo Transformador – TR.

Com a implantação da Linha de Distribuição - LD Samambaia Oeste x Ceilândia Norte, juntamente com a adequação do setor de 138kV da SE Ceilândia Norte, fica consolidado o fechamento do anel Samambaia x Taguatinga x Brasília Sul, o que assegura maior confiabilidade ao suprimento àquela região (Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e Brazlândia), pois passa a contar com duas alternativas de suprimento. A SE Ceilândia Norte passa a exercer papel preponderante nesta nova configuração, como ponto de distribuição da energia vinda de Samambaia para a região oeste.

A substituição da LD Brasília Centro - BC x 06 aérea pela subterrânea se faz necessária para elevar a capacidade de transporte entre estas duas SE's, evitando assim sobrecarga elevada na LD subterrânea atual, em função da duplicação da transformação 138/34,5kV da SE Brasília Centro. A substituição da linha aérea pela subterrânea possibilitará a equalização dos carregamentos, com aumento da capacidade efetiva.

O Aeroporto de Brasília atualmente é alimentado pela SE Núcleo Bandeirante, com alternativa pela SE 05, oriundos de um radial de 69 kV e de uma malha de 34,5kV, respectivamente. A Subestação Setor Hípico irá assegurar um atendimento de alta confiabilidade àquela carga, pois passará a contar com um sistema de 138kV vindo da SE Samambaia (Furnas) e de Brasília Sul (Furnas), através das SE's Riacho Fundo e Embaixadas Sul, respectivamente, contando ainda com a injeção das usinas de Corumbá III e Corumbá IV. A nova SE possibilitará também o atendimento de cargas do final da Asa Sul, aliviando a rede de 34,5kV da região central (SE's 01 e 02), além de cargas situadas ao longo da Via EPIA, atualmente supridas pela SE 08 e Núcleo Bandeirante. Vale ressaltar ainda a concentração de novas demandas previstas neste trecho da via.

Com a implantação da SE Taguatinga Norte, ficam equacionados os problemas de sobrecarga em regime normal nas SE's Taguatinga e Ceilândia Norte. Até a entrada daquela SE, continua sendo necessário o remanejamento de cargas para evitar as referidas sobrecargas.

Com a implantação da SE Guará II, esta passa a dividir o atendimento àquela região com a SE Guará, solucionando em definitivo os problemas de carregamento.

Obras Previstas 2013

Para o ano de 2013, estão previstas as seguintes obras a serem implantadas no sistema CEB:

Obra	Previsão Término
Ampliação da SE 09 – 2º TR 34,5/13,8kV – 25MVA	Julho/2013
Ampliação da SE 10 – 01 entrada de linha 34,5kV	Julho/2013
Implantação da LD Manguelral x SE 10 34,5 kV aéreo – 9,5 km	Julho/2013
Implantação da SE Autarquia Norte – 138/13,8 kV – 2 X 32MVA	Julho/2013
Implantação da derivação da LD Brasília Norte x Brasília Centro para a SE Autarquias Norte 138 kV – circuito duplo subterrâneo – 1,5 km	Julho/2013
Implantação da SE Brazlândia 138/13,8kV – 2 x 32 MVA	Dezembro/2013
Implantação da LD Tap Taguatinga x Radiobrás para Brazlândia 138 kV aéreo – 12 km	Dezembro/2013
Implantação da SE Cidade Digital 138/ 13,8 kV – 2 x 32 MVA	Dezembro/2013

A SE 09, que opera com carregamento elevado, tem sua situação equacionada com a implantação da 2ª unidade, elevando a capacidade de atender ao crescimento da demanda da região do Paranoá.

Tendo em vista a potencialidade de crescimento do Setor de Autarquias Norte e Setor Bancário Norte, a opção de se implantar uma nova subestação mais próxima deste centro de carga mostra-se a mais adequada. Essa nova SE poderá também futuramente absorver toda a carga da SE 06, visando a sua desativação, uma vez que o setor de 34,5 kV desta, localizado na garagem do Ministério da Educação encontra-se em situação bastante precária. Esta subestação, considerando a necessidade de assegurar confiabilidade ao sistema subterrâneo de 15 kV, já entrará em operação com dois transformadores, com previsão para uma terceira unidade.

Com a nova SE em 138kV, a região de Brazlândia passa a contar com um suprimento adequado e em condições de atender ao crescimento da demanda da área. Vale ressaltar a precariedade do suprimento atual em 34,5kV, a subestação antiga e com equipamentos em final de vida útil, acarretando perdas e quedas de tensão elevadas.

A subestação Cidade Digital será implantada para o atendimento às cargas daquele polo de desenvolvimento, que deverá concentrar grandes centros de processamento de dados e empresas de informática. Sua localização possibilita o atendimento a cargas localizadas no final da Asa Norte, início da Península Norte e Varjão, aliviando o carregamento da SE 04 e, principalmente da SE 07, cuja área de atendimento se restringe à Península Norte. Com a SE Cidade Digital será possível realizar a modernização da SE 07, prevista para 2014, deixando-a compatível com o padrão de qualidade de atendimento requerido por aquela área.

Obras Previstas 2014

Para o ano de 2014, estão previstas as seguintes obras a serem implantadas no sistema CEB:

Obra	Previsão Término
Ampliação da SE Manguelral – 2º transformador 138/34,5 kV – 40MVA	Julho/2014
Implantação da SE 07 definitiva 34,5/13,8 kV – 2 x 12,5 MVA	Dezembro/2014
Implantação da SE Estrutural – 138/13,8 kV – 1 X 32 MVA	Dezembro/2014
Implantação da derivação da LD Taguatinga x Taguatinga Norte para a SE Estrutural 138 kV – circuito duplo aéreo – 7,0 km	Dezembro/2014
Implantação da SE Guararoba 138/13,8kV – 2 x 32 MVA	Dezembro/2014
Implantação da Compensação Reativa nas SE's 08, Águas Claras, São Sebastião e Santa Maria – 16,8 MVar	Dezembro/2014

A duplicação da transformação 138/34,5kV de Mangueiral irá resultar em um melhor equilíbrio de fluxos entre as malhas de 34,5kV da região do Paranoá e a região central, assegurando capacidade e suporte de tensão necessário quando de contingência nesta SE.

A SE 07, responsável pelo atendimento à região do Lago Norte, é uma instalação provisória antiga, com limitações para saída de novos circuitos e com problemas de operação e manutenção. A implantação da SE Cidade Digital em 2012, assumindo parte de suas cargas irá propiciar as condições necessárias para a implantação da SE definitiva, regularizando o atendimento à Península Norte, que passará a ser a sua área de abrangência.

A SE Estrutural deverá atender ao crescimento da região à margem da via Estrutural, abrangendo a cidade Estrutural, Vicente Pires, SCIA e Hípica, absorvendo cargas da SE Guará.

A implantação da SE Guariroba completa a rede de atendimento ao redor do aglomerado formado por Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, possibilitando o atendimento aos novos assentamentos habitacionais que estão se consolidando à oeste de Ceilândia, assim como a redução do carregamento das SE's Ceilândia Norte e Ceilândia Sul.

Obras Previstas 2015

Para o ano de 2015, estão previstas as seguintes obras a serem implantadas no sistema CEB:

Obra	Previsão Término
Ampliação da SE Embaixadas Sul – 3º TR 138/13,8 kV – 32MVA	Julho/2015
Ampliação da SE Taguatinga – 3º TR 138/13,8 kV – 32MVA	Julho/2015
Implantação da SE Asa Norte 138/13,8 kV – 2 X 32 MVA	Julho/2015
Implantação da derivação da LD Brasília Norte x Brasília Centro para a SE Asa Norte 138 kV – circuito duplo aéreo – 1,0 km	Julho/2015
Implantação da SE Noroeste 138/13,8kV – 1 x 32 MVA	Dezembro/2015
Implantação da derivação da LD Brasília Norte x Sudoeste para a SE Noroeste 138 kV – circuito duplo aéreo – 2,2 km	Dezembro/2015

A ampliação das subestações Embaixadas Sul e Taguatinga 138/13,8 kV é necessária, uma vez que apresentam carregamento elevado, próximo à capacidade nominal. A subestação Asa Norte representa um importante reforço para o atendimento às cargas situadas do lado leste do Eixão Norte, estando em contraposição à SE 04, com a qual irá dividir o atendimento. Esta subestação, tendo em vista a necessidade de assegurar confiabilidade ao sistema subterrâneo de 15 kV, já entrará em operação com dois transformadores, com previsão para uma terceira unidade.

A implantação da SE Noroeste possibilita o atendimento definitivo das cargas do Setor Noroeste, retirando este atendimento do 13,8kV da SE Brasília Norte.

A SE Brasília Norte é a principal fonte de suprimento à região central e leste do Distrito Federal; duas das quatro unidades 138/34,5/13,8kV desta SE alimentam cargas pelo enrolamento terciário, através de circuitos aéreos. Tal configuração não é recomendável, por colocar em risco as próprias unidades, em decorrência de faltas na rede de 13,8kV. A SE Noroeste, por sua proximidade, representa a melhor alternativa para a retirada destas cargas do terciário, preservando a confiabilidade de uma SE de importância fundamental para o sistema CEB.

Metas 2012-2015:

1. Reduzir a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC e a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC para 11,95h e 11,90 vezes/ano, respectivamente, até 2015;

OBS: O DEC indica o número de horas em média que um consumidor fica sem energia elétrica durante um período, geralmente mensal. O FEC indica quantas vezes, em média, houve interrupção na unidade consumidora (residência, comércio, indústria etc).

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ampliação de Subestações de Transmissão – PINST	MVA	2.170	31/12/2010	Anual	2.612	2.868	3.028	3.188	CEB D
Extensão de Linha de Transmissão – LTINST	KM	998	31/12/2010	Anual	1.115	1.139	1.146	1.149	CEB D
Extensão de Rede de Distribuição Subterrânea – RDSINST	KM	2.041	31/12/2010	Anual	2.121	2.163	2.205	2.248	CEB D
Extensão de Rede de Distribuição Aérea – RDAINST	KM	14.315	31/12/2010	Anual	14.611	14.762	14.914	15.068	CEB D
Duração Equivalente de Interrupção – DEC	Horas	14,80	31/12/2010	Anual	12,11	12,05	12	11,95	CEB D
Frequência Equivalente de Interrupção – FEC	Nº de Interrupções	14,79	31/12/2010	Anual	12,05	12	11,95	11,90	CEB D
Ligação de Unidades Consumidoras – UCLIG	Unidade	851.787	31/12/2010	Anual	913.682	944.747	978.758	1.013.015	CEB D

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1133 – Implantação e melhoria das estruturas de distribuição de energia elétrica (CEB Distribuição e TERRACAP);
- 1763 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública (SO; SEG; RA's: I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XXIII, XXIV, XXVII, XXIX, XXX e XXXI);
- 1812 - Modernização dos Sistemas Elétricos, Mecânicos e Obras Civas das Unidades Geradoras;
- 1836 – Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública (RA's: I, II, III, VI, X, XI, XII, XIV, XV, XVI, XXVII, XIX, XXII, XXV, XXX e XXXI);
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (SO);
- 3094 – Ampliação na Participação Empresas de Energia (CEB);
- 3711 – Realização de estudos e pesquisas (CEB Geração);
- 8507 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública (SEG, CCDF, RAs: II, IV, V, VI, VII, IX, XII, XIII, XVIII, XXIII, XXVII, XXX).

PROGRAMA TÉMATICO:
6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO GERAL:

Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente, mediante ações que possibilitem: aperfeiçoar a legislação específica; organizar, desenvolver e coordenar sistemas de informações e bancos de dados para a gestão ambiental e dos recursos hídricos; aprimorar os serviços conservacionistas; controlar riscos e mitigar danos; promover a sustentabilidade das áreas protegidas e fomentar a educação ambiental.

Contextualização

O Plano Plurianual norteará o planejamento da Secretaria e suas vinculadas para o cumprimento de suas atribuições, organizadas a partir dos objetivos específicos de cada Unidade Orçamentária e detalhados em metas, ações e indicadores.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, foi criada através do Decreto nº 32.716 de 1 de janeiro de 2011, com o objetivo de formular as políticas públicas de proteção, conservação e manutenção do meio ambiente no Distrito Federal.

Visando cumprir as suas atribuições legais e atender em níveis satisfatórios o fluxo das crescentes demandas, torna-se necessário a concepção de um novo modelo de gestão que enfoque os principais problemas ambientais do Distrito Federal, conforme a avaliação que se segue:

- **Resíduos Sólidos**

A falta de uma política integrada entre órgãos ambientais do governo representava uma lacuna na pasta do Meio Ambiente. A implantação de novo aterro sanitário, em Samambaia, aliada a todas as políticas paralelas que estão sendo desenhadas representam uma ação propositiva para um problema que aflige a cidade desde sua criação.

O estabelecimento da coleta seletiva, a inserção dos catadores em todas as fases do processo, a criação de mais de cem ecopontos distribuídos no DF, a modernização e a criação de usinas de tratamento, juntamente com regulamentação da destinação final dos resíduos sólidos da construção civil darão uma solução final e eficiente para o problema.

- **Unidades de Conservação**

A proteção da biodiversidade e a manutenção da vegetação nativa são asseguradas pela legislação ambiental vigente. A Lei Complementar nº. 827, de 22 de julho de 2010, institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza (SDUC). Segundo o SDUC as unidades de conservação estão compreendidas em dois grupos, conforme suas características. São eles: Unidades de Uso Sustentável (Áreas de Preservação Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Distrital, Parque Ecológico, Reserva da Fauna e Reserva do Patrimônio Natural) e Unidades de Proteção Integral (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Distrital, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre).

O Distrito Federal possui aproximadamente 93% de sua área legalmente reconhecida como área de preservação ambiental. São 68 parques criados por decretos, sendo que a maioria deles não foi totalmente implantada. O projeto “Brasília, Cidade Parque” prevê a recuperação de todos os parques usando recursos de Compensação Ambiental e gestão compartilhada com instituições sem fins lucrativos.

- **Condomínios Horizontais**

As ocupações de terras no Distrito Federal necessitam de um tratamento político, social e ambiental adequado por parte do Estado. São mais de 570 condomínios existentes no DF, onde moram aproximadamente 24% de sua população.

Na regularização ambiental dos condomínios, o poder público conta com a participação da sociedade civil organizada, por meio de cooperativas e/ou associações, num

esforço conjunto de vencer barreiras e desenvolver um trabalho de conscientização ambiental, junto à comunidade.

A meta de implementar a coleta seletiva em todos os condomínios, incentivar a utilização de materiais de construção sustentáveis, desenvolver atitudes como aproveitamento da água da chuva e utilização de energias renováveis estão associadas a políticas ambientais tais como: emissão de licenciamento ambiental para todos os condomínios do DF; lei para reuso das águas nos Condomínios; Plano Diretor de Drenagem dos Condomínios, entre outros.

- **Recursos Hídricos**

O atual modelo brasileiro de gestão das águas, instituído com o Plano Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos (PNGRH) busca viabilizar a gestão integrada dos recursos hídricos, orientados pela descentralização e pelo compartilhamento das decisões.

O Distrito Federal é considerado o “berço das águas do Brasil”. Com uma área de 5.789,8 Km², tem o Cerrado como bioma. A região geográfica em que está localizado abriga um dos mais importantes divisores de águas do País, de onde partem cursos que drenam as bacias hidrográficas dos rios Tocantins/Araguaia, São Francisco e Paraná. Logo, a gestão eficiente da água no DF pode evitar danos em outros estados da federação.

Os principais mananciais do DF provêm das áreas protegidas: Parque Nacional de Brasília, Estação Ecológica de Águas Emendadas e, aproximadamente, 65% do Lago da Área de Proteção Ambiental (APA) do Descoberto.

- **Qualidade do Ar**

O monitoramento da qualidade do ar tem como objetivo a quantificação de poluentes atmosféricos, bem como a avaliação da qualidade do ar em relação aos limites estabelecidos para garantir a saúde e o bem estar das pessoas.

No Distrito Federal, um dos principais problemas é a emissão dos gases veiculares, por contar com uma frota de aproximadamente 1,5 milhão de veículos e em permanente expansão. Aliado a este problema a qualidade do ar do DF se agrava no período de estiagem, compreendido entre os meses de maio a outubro, no qual a umidade do ar chega a níveis muito baixos e o clima seco favorece a propagação de incêndios florestais.

O Distrito Federal possui um Plano de Controle de Poluição Veicular (PCPV) aprovado em 2008. No entanto, são necessárias outras medidas para que haja sucesso na inspeção e na solução dos problemas.

A SEMARH propõe a criação de um novo Sistema de Gestão da Qualidade do Ar, que prevê procedimentos para o monitoramento do ar em todo o território do Distrito Federal. Todas as ações de inspeção serão complementadas com a aquisição de novos equipamentos e a revisão e atualização do PCPV, no qual serão incluídos novos estudos sobre os teores de limite de emissão e mudança de fabricação de veículos.

- **Licenciamento e Fiscalização**

O licenciamento ambiental é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente e uma das ações responsáveis pelo controle de atividades potencialmente poluidoras.

Os processos de licenciamento, particularmente os relativos a parcelamentos de solo, edificações de grandes conjuntos habitacionais, obras públicas e atividades de grande porte exigem grande quantidade de estudos, plantas, projetos e documentos, requerendo instalações adequadas para avaliações e debates interdisciplinares, que envolvem muitos profissionais simultaneamente.

O licenciamento compreende as seguintes fases ou etapas: Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do empreendimento; Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento; Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento; e Autorizações Ambientais (AA) associadas aos demais procedimentos.

Como forma de simplificar, dinamizar e otimizar os procedimentos de licenciamento ambiental, o órgão executor tem realizado discussões com setores específicos, por meio de fóruns, encontros e outros, visando esclarecer as regras de licenciamento. Para atividades de baixo impacto ambiental e em nome de mais celeridade, busca-se alternativas como o “Licenciamento Ambiental Simplificado”, criado por meio de Instrução Normativa, que será expedido em uma única etapa e contemplará as fases de análise de viabilidade, implantação e operação/funcionamento do empreendimento.

Por outro lado, a fiscalização de controle ambiental abrange atividades potencialmente poluidoras, tais como postos de combustíveis, marmorarias, madeireiras, gráficas, recicladoras e atividades em Áreas de Preservação Permanente - APPs, como captação hídrica, parcelamento de solo, desmatamento, gestão de unidades de conservação, entre outros.

A crescente urbanização e a consolidação de setores habitacionais no DF trazem, para a fiscalização e licenciamento ambiental, várias questões que têm, entre outras, as áreas de preservação permanente como alvo, haja vista serem atingidas, por vezes, pela ocupação de loteamentos irregulares.

- **Saúde Ambiental**

A Saúde ambiental trata das alterações do meio ambiente, capazes de afetar à saúde coletiva, tais como: poluição atmosférica, poluição hídrica, contaminação dos alimentos, insalubridade no ambiente de trabalho, hábitos perniciosos de vida, entre outros.

Assim, constitui-se objeto das políticas públicas de saúde ambiental a detecção, identificação, análise, prevenção e correção dos riscos ambientais para a saúde humana.

A vigilância em saúde de populações expostas a contaminantes químicos vem ao encontro da preocupação mundial crescente com relação à presença desses produtos nas águas subterrâneas e superficiais no solo, no ar e na biota. Logo, o consumo de água com qualidade e o provimento de saneamento básico são de importância fundamental para a promoção da saúde e prevenção de riscos e agravos, sobretudo aqueles relacionados à transmissão hídrica decorrentes de fatores ambientais.

- **Educação Ambiental**

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Lei Federal nº. 9.795/1999). E, nesse sentido, o papel da SEMARH é gerir todos os processos de educação ambiental de seus órgãos vinculados.

Entre os principais avanços das atividades desta área, destacam-se a Agenda 21 do DF, a promoção de cursos de Educação Ambiental, o treinamento de educadores, cursos para agentes de parque e campanhas educativas. Todas as ações visam à maior difusão e alcance na sociedade.

A política de sensibilização socioambiental está pautada nos princípios básicos da educação ambiental e em consonância com a construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos na área do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – SEMARH

Caracterização

O Distrito Federal encontra-se totalmente inserido no Bioma Cerrado, um dos mais ricos em biodiversidade do país e o segundo mais ameaçado.

Há necessidade de adequar e consolidar a Política Distrital de Meio Ambiente, em consonância com as políticas nacionais buscando, em essência, o atendimento ao desenvolvimento local, integrado, sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal e Entorno.

Para o pleno êxito na consecução desse objetivo, tornam-se necessárias as parcerias com organismos nacionais e internacionais, órgãos e entidades públicas federais e do Distrito Federal, outras instituições privadas além de municípios do Entorno. Diante de todo o exposto há que se ressaltar o saneamento ambiental como um dos principais desafios a SEMARH.

Metas 2012-2015:

1. Atualizar 100% do marco legal de cada área temática, apresentando e consolidando 10 (dez) instrumentos legais;
2. Firmar 04 (quatro) parcerias com organismos nacionais e internacionais buscando fortalecer as políticas ambientais do Distrito Federal.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Legislação Ambiental revisada e atualizada	Unidade	-		Anual	3	3	2	2	SEMARH
Parcerias estabelecidas	Unidade	-	-	Anual	1	1	1	1	SEMARH

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1278 – (EP) Revitalização do Lago Paranoá;
- 3211 – Elaboração do plano diretor de drenagem;
- 3212 – Elaboração de diagnóstico ambiental;
- 3214 – Implantação de agendas ambientais e agenda 21 local;
- 3216 – Implantação do zoneamento ecológico econômico;
- 3217 – Implantação do programa de inspeção veicular;
- 3218 – Construção dos centros de inspeção veicular;
- 3221 – Implantação da política de resíduos sólidos;
- 3678 – Realização de eventos:
 - Exposição oportunidades ambientais: Sustentabilidade, emprego e renda;
 - Fórum da saúde ambiental;
 - Conferência de Meio Ambiente.

Ações Não Orçamentárias

- Revisão da legislação de meio ambiente e recursos hídricos;
- Supervisão e controle à aplicação da legislação e das normas;
- Estabelecimento de normas, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental;
- Implantação e estruturação dos conselhos e câmaras técnicas;
- Planejamento e coordenação de ações de educação ambiental em parceria com UOs;

- Definição de diretrizes de educação ambiental, visando à integração meio ambiente e sociedade;
- Participação nos Programas: Cidades Solares, Amigos da Amazônia e Mobilidade Urbana referente à sustentabilidade e acessibilidade;
- Gerenciamento integrado das informações sobre a qualidade do ar e seus efeitos sobre a saúde;
- Proposição de Projeto de Lei para reuso de águas nos condomínios e para a implantação de operações urbanas consorciadas;
- Promoção e articulação para emissão do licenciamento ambiental de todos os condomínios para a implantação de operações urbanas consorciadas;
- Estabelecimento de regras de gestão e controle da emissão de poluentes veicular;
- Promoção à gestão eficiente das Unidades de Conservação (UC's) e Parques;
- Revisão e sistematização dos procedimentos relativos ao licenciamento ambiental.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Propor, organizar, fomentar e coordenar sistemas de informações e bancos de dados para a gestão ambiental do território do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – SEMARH

Caracterização

A inexistência de um Sistema de Informação Ambiental no âmbito do Distrito Federal dificulta sobremaneira a gestão ambiental do Distrito Federal, que carece de instrumentos técnicos para subsidiar e agilizar a melhor tomada de decisão por parte de seus gestores.

O Sistema de Informação Geográfico-Ambiental do Distrito Federal (SIG Ambiental) será criado, desenvolvido e implementado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal (SEMARH), para esse fim.

A alimentação e manutenção do SIG Ambiental do DF, bem como os bancos de dados ambientais, serão operacionalizadas e articuladas entre órgãos do Governo do Distrito Federal e instituições potencialmente provedoras de dados e sistematização das informações.

As informações gerenciais, relatórios e mapas deverão dar suporte à tomada de decisões no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do Governo do Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Implantar um Sistema de Informação Geográfico-Ambiental do Distrito Federal na SEMARH, compatibilizando-o com outros já existentes em suas unidades vinculadas (2013);
2. Elaborar o Atlas Ambiental do Distrito Federal, em parceria com outras unidades e atualizado a cada dois anos (2013);
3. Disponibilizar informações ambientais às instituições públicas e particulares, às entidades da sociedade civil organizada e ao público em geral (2014/2015).

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
SIG implantado	Unidade	-	-	Anual	-	1	-	-	SEMARH
Atlas disponibilizado	Unidade	-	-	Anual	-	1	-	1	SEMARH

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3219 - Elaboração e divulgação de mapas temáticos;
- 3220 - Publicação do Atlas Ambiental;
- 3467- Aquisição de Equipamentos;
- Implantação e manutenção do Sistema de Informação Geográfica Ambiental;
- 3983 - Contratação de Consultorias;
- Modelagem do Sistema de Informação Geográfica Ambiental do Distrito Federal (SIG Ambiental).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Financiar projetos com vistas à execução da política ambiental do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.901 – FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM

Caracterização

O Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM/DF) foi constituído pela Lei Distrital nº. 41, de 13 de setembro de 1989. Nos termos do art. 73 da referida Lei, os recursos do Fundo serão destinados exclusivamente à execução da política ambiental do Distrito Federal. Além disso, de acordo com o art. 76, esses recursos deverão ser aplicados em atividades de desenvolvimento científico, tecnológico, de apoio editorial e de educação ambiental, e em despesas de capital relativas à execução da política ambiental do Distrito Federal.

As áreas de atuação do FUNAM/DF também atendem a programas, projetos ou atividades que visem à extensão florestal, manejo sustentado e conservação dos recursos naturais renováveis; unidades de conservação; pesquisas e desenvolvimento tecnológico; educação ambiental e divulgação; implantação e revitalização de parques; controle ambiental e fortalecimento; estruturação e desenvolvimento institucional.

Metas 2012-2015:

1. Lançar 01 edital / ano por demanda induzida;
2. Apoiar financeiramente 03(três) projetos por ano.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Editais lançados	Unidade	1	31/12/2010	Anual	1	1	1	1	SEMARH
Projetos apoiados	Unidade	1	31/12/2010	Anual	3	3	3	3	SEMARH

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3210 - Execução da política ambiental.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Preservar e Conservar os Recursos Naturais do Bioma Cerrado reduzindo os incêndios florestais, catalogando, manejando e produzindo mudas das espécies nativas, recuperando e construindo infraestrutura para implantação das coleções científicas e preparando ambiente para acolhimento do público da Copa do Mundo de 2014.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.106 – JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB

Caracterização

Com 33 unidades de conservação em sete categorias estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC, o Distrito Federal é uma das Unidades da Federação, com maior percentual de áreas protegidas.

Juntos, o Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico – EEJBB, com uma área de cerca de 5.000ha, contribuem com mais de 7% da área protegida do Distrito Federal, e apresentam-se em bom estado de conservação.

A EEJBB, unidade de proteção integral, faz parte de um mosaico de unidades de conservação formada por outras áreas protegidas (Reserva do IBGE, Fazenda Água Limpa, Área da Aeronáutica) e pela Área de Proteção Ambiental – APA dos córregos Gama-Cabeça de Veado, com 25.000ha de área. Esta integra a Reserva da Biosfera do Cerrado, contribuindo para o esforço internacional pela preservação ambiental, movido pela UNESCO por meio do programa MaB – *Man and Biosphere* (23% do DF).

Essas áreas reúnem amostras representativas e únicas de Cerrado Típico, Campo Sujo, Campo Limpo, Campo Rupestre, Campo de Murundus, Vereda, Mata Mesofítica e Cerradão. Levantamento florístico, somente no JBB, registra a existência de 104 famílias pertencentes a 345 gêneros e 628 espécies. Entre as quais se destacam espécies de interesse medicinal, alimentício, ornamental, madeireiro, artesanal, tintorial, aromático, entre outros usos econômicos. Albergam, também, uma fauna rica com diversas espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção.

Outro serviço ambiental prestado pelo JBB e EEJBB é a proteção de área de captação de água para abastecimento público.

Deve-se ressaltar, entretanto, que, em função do grau de urbanização do entorno do JBB e da EEJBB, a fauna e a flora silvestre estão expostas a vários tipos de ameaças, entre as quais se destacam: atropelamento de animais silvestres, incêndios, invasão de animais domésticos que podem transmitir doenças à fauna nativa, invasões e captura de espécies animais.

Para que se reduzam as ameaças sobre a fauna e flora silvestre do JBB e da EEJBB, é necessário o cercamento das áreas e a implantação de sistema de vigilância permanente com contratação de brigadistas capacitados. Além disso, e nesse mesmo sentido, devem ser recuperados 150 ha de áreas degradadas e ocupadas por espécies invasoras, que corresponde a 3% da área total do JBB e EEJBB.

Um fator relevante, que merece destaque, é a realização de jogos da **Copa das Confederações e da Copa do Mundo, que acontecerão em 2013 e 2014**, em Brasília. Esses eventos esportivos vão atrair grande contingente de visitantes nacionais e estrangeiros que, certamente, vão querer conhecer a diversidade dos biomas brasileiros, sobretudo nas regiões mais próximas às sedes. Nesse aspecto, o Jardim Botânico de Brasília leva uma grande vantagem por apresentar uma ampla área de Cerrado bem conservada, estar próximo ao centro da cidade e ser de fácil acesso. Assim sendo, com pouco investimento poderá se tornar um ponto turístico importante para aqueles que visitarem Brasília, bem como para a comunidade brasiliense.

Para aumentar a atratividade ao público visitante é necessária a exposição das coleções científicas do Jardim Botânico, com a construção de estruturas adequadas, tais como estufas, aquários, calçadas, bebedouros, banheiros, entre outras.

Metas 2012-2015:

1. Reduzir 100% dos riscos de incêndios florestais causados pela ação humana;
2. Catalogar 80% das espécies de flora e fauna existente no JBB e EEJBB;
3. Implantar 100% da infraestrutura necessária à manutenção das coleções científicas, até 2014;
4. Produzir 500.000 mudas de espécies nativas do Cerrado;
5. Recuperar 60% das áreas degradadas existente no JBB e EEJBB;
6. Implantar e manejar 08 (oito) coleções científicas;
7. Realizar 16 expedições para qualificação das coleções;
8. Realizar 78 eventos de capacitação, culturais e de divulgação.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Área degradada recuperada do JBB e EEJBB	Hectare	-	-	Semestral	10	10	35	35	Jardim Botânico
Espécie catalogada (fauna e flora)	%	50	31/12/2010	Anual	55	60	70	80	Jardim Botânico
Manejo de espécie ameaçada de extinção	Unidade	-	-	Anual	1	1	2	2	Jardim Botânico
Produção de mudas	Unidade	7.000	30/06/2011	Quadrimestral	56.000	107.500	159.000	210.000	Jardim Botânico
Manejo das coleções	Unidade	2	30/06/2011	Semestral	3	5	6	8	Jardim Botânico
Reprodução <i>in vitro</i> de espécies nativas e híbridas	Unidade	14	30/06/2011	Anual	16	18	20	22	Jardim Botânico

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1057 – (EP) Ações de repovoamento de Fauna e Flora;
- 1234 – (EP) Implantação de Parque Ecológico no Setor de Mansões de Taguatinga (IBRAM);
- 1262 – (EP) Brasília Sempre Verde (IBRAM);
- 2932- Preservação das áreas da Estação Ecológica e do Jardim Botânico de Brasília;
- 3114 – Realização de ações para o manejo dos recursos naturais:
 - a) Pesquisa e estudos para o manejo de espécies nativas do Cerrado;
 - b) Implantação de um banco de sementes (germoplasma);
 - c) Construção da infraestrutura para abrigar coleções temáticas e científicas;
 - d) Manejo das coleções científicas e temáticas (contratação de jardineiros, aquisição de insumos);
 - e) Realização de eventos para a disseminação dos conhecimentos adquiridos;
 - f) Publicação dos conhecimentos adquiridos e de divulgação dos eventos;
- 3116 – Publicação de material científico e técnico;
- 3489– Recuperação de áreas degradadas:
 - a) Plantio e manutenção de árvores nativas;
 - b) Controle e eliminação de espécies invasoras;
- 3983 – Contratação de consultorias:
 - a) Catalogar Fauna e Flora da EEJBB;
 - b) Manejo de coleções científicas;

- c) Pesquisas e estudos diversos;
- d) Recuperar áreas degradadas;
- e) Implantação de banco de germoplasma;
- f) Realização de eventos;
- g) Elaboração de material científico e técnico;
- 4112 – Realização de expedições;
- 4113 – Produção de mudas da flora do Cerrado.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Tornar o Jardim Botânico de Brasília um Centro de Referência do Bioma Cerrado.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.106 – JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB

Caracterização

Anualmente, grandes áreas de Cerrado têm sido destruídas para implantação de projetos de exploração econômica, causando perdas irreversíveis em termos de sua sociobiodiversidade. Esse processo coloca o Cerrado como uma das 25 áreas do mundo consideradas críticas para a conservação (MMA, 2002).

Como parte das estratégias para a Copa do Mundo de 2014, o governo brasileiro estará promovendo, por intermédio da rede hoteleira nas 12 cidades sedes, produtos da sociobiodiversidade dos biomas brasileiros, para os turistas nacionais e estrangeiros. Esses produtos integrarão cestas de produtos de uso pessoal oferecidos aos hóspedes ou comercializados na rede hoteleira.

O Jardim Botânico pretende aproveitar a janela de oportunidade oferecida pelos eventos esportivos para alavancar experiências demonstrativas das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e promover estratégias para consolidação de mercados sustentáveis para esses produtos.

Atualmente, o JBB recebe 50 mil visitantes/ano. Com a implantação de estufas, construção do Museu do Cerrado e nova portaria, realização de cursos de capacitação, eventos culturais e de divulgação dos conhecimentos e técnicas adquiridos internamente, pretende-se aumentar em 75% o número de visitantes, tornando esse espaço um centro de referência do bioma Cerrado.

Pretende-se, também, consolidar os atuais espaços de visitação, caminhadas e ciclismo com dotação de infraestrutura e sinalização adequados.

Metas 2012-2015:

1. Fortalecer 3 cadeias de produtos da sociobiodiversidade;
2. Construir o Museu do Cerrado, até 2014;
3. Aumentar em 75% o público visitante anual do Jardim Botânico de Brasília;
4. Realizar 12 eventos de cultura socioambiental;
5. Publicar 2 livros técnicos.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Cadeia produtiva fortalecida	Unidade	-	-	Anual	-	1	1	1	Jardim Botânico
Aumento de visitação	%	-	-	Anual	10	10	40	15	Jardim Botânico

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3116 - Publicação de material científico e técnico :
 - a) Disseminar a cultura socioambiental (etnobotânica, arquitetura, gastronomia, artesanato, mobiliário) por meio de produção de material de divulgação (site, filme, exposições, livro, revista científica, eventos técnicos científicos e culturais);
 - b) Desenvolver um portfólio com os produtos do Cerrado para divulgação no Brasil e exterior.
- 3117 - Fortalecimento de cadeias de produtos da sociobiodiversidade do Cerrado:
 - a) realizar levantamento sobre produtos da sociobiodiversidade do Cerrado, cuja cadeia produtiva possa ser fortalecida em curto prazo;
 - b) Selecionar as cadeias produtivas que serão trabalhadas;
 - c) Estabelecer estratégias para agregar valor às cadeias de produto da sociobiodiversidade;
 - d) Realizar oficinas com a participação de comunidades para definir estratégias para o fortalecimento das cadeias de produto da sociobiodiversidade;
 - e) Desenvolver plano de negócio, incluindo estratégias para conquista de mercado;
 - f) Desenvolver alternativas para as comunidades rurais trabalharem com espécies nativas do cerrado de valor econômico;
 - g) Planejamento e implantação de viveiros comunitários para manutenção e comercialização de espécies nativas do Cerrado.
- 3118 - Construção do Museu do Cerrado;
- 3678 - Realização de eventos:
 - a) difusão dos produtos do Cerrado (feiras, seminários, fóruns, encontros, etc);
 - b) Realizar capacitação para desenvolvimento de produtos com design e qualidade;
 - c) Disseminar alternativas tecnológicas sustentáveis;
 - h) Instituir fórum permanente para discussão das alternativas de desenvolvimento sustentável do Cerrado, em parceria com os Jardins Botânicos brasileiros;
 - i) Fomentar o uso de espécies nativas do Cerrado em projetos de paisagismo no Distrito Federal e cidades do entorno.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 - Ampliar e reestruturar a rede de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, visando à regularização, fiscalização e regulamentação dos usos dos recursos hídricos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.206 – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

Caracterização

A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com os objetivos de coordenar a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos; implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos; planejar, regular e

controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos e promover a cobrança pelo uso desses recursos.

Em 13 de junho de 2001, foi promulgada a Lei Distrital nº 2.725, instituindo a Política de Recursos Hídricos e criando o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com os mesmos objetivos da Lei 9.433/97, porém no âmbito do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, criada em 16 de junho de 2004, pela Lei Distrital nº. 3.365 e reestruturada pela Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, ampliou suas competências, passando a se chamar Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, tendo como missão institucional a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos desse ente federado, com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico em benefício de sua sociedade.

Em conformidade com essa missão, constitui finalidade básica da ADASA a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos de competência originária do Distrito Federal, bem como daqueles realizados no âmbito geopolítico ou territorial do Distrito Federal que venham a ser delegados a ela por órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, em decorrência de legislação, convênio ou contrato.

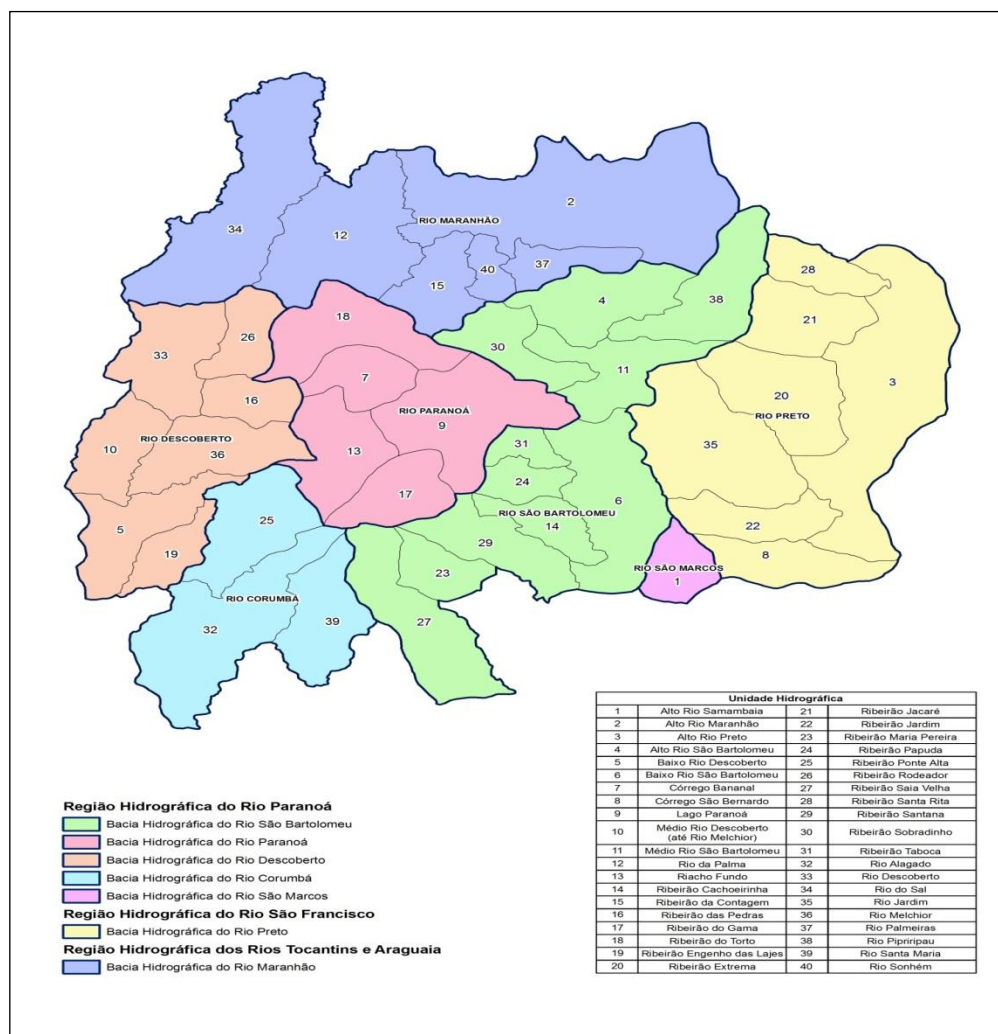
Dentre os objetivos da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, inclui-se assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos e promover a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vista ao desenvolvimento humano sustentável.

Além do monitoramento para a garantia de água em quantidade e qualidade adequados à presente e futuras gerações, a ADASA também tem como um dos seus objetivos fundamentais implementar a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos, de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais, além da atribuição de planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos das secas e inundações, em articulação com os órgãos de Defesa Civil e com a Agência Nacional de Águas – ANA.

Nessa medida, a ADASA possui uma rede de monitoramento das águas superficiais, a qual é constituída por 42 estações fluviométricas e pluviométricas e duas estações exclusivamente pluviométricas. Dados diários de nível, vazão e pluviosidade são gerados e armazenados em *data logger*, além de leituras manuais realizadas por observadores em cada uma das estações.

Ademais, a ADASA também realiza o monitoramento da qualidade das águas. Amostras são coletadas trimestralmente em cada uma das 42 estações de monitoramento e, mensalmente, em cinco pontos de grande importância para Brasília: os quatro tributários e a barragem do Lago Paranoá. Mais de 20 parâmetros físico-químicos e biológicos são avaliados e um IQA (Índice de Qualidade da Água) é calculado com base em pesos atribuídos a nove parâmetros.

O Distrito Federal é dividido, para fins de gestão de recursos hídricos, em 40 Unidades de Análise Hidrológica – UAH, conforme mapa abaixo:



Para os próximos quatro anos, a ADASA pretende remanejar e expandir sua rede de monitoramento superficial, de modo a cobrir maior número de UAH. Todas as ações deverão ser realizadas em articulação com outros órgãos que também possuem rede de monitoramento no DF, tais como CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental, e ANA – Agência Nacional de Águas, com a finalidade de evitar duplicidade de informações e gastos desnecessários.

Além das estações de monitoramento convencionais, a ADASA prevê para os próximos quatro anos a instalação de cinco estações telemétricas. Estas proporcionarão o monitoramento, em tempo real, dos principais mananciais de abastecimento humano do DF, tais como Lago Paranoá, Descoberto, Pipiripau, Santa Maria e algum outro ponto estratégico identificado posteriormente. Dessa forma, pretende-se ampliar o monitoramento no espaço territorial do DF, bem como ampliar os tipos de tecnologias para um melhor controle das águas superficiais de domínio do Distrito Federal.

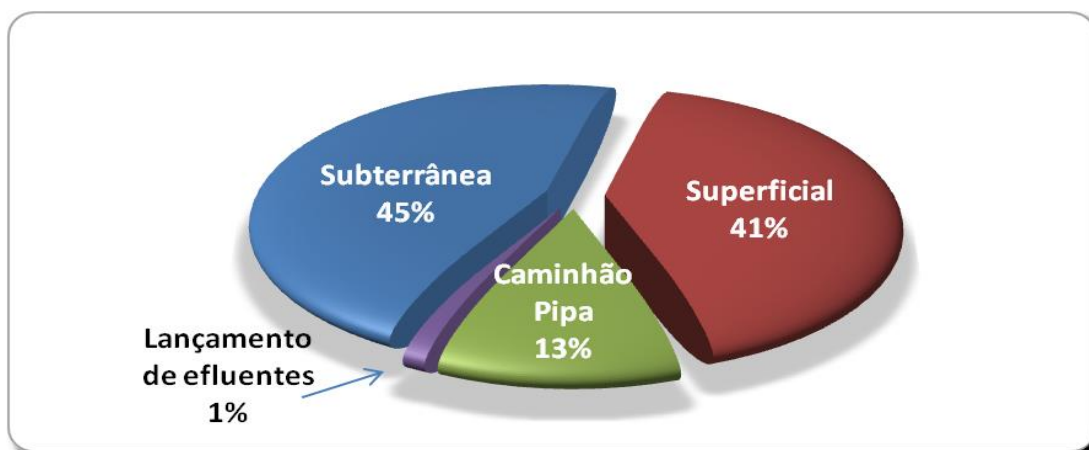
Em fase inicial encontra-se a instalação da Rede de Monitoramento de Águas Subterrâneas em 128 pontos do Distrito Federal. A futura rede de monitoramento subterrânea permitirá o acompanhamento, por esta Agência, dos níveis estáticos, condutividade e temperatura dos domínios poroso e fraturado, em todo o território do Distrito Federal, facilitando e aprimorando a metodologia de gestão dos mesmos. Análises de qualidade da água também serão realizadas, contemplando cerca de onze parâmetros fundamentais para o conhecimento das condições qualitativas do lençol freático.

Para que todas as informações geradas pelas Redes de Monitoramento Superficial e Subterrânea sejam transmitidas à sociedade e, mais facilmente, utilizadas pelos técnicos da ADASA, encontra-se em fase de implantação o Centro de Operação das Águas – COA. O panorama

da situação dos recursos hídricos do Distrito Federal, em seu aspecto qualitativo e quantitativo, permite ações direcionadas de fiscalização e outorga, além da produção de normativos voltados à regulamentação do uso da água em áreas específicas. A informação é imprescindível para que não haja desperdício de tempo nem de dinheiro em ações desnecessárias.

A outorga é um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, que visa gerenciar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso a ela. É o instrumento adotado para indicar o nível de regularização dos usos dos recursos hídricos no DF. Não implica na alienação das águas, que são inalienáveis, mas sim no direito de usá-la. Está condicionada às prioridades estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá preservar o uso múltiplo das águas. É aplicada em captações subterrâneas, captações superficiais, lançamento de efluentes e caminhões pipas.

O gráfico abaixo ilustra o percentual de outorgas e registros emitidos por tipo de captação até o ano de 2010:

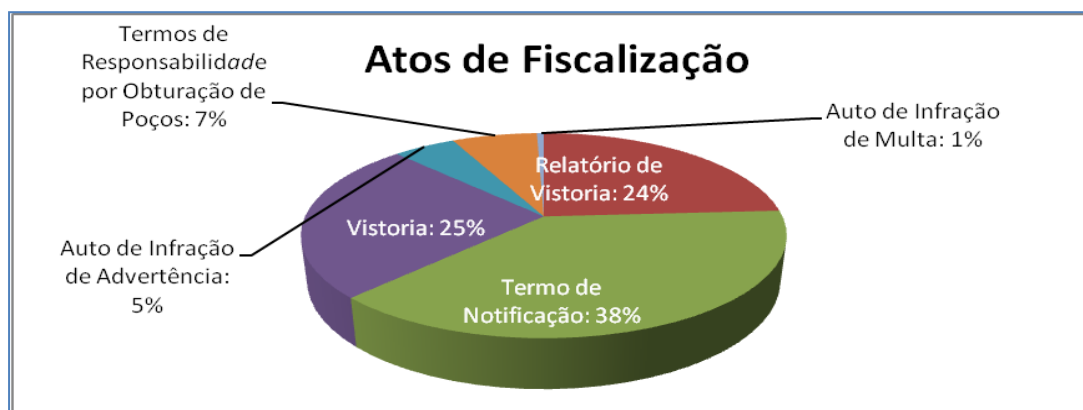


Para o próximo ciclo de gestão pretende-se ampliar o número de usuários regularizados no Distrito Federal, atentando-se à situação peculiar de cada Unidade de Análise Hidrológica, principalmente aquelas com balanço hídrico em situação de alerta. Para isso, sem descontinuar as ações cotidianas de regularização dos usos dos recursos hídricos nas demais UAH's, a ADASA irá cadastrar/regularizar até 2015, 80% dos usuários de água bruta (subterrânea e superficial) da UAH 33, situada na Bacia do Descoberto que é o principal manancial de abastecimento humano para o DF.

A ação de fiscalização de recursos hídricos retira seu fundamento legal da lei que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Lei Distrital nº 2.725/2001) e da lei de reestruturação da ADASA (Lei Distrital nº 4.285/2008).

Os atos de fiscalização emitidos pela ADASA compreendem: Relatórios de Vistoria, Termos de Notificação, Autos de Infração de Advertência, Autos de Infração de Multa e Termos de Vistoria, todos resultantes de atividades de atendimento a denúncias, cadastramento de usuários de canais, vistorias de rotina e solicitações.

O gráfico abaixo demonstra em percentual os componentes dos atos de fiscalização emitidos em 2010:



O planejamento das ações de fiscalização baseia-se nos dados gerados pelo monitoramento superficial e subterrâneo, tendo como principal foco áreas consideradas mais críticas, tanto em seu aspecto qualitativo como quantitativo, áreas de conflito pelo uso da água e áreas de proteção de manancial. Paralelamente às ações planejadas, a equipe de fiscalização atende a denúncias realizadas por usuários, por meio do Núcleo de Atendimento ao Cliente (NAC) e também firmando Termos de Ajuste de Conduta e outras demandas provenientes do Ministério Público e demais órgãos de controle.

Atualmente algumas áreas críticas já identificadas são foco de ações contínuas que envolvem tanto a equipe de fiscalização quanto a de outorga, como por exemplo a região do Ribeirão Pipiripau (Bacia do São Bartolomeu), palco de monitoramento e ações de alocação negociada.

Com a finalidade de regulamentar o uso da água no território do Distrito Federal, considerando as peculiaridades de cada região, a ADASA tem a competência, conforme disposto na Lei nº 4285/2008, de expedir normas, resoluções, instruções, portarias, firmar termos de ajustamento de conduta, por iniciativa própria ou quando instada por conflito de interesses, como também regulamentar, fiscalizar e controlar com poder de polícia o uso qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos.

Para o estabelecimento de normas é de fundamental importância o conhecimento da real situação dos recursos hídricos do DF, sendo assim, mais uma vez o monitoramento das águas superficiais e subterrâneas faz-se essencial no desenvolvimento dos trabalhos desta Agência. Pretende-se, portanto, a partir dos dados obtidos no monitoramento, fiscalização e outorga, gerar normas compatíveis com a realidade de cada região, padronizar procedimentos e garantir o uso racional dos recursos hídricos, contribuindo assim, direta ou indiretamente, para melhoria da qualidade de vida de toda população do Distrito Federal.

A inexistência de atos normativos adequados impede disciplinar o uso das águas e assegurar seu controle quali-quantitativo, além de não permitir o efetivo exercício do direito de acesso a esse recurso natural. Nesse contexto, o ato normativo traz mecanismos para promover a gestão dos recursos hídricos, proporcionando o uso múltiplo das águas, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade e do desenvolvimento sustentável.

No contexto de regulamentação dos usos dos recursos hídricos, pode-se observar pelo gráfico a seguir que a regulamentação envolvendo o uso de águas subterrâneas teve um maior percentual quando comparado à regulamentação de águas superficiais, em função de que há mais solicitações de outorgas para captação de água subterrânea, implicando assim na necessidade de regulamentar esse tipo de uso. Assim, o monitoramento das águas subterrâneas nos 128 poços que estão sendo instalados poderá embasar com dados técnicos a elaboração e o aprimoramento das normas de uso de recursos hídricos subterrâneos.



Por todo o exposto, o que se pretende no próximo ciclo de planejamento é trabalhar para aprimorar a gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal, garantindo a sustentabilidade e a racionalidade dos seus usos.

Metas 2012-2015:

1. Implantar e operar a rede de monitoramento de águas subterrâneas do Distrito Federal contendo 128 poços piezométricos;
2. Reestruturar a rede de monitoramento de águas superficiais do Distrito Federal de forma articulada com demais órgãos (CAESB, ANA e afins);
3. Cadastrar e regularizar 80% dos usuários da Unidade de Análise Hidrológica – UAH 33 da Bacia do Descoberto;
4. Elaborar normativos visando à padronização de procedimentos de outorga, fiscalização e monitoramento dos recursos hídricos, considerando-se as especificidades das regiões do Distrito Federal.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
IAGRH – Indicador ADASA de Gestão de Recursos Hídricos	%	-	-	Anual	0,336	0,567	0,737	0,869	Relatório de Atividades SRH/ADASA
IRRH – Índice de Regularização de Recursos Hídricos	%	-	-	Anual	0,109	0,197	0,269	0,329	Relatório de Atividades SRH/ADASA
IFRH – Índice de Fiscalização de Recursos Hídricos	%	-	-	Anual	0,227	0,370	0,468	0,540	Relatório de Atividades SRH/ADASA
IAQR – Indicador ADASA de Qualidade Regulatória	%	8,72	31/12/2010	Anual	9,15	9,61	10,09	10,59	Relatórios de Atividades SRH/ADASA
IES – Índice de Desenvolvimento Social	%	7,4	31/12/2010	Anual	7,77	8,15	8,57	8,99	Relatórios de Atividades Núcleo de Atendimento ao Cliente – NAC/ADASA
IQT – Índice de Qualidade Técnica	%	0,66	31/12/2010	Anual	0,69	0,73	0,76	0,80	Relatórios de Atividades SRH/ADASA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3711 - Realização de estudos e pesquisas;
- 3743 - Fortalecimento e reestruturação do sistema de monitoramento dos recursos hídricos;
- 4135 - Fiscalização de recursos hídricos.

Ações Não Orçamentárias

- Apoio a comitê de bacias hidrográficas;
- Regulação de recursos hídricos;
- Regularização de uso de recursos hídricos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 - Promover a educação ambiental hídrica da população urbana e rural do DF, integrada aos sistemas alternativos de saneamento, com vistas à melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos e do desenvolvimento humano sustentável.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.206 – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

Caracterização

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, criada em 16 de junho de 2004, pela Lei distrital nº 3.365, alterada pela Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tem como missão institucional a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos desse ente federado, com intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico em benefício de sua sociedade.

A lei 4.285/2008 considera saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Dentre os objetivos fundamentais da ADASA está o de preservar os objetivos da política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que são:

- a) assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos;
- b) promover a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vista ao desenvolvimento humano sustentável;
- c) implementar a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;
- d) buscar o aumento das disponibilidades líquidas de recursos hídricos.

Assim, a finalidade do objetivo proposto é de que a ADASA implemente ações que fortaleçam a política de Recursos Hídricos do DF integrando os processos de saneamento à gestão dos recursos hídricos.

A visão sistêmica, aqui considerada, aborda os processos de saneamento como fundamentais para a utilização racional dos recursos hídricos. Isso porque no momento que um contaminante atinge o solo por disposição inadequada de resíduos e efluentes, por vazamentos, inundações ou práticas agrícolas indiscriminadas, o poluente poderá ser absorvido, arrastado pelo vento ou pelas águas de escoamento superficial ou ainda infiltrado para as camadas subterrâneas tornando-se um problema para as populações que fazem uso desse recurso hídrico.

Assim, ações de saneamento básico são determinantes para a utilização integrada dos recursos hídricos, proteção ambiental e promoção da saúde afetando diretamente a qualidade de vida da sociedade.

Os serviços de saneamento, contudo, requerem grandes investimentos nem sempre disponíveis ou viáveis no curto e médio prazo. Assim, a pressão crescente na capacidade de atendimento dos serviços disponibilizados, bem como a necessidade de extensão dos serviços de saneamento a localidades de pequeno porte não atendidas pelos agentes executores dos serviços, leva à adoção pela comunidade de práticas inadequadas ou soluções individualizadas nem sempre tecnicamente adequadas.

Soma-se a isso a carência de informações nas comunidades urbanas e rurais do DF e a necessidade de implantar ações de natureza educativa no ambiente escolar, nas administrações

regionais do DF e nos núcleos rurais quanto ao uso racional de recursos hídricos e a importância do saneamento na preservação desses recursos no Distrito Federal.

Embora a Lei 11.445/2007 estabeleça que a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais não constitua serviço público, é sabido que a ausência, a insuficiência ou a abrangência incompleta desses serviços impactam diretamente na qualidade dos recursos hídricos.

Dessa forma, a ADASA enquanto Agência Reguladora executora da política setorial no Distrito Federal tem também como função orientar e disseminar informações técnicas preventivas e proativas que contribuam para: solução de conflitos, utilização racional de recursos hídricos e adoção de boas práticas para o setor de saneamento.

Metas 2012-2015:

1. 300 escolas visitadas – Recursos Hídricos;
2. 30 escolas visitadas – Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Resíduos;
3. 30 Administrações regionais visitadas;
4. 300 pessoas dos núcleos rurais da UAH – 33 capacitadas em Metodologia Alternativa de Saneamento voltado para Áreas Rurais.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Indicador de efetividade da capacitação para mobilização social- IECMS	%	-	-	Anual	-	33,33	66,66	100	ADASA
Indicador de eficácia da capacitação em metodologia alternativa de saneamento – IECMAS	%	-	-	Anual	-	33,33	33,33	33,33	ADASA
Indicador da eficiência da capacitação- IEC	%	-	-	Anual	-	20	40	60	ADASA
Indicador da eficácia de educação ambiental (IEEA)	%	-	-	Anual	18,9	22,8	26,6	31,7	ADASA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1670 – Gestão do Projeto de Conservação Ambiental;
- 3092 – Implantação de Agendas Ambientais;
- 3678 – Realização de Eventos;
- 4235 - Educação Ambiental.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

008 - Aprimorar os serviços conservacionistas e educativos da fundação Jardim Zoológico de Brasília, por meio de sua reestruturação, capacitação dos trabalhadores e melhoria do atendimento ao público visitante

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.207 – FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB

Caracterização

A Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), instituída nos termos da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, é uma instituição que tem importante papel na educação ambiental,

no lazer, na pesquisa e principalmente na contribuição para conservação do patrimônio da biodiversidade.

É responsável pela gestão do complexo Ecológico composto pelas seguintes áreas e unidade de conservação:

I – a área ocupada pelo Jardim Zoológico de Brasília – JZB, inclusive a área de concessão do direito real de uso para a instalação do Parque Temático de Brasília;

II – a área do Parque das Aves; e

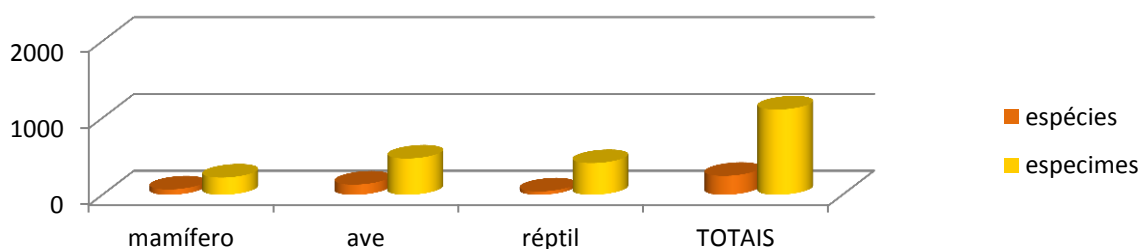
III – a área de relevante interesse ecológico - ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo.

O Jardim Zoológico de Brasília ocupa uma área de 139,75 hectares, ao lado do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, com 440 hectares, e do parque das Aves, com 110 hectares, os quais são geridos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) do Governo do Distrito Federal.

Aberto ao público desde dezembro de 1957, mesmo antes da inauguração oficial da Capital Federal, o Zoológico recebe visitantes de todas as camadas da sociedade, sendo a primeira instituição ambientalista criada no Distrito Federal.

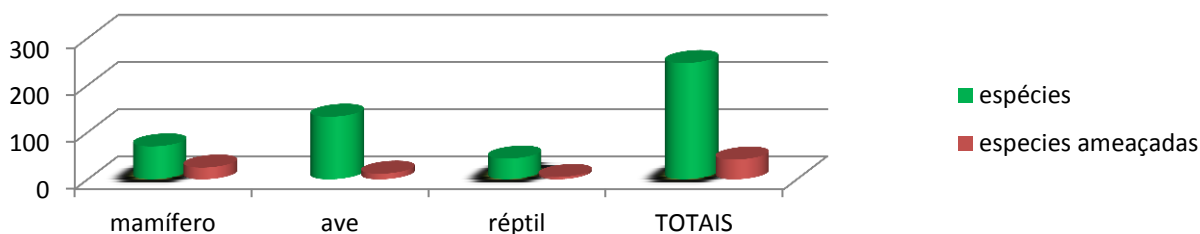
Abriga cerca de 1.110 animais dentre aves, mamíferos, répteis e invertebrados, totalizando aproximadamente 250 espécies, conforme ilustrado nos gráficos abaixo, destacando-se várias da fauna representativa do Brasil, algumas das quais ameaçadas de extinção.

Quantidade de animais mantidos na FJZB



Fonte: CENSO/2010 FJZB

Demonstrativo das espécies ameaçadas mantidas na FJZB



Fonte: CENSO/2010 FJZB

Atualmente desenvolve oito projetos de educação ambiental:

6. **ZOO VAI À ESCOLA** – é um projeto inovador que leva para as escolas públicas e privadas o estudo dos assuntos relacionados ao nosso meio ambiente, proporcionando uma integração maior entre o Zoo e os alunos, tendo o professor como um grande aliado.

7. **ZOO EDUCAÇÃO** – a equipe da educação ambiental da FJZB visita instituições levando informações sobre a fauna, sua conservação e também sobre a interferência humana na vida animal. Neste projeto os alunos de ensino fundamental e médio aprendem sobre os grupos de animais existentes e suas principais características, sendo importante que esse tema seja abordado com extrema atenção, pois deve despertar o interesse pelos animais enquanto seres vivos, que possuem necessidades diferentes das nossas, para que esse interesse gerado, não incentive a manutenção de animais silvestres em residências como animais de estimação.

8. **VISITA NÃO MONITORADA** – trata-se de um serviço gratuito de atendimento para estudantes quando solicitado pela instituição/escola. Porém, alguns setores do Zoológico são abertos à visitação somente com visita monitorada.

9. **VISITA MONITORADA** – é um serviço gratuito de atendimento para estudantes acima de 7(sete) anos, no qual nossos técnicos e monitores dão aula sobre os animais presentes no Zoo Brasília, explanando a respeito dos seus hábitos e principais características.

10. **ZOO NOTURNO** – é uma atividade pré-agendada, onde os visitantes, acompanhados por um técnico da área e pelos seguranças da FJZB, visitam recintos de animais de hábitos noturnos e crepusculares, recebem informações sobre a Biologia do animal, nicho ecológico, Etologia, Classificação e curiosidades.

11. **ZOO CAMPING** – é um Acampamento Ecológico, resultante de uma ação integrada da Escola com o Zoo, que busca promover vivências em Educação Ambiental. Conta com uma caminhada noturna e uma caminhada diurna, além de atividades e jogos voltados para a educação ambiental. Oferece oportunidades aos jovens participantes de conhecer e preservar o meio ambiente, incentivando a socialização e o trabalho em equipe. É recomendado para crianças entre 12 e 17 anos, de ambos os sexos, que estejam cursando da 5ª a 9ª série.

12. **ZOO ESPECIAL** – dirigido a pessoas com necessidades especiais proporcionando atendimento personalizado.

13. **ZOO PARA MELHOR IDADE** – atende uma clientela específica de pessoas idosas, proporcionando passeios de acordo com esta faixa etária.

Em 2008, a Fundação Jardim Zoológico de Brasília sofreu uma vistoria do IBAMA, por determinação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), na qual foi apontada uma série de adequações a serem realizadas para atendimento à normativa vigente. A ação do IBAMA em conjunto com o MPDFT resultou em um Acordo Judicial onde a FJZB deverá providenciar a solução das pendências.

Assim, com a finalidade de solucionar tais pendências, a FJZB elaborou o novo Plano Diretor para nortear as ações a serem executadas no Zoológico de Brasília.

Com a efetivação do atual Plano Diretor, a FJZB pretende estabelecer novo conceito de Zoológico, visando o entretenimento da população, o desenvolvimento de pesquisa científica e, sobretudo, a contínua conscientização da sociedade para a necessidade da preservação do ambiente.

Metas 2012-2015:

1. Reestruturar a FJZB e melhorar a qualidade de vida dos animais:
 - Reforma de 10 recintos dos animais;
 - Construção de 15 recintos;
 - Construção do complexo veterinário (hospital veterinário, laboratório, setor de internação, cirurgia, enfermagem e necropsia, bem como, demais instalações hospitalares);
 - Construção de complexo alimentar e nutricional (cozinha, biotério e fábrica de ração);
 - Construção do museu de ciências naturais.

2. Melhorar o Atendimento ao Público Visitante:

- Implantação de mais 5 projetos de lazer e educativos;
- Aumento do número de visitantes em 150%;
- Aprimorar a qualidade das informações técnicas sobre os animais e sinalização do Zoológico, com renovação de 100% das placas informativas.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de visitas vinculadas aos programas educativos	Pessoa	106.425	31/12/2010	Mensal	120.000	130.000	135.000	140.000	FJZB
Número de público pagante	Pessoa	194.299	31/12/2010	Diária	300.000	400.000	900.000	600.000	FJZB
Recintos construídos	M²	-	-	Anual	6.000	2.750	13.000	3.600	FJZB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1142 – Aquisição de veículos - ônibus temático para os projetos da Superintendência de Educação e Lazer – SUEL;
- 1766 – Construção de recintos para animais no Jardim Zoológico;
- 1998 – Projeto – Zôo de conscientização e educação ambiental;
- 3122 – Construção de complexo veterinário;
- 3123 – Construção de complexo alimentar e nutricional;
- 3124 - Construção do museu de ciências naturais;
- 3129 – Reforma de recintos para animais;
- 3130 – Construção de cinema;
- 3131 – Construção de parque temático;
- 3678 – Realização de eventos;
- 4086 – Assistência a animais;
- 4088 – Capacitação de servidores;
- 4089 – Capacitação de pessoas.

Objetivo Específico:

009 – Mitigar e controlar os riscos de danos ao meio ambiente, ocasionados por acidentes e pela implantação de atividades utilizadoras de recursos ambientais e potencialmente poluidoras.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM

Caracterização

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental é integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Tem por função controlar e fiscalizar as atividades capazes de provocar a degradação ambiental em sua jurisdição (inciso VI, artigo 6º, Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981 – da Política Nacional do Meio Ambiente).

O licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras é um dos instrumentos previstos pela Lei nº 6938/81 que devem ser aplicados pelos órgãos que integram o SISNAMA e tem sua regulamentação disposta em diversas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Dentre as que mais se destacam estão a Resolução CONAMA nº 1 de 1986 e a Resolução CONAMA nº 237, 1997 que listam as atividades utilizadoras de recursos ambientais capazes de provocar degradação ambiental que devem ser licenciadas e regulamentam a forma de licenciá-las para mitigar os impactos. Além disso, a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, dos Crimes Ambientais, prevê a criminalização de um rol atividades que sejam realizadas sem a devida autorização ou licença do órgão ambiental competente. Destas imposições legais e da observação de acidentes ambientais se percebe a importância do efetivo licenciamento das atividades potencialmente poluidoras. Salienta-se a importância de, além de licenciar as atividades, também monitorar as atividades de forma a evitar possíveis acidentes e danos ambientais.

Metas 2012-2015:

1. Diminuir em 50% o passivo de processos de licenciamento conforme Resolução Conama 237/97, artigo 14;
2. Aumentar em 50% a expedição de atos administrativos correspondentes a licenças e autorizações ambientais;
3. Aumentar os procedimentos de fiscalização ambiental em 30% em 2013, 20% em 2014 e 20% em 2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Procedimento fiscalizatório	Unidade	1.232	31/12/2010	Anual	4.480	1.500	1.950	2.085	IBRAM
Parecer técnico conclusivo de licenciamento	Unidade	932	31/12/2010	Anual	1540	2200	2640	2640	IBRAM
Informação técnica licenciamento	Unidade	1.108	31/12/2012	Anual	-	1.400	1.680	2.016	IBRAM
Licenças ambientais prévias concedidas	Unidade	18	31/12/2012	Anual	-	25	30	36	IBRAM
Licenças ambientais instalações concedidas	Unidade	48	31/12/2012	Anual	-	60	72	87	IBRAM
Licenças ambientais operações concedidas	Unidade	112	31/12/2012	Anual	-	140	162	202	IBRAM
Autorizações ambientais concedidas	Unidade	59	31/12/2012	Anual	-	70	84	100	IBRAM

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2214 – (EP) Plano de Preservação do Cerrado e Combate às queimadas (SEMARH);
- 4095 – Realização de Atividades de Fiscalização Ambiental;
- 4096 – Realização de Atividades de Licenciamento Ambiental.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

010 – Promover a educação ambiental para melhoria da qualidade vida da população do Distrito Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL:**21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM**

Caracterização

As ações de educação ambiental no DF continuam sendo resultantes de iniciativas pontuais. Em nível escolar, carece de qualificação adequada e de apoio institucional, a despeito da existência de bases conceituais já consolidadas. Na área empresarial, é insipiente e restringe-se a uma minoria de instituições que exibem um conjunto de elementos de gestão ambiental confundidos com o processo de educação ambiental. No âmbito comunitário, praticamente inexistente. A mídia, por sua vez, registra um padrão de informações ainda formatado no “denuncismo”.

Atualmente, são oferecidos cursos de educação ambiental ministrados por instituições governamentais e não governamentais. Dentre elas, destacam-se:

- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM, curso de Reeditor Ambiental, para 30 professores; e cursos de multiplicadores de Educação ambiental, aplicados desde 2010, para 850 participantes;
- Universidade de Brasília - UnB, como disciplina de graduação do Departamento de Ecologia para 60 alunos; como disciplinas da Faculdade de Educação, para 180 alunos;
- Universidade Católica de Brasília, nos cursos de graduação (Biologia, Pedagogia e Engenharia Ambiental), atendendo 250 alunos de pós-graduação e 20 alunos do mestrado;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, curso de capacitação para 150 pessoas (brigadistas, professores e gestores);
- Escola da Natureza da Secretaria de Estado de Educação, nos cursos de Formação de Educadores Ambientais, atendendo 125 professores e pessoas da comunidade;
- Instituto de Permacultura: Organização, Ecovilas e Meio Ambiente, nos cursos de Bioconstrução, Agroecologia e Ecovilas, para 120 participantes;
- Instituto Calliandra de Educação Integral e Ambiental, curso de Educação Integral e Ambiental, para 20 professores.

Analisando o volume de alunos atendidos nos últimos três anos nos projetos de educação ambiental realizados pelo IBRAM, observa-se que o impacto gerado atualmente é bastante pequeno, menos de 2% dos alunos matriculados na rede pública.

Alunos matriculados na rede pública (A)	519.596
Alunos atendidos pela educação ambiental do IBRAM (B)	10.127
Índice de alunos atendidos (A/B)	1,9%

Da mesma forma considerando-se a capacitação de professores nos programas de educação ambiental promovidos pelo IBRAM, nota-se que a abrangência dos projetos de educação ambiental do IBRAM ainda é limitada a pequenas iniciativas. Menos de 4% dos professores atuantes na rede pública participaram de algum treinamento ambiental realizado pelo IBRAM.

Professores atuantes na rede pública (A)	22.940
Professores capacitados pela educação ambiental do IBRAM (B)	880
Índice de professores capacitados (A/B)	3,8%

O objetivo para os próximos anos é expandir esse volume para maximizar os efeitos dos programas de educação ambiental de maneira a atingir mais pessoas. As ações de educação ambiental no DF poderão ser mais eficientes desde que exista um ambiente colaborativo entre os órgãos que trabalham com a temática. Para alcançarmos este ambiente será fundamental criar e articular uma rede colaborativa de educação ambiental, com objetivos afinados e atuação monitorada. Essa rede deverá ser construída a partir da implementação de termos de cooperação

com os órgãos gestores do meio ambiente do GDF e organizações não-governamentais de comprovada atuação e abrangência.

Metas 2012-2015:

1. Estabelecimento de 8 Termos de Cooperação entre o IBRAM e outras instituições;
2. Pessoas atendidas em Educação Ambiental – 1.000 em 2013, 1.200 em 2014 e 1.500 em 2015;
3. Multiplicadores capacitados em Educação Ambiental – 30 em 2013, 40 em 2014 e 50 em 2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Multiplicadores capacitados em Educação Ambiental	Pessoa	-	-	Anual	-	30	40	50	IBRAM
Pessoas atendidas em Educação Ambiental	Pessoa	-	-	Anual	-	1.000	1.200	1.500	IBRAM
Termos de cooperação estabelecidos	Unidade	1	30/06/2011	Anual	2	4	6	8	IBRAM

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 1295 – (EP) Implantação do Parque Centro de Lazer e Cultura viva Sobradinho (SO);
- 3092 - Implantação de agendas ambientais;
- 4094 – Promoção de educação ambiental e ações sustentáveis.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

011 – Gerar informações para suporte à gestão ambiental e às práticas sustentáveis no Distrito Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM

Caracterização

Com o objetivo de planejar, realizar e supervisionar o monitoramento da qualidade ambiental, dos recursos hídricos, de clima e tempo no Distrito Federal, o monitoramento realizado pelo IBRAM atua nas seguintes áreas: Água, Ar, Clima, Fauna e Flora.

As informações do monitoramento ambiental, geradas pelo IBRAM, são de fundamental importância para que se consiga realizar uma boa gestão ambiental no DF. Entretanto, para que essas informações sejam geradas a contento, necessita-se que ocorra um aprimoramento técnico e operacional.

As informações hoje geradas pelo monitoramento ambiental necessitam de um Sistema de Informações Geográficas, com um banco de dados robusto capaz de armazenar temas como áreas queimadas, monitoramento de solo, qualidade da água, do tempo, desmatamento dentre outros, integrando os dados entre si, buscando identificar locais onde a intervenção do ente público seja mais necessária para o bem estar do meio ambiente e da saúde da população do DF.

Para promover a sustentabilidade ambiental, o IBRAM precisa modernizar-se com a implantação de novos métodos e práticas que irão melhorar o desempenho e a eficiência na gestão ambiental.

Metas 2012-2015:

1. Ampliar para 70 pontos de monitoramento da qualidade ambiental;
 2. Atender todas as emergências relativas aos riscos ambientais notificadas no DF.
-

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Pontos de monitoramento ampliados	Unidade	34	30/06/2011	Anual	45	107	127	147	IBRAM
Emergências Atendidas	%	-	-	Anual	100	100	100	100	IBRAM

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 4097 – Informações para gestão ambiental e práticas sustentáveis;
 - 4099 – Atendimento de emergências ambientais;
 - 4100 – Modernização da gestão ambiental.
-

OBJETIVO ESPECÍFICO:

012 – Promover a sustentabilidade das áreas protegidas e o manejo de recursos florestais do Distrito Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM

Caracterização

Atualmente, a grande maioria das noventa Unidades de Conservação (UCs) do Distrito Federal administradas pelo IBRAM não possuem poligonais e demarcações definidas e há questões fundiárias para serem resolvidas (tais como construções irregulares, registros e autorizações de uso inadequados do imóvel, entre outras).

Ademais, poucas UCs estão implementadas e atendendo plenamente seu papel sócio-ambiental. Grande parte não possui os equipamentos mínimos para garantir a proteção ambiental, como cercamento e guaritas, e naquelas que já possuem edificações construídas, as condições de uso e manutenção são bem precárias.

Observa-se, também, que algumas UCs sejam tratadas como depósito de lixo e entulho pela própria comunidade local.

Para mudar esse cenário, faz-se necessário promover a implantação e manutenção de edificações e de projeto paisagístico nas áreas autorizadas para uso intensivo e a melhoria e conservação da qualidade ambiental nas áreas destinadas a proteção integral.

Entre as ações previstas estão: elaboração de padrão sustentável para a infraestrutura de UCs; construção e manutenção de edificações, patrimônio paisagístico e ambiental; sinalização e educação ambiental; monitoramento dos recursos naturais disponíveis nas UCs; elaboração de planos de manejo; prevenção e controle de processos erosivos e degradação ambiental (tais como a implantação de bacias de contenção, curvas de nível, aceiros, estabilização do terreno, etc.); e prevenção e combate a incêndios florestais dentro das UCs.

O potencial turístico das UCs também deve ser incentivado, especialmente como meio de sensibilizar a população para as questões ambientais e para agregar o papel sócio-cultural aos benefícios da preservação do meio ambiente.

Para recuperação das áreas degradadas, obrigação prevista na legislação ou nos procedimentos adotados pelo IBRAM para a execução da política ambiental do DF, observa-se que os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD's firmados atualmente apresentam-se ineficazes e seu gerenciamento é incipiente.

Da mesma forma, para a averbação de reserva legal, a demanda e o retrabalho são altos. É necessário repensar a metodologia do estudo ambiental para análise, controle e aprovação das reservas legais, de maneira a contribuir para a consolidação dos corredores ecológicos.

Adicionalmente, é preciso otimizar a gestão florestal com a adoção ou melhoria de instrumentos como: Documento de Origem Florestal (para o transporte do produto florestal), reposição florestal, cadastro do plantio comercial, autorização de supressão arbórea, plano de manejo florestal sustentável e compensação florestal. Além disso, a melhoria do acesso às informações relativas às áreas protegidas e recursos florestais requer a informatização da gestão das UCs, dos corredores ecológicos, da reserva legal e da compensação florestal.

Metas 2012-2015:

1. Implantar equipamentos em 23 Unidades de Conservação;
 2. Estabelecer nas 8 Unidades de Conservação de Proteção Integral mecanismos de Conservação Ambiental;
 3. Aumentar em 50% a efetividade da compensação florestal.
-

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
UC-USO com equipamentos implantados	Unidade	15	31/05/2011	Anual	17	20	25	30	IBRAM
UC-INT recategorizadas	Unidade	-	-	Anual	-	2	10	20	IBRAM
Programas dos planos de manejo implantados em UC-INT	Unidade	-	-	Anual	-	1	3	5	IBRAM
Número de mudas plantadas resultantes da compensação florestal	Unidade	-	-	Anual	-	150.000	200.000	250.000	IBRAM
Quantidade de mudas destinadas para o plantio	Unidade	-	-	Anual	-	500.000.000	500.000.000	500.000.000	IBRAM

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1020 – (EP) Implantação de Parque Ecológico (SO e RA XVI);
- 3070 – Implantação de Unidades de Conservação;
- 4098 – Preservação de Áreas Protegidas e Recursos Florestais;
- 5183 – Revitalização de parques (IBRAM, CCDF, SEMARH, SO, RA XII, RA IV e RA XVI).

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6211 – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO GERAL:

Universalizar a proteção social não contributiva como sistema de provisão de serviços e benefícios sociais instituídos e garantidos pelo Estado para enfrentar situações de risco social ou privações sociais já instaladas e implementar a gestão de Sistema Único de Assistência Social, com centralidade na família e no território onde esta vive.

Contextualização

As demandas para a política de Assistência Social tem se intensificado nos últimos anos, em função das profundas desigualdades sociais existentes no País, que geram a elevação do número de pessoas e famílias que não desfrutam de mínimos sociais indispensáveis a sua sobrevivência.

No processo de desenvolvimento brasileiro, o crescimento econômico tem gerado condições extremas de desigualdades, que se manifestam entre regiões, estados e Distrito Federal, meio rural e o meio urbano, entre centro e periferia e entre as raças, especialmente pela concentração da riqueza iniciada desde a colonização e que perdura até hoje.

Relatório da ONU (Pnud), divulgado em julho de 2010, apontava o Brasil como o terceiro pior índice de desigualdade no mundo. Aqui temos uma das piores distribuições de renda do planeta. Essa disparidade econômica se reflete especialmente sobre a qualidade de vida da população, em termos de expectativa de vida, mortalidade infantil, analfabetismo, entre outros aspectos e se constitui um dos principais problemas a serem enfrentados pelos governos, que necessitam desenvolver políticas públicas voltadas a atenuar tais disparidades nacionais.

Conforme dados do Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o Distrito Federal está inserido numa área geográfica de 5.787,784 Km², dividida em 30 Regiões Administrativas. Com uma população de 2.570.260 habitantes e densidade demográfica de 444,07 hab/Km², desde a sua inauguração, o Distrito Federal não somente se afirmou como capital do país, mas também, assumiu paulatinamente as funções de centro regional e centro metropolitano.

Importante destacar que, de acordo com informações divulgadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, entre 1995 e 2008, mais de 13 milhões de brasileiros e brasileiras superaram a condição de miséria absoluta. O que significa que a população tida como miserável se reduziu de 20,9% para 10,5% do total. Mesmo assim, no Brasil, o coeficiente de Gini, índice que mensura a desigualdade entre as nações, sofreu uma redução insignificante no período: de 0,60 para 0,54. Sabe-se que, quanto mais o coeficiente se aproxima de 1, mais desigual é a nação. Ou seja, persiste o fosso que separa os mais ricos dos mais pobres, dos quais 20 milhões continuam na extrema pobreza. O Distrito Federal é a única Unidade da Federação em que houve um aumento da desigualdade entre 1995 e 2008. O coeficiente de Gini avançou de 0,58 para 0,62 no DF; embora o Produto Interno Bruto (PIB), que equivale à soma de todas as riquezas produzidas, tenha registrado um crescimento expressivo no período. Ou seja, sem promover a redução da pobreza, Brasília continua desigual. E cada vez mais desigual.

Enquanto a pobreza extrema do país atinge a 4,7% da população, no DF 1,4% das pessoas vivem em situação de extrema pobreza (Fonte: PNAD e RIPSa, 2009). Destaca-se que, segundo critérios do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o recorte de renda da extrema pobreza corresponde ao ganho mensal de até R\$ 70,00, e a pobreza corresponde à uma renda mensal entre R\$ 71,00 a R\$ 140,00 *per capita*.

O processo migratório do DF é acelerado pelo fascínio de renda elevada, e segundo o professor Carlos Alberto Ramos do Departamento de Economia da UnB, "Brasília naturalmente acelera o processo migratório. O desemprego de Brasília não depende de Brasília, porque quanto

mais a cidade se desenvolver, mais vai acelerar o processo migratório. É preciso reduzir as desigualdades em outros estados brasileiros para as pessoas ficarem lá e não se mudarem para cá”.

A PNAD/2006 revela também que o DF é o segundo destino mais procurado pelos imigrantes, superado apenas por São Paulo. Do total de moradores da cidade, 51,8% nasceram em outros estados. Do Piauí a pesquisa constatou que a migração para o DF foi de 124 mil, da Bahia foram 137 mil, de Goiás 179 mil, e de Minas Gerais foram 212 mil pessoas. O Centro-Oeste concentra o maior número de migrantes internos entre 18 e 59 anos – 72,4%.

Embora o Distrito Federal possua um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano do país, 0,844 (0-1), as estatísticas desagregadas por Região Administrativa revelam existir considerável nível de desigualdades sociais, especialmente nos padrões de renda familiar. A distribuição da população entre as Regiões Administrativas mantém relativa correlação com os padrões de renda das famílias. As de renda mais alta concentram-se nas áreas centrais do Distrito Federal, em espaços estruturados e de qualidade de vida superior. Os mais pobres, por sua vez, concentram-se em residências localizadas em áreas periféricas, boa parte carente de infraestrutura e com baixa qualidade de vida.

A fim de subsidiar a ação de gestores e atores sociais na formulação de análises e propostas de ação em relação às questões relativas à população em vulnerabilidade social e ao mundo do trabalho no DF, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal/SEDEST (órgão responsável pela gestão da assistência social no DF), por meio do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), realizou a “Pesquisa socioeconômica em territórios de vulnerabilidade social no Distrito Federal”. Foram identificadas 112 mil famílias em situação de pobreza, dos quais 93 mil são extremamente pobres. Além disso, foram mapeados os territórios de maior vulnerabilidade social do DF, num total de 33 (trinta e três) territórios. Dentre essas, estão localidades como Ceilândia (Chácaras), Itapoã (Fazendinha), Ceilândia (QNM), Varjão, Planaltina (Buritis) e Estrutural. Já o IBGE divulgou um total de 46.588 pessoas extremamente pobres e 139.799 pessoas pobres no DF.

Apesar de a extrema pobreza se configurar como um fenômeno complexo e com múltiplas determinações, alguns aspectos a caracterizam no DF, quais sejam, viver em territórios de baixo dinamismo econômico; reduzido grau de escolaridade e qualificação; e acesso precário a recursos, oportunidades de emprego e atividades produtivas.

Dados preliminares do Censo 2010/ IBGE estimam a existência de 2.006 famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Distrito Federal, representando aproximadamente 7.000 crianças e adolescentes de até 14 anos nesta condição.

Observando, também, os dados da Sinopse Estatística de Atendimentos da SEDEST/GDF-2010, verificamos que a reintegração familiar de idosos e pessoas com deficiência, institucionalizados em abrigos sob acompanhamento dessa Secretaria, constitui verdadeiro desafio, vez que menos de 1% das pessoas consegue ser reintegrado, o que pode expressar fragilidade das famílias para lidar com situações de vulnerabilidade de seus membros.

Pelos dados da PNAD/2006 a população do DF aumentou 2,4%, em relação à pesquisa anterior. No restante do País esse crescimento apresentou um índice bem inferior, de 1,4%. De 1999 a 2006, o número de habitantes do DF aumentou 18%, com mais da metade das pessoas entre 10 e 40 anos, demonstrando o envelhecimento da população, quando na média nacional essa faixa representa menos de um terço dos brasileiros (31,3%) e apontando para a necessidade premente do estabelecimento de políticas qualificadas voltadas às demandas das pessoas idosas.

Mesmo num contexto de insuficiência de estudos e pesquisas que caracterizem qualitativa e quantitativamente a população de rua no Brasil, os dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (2007), apontam um contingente significativo de pessoas vivendo nesse contexto. De um lado, temos os desafios estruturais do país na

perspectiva da garantia de direitos e de cidadania a toda população; de outro, a invisibilidade social dos que padecem sem meios de prover suas mínimas necessidades vitais e sociais.

Brasília, capital federal, nos seus mais de 50 anos, também se depara, entre outros graves problemas sociais urbanos, com a problemática da população em situação de rua, sobretudo no Plano Piloto, sendo que muitas das pessoas ou famílias nessas condições, residem nas Regiões Administrativas, no entorno do Distrito Federal como Goiás e Minas Gerais ou em cidades de Estados vizinhos, como a Bahia. O 1º Censo de População em Situação de Rua no Distrito Federal realizado em 2009 pela SEDEST, por meio da Empresa Axiomas, apontou o quantitativo de 1.918 pessoas em situação de rua no DF.

Diante do quadro apresentado, verifica-se que o Distrito Federal deve planejar adequadamente suas estratégias para enfrentar o desafio da redução da desigualdade social decorrente da dinâmica complexa da gestão das relações sociais e de suas manifestações, que impõe a necessidade de ação eficaz do poder público, por meio de políticas públicas garantidoras de direitos. Nesse sentido, e em alinhamento com as diretrizes nacionais, o Governo do Distrito Federal, por meio da Lei 4.601, de 14 de julho de 2011, lançou o Plano Pela Superação da Extrema Pobreza – DF SEM MISÉRIA - assumindo o compromisso com a erradicação da extrema pobreza e a redução das desigualdades sociais no Distrito Federal. Esse compromisso requer a adoção de medidas que possibilitem consolidar uma rede de proteção e promoção social, mediante a implementação de políticas sociais que articulem benefícios e serviços ofertados à população em padrões crescentes de excelência e efetividade, o que deve também estar retratado neste Plano Plurianual de ações para o período de 2012 a 2015, nos Programas Temáticos, Objetivos específicos e Ações que serão implementadas pelos órgãos integrantes de sua estrutura.

Nessa perspectiva, a política pública de assistência social tem papel fundamental, enquanto política não contributiva, garantidora de direitos e alicerçada de proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, o que ficou reconhecido e consolidado na Constituição Federal de 1988, que introduziu o conceito de seguridade social, composto pelo tripé saúde, previdência e assistência social.

Destaca-se que a Assistência Social, tem sua descrição e diretrizes básicas contidas nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal Brasileira e sua regulamentação sistematizada pela Lei nº. 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de junho de 2011, tendo com isso destacado seu caráter de política de proteção social, a ser implementada em articulação a outras políticas do campo social voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

A Proteção Social entendida como forma institucionalizada pela sociedade para proteger seus membros no todo ou em parte, deve garantir as seguranças de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e de convívio ou vivência familiar e está organizada em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme se segue:

I - Proteção Social Básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários;

II – Proteção Social Especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.”A gestão das ações na área de Assistência Social se faz por meio de um sistema descentralizado e participativo, o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social, instâncias de pactuação negociação e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela Lei nº 12. 435, de 6 de julho de 2011.

As ações ofertadas no âmbito do SUAS, segundo a referida Lei Federal, tem “por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e o território como base de organização”. Neste sentido a vigilância sócio assistencial, um dos instrumentos das proteções sociais da assistência social, deve ser implementada no sentido de identificar e prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social, bem como seus agravos no território.

A implementação de ações no âmbito do SUAS tem por referência a centralidade na família, tendo em vista a forte pressão que os processos de exclusão geram sobre as famílias, acentuando suas fragilidades e contradições. A família enquanto espaço de socialização e proteção primária para seus membros deve constituir centro prioritário de atenção para as ações de assistência social independente dos formatos que assume, considerando que o sistema imposto na sociedade não possibilita condições humanas para uma vida cidadã.

O financiamento da assistência social será efetuado mediante cofinanciamento pelos entes federados. Os recursos devem ser alocados nos Fundos de Assistência Social e estar voltados para a operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política e para a gestão qualificada do SUAS.

Diante do exposto, aumentar o alcance da Seguridade Social não contributiva no Distrito Federal a partir da concretização de atenções socioassistenciais, assegurando direitos e oportunidades que reduzam riscos e vulnerabilidades sociais e pessoais, relacionadas ao ciclo de vida, à dignidade humana, à convivência familiar e ao reconhecimento de direitos de cidadania a todos, constitui desafio, a ser vencido na perspectiva da contribuição no processo de redução das desigualdades sociais e da superação da pobreza extrema no Distrito Federal, bem como da consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Distrito Federal, Conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

17101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDEST

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

Caracterização

Este objetivo específico é fundamental para viabilizar a implementação do Programa Temático a que se refere e está alinhado aos novos pressupostos da Assistência Social, como Política Pública garantidora de direitos, na perspectiva de seu Sistema Único, o SUAS, que demanda do Distrito Federal a gestão de um conjunto de ações que concretizem as funções da Assistência Social, de proteção social, vigilância social e defesa social e institucional, operando programas, serviços e benefícios para: prevenir/reduzir situações de risco social e pessoal; proteger pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade; criar medidas e possibilidades de socialização e inclusão social; monitorar as exclusões e riscos sociais da população- (Sposati, A “Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social”. 2004).

Merece destaque o fato de que a Política Nacional de Assistência Social (SUAS) agora é lei. Foi sancionada a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742/93, denominada Lei do SUAS, o que é um significativo avanço para a Assistência Social, que no Brasil, vem sendo construída gradativamente na perspectiva da efetivação do direito.

Nessa perspectiva, o SUAS é o ordenamento político-institucional da assistência social no Brasil. Ou seja, da estrutura e funcionamento da nova política pública integrante do ramo social

do Estado, responsável pela prestação de serviços socioassistenciais de caráter continuado ou eventual.

O SUAS *“define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social”*. Desse modo, possibilita a normatização, a implantação de padrões de serviços, o estabelecimento de critérios de qualidade no atendimento aos usuários, a formulação de indicadores para avaliação das ações e, finalmente, a padronização da nomenclatura em todo território nacional dos serviços prestados aos destinatários da atuação do sistema.

O SUAS organiza e viabiliza serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, segurança alimentar, transferência de renda e inclusão produtiva, conferindo-lhes unidade em todo o País, considerando quem dela necessita e garantindo Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade, com centralidade na família e base no território como espaço social onde vivem os usuários.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, o DF e os municípios, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, em consonância com o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas – 2005)

No que concerne aos estados e ao DF cabe, como principais atribuições, dentre outras:

a) a estruturação do SUAS no território de abrangência, por meio da coordenação e da execução da política estadual de assistência social; b) a realização de capacitação e sistemática e continuada dos atores da política de assistência social; c) a implantação e implementação do sistema de informação, monitoramento e avaliação do SUAS; d) o financiamento das ações da política; e) o atendimento regionalizado, através de redes, associações ou consórcios públicos, mediante a prestação direta ou a articulação com outros estados e municípios, com abertura para o envolvimento técnico e financeiro da União.

Em relação ao Distrito Federal destaca-se a Lei nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Distrito Federal, institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal e dá outras providências. As responsabilidades de gestão da política de assistência social e do SUAS relativas ao Distrito Federal também estão estabelecidas e no Pacto de Aprimoramento da Gestão celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDEST, em 10 de outubro de 2007, ainda vigente.

O modelo de gestão do SUAS se inspira em conceitos de organização em rede e de articulação com organizações da sociedade civil e na primazia da presença estatal, que consolida o caráter estratégico da política de assistência social no enfrentamento de desigualdades sócio territoriais históricas, com democratização do Estado e da sociedade. A gestão social ocupa-se da ampliação do acesso à riqueza social – material e imaterial – na forma de fruição de bens, recursos e serviços, entendida como direito social, sob valores democráticos como equidade, universalidade e justiça social (Silva, 2004: 32).

O novo paradigma de gestão do SUAS é construído, portanto, num contexto conjuntural favorável na elaboração de regulações institucionais indutoras de mecanismos unificados e democráticos, que evidentemente possuem maior impacto a depender das condições objetivas e das estratégias adotadas.

Sob uma nova “arquitetura” de gestão, ordenamento normativo e direção política, o SUAS exige ampliação de orçamento nas três esferas de governo, receita vinculada e execução continuada na prestação de serviços, em interface com os demais sistemas públicos. Processo que requer o incremento de ações institucionais, resultados e processos monitorados na reorganização

da gestão, e, sobretudo, a produção de impactos positivos nas condições de vida da população atendida.

Ao estabelecer um sistema unificado para todo o país, o SUAS infere um sistema de regulação de hierarquias, vínculos e responsabilidades, tendo como principais objetivos: a) a oferta de provisões sociais que atendam as demandas socioassistenciais apresentadas, na perspectiva de assegurar proteção social; b) o monitoramento dos processos sociais geradores das exclusões, das desigualdades, das vulnerabilidades e dos riscos; c) a defesa dos direitos socioassistenciais.

Nessa perspectiva, serão implementadas diversas medidas de gestão indutoras de mudanças fundamentais para o aprimoramento do SUAS no DF, que viabilizarão a Política de Assistência Social do Distrito Federal e o alcance deste objetivo específico, incluindo atividades como:

- Manter estrutura organizacional do órgão gestor local adequada para o exercício de seu papel no sistema de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e NOB SUAS;
- Regular as ações da política;
- Articular e fortalecer a rede de proteção social;
- Redimensionar e qualificar a equipe técnica e administrativa do órgão gestor local para o exercício de seu papel no SUAS;
- Aprimorar os procedimentos de financiamento do SUAS e a gestão do Fundo de Assistência Social;
- Garantir o comando único da política, na esfera governamental no âmbito da assistência social.

Metas 2012-2015:

1. Realizar 03 estudos e pesquisas no âmbito da Política de Assistência Social no DF;
2. Realizar 02 capacitações de gestores da política de assistência do Distrito Federal qualificando seu papel no SUAS;
3. Realizar 01 capacitação de conselheiros de assistência social do Distrito Federal qualificando seu papel no SUAS;
4. Realizar 01 capacitação da Rede Socioassistencial privada;
5. Realizar 02 Conferências de Assistência Social no Distrito Federal;
6. Realizar 30 fóruns, seminários e eventos similares afetos à política de assistência social no DF;
7. Reformar 02 casas localizadas na Granja das Oliveiras para instalação de Casas Lares para Idosos;
8. Construir, em 2012, 34 equipamentos do SUAS, sendo: 06 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 05 Centros de Convivência Intergeracional (COSEs), 02 Centros de Convivência de Idosos (CCI), 05 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), 02 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (CREPOP), 06 Casas Lares para crianças e adolescentes, 01 Casa de Passagem para crianças e adolescentes em situação de rua, 02 repúblicas para jovens, 01 república para população em situação de rua, 02 abrigos Institucionais para famílias e indivíduos adultos, 01 Instituição de Longa Permanência para Idosos;
9. Ampliar, em 2012, a Casa de Passagem para Adultos, localizada na L2 Sul, demandando a construção de novo bloco com estrutura para acolher mais 30 usuários;
10. Construir, em 2013, 31 equipamentos do SUAS, sendo: 06 CRAS, 03 COSES, 06 CREAS, 02 CREPOP, 03 Casas Lares para crianças e adolescentes, 03 Repúblicas para Jovens, 01 Moradia Transitória para População de Rua, 01 abrigo Institucional para gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, 01 república para população de rua, 02 abrigos Institucionais

para famílias e indivíduos adultos, 02 Instituições de Longa Permanência para Idosos, 01 Centro Dia para Idosos;

11. Construir, em 2014, 08 equipamentos do SUAS, sendo: 03 CRAS, 02 CREAS, 01 Centro POP e 02 UACs;

12. Construir em 2015, 02 CRAS;

13. Reformar, até 2015, 16 equipamentos, sendo: 02 CRAS, 02 CREAS, 02 Centro POP, 07 COSES, 03 UACs;

14. Assegurar a manutenção e reforma dos novos equipamentos construídos;

15. Implantar o sistema de vigilância social regionalizado, com sistema de informação, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no DF;

16. Implantar o Plano de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS do Distrito Federal;

17. Promover a divulgação/comunicação e socialização das ações do SUAS no DF, permitindo a disseminação dos conteúdos e práticas, a orientação, a unicidade da intervenção, a ampliação do alcance das ações, entre outros aspectos de aprimoramento do SUAS;

18. Produzir material técnico, informativo e de socialização sobre vulnerabilidades e riscos sociais, violações de direitos, serviços e benefício socioassistenciais e demais temas afetos ao SUAS;

19. Realizar o mapeamento da rede socioassistencial pública e privada do DF;

20. Qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no DF por meio da regulamentação sistemática das ações;

21. Estruturar a Rede de Proteção Social no DF, na perspectiva de novas práticas integradas e qualitativas, no atendimento às demandas sociais;

22. Fortalecer o Fundo de Assistência Social visando ampliar a capacidade de recursos financeiros para custeio das ações socioassistenciais;

23. Fortalecer e dar apoio logístico ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal/CAS-DF para o efetivo exercício do controle social;

24. Estabelecer parcerias e ações integradas com municípios do Entorno do DF, para qualificar a execução dos serviços de proteção social do SUAS;

25. Qualificar a gestão e a prestação de serviços de proteção social do SUAS por meio de equipes de trabalho adequadas e suficientes, em conformidade com a regulamentação nacional.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Sistema de vigilância social implantado	%	-	-	Anual	40	60	80	100	SEDEST/SUBSAS
Nº de estudos e pesquisas afetas ao SUAS realizadas	Unidade	4	31/07/2011	Anual	6	5	7	7	SEDEST/SUBSAS
Plano de Capacitação do SUAS do DF implementado	Unidade	-	-	Anual	01	02	03	04	SEDEST/SUBSAS
Nº de Conferências de Assistência Social no DF realizadas	Unidade	09	31/12/2011	Bianual	09	10	10	11	SEDEST/SUBSAS
Nº de fóruns, seminários e eventos similares afetos à política de assistência social realizados no DF	Unidade	-	-	Anual	07	14	22	30	SEDEST/SUBSAS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1095 – (EP) Implantação de Centro de Convivência Social para Portadores de Necessidades Especiais Surdos e Mudos;
- 1235 - Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (SEDEST);
- 1237 - Construção de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SUAS (SEDEST);
- 1583 – Reforma de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SEDEST);
- 2411 – Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS (FAS);
- 2693 - Manutenção e funcionamento do Conselho de Assistência Social - CAS (SEDEST);
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (SO);
- 3184 - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (SEDEST);
- 3185 - Construção de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CRE POP (SEDEST);
- 3186 - Construção de Unidades de Acolhimento - UACs (SEDEST);
- 3187 - Ampliação de Unidades de Acolhimento - UACs (SEDEST);
- 3188 - Reforma de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (2013)(SEDEST);
- 3189 - Reforma de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CRE POP (SEDEST);
- 3190 - Reforma de Unidades de Acolhimento - UACs (SEDEST);
- 3192 - Reforma de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (SEDEST);
- 3246 – Construção de centro comunitário (SO);
- 3678 - Realização de Eventos (FAS);
- 4181 - Vigilância Social nos Territórios (FAS);
- 4182 - Gestão do trabalho e capacitação no Sistema Único de Assistência Social - SUAS (FAS);
- 4183 - Divulgação e disseminação das ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (FAS);
- 7294 – Construção de centro de convivência de idosos (SO).

Ações Não Orçamentárias

- Regulação do SUAS;
- Articulação e fortalecimento da Rede socioassistencial privada do SUAS;
- Intersetorialidade e transversalidade do SUAS.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Garantir Proteção Social Especial às Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Pessoal e Social, com Violação de Direitos e/ou Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

Caracterização

Atendimento social especializado e continuado, destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares ameaçados, fragilizados ou rompidos, por ocorrência de: abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e/ ou exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Está alinhado aos novos pressupostos da Assistência Social, como Política Pública garantidora de direitos, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que demanda do Distrito Federal a organização e oferta de um conjunto de ações que concretizem, entre outras, a função de proteção social especial, visando a superação das situações de risco vivenciadas por indivíduos e famílias.

Suas ações são ofertadas diretamente pelo órgão gestor da Política de Assistência Social do Distrito Federal, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST) nos equipamentos públicos do SUAS, integrantes da estrutura orgânica da Subsecretaria de Assistência Social (SUBSAS): Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Núcleos Especializados, Unidades de Acolhimento – UACs, sendo que algumas delas permitem a oferta complementar e indireta por entidades e organizações de assistência social da área de abrangência destes.

É um objetivo, de natureza contínua, que visa assegurar a oferta de serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial de modo a: ampliar a capacidade dos indivíduos e famílias para enfrentar com autonomia os revezes da sua vida pessoal e social; monitorar e reduzir a ocorrência de riscos pessoais e/ou sociais, seu agravamento ou sua reincidência; desenvolver ações para eliminação, redução das situações de risco e vulnerabilidades sociais; afiançar acolhimento e desenvolver atenção socioassistencial a famílias e indivíduos visando a reconstrução de vínculos familiares e sociais, bem como conquistar maior grau de independência individual e social.

A Proteção Social Especial está prevista na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e na Lei nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Implantar 03 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS no Distrito Federal;
2. Implantar 04 Centros de Referência Especializados para População em situação de rua – Centro POP no Distrito Federal;
3. Implantar 04 unidades de acolhimento para crianças e adolescentes no Distrito Federal ou ampliar o serviço de acolhimento – OCA em 50 vagas;
4. Implantar 06 unidades de acolhimento para famílias e indivíduos adultos no Distrito Federal ou ampliar o serviço de acolhimento em 450 vagas;
5. Implantar 04 unidades de acolhimento para idosos no Distrito Federal ou ampliar o serviço de acolhimento em 50 vagas;
6. Implantar 04 unidades de acolhimento para jovens no Distrito Federal ou abrir 24 vagas no serviço de acolhimento;
7. Qualificar as ações de reintegração familiar e comunitária de pessoas em situação de acolhimento no Distrito Federal;
8. Encaminhar 2.500 em situação de rua para atendimento em unidades da Rede de Proteção Social do Distrito Federal (aqueles que aceitarem os serviços);

9. Encaminhar 100% dos casos identificados de crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias à Rede de Proteção Social do Distrito Federal;
10. Encaminhar 100% dos casos identificados de pessoas em situação de violência sexual e suas famílias à Rede de Proteção Social do Distrito Federal;
11. Garantir atendimento especializado a 100% das famílias e indivíduos nas demais situações de violação de direitos que demandarem os serviços do SUAS (negligência, abandono, violência doméstica, etc).

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Nº de CREAS implantados no DF	Unidade	08	31/07/2011	Anual	15	09	11	11	SEDEST/SUBSAS
Nº de Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua /CENTRO POP implantado no DF	Unidade	-	-	Anual	04	02	03	04	SEDEST/SUBSAS
Nº de unidades de acolhimento para crianças e adolescentes implantadas	Unidade	08	31/07/2011	Anual	12	08	09	09	SEDEST/SUBSAS
Nº de unidades de acolhimento para jovens implantadas	Unidade	-	-	Anual	02	02	04	04	SEDEST/SUBSAS
Nº de unidades de acolhimento para famílias e indivíduos adultos implantadas	Unidade	02	31/07/2011	Anual	04	03	05	06	SEDEST/SUBSAS
Nº de unidades de acolhimento para idosos implantadas	Unidade	01	31/07/2011	Anual	04	02	04	04	SEDEST/SUBSAS
Taxa de acolhimento de crianças e adolescentes em família acolhedora	%	-	-	Anual	16	32	50	100	SEDEST/SUBSAS
Taxa de acolhimento de adultos (em processo de saída das ruas) e jovens em república	%	-	-	Anual	45	60	80	100	SEDEST/SUBSAS
Taxa de cobertura das abordagens sociais no DF	%	-	-	Anual	67	80	96	100	Sinopse Estatística SEDEST e Censo de População de Rua – SEDEST
Taxa de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias na Rede de Proteção Social do DF	%	7	31/07/2011	Anual	21	43	78	100	Sinopse estatística SEDEST CODEPLAN/PDAD
Taxa de inserção de pessoas em situação de violência sexual e suas famílias na Rede de Proteção Social do DF	%	-	-	Anual	100	100	100	100	Dados do Disque 100 e da Central de Denúncias de Violação de Direitos da SEDEST

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 4118 - Acolhimento Institucional (FAS e SO);
- 4153 - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

- 4154 - Abordagem Social a Famílias e Indivíduos;
- 4155 - Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- 4156 - Acolhimento em Família Acolhedora;
- 4157 - Acolhimento em República;
- 4158 - Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- 4159 - Ações complementares de proteção social especial.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 - Garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, fortalecendo sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso e usufruto de direitos socioassistenciais e o desenvolvimento de potencialidades e aquisições.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

Caracterização

Este objetivo específico é fundamental para viabilizar o Programa Temático ao qual se relaciona e está alinhado aos novos pressupostos da Assistência Social, como Política Pública garantidora de direitos, na perspectiva de seu Sistema Único, o SUAS, que demanda do Distrito Federal a organização e oferta de um conjunto de ações que concretizem, entre outras, a função de proteção social, com centralidade na família e no território onde esta vive.

A proteção social deve garantir as seguranças de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida e convívio ou vivência familiar.

A Proteção social básica possui caráter preventivo e destina-se à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), que visa assegurar a oferta de serviços, projetos e benefícios.

As ações de Proteção Social Básica são ofertadas diretamente pelo órgão gestor da política de assistência social do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, nos equipamentos públicos do SUAS, integrantes da estrutura orgânica da Subsecretaria de Assistência Social (SUBSAS), como os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e unidades de oferta de ações de convivência e fortalecimento de vínculos (Centros de Orientação Socioeducativa – COSE) e de forma complementar e indireta por entidades e organizações privadas de assistência social da área de abrangência destes.

É um objetivo de natureza contínua, que visa prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Básica está prevista na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na Lei Distrital nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a política de assistência social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Implantar 09 novos Centros de Referência de Assistência Social em territórios vulneráveis no Distrito Federal (detalhado no Objetivo específico de aprimoramento da gestão do SUAS);

2. Implantar 04 novas unidades de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito Federal (COSEs) ou ampliar o serviço em 1.000 vagas;
3. Implantar 02 Centros de Convivência de Idosos (CCI) ou ampliar o serviço em 1.000 vagas;
4. Encaminhar 500 idosos e pessoas com deficiência elegíveis para avaliação, pelo órgão competente, para inclusão no Benefício de Prestação Continuada;
5. Encaminhar 100% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificadas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
6. Encaminhar 100% dos lavadores e guardadores de veículos e catadores de materiais recicláveis cadastrados nas unidades do SUAS para serviços e benefícios de proteção social básica e proteção social especial, quando for o caso;
7. Realizar estudo quanto à viabilidade de implantação do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência elegíveis;
8. Acompanhar 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades, por meio do PAIF.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Nº de Centros de Referência de Assistência Social implantados no DF	Unidade	27	31/07/2011	Anual	33	31	34	36	SEDEST/SUBSAS
Nº de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Serviço de proteção e atendimento integral a famílias/PAIF	Unidade	9.938	31/05/2011	Anual	24.390	26.780	29.948	31.150	Sinopse Estatística SEDEST
Nº de unidades de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos implantados no DF (COSEs)	Unidade	17	31/07/2011	Anual	22	18	20	21	Sinopse Estatística SEDEST
Nº de Centros de Convivência de Idosos implantados	Unidade	01	31/07/2011	Anual	03	03	03	03	Sinopse Estatística SEDEST
Número de famílias do DF beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, em descumprimento das condicionalidades, acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias /PAIF	Unidade	440	31/07/2011	Anual	555	660	755	775	SEDEST/SUBSAS
Taxa de inclusão de guardadores e lavadores de veículos e de catadores de material reciclável residentes no DF no Cadastro Único	%	-	-	Anual	30	50	70	100	Cadastro Único
Percentual de catadores associados a cooperativas e associações	%	-	-	Anual	81	90	95	100	SEDEST/SUPAR

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2094 – Promoção de assistência social comunitária (RAs: II, III, V, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XXI, XXIII, XXIV, XXVII, XXVIII e XXXI);

- 3202 – Criação dos Territórios da Cultura e Cidadania (SC).
- 4138 – Desenvolvimento de ações de serviços sociais (FSDF);
- 4179 - Proteção e atendimento integral às famílias – PAIF;
- 4185 - Convivência e fortalecimento de vínculos para famílias e indivíduos;
- 4186 - Proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- 4187 - Concessão de benefícios assistenciais;
- 4188 - Ações complementares de proteção social básica.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 - Reduzir a exclusão social capacitando jovens, mulheres e produtores rurais no manejo sustentável dos recursos naturais do cerrado e capacitação jovens para guiar visitantes para a COPA 2014.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

21.106 – JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB

Caracterização

A ligação entre o Jardim Botânico e a sustentabilidade foi apontada pela primeira vez na “Estratégia de Conservação Para Jardins Botânicos” que declarava que os Jardins Botânicos são essenciais na conservação de recursos vivos para o desenvolvimento sustentável, vistos como centros importantes para a educação e o desenvolvimento sustentável, por meio do manejo adequado da biodiversidade.

Em 1994, o BGCI (Botanic Garden Conservation Internacional), publicou um conjunto de diretrizes relativas à educação ambiental com objetivo de ajudar os Jardins Botânicos a estabelecerem programas de Educação Ambiental, como forma de apoiarem a implementação das principais estratégias para conservação da biodiversidade e para a vida sustentável.

Neste contexto o Jardim Botânico de Brasília, propõe a capacitação da comunidade circunvizinha, em especial as crianças, adolescentes e mulheres que fazem parte do programa bolsa família, para realizarem a reciclagem na produção de artesanato e culinária alternativa com enfoque nos produtos do cerrado, utilizando o reaproveitamento da matéria prima, no correto manejo dos recursos naturais, bem como, a capacitação e incentivo de produtores rurais na produção de espécies nativas do cerrado (viveiristas) com potencial econômico. (plantas, tintoriais, frutíferas, nativas, medicinais e aromáticas), visando à erradicação da pobreza.

O Plano de Ação para os Jardins Botânicos Brasileiros, publicado em 2004, estabelece como meta-chave para 2014 o Uso Sustentável da Diversidade das Plantas, através da atividade de *“apoiar a produção sustentável de produtos provenientes de plantas de origem nativa e sua consequente inserção no mercado, particularmente com o objetivo de reduzir a fome e a pobreza.”*

Metas 2012-2015:

1. Capacitar 100 produtores rurais, até 2015;
2. Capacitar 100 jovens até 2013 para a Copa do Mundo 2014;
3. Capacitar 200 mulheres até 2014;
4. Realizar 16 eventos até 2015.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Indivíduo capacitado	Pessoa	-	-	Semestral	100	100	100	100	Jardim Botânico e Administrações Regionais
Evento realizado	Unidade	-	-	Anual	4	4	4	4	Jardim Botânico
Publicação impressa e editada	Unidade	1	30/06/2011	Semestral	3	3	3	3	Jardim Botânico

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 4089 – Capacitação de Pessoas.

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6212 – RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO GERAL:

Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

Contextualização

Com 2,570 milhões de habitantes, o Distrito Federal, possui um serviço de limpeza urbana centralizado num único órgão público, denominado SLU – Serviço de Limpeza Urbana do DF (autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH), cuja atribuição, entre outras, é gerenciar e fiscalizar os serviços de limpeza urbana, que hoje são executados em sua quase totalidade por empresas privadas, dentre os quais:

- Coleta domiciliar e comercial de resíduos sólidos urbanos;
- Coleta e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde gerados em estabelecimentos públicos;
- Coleta de resíduos públicos e de remoção;
- Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- Varrição mecanizada de sarjetas;
- Limpeza de áreas de eventos;
- Pintura de meio-fios;
- Frisagem (ou capina) de meio-fios;
- Catação punctual de resíduos em áreas ajardinadas;
- Rastelagem de áreas gramadas;
- Serviços especiais (coleta de animais mortos, lavagem de pontos de ônibus, passagens subterrâneas e de monumentos públicos);
- Operação das unidades de triagem e tratamento de resíduos;
- Operação do aterro do Jóquei.

O SLU conta com unidades descentralizadas em algumas Regiões Administrativas do DF, denominadas “Núcleos Regionais de Limpeza”, que dão suporte administrativo e operacional às suas atividades de supervisão dos serviços contratados com empresas privadas, conforme descrito na tabela 1.

Relação dos Núcleos Regionais de Limpeza do DF

Núcleo	Áreas de Atuação
NUSUL	Asa Sul, Núcleo Bandeirante, Guará I e II, Candangolândia, Lago Sul, S.I.A., Octogonal/Sudoeste, Park Way e Cruzeiro
NUNOR	Asa Norte, Lago Norte e Varjão
NUTAG	Taguatinga e Águas Claras
NUCEI	Ceilândia
NUSAM	Samambaia, Riacho Fundo I e II
NUGAM	Gama
NUBRA	Brazlândia
NUPLA	Planaltina
NUSOB	Sobradinho
NUEMA	Recanto das Emas
NUMAR	Santa Maria
NUSEB	São Sebastião
NUPAR	Paranoá

No Distrito Federal, a metodologia utilizada para a tipificação e quantificação dos dados sobre resíduos sólidos considera apenas as seguintes classificações:

- Resíduos domiciliares e comerciais;

- Resíduos de remoção;
- Resíduos de serviços de saúde.

Os resíduos domiciliares e comerciais advêm da rotina normal de coleta semimecanizada, com o uso de caminhões compactadores de diferentes capacidades, que fazem a coleta porta a porta dos resíduos, conjuntamente com os resíduos comerciais.

Esta coleta possui deficiências operacionais que geram impactos negativos de natureza estética, sanitária e ambiental no Distrito Federal. Os roteiros de coleta, em algumas situações, não são regularmente cumpridos, ocorrendo a permanência prolongada dos resíduos nos logradouros públicos, que acabam por ficar expostos a ação de catadores (em busca de materiais recicláveis), e às investidas de animais.

No ano de 2010, os resíduos domiciliares/comerciais responderam por 36,64% do quantitativo total de resíduos coletados no DF naquele ano, correspondendo a 765.830 toneladas efetivamente coletadas. Deste total, aproximadamente 16.000 toneladas foram recolhidas nas atividades de coleta seletiva, programa este que atende as localidades do Lago Sul, Lago Norte, Asa Sul, Asa Norte e Brazlândia, sendo do tipo semimecanizada, porta a porta, e a única atividade fim com participação direta de veículos e servidores do SLU. Quanto à coleta domiciliar normal, as Regiões Administrativas de Brasília, Taguatinga e Ceilândia respondem pelos maiores percentuais do total coletado, com 20,00%, 14,88% e 13,15%, respectivamente.

Já os resíduos sólidos de remoção – aqueles oriundos da varrição, os relacionados à construção civil e resíduos descartados irregularmente em vias e demais locais públicos – constituem uma das maiores problemáticas enfrentadas pelo GDF. Em 2010, esses resíduos responderam por 62,46% da geração total de resíduos do DF, correspondendo a 1.305.530 toneladas coletadas. Este tipo de coleta apresenta resultados variáveis, conforme a época e a localidade dos mutirões de limpeza realizados.

Por fim, os resíduos de serviços de saúde, coletados em rotinas e roteiros especiais, são atendidos com veículos e mão de obra específicos. Esse serviço atendia tanto a rede pública como a particular de hospitais, clínicas veterinárias, clínicas particulares, postos de saúde, clínicas odontológicas, drogarias, farmácias e demais instituições geradoras deste tipo de resíduo. Atualmente, apenas a rede pública está sendo atendida pelo SLU com o serviço de coleta e tratamento, visto que, por força da legislação, a unidade de incineração do SLU foi desativada, obrigando os geradores particulares a arcarem com os custos da coleta e tratamento dos RSS.

A edição das Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC 306/2004 ANVISA e 358/2005 CONAMA, de abrangência federal, bem como a Lei Distrital nº 4.352, de 30 de junho de 2009, atribuem aos geradores dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, públicos e privados, a responsabilidade legal pelo gerenciamento de todo resíduo gerado em seu estabelecimento e, portanto, pelos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final. Este gerenciamento deve atender aos requisitos ambientais e de saúde pública, sem prejuízo da responsabilidade civil solidária, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, em especial os transportadores e depositários finais.

Até o dia 24 de abril do ano passado, houve coleta dos RSS na rede particular, sendo que em todo o ano de 2010, os resíduos de serviços de saúde representaram 0,16% do total de resíduos coletados no DF, correspondendo a 3.384 toneladas.

No Distrito Federal não existem dados estatísticos de quantificação e caracterização de todos os resíduos especiais e perigosos gerados, sobretudo quanto aos resíduos industriais e resíduos eletrônicos. No que diz respeito aos lodos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos em operação em todo o DF estima-se que são geradas cerca de 24.000 toneladas de lodo seco. Além disso, é gerada nas estações de tratamento de água em operação no DF uma média anual de 300 toneladas de lodo desidratado, sendo este utilizado na recuperação de áreas degradadas.

O Governo do Distrito Federal mantém uma política de tratamento de resíduos por meio das seguintes unidades de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos:

- NOUSU – Núcleo de Operações da Usina da Ceilândia, (Ceilândia) - capacidade nominal de 600 toneladas/dia;
- NOUCE – Núcleo de Operações da Usina da Asa Sul (Asa Sul) - capacidade nominal de 250 toneladas/dia;
- Usina experimental de Brazlândia (Brazlândia);
- UCCS – Unidade Central de Coleta Seletiva (Asa Sul), atualmente servindo de local de prensagem e depósito de materiais recicláveis.

As principais usinas de reciclagem e compostagem (NOUSU e NOUCE) operam conjuntamente no tratamento de aproximadamente 13.000 toneladas de resíduos por mês, não atingindo suas capacidades operacionais nominais devido às exigências ambientais quanto à qualidade do composto orgânico produzido.

A Usina de Brazlândia recebe os resíduos de coleta seletiva recolhidos nessa localidade. Já a UCCS deveria receber os resíduos de coleta seletiva recolhidos na Asa Sul, Asa Norte, Lago Sul e Lago Norte, porém está necessitando de reformas corretivas, visando a manutenção das condições originais de operação.

O destino final dos resíduos sólidos coletados no DF é o Aterro do Jóquei, localizado entre o Parque Nacional de Brasília e a cidade Estrutural. No ano 2010, o Aterro do Jóquei contabilizou o recebimento de 776.141 toneladas de resíduos domiciliares, sem contar os resíduos de remoção coletados pelo SLU, e os resíduos da construção civil e de podas de árvores enviados por órgãos do Governo e particulares, que segundo estimativas, remontam a cerca de 5.000 toneladas diárias.

Os rejeitos do processo de tratamento, além de excedentes de produção não comercializados seguem através de veículos de transferência para as frentes de vazamento do referido aterro.

Cabe ressaltar que o grande crescimento da população do Distrito Federal (DF) nos últimos anos vem repercutindo no estrangulamento de diferentes setores da infraestrutura urbana, sobretudo na coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos. O atual Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal apresenta deficiências em suas diferentes componentes, não apenas deficiências operacionais, mas também quanto à capacidade de gestão do órgão público responsável por este segmento, impossibilitando a oferta de um serviço de qualidade à população.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável. (SLU)

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.203 – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO DO DISTRITO FEDERAL - SLU

Caracterização

O descarte de resíduos sólidos pela população do DF é caracterizado pela não observância de sua composição, em decorrência de aspectos relacionados à conscientização, da ausência de campanhas educativas, da não adoção da coleta seletiva de forma abrangente e de condições operacionais inadequadas do SLU, para dar suporte ao exercício deste hábito de forma correta.

O SLU é responsável pela supervisão e gestão da maioria das atividades relacionadas à limpeza pública. Entre essas atividades está o recolhimento de cerca de 2.700 t/dia de resíduos

sólidos domiciliares, das quais apenas 357 t/dia (13,2%) são processadas em unidades de tratamento operadas pelo SLU. O restante é encaminhado diretamente ao aterro do Jóquei.

O atual aterro do Jóquei, próximo à cidade Estrutural, em área de cerca de 196 ha, onde os resíduos produzidos no DF são depositados há mais de 40 anos, constitui um dos maiores passivos ambientais do DF a serem monitorados e recuperados.

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, definiu as premissas que Estados e Municípios devem perseguir para ordenar a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, estabelecendo prazo de quatro anos para que se implante disposição ambientalmente adequada. Caso as premissas da PNRS não sejam atendidas, o Distrito Federal ficará impedido de contrair recursos da União ou por ela controlados.

O Plano Diretor de Resíduos Sólidos do DF, regulamentado pelo Decreto nº 29.399, de 14 de agosto de 2008, tem como metas: a melhoria da rede de infraestrutura de coleta, tratamento e destinação final; a redução de geração e periculosidade dos resíduos; o fomento da reutilização e da reciclagem; a prevenção e correção de impactos ambientais; o aprimoramento dos mecanismos de recuperação de custos dos serviços; a formalização, profissionalização e integração completa do setor informal de manejo dos resíduos; e o fortalecimento institucional e normativo.

Está prevista a construção de novo Aterro Sanitário do Distrito Federal. Nesse sentido, o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/ DF já emitiu a Licença Prévia nº 022/2009, e o novo aterro será localizado entre o Córrego Melchior e a Rodovia DF –180, na Região Administrativa de Samambaia – DF.

Ademais, a carência de unidades de recebimento, beneficiamento e tratamento dos resíduos coletados implica em custos maiores com transporte, item importante na composição do gerenciamento de resíduos. Para solucionar esse problema, a alternativa que se apresenta é descentralizar os pontos de recebimento e tratamento de materiais recicláveis, em áreas próximas da geração de resíduos.

A parceria com associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, também preconizada na PNRS, é uma forma de unir a necessidade de ação do Estado para a remoção dos catadores de resíduos em áreas inadequadas – lixão e ruas, por exemplo – para este trabalho com o estímulo à geração de emprego e renda.

Da mesma forma, devido à ênfase que a PNRS atribui ao sistema da logística reversa e da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, pretende-se criar meios para que os resíduos recicláveis, antes descartados sem tratamento, possam ser reutilizados e reciclados, e que, preferencialmente, apenas resíduos não aproveitáveis (rejeitos) sejam destinados ao aterro sanitário.

Assim, para a expansão do Programa de coleta seletiva, o SLU planejou a construção de unidades de tratamento (Centros de Triagem de resíduos, áreas de transbordo e triagem e Ecopontos) visando criar condições para a reciclagem, por meio de parcerias (convênios) com associações de catadores de materiais recicláveis.

Com isso, pretende-se elevar o SLU à condição de referência nacional na gestão, manejo e destinação dos resíduos sólidos, e consolidar a imagem de Brasília como uma das cidades mais bem estruturadas para sediar os jogos da Copa 2014.

Metas 2012-2015:

1. Reduzir, em 10%, o encaminhamento de resíduos recicláveis, sem tratamento, diretamente à destinação final (aterro sanitário);
2. Dar tratamento a 20% dos resíduos domiciliares e comerciais coletados;
3. Reduzir em 20% a coleta de resíduos públicos (de remoção) destinados em depósitos irregulares;

4. Coletar de forma seletiva, 10% dos resíduos gerados pela população.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de tratamento de resíduos domiciliares e comerciais	%	13,2	28/02/ 2011	Anual	14	16	10	10	SLU
Índice de redução de aterramento de resíduos domiciliares	%	4	31/12/2012	Anual	96	6	8	10	SLU
Índice de participação da coleta seletiva em relação à coleta normal	%	1,9	28/02/2011	Anual	4	6	7	12	SLU

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1732 - Construção de unidades de transbordo;
- 1733 - Recuperação das usinas de tratamento;
- 2079 - Manutenção das atividades de limpeza pública;
- 3001 - Encerramento e recuperação do aterro do Jóquei;
- 3002 - Implantação de Ecopontos;
- 3004 - Construção de centros de triagem de materiais recicláveis;
- 3099 – Construção de áreas de transbordo e triagem – ATT's;
- 3101 - Construção do aterro sanitário;
- 3107 - Construção de Núcleos Regionais de Limpeza;
- 3108 - Construção de unidades de compostagem de resíduos orgânicos;
- 3111 – Recup. ambiental da área da Usina de Incineração de Lixo Especial – UILE;
- 3112 - Ampliação de Núcleos Regionais de Limpeza;
- 4110 - Expansão da coleta seletiva de resíduos recicláveis;
- 4169 – Apoio aos empreendimentos econômicos solidários (SMPES);
- 8505 – Publicidade e propaganda.

PROGRAMA TÉMATICO:
6213 - SANEAMENTO

OBJETIVO GERAL:

Planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgotos sanitários, visando a acessibilidade e a universalização da prestação dos serviços a toda população do Distrito Federal.

Contextualização

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, criada com a denominação social de Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, pelo Decreto-Lei nº 524, de 08/04/1969, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas.

Por meio da Lei 2.416, de 06/07/99, a CAESB passou a denominar-se Companhia de Saneamento do Distrito Federal e teve ampliado o seu mercado no que diz respeito à diversificação de produtos, podendo atuar em todo território nacional. Além disso, foi aberta a possibilidade de abertura de seu capital social.

Em 18/01/2005, a Lei nº 3.559 alterou a Lei nº 2.416, mudando a denominação da empresa para Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, ampliando a área de atuação da empresa para outros países, bem como incluindo, em suas competências, a possibilidade de prestar serviços na área de resíduos sólidos.

O Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Federal possui, hoje, 8.166 Km de extensão de redes, distribuídos entre as Regiões Administrativas. Em 2010, a Caesb atendeu 2,47 milhões de pessoas com serviços de abastecimento de água e 2,33 milhões de pessoas com serviços de esgotamento sanitário, o que corresponde, respectivamente, à 99,45% e 93,71% da população regularmente instalada do Distrito Federal. Esses índices, aliados ao nível de tratamento de esgotos coletados de 100 %, fazem com que a CAESB continue sendo uma das companhias estaduais de saneamento básico de melhor *performance* no País.

Para o suprimento de água à população do Distrito Federal, a Caesb conta, atualmente, com cinco sistemas produtores, representando uma disponibilidade hídrica mínima de 10.684 l/s e uma capacidade instalada de 8.991 l/s, tendo produzido, em 2010, uma vazão média de 7.316 l/s Cabe à Superintendência de Produção de Água - PPA a operação e controle desses sistemas.

O quadro abaixo apresenta os dados de disponibilidade hídrica, capacidade de produção e vazão média produzida em 2010, individualizada por sistema produtor.

Dados de Produção

Sistema Produtor	Disponibilidade Hídrica Mínima nas Captações (L/S)	Capacidade de Produção Instalada do Sistema (L/S)	Vazão Média Produzida (L/S)(2010)
Descoberto	5.713	5.434	4.377
Torto - Santa Maria	3.372	2.241	1.986
Sobradinho-Planaltina	1.195	943	659
Brazlândia	186	173	115
São Sebastião	218	200	179
Total Distrito Federal	10.684	8.991	7.316

Atualmente, estão em operação 632 unidades destinadas à produção de água, dentre as quais se encontram instalações de captações (superficiais e subterrâneas), estações elevatórias (de água bruta e tratada), reservatórios (apoiados e elevados), unidades de tratamento (estações de tratamento de água, unidades de cloração de poços e unidades de tratamento simplificado), adutoras (de água bruta e tratada) e um Centro de Controle Operacional do Sistema Produtor de Água - Cecop.

A Caesb produz e disponibiliza para seus clientes três tipos de água: água tratada, água bruta e água envasada. Os clientes dos serviços de água tratada e água envasada têm seu atendimento regulado por meio da Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde, enquanto que os

clientes dos serviços de água bruta, por meio do Conama 357/05. Em toda água tratada é efetuado o seu monitoramento por meio de uma estrutura de laboratórios de controle operacional existente nas Estações de Tratamento de Água e nas Unidades de Tratamento Simplificado. Cerca de 100.000 análises físico-químicas e bacteriológicas são realizadas por mês, neste monitoramento.

Com relação ao atendimento ao índice de eficiência das unidades de tratamento de água (IEUT), a Caesb apresentou um percentual médio 97,0% no período de janeiro a novembro de 2010. Outro indicador utilizado para monitoramento tanto da água produzida como da distribuída à população é o APPA (Índice de Atendimento dos Padrões de Potabilidade de Água), o qual, durante o ano de 2010, permaneceu na faixa de excelência de atendimento.

Analogamente ao mercado de abastecimento de água, para exercer a prestação dos seus serviços no âmbito do esgotamento sanitário, a CAESB também desempenha as funções de planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas completos de esgotamento sanitário, bem como de comercializar serviços e atender seus clientes. Nesse contexto, a Companhia também atua como demandante de bens de capital, de consumo e de serviços de diversas espécies, necessários ao exercício pleno de suas competências.

Para coletar e tratar os esgotos sanitários da população do DF, a CAESB opera 5.079 quilômetros de rede, 17 estações de tratamento de esgotos e 54 Elevatórias, divididas por Bacia Hidrográfica.

Os índices de tratamento e a extensão de rede coletora, por Região Administrativa, são apresentados a seguir:

Regiões Administrativas	Índice de Tratamento (em Relação Ao Vol. Coletado) (%)	Extensão de Rede (Km)
	2010	2010
Brasília	100	551
Gama	100	263
Taguatinga	100	466
Brazlândia	100	135
Sobradinho	100	208
Planaltina	100	305
Paranoá	100	95
Núcleo Bandeirante	100	61
Ceilândia	100	557
Guará	100	281
Cruzeiro	100	93
Samambaia	100	657
Santa Maria	100	363
São Sebastião	100	163
Recanto Das Emas	100	325
Lago Sul	100	202
Riacho Fundo	100	181
Lago Norte	100	141
Candangolândia	100	32
Total	100	5.079

Quanto ao monitoramento da qualidade dos efluentes, os laboratórios das ETE's são responsáveis pelo apoio ao controle operacional e o monitoramento da eficiência das estações de tratamento, executando análises físico-químicas e microbiológicas. Dentre os parâmetros analisados estão os estabelecidos pelo Plano de Despoluição das Bacias Hidrográficas (PRODES) da Agência Nacional de Águas – ANA que seguem a metodologia de análise referenciada no STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER.

Média Mensal de Análises Efetuadas nos Laboratórios da CAESB

Laboratórios					
POEAN	POEAS	POEOG	POEOM	MICROBIOLOGIA	TOTAL
1900	1900	1100	1400	500	6800

Com relação ao índice de atendimento à população, o quadro, a seguir, apresenta a prestação dos serviços, por Região Administrativa, demonstrando que, ao final do exercício de 2010, a CAESB oferecia seus serviços a 2.333.053 habitantes, correspondentes a 93,71% de toda a população do Distrito Federal. Esse percentual representa o maior índice de cobertura de serviços de esgotamento sanitário existente no País.

Sistema de Esgotamento Sanitário – Dados do Atendimento em Dez/2010

Regiões Administrativas	População Atendida	Percentual de Atendimento
Brasília	199.742	100,00
Gama	143.618	98,70
Taguatinga	270.289	99,83
Brazlândia	55.441	92,98
Sobradinho	171.970	85,03
Planaltina	192.162	85,46
Paranoá	53.918	78,35
Núcleo Bandeirante	38.911	84,61
Ceilândia	353.286	100,00
Guará	133.891	98,73
Cruzeiro	78.739	100,00
Samambaia	182.523	100,00
Santa Maria	116.766	99,56
São Sebastião	75.429	65,21
Recanto Das Emas	134.570	93,36
Lago Sul	18.670	69,00
Riacho Fundo	63.714	97,65
Lago Norte	30.870	90,38
Candangolândia	18.545	100,00
Total	2.333.053	93,71

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de tratamento e abastecimento de água, visando a universalização da prestação dos serviços.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

22.202 – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

Caracterização

Atualmente, a CAESB atende a cerca de 2,47 milhões de habitantes com serviços de tratamento e abastecimento de água no Distrito Federal e entorno, atingindo um índice de atendimento de 99,4% da população de sua área de atendimento. No entanto, estima-se que até o ano de 2040 a população do Distrito Federal deverá atingir 3,47 milhões de habitantes.

Um dos principais aspectos a ser solucionado é a produção de água potável para o abastecimento dessa população crescente, o que exigirá a implantação de novos sistemas produtores ainda nos próximos 5 anos, dado que os atuais mananciais utilizados já estão próximos do limite de produção. Para tanto, planeja-se a implantação de dois novos sistemas produtores, o Sistema Corumbá e o Sistema Paranoá, além da implantação de um subsistema complementar, com a captação de água do córrego Bananal.

Nas áreas mais distantes dos grandes aglomerados urbanos, o crescimento e adensamento populacional exigirá a implantação de microssistemas independentes, com a utilização de poços profundos. Essa medida irá viabilizar o atendimento de áreas distantes como o núcleo rural Água Quente e a expansão do povoado de Engenho das Lajes.

Também deverão ser implantadas novas adutoras, elevatória e reservatórios, como forma de levar água adicional a regiões que deverão sofrer carências nos próximos anos, como Santa Maria, Gama, São Sebastião, Sobradinho e Planaltina. Alguns centros urbanos onde é previsto um aumento no gabarito construtivo, acarretando um sensível adensamento

populacional, também deverão receber reforços e ampliações nos sistemas de distribuição de água existentes, como é o caso de Samambaia, Cruzeiro, Guará e Gama.

Além disso a CAESB deverá ainda reduzir a parcela da população não atendida por serviços de abastecimento de água, atingindo populações de áreas em processo de regularização, localizadas na zona rural das cidades de Sobradinho, Planaltina, Santa Maria e Gama. Essa ação, apesar de extremamente positiva para grande parcela da população, deverá superar barreiras jurídicas e normas ambientais, exigindo negociação com os organismos de controle e fiscalização.

Metas 2012-2015:

1. Atingir os 99,8% de abastecimento de água no Distrito Federal;
2. Ampliar a capacidade de produção de água potável em até 5%;
3. Recuperar unidades operacionais degradadas, regularizando seu funcionamento.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Nível de Atendimento com Serviços de Abastecimento de Água	%	99,4	31/12/2010	Mensal	99,5	98,22	99,03	99,25	CAESB
Índice de Perda de Água	%	24,6	31/12/2010	Mensal	24,5	24	23,5	23	CAESB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1968 - Elaboração de Projetos:
 - Sistemas de Abastecimento de Água;
- 3034 - Adequações e ligações prediais de água;
- 3057 - Implantação do Sistema Produtor de Água – Corumbá (CAESB, SO e TERRACAP);
- 3574 - Perfuração de Poços;
- 3590 - Implantação de Adutoras;
- 3592 – Implantação de cercas e alambrados de proteção;
- 3662 - Instalação de Hidrômetros em Ligações Prediais de Água;
- 3665 - Implantação de Redes de Distribuição de Água (CAESB; SO e TERRACAP);
- 3904 - Reforma de Reservatórios;
- 3932 – Regularização e desapropriação de áreas;
- 3952 – Substituição e setorização de Redes de Distribuição de Água;
- 3983 – Contratação de consultorias e auditorias;
- 3995 – Desenvolvimento de programas empresariais;
- 5713 - Construção de Estações de Tratamento de Água;
- 5714 - Construção de Estações Elevatórias de Água;
- 5725 - Construção de Reservatórios;
- 7006 - Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água;
- 7007 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para os Sistemas de Abastecimento de Água;
- 7009 - Reforma de Estações de Tratamento de Água;
- 7038 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (CAESB e SO);

- 7040 – Programa de Saneamento Básico (SO);
- 7463 - Abastecimento de Água em ADE no DF – Programa Pró-DF.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de coleta e de tratamento de esgotos para atender à população do Distrito Federal, visando a universalização da prestação dos serviços.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

22.202 – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

Caracterização

Atualmente, a CAESB atende a cerca de 2,33 milhões de habitantes com serviços de coleta e tratamento de esgotos no Distrito Federal, atingindo um índice de atendimento de 93,7% da população de sua área de atendimento. No entanto, estima-se que até o ano de 2040, a população do Distrito Federal deverá atingir a cerca de 3,47 milhões de habitantes, exigindo diversas ações que possibilitem a CAESB reduzir a parcela da população ainda não atendida e acompanhar o crescimento da população previsto para os próximos anos. Além disso, também serão necessárias ações no sentido de criar condições para a recuperação ambiental dos recursos hídricos do Distrito Federal por meio da melhoria dos processos de tratamento e o aumento da confiabilidade de funcionamento do sistema de transporte de esgotos.

No campo da expansão dos sistemas, um dos principais objetivos é o atendimento e a implantação de sistemas de esgotamento sanitário em áreas onde a CAESB ainda não atua. Estas áreas situam-se principalmente em região em processo de regularização dos parcelamentos urbanos, sendo que as regiões de Sobradinho, Jardim Botânico, Paranoá e Gama apresentam ocupações consolidadas e com densidade suficiente para justificar a implantação de sistemas complexos de esgotamento. Também existem áreas regulares sem coleta de esgotos (parte do Lago Sul, Lago Norte e Park Way) que também deverão sofrer intervenções de saneamento.

Sob a ótica das ações para melhoria da saúde pública e da salubridade do ambiente antrópico, a CAESB também deverá atuar na implantação do saneamento em áreas de interesse social, onde é vital a implantação do esgotamento sanitário como forma de obter a salubridade do ambiente. Intervenções em áreas da Ceilândia (Sol Nascente e Por de Sol), Samambaia, Sobradinho (Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS Buritis e Fercal) e São Sebastião estão previstas com esse fim.

Sob o aspecto da proteção e melhora do meio ambiente, são previstas ações no sentido de evitar potenciais impactos em áreas sensíveis do Distrito Federal, devido ao funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário, em regiões como Brazlândia, Lago Paranoá e Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE JK. Essas ações visam a redução de problemas de odor, melhorias de tratamento e segurança de funcionamento. Também deverão ser feitas ações de ampliação de redes e unidades operacionais para fazer frente ao crescimento e adensamento populacional previsto para as próximas décadas, como é o caso da região industrial do Guará, Águas Claras e Zona Central do Gama.

Metas 2012-2015:

1. Atingir o índice de coleta de esgotos sanitários de até 95,5%, mantendo-se o índice de tratamento de 100% dos esgotos coletados;
2. Reduzir os impactos ambientais provocados pelo funcionamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Caesb;

3. Recuperar unidades operacionais degradadas dos Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Nível de Atendimento com Serviços de Esgotamento Sanitário	%	93,7	31/12/2010	Mensal	94	82,16	84,41	86,9	CAESB
Índice de Tratamento de Esgotos	%	100	31/12/2010	Mensal	100	100	100	100	CAESB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1968 - Elaboração de Projetos:
 - Sistemas de Esgotamento Sanitário.
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (SO);
- 3669 - Implantação de Redes de Esgotos (CAESB e TERRACAP);
- 3822 - Construção de Emissários de Esgotos Sanitários;
- 3983 – Contratação de Consultorias e Auditorias;
- 3995 – Desenvolvimento de programas empresariais;
- 5712 – Construção de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- 5715 - Construção de Estações Elevatórias de Esgotos Sanitários;
- 7011 - Aquisição de Equipamento e Materiais para os Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- 7012 - Melhorias nos sistemas de esgotamento sanitário;
- 7040 – Programa de Saneamento Básico (SO);
- 7316 – Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (CAESB e SO);
- 7462 - Complementação de Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- 7464 – Esgotamento Sanitário em ADE no DF - Programa Pró-DF.

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OBJETIVO GERAL:

Estimular o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do DF, por meio do fortalecimento do Sistema Público de Emprego, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos, intermediação de mão de obra, seguro desemprego, trabalho decente, além de apoiar o setor produtivo, as micros e pequenas empresas, fortalecendo o artesanato, a economia solidária e o empreendedorismo.

Contextualização

O Governo do Distrito Federal tem como princípio norteador de suas ações a promoção do desenvolvimento humano sustentável. Dele decorrem iniciativas voltadas para qualificação social e profissional de jovens e adultos, como forma ampliar a participação no mercado de trabalho e nos processos de geração de emprego e renda.

Essa necessidade torna-se ainda maior quando, com uma visão de futuro, identificamos a necessidade de preparação da cidade para os grandes eventos que ela irá sediar nos próximos anos. E, nesse contexto, ganha relevância a preparação de adultos e jovens para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda.

No que tange a população jovem, no Distrito Federal, a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED/DF estimou, para o período de janeiro a junho de 2013, uma População Economicamente Ativa – PEA de 466 mil jovens na faixa etária dos 18 a 29 anos. Desse total, 375 mil jovens estavam ocupados formal ou informalmente, e 91 mil estavam desocupados.

Assim, ao analisar esses números e confrontá-los com dados relativos aos fatores sociais que limitam o acesso dos jovens ao primeiro emprego, a Secretaria de Trabalho passou a priorizar ações no âmbito do Projovem Trabalhador. Concebido pelo Governo Federal, o programa destina-se a atender jovens de 18 a 29 anos que, em virtude de suas condições socioeconômicas, têm maior dificuldade de inserção na atividade produtiva e que estejam cursando ou tenham concluído o ensino fundamental ou que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio, e não estejam cursando ou tenham concluído o ensino superior.

Da mesma forma, e ainda com foco voltado para a capacitação e a intermediação de mão de obra, pretende-se revitalizar e adequar as Agências do Trabalhador. O objetivo é torná-las um espaço plural onde empreendedor, empregador e trabalhador possam acessar todos os serviços disponibilizados pela Secretaria de Trabalho e que hoje se encontram dispersos em diversos locais.

Outra linha de ação é a que trata do fortalecimento do artesanato, do cooperativismo e do associativismo.

O artesanato é um setor da economia cujo crescimento possui alto potencial de geração de trabalho e renda. Responde por 2,8% do Produto Interno Bruto – PIB e emprega 8,5 milhões de pessoas. No Distrito Federal, existem hoje cerca de 6 mil artesãos cadastrados no Sistema de Cadastro Artesanato Brasileiro – SICAB, dos quais 87% são mulheres.

Já no que se refere ao cooperativismo e ao associativismo, há que se considerar a existência de aproximadamente 400 cooperativas e mais ou menos 500 Associações no âmbito do Distrito Federal. Esses grupos, em alguns casos são formados por pessoas em situação de vulnerabilidade, que necessitam do apoio do Estado para a sua sobrevivência.

Por fim, o acesso do pequeno empreendedor ao crédito é outra questão a merecer atenção. Nesse sentido, a Secretaria de Trabalho, por meio da Subsecretaria de Ocupação e Renda, tem como principal estratégia conceder crédito para suprir as necessidades da população empreendedora de baixa renda, utilizando-se a metodologia do microcrédito produtivo orientado.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Estimular o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, através do fortalecimento do Sistema Público de Emprego, por meio da qualificação social e profissional de jovens e adultos, intermediação de mão de obra e seguro desemprego, garantindo o trabalho decente para combater a Pobreza e as Desigualdades Sociais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB

Caracterização

Promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e para uma maior participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, combate à discriminação e redução da pobreza. Essa é a diretriz que, em consonância com o Plano Nacional de Qualificação – PNQ e com o Plano Distrital de Qualificação – PDQ, rege todas as ações da Secretaria de Estado de Trabalho.

Nesse contexto, ganha relevância a preparação do jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda, uma vez que eles representam quase metade dos desempregados no Brasil, conforme aponta recente estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

A essas estatísticas soma-se o fato de os jovens encontrarem apenas ocupações precárias e de curta duração, conforme destaca o estudo do IPEA. Para o Instituto, isto não seria um problema se as famílias destes jovens pudessem financiar a busca por empregos melhores ou a extensão dos estudos. No entanto, o que acontece para a maioria dos jovens oriundos de famílias trabalhadoras e de baixa renda é que eles ficam circulando entre ocupações de curta duração e baixa remuneração, muitas vezes no mercado informal.

Com o objetivo de atender a essa parcela da população, o Projovem Trabalhador beneficia jovens de 18 a 29 anos que estejam em situação de desemprego e sejam membros de famílias com renda mensal *per capita* de até um salário mínimo, que, em virtude de suas condições socioeconômicas, têm maior dificuldade de inserção na atividade produtiva.

Para além da preocupação específica com os jovens, as Agências do Trabalhador tem importância fundamental no auxílio ao trabalhador que busca emprego. Daí decorre a necessidade de: 1) revitalizar e adequar as unidades de atendimento, tornando-as referência para o trabalhador; 2) abrir Postos de Atendimento nas Regiões Administrativas com o menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

Para alcançar seus objetivos, a implantação das Agências do Trabalhador deverá observar as seguintes diretrizes:

1. Padronizar o atendimento nas unidades;
2. Utilizar canais rápidos de comunicação com a população: internet; central telefônica com número único e chamada gratuita; totens de atendimento;
3. Revisar e aperfeiçoar constantemente os processos administrativos e operacionais;
4. Padronizar instalações, mobiliário e equipamentos, conforme o porte das Agências, bem com a sinalização visual e a identificação dos funcionários;
5. Buscar integrar seu quadro funcional com servidores de carreira;
6. Manter servidores qualificados;
7. Sistematizar avaliação permanente da satisfação dos usuários, tendo como foco os resultados.

Metas 2012/2015:

1. Qualificar 49.000 mil pessoas, sobretudo para os cidadãos em áreas de maior vulnerabilidade social e econômica, entre os anos de 2012 e 2015;
2. Inserir em torno de 57.000 cidadãos no mundo do trabalho do DF nos principais segmentos da economia até 2015;
3. Qualificar 9.000 jovens pelo Programa Federal PROJOVEM Trabalhador e inserir de cerca de 2.700 no mercado de trabalho, até 2015.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Pessoas Qualificadas	Pessoa	500	31/01/2011	Anual	8.485	15.248	15.419	15.419	SETRAB
Trabalhador inserido no mercado de trabalho	Pessoa	13.145	31/12/2010	Anual	12.000	13.000	15.000	15.000	SETRAB
Redução da taxa de desemprego no DF	%	13,6	30/04/2011	Anual	12,8	11,6	11,5	11,5	DIEESE e SETRAB
Pessoas qualificadas X inseridas no mercado de trabalho	%	30	31/01/2011	Anual	30	30	30	30	SETRAB
Trabalhador segurado reinserido no mercado de trabalho	%	0,5	31/12/2012	Anual	1	1	1	1,5	SETRAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 2130 - (EP) Capacitação Beneficiários Programas Sociais;
- 2227 – (EP) Modernização dos Recursos Tecnológicos;
- 2233 – (EP) Qualificação Social e Profissional;
- 2239 – (EP) Bolsa do Menor Aprendiz (SETRAB e EMATER);
- 2900 – Projovem Trabalhador;
- 3046 – Modernização da gestão pública;
- 3106 – Ação de Qualificação Profissional com Unidade Móvel;
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas;
- 4089 – Capacitação de Pessoas;
- 4090 – Apoio a Eventos;
- 4102 – Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego;
- 8505 – Publicidade e Propaganda.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Fomentar a geração de ocupação, emprego e renda para estimular o setor produtivo, os micros e pequenos empreendedores, assim como o artesanato, a economia solidária e o empreendedorismo visando garantir o Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

25101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB

Caracterização

O artesanato é um setor da economia cujo crescimento possui alto potencial de geração de trabalho e renda. Responde por 2,8% do Produto Interno Bruto – PIB e emprega 8,5

milhões de pessoas. No Distrito Federal, existem hoje cerca de 6 mil artesãos cadastrados no Sistema de Cadastro Artesanato Brasileiro – SICAB, dos quais 87% são mulheres.

Apoiar, de forma sistematizada, o artesanato significa ampliar as possibilidades de geração de ocupação e de renda; e preservar a cultura brasileira em cada momento da elaboração do produto. Para tanto, pretende-se:

- Mapear a produção artesanal do Distrito Federal;
- Avaliar e credenciar os artesãos por meio da emissão da Carteira de Artesão, bem como manter bancos de dados atualizados sobre a categoria no Distrito Federal;
- Prestar informações sobre as políticas públicas de artesanato disponibilizadas ao artesão do Distrito Federal;
- Estabelecer parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos artesãos;
- Promover a participação dos artesãos nos eventos de abrangência local e nacional, bem como a divulgação e comercialização de seus produtos;
- Viabilizar o acesso do artesão às linhas de crédito, para obtenção de recursos destinados ao fomento da produção.

O apoio ao artesanato requer também atenção especial ao cooperativismo e ao associativismo, modelos de organização produtiva que são de fundamental importância para a organização de uma economia solidária no Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Promover a inserção produtiva do artesão por meio de realização de 40 eventos até 2015;
2. Cadastrar 1.400 artesãos junto a SETRAB até 2015;
3. Formalizar 24 cooperativas e associações até 2015;
4. Encaminhar 40 cooperativas e associações para eventos de comercialização até 2015.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Valores comercializados em eventos de artesanato, cooperativismo e associativismo com a participação da SETRAB	R\$	474.000	31/12/2012	Anual	-	500.000	500.000	500.000	SETRAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2114 – (EP) Apoio ao Primeiro Emprego;
- 3534 – Construção de Galpão;
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas;
- 4089 – Capacitação de Pessoas;
- 4090 – Apoio a Eventos;
- 4103 – Fomento ao Desenvolvimento do Artesanato, Associativismo e Cooperativismo no DF;
- 4239 – (EP) Apoio a Cooperativas e Associações;

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Fomentar e financiar as micros e pequenas empresas, artesãos, cooperativas e associações de trabalho ou produção, bem como as demais iniciativas empreendedoras, promovendo a universalização do acesso ao microcrédito produtivo orientado.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – FUNGER

Caracterização

O acesso ao crédito é uma ferramenta crucial para o empreendedor aumentar sua produção. O sistema financeiro tradicional seria a instituição mais apropriada para disponibilizar crédito para tal fim, mas não cumpre essa função em razão de os microempreendedores não conseguirem oferecer as garantias exigidas. Além disso, a cobrança de elevadas taxas de juros acabam afastando esses pequenos tomadores dos bancos.

Nesse contexto, o Estado deve intervir, criando incentivos adequados. E é por essa razão que alguns países utilizam o microcrédito como importante instrumento de combate à pobreza, e também com o intuito de promover a formalização e a regularização de atividades econômicas.

Conceitualmente, o microcrédito é um empréstimo orientado, de valor reduzido, concedido de modo diferenciado, exclusivamente para as atividades produtivas de micros e pequenos empreendedores, e que não pode ser direcionado para o consumo.

A Secretaria de Estado de Trabalho, por meio da Subsecretaria de Ocupação e Renda, tem como estratégia conceder crédito para suprir as necessidades da população empreendedora de baixa renda, utilizando-se a metodologia do microcrédito produtivo orientado.

Como condicionante favorável à execução desse objetivo, há o Fundo de Geração de Emprego e Renda, que tem por objetivo o apoio e o financiamento a empreendedores econômicos que possam incrementar os níveis de ocupação e renda no Distrito Federal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 704, de 18/01/2005.

Desde a criação do Fundo para Geração de Emprego e Renda – FUNGER, foram concedidos aproximadamente 14 mil empréstimos, totalizando R\$ 102 milhões em crédito ao pequeno empreendedor.

Metas 2012-2015:

1. Operações de Crédito – realizar 19.000 (dezenove mil) operações de créditos até 2015;
 2. Volume de Operações de Crédito – conceder o volume R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões) de crédito até 2015;
 3. Empreendedores atendidos – atender 18.050(dezoito mil) empreendedores com créditos concedidos;
 4. Capacitação–capacitar 6.500 pessoas (micros e pequenos empreendedores, artesãos, cooperados e associados) até 2015.
-

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Operações de Crédito	Unidade	835	31/12/2010	Anual	3.000	4.000	6.000	6.000	SETRAB
Volume de crédito	R\$	5.846.013	31/12/2010	Anual	15.000.000	16.000.000	24.000.000	24.000.000	SETRAB
Clientes ativos (microcrédito)	Pessoa	792	31/12/2010	Anual	2.850	3.800	5.700	5.700	SETRAB
Taxa de Formalidade de microempreendedores	%	-	-	Anual	10	10	20	20	SETRAB

Fonte dos indicadores: com base no PPA (2008-2011 e no atual) do Programa de Microcrédito do Ministério do Trabalho e Emprego

- Operações de créditos: nº. de quantidade de concessões de créditos;
- Volume de créditos: volume de créditos concedidos (em reais);
- Empreendedores atendidos: nº. de empreendedores atendidos com créditos concedidos;
- Taxa de formalidade: Percentual de empreendedores que se formalizaram após a concessão de crédito, com capacitação e com os eventos relacionados.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1107 – (EP) Implantação de Feira de Artesanato;
- 3678 - Realização de eventos;
- 3711 - Realização de estudos e pesquisas;
- 4088 - Capacitação de servidores;
- 4089 - Capacitação de pessoas;
- 4090 - Apoio a Eventos;
- 9081 - Financiamento a pequenos empreendedores econômicos.

OBJETIVO GERAL:

Reduzir os índices de acidentes com vítimas fatais em todo o Distrito Federal, aperfeiçoando a educação para o trânsito, a fiscalização, a engenharia e o atendimento ao público.

Contextualização

O trânsito é o sistema que ceifa mais vidas em todo mundo. Segundo a Organização Mundial de Saúde De acordo com relatórios da Organização Mundial de Saúde – OMS, as perdas provocadas pela violência no trânsito representam uma das maiores preocupações da sociedade moderna, caracterizando-se como um problema de saúde pública com proporções epidêmicas.

As mortes no trânsito ocupam o topo das mortes violentas. Estão à frente dos homicídios, de doenças reunidas e das guerras. As estatísticas demonstram que o Brasil, com frota de aproximadamente 30 milhões de veículos, registra anualmente 1,5 milhão de acidentes e aproximadamente 7,5 milhões de pessoas se envolvem de alguma forma em acidentes de trânsito a cada ano. A quantidade de pessoas feridas oscila em torno de 400 mil. Dessas, 40 mil morrem por ano, das quais 30 mil morrem no local do acidente (2009). São computados também dezenas de milhares de sobreviventes que se tornam inválidos.



Quando análise é feita sobre as estatísticas envolvendo motos, os números são ainda mais impressionantes. As motos representam aproximadamente 7% da frota brasileira de veículos, mas estão envolvidas em 35% dos acidentes. Na última década, o número de mortos no trânsito subiu quase 24% enquanto a quantidade de acidentes com motos cresceu 750% (2009).



Em diversos estudos publicados, constatou-se que a maioria dos acidentes é por falha humana, o que comprova a importância da educação, da engenharia e da fiscalização do trânsito na redução do número de acidentes nas vias brasileiras.

- 90% dos acidentes são causados por falhas humanas;
- 4% são causados por falhas mecânicas;
- 6% são causados por má condição das vias.

No Distrito Federal, o cenário não é menos dramático. Em 2009 foram 424 vítimas fatais e em 2010 este número subiu para 461. Em 2009, 219 vítimas estavam na faixa etária entre 18 e 39 anos e em 2010, 230 vítimas.

2.1 Vítimas Fatais, por Mês e Ano															
MÊS	ANO														
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 até Janeiro
Janeiro	33	18	36	30	28	31	29	22	36	45	31	31	28	44	38
Fevereiro	45	31	44	30	34	25	34	34	25	31	26	37	29	29	-
Março	48	27	19	44	39	42	39	36	34	46	28	39	42	36	-
Abril	38	29	27	39	35	41	49	34	40	28	40	56	35	33	-
Maior	44	39	45	47	33	39	35	48	40	36	40	38	39	42	-
Junho	39	46	46	48	42	38	43	34	37	24	46	42	35	42	-
Julho	37	35	32	37	50	37	48	42	49	37	37	30	33	30	-
Agosto	42	38	53	19	28	41	54	42	38	26	48	40	42	56	-
Setembro	31	46	38	23	39	47	35	33	38	28	55	38	32	45	-
Outubro	38	45	48	36	29	35	32	39	45	34	37	32	39	39	-
Novembro	39	40	37	31	34	28	38	33	26	41	39	40	33	29	-
Dezembro	31	36	50	48	30	40	76	26	34	38	40	33	37	36	-
Total	465	430	475	432	421	444	512	423	442	414	467	456	424	461	38

Idade															
Até 9 anos	32	29	31	26	23	27	23	17	24	14	17	13	21	14	-
De 10 a 17 anos	33	38	31	35	29	29	26	21	28	15	21	21	27	23	1
De 18 a 19 anos	27	17	31	20	21	17	13	24	18	16	23	9	22	14	3
De 20 a 29 anos	129	121	139	124	118	133	151	124	123	129	153	131	104	107	13
De 30 a 39 anos	94	101	104	89	84	82	123	88	92	90	90	102	93	109	8
De 40 a 49 anos	60	52	63	55	62	67	89	61	83	56	71	87	67	71	7
De 50 a 59 anos	38	29	29	29	39	34	34	35	23	38	40	32	39	45	1
60 anos ou mais	42	31	41	46	38	45	46	50	46	51	46	55	50	71	5
Não-informada	10	12	6	8	7	10	7	3	5	5	6	6	1	7	-
Total	465	430	475	432	421	444	512	423	442	414	467	456	424	461	38

O impacto social causado pelas mortes no trânsito é intenso, pois a grande maioria das vítimas tem entre 18 e 39 anos e pertence à faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, um acidente com vítima gera para os cofres públicos um custo próximo a R\$35 mil. Se a vítima for fatal, a cifra mais que quadruplica. Leve-se em conta os custos de mobilização de polícia/ambulância, cuidados médicos, perícias e impacto no mercado de trabalho.

O Distrito Federal tem uma população de 2,5 milhões de habitante (Fonte:censo IBGE) dos quais pouco mais de 50% são condutores de veículos, 1.329.840 CNHs emitidas (Fonte:Detran/DF) e uma frota de 1,25 milhões de veículos. Em 10 anos a população do Distrito Federal cresceu em torno de 20% e a frota de veículos mais de 50%.

O desafio do Departamento de Trânsito do DF consiste em reduzir o índice de morte em acidentes de trânsito, focando suas ações:

- Na intensificação da educação para o trânsito;
- Na agilidade dos procedimento de atendimento ao público;
- Na adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização e engenharia de trânsito.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Reduzir os índices de acidentes com vítimas fatais em todo Distrito Federal, aperfeiçoando a educação para o trânsito, a fiscalização, a engenharia e o atendimento ao público.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

24.201 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

Caracterização

Mudança de comportamento, educação, segurança nas estradas e rigor na fiscalização são ingredientes indispensáveis para a redução de fatalidades decorrentes de acidentes de trânsito. Ampliar, aperfeiçoar e expandir as ações que envolvem estes ingredientes para um trânsito mais seguro são as prioridades do Detran/DF.

As ações educativas no trânsito são de extrema importância. Elas têm a segurança no trânsito. Têm a função de transmitir ao cidadão conhecimentos quanto ao comportamento seguro, direitos e deveres, regras de circulação e conduta para cada um dos participantes do trânsito: o pedestre, o ciclista, o condutor de veículos motorizados e o condutor de veículo de tração animal. Promovem a formação e mudança de atitudes que se materializam no comportamento adequado de crianças, adolescentes e adultos no trânsito.

São duas as vertentes na área de educação no trânsito que o Detran/DF almeja alcançar nos próximos 4 anos.

A primeira consiste em estar mais presente na comunidade, principalmente nas escolas e locais de risco.

Cada escola urbana do Distrito Federal deverá receber durante o ano pelo menos uma visita do Detran/DF, para brincadeiras educativas, teatro e palestras. O resultado são crianças mais conscientes, que propaguem e cobrem dos seus familiares uma conduta mais segura no trânsito e que, no futuro, sejam adultos preparados para se comportarem adequadamente no trânsito.

A atuação do Detran/DF nos locais de risco, principalmente em locais onde o uso do álcool está presente, tem por objetivo inibir e conscientizar o jovem e o adulto que direção e álcool não podem estar juntos. Pelo menos duas vezes por mês o Detran/DF deve estar presente em locais de risco do Distrito Federal, para contribuir na redução de acidente e mortes devido ao uso do álcool.

Outro importante instrumento de conscientização é a blitz educativa. Esta consiste na mobilização em locais de grande circulação de veículos e/ou de pedestres. Tem grande impacto na sociedade devido ao grande número de pessoas que são abordadas ou que assistem a atuação servidores do Detran/DF. Nessa ocasião são distribuídos folhetos e brindes. A meta é realizar pelo menos duas blitzes educativas por mês.

A segunda vertente consiste na implantação de um espaço destinado exclusivamente à educação: a Academia de Trânsito do Distrito Federal, que será a primeira no País. Sua finalidade é dar expressão social ao trânsito, promover a formação para o exercício da cidadania e adoção de comportamentos seguros no trânsito. Implantar ações que estimulem crianças, jovens, educadores, profissionais de trânsito e profissionais da comunicação a refletir sobre o trânsito no contexto da cidade, na sua relação com o meio ambiente e na qualidade de vida, de modo a contribuir para a adoção de comportamentos e sedimentação de hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano. O que se espera é que estas ações contribuam para a redução do número de acidentes, mortes e feridos.

São objetivos da Academia de Trânsito:

- Dar à educação para o trânsito situação de destaque nas atividades do Detran-DF;
- Formar multiplicadores;
- Aproximar a sociedade do Detran/DF;

- Implantar cursos em diversas áreas de trânsito;
- Implantar a mini cidade de trânsito, voltada para crianças;
- Formar cidadãos mais conscientes e preparados no papel de condutores e pedestres;

- Ser referência nacional na educação para o trânsito.

A fiscalização, ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, tem como objetivo, na visão do Detran/DF, inibir a prática de infração, tanto pelo condutor, quanto pelo pedestre e, ao mesmo tempo, aproximar o cidadão do agente de trânsito, criando uma imagem de orientador e de protetor.

Nos próximos anos a fiscalização do Detran/DF passará por uma análise criteriosa, no que diz respeito:

- Ao estreitamento das relações com a Polícia Militar do DF, com o objetivo de estabelecer novas forma de atuação conjunta dos agentes da Polícia Militar e Detran/DF; e

- À política de atuação dos agentes de trânsito do Detran/DF, avaliando e definindo como, onde e quando atuar. O objetivo é maximizar sua atuação junto à população.

Na área de engenharia as ações de planejamento do trânsito são de suma importância. Vias projetadas e executadas de forma a atender a demanda de tráfego, que satisfaçam as necessidades de mobilidade de pedestres e condutores, incorporem as inovações tecnológicas de engenharia e estejam sinalizadas de forma adequada resultam, conseqüentemente, em um trânsito seguro. Neste contexto, o Detran/DF nos próximos dois anos, irá cuidar:

- Do sentido da circulação;
- Da velocidade máxima permitida;
- Da fiscalização eletrônica: avaliação detalhada dos equipamentos de controle de velocidade e avanço de sinal, considerando sua localização e velocidade máxima da via. O objetivo é instalar, remover ou conservar os equipamentos de controle, a fim de que sejam um instrumento de redução de acidentes de trânsito; e

- Da sinalização horizontal e vertical: implantando, recuperando, revitalizando e avaliando a localização da sinalização, para que condutores e pedestres possam ser informados de como devem se portar com segurança nas vias urbanas pavimentadas que estão sobre a responsabilidade do Detran/DF.

Outra ação a ser desenvolvida na área de engenharia é a contratação de empresa especializada ou de consórcio de empresas para prestação de serviços de natureza contínua de solução tecnológica integrada, que possibilite coletar e processar informações e administrar as ações e operações de trânsito do Distrito Federal, a partir do Centro de Controle Operacional – CCO do DETRAN-DF.

Nesta solução integrada está previsto o desenvolvimento, a implantação, a operação, o suporte técnico e a disponibilização dos seguintes subsistemas:

- Subsistema de Atendimento e Despacho;
- Subsistema de Monitoramento Remoto com uso de câmeras de vídeo;
- Subsistema de Detecção de Incidentes e Análise Estatística;
- Subsistema de informações ao Público;
- Rede LAN;
- Rede WAN;
- Subsistema de sinalização semafórica;
- Subsistema de Gestão de Infrações de Trânsito (velocidade, avanço de sinal, contra mão e desrespeito a faixa exclusiva); e
- Subsistema de Radiocomunicação.

Dentre os benefícios esperados destacam-se os seguintes:

- Agilidade nas intervenções de regularização da fluidez e segurança do trânsito;
- Informações em tempo real da situação das vias, pontos de contenção, faixas obstruídas e possíveis rotas alternativas com a instalação de pmv (painéis de mensagem variável);
- Aumento da segurança do trânsito pela otimização do emprego dos recursos disponíveis;
- Maior eficiência no socorro às demandas da população;
- Possibilidade de maior interação com outros órgãos da estrutura de governo;
- Coleta de dados para o planejamento viário e estatísticas pertinentes.

O crescimento acelerado do número de veículos e de condutores criou uma demanda por mais unidades de atendimento presencial, bem como a abertura de maiores possibilidades de acesso aos serviços pelo portal do Órgão. Nos próximos anos o atendimento ao usuário, presencial e pelo site do Detran/DF, será ampliado e modernizado.

A nova estruturação do site do Detran/DF será concluída em 2012, possibilitando ao usuário acesso a um número maior de serviços, o que agilizará o atendimento e reduzirá o número de usuários nas unidades de atendimento presencial do Órgão e seu tempo de espera.

Nos anos de 2012 e 2013 será construída a unidade de atendimento em Samambaia, com 700 m²; de 2012 a 2014 será implantada a unidade administrativa no SMAN, com 2.500 m²; e em 2015 serão implantadas as unidades de atendimento de Planaltina e Brazlândia, o depósito de veículos apreendidos em Sobradinho e iniciada a construção da unidade administrativa do Noroeste, com 5.000 m².

Metas 2012-2015:

1. Implantar a Academia de Trânsito do Distrito Federal até 2014;
2. Realizar ações educativas em todas regiões administrativas do DF;
3. Completar quadro de servidores do DETRAN/DF;
4. Ampliar os serviços oferecidos no site do DETRAN/DF;
5. Abrir três unidades de atendimento presencial até 2015;
6. Implantar sistema eletrônico de monitoramento e segurança de trânsito;
7. Implantar a Inspeção Técnica Veicular-ITV;
8. Capacitar 80% dos servidores do DETRAN/DF.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Proporção de mortos por 10.000 veículos	1/10.000	3,74	30/ 06/2011	Mensal	3,70	3,65	3,50	3,45	NUPED
Abrangência das campanhas educativas – ACE	Proporção	1,45	31/12/2010	Trimestral	1,50	1,55	-	-	DIREduc
População atingida pelas campanhas educativas	%	20	31/12/2013	Trimestral	-	-	22	25	DIREduc
Inserção de campanhas educativas nos meios de comunicação de massa - ICE	Unidade	-	-	Trimestral	1	1	1	1	DIREduc
Nota mínima de satisfação do usuário nas unidades de atendimento presencial – ISU/UA - Nota 1 a 5 (>=)	Nota	-	-	Mensal	4	4	4	4	DIRAUI
Nota mínima de satisfação do usuário no call center (154) – ISU/CC - Nota 1 a 5 (>=)	Nota	-	-	Mensal	4	4	4	4	DIRAUI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de Sistema de Informação;
- 1564 – Reforma de Unidades de Atendimento;
- 1571 – Ampliação de Unidade de Atendimento;
- 2460 – Campanhas educativas de trânsito (DETRAN e DER);
- 2469 – Gerenciamento eletrônico de trânsito (DETRAN);
- 2541 – Policiamento e fiscalização de trânsito (DETRAN e DER);
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação;
- 2904 – Manutenção da escola vivencial de trânsito (DER);
- 3095 – Construção da Academia de Trânsito (DETRAN);
- 3096 – Construção de unidades de atendimento do Detran-DF (DETRAN);
- 3208 – Implantação de sinalização semafórica (DER);
- 3209 – Implantação de sinalização estatigráfica (DER);
- 4034 – Integração DER/DETRAN - Gerenciamento de tráfego - Trânsito inteligente (DER);
- 4101 – Sinalização horizontal e vertical (DETRAN);
- 4197 – Manutenção da sinalização estatigráfica (DER);
- 4198 – Manutenção da sinalização semafórica (DER);
- 5027 – Implantação de sinalização (Copa 2014) (ST);
- 8505 – Publicidade e propaganda (DETRAN).

Ações Não Orçamentárias

- Elaborar o projeto de atuação da educação para o trânsito;
- Definir a política de atuação da fiscalização do DETRAN/DF;
- Reavaliar e reestruturar a sinalização eletrônica nas vias sob a responsabilidade do DETRAN/DF;
- Revitalizar a sinalização estatigráfica das vias de responsabilidade do DETRAN/DF;
- Remodelar o site do DETRAN, inserindo-o no conceito de foco no usuário, aumentando os serviços disponíveis;
- Realizar pesquisa de satisfação do cliente;
- Unificar o conhecimento junto as unidades de atendimento do DETRAN/DF;
- Implantar uma política de capacitação do servidor do DETRAN/DF, destinando 0,05% da arrecadação para esta ação;
- Implantar novas unidades do DETRAN/DF nas regiões administrativas do DF.

PROGRAMA TÊMÁTICO:**6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE****OBJETIVO GERAL:**

Melhorar as condições de mobilidade e de acessibilidade da população do Distrito Federal a partir da implantação de um sistema de transportes moderno e eficiente.

Contextualização

Criada a partir da iniciativa federal de transferir a capital do litoral para o interior, Brasília (Distrito Federal) é uma cidade nova, marcada pelo acentuado crescimento urbano, com uma forte concentração de atividades na região central – onde estão localizados a grande maioria dos empregos e serviços – e uma predominância do transporte individual. Em fevereiro último, de acordo com dados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a frota do Distrito Federal era de 1.249.929 veículos assim distribuídos: automóveis (74%), motocicletas (11%), ônibus (0,7%) e micro-ônibus (0,4%). E mais: as taxas de incremento da frota eram de 0,7% ao mês e 8,6% ao ano.

Numa tentativa de reduzir o caos no trânsito — refletido no aumento do número de engarrafamentos, na falta de vagas e no número de acidentes — e de melhorar a vida da população, o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade (PDTU), Lei Nº 4.566/2011, define diretrizes para os transportes coletivos, tráfego de veículos, sistema viário e modos não motorizados (ciclistas e pedestres), para os próximos 10 anos.

Abrangente, na medida em que incorpora em sua área de atuação os oito municípios da Região de Desenvolvimento Integrado do Entorno – RIDE que apresentam maior interação com o Distrito Federal, o PDTU também atende às prescrições do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001.

O plano fundamenta-se na articulação dos vários tipos de meios de transporte, como os ônibus de menor e de maior capacidade, o metrô e o Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, e foi estruturado a partir dos quatro principais eixos de circulação do DF: 1) O Eixo Sul, que abrange Gama, Santa Maria e Plano Piloto; 2) O Eixo Sudoeste, que inclui Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II, Candangolândia e Núcleo Bandeirantes; 3) O Eixo Oeste, que se circunscreve à região de Brazlândia, Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Vicente Pires, Guará e Águas Claras; 4) O Eixo Norte, que abrange cidades como Sobradinho e Planaltina e 5) O Eixo Leste, abrangendo o Jardim Botânico, Lago Sul, São Sebastião e Paranoá.

Todos os eixos receberão corredores exclusivos ou prioritários para ônibus. Com isso, a meta é reduzir o tempo das viagens. Junto aos corredores serão construídas estações, passarelas para pedestres e ciclovias. Os usuários contarão também, com um sistema de informação em tempo real sobre a operação dos veículos e a relação de linhas.

O sistema de transporte do DF deverá ganhar 34 terminais de ônibus, que servirão para a integração e para a distribuição dos passageiros. Somam-se aos terminais, pontos de controle com a mesma função, porém, com estrutura mais simples.

Novos ônibus serão licitados para o sistema de transporte, e os veículos serão adaptados para os portadores de necessidades especiais. Também está previsto o desenvolvimento de uma política tarifária para o sistema integrado do DF e do Entorno. O sistema de bilhetagem automática e a câmara de compensação de receitas e créditos são componentes do sistema integrado que permitirão aos passageiros, nos seus deslocamentos diários, o pagamento de uma única passagem.

A expansão do metrô é outro ponto previsto no PDTU. A primeira etapa levará o metrô até o Hospital Regional da Asa Norte. A segunda expandirá o transporte até o fim da linha de Ceilândia e de Samambaia. Na terceira e última etapa, o metrô deve chegar até o fim da Asa Norte. A construção da linha do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) também faz parte do Plano.

Compatível com o PDTU, o Programa Temático **Transporte Integrado e Mobilidade** tem por finalidade implantar uma nova concepção operacional para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com base em sete objetivos específicos:

1. Implantar e manter a infraestrutura de transporte rodoviário, visando soluções que priorizem o transporte coletivo e a melhoria da mobilidade e acessibilidade da população, além da expansão e modernização dos equipamentos de apoio;
2. Implantar e manter a infraestrutura de transporte ferroviário;
3. Desenvolver e estimular o uso de modos não motorizados de transporte, a partir da implantação de infraestrutura adequada e com acessibilidade universal;
4. Garantir o deslocamento, a fluidez do tráfego e a segurança viária, mediante a modernização e a manutenção da infraestrutura do Sistema Rodoviário do Distrito Federal;
5. Proporcionar à população do Distrito Federal um Sistema de Transporte Público Coletivo com qualidade, eficiência e racionalizado, garantindo acesso universal e conforto, mediante a implantação de Sistema Inteligente de Transporte – ITS, a manutenção do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, a melhoria da infraestrutura de transporte, a integração tarifária e o aprimoramento contínuo da gestão dos serviços de transporte público coletivo;
6. Modernizar o transporte público individual e de pequenas cargas, visando proporcionar à população usuária serviços eficazes, eficientes, seguros e de qualidade; e
7. Aprimorar a gestão dos serviços de transporte visando proporcionar à população usuária um serviço seguro, integrado e de qualidade.

E, para isso, todas as suas ações estão em consonância com os seguintes conceitos:

- a. Integração das políticas urbanas e de transporte do DF;
- b. Priorização do transporte público coletivo e dos modos não motorizados visando o desenvolvimento sustentável;
- c. Instituição do sistema integrado de transportes entre diferentes modais;
- d. Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego (pedestres, ciclistas e motoristas);
- e. Acessibilidade universal;
- f. Adoção de novas tecnologias de transporte coletivo e de alternativas limpas de combustíveis;
- g. Modernização dos sistemas de controle e de informação ao público;
- h. Elaboração de projetos de infraestrutura de apoio compatíveis com as necessidades da população.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Implantar e manter a infraestrutura de transporte rodoviário, visando soluções que priorizem o transporte coletivo e a melhoria da mobilidade e acessibilidade da população, além da expansão e modernização dos equipamentos de apoio.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Caracterização

Na medida em que não existe prioridade de circulação para o transporte coletivo, seja em termos de reserva de espaço viário ou quanto a ciclos de semáforos, os congestionamentos afetam sobremaneira os usuários desse modal. Das baixas velocidades dos ônibus resultam tempos de viagem mais elevados, menor eficiência da frota e maiores custos dos serviços, num processo que tende a agravar a evasão de passageiros em favor do transporte individual.

Ademais, o sistema de transporte público coletivo apresenta sérias deficiências, desde o modelo operacional até a gestão do sistema, passando pela qualidade dos serviços prestados e pela regularidade dos contratos dos operadores.

Assim, faz-se necessário dar andamento ao processo de reestruturação do Sistema, mediante implantação física dos corredores de transporte; ampliação da capacidade e expansão do atendimento, da integração operacional e tarifária; construção, reforma e qualificação dos terminais, estações e pontos de parada; renovação e adequação da frota; e implantação de sistemas de informação e controle. Esse sistema deverá atender a padrões elevados de eficiência e qualidade, de modo a constituir alternativa para o usuário do transporte privado.

A infraestrutura necessária considera as soluções viárias que priorizem o transporte coletivo, promovam a estruturação de uma rede viária articulada e hierarquizada, elimine gargalos físicos e operacionais e promovam condições apropriadas para os usuários do transporte coletivo rodoviário.

De cada eixo estruturante partirão linhas troncais para os principais destinos no DF, como a Rodoviária do Plano Piloto, e para outros terminais de integração, de onde o usuário poderá utilizar outra linha para chegar ao seu destino final. Linhas alimentadoras e distribuidoras estarão ligadas aos terminais de integração, favorecendo a mobilidade da população.

Metas 2012-2015:

1. Implantar eixos estruturantes: Eixo Oeste, Eixo Sul, Eixo Norte, Eixo Sudoeste e Área Central;
2. Construir terminais rodoviários;
3. Reformar terminais rodoviários.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Implantação do Corredor Linha Verde	%	29	-	Trimestral	38	64	89	100	ST/Sec.Obras
Implantação do Corredor Sul	%	-	-	Trimestral	47	100	100	100	ST
Implantação do Corredor Norte	%	-	-	Trimestral	-	-	40	100	DER
Implantação de Corredor na Área Central	%	-	-	Trimestral	38	76	100	100	ST

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1142 – Aquisição de veículos (TCB);
- 1223 – Recuperação de obras de arte especiais – pontes, passarelas e viadutos (SO, DER);
- 1226 – Compensação ambiental em áreas de interesse do transporte (ST e DER);
- 1230 – Recuperação ambiental em áreas de interesse do transporte (ST e DER);
- 1284 – Construção de terminal de ônibus urbano (RA XII);
- 1506 – Construção de abrigos para passageiros de ônibus (FUNTPCDF e DFTRANS);
- 1794 – Implantação de veículo leve sobre pneus – VLP Eixo sul (METRÔ e ST);
- 2316 – Manutenção de obras de arte especiais – pontes, passarelas e viadutos (DER e NOVACAP);

- 2319 - Manutenção de Obras de Artes Correntes – Bueiros e Calhas (DER);
- 2725 – Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto;
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (SO);
- 3054 – Construção de túnel (SO);
- 3119 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Oeste (Linha Verde);
- 3125 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste (ST e DER);
- 3126 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte (ST e DER);
- 3127 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo da Área Central;
- 3128 – Implantação da gestão do Programa de Transporte Urbano ;
- 3157 – Construção de viaduto W4/W5 sul/norte (SO);
- 3179 – Construção de baias para ônibus (FUNTPCDF, RA XII);
- 3181 – Reforma de abrigos para passageiros de ônibus (FUNTPCDF);
- 3182 – Reforma de terminais rodoviários (FUNTPCDF);
- 3207 – Ampliação da DF-047 – EPAR (COPA 2014) – (DER);
- 3361 – Construção de pontes (SO, DER e TERRACAP);
- 3467 – Aquisição de equipamentos (TCB);
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas (DFTRANS e DER);
- 4002 – Manutenção de terminais rodoviários;
- 4039 – Manutenção de veículos (TCB);
- 5071 – Construção de estacionamentos (METRÔ);
- 5902 – Construção de viaduto (SO, DER e TERRACAP);
- 7028 – Reforma das plataformas da rodoviária do Plano Piloto (SO);
- 7220 – Construção de terminais rodoviários (ST e FUNTPCDF).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Implantar e manter a infraestrutura de transporte ferroviário.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

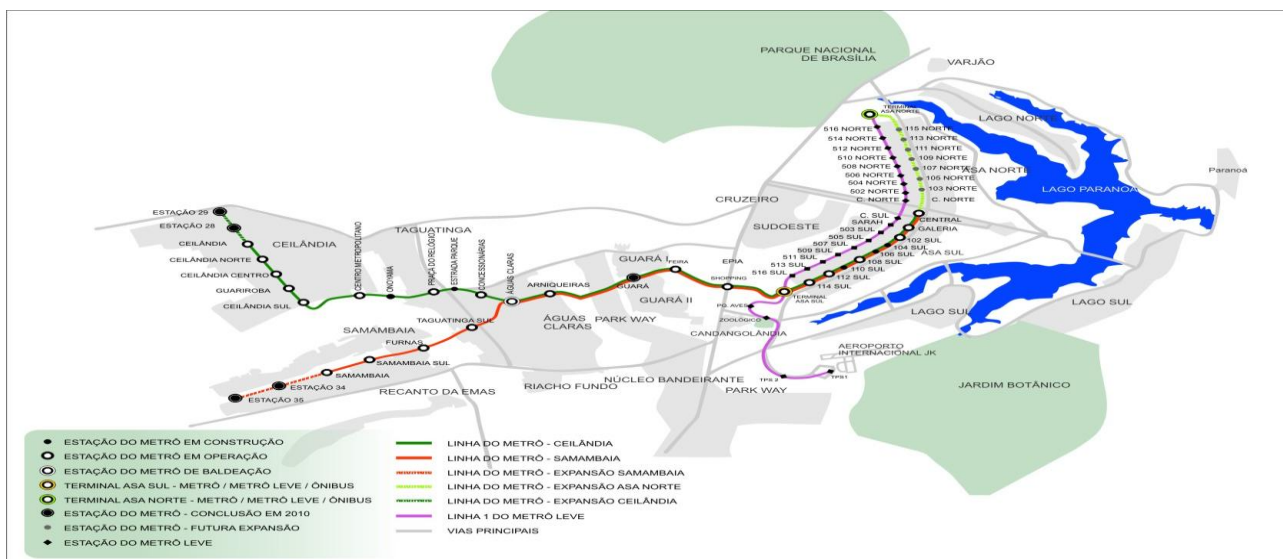
26.206 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ

Caracterização

O Distrito Federal tem hoje mais de 1,25 milhão de veículos. O tráfego diário intenso nas vias que ligam o Plano Piloto às Regiões Administrativas mais populosas torna essas vias totalmente saturadas, causando congestionamentos intensos e afetando significativamente a qualidade de vida da população.

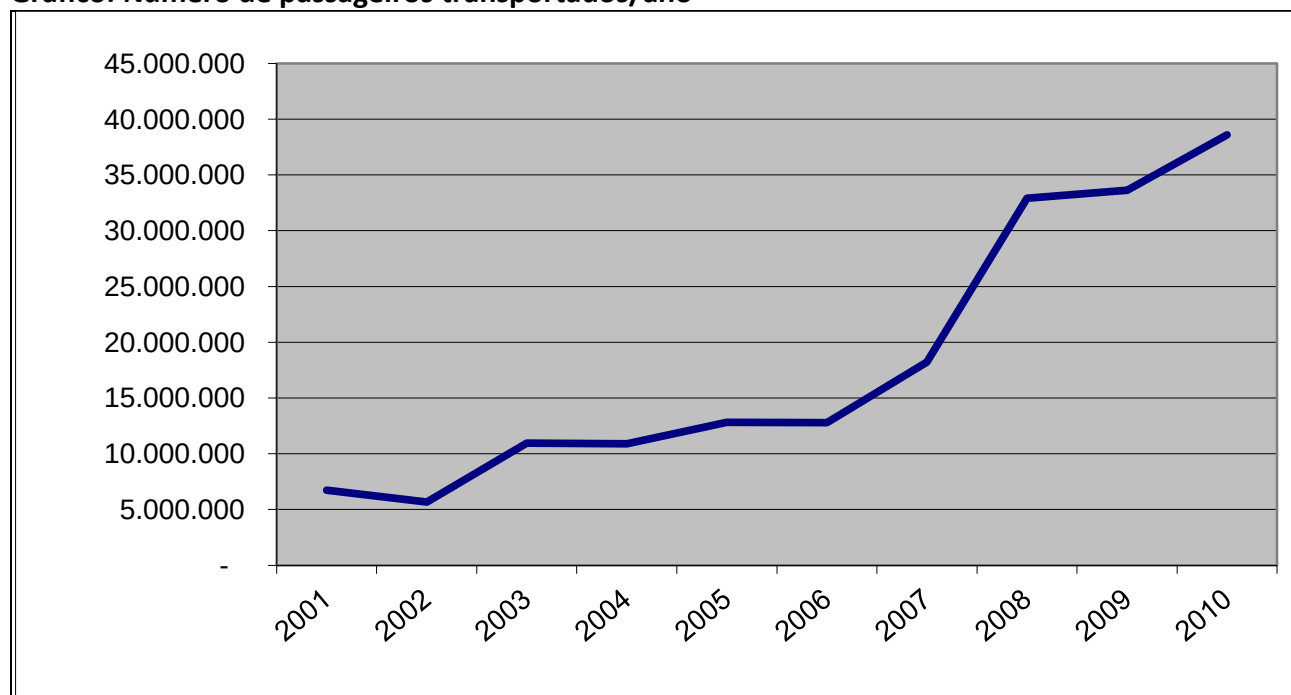
Nesse contexto, o sistema de transportes de passageiros sobre trilhos, administrado pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF, vem se constituindo no principal meio de deslocamento, à medida que proporciona conforto e rapidez de locomoção. Daí a necessidade de ampliar e aperfeiçoar esse sistema mediante: 1) ampliação da Linha 1 do Metrô; 2) implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT; 3) ampliação de estacionamentos nas estações metroviárias; 4) modernização de todo o Sistema Metroviário; 5) aquisição de trens e equipamentos; 6) capacitação dos servidores; 6) melhoria da acessibilidade para os portadores de mobilidade reduzida; e 7) integração entre todos os modais de transporte.

Atualmente, com 24 estações distribuídas ao longo de 42 Km de linhas, o Metrô liga a Região Administrativa de Brasília às do Guará, Águas Claras, Taguatinga Sul, Ceilândia e Samambaia.



Em 2010, o sistema metroviário transportou 38.585.049 passageiros, o que corresponde a uma média de aproximadamente 106 mil usuários/dia. Para tanto, operou de segunda a sexta-feira, de 6 h às 23h30, com tarifa cheia (R\$ 3,00). Aos sábados, domingos e feriados, operou das 7 h às 19 h, com tarifa reduzida (R\$ 2,00). Contudo, a partir de Julho, a operação do Metrô aos sábados se intensificou para o horário entre 6 h e 23h30, mantendo a tarifa reduzida.

Gráfico: Número de passageiros transportados/ano



A meta prioritária para o período 2012-2015 é a ampliação e complementação do traçado inicial da linha, incrementando o trecho de Ceilândia com duas estações e o de Samambaia com mais duas. Além disso, o Metrô também chegará à Asa Norte: a primeira estação será localizada nas proximidades do Setor Comercial Norte. Serão concluídas, ainda, as estações Onoyama, 104 Sul, 106 Sul e 110 Sul.

As estações mais antigas passarão por serviços de adaptação para melhor acessibilidade dos usuários portadores de necessidades especiais, adequando-as ao padrão utilizado nas novas estações.

O crescimento do Metrô, porém, não será apenas em estações. O aumento no volume diário de usuários revelou a necessidade de expandir a frota atual, de 20 trens. É por isso que a Companhia investiu na compra de 12 novos trens, com quatro carros cada, para melhorar o serviço através de maior conforto, rapidez e segurança.

Estima-se que, concluída a expansão física e operacional, a capacidade de transporte de passageiros por dia será praticamente triplicada, chegando aos 300 mil usuários/dia.

A modernização do Sistema Metroviário é fator fundamental para que ele se mantenha atualizado, suporte o aumento das demandas e amplie a qualidade, rapidez e segurança de seus serviços.

Aliado a essa expansão, o METRÔ-DF ampliará a capacidade dos estacionamentos das Estações. O objetivo é oferecer maior comodidade ao usuário, estimulando-o a deixar de utilizar o veículo particular em grandes distâncias.

Trabalha-se, igualmente, para implementar o VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, uma espécie de "bonde moderno", desde o Aeroporto até as Avenidas W3 Sul e Norte e no Eixo Monumental; criar novos terminais de integração entre ônibus e Metrô; e concluir a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica.

O objetivo é que os passageiros paguem uma só passagem, e com um cartão magnético possam andar de Metrô, VLT, ônibus e micro-ônibus de forma integrada. Atualmente, os usuários do Metrô utilizam cartão semelhante ao que será adotado quando houver a integração. Com ele, é possível armazenar créditos para várias viagens.

A valorização da força de trabalho é, igualmente, uma prioridade do Metrô. A atualização e a qualificação profissional geram reflexos positivos no atendimento aos usuários do sistema de transporte metroviário do DF. Entre os meses de outubro e novembro/2010, foi realizada pesquisa de opinião para avaliar a satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo Metrô. A nota média foi de 74% de aprovação.

O METRÔ-DF conta, em seu quadro de pessoal, com 1.230 funcionários: 252 deles atuando em atividades-meio e 978 nas atividades-fim da companhia. Somente em 2010, foram admitidos 324 novos empregados (94% para a área fim).

A capacitação dos servidores do METRÔ-DF é atividade contínua da Companhia e será intensificada neste quadriênio, visando a constante atualização e preparação dos funcionários para a Copa do Mundo de 2014.

Metas 2012-2015:

1. Linha 1 do METRÔ-DF: Estações operacionais – 2011 (24) para 2012/2015 (33);
2. Ampliação da Linha 1 do METRÔ-DF: construção de 05 novas estações para 2012/2015: 01 Asa Norte, 02 Ceilândia, 02 Samambaia;
3. Ampliação da Linha 1 do METRÔ-DF: conclusão de 04 novas estações para 2012/2015: Onoyama, 104 Sul, 106 Sul e 110 Sul;
4. Linha 1 do METRÔ-DF: Trens – 2011 (32) para 2012/2015 (34).
5. Ampliação do total de passageiros transportados pelo METRÔ-DF: de 38,5 milhões de usuários em 2010, para 74,8 milhões em 2015;
6. Implantação do VLT (Aeroporto/W3) para 2015;
7. Implantação do VLT subterrâneo (Esplanada) até 2015;
8. Construção de estacionamentos nas estações metroviárias.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Passageiros transportados/mês (x 1000)	Pessoa	3.380	30/06/2011	Mensal	4.420	4.940	5.720	6.240	METRÔ
Intervalo médio entre trens	Segundos/Pico	240	30/06/2011	Diária	180	180	162	162	METRÔ
Satisfação do usuário	%	75,5	30/11/2010	Anual	80	80	80	80	METRÔ

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1144 – Implantação do sistema ferroviário de integração (SO);
- 1816 – Implementação da Linha 1 do Metrô;
- 2756 – Manutenção e funcionamento do Sistema Ferroviário;
- 3007– Ampliação da Linha 1 do Metrô;
- 3014– Implantação do Metrô-Leve – VLT;
- 3087 – Execução de obras de acessibilidade;
- 3133 – Implantação do Metrô-Leve Subterrâneo – VLT Esplanada;
- 3134– Aquisição de Trens;
- 3467– Aquisição de Equipamentos;
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas;
- 4125 - Modernização do Sistema Metroviário;
- 5002 - Reforma das Edificações do Sistema Metroviário;
- 5071 - Construção de estacionamentos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Desenvolver e estimular o uso de modos não motorizados de transporte, a partir da implantação de infraestrutura adequada e com acessibilidade universal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Caracterização

Os deslocamentos não motorizados (a pé e por bicicletas) constituem parcela significativa do total de viagens realizadas no DF, correspondendo a 23% do total de deslocamentos. Contudo, 37% das mortes em acidentes de trânsito no DF envolvem pedestres e ciclistas (PDTU/DF), fato este que requer ações do poder público.

No transporte não motorizado (pedestres e ciclistas) serão adotadas medidas que visem ao conforto e à segurança do cidadão, inclusive daquele com dificuldade de locomoção. Essas medidas contemplam a construção de calçadas, ciclovias, implantação de passarelas e faixas de pedestres, além da adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal.

Metas 2012-2015:

1. Implantar rede cicloviária;
2. Adquirir equipamentos – bicicletas e capacetes.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade De Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Implantação de ciclovia em rodovias	Km	-	-	Trimestral	30	30	30	30	DER
Implantação de ciclovia	Km	-	-	Trimestral	22,5	50	71	71	ST

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações orçamentárias

- 1968 – Elaboração de projetos (ST e DER);
- 3071 – Construção de passagem subterrânea - Estádio/Centro de convenções/Parque da cidade (SO e NOVACAP);
- 3087 – Execução de obras de acessibilidade (DER; METRÔ; SO; RA V e RA XX);
- 3090 – Implantação de ciclovias (ST, SO; DER e TERRACAP).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Garantir o deslocamento, a fluidez do tráfego e a segurança viária mediante a modernização e a manutenção da infraestrutura do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER

Caracterização

Os congestionamentos, os altos índices de acidentes de trânsito com vítimas e a degradação do meio ambiente fazem parte da realidade das Capitais no Brasil. No Distrito Federal, em particular, a grande utilização do transporte rodoviário e individual sobrecarrega fortemente o sistema viário.

Atualmente, 50% das viagens motorizadas realizadas pelos moradores do DF são feitas por modo individual, fato que deverá perdurar pelos próximos dez anos, em função do crescimento da renda e da taxa de motorização (Fonte: PDTU/DF). Acresça-se a isso a constatação de que a área central é o principal destino das viagens motorizadas e temos como consequência: redução da mobilidade, diminuição do conforto nos deslocamentos da população, aumento da probabilidade de acidentes, aumento do tempo de viagem e do consumo de combustíveis.

Diante desse quadro e face ao crescimento acentuado do volume de veículos, identifica-se a necessidade de preservar o funcionamento do sistema viário arterial em condições aceitáveis, com uma estrutura de transportes para satisfazer ou mesmo estimular a demanda, num crescente movimento de pessoas e bens.

Atualmente, o Distrito Federal possui 1815 km de rodovias: 900 km de rodovias pavimentadas e 915 km de rodovias não pavimentadas. Para a melhoria da infraestrutura viária estão previstas obras de duplicação, terceiras faixas, contornos, pontes, viadutos e outras que conduzam ao aumento de capacidade das rodovias; construção de novas ligações rodoviárias; pavimentação de algumas rodovias vicinais; conservação e manutenção do patrimônio já existente; além da sinalização, controle de tráfego e fiscalização eletrônica.

Até 2015, pretende-se implantar 5 Km de novas rodovias/ano e recuperar e melhorar 50 km de rodovias/ano, com vistas à redução de congestionamentos, da poluição, do índice de acidentes, e aumento da fluidez do trânsito do DF.

Principais investimentos para o período de 2012-2015

Rodovia	Objeto	Extensão	Prazo
Anel Viário	Implantação do Anel Viário do Distrito Federal	98,8 km	36 meses
DF-075(EPNB)/DF-001(EPCT)	Adequação, melhoramento e aumento de capacidade	11,9 km	24 meses
DF-007(EPTT)/DF-002(ERN)	Adequação, melhoramento e aumento de capacidade	2,9 km	24 meses

DF-047(EPAR)	Adequação, melhoramento e aumento de capacidade	3,9 km	24 meses
DF-003(EPIA)/BR-040	Adequação, melhoramento e aumento de capacidade	5,2 km	24 meses
Eixo Norte	Implantação de corredor de ônibus	43,6 km	24 meses
T O T A L		166,3 km	36 meses

1 - Implantação do Anel Viário do Distrito Federal

Rodovia	Trecho	Extensão	Prazo
DF-180/BR-080/BR-251	DF-080/BR251 – Divisa GO/DF – BR-080/BR251 – 240/445	30,6 km	36 meses
DF-180	BR-080/BR-251/DF-240/445 – BR-070	7,6 km	12 meses
DF-180 / BR-070	BR-070(A) – BR-070(B)	2,6 km	6 meses
DF-180	BR-070(B) – DF-290	29,2 km	36 meses
DF-001 (EPCT) / BR-251	BR-215(A)/BR-040/050/450/DF-003 (EPIA)	15,1 km	24 meses
BR-251	DF-473 – BR-251(A)	13,7 km	24 meses
	T O T A L	98,8 km	---

O Distrito Federal conta com extensa malha viária multimodal que interliga os principais pontos e regiões do país, constituindo-se em via de passagem de veículos pesados.

A implantação de Anel Viário integrado ao Porto Seco do DF visa a: 1) desviar da área urbana de Brasília para vias marginais de nosso território o tráfego de cargas pesadas, volumosas ou perigosas, promovendo maior agilidade no tráfego e fluxo mais livre; 2) promover a integração dos corredores de transporte Centro-Leste, Centro-Sul e Centro-Norte; 3) reduzir o número de acidentes mediante a melhoria das condições das rodovias e instalação de dispositivos adequados para o controle de velocidade.

Além de se configurar como um importante corredor alternativo para atendimento de diversas demandas, seja do fluxo de tráfego de passageiros, seja de cargas, o Anel Viário possibilitará o franco desenvolvimento em sua área de influência. A população beneficiada com a implantação do empreendimento é estimada em 2.333.108 habitantes (fonte: Relatório dos Estudos de Pré-Viabilidade de Projetos de Grande Vulto – Strata Engenharia / DER/DF).

O Anel Viário será constituído por diversos trechos de rodovias estaduais e distritais, perfazendo um total de 320,30 km de extensão. Prevê a construção, pavimentação em pistas simples e duplas, restauração de pavimento, construção de pontes, adequação de interseções e outras melhorias.

A tabela abaixo apresenta as características técnicas e intervenções previstas para o Anel Viário do DF:

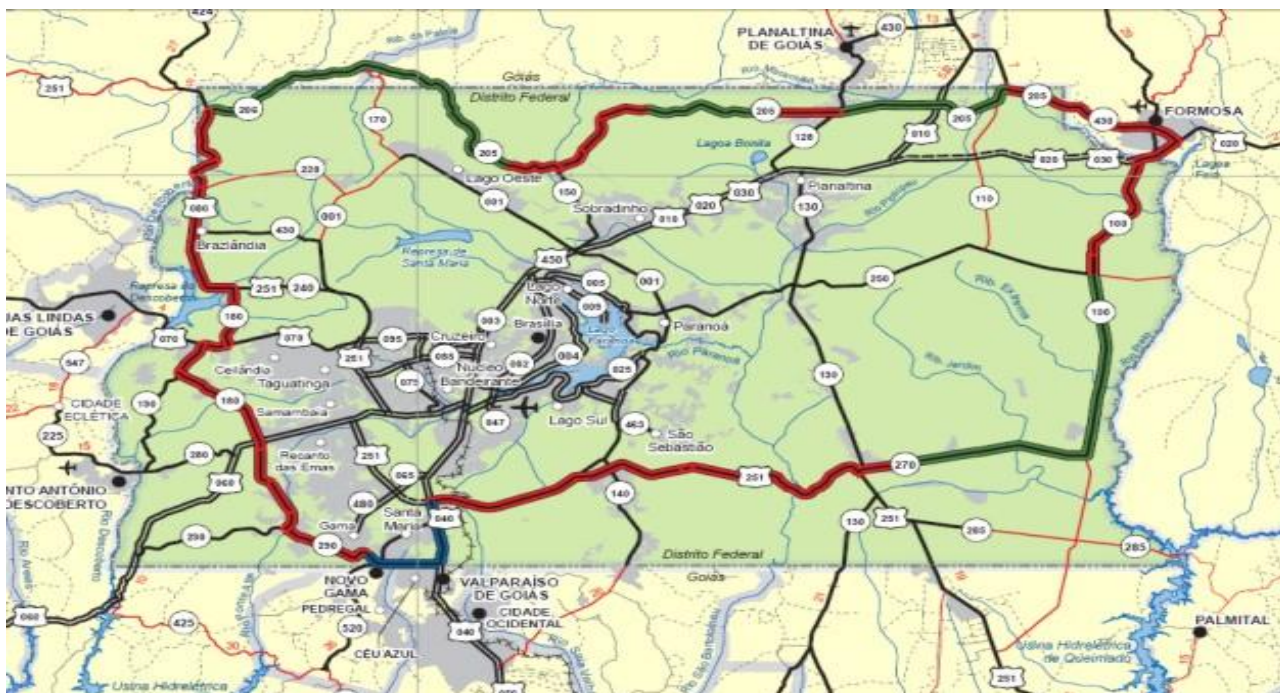
ARCO LESTE					
Rodovia	Trecho		Extensão (Km)	Interseção	Intervenção Prevista
	INÍCIO	FIM			
DF-100	DF-250	DF-270	22,8		Pavimentação em Pista Simples
	Ribeirão do Extrema			1	Ponte – Restauração
	Córrego Buriti Vermelho			1	Ponte – Restauração
	Interseção com a DF-270			1	Rotatória
DF-270	DF-100	DF-130	21,7		Pavimentação em Pista Simples
	Rio Jardim			1	Ponte - Restauração
ARCO SUL					
DF-130	DF-270	BR-351		0,5	Duplicação / Restauração
	Inter seção com a DF-270 / BR-251			1	Trevo Completo
BR-251	DF-130	DF-001	31,7		Melhorias
DF-001	BR-251	BR-040	15,1		Duplicação / Restauração
	Interseção com a BR-040			1	Trevo Completo
BR-040	DF-001	DF-290	8,4		Restauração em Pista Dupla / Marginais
ARCO OESTE					
DF-290	BR-040	Fim Duplicação	8,9		Restauração em Pista Dupla
	Fim Duplicação		8,4		Duplicação / Restauração
	Trevo de acesso ao Gama			1	Trevo Completo
	Interseção com a DF-180			1	Trevo Completo
	Rio Ponte Alta			1	Ponte
	DF-180		16,7		Duplicação / Restauração
	Ribeirão Engenho das Lages			1	Ponte
DF-180	DF-290	BR-060	12,5		Duplicação / Restauração
	Interseção com a BR-060			1	Trevo Completo
	BR-060	BR-070	16,7		Duplicação / Restauração

	Córrego Samambaia			1	Ponte
	Rio Melchior			1	Ponte
	Interseção com a BR-070			1	Trevo Completo
BR-070	DF-180	DF-180	2,6		Restauração em Pista Completa
	Interseção com a DF-180			1	Trevo Completo
DF-180	BR-070	DF-240	7,6		Duplicação / Restauração
	Interseção com a DF-240			1	Trevo Completo
	DF-240	VC-541	7,5		Restauração / Duplicação
	Ribeirão Rodeador			1	Ponte
	VC-541	Acesso Brazlândia	1,2		Duplicação / Restauração e Marginais
	Trevo de acesso a Brazlândia			1	Trevo Completo
	Acesso Brazlândia	DF-220	6,8		Duplicação / Restauração
	Córrego Capão da Onça			1	Ponte
	DF-220	DF-205	12,3		Duplicação / Restauração
	Rio do Sal			1	Ponte
ARCO NORTE					
DF-206	DF-180	Divisa DF / GO	7,9		Pavimentação em Pista Simples
	Ribeirão Amador			1	Ponte – Restauração
	Trevo DF-180			1	Trevo Completo
GO S/N	Divisa DF / GO	Divisa GO / DF	20,5		Pavimentação em Pista Simples
	Ribeirão Dois Irmãos			1	Ponte – Restauração
	Rio da Palma			1	Ponte - Restauração
DF-205	Divisa GO / DF	Início Pavimentação	13,3		Pavimentação em Pista Simples
	Ribeirão Cafuringa			1	Ponte
	Início Pavimentação	Pedreira Contagem	21,3		Melhorias
	Interseção com a DF-150			1	Rotatória
	Pedreira Contagem	DF-131	11,8		Pavimentação em Pista Simples
	Rio Palmeiras			1	Ponte – Restauração
	Interseção com a DF-131			1	Rotatória
	DF-131	DF-128	7,1		Melhorias
	Interseção com a DF-128			1	Rotatória
	DF-128	Divisa DF / GO	18,4		Pavimentação em Pista Simples
	Córrego Vereda Grande			1	Ponte
	Interseção com a DF-435			1	Rotatória
	Interseção com a GO-430			1	Rotatória
GO-430	Divisa DF / GO	Divisa GO / DF	6,8		Melhorias
	Divisa GO / DF	Formosa	8		Melhorias
NOVA	Formosa	BR-020	4		Implantação
	Trevo BR-020			1	Trevo Completo

A figura abaixo apresenta a área de abrangência do Anel Vário do DF:



O mapa abaixo apresenta o Anel Viário do DF com as rodovias que o constituem.



2 - DF-075 - Adequação e Melhoramento com Aumento de Capacidade.

Rodovia	Trecho	Extensão	Prazo
DF-075	DF-003/BR-450 a DF-001/BR-251 e ao Entr.com a BR-060	11,9 km	24 meses

A DF-075, Estrada Parque Núcleo Bandeirante (EPNB), é uma rodovia radial do Distrito Federal. Inicia-se no entroncamento com a DF-003 (EPIA)/BR-450, próximo ao acesso à Candangolândia/Núcleo Bandeirante, e desenvolve-se ao longo da margem esquerda do Riacho Fundo, até o entroncamento com a rodovia DF-001 (EPCT), nas proximidades da Região Administrativa do Riacho Fundo. Possui 8,1 km de extensão. Trata-se de rodovia de pista dupla, com volume de tráfego da ordem de 86.000 veículos /dia.

A Rodovia já conta com um viaduto parcialmente construído, iniciado em janeiro de 2010, para acesso a primeira entrada do Núcleo Bandeirante. Para sua conclusão, é necessária a instalação das alças, rampas de acesso, encabeçamentos, meios-fios e sinalizações. Além dele, mais três outros viadutos serão construídos: na interseção com a segunda saída do Núcleo Bandeirante, no cruzamento com a DF-079, e no Acesso ao Riacho Fundo I.

O presente projeto tem por objetivo propiciar aumento da fluidez; eliminação do congestionamento nas horas de pico; redução do custo operacional e do tempo de viagem; redução da poluição ambiental proveniente da emissão de gases poluentes; redução do número de acidentes; e organização dos fluxos de tráfego.

3 - DF-007(EPTT) / DF-002 (ERN) – Adequação e Melhoramento com aumento de capacidade.

Rodovia	Trecho	Extens	Prazo
DF-007 / DF-002	DF-003 (EPIA)/BR-450 do Entr. Da Granja do Torto a Ponte do Braghetto / DF-002 (ERN) com a DF-004 (EPNA)	2,9 km	24 meses

O acentuado crescimento populacional do DF desencadeou diversos problemas de ordem social e econômica, com destaque para o campo da mobilidade urbana e o consequente comprometimento da qualidade de vida dos habitantes.

A Ponte do Braghetto é uma das articulações intersetoriais que merece destaque. Inaugurada em 1961, liga a Asa Norte ao Lago Norte e à região Norte do DF – como Planaltina e Sobradinho e Condomínios na região do Grande Colorado. Ao Norte da ponte estão a DF-007 (Estrada Parque Torto – EPTT), que dá acesso à Granja do Torto e à DF-003 (EPIA)/BR-450; a DF-009 (Estrada Parque Península Norte – EPPN); e a DF-005 (EPPR). Essas rodovias atendem as regiões do Lago Norte, Varjão, Setor de Mansões do Lago Norte, Paranoá e Itapoã.

Ressalte-se que a Ponte do Braghetto é a única ponte sobre o Lago Paranoá em sua porção Norte. Em 1980, ela passou por obras de recuperação e reformulação de acesso. Contudo o tráfego diário é sempre intenso, ocasionando congestionamentos nos horários de pico. Dessa forma, justifica-se a necessidade de aumento da capacidade de tráfego no local, com a construção do Trevo de Triagem Norte.

As obras atingirão diretamente a malha viária que compõe o final da Asa Norte e o início da malha do Lago Norte. Na porção localizada na Asa Norte, as obras incluem duplicação de acessos. Na porção do Lago Norte, a duplicação dos acessos também atingirá a Quadra Interna (QI) 02 do Setor de Habitações Individuais Norte (SHIN), bem como o Polo Verde do Lago Norte, centro comercial destinado à venda de plantas e insumos para jardinagem.

4 - DF-047 (EPAR) - Adequação e melhoramento com aumento de capacidade.

Rodovia	Trecho	Extensão	Prazo
DF-047 (EPAR)	DF-051(EPGU) / DF-004(EPNA) ao Balão do Aeroporto	3,9 km	24 meses

A rodovia DF-047 (Estrada Parque Aeroporto – EPAR) é o único acesso ao Aeroporto Internacional de Brasília. O cruzamento entre a DF-047 e a DF-025 (Estrada Parque Dom Bosco – EPDB) é feito por uma rotatória nas imediações do aeroporto, conhecido como “Balão do Aeroporto”.

A demanda por transporte aéreo em Brasília tem aumentado significativamente, e a realização da Copa do Mundo em 2014 tende a pressionar ainda mais a infraestrutura aeroportuária. Assim, a Infraero planeja realizar investimentos para aumentar a capacidade dos terminais e atender cerca de 25 milhões de passageiros/ano para o horizonte de 2018.

Ressalte-se, ainda, que atualmente existe um conflito de tráfego entre o fluxo destinado ao aeroporto e o fluxo com destino à Saída Sul, notadamente às regiões administrativas do Park Way, Gama e Santa Maria, acrescidos do entorno próximo – Céu Azul, Novo Gama, Pedregal, Valparaíso, Luziânia, etc. Dessa forma, a ligação direta com o aeroporto visa, também, mitigar o problema de formação de filas e congestionamentos nos horários de pico.

A capacidade máxima recomendada para soluções do tipo do Balão do Aeroporto é de 35.000 veículos/dia, sendo que hoje já trafegam pelo local aproximadamente 58.000 veículos/dia. O projeto de ampliação da DF-047 visa a melhorar a acessibilidade ao aeroporto, por meio da implantação de desvio composto pelas seguintes obras: túnel, viaduto e trincheiras a céu aberto, propiciando condições para a redução do tempo de viagem nos horários de pico.

É importante ainda salientar que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN refutou a possibilidade de construção de viaduto sobre o Balão do Aeroporto, como alternativa à solução elaborada pelo DER/DF. As recomendações daquele órgão são para que o projeto apresente um deslocamento contínuo de percurso, sem obstáculos visuais à leitura do traçado urbano, corroborando com os valores da escala bucólica, conforme artigo 8º da Portaria IPHAN nº. 314/1992.

5 - DF-003(EPIA)/BR-450 – Adequação e Melhoramento com aumento de capacidade.

Rodovia	Trecho	Extensão	Prazo
DF-003(EPIA)/BR-450	Entr. BR-010/020/030/450(A)/DF-001/DF-150 – Entr. DF-007(EPTT)	5,2 km	24 meses

A rodovia DF-003 (Estrada Parque Indústria e Abastecimento – EPIA), coincidente com a rodovia BR-450, é o principal eixo rodoviário do Distrito Federal. Interliga várias Regiões Administrativas, além de fazer parte de uma das principais rotas de ligação entre as regiões Sul e Sudeste com as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

O trecho em questão – do entroncamento com as rodovias BR-010, BR-020, BR-030, DF-001(EPCT) e DF-150(Balão do Colorado) ao entroncamento com a rodovia DF-007(EPTT), com extensão de 5,2 km, tem pista duplicada com 3 faixas de rolamento e acostamento em cada sentido. Com capacidade de projeto já superada, apresenta congestionamentos frequentes nos horários de pico, acarretando significativo aumento do tempo de percurso dos usuários, aumento dos custos operacionais dos veículos e de emissão de gases poluentes.

O projeto prevê a implantação de pista suplementar, localizada a Noroeste da rodovia DF-003, como alternativa para o acesso à região Norte do Distrito Federal e à rodovia DF-150, de forma a viabilizar uma ligação direta entre o Balão do Colorado e a rodovia DF-007 (EPTT), além de permitir o acesso ao Bairro Taquari em dois locais.

Estão previstas as seguintes intervenções:

- Recuperação estrutural e funcional da rodovia DF-003, no trecho entre a DF-001(EPTT) e a DF-007 (EPTT);
- Implantação da pista suplementar à rodovia DF-003;
- Implantação de ciclovia;
- Construção de obras de arte especiais nos entroncamentos com a DF-001/DF-150, com a DF-007, e nos acessos ao Bairro Taquari e à ponte sobre o Ribeirão do Torto.

6 - Implantação de Corredor de Ônibus na BR-020, para agilizar a ligação com os terminais Asa Norte e Rodoviária do Plano Piloto.

Rodovia	Trecho	Extensão	Prazo
BR-020 / DF-003	Av. Independência (Planaltina) - DF-128 ao Terminal Asa Norte e a Rodoviária do Plano Piloto	43,6 km	24 meses

O Sistema de Transporte Público Coletivo do DF apresenta características de atendimento “porta a porta”: linhas com muitas origens, muitos destinos, e com baixas frequências nas viagens. Isso acarreta baixo IPK (Índice de Passageiro por Quilômetro). Além disso, a infraestrutura física de apoio à operação do sistema não apresenta condições de prioridade ao transporte coletivo, o que leva a: superposição de linhas; baixa utilização dos veículos; quilometragem elevada; terminais em estado precário de conservação; e reduzida acessibilidade espacial e temporal ao sistema.

O Plano Diretor de Transporte Urbano – PDTU prevê a racionalização do sistema por meio da implantação de corredores de transporte coletivo, dentre os quais se inclui a implantação do Eixo Norte, ligando as Regiões Administrativas de Planaltina e Sobradinho ao Plano Piloto.

A implantação do Eixo Norte beneficiará as Regiões Administrativas do Lago Norte, Sobradinho, Planaltina e o entorno norte do DF – Planaltina de Goiás e Formosa, agilizando a ligação a 2 terminais de ônibus urbanos: Rodoviária do Plano Piloto e Terminal Asa Norte.

O projeto prevê adoção de tratamento viário prioritário para o transporte coletivo, com infraestrutura física de terminais, estações e pontos de parada de ônibus que garantam acessibilidade, conforto e segurança aos usuários. A renovação de frota para atender ao novo sistema visa a propiciar condições favoráveis à integração operacional e tarifária, com veículos de capacidade adequada, objetivando reduzir o tempo de viagem.

Os benefícios esperados são: redução da frota de ônibus; racionalização da rede de transporte público coletivo; integração operacional e tarifária; aumento da taxa de ocupação dos ônibus e consequente aumento de IPK; aumento da velocidade operacional; melhoria da acessibilidade; e melhoria no nível de confiabilidade do usuário.

Metas 2012-2015:

1. Reduzir o índice número de acidentes fatais de trânsito em rodovias/10.000 veículos para 1,5% em 2015;
2. Implantar política de segurança de trânsito (controle de velocidade, tratamento de pontos críticos, fiscalização de segurança de trânsito, etc.) tendo como metas respectivamente: 2012 – 20%, 2013 – 40%, 2014 – 70%, e em 2015 – 100%;
3. Recuperar e Melhorar Rodovias – 50 km/ano.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de acidentes fatais em rodovias / 10.000 veículos	Coeficiente /10.000	1,69	31/12/2010	Anual	1,65	1,60	1,55	1,50	DER/DF
Expansão das faixas de rolamento pavimentadas	km	2.084	31/12/2010	Anual	2.104	2.134	2.164	2.194	DER/DF
Índice de malha rodoviária pavimentada em estado ótimo ou bom/total da malha pavimentada	%	48	31/12/2010	Anual	53	58	63	68	DER/DF
Índice de malha viária sinalizada em bom ou ótimo estado/total da malha viária pavimentada	%	48	31/12/2010	Anual	53	58	63	68	DER/DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1142 – Aquisição de veículos;
- 1223 – Recuperação de obras de arte especiais – pontes, passarelas e viadutos (SO e DER);
- 1226 – Compensação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte (ST e DER);
- 1230 – Recuperação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte (ST e DER);
- 1347 – Construção de passarela;
- 1458 – (EP) Implantação de corredores exclusivos para motocicletas;
- 1460 – Implantação de rodovias;
- 1475 – Recuperação de Rodovias (TERRACAP e DER);
- 1689 – Construção do Anel Viário (DER e ST);
- 1968 – Elaboração de projetos;
- 2316 – Manutenção de Obras de Artes Especiais – Pontes, Passarelas e viadutos;
- 2319 - Manutenção de Obras de Artes Correntes – Bueiros e Calhas;
- 2329 – Desapropriação em Áreas de Interesse do DER-DF;
- 2885 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos;
- 2886 – Conservação de Áreas Urbanizadas em Rodovias;
- 3054 – Construção de túnel (SO);
- 3056 – Construção do Trevo de Triagem Norte (DER e ST);
- 3060 – Construção de garagens e zonas de estacionamento em áreas públicas – PPP (SEPLAN);
- 3125 – Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste (ST e DER);
- 3197 – Construção de Unidades do DER;
- 3205 – Remanejamento de rede;
- 3207 – Ampliação da DF-047 – EPAR (COPA 2014 (DER e ST);
- 3361 – Construção de pontes (SO e DER);
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas (ST e DER);
- 3983 – Contratação de consultorias e auditorias;
- 4039 – Manutenção de veículos;
- 4195 – Manutenção das rodovias do Distrito Federal;
- 4233 – Supervisão de Serviços de Engenharia em Rodovias;
- 4993 – Licenciamento para execução de obras rodoviárias;

- 5902 – Construção de Viaduto (SO e DER);
- 8505 – Publicidade e Propaganda.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Proporcionar à população do Distrito Federal um Sistema de Transporte Público Coletivo com qualidade, eficiência e racionalizado, mediante a implantação de Sistema Inteligente de Transporte – ITS, a manutenção do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, a melhoria da infraestrutura de transporte, a integração tarifária e o aprimoramento contínuo da gestão dos serviços de transporte público coletivo.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.204 – TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

Caracterização

O transporte coletivo urbano foi considerado pelo legislador constituinte como serviço público de caráter essencial, sendo de competência dos municípios e Distrito Federal a sua devida prestação, conforme o disposto no artigo 30, V, da Constituição Federal. Nesse sentido, o papel do Estado é essencial como garantidor da devida prestação dos serviços públicos, o que deve fazer de acordo com as necessidades concretas, materiais, observadas no seio da sociedade. Dessa forma, o transporte público coletivo é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família.

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que o Sistema de Transporte subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico e que a prestação dos serviços deve atender aos seguintes quesitos:

- I. Compatibilidade da tarifa com o poder aquisitivo da população;
- II. Conservação de veículos e instalações em bom estado;
- III. Segurança;
- IV. Continuidade, periodicidade, disponibilidade, regularidade e quantidade de veículos necessários ao transporte eficaz;
- V. Urbanidade e prestabilidade.

Contudo, esse não é o cenário observado no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF nos últimos anos. O Distrito Federal possui uma das maiores tarifas do Brasil, o que não se reflete na qualidade dos serviços prestados. Atualmente, 45% da frota ultrapassam os sete anos de rodagem permitidos pela Entidade Gestora, e há coletivos com idade superior a 12 anos. Ademais, cerca de 75% dos veículos apresentam problemas de manutenção.

Com isso, o número de reclamações dos usuários do Sistema tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, sendo o estado de conservação dos coletivos um dos principais motivos de reclamação por parte dos passageiros. Nos primeiros quatro meses de 2011, a DFTRANS, recebeu 5.075 queixas de usuários. O número de reclamações das más condições do transporte coletivo brasileiro em 2011 supera em 10% o registrado em 2010. Em média, a DFTrans recebeu 1,2 mil reclamações mensais em 2011, contra 1,1 mil assinaladas por mês em 2010.

A consequência desses fatos é visualizada no expressivo aumento da frota de veículos que circulam no Distrito Federal. A quantidade de veículos cresce continuamente, devido às condições na qual o transporte urbano se encontra. Mesmo com vias congestionadas, grande parcela dos usuários comuns do Distrito Federal prefere utilizar o veículo próprio em detrimento ao transporte público. Essa situação vai de encontro ao cenário atual das grandes cidades do

planeta, onde o transporte urbano é visto como uma alternativa de maior rapidez e eficiência, além de ambientalmente sustentável.

Segundo dados do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, entre os anos de 2009 e 2010 a frota de veículos do Distrito Federal expandiu 8,3%, passando de 1,13 milhão para 1,23 milhão. Do total de veículos existentes em 2010, 1,18 milhão eram veículos particulares de passeio.

Assim, nesse contexto, a DFTRANS tem como principal meta para os próximos quatro anos, promover a mudança deste cenário, garantindo à população do Distrito Federal um Sistema de Transporte Público Coletivo com qualidade, eficiência e racionalizado, com acesso universal e conforto, cumprindo assim, os objetivos estabelecidos na Lei 4.566, de 04 de maio de 2011 (Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal), a saber:

I. Melhoria da qualidade de vida da população, mediante a disponibilização de serviço de transporte público regular, confiável e seguro, que permita a mobilidade sustentável e acessibilidade para realização das atividades que a vida moderna impõe;

II. Eficiência na prestação dos serviços, mediante rede de transporte integrada em regime de racionalidade operacional, priorizando-se os meios coletivos;

III. Qualidade ambiental efetivada pelo controle dos níveis de poluição atmosférica e sonora e pela proteção do patrimônio histórico e arquitetônico, bem como das diversas áreas residenciais e de vivência coletiva, contra o trânsito indevido de veículos;

IV. Redução dos custos nos deslocamentos no transporte público coletivo.

O sistema de transporte público coletivo urbano do Distrito Federal tem hoje uma frota de 3.046 veículos, distribuídos em 1.012* linhas controladas por empresas permissionárias, cooperativas de transporte urbano e empresa pública (TCB) e mais 71 linhas do Sistema Autônomo Rural:

Quadro 01 – Distrito Federal – Distribuição da Frota de Ônibus e Linhas por Empresa

Empresa	Tipo de Veículo	Quantidade de Ônibus	Número de Linhas
Rápido Brasília	Ônibus	175	48
Veneza Turismo	Ônibus	39	19
Viva Brasília	Ônibus	136	47
Cidade Brasília	Ônibus	140	59
Satélite	Ônibus	111	35
Pioneira	Ônibus	350	174
Planeta	Ônibus	277	83
Condor	Ônibus	84	23
	Microônibus	40	8
Lotaxi	Ônibus	30	10
	Microônibus	21	4
Viplan	Ônibus	639	195
MCS	Microônibus	50	16
Riacho Grande	Ônibus	126	46
São José	Ônibus	215	98
TCB	Ônibus	43	8
Cootransp	Ônibus	50	9
Cootarde	Ônibus	200	32
Coobrataete	Ônibus	50	8
Coopertran	Ônibus	100	29
Coopatag	Ônibus	50	12
Cooperativa Alternativa	Ônibus	40	29
Coopatram	Ônibus	80	35

Fonte: Relatório de distribuição de frota cadastrada – SIT – Novembro/2010

Gerência de Programação e Monitoramento.

*1012 linhas, sendo que 15 controladas por duas empresas

Em 2010, foram transportados diariamente, em média, no Serviço Básico de Transporte, 2.578.008 passageiros. Ao longo de todo o ano, a quantidade de pessoas transportadas foi de 335.140.995, conforme tabela a seguir:

Quadro 02 – Distrito Federal – Quantidade de Passageiros Transportados – 2010

2010	Passageiros*	Km**	IPK***
Janeiro	23.328.307	24.841.809	0,939074405
Fevereiro	23.963.570	22.511.941	1,06448263
Março	31.931.861	25.840.064	1,235750074
Abril	29.419.948	24.575.099	1,197144643
Maiο	31.300.431	25.131.652	1,245458556
Junho	23.164.859	24.978.415	0,927395073
Julho	27.302.410	25.811.004	1,05778179
Agosto	30.324.626	25.676.652	1,181019472
Setembro	29.102.845	25.243.478	1,152885708
Outubro	29.087.905	25.361.003	1,146954046
Novembro	27.820.342	24.729.796	1,124972563
Dezembro	28.393.891	26.064.270	1,089379868
Total	335.140.995	300.765.183	1,11429452

Fonte: Sistema TDMax (Fácil).

Já com o intuito de mudar a situação descrita, no ano de 2011, através do Decreto nº. 32.815 de 28/03/2011 e da Instrução de Serviço nº. 106 de 13/06/2011, a DFTRANS retomou a gestão do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA/DF, que havia sido atribuída em parte à Associação Fácil Brasília Transporte Integrado, visando assim uma gestão mais transparente e eficaz.

A meta prioritária desta autarquia para cumprir o seu objetivo no período 2012-2015 é a implantação do Sistema Inteligente de Transporte – ITS – que se vale do uso de tecnologia de informação e comunicação sem fio, para realizar gerenciamento e controle de sistemas de transporte. Estes sistemas fornecem acesso instantâneo às informações de tráfego, integração com os veículos e uma ampla gama de serviços para autoridades, operadores, e passageiros, permitindo o gerenciamento de ações de maneira mais inteligente e eficiente quando se refere ao uso do transporte público. Para a implantação desses sistemas, é necessária a integração entre as os setores operacionais, técnicos e de tecnologia da informação da DFTRANS, visto que os ITS são constituídos por sistemas de localização por satélite – GPS, instalados em toda a frota de veículos cadastrados no STPC/DF; Centros de Controle Operacional – CCOs, para monitoramento por imagem; e de uma central de informação aos usuários.

A infraestrutura necessária para o cumprimento deste objetivo considera soluções viárias que priorizem o transporte coletivo, promovam a estruturação de uma rede viária articulada e hierarquizada, elimine gargalos físicos e operacionais e promovam condições apropriadas para os usuários do transporte coletivo rodoviário. De cada eixo estruturante, partirão linhas troncais para os principais destinos no DF, como a Rodoviária do Plano Piloto e para outros terminais de integração, de onde o usuário poderá utilizar outra linha para chegar ao seu destino final. Linhas alimentadoras e distribuidoras estarão ligadas aos terminais de integração, favorecendo a mobilidade da população. Nesse sentido, é necessária também a construção e reforma de abrigos, galpões e valas, prédios e próprios, além de terminais rodoviários e de vistoria.

Não obstante, nos próximos quatro anos pretende-se reforçar as ações de fiscalização do STPC/DF. Nos últimos anos a incidência de quebras de ônibus e de ações ilegais de transporte irregular se itencificou, e por isso, são necessários instrumentos que ampliem e modernizem a cobertura e a eficácia da fiscalização do STPC nos próximos anos.

Outra meta prioritária desta DFTRANS é, conforme o art. 4º inciso IV do Plano Diretor de Transporte Urbano e Modalidade do DF – PDTU, a implantação do sistema integrado de transporte público de passageiros do Distrito Federal, que proporcione integração tarifária integral entre os principais serviços de transportes (ônibus, microônibus, Metrô, Veículo Leve sobre Trilhos – VLT e Veículo Leve sobre Pneus – VLP). Através da integração entre os modais e da implantação do Bilhete Único, o usuário de transporte pagará apenas uma passagem, via cartão magnético, para utilizar dos meios de transporte necessários para chegar ao seu destino. Tal sistema já é utilizado com sucesso em diversas capitais no Brasil e no mundo.

A DFTRANS também trabalha no sentido de melhorar a qualidade da concessão, manutenção e gestão de benefícios aos usuários do transporte público, tais como os portadores de necessidades especiais, idosos, estudantes residentes em áreas rurais e o Passe Livre Estudantil, entre outros.

Além disso, outra prioridade é conscientização da população para o incentivo ao uso do transporte público coletivo, por meio de campanhas educacionais que defendam a idéia de que o transporte público é mais eficiente e ecologicamente correto. Também é essencial a realização de estudos e pesquisas que visem enumerar os maiores problemas do transporte público do DF e adquirir dados que subsidiem soluções para tais problemas. Se for o caso, esta DFTRANS pode se valer de consultorias externas que visem aperfeiçoar ainda mais a gestão do STPC/DF.

Por fim, ressalta-se que no presente momento, a DFTRANS encontra-se em reestruturação. Atualmente a autarquia está lotada no prédio da antiga Rodoferroviária, e existem projetos para reforma desta sede ou construção de uma nova sede, tendo em vista a demanda por espaço de trabalho para a execução das futuras atividades da autarquia. Além disso, hoje a autarquia conta com 295 funcionários em seu quadro de pessoal, sendo que 95 desses são servidores efetivos do quadro da carreira de Transportes Urbanos, 82 auditores fiscais de atividades urbanas, 31 comissionados e 87 do quadro de pessoal da TCB e Secretaria de Transportes. Pretende-se convocar para integrar ao quadro de pessoal, o mais breve possível, 130 Analistas de Transporte Urbano, 150 Técnicos de Transporte Urbanos e 10 Especialistas de Transporte Urbano. Para tanto, recorre-se-á a lista de aprovados em concurso público realizado em 2008, e à realização de novo concurso público. Além disso, outra prioridade é a valorização da força de trabalho já presente na autarquia, através de capacitação profissional e reajuste salarial. Todas essas metas visam aumentar a motivação de todo o corpo de recursos humanos da DFTRANS, visando melhorar a eficiência e eficácia do órgão na prestação do atendimento aos usuários de transporte público rodoviário no Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Implantação dos Sistemas Inteligentes de Transporte – ITS;
2. Instalação de GPS em toda a frota do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF;
3. 100% de frota monitorada através do Centro de Controle Operacional – CCO;
4. Implantação da Câmara de Compensação de Receitas e Créditos – CCRC;
5. Elevação da aprovação do Sistema de Transporte Urbano Coletivo do Distrito Federal por parte da população do DF;
6. Ampliação e reforço das ações de fiscalização do STPC;
7. Integração tarifária integral;
8. Ampliação quantitativa e qualitativa da concessão de gratuidades;
9. Reestruturação e fortalecimento do Órgão Gestor de Transportes – DFTRANS.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
IPK – Índice de Passageiros por KM	Passageiro / KM	1,08	31/12/2010	Mensal	1,15	1,20	1,25	1,30	GCT DFTRANS
Número das reclamações recebidas pela DFTRANS em relação ao itinerário e/ou horário	Unidade	13.638	31/12/2010	Anual	11.000	10.000	8.000	6.000	Ouvidoria DFTRANS
Frota piloto do serviço básico monitorada a partir de Centro de Controle Operacional – CCO	%	-	-	Anual	-	10	50	100	DTI DFTRANS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3180 - Implantação do Sistema de Transporte Inteligente – ITS (FUNTPCDF e ST);
- 3534 – Construção de Galpão (FUNTPCDF);
- 3678 – Realização de Eventos;
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas (DFTRANS; DER; ST; METRO e TCB);
- 4082 – Manutenção do Sistema de Bilhetagem Automática (FUNTPCDF e DFTRANS);
- 5523 – Reforma de Galpão (FUNTPCDF);
- 6150 - Fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo (FUNTPCDF e DFTRANS);
- 8505 – Publicidade e Propaganda.

Ações Não Orçamentárias

- Realização de Concurso para complementação do quadro de pessoal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Modernizar o transporte público individual e de pequenas cargas, visando proporcionar à população usuária serviços eficazes, eficientes, seguros e de qualidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Caracterização

O transporte público individual é uma modalidade de transporte de interesse público no qual a entrada de um usuário impede a entrada de outro que não pertença ao seu grupo. É limitado a, no máximo, oito passageiros.

A tecnologia mais utilizada por esse serviço é o automóvel, mas também são utilizados minivans ou micro-ônibus de baixa capacidade. Nos últimos anos têm-se verificado também a utilização de motocicletas.

Esses serviços são comumente conhecidos por serviço de táxi: transporte remunerado, mediante cobrança de tarifa estipulada pelo Poder Público, que cumpre a função de atender às demandas de transporte individual de passageiros entre pontos quaisquer da cidade.

Para a Copa de 2014 está prevista a capacitação dos operadores e a introdução de cursos de línguas estrangeiras, atualmente ministrados pelo Sest/Senat.

A Unidade responsável pela gestão do serviço vem trabalhando para dotar o setor de mecanismos de controle e de fiscalização que propiciem maior segurança e melhores níveis de serviço aos usuários.

Dentre os estudos em elaboração destaca-se a modernização da legislação, a implantação de novas categorias de serviço, a implantação de GPS nos veículos-táxis e a implantação do serviço pré-pago, inicialmente no Aeroporto Internacional Juscelino Kubistchek.

Os serviços de transporte de pequenas cargas - motofrete é uma modalidade de transporte de objetos de pequeno porte a serem transportados por motocicleta ou motoneta, nos termos da Lei Federal 12.009/09 e da Lei Distrital 4.385/09, e são executados por motociclistas, sob o regime de livre iniciativa.

Comumente são transportados documentos, correspondências, remédios, alimentos rápidos e outros pequenos pacotes. Seus operadores costumam estar associados a serviços de entrega (*delivery*) de pequenas mercadorias.

Metas 2012-2015:

1. Edição de nova legislação regulatória sobre os serviços de táxi;
2. Implementação de novas categorias de serviço de táxi;
3. Entrada de novos operadores para o serviço de táxi;
4. Conclusão de prédio próprio para a instalação das estruturas de gestão do transporte público individual;
5. Treinamento de 100% dos taxistas, incluindo o aperfeiçoamento em língua estrangeira;
6. Cadastro e licenciamento dos operadores de transporte de pequenas cargas – motofretistas;
7. Adequação da alocação de serviços de táxi no Distrito Federal, em função do evento da Copa do Mundo de Futebol de 2014;
8. Evolução da qualidade dos serviços de táxi, mediante indicadores operacionais, de satisfação do usuário e de mercado.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de veículos taxis	Unidade	3.400	31/01/2011	Anual	4.046	-	-	-	SUTRANSP/ST
Número de taxistas capacitados	Pessoa	3.000	31/01/2011	Anual	4.900	6.800	-	-	SUTRANSP/ST
Número de Moto fretista cadastrado	Pessoa	-	-	Anual	5.000	10.000	15.000	20.000	SUTRANSP/ST

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1309 - (EP) Pavimentação de Vias (SO);
- 1310 – (EP) Duplicação de Rodovias (DER);
- 4234 - Manutenção da infraestrutura para o transporte público individual e de pequenas cargas;
- 5010 - Implantação de novos serviços de transporte público individual e de pequenas cargas;
- 5024 - Expansão da infraestrutura para o transporte público individual e de pequenas cargas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – Aprimorar a gestão dos serviços de transporte visando proporcionar à população usuária um serviço seguro integrado e de qualidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Caracterização

A Lei n.º 4.566, de 4 de maio de 2011, que trata do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF estabelece, entre outros dispositivos, objetivos gerais para a melhoria do transporte urbano e rural e da mobilidade no Distrito Federal e no Entorno. Para que esses objetivos sejam alcançados faz-se imprescindível o aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação, controle e monitoramento dos serviços de transporte.

A Secretaria de Estado de Transportes, como órgão definidor de políticas setoriais e como representante do Governo do Distrito Federal, no papel de órgão concedente dos serviços de transporte, e com vistas a aprimorar a gestão dos serviços, tem nos instrumentos regulatórios um indispensável mecanismo de promoção da qualidade e da regularidade dos serviços prestados à população.

Assim, a ação Governamental visa a corrigir:

- A regulação como ponto crítico para a gestão eficaz do transporte por parte do Poder Público do DF, trazendo, por consequência, a fragilização dos controles, do exercício da fiscalização, das relações com os delegatários e usuários, ou seja, do papel regulador do Governo;

- O enfraquecimento das funções de planejamento, coordenação, controle e avaliação do STPC e consequentemente, atuação independente dos delegatários, que assumem o controle da prestação dos serviços e praticam suas próprias regras e programações operacionais;

- O aumento do índice de insatisfação dos usuários com relação aos serviços de transportes oferecidos pelo Sistema com relação às questões de atendimento operacional e de informação ao público;

- A desatualização da tecnologia utilizada no Sistema, deterioração/desatualização dos sistemas de informação e controle necessários à gestão do transporte;

Da mesma forma, tem em vista a adoção de medidas estratégicas para que os órgãos possam contar com um quadro permanente de servidores, com mecanismos de valorização e retenção das equipes e com critérios objetivos de seleção e provimento de cargos.

Hoje o quadro da Secretaria de Transportes é composto, em sua grande maioria, de servidores cedidos por outros órgãos do GDF e por ocupantes apenas de cargos em comissão, sem obedecer a perfis profissionais pré-definidos para sua ocupação. Neste sentido faz-se necessário aprofundar os estudos de caracterização do quadro de pessoal vigente, com amparo em um processo criterioso e realista de planejamento de recursos humanos.

Dada a situação descrita, um amplo e profundo processo de aprimoramento da gestão dos serviços de transporte abrangendo, diretamente a Secretaria de Estado de Transportes e os demais órgãos a ela vinculados, englobando a adoção do planejamento dos transportes como porta de entrada para a gestão eficaz, o aperfeiçoamento e a atualização sistemática dos instrumentos de regulação, o planejamento estratégico, o redesenho dos processos e procedimentos de trabalho, a recomposição e capacitação dos quadros de pessoal, a expansão e atualização do parque tecnológico, dentre outros, constitui grandes desafios a serem perseguidos.

Metas 2012-2015:

1. Expansão e modernização do Parque Tecnológico do Sistema de Transporte;
2. Publicação de Concurso Público para atualização do Quadro de Pessoal;

3. Capacitação de recursos humanos.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Fortalecimento Institucional	%	-	-	Anual	25	50	90	100	ST

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1968 - Elaboração de projetos (DER; METRÔ; DFTRANS; TCB e ST);
- 2054 – Manutenção do Departamento de Sistema Viário;
- 2455 - Manutenção do equilíbrio financeiro do sistema transporte público coletivo – STPC;
- 2458 - Gestão e manutenção do sistema de transporte público coletivo;
- 3128 – Implantação da gestão do Programa de Transporte Urbano;
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas;
- 3983 – Contratação de consultorias e auditorias;
- 4088 – Capacitação de Servidores (METRÔ).

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6217 – SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO GERAL:

Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações destinadas ao aprimoramento da segurança pública, do Sistema Penitenciário e do atendimento à comunidade.

Contextualização

Uma das principais obrigações de Estado é dar segurança à população. Na Constituição da República do Brasil de 1988, esse princípio veio compilado nos artigos 6º e 144º, os quais inferem que a Segurança Pública é uma responsabilidade que se estende ao Estado e a toda sociedade.

Em governos declarados democráticos, a Segurança Pública, princípio fundamental, tem o condão de garantir a proteção dos direitos individuais e assegurar o pleno exercício da cidadania. É responsável por empreender ações de combate ao crime e por oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver trabalhar, produzir e se relacionar em segurança, protegendo-os dos riscos a que estão expostos. Logo, a segurança não se contrapõe à liberdade, mas é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), a qual é subordinada diretamente ao Governo do Distrito Federal, tem por finalidade promover a segurança pública em todas as regiões que abrangem o Distrito Federal, destinar-se à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio e atuar na prevenção e repressão à criminalização e à violência.

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal é o órgão central do Sistema de Segurança Pública, composto ainda pela Polícia Militar do DF, Polícia Civil do DF e pelo Corpo de Bombeiros do DF. Ademais, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal é considerado uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública. Cabe a SSP/DF a integração de ações dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, objetivando a racionalização do emprego dos meios e a maior eficácia operacional.

Consoante dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, publicada dia 30/03/2011, a sensação de segurança da população da Região Centro-Oeste do País está próxima à média nacional, ou seja, é insuficiente para atender de forma satisfatória as necessidades da população.

Desta feita, convém ressaltar que a confiança é o elo fundamental entre os cidadãos e as instituições, que devem representar o interesse público. É resultado das visões sobre o desempenho e adequação das organizações quanto às funções para as quais são idealizadas. Para que as polícias tenham um melhor exercício de suas ações, é necessário que haja confiança dos cidadãos. As atividades de policiamento e a prevenção da criminalidade são mais eficientes quando existe essa relação de confiança entre policiais e comunidade.

O crescimento da população do Distrito Federal e da região do entorno fez com que houvesse um maior vínculo entre essas regiões, acarretando no surgimento de um único espaço urbano com cerca de 3,5 milhões de habitantes. Grande parte dos moradores do entorno trabalham ou estudam no DF. Tais fatos, aliados ao desemprego, crescimento do crime organizado, do tráfico de drogas, propagação do porte ilegal de armas, dentre outros, tornam a violência um dos fatores que mais afeta a população do Distrito Federal, exigindo, portanto, soluções práticas, rápidas e eficazes.

No intuito de alcançar tais metas, criou-se objetivos específicos do Programa Temático:

1. Segurança Pública - promover a política de integração e modernização dos segmentos da área de segurança pública, que propiciará a redução dos níveis de violência no Distrito Federal de forma imediata e permanente;

2. Melhoria no Sistema Penitenciário - serão implantadas Ações voltadas à criação de novas vagas nos presídios, a fim de reduzir o déficit de vagas nas Unidades Prisionais, à promoção da custódia do preso de maneira eficaz e segura dentro do ambiente carcerário, bem como à reintegração do preso à sociedade. Esta última deverá ser desenvolvida em parceria com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP;

3. Programas de segurança para grandes eventos – preparação para recepcionar com segurança os grandes eventos que serão realizados em Brasília nos próximos anos, como a Copa das Confederações em 2013 e a Copa do Mundo de Futebol em 2014. Para tanto, serão despendidos esforços para a contratação de novos agentes de segurança pública, bem como para a capacitação e treinamento específico ao nosso efetivo policial. Logo, a fim de proporcionar maior segurança, será necessário o reequipamento e aparelhamento das Unidades da Secretaria de Segurança Pública, com a aquisição de tecnologia de ponta;

4. Proporcionar segurança ao Distrito Federal, aumentando a sensação de segurança buscando a melhoria da qualidade de vida da população, por meio do trabalho desenvolvido por Policiais Militares altamente capacitados, valendo-se da utilização de modernos equipamentos e tecnologia de ponta.

5. Proporcionar segurança adequada a População do Distrito Federal e ao Público em geral, nos grandes eventos, por meio da utilização de modernas técnicas operacionais de emprego do policiamento ostensivo, valendo-se ainda da utilização de tecnologia de ponta, estando em condições de fazer frente à ocorrência de criminalidade e possíveis atos terroristas;

6. Ampliar o atendimento à comunidade brasiliense, por meio dos projetos sociais desenvolvidos pela Polícia Militar, buscando melhoria no inter-relacionamento entre polícia e comunidade, pautado na defesa e respeito aos direitos humanos em busca da Cultura da Paz, criando novos projetos sociais que visem a aproximação com a comunidade e iniba o crescimento da violência, dentro da filosofia de Polícia Comunitária Inteligente;

7. Promover o atendimento diuturno da população nas emergências atinentes às atividades do corpo de bombeiros, visando a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente;

8. Promover a Segurança Pública, realizando com proficiência as atividades de Polícia Judiciária, elevando os índices de resolução de crimes por meio da elaboração de procedimentos formais destinados a ação penal e da adoção de ações técnico-policiais, com a preservação dos direitos e garantias individuais;

9. Ressocializar, assistir e desenvolver a qualificação educacional e profissional do sentenciado, gerando oportunidades de emprego para promover sua reintegração à sociedade, bem como reduzir a reincidência criminal.

Visa-se com isso, garantir Segurança Pública por meio do uso inteligente de recursos humanos e tecnológicos. Para isso, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal estará em consonância com os conceitos vetores:

1. Oferecer à sociedade, excelência nos serviços prestados no tocante à proteção da vida, patrimônio, meio ambiente e prevenção de desastres;

2. Garantir o acesso universal de qualidade a todo cidadão aos serviços de Segurança Pública com efetividade;

3. Integrar e modernizar os órgãos de Segurança Pública;

4. Democratizar e integrar os órgãos de Segurança Pública;

5. Fortalecer e democratizar o Sistema de Segurança.

Todas as ações e os objetivos supracitados serão desenvolvidos a fim de aperfeiçoar a Segurança Pública do Distrito Federal, propiciando maior confiabilidade da população para com o

trabalho desenvolvido nesta área, contribuindo para maior e melhor segurança e qualidade de vida aos moradores do Distrito Federal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Promover a integração e modernização dos segmentos de segurança pública, reduzindo os níveis de violência de forma imediata e permanente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Caracterização

Em uma sociedade em que se exerce democracia plena, a Segurança Pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. O resgate a sensação de segurança da população do Distrito Federal requer a ação dos órgãos de Segurança Pública, legalmente instituídos, para cumprir as obrigações previstas na Lei Orgânica.

Com a dinamização dos fatos que ocorrem no mundo, hodiernamente surgem recursos que ampliam o poder de visão e ação da Secretaria de Segurança Pública - SSP, por meio de seus órgãos, no intuito de identificar condutas em desacordo com o ordenamento jurídico e a aceitação social e a tomada de decisões precisas e em tempo para atingir resultados abrangentes. Para fazer uso dessas importantes ferramentas, a Secretaria se modernizará com novos equipamentos e aparelhos que propiciarão um maior padrão de resultados, visando atingir um elevado índice de eficiência no combate à criminalidade.

A Secretaria de Segurança Pública implantará no Distrito Federal um sistema constante de monitoramento por câmeras de vídeo, posicionadas em pontos estratégicos de nossa Unidade da Federação, visando detectar qualquer anormalidade que venha a oferecer óbice à fluência da paz e do bem-estar social. Com esse recurso o Estado terá maior poder de atuação, uma vez que ele se fará presente, em tempo permanente, em um maior número de localidades do Distrito Federal.

A Secretaria também capacitará os servidores tanto para reciclar, quanto para aperfeiçoar seu efetivo, visando sinergia nos processos que visam devolver à população a sensação de segurança e bem-estar público. “Reciclar”, pois o servidor deve manter-se plenamente apto para responder prontamente a qualquer situação que o ofício lhe exigir e atualizado para acompanhar o desenvolvimento das ciências que norteiam a Segurança Pública. “Aperfeiçoar”, para que o servidor busque novos horizontes no campo do conhecimento visando atender melhor a população e responder com sabedoria aos desafios que se impõem cotidianamente.

A implementação de políticas de segurança pública voltadas à integração entre os diversos segmentos da Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros), o que permitirá a realização de um trabalho amplo e complexo, no qual cada seguimento deverá auxiliar os demais no combate permanente e imediato da criminalidade no Distrito Federal, desenvolvendo ações conjuntas, principalmente na esfera tática das operações a serem realizadas. O sucesso de tais ações possibilitará a transformação da Capital Federal em um modelo de qualidade e eficiência em Segurança Pública para todo o país.

Metas 2012-2015:

1. Reduzir a criminalidade de forma global em 8%, com foco nos crimes violentos, letais e internacionais, através de ações integradas.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Redução da criminalidade	%	6,1	31/12/2010	Anual	8	8	8	8	SOSP/ SSP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de Sistema de Informação;
- 1569 – Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública;
- 1984 – Construção de Prédios e Próprios;
- 2947 – Central do Disque Segurança;
- 3023 – Programa de aceleração do crescimento – PAC (SO);
- 3419 – Reequipamento e Reaparelhamento das Unidades de Segurança Pública;
- 3678 – Realização de eventos;
- 3711 – Realização de estudos e pesquisas;
- 3903 – Reforma de Prédios e Próprios;
- 4031 – Monitoramento por câmera de vídeo;
- 4088 – Capacitação de servidores;
- 6204 – Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública;
- 7037 – Construção de postos da polícia rodoviária (DER).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Preparar e coordenar ações de segurança pública, visando à recepção de grandes eventos no Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Caracterização

Tendo em vista os grandes eventos mundiais que estão previstos para ocorrerem no Distrito Federal, faz-se necessário a implementação de políticas públicas voltadas ao aprimoramento da Segurança Pública de um modo geral. Para tanto, pretende-se adotar medidas de grande valia, tais como a capacitação dos servidores da área de segurança pública, com cursos de aperfeiçoamento de técnicas de abordagem, reciclagens de cursos de tiro e, ainda, cursos de língua estrangeira presencial e a distância, que facilitarão a comunicação dos turistas estrangeiros com os segmentos policiais do Distrito Federal, propiciando uma ação rápida e eficaz da polícia, no caso de algum incidente.

A Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os eventos internacionais que ocorrerão até 2015 são acontecimentos que exigirão grande organização e capacitação do Poder Público e a Secretaria de Segurança Pública desempenhará um papel fundamental na execução de ações que garantam a segurança desses eventos. Haverá treinamentos específicos e intensos para capacitar nossos Servidores nas mais diversificadas áreas de atuação que um evento de grande alcance internacional exige, tais como, treinamentos voltados à prevenção e repressão de ataques terroristas.

No intuito de fomentar políticas públicas destinadas a promover melhorias na Segurança Pública do Distrito Federal, esta Secretaria irá buscar recursos a fim do aperfeiçoamento da segurança pública do Distrito Federal. Ademais, implementaremos os

recursos materiais para monitoramento dos principais trajetos turísticos do Distrito Federal, tais como rodoviária do plano piloto, aeroporto JK, estádios de futebol, monumentos históricos de Brasília, dentre outros. Tal monitoramento será realizado não só por patrulhas policiais mas, ainda, por equipamentos modernos e de tecnologia avançada em pontos estratégicos da cidade, no intuito de preservar a segurança e comodidade da população que irá participar destes grandes eventos.

Serão realizados estudos acerca do quantitativo de servidores necessários para atender, de forma eficaz, a demanda populacional do Distrito Federal, o que será desencadeado junto aos órgãos da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Tendo em vista o grande público presente em eventos de grande porte como os supracitados, o aumento dos efetivos policiais torna-se imprescindível.

Portanto, a segurança nos grandes eventos desportivo mundiais será realizada através da aquisição de equipamentos de tecnologia de ponta, com a capacitação e treinamentos específicos voltados aos agentes de segurança pública e, ainda, por intermédio de Ações Conjuntas a serem desenvolvidas pelos diversos segmentos da segurança pública do Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Coordenar e preparar os órgãos do Sistema de Segurança Pública para atuação em grandes eventos;
2. Reequipar e reaparelhar o Sistema de Segurança Pública com aquisição de 2400 equipamentos;
3. Capacitar 4.200 servidores por ano até dezembro de 2015 a fim de garantir a segurança em grandes eventos.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Servidor capacitado	Pessoa	10	31/12/2010	Anual	1500	4200	4200	4200	SSP
Equipamento adquirido	Unidade	30	31/12/2010	Anual	500	1000	800	100	SSP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 3419 - Reequipamento e reaparelhamento das unidades de Segurança Pública;
- 3467 – Aquisição de Equipamentos;
- 3678 – Realização de eventos;
- 4031 – Monitoramento por câmera de vídeo;
- 4088 - Capacitação de Servidores.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Aprimorar o Sistema Penitenciário do Distrito Federal com ações que visam garantir custódia segura e digna aos encarcerados, sua reintegração e ressocialização, bem como reduzir a reincidência criminal e o déficit de vagas nas unidades prisionais.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Caracterização

Para se obter uma Segurança Pública mais eficaz é necessário o desenvolvimento de políticas de segurança que disponham de ações voltadas à integração dos seguimentos policiais com a comunidade.

Insta salientar que compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal garantir que a ordem pública e a disciplina sejam mantidas em todas as regiões que abrangem o Distrito Federal.

Destarte, é fato de notório conhecimento que o Complexo Penitenciário é um ambiente de sensível preocupação para qualquer governo. Assim, é imprescindível que haja políticas de segurança voltadas às mazelas presentes no Sistema Penitenciário de modo geral, a fim de que seja mantida e aperfeiçoada a segurança máxima nos presídios da Capital Federal, pois do contrário, a Segurança dos servidores que lá laboram, dos próprios presos que se encontram encarcerados, e ainda de toda a população brasiliense - que ficaria a mercê das prováveis fugas de criminosos de alto grau de periculosidade - ficaria prejudicada.

A Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE é o órgão designado para coordenar e administrar os estabelecimentos penais, cabendo-lhe manter a ordem e o bem estar nos presídios. Contudo, em que pese os esforços em aperfeiçoar o Sistema Penitenciário como um todo, ainda há questões que não foram solucionadas, dentre elas está a superlotação dos presídios e a dificuldade em proceder a ressocialização dos presos, reintegrando-o a sociedade de tal forma que se evite a reincidência na prática de novos crimes.

Com o intuito de aprimorar o Sistema Penitenciário, a Secretaria de Segurança buscará implementar políticas públicas voltadas ao combate de tais problemáticas. A necessidade do compromisso efetivo do Estado na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas na área prisional revela-se indispensável, tendo em vista o atual quadro observado no desenvolvimento pessoal e social que atinge a população carcerária.

Assim, visando à redução da criminalidade no Distrito Federal, torna-se essencial a adoção de medidas eficazes, voltadas ao combate da violência e da criminalidade. Ademais, para a manutenção e aperfeiçoamento da segurança nos presídios, serão implementadas Ações para a redução no déficit de vagas no complexo penitenciário do DF, desde reformas e ampliações, até a construção de um novo presídio (PDF I).

Com a dinamização dos fatos que ocorrem no mundo, hodiernamente surgem recursos que ampliam o poder de visão e ação da Secretaria de Segurança, por meio de seus órgãos, no intuito de identificar condutas em desacordo com o ordenamento jurídico e a aceitação social tomarem decisões precisas e em tempo para atingir resultados abrangentes. Para que se faça uso dessas importantes ferramentas, esta Secretaria irá buscar parcerias com demais instituições, a fim de captar recursos que possibilitarão a implantação de medidas modernas e eficazes no combate à reincidência criminal e na busca pela reintegração dos detentos à sociedade de forma gradual, propiciando, outrossim, um desafogamento do Sistema Penitenciário que hoje trabalha com um déficit de mais de 3000 vagas nos presídios.

Objetivando solucionar a questão do déficit de vagas nos presídios do Distrito Federal, serão realizadas ações voltadas ao combate da reincidência, desenvolvidas junto à Fundação Nacional de Amparo ao Trabalhador Preso, atuando de forma a capacitar os detentos, o que auxiliará seu ingresso no mercado de trabalho ao ser reinserido na sociedade. Igualmente, promoveremos a construção da Penitenciária 03, que aumentará significativamente o número de vagas disponíveis no Complexo Penitenciário. Além de realizarmos reformas e ampliações nos presídios já existentes, com vistas a adequar os presos de forma mais eficaz, alocando-os conforme o grau de periculosidade do indivíduo e da pena que lhe for imposta.

Faz-se necessário ainda, promover e administrar a custódia dos presos com segurança e dignidade, para isso são necessários implementações de ações com a manutenção e administração do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Assistir 15.656 presos até 2015 em Estabelecimentos Penais;
2. Reduzir em 1.297 o Déficit de Vagas no Sistema Penitenciário até o ano 2015.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Média de presos assistidos em estabelecimentos penais	Preso Assistido	9.858	31/12/2011	Anual	11.699	13.019	14.339	15.659	SESIPE/SSP
Déficit de vagas no sistema penitenciário	Unidade	3.897	31/12/2011	Anual	3.097	2.297	1.797	1.297	SESIPE/SSP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização de sistema de informação (FUNPDF);
- 1685 – Melhoria das estruturas física do sistema penitenciário (SSP);
- 1709 - Construção de unidades do sistema penitenciário (SSP);
- 1720 - Reforma das unidades do sistema penitenciário (SSP e FUNPDF);
- 1984 – Construção de Prédios e Próprios (FUNPDF);
- 2483 – Monitoramento de sentenciados;
- 2540 - Fornecimento de alimentação aos presidiários (SSP);
- 2557 - Gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação (FUNPDF);
- 2885 - Manutenção de máquinas e equipamentos;
- 4220 – Gestão de recursos de fundos (FUNPDF).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Aumentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por Policiais Militares altamente capacitados.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

24103 – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF

24904 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – FUNPMDF

Caracterização

A proposta do Programa de Segurança Pública e Cidadania do Distrito Federal tem como objetivo ser o instrumento governamental indutor do desenvolvimento das políticas públicas para a segurança, no Distrito Federal e região do Entorno, articulando-se com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), estabelecendo a sinergia necessária para o enfrentamento do fenômeno da criminalidade e desenvolvendo a rede de proteção social que proporciona segurança e bem estar ao cidadão.

A confiança nas relações do cidadão com o Governo, bem como o estabelecimento do processo de acompanhamento das ações governamentais, parte-se de um resumo diagnóstico dos principais índices criminais registrados pelos órgãos da segurança pública do DF nos anos de 2007,

2008, 2009 e 2010, para a fixação de metas de redução de indicadores de criminalidade e violência. A política de segurança pública do Distrito Federal se alicerça nos seguintes valores: Estrita observação aos direitos humanos e respeito ao cidadão, considerando as questões de gênero, etnias, orientação sexual e diversidade cultural, ações preventivas eficazes para redução da criminalidade, ações eficazes de controle da criminalidade, participação social na abordagem dos problemas de segurança da comunidade, por meio dos conselhos de segurança, culto à cultura da paz e a convivência pacífica, atenção e apoio às vítimas da violência, proteção à mulher, modernização da instituição PMDF, valorização dos seus profissionais.

A Polícia Militar fomenta o desenvolvimento da segurança de proximidade, por meio da filosofia de Polícia Comunitária e do Policiamento orientado para o problema, programa Vizinhança Solidária com a formação e capacitação de vigias com o estabelecimento de uma rede de comunicação que envolva profissionais e moradores da comunidade, a fim de prevenir pelo alerta oportuno a incidência de crimes, desenvolvimento, registro e divulgação dos padrões operacionais da polícia para os policiais e para o cidadão, como forma de orientar os procedimentos a serem adotados nos diversos tipos de ocorrência policial, facilitando a interação comunidade e polícia, criação de unidade de pronto emprego em ações continuadas destinadas a saturação de policiamento diante de circunstâncias que requeiram a permanência maciça de policiamento, Programa Piloto de Registro de Ocorrência e Termo Circunstanciado –PROTC-(PMDF) – consiste no estabelecimento de unidades móveis da PMDF para mediação de conflitos em ocorrências de pequeno potencial ofensivo (perturbação do sossego, queixas de vizinhos, etc), lavrando-se a ocorrência no local ou o termo circunstanciado, representando uma facilidade para o cidadão no atendimento de pequenas demandas provocadas por conflitos de convivência, muito presentes no dia a dia, programa de vigilância eletrônica – estabelecimento de monitoramento por câmeras no aeroporto, Setor Comercial Sul, Rodoviárias e demais locais de grande aglomeração de público, com o escopo de proporcionar maior eficiência nas medidas de prevenção.

Assim a Polícia tem por escopo a melhoria de seus processos, desenvolvendo ações a fim de devolver à sociedade a sensação de segurança reclamada, deixando os níveis de incidência criminal reduzidos em níveis aceitáveis para a convivência pacífica e harmônica dos Cidadãos do Distrito Federal. Desta forma investiremos em Tecnologia da informação, na capacitação de servidores Policiais Militares, e na infra-estrutura das Unidades Policiais Militares com foco em grandes eventos, sendo portanto, ações necessárias e imediatas, para garantirmos o sucesso da Instituição no cumprimento de sua missão constitucional.

Metas 2012-2015:

1. - Reduzir os índices de violência e criminalidade a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade De Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de viaturas em condições de atendimento/ patrulhamento	Unidade	430	31/12/2010	Turno de serviço de 24 horas	450	470	490	510	Mapa de controle de viaturas do DOp
Tempo resposta	Minuto	12,3	31/12/2010	Mensal	4,5	11,5	11	10,5	PMDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1169 – (EP) Implantação de Postos Policiais Comunitários (SSP, **SO**);
- 1471 – Modernização de sistema de informação (PMDF);
- 1474 – Construção de quartéis (PMDF);
- 1482 – Reforma de quartéis (PMDF);
- 2405 – Avaliação de desempenho e produtividade (PMDF);
- 2557 - Gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação (PMDF);
- 3029 – Modernização e reequipamento das unidades de segurança pública (PMDF);
- 3678 – Realização de eventos (PMDF);
- 3711 – Realização de estudos e pesquisas (PMDF);
- 4088 – Capacitação de servidores (PMDF);
- 4220 – Gestão de recursos de fundos (FUNPMDF);
- 8502 – Administração de Pessoal (PMDF);
- 8517 – Manutenção de serviços administrativos gerais (PMDF).

Ações Não Orçamentárias

- Criar mecanismos de divulgação dos direitos do cidadão e orientações relativos a segurança Pública;
- Estabelecer parcerias com órgãos nacionais e internacionais (governamentais, não governamentais e empresas privadas), para intercâmbio de conhecimentos em segurança Pública, fomentando o seu desenvolvimento;
- Inserir a disciplina de direitos Humanos como temática transversal nos cursos profissionais desenvolvidos na PMDF;
- Revisar a matriz básica curricular para os cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e capacitação continuada da PMDF;
- Alinhar as disciplinas curriculares dos diversos cursos da PMDF, a matriz curricular nacional da SENASP;
- Elaborar e implantar plano diretor de educação e cultura.
- Conduzir as iniciativas relacionadas à reestruturação organizacional da PMDF, com base na Lei 12.086/2009;
- Criar e implantar sistema de méritos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 - Proporcionar segurança adequada a grandes eventos, por meio da utilização de modernas técnicas operacionais, emprego do policiamento ostensivo e de tecnologia de ponta, estando em condições de fazer frente a possíveis atos terroristas.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

24103 – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF

24904 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – FUNPMDF

Caracterização

Pela primeira vez em sua história, a capital da República será uma das sedes escolhidas pela FIFA para abrigar a realização dos jogos de uma Copa do Mundo de futebol, sendo este um esporte que desperta grande interesse por todos os brasileiros. Desta forma, entendendo que tal

evento trará uma transformação significativa na rotina da capital Federal, urge a necessidade de dotar a Polícia Militar de grande capacidade técnica para fazer frente a essas mudanças.

Dentre os vários atores governamentais e não-governamentais que se envolverão diretamente no evento, a Segurança Pública detém importância capital para a garantia do seu sucesso, pois tem a missão constitucional de exercer o papel de garantidor das condições de tranquilidade desejada a um grande evento de repercussão internacional.

Desse modo, vale dizer que uma polícia carente de treinamento, sem equipamentos adequados e modernos, ou mesmo dotado de equipamentos obsoletos, ou ainda atuando de forma descoordenada, pouco ou nada poderá fazer para a garantia de um evento de tamanha envergadura, pois não conseguirá prestar um serviço de qualidade e à altura da sociedade brasiliense, fato este que causará um enorme desconforto ao Governo e ao Brasil.

Assim, investiremos em Tecnologia da informação, na capacitação de servidores Policiais Militares, e na infra-estrutura das Unidades Policiais Militares com foco em grandes eventos, sendo portanto, ações necessárias e imediatas, para garantirmos o sucesso dos eventos que se avizinham.

Metas 2012-2015:

1. Assegurar a tranquilidade e segurança aos participantes do evento, aos turistas (estrangeiros ou brasileiros), e aos moradores do Distrito Federal durante a realização dos eventos.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Efetivo diário empregado no policiamento ostensivo	Unidade	3.000	31/12/2010	Diária	3.000	4.000	4.500	4.000	Seção de Planejamento do Departamento Operacional – Mapa de Efetivo Diário

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de sistema de informação (PMDF);
- 1474 – Construção de quartéis (PMDF);
- 1482 – Reforma de quartéis (PMDF);
- 1575 - Implantação de unidade administrativa (PMDF);
- 4031 – Monitoramento por câmera de vídeo (PMDF);
- 4088 – Capacitação de servidores (PMDF);
- 4220 – Gestão de recursos de fundos (FUNPMDF).

Ações Não Orçamentárias

- Estabelecer parcerias estratégicas para a implementação do sistema integrado de informações, integração com outros bancos de dados de ocorrências criminais e de melhoria da qualidade em segurança pública;
- Elaborar Planos específicos para emprego da força Policial na Copa do Mundo de 2014;
- Elaborar Planos específicos para emprego da força Policial na Copa das Confederações de 2013 e Copa do Mundo de 2014;

- Desenvolver parcerias estratégicas com foco na copa do mundo;
- Criar sistemática especializada em atendimento turístico e de grandes eventos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 - Ampliar o atendimento à comunidade brasiliense, por meio dos projetos sociais desenvolvidos pela Polícia Militar, buscando melhoria no inter-relacionamento entre polícia e comunidade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

24103 – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF

Caracterização

A Polícia Militar, na qualidade de agente social com fundamental importância no cenário da Segurança Pública, está empenhada em ampliar os atendimentos a sociedade por meio de seus projetos sociais, cuja finalidade básica tem sido a de agir na raiz de cada problema, direcionando seus projetos principalmente para crianças, adolescentes e juventude em geral, como também junto às escolas do Distrito Federal e as famílias de cada comunidade.

O Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (CPCDH) é o responsável pelo gerenciamento de todos os projetos sociais por ela desenvolvido, seguindo a filosofia de Polícia Comunitária e o respeito aos Direitos Humanos. Os Policiais envolvidos em tais projetos são treinados para, em conjunto com a comunidade, identificar os problemas, motivar a comunidade a participar das discussões das respectivas soluções, direcionando os esforços no sentido de promover o acionamento dos diversos setores do Governo na busca das melhorias necessárias ao bem estar da comunidade.

Criado para promover uma maior interação com a comunidade, por meio de atuação sistêmica no auxílio à atividade de policiamento preventivo desenvolvido pela polícia militar, os projetos sociais tem objetivo meramente educativo, procurando estabelecer laços de amizade, tolerância e camaradagem entre a Corporação e a comunidade, buscando o despertar para uma consciência cidadã priorizando o respeito ao próximo e a valorização da vida.

Os agentes envolvidos nestes projetos deverão mergulhar nas raízes de cada problema, colocando-se como interlocutores e agentes de transformação social significativa, voltados para o trabalho de educação comunitária e a prevenção de crimes e de violência, contribuindo para a redução dos altos índices de crimes e de violências Intra-familiares. Sendo assim, a Instituição investirá em Capacitação de Servidores em Polícia Comunitária, em Tecnologia da informação, Aquisição de equipamentos com tecnologia de Ponta e infra-estrutura de suas Unidades Policiais.

Metas 2012-2015:

1. Assegurar que toda a população do Distrito Federal que necessite e deseje, seja atendida pelos projetos sociais desenvolvidos pela Polícia Militar, contribuindo para interação polícia e comunidade e redução dos índices de violência e criminalidade.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de reuniões comunitárias com participação da Polícia Militar	Unidade	4	31/12/2010	Mensal	10	15	350	400	Sistema DITEL

Número de palestras desenvolvidas por Policiais comunitários	Unidade	20	31/12/2010	Mensal	30	40	250	300	Relatórios das Unidades

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 4189 – Implementação de projetos junto à comunidade (PMDF);
- 4190 – Bases comunitárias móveis da Polícia Militar.

Ações Não Orçamentárias

- Desenvolver e implantar o manual, unificando a doutrina de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;
- Estabelecer parcerias com a sociedade civil para fomentar a defesa dos direitos humanos e cidadania;
- Estabelecer parcerias para a formação de rede de informações com profissionais da área de segurança privada e comunidade, a fim de inibir o crescimento da violência;
- Realizar gestões para a adoção do modelo de Polícia Comunitária como filosofia governamental da Segurança Pública;
- Implementar o modelo de Gestão integrada de Segurança Comunitária com a participação dos conselhos e Núcleos Comunitários de Segurança;
- Desenvolver e implementar o sistema de Policiamento inteligente, por meio de bases comunitárias móveis, focado na filosofia de Polícia Comunitária e respeito aos direitos humanos, promovendo a mediação de conflitos;
- Criar mecanismos de divulgação dos direitos do cidadão e orientações relativas a segurança Pública.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visando a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

24104 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

24905 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBMDF

Caracterização

Nos últimos anos, o Distrito Federal apresentou um elevado crescimento populacional. Em vinte anos, sua população aumentou em mais de 60%, ultrapassando a faixa dos 2.600.000 habitantes. Como consequência dessa explosão demográfica, que trouxe a reboque uma elevação na demanda de ocorrências, o CBMDF se vê diante da premente necessidade de expansão de suas unidades operacionais para as regiões administrativas que ainda não possuem o serviço essencial do Corpo de Bombeiros, bem como para aquelas, que devido ao seu crescimento demandam de duas ou até três unidades da Corporação.

Se não bastasse o crescimento populacional, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas nas últimas décadas, passando de 12 para 30 regiões administrativas. São novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos. Houve também o aumento expressivo na frota de veículos do Distrito Federal.

Esta nova realidade impacta diretamente nas atividades de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar realizadas pela Corporação. O tempo-resposta de atendimento fica comprometido, uma vez que a estrutura de recursos humanos e materiais não acompanharam o crescimento do DF.

Infelizmente, pela característica dos serviços prestados pela Corporação onde o tempo de atendimento é fundamental para salvaguardar vidas e mitigar danos, há a necessidade de descentralização de suas unidades operacionais, por meio da construção de novas unidades.

Naturalmente essa expansão demandará a realização de novos concursos públicos para contratação de pessoal e a aquisição de equipamentos e viaturas.

A realização da Copa do Mundo em 2014, também irá impor à Corporação um padrão de atendimento de excelência, que implicará na aquisição de equipamentos e capacitação diferenciados, a começar pelo ensino de idiomas.

A proteção ao meio-ambiente possui várias frentes de atuação, a principal do CBMDF é o combate a incêndios florestais no período de estiagem, de modo a preservar a fauna, a flora e reduzir o impacto desses incêndios na qualidade do ar do Distrito Federal, o qual possui efeitos danosos na saúde de toda a população do Distrito Federal.

A ação de intervenção direta, também deve ser combinada com a conscientização da população frente a situações de perigo, para tanto, além de palestras em escolas e campanhas educativas nos meios de comunicação, a Corporação desenvolve programas sociais visando estreitar o seu relacionamento junto à comunidade. Essa proximidade, junto a crianças e adolescentes (Bombeiro Mirim) e à Terceira Idade (Bombeiro Amigo) possibilitam um eficaz canal de comunicação, para a educação da população, quanto a prevenção de sinistros.

Outro programa social, de suma importância para a sociedade do Distrito Federal, é a parceria junto à Secretaria de Saúde, para o aleitamento materno. É uma nobre missão, na qual a Corporação faz o recolhimento do leite na casa das mães doadoras e a sua entrega nos diversos “Bancos de Leite” da rede hospitalar. É um trabalho que tem um forte impacto na preservação da vida de recém-nascidos em condição de risco, bem como um alento às mães nesse momento de dificuldade.

Finalmente, por meio do Colégio Dom Pedro II, o CBMDF disponibiliza a 2.200 crianças e adolescentes, a educação básica (compreendendo o ensino infantil, fundamental e médio) de qualidade já reconhecida pela sociedade, no qual se busca a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades junto à sociedade.

Metas 2012-2015:

1. Manter as Unidades do CBMDF em condições de atender direta (unidades operacionais) e indiretamente (unidades administrativas) à comunidade do Distrito Federal, com um percentual de atendimento de 90% das ocorrências solicitadas;
2. Atender 90% das ocorrências operacionais de incêndios e salvamentos solicitados em até 8 minutos.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ocorrências Atendidas	%	89	31/12/2010	Anual	94	95	96	97	CIADE
Unidade Mantida	Unidade	80	31/12/2010	Anual	85	90	95	100	EMG/CBMDF
Tempo-Resposta Incêndio	Minuto	12,87	31/12/2010	Anual	8	8	8	8	DESEG/CBMDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1474 – Construção de quartéis (CBMDF);
- 1482 – Reforma de quartéis (CBMDF);
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação (CBMDF);
- 3029 – Modernização e reequipamento das unidades de segurança pública (CBMDF e FUNCBMDF);
- 3175 – Implantação de museu (CBMDF);
- 3678 – Realização de eventos (CBMDF);
- 4088 – Capacitação de servidores (CBMDF);
- 8502 – Administração de pessoal (CBMDF);
- 8517 – Manutenção dos serviços administrativos gerais (CBMDF e FUNCBMDF).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

008 – Promover a Segurança Pública, realizando com proficiência as atividades de Polícia Judiciária e elevar os índices de resolução de crimes por meio da elaboração de procedimentos formais.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

24.105 – POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

24906 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

Caracterização

A Polícia Civil do Distrito Federal permanece com o mesmo efetivo desde o ano de 1993. Dezoito anos depois a população do Distrito Federal saltou de 1.000.000 para quase 2.600.000 habitantes. Dezenas de centros urbanos se desenvolveram passando a contar com todos os equipamentos públicos necessários, inclusive delegacias de polícia.

Sendo hoje a quarta capital mais populosa do país, Brasília será, até 2016, palco da Copa das Confederações, da Copa do Mundo, e das Olimpíadas (sub-sede de futebol). Para fazer frente a todas essas demandas, principalmente o adensamento populacional, a Polícia Civil investirá em tecnologia e na capacitação de servidores. De um lado, o incremento da tecnologia permitirá que se mantenha, com excelente qualidade, a atividade de repressão criminal. Esta considerada em seus múltiplos fenômenos, principalmente o tráfico de drogas e o homicídio. O crime organizado, em sua pior face – as grandes quadrilhas - cujas raízes não se permitiu crescer por aqui, continuará tendo especial atenção.

Por outro, a capacitação dos servidores, que se pretende alcançar a todos no horizonte temporal considerado, tanto propiciará a reciclagem e o aperfeiçoamento, como os dotará de novas especialidades necessárias, principalmente, ao atendimento dos turistas nacionais e estrangeiros atraídos pelos grandes eventos que se avizinham.

A expansão do Projeto Mobile, por sinal, permitirá o atendimento da ocorrência e seu registro no próprio local. O usuário também não precisará se deslocar para realizar nenhum exame pericial, posto que laboratórios móveis, tanto do Instituto de Criminalística como do Instituto Médico Legal, estarão disponíveis.

Unidades especializadas de atendimento ao turista serão centros de excelência não só para o atendimento das situações emergenciais, mas para prestar apoio de qualquer natureza observando sempre a filosofia de polícia comunitária.

Totens para registro de ocorrência serão instalados em locais de grande circulação, como shoppings, rodoviária, aeroporto e metrô.

Os institutos técnicos – Instituto de Criminalística – IC, Instituto de Identificação – II, Instituto Médico Legal – IML, Instituto de Pesquisa e DNA Forense – IPDNA, serão devidamente reformados, ampliados e modernizados estando aptos a corresponder a já crescente demanda hodierna, e plenamente preparados para enfrentar qualquer evento inesperado.

As Divisões de Operações Especiais, Aéreas, de Inteligência e de Repressão ao Crime Organizado serão reequipadas e terão suas rotinas otimizadas e aprimoradas para melhor intervir e apoiar os trabalhos das demais delegacias circunscricionais e especializadas, bem como, quando necessário, atuar em atividades que envolvam grandes distúrbios, controle de multidões e contra-terrorismo, realizando as operações, triagens e varreduras necessárias, sempre alinhadas e integradas às diretrizes das unidades federais competentes.

Embora não haja uma demanda atual, será criada uma unidade especial de repressão à intolerância esportiva, dotando-a de todas as condições para atuar nos grandes eventos esportivos.

Enfoque especial será dispensado às unidades que atendem ao idoso, à mulher e à criança para que melhorem o atendimento e a repressão a esses crimes que, por atingirem pessoas circunstancialmente tão vulneráveis, são capazes de afetar a consciência coletiva da sociedade.

As delegacias circunscricionais certamente estarão capacitadas a prestar um serviço de melhor qualidade, atendendo, tanto o usuário como o policial militar responsável pela ocorrência, com presteza, urbanidade e eficiência.

A Polícia Civil do Distrito Federal, logrando alcançar a realização de todos os projetos apresentados, aliado ao urgente aumento de seu efetivo, certamente desempenhará seu importante papel no contexto da segurança pública de modo a refletir significativamente na redução dos índices de criminalidade, no aumento da sensação de segurança e, por conseguinte, na melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Metas 2012-2015:

1. Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 1% até dezembro de 2015;
2. Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2015;
3. Elevar o Índice de Prisões em Flagrante por tráfico de drogas anualmente em 5% até dezembro de 2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de Inquéritos Relatados	%	71	31/12 / 2010	Anual	72	73	74	75	CGP
Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios	%	49	31/12 / 2010	Anual	50,22	51,48	52,76	54,08	CGP
Índice de Prisões em Flagrante por Tráfico de Drogas	%	-	-	Anual	5	5	5	5	DEPO

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1172 – (EP) Reforma e ampliação do Instituto de Criminalística;
- 1197 – (EP) Implantação do Projeto do Batalhão Rural;

- 2362 – Centro piloto de prevenção ao uso de drogas (PCDF);
- 3029 – Modernização e reequipamento das unidades de segurança pública (FUNPCDF);
- 3097 – Construção de unidades policiais e delegacias (PCDF);
- 3098 – Reforma de unidades policiais e delegacias (PCDF);
- 3419 – Reequipamento e reaparelhamento das unidades da segurança pública (PCDF);
- 4088 – Capacitação de servidores (PCDF);
- 4220 – Gestão de recursos de fundos (FUNPCDF);
- 8502 – Administração de Pessoal (PCDF).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

009 - Ressocializar, assistir e desenvolver a qualificação educacional e profissional do sentenciado, gerando oportunidades de emprego para promover sua reintegração à sociedade, bem como reduzir a reincidência criminal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

24.202 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP

24908 – FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF

Caracterização

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF – FUNAP/DF, criada pela Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, integra a Administração Indireta do Governo do Distrito Federal e tem como principal finalidade contribuir para a recuperação social do preso e a melhoria de suas condições de vida.

Nesse contexto, a Lei de Execução Penal nº 7.210/84, dispõem sobre a obrigatoriedade do atendimento Educacional, na Formação Profissional e no Trabalho, como condição sine qua non para seu (re) ingresso no mercado de trabalho, além de constituir fator importante para evitar a reincidência criminal, bem como representam um dever social e condição de dignidade humana, que tem finalidade educativa e produtiva.

No que diz respeito ao trabalho, a Fundação mantém oficinas de trabalho interno instaladas nos 06 (seis) Estabelecimentos prisionais, voltadas para as atividades de panificação, costura industrial, serralheria, marcenaria, serigrafia, fábrica de bolas e materiais esportivos, plantio de grãos, viveiro de mudas, criação de bovinos e suínos, etc, nas quais participam aproximadamente 400 (quatrocentos) presos na produção, sendo os mesmos remunerados e agraciados pela remissão da pena, conforme dispõem a LEP.

Com relação ao trabalho externo, a FUNAP/DF mantém contratos com diversos órgãos públicos e empresas privadas, dentre eles o Supremo Tribunal Federal, o Ministério da Justiça, a Corregedoria Geral do Distrito Federal, Administrações Regionais do DF, GHF, e tantos outros, que utilizam da mão de obra de aproximadamente 1.000 (um mil) sentenciados nas mais variadas áreas, sendo que o sucesso no desenvolvimento das atividades é notório.

Ainda, o Governo do Distrito Federal criou o programa REINTEGRA CIDADÃO, por meio do Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003, que tem como objetivo propiciar oportunidades aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no seu processo de ressocialização e inserção social, pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado.

A qualificação e a formação profissional dos sentenciados, é desenvolvida durante o cumprimento da pena, objetivando sua (re)inserção no mercado de trabalho após sua liberação, contribuindo para o resgate, a auto estima e desenvolvimento da cidadania e de valores

essenciais ao convívio em sociedade, com cursos de informática, assistente administrativo, panificação, costura industrial, empreendedorismo, construção civil, serigrafia, pintura de faixas, etc...

Considerando a Educação o pilar de sustentação de todo o processo de ressocialização, atendemos 1.300 (um mil e trezentos) alunos nos Estabelecimento Penais do Distrito Federal, com a equipe de 60 (sessenta) professores cedidos por meio de convênio com a Secretaria de Estado de Educação do DF. Participa o preso das atividades desde a alfabetização até o ingresso no ensino superior, através da Educação de Jovens e Adultos e também da educação através da arte. A população carcerária tem a sua participação também, dos Exames: ENSEJA – Exame Nacional de Educação de Jovens e Adultos, realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e é aplicado 02 (duas) vezes por ano, para os alunos do 1º e 2º segmentos; ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, realizado pelo Ministério da Educação e Cultura, aplicado 01 (uma) vez por ano, aos alunos do 3º segmento (ensino médio); Exame de Vestibular da Universidade de Brasília–UNB, realizado pelo CESPE, 02 (duas) vezes por ano.

Metas 2012-2015:

1. Proporcionar o atendimento a 12.000 sentenciados/ ano recolhidos em todos os Estabelecimentos Prisionais do Distrito Federal, bem como os que se encontram nos Regimes Aberto, com Livramento Condicional e em Prisão Domiciliar, com os programas de Educação, Formação Profissional e Trabalho intramuros e extramuros.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de sentenciados ressocializados	Pessoa	-	30/06/2011	Mensal	12.000	12.000	12.000	12.000	FUNAP/DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2007 – (EP) Capacitação de detentos (SSP);
- 2191 – Ressocialização e assistência ao sentenciado (FUNAP e FUNPDF);
- 4220 – Gestão de recursos de fundos (FUNPDF).

Ações Não orçamentárias

- Fomentar a celebração de contratos com órgãos públicos e empresas privadas, de forma a disseminação de políticas públicas sociais;
- Implantar cursos técnicos para os internos dos Estabelecimentos Prisionais do Distrito Federal;
- Implantar o curso superior para os internos dos Estabelecimentos Prisionais do Distrito Federal;
- Realizar a assistência as familiares dos sentenciados;
- Elaborar manual de normas e procedimentos;
- Implantar a bolsa de estudo para os sentenciados cursarem o ensino superior;
- Implantar a bolsa de estudo para os sentenciados fazerem cursos técnicos;
- Elaborar projeto para atender prevenção de drogas para os sentenciados.

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6218 - HABITAÇÃO

OBJETIVO GERAL:

Construir 100 mil unidades habitacionais e recuperar créditos da carteira imobiliária.

Contextualização

Brasília, apesar de seu pouco tempo de existência, já apresenta um processo de saturação urbano-populacional que, dissociado de políticas públicas intervencionistas, é causador de uma série de problemas tais como: grilagem de terras, impermeabilização do solo, sobrecarga dos sistemas públicos básicos (transporte, educação, saúde) e os consequentes impactos ambientais correlacionados.

Além disso, o crescimento contínuo de sua população urbana evidencia, de maneira aguda, o problema de espaço para habitação e de sua planificação. Assim, os problemas da habitação no Distrito Federal não diferem substancialmente daqueles encontrados em outras cidades grandes e médias do Brasil.

A política habitacional se desenvolve a partir das seguintes perspectivas:

1) Até 2015, são necessárias 100.000 moradias para amenizar o atual déficit habitacional no DF, de acordo com as estimativas do trabalho Estudo da Demanda Habitacional no Distrito Federal (SEDUH, 2005), cujas projeções remetem à demanda de cerca de 190.000;

2) Na configuração espacial do DF, bastante modificada pelas ações públicas e privadas, formais ou informais, referentes à habitação, encetou-se um progressivo alastramento da mancha urbana, acentuando-se a dualidade centro-periferia;

3) A área central do DF praticamente esgotou a sua capacidade de assimilar novas unidades habitacionais nos locais tradicionais e preferenciais – Superquadras –, restando apenas um novo setor a ser ocupado, o Noroeste. Nas áreas mais próximas ao centro e até na periferia, coloca-se a exigência de a política habitacional preencher os vazios urbanos e aumentar a densidade de população, uma vez que o DF apresenta muitas limitações ambientais e a estabilização demográfica ainda demorará duas décadas para ser atingida;

4) A temática ecológica tornou-se mais relevante, pois 43% do território do DF possui restrições à ocupação urbana, devido ao grande número de Unidades de Conservação;

5) Com 533.578 habitantes vivendo em parcelamentos urbanos informais, em 2006, a urgência da regularização fundiária para a política habitacional coloca-se pela premência em solucionar problemas ambientais e normativos que tendem a se agravar.

Diante das tendências de crescimento populacional constatadas - tanto relativas ao crescimento vegetativo, quanto à redistribuição da população no território – torna-se evidente a necessidade de se definir novas áreas residenciais, mediante a implantação de projetos e programas habitacionais de iniciativa pública. Os principais critérios para a localização dessas áreas são: a ocupação dos vazios intraurbanos e a oferta de novas áreas próximas a núcleos urbanos consolidados, onde já existam serviços, comércio e equipamentos comunitários. Assim, são propostos dois tipos de intervenção: novas áreas habitacionais e áreas a serem adensadas com projetos habitacionais.

As áreas com potencial para urbanização futura foram selecionadas com base em diagnóstico minucioso, considerando a legislação ambiental, a ligação com áreas consolidadas, a proximidade com os principais corredores de transporte coletivo e a tendência de urbanização. As áreas a serem adensadas foram destacadas entre aquelas cuja indicação de adensamento já constava nos atuais Planos Diretores Locais das Regiões Administrativas e que ainda não haviam sido ocupadas.

Como forma de atenuar a segregação socioespacial no DF, cada uma das novas áreas habitacionais reunirá diversas tipologias residenciais, com ênfase na habitação coletiva e na oferta de unidades imobiliárias voltadas a diferentes faixas de renda.

Ademais, a demanda por habitação identificada no Distrito Federal nem sempre é por uma nova habitação, mas de condições de habitabilidade, ou seja, condições adequadas de saneamento básico e demais serviços públicos, regularização fundiária, etc. Para garantir a qualidade dos espaços criados é importante não ocorrer o descompasso entre a ocupação dos lotes e a entrega dos equipamentos coletivos de saúde, educação, transporte, entre outros, e de áreas comerciais.

Para tanto, a política habitacional deve ser tratada como parte integrante da política urbana e da política fundiária. Alguns objetivos básicos da política urbana tais como a recuperação de áreas degradadas, revisão das diretrizes de uso e ocupação do solo, circulação viária, integração de setores à malha urbana, infraestrutura e a regularização fundiária estão diretamente vinculados à habitação.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de 100 mil unidades habitacionais nos próximos quatro anos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Caracterização

Historicamente, o crescimento das cidades brasileiras produziu espaços urbanos segregados, onde se observam ambientes de pobreza, degradação ambiental e carência de serviços urbanos essenciais. De maneira geral, o processo de urbanização brasileira reflete, entre outros aspectos, a dificuldade de acesso ao solo urbano e sobretudo de incorporação de parcelas da população. Assim, o acesso às nossas cidades é sobremaneira desigual e a efetivação da função social da propriedade não é alcançada.

A universalização do acesso à moradia digna, principal objetivo da atual Política Nacional de Habitação (PNH), se traduz em uma tarefa extremamente complexa. Contudo, nos últimos anos pode-se destacar uma série de avanços em direção à construção de cidades mais igualitárias.

A partir da criação do Ministério das Cidades, em janeiro de 2003, e da aprovação da PNH, em 2004, o direito à cidade ganha maior destaque na agenda governamental, potencializando a execução da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano.

Em relação ao direito à moradia, pode-se destacar que a habitação deve atender satisfatoriamente a desempenhos técnicos, econômicos, humanos, simbólicos, sociais e ambientais. A moradia deve abrigar adequadamente e deve ter acesso a serviços e equipamentos públicos, infraestrutura e demais serviços e bens coletivos e, para tanto, a inserção adequada no espaço urbano é fundamental.

Como toda categoria de bens, existindo o desejo manifesto de compra e de venda, existe um mercado constituído que reflete as características peculiares do bem em questão e que remetem, em relação a determinados segmentos da população, à implementação de políticas específicas por parte do poder público. Essa questão se coloca de maneira relevante, sobretudo porque a moradia é, seguramente, o bem mais caro dentre as necessidades básicas e essenciais às quais é preciso ter-se acesso para viver.

Atualmente, os programas habitacionais incorporam desde linhas de crédito estratificadas, subsídios de naturezas diversas ou mesmo medidas de incentivo ao setor da construção civil, reconhecidamente um grande gerador de emprego e renda.

Nesse sentido, para nortear a formulação e implementação das políticas e programas habitacionais também é necessária a construção de um diagnóstico da situação atual do setor habitacional, que envolva a prospecção e análise de uma situação futura desejada ou provável.

Metas 2012-2015:

1. Promover a criação e ampliação de setores habitacionais, de forma a atender à dinâmica de crescimento populacional do Distrito Federal.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de Unidades Habitacionais contratadas (em produção) para atendimento de famílias com renda menor que 5 salários mínimos	Unidade	-	-	Anual	30.000	30.000	20.000	5.000	SUHAB/SEDHAB SUREG/SEDHAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1018 – (EP) Moradia para pessoas com deficiência (CODHAB);
- 1033 - Criação de setores habitacionais;
- 1213 - Construção de unidades habitacionais (CODHAB);
- 1658 – Melhoria de Unidades Habitacionais (SO);
- 1968 – Elaboração de projetos (FUNDHIS);
- 2194 – Gerenciamento e administração de imóveis do Fundo Habitacional do Distrito Federal (FUNDHAB);
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (SO);
- 3059 – Construção de unidades habitacionais – Pró Moradia (SO);
- 3149 – Urbanização de setores habitacionais;
- 3152 - Provimento de unidades habitacionais (SEDHAB; CODHAB e FUNDHIS);
- 3571 – Melhorias Habitacionais (CODHAB);
- 3678 – Realização de eventos (CODHAB);
- 4033 – Manutenção do setor habitacional Mangueiral – PPP (CODHAB);
- 4045 - Gestão da política habitacional.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Recuperar créditos oriundos da carteira imobiliária.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.209 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

Caracterização

Com a edição da Lei Distrital nº 4.149/08, que dispõe sobre quitação e descontos sobre o saldo devedor dos financiamentos dos mutuários que fazem parte da Carteira de Crédito

Imobiliário do Distrito Federal, os cerca de 10.300 contratos em fase de amortização foram reduzidos a aproximadamente 750, com apenas 270 mutuários em dia com as suas prestações, gerando uma grande inadimplência.

No entanto, constam ainda na referida Carteira 82 mil contratos inativos, dos quais cerca de 6.000, que apesar de terem seus prazos contratuais encerrados, ainda possuem débitos. Assim a CODHAB/DF iniciou os trabalhos de cobrança ainda em 2011, com vistas a recuperar valores próximos a R\$ 9 milhões em atraso.

Atualmente existem cerca de 30.000 contratos quitados, aguardando a formalização da escritura definitiva.

É importante ressaltar que, aproximadamente 72 mil contratos aguardam providências para habilitação junto ao Fundo de Compensações de Variações Salariais – FCVS, em valor potencial de R\$ 250 milhões em créditos, suficiente para efetivar a quitação do saldo devedor, que gira em torno de R\$ 197 milhões.

Para tanto, se faz necessário efetuar a depuração desses contratos para apresentação junto ao agente financeiro, onde se estima investimento da ordem de R\$ 10 milhões para essa atividade a ser realizada no prazo de 02 anos.

Carteira	Março	Abril	Maio
Ativos	748	742	742
Inativos com FCVS	72.158	72.158	72.158
Inativos sem FCVS	9.053	9.059	9.059
Total Inativos	81.211	21.217	81.217
Total	81.959	81.959	81.959

Abril/2011

Metas 2012-2015:

1. Depurar 41.000 contratos de crédito imobiliário;
2. Realizar a novação de 72.000 contratos de crédito imobiliário com cobertura do FCVS;
3. Realizar a cobrança de R\$ 9 milhões dos valores em atraso.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Zerar a Dívida em Atraso (<)	R\$	9.000.000	31/05/2011	Mensal	5.000.000	4.000.000	3.000.000	2.000.000	DIMOB
Contratos Novados (FCVS)	Unidade	-	-	Mensal	20.000	52.000	-	-	DIMOB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2482 - Manutenção do Setor Habitacional Meirelles – PPP;
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;
- 4013 – Administração da carteira imobiliária;
- 4231 – Tratamento de acervo documental;
- 5035 – Recuperação dos créditos do FCVS.

OBJETIVO GERAL

Lançar as bases para um novo ciclo de desenvolvimento do Distrito Federal de forma a promover a cultura como direito da cidadania, instrumento de integração social e fator econômico relevante na sociedade do conhecimento, por meio de ações de incentivo a leitura, a preservação do patrimônio cultural e a promoções de atividades culturais.

Contextualização

Lançar as bases para um novo ciclo de desenvolvimento do Distrito Federal no século XXI. Esse é o principal objetivo da contribuição da Secretaria de Estado da Cultura ao processo de elaboração do Plano Plurianual do Governo. Qualificar o ciclo de desenvolvimento fixando com clareza a agenda contemporânea da sociedade do conhecimento que incorpore três dimensões: desenvolver o Distrito Federal com democracia e participação popular; desenvolver o Distrito Federal combatendo as desigualdades sociais; e desenvolver o Distrito Federal garantindo a proteção e a sustentabilidade dos recursos ambientais.

Para a área das Políticas Públicas de Cultura traduzimos esse objetivo contemplando: a dimensão da cultura como direito da cidadania, a dimensão da cultura como instrumento de integração social e a dimensão cultura como fator econômico relevante na sociedade do conhecimento.

A proposta da Secretaria de Cultura para o Plano Plurianual se orienta pela compreensão do Estado como indutor dos processos culturais e não como provedor de atividades de entretenimento, dispersas ao longo do calendário do ano. E assentamos a formulação do Plano Plurianual das Políticas Públicas de Cultura no tripé: Descentralizar a aplicação dos recursos; Democratizar o acesso aos bens e serviços culturais; e Reconhecer a Diversidade das expressões culturais que Brasília acolhe.

Políticas Públicas de Cultura para a Capital do País

O atual Governo encontrou a Secretaria de Cultura reduzida à condição de uma secretaria de entretenimento. Limitada a uma dimensão da responsabilidade do Poder Público: a oferta de espetáculos. Converteu-se assim numa espécie de produtora de eventos com artistas do “*Show Business*” sem envolver significativamente os artistas e produtores locais. O conjunto de ações indispensáveis para compor uma Política Pública de Cultura contemporânea capaz de dialogar com as Políticas de Educação, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento, Inclusão Social, Ciência e Tecnologia, Juventude, Esporte, estava reduzido à irrelevância.

A agenda pública do mundo contemporâneo incorpora de forma cada dia mais ampla, alguns temas: a sustentabilidade socioambiental, o acesso aos bens e serviços culturais como direito de cidadania, o acesso democrático às novas tecnologias, e as múltiplas atividades do lazer organizadas na economia do turismo. Brasília, compreendida como Capital da República e seu entorno, desafia o atual Governo a materializar um novo ciclo de desenvolvimento cuja qualidade será avaliada a partir da incorporação desses elementos à agenda. Brasília deve se reapresentar ao país como cidade da invenção, da ousadia, da capacidade de realização do nosso povo que a caracterizaram ao ser inaugurada, em 1960.

Metrópole que se definirá pela alta qualidade de vida, redução das desigualdades sociais, mobilidade urbana, acessibilidade, participação popular nas decisões, excelência nos serviços públicos de saúde, educação e segurança, proteção aos recursos naturais. Uma metrópole capaz de resolver com inteligência e agilidade os desafios do presente e se volta para o futuro para consolidar sua vocação para as tecnologias de ponta, para a sociedade do conhecimento e para a proteção e valorização do seu patrimônio urbanístico e arquitetônico reconhecido como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO. Para tanto é necessário investir na recuperação

de espaços culturais como o Cine Brasília, o Catetinho, o Museu de Arte de Brasília, o Teatro Nacional Claudio Santoro, o Panteão da Pátria, o Pólo de Cinema e Vídeo

A metrópole que conta, hoje, com 2,57 milhões de habitantes deverá estar preparada para assegurar aos seus cidadãos e aos visitantes que chegarão de outras regiões do Brasil e de outros países do mundo as condições adequadas de conforto para uma convivência e estadia prazerosa. O investimento nas pessoas, na formação e qualificação dos servidores, na consolidação das carreiras, na profissionalização cada vez mais elevada dos serviços públicos de cultura se incorpora como parte essencial do Plano Plurianual.

As Políticas Públicas de Cultura articuladas com o conjunto das Políticas deste Governo deverão assumir parte relevante dessas responsabilidades. Preservar e valorizar o Patrimônio Artístico e Cultural da Humanidade, para além do cartão postal, é um compromisso do Governo com a memória da cidade e com a memória do Brasil. Investir neste conjunto urbanístico e arquitetônico e em outros espaços e áreas de memória, credencia nossa cidade junto aos organismos internacionais, à opinião pública nacional e internacional, atrai o turismo interno e externo e fortalece a auto-estima da nossa população local.

A produção de bens e serviços culturais na Capital do Brasil é intensa, diversificada e alcança todo o território do Distrito Federal. A presente proposta de PPA está voltada para investir em capacitação, qualificação, no empreendedorismo cultural, na consolidação das cadeias produtivas da Economia Criativa da Cultura do Distrito Federal, buscando afirmar na capital do país uma economia limpa e sustentável como vetor de desenvolvimento econômico e social.

A Capital do Brasil demanda um calendário de eventos qualificados que a torne capaz de se inserir no calendário nacional e internacional, que fortaleça as cadeias produtivas da cultura e suas linguagens artísticas, que incorpore e projete a produção artística local e acolha o que de melhor se produz no Brasil e no mundo, nesse sentido o PPA aponta medidas e investimentos nos seus objetivos específicos.

A descentralização dos investimentos nas ações pontuais e Políticas Culturais estruturantes, não se constitui apenas numa resposta à excessiva concentração que se observou nos governos anteriores, trata-se de uma opção de inclusão e dinamização dos processos artísticos e da economia da cultura no DF.

O objetivo de fortalecer o exercício do direito ao acesso aos bens e serviços culturais, de todos os cidadãos é, como já nos referimos acima, um desafio central das Políticas Públicas de Cultura articuladas com as áreas de Educação, Inclusão Social, Ciência e Tecnologia, Turismo, Esporte, Meio Ambiente e Juventude.

Afirmar Brasília como Capital do Livro e da Leitura é outro grande desafio e, ao mesmo tempo, o grande legado que este PPA apresenta para os próximos quatro anos, como política continuada, com a construção e instalação de Bibliotecas-Parque em territórios de baixos índices de IDH. Desejamos nos afirmar como referência neste campo para todo o Brasil. Este objetivo específico articula as cadeias produtivas do livro e seus agentes – escritores, editores, mediadores de leitura, leitores, etc. – com os processos de fruição, o intercâmbio com outras regiões do Brasil e do planeta.

O presente programa incorpora e sintetiza propostas a partir das Diretrizes da III Conferência de Cultura do Distrito Federal, o Plano de Governo do atual Governador e o acúmulo realizado pela Secretaria de Cultura na condução das Políticas Públicas de Cultura.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Promover a estruturação da política do livro e da leitura, contribuindo para o desenvolvimento sócio-cultural da população do Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE, através de ações de formação, estruturação de bibliotecas, ampliação da mala do livro e apoio a cadeia produtiva do livro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL
16101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SC

Caracterização

Criar e manter as bibliotecas públicas, seus acervos e novos espaços de leitura. Eixo 1: da Democratização do Acesso no PDLL. O Distrito Federal e a RIDE tem uma dívida histórica com os cidadãos quanto ao acesso aos equipamentos culturais de qualidade. As bibliotecas públicas do DF e RIDE não cumprem os parâmetros mínimos estipulados pela UNESCO e com isto ampliando a exclusão social destas regiões marcadas pelos altos índices de vulnerabilidade social. A não criação dos equipamentos culturais, imbricados com a realidade local, permitirão o agravamento da marcante exclusão e falta empoderamento do ambiente social e urbano das regiões.

Proporcionar o acesso ao livro e às diferentes plataformas de informação de expressão da cultura letrada e digital. Eixo 1: da Democratização do Acesso no PDLL - O Distrito Federal e RIDE estão fortemente marcados por elevados índices de analfabetismo funcional e de exclusão social. O pouco acesso a informação e ao conhecimento comprometem de forma inequívoca o exercício dos direitos de seus cidadãos que leem pouco e têm muita dificuldade para compreender o que leem. Não investir na promoção da cidadania utilizando a leitura como ferramenta de inclusão implica no agravamento do problema.

Fomentar ações de incentivo a leitura e a formação de mediadores. Eixo 2: Fomento à leitura e Formação de Mediadores. Descreve-se nas diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal e RIDE que a problemática do acesso, além de fortemente marcada pela pouca oportunidade do livro fazer parte do imaginário do cidadão, vê-se comprometida pela falta de mediadores de leituras, realidade constatada em toda a rede de bibliotecas públicas do DF. Se mantiver este quadro caótico cada vez mais o cidadão estará alijado do processo de inclusão social.

O Distrito Federal é uma das unidades da Federação com número de equipamentos culturais concentrados no centro, no Plano Piloto. Com isto a centralização dos eventos artísticos e culturais é marcante, dificultando o acesso e acessibilidade da maioria da população à produção que circula nestes espaços. O alto valor médio dos tickets dos ingressos, a marcante dificuldade acesso aos equipamentos existentes e a distância da periferia ao centro, inviabiliza o acesso a fruição, e ao consumo dos bens e serviços culturais, patrimônio de todos. A não construção de espaços acessíveis, que possam abrigar a produção local de cada Região Administrativa, permitindo a circulação de artistas de outras cidades e estados representam a negação dos direitos constitucionais do cidadão.

Apoiar as ações das cadeias criativa, mediadora e produtiva do livro e leitura. Eixo 4: Apoio à Criação e ao Consumo de Bens de Leitura. O Distrito Federal e RIDE estão marcados como grande parte dos municípios do Brasil pela inércia do Estado quando da situação do livro por entender este que o acesso aos bens leitura não passa pelo apoio ao parque gráfico, aos autores locais assim como a substância de ações de formação na mediação. Ao permanecer este quadro os baixos índices de distribuição e impressão de livros permanecerão no DF e RIDE bem como a falta de apoio às ações de formação do autor local não logrará com que exista uma renovação dos autores nem a melhora do desempenho dos já existentes.

Metas 2012-2015:

1. Manutenção de 100% dos equipamentos culturais que foram viabilizados;
2. Ampliação do acesso à população das regiões administrativas em percentuais de 60% quando integradas aos espaços e atividades realizadas;
3. Formação continuada a 100% dos inscritos nos Programas Mala do Livro e Agentes da leitura, bem como os funcionários terceirizados e Servidores da Secretaria de Cultura;

4. Construção de 04 (quatro) complexos culturais nas cidades satélites de menor IDH no Distrito Federal;
5. Realização de (01) uma ação, por ano das cadeias criativa, mediadora e produtiva do livro e leitura em todas as cidades do Distrito Federal.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Bibliotecas instaladas	Unidade	-	Anual	31/05/2011	5	5	5	5	CPLL
Bibliotecas públicas modernizadas	Unidade	-	Anual	31/05/2011	5	5	5	5	CPLL
Pontos de Leitura instalados	Unidade	-	Anual	31/05/2011	10	10	10	10	CPLL
Edição de livros em formatos especiais (Braille, áudio-livro e e-book) título - ano	Unidade	-	Anual	31/05/2011	10	20	30	40	CPLL
Agentes da Mala do Livro capacitados e qualificados	Unidade	-	Anual	31/05/2011	500	500	500	500	CPLL
Bibliotecários e auxiliares capacitados e qualificados em mediação de leitura	Unidade	-	Anual	31/05/2011	20	40	60	80	CPLL
Atividades, ações e projetos sociais de leitura apoiados	Unidade	-	Anual	31/05/2011	10	10	10	10	CPLL
Prêmio para reconhecimento às ações de incentivo às práticas sociais de leitura no Distrito Federal	Unidade	-	Anual	31/05/2011	1	1	1	1	CPLL

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1285 – (EP) Implantação de Plano de Incentivo à Leitura;
- 1694 – Implantação de Sistema Integrado de Bibliotecas;
- 3174 – Brasília capital criativa;
- 3678 – Realização de eventos;
- 4089 – Capacitação de pessoas;
- 5928 – Implantação de bibliotecas públicas;
- 6059 – Manutenção da rede de bibliotecas públicas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Promover a manutenção, preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Distrito Federal, por meio de ações de restauração, educação patrimonial e memória, revitalizando os espaços culturais existentes e construindo novos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

16101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SC

Caracterização

Brasília foi inscrita na lista de bens do Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO em 7 de dezembro de 1987, por ser um marco da arquitetura e urbanismo modernos. Diferente das cidades tradicionais, suas ruas, prédios, praças, jardins e comércio foram planejados antes de sua construção. As atividades

comerciais encontram-se divididas em setores: hospitalar, hoteleiro, bancário, de diversões, habitacional e outros. O arquiteto Oscar Niemeyer e o urbanista Lucio Costa, que pensaram Brasília, participaram do movimento modernista e, dentro dessa proposta, nasceu Brasília, cidade com características peculiares e excepcionais.

Figurando na lista do Patrimônio Mundial como único bem contemporâneo a merecer tal distinção, ao lado de outras cidades centenárias do Brasil e do mundo, Brasília é um invento singular, original e único, um desafio ao gênio humano na preservação de uma nova proposta de viver e, também, na preservação de seu passado recente, que vive em sua paisagem natural, nos objetos do cotidiano, nos acampamentos pioneiros e na memória dos candangos. Cidade rodoviária, cidade jardim, cidade monumento, símbolo de uma nação são algumas das denominações reportadas a Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade.

A compreensão da importância e complexidade da preservação deste patrimônio reafirma a necessidade de políticas públicas capazes de dotar a cidade de instrumentos jurídicos e institucionais que assegurem a proteção do seu patrimônio histórico, artístico e cultural.

Brasília é detentora da maior área tombada do mundo protegida pelo instrumento do tombamento – 112,25 km². Tratando-se da Capital da Nação Brasileira, sede dos poderes e da Administração Federal, suas necessidades presentes e futuras hão de superar todas as previsões, necessitando, portanto, de adequações em sua estrutura urbana, em consonância com as diretrizes de preservação de suas características essenciais que lhe garantam essa qualidade de vida e personalidade ímpar. Preservação e desenvolvimento são compatíveis, desde que aliados ao processo de planejamento, respaldado por instrumentos jurídicos eficazes.

“A educação patrimonial permite à comunidade reapropriar-se de lugares, histórias, objetos, monumentos e tradições que foram ou são importantes do seu ponto de vista. Para que ocorra esta reapropriação, o poder público pode promover propostas de aprendizagem que atraiam a atenção de pessoas de todas as idades, inclusive de aluno desde o ciclo fundamental. De uma forma lúdica e prazerosa, possibilita às pessoas que adquiram e registrem conhecimentos novos. As escolas que adotam este tipo de metodologia conseguem provocar em seus estudantes um interesse grande para o aprendizado. No caso de este trabalho ser desenvolvido com crianças, em geral é feito um repasse destes conhecimentos novos para os outros membros da família”. (Patrícia Laczynski).

Desde que foi inscrita na lista de bens do Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO em 7 de dezembro de 1987, Brasília não teve a adequada manutenção deste Patrimônio. A capital do Brasil será uma das sedes da copa de 2014. A recuperação dos espaços culturais do DF, como o Teatro Nacional Cláudio Santoro com suas salas de espetáculos e seus espaços multiuso, bem como dos museus da cidade, representa para a este evento – copa do mundo - uma resposta à demanda gerada pelo fluxo turístico da ocasião. Ao mesmo tempo em que o Patrimônio está sendo recuperado, será definido um plano de manutenção para os espaços culturais se manterem preservados e produtivos após a realização da copa. Desta forma, é necessário fazer um trabalho preventivo, evitando o desgaste precoce do Patrimônio recente.

Além de um valioso acervo de valor monetário sob a responsabilidade do MAB e Museu Nacional, a SCDF dispõe ainda de 4 acervos com valor cultural incalculável no Memorial dos Povos Indígenas, Museu Vivo da Memória Candanga, Catetinho e Museu da Cidade. Para esta ação de catalogação e restauro será construído um novo MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA – MAB, com o conceito de Museu e Escola. Além do Museu, o MAB terá uma escola técnica de artes visuais onde serão instalados, além de um hotel de trânsito para professores e outros profissionais do campo museu, laboratórios de restauro de obras de arte. É função dos laboratórios de restauro garantir a preservação das obras de arte depositadas na reserva técnica central que irá

funcionar em outro local, distante do laboratório e com segurança reforçada. Nesta reserva estará todo o acervo de obras de arte de propriedade do povo do DF sob a responsabilidade do GDF.

Este trabalho será realizado por profissionais contratados por meio de concurso público ou em forma de consultoria. Para isso, existe a necessidade de criar carreiras específicas dentro deste campo com lotação na Secretaria de Cultura de Estado, como: restauradores e Gestor Patrimonial para realizar a fiscalização e deliberar sobre o Patrimônio Histórico tombado no âmbito do DF.

Metas 2012-2015:

1. Reforma de 80% dos Próprios Culturais da Secretaria de Cultura e dos Espaços Culturais do DF;
2. Implantação do Sistema de Museus do DF – SIM-DF e criação do comitê gestor;
3. Criar a Reserva Técnica Central e os Laboratórios de Restauo para a recuperação do acervo com a digitalização e catalogação das obras de arte;
4. Consolidar as Áreas de Memória em todas as cidades do DF;
5. Implantar a Educação Patrimonial nas escolas públicas do DF;
6. Construir 16 Espaços Culturais em cidades do DF e no Plano Piloto.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Quantidade de patrimônio reformado	%	20	Anual	31/05/2011	30	40	70	80	SUPHAC
Acervo digitalizado e restaurado	%	10	Anual	31/05/2011	30	60	70	80	SUPHAC
Quantidade de Áreas de Memória criadas	Unidade	-	Semestral	31/05/2011	10	15	20	30	SUPHAC
Quantidade de museus integrado ao sistema criado	Unidade	-	Semestral	31/05/2011	10	30	40	66	SUPHAC
Quantidade de espaços culturais construídos	Unidade	-	Anual	31/05/2011	1	5	5	5	SUPHAC

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1488 – (EP) Construção do Memorial dos Pioneiros em Taguatinga;
- 2396 – Manutenção e Conservação do Patrimônio Público;
- 3023 – Programa de aceleração do crescimento – PAC (SO);
- 3026 – Revitalização de monumentos (SO);
- 3110 – Revitalização do Pólo de Cinema (SO);
- 3178 – Reforma de edificações e espaços culturais do patrimônio histórico (SC, SO e TERRACAP);
- 3467 – Aquisição de Equipamentos;
- 3750 – Construção do Conjunto Cultural da República (SO);
- 4152 – Educação patrimonial como instrumento de cidadania (SC e SE);
- 5968 – Construção de espaço cultural (SC, SO, RAs V e XII);
- 9112 – Apoio financeiro ao Memorial JK.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 - Promover e difundir a produção cultural no Distrito Federal das diferentes expressões locais, oriundas das diversas regiões brasileiras e das expressões culturais do mundo.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:**16101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SC****16903 – FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC**

Caracterização

O Distrito Federal concentra uma população oriunda dos Estados brasileiros que aqui chegaram com modos e fazeres culturais representativos de seus locais de origem, compondo o que é chamado espelho quebrado do Brasil, faz-se necessário, portanto, o desenvolvimento de ações que incentivem o fortalecimento desta produção.

A Capital do País é berço de importantes Festivais, reconhecidos nacional e internacionalmente (Festival de Cinema, Seminário de Dança e Cena Contemporânea, dentre outros), apoiar a realização destes certames é de fundamental importância para a consolidação do seu papel de irradiador da Cultura no Brasil.

O calendário cultural desenvolvido pelas diversas regiões administrativas do Distrito Federal é plural e diversificado, cabendo à Secretaria de Cultural apoiar programas e projetos que visem o fortalecimento e reafirmação destas identidades.

As atividades religiosas com características culturais ocupam um importante espaço na tradição da cultura do Distrito Federal. São consideradas de interesse cultural as atividades religiosas não rituais, ou seja, não poderá ser apoiado culto, ou qualquer outro rito religioso. Serão apoiados a face artística da expressão como: shows musicais, apresentações teatrais, danças, seminários, debates e oficinas.

Nas ações de intercâmbio, Brasília é berço de importantes grupos artísticos/culturais, com produção reconhecida e respeitada dentro e fora do País, apoiar estas produção viabilizando os deslocamentos e a participação em circuitos culturais além de divulgar a produção cultural do DF, fortalece o trabalho destes criadores.

Metas 2012-2015:

1. Contribuir com a realização do Carnaval do DF;
2. Apoiar até 8 festivais;
3. Realizar as atividades culturais prioritárias para o GDF;
4. Apoiar 120 ações de intercâmbio e diversos eventos artísticos.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Quantidade de atividades de valorização da cultura brasileira apoiadas	Unidade	07	Anual	30/06/2011	8	8	8	8	SME
Quantidade de ações integradas com vistas à Copa do Mundo de 2014	Unidade	01	Anual	30/06/2011	5	5	5	-	SME
Quantidade de Festivais Artísticos/Culturais apoiados	Unidade	05	Anual	30/06/2011	8	8	8	8	SME
Quantidade de Atividades Culturais Prioritárias do GDF realizadas	Unidade	08	Anual	30/06/2011	10	10	10	10	SME
Quantidade de Atividades Locais organizadas pelas RAs apoiadas	Unidade	07	Anual	30/06/2011	45	45	45	45	SME
Quantidade Eventos Artístico-Religiosos apoiados	Unidade	05	Anual	30/06/2011	6	6	6	6	SME
Quantidade de ações de Intercâmbio Cultural apoiados	Unidade	02	Anual	30/06/2011	40	40	40	40	SME

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2277 – (EP) Apoio Financeiro ao Artista Brasiliense;
- 2417 – Manutenção da Rádio Cultura;
- 2478 – Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro (SC);
- 3678 – Realização de eventos (SC, SE e RAs: I, II, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX e XXXI); (inclusão da Sec de Educação e RA XVI, XIX, XXVIII, XXX e XXXI);
- 4090 - Apoio a Eventos (SC e RAs: II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXV, XXVIII e XXX);
- 4091 – Apoio a projetos (EP) (FAC);
- 4196 – Apoio a programas culturais pela CLDF (CLDF);
- 4220 – Gestão de recursos de fundos (FAC).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Pesquisar e divulgar a documentação de caráter histórico relacionada com o Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

11.134 – ARQUIVO PÚBLICO DO DF

Caracterização

As atividades de pesquisa, formação e divulgação desenvolvidas pelo Arquivo Público do DF tem se estabelecido de maneira articulada por meio de suas Coordenações de Pesquisa e de Educação e Cultura, estando integradas por meio de linhas de pesquisa que contemplam desde o período de ocupação do território, passando pela construção da nova capital e considerando os desdobramentos históricos advindos do surgimento de novas comunidades locais, designadas hoje como Regiões Administrativas do DF.

Os projetos desenvolvidos estão em consonância com as políticas de valorização da memória e história por parte do Governo do Distrito Federal. Nesse sentido, visam responder às expectativas das comunidades que demandam por uma presença mais efetiva do Arquivo Público nas RA's. Nesse sentido, ações como exposições, publicações impressas, realização de entrevistas

com pioneiros, gravação de rodas de conversa, produção de audiovisuais, realização de atividades educativas e a oferta de cursos para professores e demais servidores do Distrito Federal tem conferido uma nova dinâmica à atuação do ArPDF, descentralizando e compartilhando informações históricas de acervos públicos e pessoais de forma a visibilizar atores históricos que protagonizaram o surgimento e desenvolvimento de cada uma das comunidades do DF.

Realizados em novo formato desde junho de 2011, a experiência dos Chás da Memória tem demonstrado a possibilidade de desvelar aspectos negligenciados em uma narrativa tornada hegemônica, servindo como referencial de como as Casas da Memória deveriam ser constituídas em cada uma das localidades. Essa atividade, orientada pelo propósito de divulgar o acervo do ArPDF e estabelecer um primeiro contato formal com as comunidades, tem identificado um número considerável de imagens do acervo e mapeado a existência de acervos pessoais de enorme interesse público para a história do Distrito Federal, acabando também por reafirmar a demanda pela produção de uma história pública do DF. Como ponto de culminância destas ações orientadas é que se vislumbra a constituição de Casas da Memória em cada uma das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Estes espaços estão destinados à valorização de memórias por meio da preservação de registros históricos referentes aos aspectos administrativos e do cotidiano das comunidades envolvidas.

As exposições, publicações impressas e produções audiovisuais, bem como o conteúdo de cursos, aulas e palestras, divulgadas por meio da Coordenação de Educação e Cultura são resultantes de pesquisas realizadas a partir do acervo do ArPDF, sob orientação da Coordenação de Pesquisa. As ações educativas buscam difundir os serviços e o acervo do ArPDF, devolvendo o conhecimento ali produzido à sociedade. Entre as atividades desenvolvidas destacam-se a organização de oficinas técnicas e pedagógicas, exposições, cursos e debates. Dessa forma, tais ações divulgam o potencial de pesquisa e a utilidade pública do acervo do ArPDF para a sociedade. Para atingir esse objetivo busca-se estabelecer parcerias com outras instituições arquivísticas e instituições educacionais (desde a educação básica até o ensino superior) visando a produção de uma história pública acessível a um público amplo, aspecto imprescindível para constituição de vínculos identitários ao local e estímulo aos sentidos de pertencimento e cidadania plena no DF.

Metas 2012/2015:

1. Pesquisar temas relevantes relacionados com a história do Distrito Federal e RIDE;
2. Realizar entrevistas no Programa de História Oral;
3. Tratar tecnicamente o material produzido a partir das entrevistas e dos temas pesquisados;
4. Realizar exposições para divulgação do acervo histórico do DF e RIDE;
5. Produzir material audiovisual relacionado com a história do DF e RIDE;
6. Produzir material impresso relacionado com a história do DF e RIDE;
7. Ministrando cursos, aulas e palestras com conteúdo relacionado com a história do DF e RIDE (Ações Educativas);
8. Descentralizar o atendimento do ArPDF por meio da instalação gradativa de Casas da Memória em cada Região Administrativa.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Temas pesquisados	Unidade	-	-	Anual	-	16	15	16	ArPDF

Entrevistas realizadas	Unidade	-	-	Anual	-	30	40	50	ArPDF
Tratamento técnico de entrevistas	Unidade	-	-	Anual	-	30	50	60	ArPDF
Exposições realizadas	Unidade	-	-	Anual	-	16	10	10	ArPDF
Materiais audiovisuais produzidos	Unidade	-	-	Anual	-	03	06	06	ArPDF
Materiais impressos produzidos	Unidade	-	-	Anual	-	-	04	04	ArPDF
Ações Educativas	Unidade	-	-	Anual	-	10	100	100	ArPDF
Casas da Memória instaladas	Unidade	-	-	Anual	-	01	02	12	ArPDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2463 – Divulgação da História do Distrito Federal e RIDE;
- 2467 – Pesquisa sobre a História do Distrito Federal e RIDE.

OBJETIVO GERAL:

Garantir acesso ao ensino superior e à formação profissional com qualidade, socialmente referenciada e orientada para o atendimento da crescente demanda por serviços no âmbito do Distrito Federal.

Contextualização

Estabelece a Constituição Federal, em seu Art. 22, que compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (inciso XXIV). Em observância a esse preceito, a Lei nº 9.394/96 (LDB) estabelece que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (Art. 1º, § 2º). Determina, também, que *a liberdade e os ideais de solidariedade* constituem-se nos princípios a partir dos quais se erigem o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, compreendidos como a finalidade da educação (Art. 2º).

Ainda de acordo com a LDB, configuram-se competências do Distrito Federal: autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino, bem como organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino em consonância com a política nacional de educação (Art. 9º – 11).

Por seu turno, o *caput* do Art. 240 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) estabelece: “O Poder Público criará seu próprio sistema de ensino superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei.”

Note-se, todavia, que, enquanto o crescimento populacional do Distrito Federal e da região do Entorno incrementam a demanda por serviços públicos, notadamente nas áreas de saúde, segurança e educação, ainda são tímidas as iniciativas para superação do problema.

A oferta de ensino superior público e gratuito, bem como as atividades de pesquisa e extensão, praticamente se limitam às ações da Universidade de Brasília (UnB). Da mesma forma, é baixa a oferta de ensino de nível técnico.

Quanto à formação profissional de nível técnico, há que se destacar que a política de instalação de Institutos Federais de Educação Profissional reduz-se, no Distrito Federal, a uma Unidade–Sede com cinco *campi* espalhados por suas Regiões Administrativas. Nesses *campi*, são ofertados quinze cursos distribuídos entre as modalidades de ensino médio integrado, ensino técnico concomitante e ensino técnico subsequente. Toda essa estrutura, contudo, atende a menos de 2.300 estudantes (Instituto Federal Brasília, 2011). A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) contribui com quatro Centros de Educação Profissional nos quais o número de matriculados é limitado em quantidade e em modalidade.

Assim, face à oferta de ensino superior existente, a implantação de mais uma universidade pública no âmbito do Distrito Federal é plenamente justificável a partir do pacto firmado na Ride-DF, segundo o qual, as áreas de saúde, educação e segurança públicas devem ser atendidas prioritariamente. Para tanto, sua implantação se compromete com a formação de profissionais no âmbito da formação inicial (graduação), da formação continuada (pesquisa e extensão) e da formação técnica (educação profissional e básica) para prestação de serviços públicos no âmbito do Distrito Federal.

Isso se alcança reconhecendo-se a inexorável imbricação entre a formação, em qualquer de seus vieses, e o ambiente de trabalho, atendendo, de outro turno, os ordenamentos legais da educação brasileira. Para tanto, a integração entre o ensino e o mundo do trabalho deverá se configurar em princípio da universidade nascitura, como forma capaz de reconhecer as necessidades dos serviços públicos locais a serem refletidas nos âmbitos de formação profissional.

E, decorrente disso, metodologias de ensino capazes de realizar esse desafio deverão incorporar o currículo da Universidade do Governo do Distrito Federal.

Do ponto de vista administrativo, apenas uma estrutura descentralizada, flexível, horizontalizada, observados os referenciais da multiespacialidade, será capaz de levar a cabo o projeto da nova universidade, por cuja natureza de formação para os serviços locais, impõe a ocupação operacional estratégica de todo o território do Distrito Federal, de modo a garantir que as regiões mais necessitadas tenham acesso à formação. Isso responderia ao disposto na Lei Orgânica do DF, quando expressa que a instalação da universidade deverá levar “em conta, prioritariamente, regiões densamente povoadas não atendidas por ensino público superior, observadas a vocação regional” (LODF, art. 240, § 1º).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Estruturar jurídica e administrativamente a Universidade Pública do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

13.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caracterização

Os atos constitutivos (credenciamento de IES, autorização e reconhecimento de cursos) e outros regulatórios (recredenciamento de IES e renovação de reconhecimento de cursos) que subsidiam os processos de regulação – autorização e funcionamento de IES e cursos – têm no Governo Federal sua grande inspiração. Contudo, por força da lei (Lei nº 9.394/96, Art. 17) a Universidade Pública do Distrito Federal comporá o sistema de ensino do Distrito Federal.

A Universidade Pública do Distrito Federal será regulada, portanto, por legislação específica (Resolução nº 1/2009 – CEDF, alterada pela Resolução 1/2010 – CEDF) que dedica um título aos processos de regulação (Título III). O ato administrativo de credenciamento de Instituição de Ensino Superior (IES) pelo Poder Público possui trâmite definido, bem como conjunto de informações básicas que garantam tal pleito.

O dispositivo legal prevê a possibilidade de credenciamento de universidades mediante autorização de cursos novos e/ou reunião de cursos existentes. Mas será no conjunto de informações básicas que se concentrarão as primeiras ações em direção à implantação da Universidade, o que envolve: I – condições jurídicas, econômico-financeiras e organizacionais da mantenedora; II – concepção da instituição pretendida e das atividades de educação e ensino a serem desenvolvidas; III – estrutura organizacional, estatuto e regimento geral, no caso de universidades e de centros universitários, e de regimento nos demais casos; IV – gestão institucional, com formas de escolha, mandato, atribuições dos cargos diretivos e de coordenação; V – estrutura física, equipamentos, biblioteca, laboratórios; VI – descrição dos cursos e programas: organização curricular, vagas, turnos de funcionamento e formas de acesso; VII – corpo docente e técnico-administrativo, com titulação, regime de dedicação e planos de formação continuada; VIII – mecanismos de apoio ao estudante; IX – formas de registro e de controle acadêmico; X – estratégias de avaliação institucional; XII – plano de desenvolvimento institucional – PDI.

Metas 2012-2015:

1. Fundação mantenedora instituída;
2. Sede administrativa da Universidade em atividade;
3. Infraestrutura administrativa implantada;
4. Pessoal administrativo contratado;
5. Corpo docente instituído, incorporado e formado;

6. Gestão matricial entre unidades acadêmicas e órgãos de governo do DF em atuação.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1092 – (EP) Implantação da estrutura física da Universidade Pública do DF (SEG e SE);
- 1094 – (EP) Implantação da infraestrutura informatizada;
- 1131 – (EP) Implantação de Centro de Treinamento e Avaliação de Práticas Profissionais de Saúde;
- 1471 – Modernização de sistema de informação;
- 2557 – Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação;
- 8502 – Administração de pessoal;
- 8517 – (EP) Manutenção de serviços administrativos gerais.

Ações Não Orçamentárias

- Criação da mantenedora;
- Providências jurídico-administrativas para credenciamento institucional;
- Concepção e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- Definição da composição do quadro docente, bem como elaboração e aprovação de plano de carreira;
- Concepção da estrutura organizacional e elaboração do estatuto e regimento geral.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Ofertar cursos de formação superior e técnico-profissional, prioritariamente, nas áreas de saúde, educação, cultura, gestão governamental, segurança pública e administração públicas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

13.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caracterização

Atendendo a vocação de preparação de profissionais qualificados para a prestação de serviços públicos no âmbito do Distrito Federal, a Universidade Pública do Distrito Federal deverá atuar, prioritariamente, nas áreas de saúde, educação, cultura, gestão governamental, segurança e administração públicas.

Os cursos de Medicina e Enfermagem devem ser os primeiros a serem implantados, juntamente com o processo de credenciamento institucional. Assume-se como critério inicial a existência de procedimentos instalados que devem ser melhorados com o processo de integração à nova Universidade. A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SESDF), existente há dez anos, atua, além da graduação, em formação continuada de profissionais em serviços; extensão, aberta à sociedade em geral; programas de pós-graduação, *lato* e *stricto sensu*, destinados aos profissionais da saúde pública; programas de pesquisa, com Comitê de Ética e Pesquisa atuante; dentre outros. Tudo isso a qualifica para dar início ao processo de reunião de cursos em direção à constituição da Universidade.

Ainda na área de saúde, no âmbito da formação profissional técnica, a Escola Técnica de Brasília (ETESB), criada em 1960, assume como missão formar indivíduos competentes para atuarem no mundo do trabalho. Com capacidade administrativa instalada, precisa redirecionar sua

missão integrando-a à Universidade, de modo a aumentar o alvo de ações para atender as necessidades e demandas do SUS-DF.

A Escola de Governo, com a configuração atual (Decreto nº 27.591/07), “busca implementar e executar políticas de capacitação e desenvolvimento de servidores dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal” (DISTRITO FEDERAL/EGov, 2011). Portanto, com vocação para a formação continuada de servidores públicos locais e capacidade administrativa instalada, integrará o campo de atuação da Universidade. Deverá, inicialmente, manter a oferta atual ampliando-a progressivamente até alcançar o *status* de curso de graduação para gestores públicos – Administração Pública e Gestão Governamental.

As instituições que atuam na Segurança Pública, por seus próprios recursos, poderão ser integradas à Universidade, inicialmente, com as formações atualmente em desenvolvimento para, a seguir, configurarem cursos de graduação, segundo os princípios da Universidade Pública do Distrito Federal.

A Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais de Educação (EAPE), criada desde 1997, possui a missão de promover a “formação continuada dos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino Distrital” (DISTRITO FEDERAL/SEEDF, 2011). Suas atribuições de promover, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de formação continuada dos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) revelam vocação para a oferta de cursos de formação inicial, a ser, juntamente com os demais, integrados à nova Universidade.

Ainda no campo da educação, no nível técnico, a Escola de Música de Brasília, atualmente vinculada à Secretaria de Estado de Educação, oferece 38 cursos técnicos, em todas as modalidades musicais e instrumentais, eruditas e populares, além de 58 cursos básicos, totalizando mais de mil e setecentos estudantes. Com capacidades técnica e administrativa instaladas, deverá ser integrada à Universidade na área de Educação e Cultura.

Cada área de atuação da Universidade deverá se constituir em Unidades Acadêmicas horizontalizadas, isto é, distribuídas por toda a região do Distrito Federal, a fim de cumprir sua missão institucional.

Isto posto, a formação em nível superior, técnica e continuada da Universidade contará com as capacidades instaladas, reduzindo vertiginosamente custos e viabilizando a sua implantação a curto prazo.

Metas 2012-2015:

1. Cursos de graduação em Administração Pública e Gestão Governamental, Medicina, Enfermagem, Música, Segurança Pública e Pedagogia implantados;
2. Cursos técnicos na área de Saúde e Música ampliados;
3. 2.000 (dois mil) estudantes na graduação matriculados;
4. 2.000 (dois mil) estudantes em cursos técnicos matriculados.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1054 – (EP) Implantação de programas intersetoriais nas áreas temáticas estratégicas de governo;
- 2030 – (EP) Implantação de Gestão Matricial entre as unidades acadêmicas e os serviços públicos correspondentes;
- 2033 – (EP) Formação e qualificação do corpo docente e técnico-administrativo;
- 2043 – (EP) Fomento à pesquisa.

Ações Não Orçamentárias

- Incorporação de salas de aula existentes;
- Criação de cursos nas áreas de saúde, educação, cultura e segurança pública;
- Implantação de projetos de pesquisa.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 - Apoiar e executar ações na educação superior orientada à saúde, por meio da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, preparando profissionais para a gestão e o desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as estratégias e prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.203 – FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

Caracterização

No Distrito Federal, até, aproximadamente, o ano de 2000, a formação para os profissionais de saúde era desenvolvida por uma única instituição pública que definia conteúdos mínimos e perfil do profissional a ser formado.

Ao longo desses 11 anos, várias instituições privadas passaram a ofertar cursos na área de saúde, com perfil baseado nas teorias de Flexner, privilegiando a inserção de tecnologias na oferta dos serviços de saúde, requerendo, cada vez mais, profissionais e equipamentos para a sua prática, o que determina o modelo “hospitalocêntrico” em detrimento da promoção e prevenção da saúde.

Atualmente, o DF tem 12 instituições privadas de ensino superior com cursos voltados para a área de saúde, sendo que 02 instituições possuem a graduação em medicina, todas baseadas no modelo “flexneriano”. Os demais cursos possuem a mesma tendência metodológica e conceitual.

Este modelo tem como consequência a ênfase em consultas de urgência — o preconizado para a população é cerca de um milhão de consultas, enquanto o realizado é cerca de três milhões. Registre-se que, em relação às consultas de atenção básica, ocorre situação oposta: preconizam-se cinco milhões de consultas e são realizadas apenas dois milhões.

Outra informação relevante diz respeito ao quantitativo de profissionais na SES/DF, insuficientes para o atendimento à população. Em 2010 foi estimada uma relação de 694 habitantes por médico na SES/DF, segundo dados do NCET/DICOAS/SUPRAC/SES/DF, quando o recomendado pela Organização Panamericana de Saúde - OPAS é um número em torno de 450 habitantes por médico. Essa mesma dificuldade aparece com as outras categorias de nível superior, principalmente a de enfermeiros.

Buscando mudar esse cenário dirigido para a “urgencialização” das consultas médicas e voltado para a realização de exames de alto custo, foi construída uma proposta metodológica centrada na atenção primária e na problematização, onde se privilegia o conhecimento baseado na prática e os pressupostos do SUS.

Desta forma, surgiu a Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, Instituição de Ensino Superior (IES) responsável em ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante a oferta de cursos de graduação em medicina e enfermagem, pós-graduação, extensão, residência médica, residência não-médica e outros na área da saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da comunidade. Outro diferencial estratégico da Escola diz respeito ao seu corpo docente, composto por profissionais atuantes na SES/DF nos mais diversos níveis de complexidade, indo da atenção primária à alta complexidade.

Anualmente são oferecidas 160 vagas na graduação (80 em medicina e 80 em enfermagem), além de cursos de pós-graduação para os servidores da SES/DF e desenvolvimento de pesquisa.

O desenvolvimento constante de atividades de formação e desenvolvimento de profissionais de nível superior vem atendendo aos preceitos do SUS e ofertando, constantemente, ao Sistema de Saúde do Distrito Federal, profissionais aptos ao desenvolvimento de suas atividades com responsabilidade, ética e compromisso social.

Metas 2012-2015:

1. Manter a oferta de vagas na graduação: medicina — 80 novas vagas anuais; enfermagem - 80 novas vagas anuais;
2. Manter a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização e mestrado);
3. Implementar a modalidade de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado).

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de concluintes de cursos de graduação na área da saúde	Unidade	84	31/12/2010	Anual	130	140	150	160	ESCS/ FEPECS
Número de cursos/turmas de pós-graduação oferecidos no ano	Unidade	-	-	Anual	03	03	03	03	ESCS/ FEPECS
Percentual de progressão de conhecimentos dos alunos de graduação em medicina do último ano	%	59	31/12/2010	Anual	60	60	60	60	ESCS/ FEPECS
Percentual de progressão de conhecimentos dos alunos de graduação em enfermagem do último ano	%	-	-	Anual	-	60	60	60	ESCS/ FEPECS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de Sistema de Informação;
- 1684 – Ampliação de Unidade de Ensino;
- 2083 – Desenvolvimento de Cursos de Graduação;
- 2175 – Fomento à Pesquisa em Saúde (FEPECS e FSDF);
- 2230 – Gestão da Informação em Saúde;
- 2554 – Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação;
- 2557 – Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação;
- 3678 – Realização de Eventos;
- 8502 – Administração de Pessoal;
- 9060 – Concessão de Bolsas de Iniciação Científica;
- 9083 – Concessão de Bolsas de Estudo;
- 9108 – Concessão de Bolsa Monitoria.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 - Ofertar cursos de educação profissional, permanente e continuada, preparando profissionais para a gestão e o desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as estratégias e prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.203 – FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

Caracterização

O setor saúde, particularmente, caracteriza-se pelo uso intensivo de mão de obra, onde a qualificação técnica e o desenvolvimento das competências representam o êxito das ações desenvolvidas no cuidado e assistência à população atendida. Além disso, as transformações e o desenvolvimento pelos quais passam a humanidade e suas instituições impõem aos profissionais de saúde mais do que o domínio de temas e competências inerentes ao corpo de conhecimentos específicos de cada profissão, despertando para a necessidade de atualização constante.

No Distrito Federal, existem 23 instituições privadas que ofertam a modalidade de educação profissional em saúde. São, aproximadamente, 6.000 estudantes que, anualmente, utilizam as unidades de saúde da SES/DF como campos de estágio curricular obrigatório para terminalidade de seus cursos.

Mantidas pelo setor público, existem 03 instituições de ensino: Escola Técnica de Saúde de Brasília-ETESB/FEPECS, Centro de Estudos em Saúde de Planaltina-CEP e a Escola Classe nº 06 da Ceilândia.

A ETESB como escola técnica responsável historicamente pelo processo de formação dos profissionais de nível médio da SES/DF, vem se destacando na oferta de cursos diferenciais independente da necessidade de mercado, contribuindo assim, com o sistema de saúde do DF em suas demandas pontuais, como, por exemplo, o Curso Técnico de Hematologia e Hemoterapia, entre outros.

Os cursos técnicos da ETESB configuram uma oportunidade para a diminuição do desemprego de forma geral, além de ofertar mão de obra qualificada nas atividades técnicas de acordo com os padrões recomendados das boas práticas em saúde e normas atuais para um trabalho em equipe e com o modelo de atenção de redes de serviços, preconizado pela SES/DF.

Outra grande preocupação da SES/DF diz respeito à educação permanente e continuada. As transformações e o desenvolvimento pelos quais passam a humanidade e suas instituições impõem aos profissionais de saúde mais do que o domínio de temas e competências inerentes ao corpo de conhecimentos específicos de cada profissão. Exige-se, também, o estudo de outros aspectos da área da saúde, na aceção da transversalidade e da interdisciplinaridade como modos de se trabalhar o conhecimento, buscando uma visão mais ampla e adequada da realidade, que tantas vezes aparece fragmentada pelos meios de que se dispõe para conhecê-la, hierarquizada em suas necessidades.

A SES-DF desenvolve suas atividades por meio de, aproximadamente, 30.800 servidores, distribuídos em diversas categorias profissionais, em consonância com a lógica e estrutura da rede de serviços e segundo os preceitos do SUS. Esses profissionais de saúde distribuem-se em uma rede de serviços com as seguintes características:

- Hierarquização em níveis de atenção, ofertando serviços de atenção primária próximos ao domicílio da comunidade atendida, e outro níveis de complexidade em unidades especializadas;

- Descentralização, utilizando um sistema de referência e contra referência, que garante efetividade do tratamento de acordo com a necessidade individual e permite a organização regionalizada dos serviços nas unidades administrativas do Distrito Federal.

Considerando tais fatos, o planejamento de recursos humanos ajustados para o modelo assistencial implantado pela SES-DF é um aspecto relevante e estratégico para o efetivo alcance e manutenção dos resultados almejados.

As atividades de Educação Permanente e Continuada - destinada a todos os profissionais da SES/DF – é realizada atendendo a análise e priorização de ações de acordo com os indicadores de saúde de cada segmento. Busca-se com a Educação Permanente e Continuada o desenvolvimento de habilidades e competências dos servidores da SES/DF, profissionais de saúde e estudantes de instituições conveniadas, na premissa da educação permanente e humanização do atendimento, permitindo atualizações, capacitações e inserção de novos programas e projetos sempre que necessário, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.

Metas 2012-2015:

1. Aumentar a oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio em 20%;
 2. Aumentar a oferta de vagas na educação permanente e continuada em 66%.
-

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de estudantes matriculados na Educação Profissional Técnica e Pós-Técnica de Nível Médio na ETESB	Unidade	-	-	Anual	440	287	422	600	ETESB/FEPECS
Número de estudantes matriculados na formação inicial e continuada de trabalhadores na ETESB	Unidade	-	-	Anual	-	243	315	410	ETESB/FEPECS
Número de pessoas capacitadas no ano	Unidade	5.200	31/12/2010	Anual	6.600	7.935	8.956	9.985	CODEP/FEPECS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2119 – Desenvolvimento de Cursos de Educação Profissional;
 - 2230 – Gestão da Informação em Saúde;
 - 3678 – Realização de Eventos;
 - 4089 – Capacitação de Pessoas.
-

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Estruturar Jurídica e administrativamente a mantenedora Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e a Universidade Aberta do Distrito Federal com vista a ofertar cursos públicos e gratuitos de graduação, pós-graduação e de extensão.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.202 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB

Caracterização

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, estabelece que as instituições de

ensino superior mantidas pelo Distrito Federal pertencem ao seu sistema de ensino.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 240, §1º e §2º, estabelece que o DF tenha seu próprio sistema de ensino superior, articulado com os demais níveis de ensino, na forma da Lei. Em seu parágrafo primeiro informa que para a instalação de unidades de ensino de terceiro grau do DF, levar-se-ão em conta, prioritariamente, regiões densamente povoadas não atendidas por ensino público superior, observadas a vocação regional; no parágrafo 2º que as universidades gozarão de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A Lei Nº 5.141, de 31 de Julho de 2013, que autorizou a criação da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, diz que essa mantenedora da Educação Superior do DF está vinculada à Secretaria de Educação de Estado do DF, sendo que sua atuação ocorre sem prejuízo das competências da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPCS, previstas na Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001.

Essa Lei de criação da FUNAB estabelece, no Art. 4º, como diretrizes da Fundação:

I – manutenção e programação de cursos e outras atividades orientadas, prioritariamente, para as necessidades e os problemas do Distrito Federal e dos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE;

II – atendimento prioritário a localidades do Distrito Federal e dos Municípios da RIDE com menor acesso à educação superior pública;

III – integração do ensino superior público com as políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidos em âmbito locorregionais;

IV – fomento à utilização de metodologias de ensino problematizadoras, respeitadas as referências curriculares para cada área profissional;

V – formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho;

VI – organização administrativa descentralizada, flexível e horizontalizada, observados os referenciais da multiespacialidade.

O Parágrafo único estabelece que os cursos mantidos pela FUNAB serão ministrados preferencialmente em áreas de interesse da administração pública distrital.

O Decreto 34.591/22 de agosto de 2013, que institui a FUNAB, especifica a estrutura administrativa da Fundação com os cargos para atender às diferentes funções de mantenedora.

A autorização para a criação de Instituição Pública de Ensino Superior é regida pela Resolução Nº 01/2012 do Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF que regulamenta o processo de autorização para a oferta de cursos de graduação.

Desta forma, cabe à FUNAB estruturar as suas instâncias deliberativas, consultivas jurídicas e administrativas, implantar as estruturas organizacionais, formular seus atos constitutivos, normativos e regulatórios, bem como formar e capacitar os gestores e servidores para o seu pleno funcionamento.

Compete à Fundação produzir os atos administrativos com vistas ao credenciamento no Conselho de Educação do Distrito Federal para a criação da Universidade Aberta do Distrito Federal.

As primeiras atividades acadêmicas destinam-se, prioritariamente, à área de formação de docentes para a Educação Básica, pois é urgente formar profissionais para atuarem nas escolas públicas e particulares do DF e Entorno capazes de responder adequadamente aos requerimentos da sociedade do conhecimento.

A situação educacional da população dos municípios da RIDE é precária, 69,20% não estudam (Codeplan - 2014), sendo urgente a oferta da Educação Superior para mudar esse quadro social.

Dados da Secretaria de Educação do Distrito Federal, divulgados em maio de 2014, que

tratam do perfil dos profissionais da Carreira do Magistério Público, mostram que dos 28.046 professores ativos, aproximadamente, 25% completarão tempo de serviço para aposentadoria em, no máximo, 05 anos. Dessa forma, justifica-se a necessidade de ampliação na oferta cursos de licenciatura e pedagogia de qualidade social para suprir a futura carência. Ademais, em relação aos docentes do quadro, apenas 4,02% apresentam titulação de Mestrado e 0,48% de Doutorado. Isso reforça a urgência na qualificação do corpo docente da SEDF com a oferta de Pós-graduação stricto sensu.

O Plano Distrital previsto para 2014/2024 estabelece metas para o crescimento da demanda por Educação Básica, especialmente quanto à Educação Infantil e Ensino Médio. Para tanto, serão necessários pedagogos e docentes de áreas específicas para o cumprimento dessas respectivas metas.

Metas 2012-2015:

1. Implantar a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e a Universidade Aberta do Distrito Federal;
2. Capacitar a equipe de servidores administrativos;
3. Capacitar a equipe docente;
4. Implantar 01 unidade acadêmica;
5. Ofertar 350 vagas na graduação, 70 pós-graduação e 400 na extensão;
6. Implantar 04 cursos de graduação;
7. Implantar 01 curso de pós-graduação;
8. Implantar 10 cursos de extensão.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Matrícula na graduação	Unidade	-	-	Anual	-	-	-	350	FUNAB
Matrícula na pós-graduação	Unidade	-	-	Anual	-	-	-	70	FUNAB
Matrícula na extensão	Unidade	-	-	Anual	-	-	-	400	FUNAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1092 – Implantação da Estrutura Física da Universidade Pública do DF;
- 1094 – Implantação de Infraestrutura Informatizada;
- 1813 – Implantação da Unidade de Ensino;
- 1820 – Implantação de Cursos de Graduação;
- 1822 – Implantação de Cursos de Pós-Graduação;
- 1968 – Elaboração de Projetos;
- 2033 – Formação e Qualificação do Corpo Docente e Técnico Administrativo;
- 2043 – Fomento à Pesquisa;
- 2083 – Desenvolvimento de Cursos de Graduação;

- 2554 – Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação;
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação;
- 3678 – Realização de Eventos;
- 3983 – Contratação de Consultorias e Auditorias;
- 8502 – Administração de Pessoal;
- 8505 – Publicidade e Propaganda;
- 9108 – Concessão de Bolsas Monitoria.

PROGRAMA TEMÁTICO:
6221 – EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO GERAL:

Garantir acesso e permanência com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Contextualização

As origens do Sistema de Ensino do Distrito Federal estão estreitamente ligadas à criação da nova capital, transferida para o interior do país para integrá-lo e para promover o seu crescimento econômico e social. Coube ao eminente educador Anísio Teixeira a tarefa delegada pelo presidente Juscelino Kubitschek de conceber um sistema de ensino que se constituísse em referência de qualidade de educação, um exemplo e demonstração para todo o país. Desde 1956, com a cidade ainda em construção, os acampamentos dos operários já abrigavam salas de aulas para os filhos dos trabalhadores, mas é com a implantação do Plano Piloto de Brasília que a nova capital ganha o modelo de educação integral. Nasce, assim, o conjunto de construções escolares capazes de acolher em tempo integral o estudante para atividades de formação e de educação no seu sentido mais amplo. Um Jardim de Infância e uma Escola Classe em cada quadra, destinadas à educação intelectual sistemática e, para cada conjunto de quatro quadras, uma Escola Parque, destinada à complementação da formação integral do estudante, mediante participação em atividades diversificadas, com vistas ao seu desenvolvimento artístico, físico, recreativo, bem como sua iniciação ao trabalho, perfazendo uma jornada escolar de oito horas. Esse arrojado plano educacional desenvolveu-se entre os anos 1960 e 1964, quando se deu o golpe de Estado que interrompeu sua implantação. O Plano Piloto de Brasília, planejado para abrigar vinte e oito Escolas Parque, terminou tendo apenas cinco delas.

Ainda assim, o desenvolvimento urbano do Distrito Federal, com suas cidades planejadas, permitiu que a expansão da rede física do sistema de ensino se fizesse com sua presença espalhada em praticamente toda a sua geografia. Ainda que não tenha vigorado o plano original de Anísio Teixeira, o sistema público de ensino do DF tornou-se capaz de abrigar praticamente um quarto de sua população nas 649 existentes.

Os inúmeros desafios que um sistema de ensino de tal magnitude precisa enfrentar estão, em grande parte, vinculados ao abandono desse plano original. O Distrito Federal, no campo educacional, carrega as atribuições de estados e de municípios, devendo atender desde a Educação Infantil (em creches, para crianças até 3 anos de idade e em pré-escolas, para crianças de 4 e 5 anos de idade), o Ensino Fundamental, de 9 anos de escolaridade e o Ensino Médio. A recente Emenda Constitucional 59, de dezembro de 2009, ampliou a obrigatoriedade do ensino para crianças de 4 a 17 anos de idade até o ano de 2016. O programa de Educação Básica pretende adiantar-se ao imperativo constitucional universalizando até o final de sua vigência o atendimento à Pré-Escola (4 e 5 anos), ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, ampliando significativamente o atendimento em creches para as crianças até 3 anos de idade.

No cenário atual, 33.976 estudantes são atendidos em 298 escolas que ofertam atividades complementares como forma de ampliação da jornada escolar em contra turno. Além de manter e aprimorar essas atividades, o programa de Educação Básica propõe-se a ousadia de recuperar o sonho de seus fundadores, implantando a Educação Integral e ampliando gradativamente a sua oferta em prédios escolares construídos para essa finalidade, especialmente nos territórios de maior vulnerabilidade, garantindo o cuidado e a formação integral de crianças de 0 a 3 anos em creches até a promoção da educação tecnológica e profissional, de acordo com a vocação econômica do DF, visando à inserção dos jovens no mercado de trabalho, bem como ao prosseguimento de estudos em nível universitário. O currículo que permite a formação integral da pessoa humana contempla ações de Educação em Direitos Humanos com foco na prevenção de

violações de direitos e na educação para a paz. Um projeto dessa envergadura contempla, pelo menos, cinco eixos: currículo integrado, jornada escolar diária de pelo menos oito horas, formação continuada de professores, infraestrutura das escolas e intersetorialidade na gestão pública.

Um expressivo número de jovens maiores de 15 anos e adultos não alfabetizados aponta para a necessidade do enfrentamento definitivo do analfabetismo desse contingente de pessoas que têm seu direito humano violado. O programa objetiva declarar o território do Distrito Federal livre do analfabetismo no primeiro semestre de 2014. O censo de 2010 aponta um total de 63.754 maiores de 15 anos nessa situação. Apesar de ser detentor de um índice percentual baixo (3,4%) em relação às demais Unidades da Federação, o Governo do DF atenderá aos dispositivos da Lei Orgânica do DF, que determina que a tarefa de alfabetizar essas pessoas é do sistema público de ensino em consonância com os movimentos sociais organizados.

A recuperação da rede física das escolas públicas é um imperativo que demanda um amplo programa de manutenção, de reformas e de novas construções escolares, a fim de permitir que o ambiente educacional se torne propício à convivência pedagógica.

O cenário atual da gestão do sistema de ensino do DF aponta para ausência de participação efetiva da comunidade escolar e da sociedade na definição das políticas educacionais. Esse panorama reflete-se na falta de autonomia político-pedagógica da escola e na inexistência de instâncias democráticas para participação e controle social das políticas educacionais. A Gestão Democrática da Educação é compreendida como valor estratégico fundamental para proporcionar a qualidade na educação. Por meio dela pretende-se a criação de mecanismos e canais de participação que permitam aos professores, estudantes, servidores, pais e comunidade externa serem protagonistas das decisões sobre a concepção, o desenvolvimento e a avaliação das políticas educacionais.

Nenhuma política educacional se sustenta sem a cumplicidade dos profissionais da educação, razão pela qual a sua valorização é tomada como eixo estruturante de todo o programa de Educação Básica. A valorização dos profissionais da educação está lastreada em três elementos fundamentais: salário, carreira e formação. Assim, uma remuneração digna e compatível com seu nível de formação e com os desafios educacionais impostos ao sistema de ensino do DF, um plano de carreira que torne atrativa a carreira do magistério aos talentos jovens e incentive os professores a permanecerem na profissão, bem como iniciativas de formação permanente e continuada são fatores que contribuirão decisivamente para o sucesso das políticas educacionais propostas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Universalizar a pré-escola e ampliar o atendimento em creches, com projeto político pedagógico que atenda à especificidade da formação humana na fase de 0 a 5 anos de idade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Caracterização

A Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade. Por se tratar de atendimento às crianças pequenas, necessita de ações conjuntas com a família e a comunidade. Da mesma forma, é imprescindível a articulação entre a Educação e outras áreas, como a Saúde e a Assistência, a fim de que seja implementado e dinamizado um conjunto de políticas públicas para a Primeira Infância.

O Distrito Federal oferta Educação Infantil em escolas públicas e em instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos (por conveniamento e termo de cooperação). Até maio de 2011, estas instituições mantinham convênio com a SEDF (serviço educacional) e com a SEDEST (serviço de convivência). A partir dessa data, o atendimento ficou integralmente sob responsabilidade somente da SEDF. O cenário atual exige a ampliação urgente da oferta de Educação Infantil por meio da universalização do atendimento de pré-escola (4 e 5 anos) que hoje é de aproximadamente 67% (Telematricula 2011) e da ampliação do atendimento de creche (0 a 3 anos), que absorve apenas 3% da demanda (Dados da secretaria de Saúde do DF - 2011).

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA/90) e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (LDB/96) trazem artigos que tratam do atendimento ao público de creches e pré-escolas como dever do Estado e direito da família e da criança.

No caso específico da pré-escola, a normatização explícita na Emenda Constitucional de nº 59 altera os incisos I e VII do art. 208 da CF/88, obrigando o atendimento dos 4 aos 17 anos como estratégia de universalização da Educação Básica, a ser equalizada até 2016. Já o não atendimento às crianças de creche imputa ao Estado o não cumprimento de preceitos constitucionais.

Do ponto de vista das políticas públicas, a expansão de vagas na Educação Infantil tem impacto positivo em qualquer localidade, principalmente nos territórios de maior vulnerabilidade social.

Neste sentido, são priorizadas as metas de universalização da pré-escola e de ampliação de vagas da creche como instrumentos de cumprimento da legislação. Estas metas materializarão tanto o direito das crianças quanto o direito das famílias, especialmente das mulheres.

Metas 2012-2015:

1. Universalizar para 100% as matrículas referentes ao atendimento da pré-escola (4 e 5 anos), no período de 2012-2015;
2. Ampliar para 19% as matrículas referentes ao atendimento da creche (0 a 3 anos), no período de 2012-2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Na	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Atendimento da demanda reprimida de 4 e 5 anos de idade	%	67	13/07/2011	Anual	70	80	90	100	CEINF
Atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade	%	3	13/07/2011	Anual	3	8	13	19	CEINF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1001 – (EP) Construção de Creche;
- 1002 – (EP) Construção de Creches no Distrito Federal;
- 1471 – Modernização de sistema informação (SE);
- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar;
- 1968 – Elaboração de projetos (SE);

- (SE);
- 2387 – Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Distrito Federal
 - 2388 – Manutenção da educação infantil (SE e FUNDEB);
 - 2442 – Cartão creche;
 - 2557 – Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação (SE);
 - 2964 – Alimentação escolar (SE);
 - 3023 – Programa de aceleração do crescimento – PAC (SE);
 - 3230 – Ampliação de unidades de educação infantil (SE);
 - 3238 – Reforma de unidades de educação infantil (SE);
 - 3242 – Reconstrução de unidades de educação infantil (SE);
 - 3271 – Construção de unidades de educação infantil (SE e **SO**);
 - 3632 – Saúde escolar (SE);
 - 4088 – Capacitação de servidores (SE);
 - 4150 – Manutenção de unidade de ensino (CBMDF e PMDF);
 - 4202 – Concessão de passe livre (FTPCDF e DFTRANS);
 - 4976 – Transporte de alunos (SE, FUNDEB);
 - 5023 – Construção de unidade de ensino (PMDF);
 - 8502 – Administração de pessoal (SE, FUNDEB).

Ações Não Orçamentárias

- Utilização dos dados, resultados e informações advindos do processo de avaliação educacional para qualificar as ações pedagógicas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Melhorar os índices de desempenho e corrigir a distorção idade/série dos estudantes do ensino fundamental.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Caracterização

Nas últimas avaliações externas (SAEB/Prova Brasil, ENEM, Provinha Brasil) o Distrito Federal vem obtendo resultado superior aos demais Estados da federação. Entretanto, o desempenho dos nossos alunos em relação à leitura e à escrita ainda está longe dos ideais adotados como critério de letramento.

As fragilidades no sistema educacional manifestam-se significativamente no quantitativo de estudantes que apresentam distorção de idade em relação à série/ano no Ensino Fundamental. Atualmente, aproximadamente 70.000 estudantes estão fora do fluxo escolar regular – consequência direta do abandono e repetência, que levam a distorções em idade/série e, por sua vez, ao baixo desempenho escolar.

A Secretaria de Educação do Distrito Federal a fim de garantir educação de qualidade, pautada no sucesso, no respeito às aprendizagens, no reconhecimento e na valorização da igualdade e da diversidade dos estudantes busca desenvolver projetos que garantam a correção desta distorção até 2015.

Metas 2012-2015:

1. Reduzir em 100% o quantitativo de estudantes que apresentam distorção de idade em relação à série/ano no Ensino Fundamental, até 2015;
2. Aumentar em 20% os índices de desempenho dos estudantes de Ensino Fundamental no IDEB, até 2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Avaliação de desempenho dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Nota	5,4	31/12/2011	Bianual	-	5,5	-	5,8	IDEB/INEP
Avaliação de desempenho dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental	Nota	3,9	31/12/2011	Bianual	-	4,1	-	4,5	IDEB/INEP
Quantitativo de alunos em distorção idade-série	Unidade	70.000	31/07/2011	Anual	20.000	20.000	20.000	10.000	COENF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 1421 – (EP) Padronização de Escolas Públicas;
- 1471 – Modernização de sistema informação (SE);
- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar;
- 1968 – Elaboração de projetos (SE);
- 2387 – Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Distrito Federal(SE);
- 2389 – Manutenção do ensino fundamental (SE, FUNDEB);
- 2446 – Cartão Material Escolar;
- 2557 – Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação (SE);
- 2964 – Alimentação escolar (SE);
- 3178 - Reforma de edificações e espaços culturais do patrimônio histórico (SE);
- 3232 – Ampliação de unidades de ensino fundamental (SE e PMDF);
- 3235 – Reconstrução de unidades de ensino fundamental (SE);
- 3236 – Reforma de unidades de ensino fundamental (SE);
- 3632 – Saúde escolar (SE);
- 3903 – (EP) Reforma de prédios e próprios;
- 4088 – Capacitação de servidores (SE);
- 4150 – Manutenção de unidade de ensino (CBMDF e PMDF);
- 4202 – Concessão de passe livre (FTPCDF e DFTRANS);
- 4976 – Transporte de alunos (SE, FUNDEB);
- 5023 – Construção de unidade de ensino (PMDF);
- 5924 – Construção de unidades do ensino fundamental (SE);
- 8502 – Administração de pessoal (SE, FUNDEB).

Ações Não Orçamentárias

- Fortalecer as avaliações externas do MEC (SAEB/Prova Brasil, Provinha Brasil, Pisa);
- Fomento às ações pedagógicas de promoção do protagonismo infanto-juvenil;
- Promoção do intercâmbio de experiências e a participação de profissionais da educação em fóruns, seminários, conferências que tratem das temáticas de cidadania, direitos humanos e diversidade no DF;
- Apresentar Orientação Pedagógica para as turmas de estudantes em distorção idade/série nos anos iniciais e finais do ensino fundamental;
- Fortalecer o ensino de ciências dentro da proposta de alfabetização/letramento científico;
- Implementar Salas de Apoio ao Desenvolvimento do Aluno com Transtorno Multifuncional: 649 salas, por polos, em cada instituição educacional, até 2015;
- Implantar até 2014 o 2º ciclo de aprendizagem (4º e 5º anos) nas 14 CREs, sendo 7 em 2013 e as demais em 2014;
- Aderir ao Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) em consonância com o Ministério da Educação;
- Propiciar a articulação da transição da educação infantil para o ensino fundamental, bem como dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental, garantido continuidade e unidade nas aprendizagens dessa etapa.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Ampliar o atendimento dos jovens de 15 a 17 anos, consolidando modelo de currículo que estimule a permanência dos alunos no ensino médio.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Caracterização

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem entre seus objetivos a consolidação dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para o trabalho sem abrir mão das dimensões éticas, estéticas e políticas da formação integral do ser humano.

O Distrito Federal possui cerca de 220 mil jovens entre 15 a 19 anos de idade (Censo 2010). Matriculados no ensino médio público e particular, segundo o IBGE, no mesmo censo tínhamos cerca de 50% deles. Na rede pública foram matriculados no ensino médio, em 2010, um total de 84.444 alunos. O crescimento na taxa de matrícula entre 2009 e 2010 foi de 6,73%, segundo dados do Censo Escolar do Distrito Federal.

A institucionalização de novas políticas públicas, para essa etapa da Educação Básica se faz necessária, tendo em vista, a emenda constitucional - nº 59, de 11 de novembro de 2009, que estabeleceu a obrigatoriedade e a gratuidade da educação básica para os indivíduos entre 4 e 17 anos de idade.

O ensino médio precisa atrair estes jovens e incentivá-los a permanecer na escola, portanto é necessário adotar diferentes modelos de currículos para diferentes anseios de grupos juvenis. Desta forma, a política pública distrital para o Ensino Médio é criar propostas curriculares em suas 84 escolas que atendem essa etapa da educação básica. Entre elas está a elaboração de um currículo de Ensino Médio integrado à Educação Profissional.

O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional surge para oferecer ao aluno oriundo do Ensino Fundamental a possibilidade de cursar, de forma articulada no nível médio, a formação propedêutica e a educação para o mundo do trabalho, resgatando o que preconizam os artigos 35 e 36 da LDB, reforçados pelo decreto 5154/04. Dessa forma, procura-se desenvolver os atributos intelectuais dos alunos para saber lidar com a complexidade do mundo do trabalho e também para prosseguir seus estudos.

Metas 2012-2015:

1. Ampliar para 50% o atendimento aos jovens de 15 a 17 anos;
 2. Ampliar para 23 unidades a oferta do Ensino Médio Regular Noturno integrado à educação profissional.
-

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Matrículas dos jovens de 15 a 17 anos	%	42	30/06/2011	Anual	64,5	45	47,5	50	IBGE - Censo Demográfico/ 2010

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de sistema informação (SE);
- 1718 – Aquisição de bicicletas e capacetes para o transporte escolar;
- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar;
- 1968 – Elaboração de projetos (SE);
- 2216 – (EP) Aperfeiçoamento e Capacitação de Docentes;
- 2387 – Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Distrito Federal(SE);
- 2557 – Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação (SE);
- 2390 – Manutenção do ensino médio (SE, FUNDEB);
- 2964 – Alimentação escolar (SE);
- 3116 – Publicação de Material Científico e Técnico;
- 3178 - Reforma de edificações e espaços culturais do patrimônio histórico (SE);
- 3231 – Ampliação de unidades de ensino médio (SE);
- 3237 – Reforma de unidades de ensino médio (SE);
- 3241 – Reconstrução de unidades de ensino médio (SE);
- 3272 – Construção de unidades de ensino médio (SE);
- 4088 – Capacitação de servidores (SE);
- 4150 – Manutenção de unidade de ensino (CBMDF e PMDF);
- 4202 – Concessão de passe livre (FTPCDF e DFTRANS);
- 4976 – Transporte de alunos (SE, FUNDEB);
- 5023 – Construção de unidade de ensino (PMDF);
- 8502 – Administração de pessoal (SE, FUNDEB).

Ações Não Orçamentárias

- Elaboração de propostas curriculares diferenciadas para o Ensino Médio que atendam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

- Ampliação do atendimento dos jovens de 15 a 17 anos;
- Estudo e desenvolvimento do Projeto Caminho da Escola/Bicicleta;
- Eliminação da defasagem idade/série no Ensino Médio;
- Atualização do acervo de recursos didáticos dos demais componentes curriculares;
- Articulação com a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente;
- Articulação com órgãos governamentais federais e distritais que promovem as políticas de educação em direitos humanos e diversidade (MEC, SEPPIR, COPIR);
- Fortalecimento dos Conselhos Locais de Promoção da Cidadania e da Cultura de Paz e dos Conselhos Escolares;
- Desenvolvimento de programas e projetos em parceria com órgãos federais e distritais: Programa Cidadania e Justiça na Escola (SEDF/TJDF/AMAGIS); Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (SEDF/AMATRA); Programa Escola Aberta (SEDF/MEC); Programa Educação Fiscal (SFDF/SEDF); Projeto Viva a Vida! Droga Comigo não Rola (SEDF/SEJUS); Projeto Cine Mais Cultura (SEDF/MinC); Programa Parlamento Jovem Brasileiro 2011 (SEDF/Câmara dos Deputados);
- Fomento as ações pedagógicas e realização de encontros voltados para a promoção do protagonismo infanto-juvenil;
- Desenvolvimento dos Projetos: Escolas de Pais; Conservação do Patrimônio e Rádio Escola;
- Ampliação das redes sociais com órgãos não governamentais com vistas a garantia dos direitos humanos e do respeito à diversidade;
- Adequação das estruturas (física, material, humana e pedagógica) das unidades educacionais de medidas sócio-educativas, de regime fechado, às diretrizes e necessidades específicas para a educação em Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade;
- Estimulo e apoio a elaboração e o desenvolvimento de projetos de educação em sustentabilidade que levem em conta o intercâmbio de conhecimento popular e científico, com a interação de toda a comunidade escolar e de forma a proporcionar o compartilhamento e a ampliação de experiências em agroecologia, silvicultura, permacultura, agricultura orgânica, agricultura familiar, associativismo, cooperativismo, gestão de resíduos e de recursos naturais, dentre outros;
- Criação do Comitê Distrital de Educação em Direitos Humanos;
- Reelaboração do Plano Distrital de Educação em Direitos Humanos, conforme recomendação do Ministério da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- Implementação de hortas escolares como eixo geradores de ações pedagógicas;
- Mapeamento das áreas de insegurança alimentares para atendimento especial com relação à alimentação escolar;
- Realização de ações intersetorias com outros órgãos de governo.
- Reorientação do cardápio com alimentação diversificada, que contemple as regionalidades e sazonalidades;
- Promoção da educação continuada em gestão da política pública de alimentação escolar para os profissionais envolvidos;
- Ação educativa, prevista no projeto político pedagógico das escolas, para mobilizar a comunidade com relação à educação alimentar e nutricional.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 - Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional na rede pública de ensino do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

Caracterização

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, “A Educação Profissional e Tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, e articula-se com o ensino regular e com outras modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação a Distância”.

Essa modalidade de educação é ofertada na rede pública de ensino do Distrito Federal, por meio dos seguintes cursos: Técnicos de Nível Médio – TNM (carga horária mínima: 800 h); Formação Inicial e Continuada – FIC (carga horária mínima: 160 h); e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio na modalidade regular (EMI/EPT) e na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA).

Os cursos técnicos dessa etapa destinam-se aos estudantes do ensino médio ou 3º segmento da EJA (Oferta Concomitante) ou aos egressos dessas etapas/modalidades de ensino (Oferta Subsequente).

Os cursos FICs destinam-se a um público de formação propedêutica diversificada e tem como finalidade precípua a qualificação profissional, associada à elevação da escolaridade e ao incentivo à continuidade de sua formação profissional em cursos técnicos de nível médio.

A educação profissional integrada ao ensino médio na modalidade regular (EMI/EPT) e na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA) destina-se à formação geral do estudante, na perspectiva de, além de promover sua formação propedêutica, também prepará-lo para o exercício de profissões técnicas, bem como para a continuidade de seus estudos em nível superior.

Dentre os programas federais destinados ao fomento da educação profissional, cuja participação desta Secretaria encontra-se assegurada, destaca-se o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela Lei 12.513/11, que objetiva expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Educação Profissional à população brasileira. Para tanto, prevê uma série de subprogramas, projetos e ações, a saber: Programa Brasil Profissionalizado, destinado à expansão da rede física de oferta de educação profissional técnica nas redes públicas de ensino; a Rede e-Tec Brasil, destinada à oferta de educação profissional na modalidade de educação a distância (EAD); e a Bolsa-Formação Estudante, destinada aos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio e no 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos.

Portanto, o Distrito Federal, em consonância com a política de desenvolvimento brasileiro, apresenta a modalidade de educação profissional como uma de suas prioridades na área de educação. Para tanto, coaduna-se com as políticas públicas do Governo Federal voltadas a promover condições de inclusão social, de desenvolvimento das forças produtivas regionais e nacionais e de redução das vulnerabilidades.

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em consonância com os parâmetros ditados pelas políticas públicas, referenciadas pelo Governo Federal, propõe ofertar Educação Profissional que ofereça condições de ensino de modo articulado com as demandas da sociedade contemporânea e do mundo do trabalho.

Dessa forma serão formados cidadãos capazes de compreender o sentido do que produzem com seu próprio trabalho, de forma reflexiva, autônoma, crítica, criativa e comprometida com a realidade local e a melhoria do contexto em que vivem, na perspectiva da sustentabilidade humana.

Metas 2012-2015:

1. Ampliar de 05 para 12 as unidades escolares destinadas à oferta de Educação Profissional;
 2. Ofertar 8.000 vagas de cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial;
 3. Ofertar 1.000 vagas de cursos técnicos de nível médio na modalidade educação a distância;
 4. Ofertar 8.000 vagas de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio na modalidade regular (EMI/EPT) e na modalidade de Educação de Jovens e adultos (PROEJA);
 5. Ofertar 4.000 vagas de Formação Inicial e Continuada (FIC).
-

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Unidades escolares com oferta de educação profissional	Unidade	5	31/07/2011	Anual	5	5	8	12	Censo /SUPLAV/ SEDF
Vagas ofertadas em cursos técnicos de nível médio	Unidade	3.586	31/07/2011	Semestral	4.500	5.000	6.000	8.000	Censo/ SUPLAV/ SEDF
Vagas ofertadas em cursos técnicos de nível médio na modalidade educação à distância	Unidade	150	31/07/2011	Semestral	150	500	800	1.000	Censo/ SUPLAV/ SEDF
Vagas ofertadas na forma Ensino Médio Integrado na modalidade regular (EMI/EPT) e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Unidade	520	31/07/2011	Semestral	724	1.500	5.000	8.000	Censo/ SUPLAV/ SEDF
Vagas ofertadas em cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Unidade	2.700	31/07/2011	Bimestral	2.700	3.000	3.500	4.000	Censo/ SUPLAV/ SEDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de sistema informação;
- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar;
- 1755 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;
- 1968 – Elaboração de projetos (SE);
- 2387 – Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Distrito Federal;
- 2391 – Manutenção da educação profissional;
- 2557 – Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação;
- 3234 – Construção de unidades de ensino profissionalizante;
- 3239 – Reforma de unidades de ensino profissional;
- 4088 – Capacitação de servidores;
- 8502 – Administração de pessoal.

Ações Não Orçamentárias

- Levantamento do Mapa da Rede do Distrito Federal, por meio da análise das oportunidades de inclusão socioprodutiva e trabalho nas Regiões Administrativas do DF, destinado

à definição da demanda por cursos técnicos a fim de se organizar a oferta dos cursos de educação profissional na rede pública de ensino do Distrito Federal;

– Organização dos Parâmetros Curriculares de Educação Profissional para a elaboração de proposta de Planos de Cursos Técnicos de Nível Médio, Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio na modalidade regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e dos cursos de formação inicial e continuada.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 - Propiciar aos estudantes da educação especial um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Caracterização

A SEDF oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas regulares, nos Centros de Ensino Especial e nas instituições conveniadas, com a perspectiva de inclusão produtiva, que permita aos estudantes diferentes modos de aprender, de ser e estar no mundo, oferecendo ainda educação especial nas escolas regulares (em Classes Comuns, Integração Inversa e Classes Especiais), nos Centros de Ensino Especial e nas instituições conveniadas.

Reafirmando seu compromisso com a ampliação do atendimento educacional especializado nas escolas inclusivas e nos Centros de Ensino Especial, a SEEDF terá que assegurar a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, a fim de que haja oportunidades educacionais favoráveis à formação pessoal, com a perspectiva de tornar o estudante do ensino especial, um indivíduo autônomo.

Assim, cabe à Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF avaliar, desenvolver e organizar políticas educacionais que corrijam as assimetrias de oportunidades para plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas de desenvolvimento e de aprendizagem, em atendimentos educacionais especializados que complementam e/ou suplementam a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Metas 2012-2015:

1. Garantir acessibilidade dos estudantes com deficiência em 80% das unidades escolares;
2. Implementar políticas públicas de inclusão educacional em 100% das unidades escolares do DF;
3. Implementar o atendimento educacional especializado para 100% dos estudantes da Educação Especial.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Arquitetônica	%	75,3	31/12/2011	Anual	76	77	78,5	80	Censo Escolar

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de sistema informação (SE);
- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar;
- 1968 – Elaboração de projetos (SE);
- 2387 – Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Distrito Federal (SE);
- 2393 – Manutenção da educação especial (SE, FUNDEB);
- 2557 – Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação (SE);
- 4088 – Capacitação de servidores (SE);
- 5051 – (EP) Reforma de Unidades de Ensino Especial (SE);
- 5112 – (EP) Construção de Unidades de Ensino Especial (SE);
- 8502 – Administração de pessoal (SE, FUNDEB).

Ações Não Orçamentárias

- Implantação de Projeto de Produção do Livro Acessível (Deficiência Visual);
- Implantação de Programa de Distribuição de Salas de Recursos Multifuncionais.
- Implementação de Políticas Públicas de Inclusão Educacional;
- Promoção de encontros com as famílias de estudantes com deficiência atendidos na Educação Especial do DF;
- Divulgação de práticas pedagógicas de sucesso, pesquisas e políticas públicas em Educação Especial;
- Desenvolvimento de ações articuladas para a educação inclusiva, pela implantação e manutenção de intercâmbio com os demais setores do governo relacionados à oferta de serviços aos estudantes com deficiência;
- Articulação das Políticas para o Atendimento Educacional Especializado;
- Transformação dos Centros de Ensino Especial em Centros de Referência de Educação Especial Básica.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Alfabetizar jovens, adultos e idosos, assegurando a oferta para continuidade dos estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

Caracterização

A alfabetização é um alicerce importante sobre o qual se devem construir aprendizagens abrangentes, inclusivas e integradas ao longo da vida dos jovens, adultos e idosos. Ela não deve ser o fim, mas o início do processo educativo. É um direito fundamental de todo ser humano, e deve ser considerada como a fase inicial da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por se tratar do processo educativo que permite o domínio da linguagem escrita e sua utilização em múltiplas práticas sociais.

A pessoa alfabetizada não apenas lê e escreve diversos tipos de textos, mas também compreende melhor a realidade em que vive para transformá-la, melhorando as condições de sua vida e também da sociedade da qual faz parte. O analfabetismo é consequência de uma estrutura social injusta e desigual, na qual o Brasil, ao longo de sua história não foi capaz de assegurar a

todos os cidadãos o direito à Educação. Por isso, na atualidade ainda há pessoas jovens, adultas e idosas não alfabetizadas, necessitando de estratégias de atendimento, sobretudo de oferta de escolarização na rede pública de ensino.

O Distrito Federal, de acordo com a publicação - *Indicadores Sociais Municipais: uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010*, divulgada pelo IBGE, em 16 de novembro de 2011, apresenta um dos menores índices de pessoas não alfabetizadas do país (3,5%). Entretanto, esta situação não é nada confortável, nem mesmo justa, pois este percentual corresponde a 68.114 pessoas de 15 anos ou mais de idade que não estão alfabetizadas.

Diante do desafio inadiável que é alfabetizar pessoas jovens, adultas e idosas, o Governo do Distrito Federal (GDF), em parceria com o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do Ministério da Educação (MEC), iniciou o Programa DF Alfabetizado: Juntos por uma Nova História, conforme Lei nº 5.134, de 12 de julho de 2013, publicada no DODF nº 144, de 15 de julho de 2013. Essa lei institucionaliza o Programa e assegura a complementação da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os voluntários alfabetizadores, tradutores-intérpretes de Libras e coordenadores de turma; e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os agentes colaboradores, que serão os estudantes do Ensino Médio e 3º segmento da EJA.

A Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEDF) é responsável pela execução, planejamento, acompanhamento, formação, avaliação e pesquisa do referido programa.

Na perspectiva da intersetorialidade e da gestão e controle social, faz-se necessário destacar o papel estratégico da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, conforme Decreto nº 33.800, de 26 de julho de 2012, no seu art. 1º (publicado no DODF nº 149, de 27 de julho de 2012, Seção 01, páginas 01 e 02), que é um espaço institucionalizado para agregar colaboradores com experiência em alfabetização e educação de jovens e adultos, articulado com o poder público e as organizações da sociedade civil. Nesse sentido, a Agenda Territorial identifica necessidades (tais como: complementação da bolsa dos voluntários, contratação de profissionais da educação para a oferta de continuidade dos estudos na EJA; material de consumo pedagógico e didático; alimentação; consulta oftalmológica e óculos etc) e planeja ações entre os diferentes órgãos envolvidos, se configurando como instrumento de fomento de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos no Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

— Ofertar alfabetização para 65.000 (sessenta e cinco mil) pessoas jovens, adultas e idosas no quadriênio 2012-2015. A previsão é realizar 06 (seis) edições do DF Alfabetizado, a saber:

- 1ª edição (2012): 3.000 (três mil) pessoas;
- 2ª edição (2012/2013): 7.000 (sete mil) pessoas;
- 3ª edição (2013): 13.750 (treze mil, setecentas e cinquenta) pessoas;
- 4ª edição (2014): 13.750 (treze mil, setecentas e cinquenta) pessoas;
- 5ª edição (2014/2015): 13.750 (treze mil, setecentas e cinquenta) pessoas e
- 6ª edição (2015): 13.750 (treze mil, setecentas e cinquenta) pessoas.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Nº de pessoas atendidas no programa DF Alfabetizado	Unidade	-	-	Anual	3.000	13.000	35.000	65.000	CEJAd
Nº de estudantes matriculados no 1º Segmento da EJA	Unidade	7.126	31/07/2011	Semestral	7.300	7.700	8.000	9.000	Censo Escolar - SEDF
Nº de estudantes matriculados no 2º segmento	Unidade	25.316	31/07/2011	Semestral	25.500	27.500	29.500	32.000	Censo Escolar - SEDF
Nº de estudantes matriculados no 3º Segmento	Unidade	25.389	31/07/2011	Semestral	25.500	27.500	29.500	32.000	Censo Escolar - SEDF
Nº de turmas de EJA na modalidade PROEJA	Unidade	5	30/06/2011	Semestral	5	10	20	40	CEJAd

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização de sistema informação;
- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar;
- 1749 - Reforma de Unidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos;
- 1968 – Elaboração de projetos (SE);
- 2387 – Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Distrito Federal;
- 2392 – Manutenção da educação de jovens e adultos;
- 2964 - Alimentação Escolar;
- 4088 – Capacitação de servidores;
- 4976 - Transporte de Alunos;
- 8502 – Administração de pessoal.

Ações Não Orçamentárias

– Retomada dos trabalhos da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, a fim de assegurar a articulação com as demais Secretarias de Estado do GDF para o atendimento das diversas necessidades do Programa DF Alfabetizado, destacando entre outras ações, a articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do GDF para o atendimento oftalmológico e a distribuição de óculos para os alfabetizandos;

– Participar da coordenação colegiada do Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização – Fórum de Educação de Jovens e Adultos do DF (GTPA-FÓRUM EJA/DF) para fortalecer a mobilização da sociedade civil organizada para as ações do GDF e realização do Censo de Alfabetização.

– Realizar a seleção de voluntários alfabetizadores, tradutores-intérpretes de Libras, coordenadores de turmas e agentes colaboradores (estudantes do Ensino Médio/3º segmento da EJA) para participarem do Programa DF Alfabetizado.

– Adequação do projeto político-pedagógico das instituições educacionais que atendem jovens e adultos trabalhadores, com vistas à implantação de uma nova cultura escolar, ressaltando o ingresso, permanência e êxito do estudante, no reconhecimento, na valorização da diversidade, no cooperativismo, na economia solidária e no mundo do trabalho.

– Reelaboração das Diretrizes Curriculares para a EJA no DF, assegurando formatos de atendimento flexíveis e diferenciados, assegurando a inclusão de temas que valorizem as ações coletivas e solidárias, o respeito às fases da vida, a intersetorialidade e a formação integral da pessoa.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 - Atender as demandas, da rede pública de ensino, referentes à Educação Física Escolar, Esporte e Lazer.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

Caracterização

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF vem desenvolvendo projetos e ações que visam o atendimento a todos os estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, em todas as suas etapas e modalidades, em consonância com o Art. 26 da LDB/96, no qual considera a Educação Física como componente curricular obrigatório da Educação Básica.

Dentre os principais programas e projetos desenvolvidos destacam-se: o Projeto Centro de Iniciação Desportiva – CID; o Programa Ginástica nas Quadras; o Projeto Colônia de Férias; o Programa Jogos Escolares, que envolve: Jogos Escolares do Distrito Federal – JEDF, Jogos Paraolímpicos, Corujão: Jogos Escolares do Noturno, Festivais, Gincanas e Torneios Esportivos; Programa de Formação Continuada que envolve pesquisas, cursos, encontros, seminários, oficinas e fóruns; Programa de Diagnóstico que engloba os Projetos Educação Campeã e Educação com Movimento: educação física nos anos iniciais.

A educação pública que se almeja alcançar no Distrito Federal aponta para a formação integral do indivíduo baseado em valores inerentes à sustentabilidade humana, bem como aos direitos humanos. Aspectos como a cultura corporal e o movimento, componentes da Educação Física, são essenciais para atingir a educação integral de qualidade.

Neste sentido, é necessário assegurar o reaparelhamento da área mediante a ampliação, manutenção e construção de espaços físicos, aquisição de materiais e equipamentos de boa qualidade e em quantidade adequada à demanda. Ademais, para garantir a qualidade no atendimento às necessidades educacionais deverá ser promovida a formação continuada dos profissionais que atuam nesta área e a inserção de professores de educação física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Metas 2012-2015:

1. Cobrir e/ ou reformar 335 das quadras poliesportivas da rede pública de ensino;
2. Ampliar a participação das escolas públicas em 60% nos Jogos Escolares do Distrito Federal;
3. Implementar em 80% das escolas da rede pública os programas, projetos e ações: Colônia de Férias, Educação com Movimento: Educação Física nos anos iniciais, Diagnóstico da Educação Física, Educação Campeã nas escolas de ensino fundamental e médio, Programa de Formação Continuada .

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de quadras cobertas e/ou reformadas	Unidade	49	31/07/2011	Anual	80	160	232	335	Coordenação de obras / SEDF
Número de escolas públicas participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal - JEDF	Unidade	150	31/07/2011	Anual	200	250	320	400	CEFDESC

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1229 – (EP) Bom de Escola vai à Copa;
- 1471 – Modernização de sistema informação;
- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar;
- 1745 – Construção de quadras de esportes (SE);
- 1968 – Elaboração de projetos (SE);
- 2160 – Manutenção das atividades de educação física;
- 2387 – Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Distrito Federal;
- 2557 – Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação;
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (SO e SE);
- 3271 – Construção de unidades da educação infantil (SO);
- 4088 – Capacitação de servidores;
- 8502 – Administração de pessoal.

Ações Não Orçamentárias

- Realização de diagnóstico da situação atual das escolas públicas do DF, relação à Educação Física (materiais, espaço físico, formação, entre outros);
- Formação continuada para professores de educação física.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

008 - Reestruturar e implantar a Educação Integral nas escolas públicas do Distrito Federal garantindo além da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais, a aprendizagem do cidadão em suas múltiplas dimensões e na perspectiva da cidadania, dos direitos humanos e do respeito à diversidade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Caracterização

Diversos teóricos e pesquisadores preconizam que a educação de qualidade é aquela que possibilita o desenvolvimento do indivíduo como um todo, assim como o pleno exercício da cidadania. Tal concepção de educação ganha materialidade nos chamados quatro pilares da educação para o século 21, tal como definiu Jacques Delors em seu relatório “Educação: Um Tesouro a Descobrir” (1996), no qual apresenta os princípios norteadores da educação, sintetizados da seguinte maneira: aprender a conhecer, a fazer, a conviver juntos, e aprender a ser. Constata-se, portanto que, com base no referencial proposto por Delors, a educação, orienta-se para a formação global e integral dos indivíduos, possibilitando a ele o desenvolvimento pleno e em todas as dimensões. A educação, numa visão de integralidade, como um dos principais direitos do cidadão, deve ser entendida como uma meta importante para qualquer povo que queira atingir desenvolvimento sustentável e humano, diminuir desigualdades e promover oportunidades iguais para todos. A educação integral, portanto, encontra-se na base da formação social econômica, política e cultural de toda e qualquer sociedade, inclusive, o conhecimento ganha ainda mais valor, como ferramenta de emancipação de uma nação, na contemporaneidade.

A Educação Integral que se almeja é exposta sob dois aspectos: como concepção e como processo pedagógico. Como concepção, visa à formação humana em suas múltiplas

dimensões. Em outras palavras, não é possível educar sem reconhecer que somos seres de direitos e deveres e que nos constituímos a partir de nossa integralidade afetiva, cognitiva, motora, social, histórica, ética, estética, e, também, a partir das relações humanas e sociais. Vista dessa forma, a Educação requer que estejam integrados, e sejam ampliados, de forma qualitativa, espaços, tempos, saberes e conteúdos.

Verificando-se os aspectos legais, na Constituição Federal de 1988, embora não adote a expressão “Educação Integral”, ao se referir à educação, assim se expressa, no Art. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96 em seus artigos 34 e 87, que prevê o aumento progressivo do tempo de permanência do aluno na escola, de modo que a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. Diz ainda que “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”. E que “Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral”.

Existe ainda a recomendação do Plano Nacional de Educação Lei nº 10.172/2001, que garante a Educação Integral em seus Objetivos e Metas: “Ampliar, progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente. Prover, nas escolas de tempo integral, preferencialmente para crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes e atividades artísticas, nos moldes do Programa de Renda Mínima (hoje Programa Bolsa família) associado a Ações Sócio-Educativas.”

Por fim, na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 221 no diz que: “A Educação, direito de todos, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (...) § 3º O Poder Público gradativamente implantará o atendimento em turno de, no mínimo, seis horas diárias, aos alunos da rede oficial de ensino fundamental.

Mais recentemente, o Governo do Distrito Federal instituiu o decreto nº 33.329, de 10/11/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 4.601, de 14 de julho de 2011, instituindo o Plano pela Superação da Extrema Pobreza – DF sem Miséria, que em seu art. 43. Diz: Para o atendimento das famílias pobres e extremamente pobres, em territórios de vulnerabilidade social urbana e rural, deverá ser ampliada a rede de: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; e educação de jovens e adultos – EJA, e em seu parágrafo único. Deverá ser progressivamente implantada a Educação integral nas redes descritas.

Considerando que a implantação da Educação Integral é um dos objetivos do Plano Estratégico para a educação no Distrito Federal, na perspectiva de alcançarmos uma educação de qualidade, a Secretaria de Educação do DF almeja ofertar Educação Integral nas Unidades Escolares públicas de Educação Básica visando promover uma Educação que compreenda a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais, por meio do enriquecimento curricular a fim de favorecer a aprendizagem, com vistas à formação integral do educando, através de atividades complementares diversificadas nos diversos campos de conhecimento.

1. Proporcionar a oferta de Educação Integral em todas as escolas públicas do Distrito Federal, garantindo o atendimento em tempo integral para, no mínimo, 10% de alunos matriculados.

2. Implementar o Projeto Piloto de Educação Integral em 52 unidades escolares, com atendimento em tempo integral a 100% dos alunos matriculados, no período de 2012-2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Escolas que ofertam Educação Integral a um mínimo de 10% dos alunos matriculados	Unidade	226	31/07/2011	Anual	328	430	532	634	CEINT
Escolas que ofertam Educação Integral a todos os alunos matriculados	Unidade	-	-	Anual	13	26	39	52	CEINT

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização de Sistema de Informação (SEDF);
- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar;
- 1968 – Elaboração de projetos (SE);
- 2387 - Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Distrito Federal (SEDF);
- 2964 - Alimentação escolar (SEDF);
- 3235 - Reconstrução de unidades de ensino fundamental - Centro de Referência em Educação Integral (SEDF);
- 3236 - Reforma de unidades de ensino fundamental (SEDF);
- 4088 - Aperfeiçoamento e capacitação de profissionais (SEDF);
- 4976 - Transporte de alunos (SEDF, FUNDEB);
- 8502 - Administração de pessoal (SEDF, FUNDEB);
- 3678 – Realização de Eventos;
- 4088 – Capacitação de servidores (SEDF).

Ações Não Orçamentárias

- Elaborar estratégias para planejamento, acompanhamento e avaliação da política de Educação Integral, que deverá fazer parte do Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares;
- Acompanhamento e monitoramento de programas/projetos/ações: Programa Mais Educação (SEDF/MEC/FNDE), Programa Bolsa Universitária, Projeto Xadrez Escolar, Plano do Distrito Federal do Livro e da Leitura - DLL, Olimpíada da Língua Portuguesa - OLP, Projeto Leitor e Criador;
- Construção e fortalecimento dos Comitês consultivos e indutores (metropolitano, distrital e local) do Programa Mais Educação;
- Participação em eventos (seminários, encontros, feiras, mostras, fóruns) para a socialização das experiências significativas e relevantes;
- Reformulação e publicização das Diretrizes de Educação Integral.

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

OBJETIVO GERAL:

Promover a defesa e garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa ou indivíduo o pleno exercício do direito à cidadania.

Contextualização

A Secretaria de Estado de Justiça, junto com os órgãos vinculados define, direciona e executa políticas públicas na promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos da pessoa humana, ampliando suas atividades mediante ação integrada entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade.

Segundo dados do IBGE, em 2010, o Distrito Federal teve sua população estimada em 2,6 milhões de habitantes. Ante esta demanda, de janeiro a junho de 2011, a SEJUS realizou 1.908.768 de atendimentos, sendo aproximadamente 320 mil mensais na prestação de serviços aos cidadãos. Com serviços prestados em excelência e celeridade, a projeção do plano nas ações de proteção e defesa dos direitos humanos e orientação ao consumidor, relações sociais e cidadania de 2012-2015, possibilitarão um crescimento de mais 4 milhões de atendimentos.

Considerando a valorização da auto-estima da população afrodescendente, no Distrito Federal, a SEJUS vem criando mecanismo para a inclusão social por intermédio da viabilização de cursos de capacitação, especialização, qualificação, apoio jurídico, psicológico e inserção social, pois cede-se que a cidadania se dá no momento em que se pode prover o próprio sustento e direcionar o próprio destino. É fundamental que a população afrodescendente no Distrito Federal é estimada, para 2012, em mais de 52%, esteja preparada para ocupar o seu espaço no mercado de trabalho de forma digna, erradicando assim o racismo institucional, protagonista nos estudos estatísticos, revelando os seus direitos, o acesso aos bens e serviços no exercício da cidadania.

Com base no crescimento da população que vem envelhecendo, notou-se o aumento da expectativa de vida brasileira que foram constatados pelo IBGE em 2010. Idosos que possuíam 60 anos ou mais, representavam 9% da população. Para que possam atingir a longevidade e responder às necessidades e potencialidades de seus direitos, entre 2012 – 2015, projeta-se o crescimento da terceira idade. Pela qualidade de vida dessas pessoas serão implementados projetos Viva a vida, Brasília para Melhor Idade, O Saber Não Tem Idade, 7ª Arte na Terceira Idade e Blitz Educativa da Terceira Idade.

De acordo com o Censo Demográfico 2000, a taxa de Pessoas Portadoras de Deficiências - PPDs no Distrito Federal era de 13,44 % da população, atualmente dados do IBGE revelam que existem mais de 360 mil pessoas com deficiência em todo o DF. A cada ano a necessidade de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade torna-se mais aparente. Perante esta situação, as políticas públicas voltadas à inclusão da pessoa com deficiência, busca a melhoria na implantação de planos e programas de incentivo à inserção no mercado de trabalho por meio de parcerias com empresas públicas e privadas, mais a realização de campanhas educativas, eventos, palestras, fiscalização de obras nos espaços públicos quanto a acessibilidade, enfim todas dedicadas a direcionar para a promoção da dignidade destas pessoas.

Para estabelecer uma cultura de excelência na prestação dos serviços públicos, a implementação das ações tem como fundamento estratégico tornar o Distrito Federal uma referência na prestação de serviços com alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito ao cidadão. Em decorrência do crescimento da população, demanda expansão e qualificação dos serviços. Como forma de aprimoramento, o NA HORA e PROCON que atendem hoje um público de mais de 3 milhões, indica como meta atingir de 2012-2015 aproximadamente 4 milhões de atendimentos. Tem como desafio ampliar a prestação de serviço/informação por meio de

implantação de novas Unidades, aprimorar a gestão de atendimento, aperfeiçoamento do sistema com novas tecnologias, visando um atendimento , sobretudo com excelência, ao público usuário em todo Distrito Federal.

Segundo levantamento feito Ministério Público do Distrito Federal, em março 2011, foi detectado que 64% dos jovens infratores são usuários de drogas, salientou a pesquisa que quase a totalidade dos jovens entrevistados, disseram não ter planos profissionais e afirmaram não ter sonhos. Considerando esse cenário, as ações do Governo juntamente com a sociedade, buscam impulsionar ainda mais as execuções de políticas públicas antidrogas, prestando assistência aos dependentes químicos e seus familiares, reinserindo-os na sociedade, realizando projetos estratégicos e instrumentais na área de álcool e outras drogas, campanhas educativas, estabelecendo regras para exibição de programas televisivos que façam apologia ao uso de entorpecentes.

A Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania têm como tema de gestão das políticas públicas e a sua própria essência consiste em ater-se uma das questões que sempre acompanharam a humanidade no seu caminho pela melhoria da qualidade de vida. O enfoque é dar garantia dos direitos e sua cidadania, que além de universal levará em consideração a variedade da espécie humana e sua diversidade. A SEJUS direciona e executa as políticas públicas que apresentam propostas que assegurem e promovam os direitos da terceira idade, da população negra, indígena, das pessoas com deficiências, enfrentamento entre as drogas, a proteção das vítimas de violência, direito do atendimento aos cidadãos, o direito à vida e à sua preservação na forma coletiva.

A atuação para reduzir os níveis de violência será de forma efetiva e dar-se-á por meio da implementação de políticas públicas preventivas contra o combate as drogas e a discriminação e requer a identificação das comunidades e locais que serão objetos da ação assistencialista e preventiva buscando soluções “locais” e descentralizadas, o que conduz necessariamente a identificação de problemas em contextos específicos de sua ocorrência. As diretrizes e preceitos éticos e políticos que visam à garantia dos direitos e do exercício pleno da cidadania e garantir os recortes de gênero, orientação sexual, raça/etnia, origem social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária, situação migratória, especificidades regionais, particularidades da pessoa com deficiência, é uma preocupação que perpassa por todo o Plano e será levada em conta na implementação de todas as suas ações.

O Programa oferece um mapa das rotas que deveremos trilhar nos próximos anos de 2012-2015, mediante ações do Governo por meio de setores que envolvam os diversos segmentos da sociedade, o principal objetivo é a identificação e soluções de melhoramento da política para os mais 2,6 milhões de habitantes do Distrito Federal. Os processos de implantação das políticas pública e o funcionamento darão através da promoção e divulgação de maneira a fazer chegar os bens culturais e educativos a todos os segmentos da sociedade. A proteção, orientação e defesa dos direitos do consumidor, levando o maior número possível de informações. A transmissão/comunicação dos eventos e bens culturais dá-se por meio de palestras, seminários, passeatas, comemorações, cinemas, cartilhas, livros, encontros, shows artísticos dentre outros, sendo lugares onde, gratuitamente, se estabelece o contato entre o projeto cultural/educativo, no atendimento de forma articulada com representações de órgãos públicos federais, estadual e municipal e a população do Distrito Federal.

Os avanços e desafios levam a implementação do plano por meio de convênios com a esfera Federal, parcerias com entidades e pela própria Unidade. Portanto, as políticas sociais e econômicas andam juntas.

Nesse contexto, a estratégia demanda recursos para orientação sobre o uso de drogas, ações que garantam os direitos sociais da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, bem como conscientizar que no Brasil existe um racismo institucional e que historicamente construiu uma

profunda desigualdade sócio-racial, possibilitando ainda conhecimentos sobre o valor da diferença a prática da tolerância, autonomia e direitos da população de diversidade sexual, desmistificando estigmas e preconceitos.

Outra questão importante refere-se a prestação de serviços para cumprir a obrigação do Estado de dar assistência às vítimas de violência e seus familiares. Visando também oferecer ao cidadão um atendimento de qualidade focados na eficiência e eficácia. Assim cumprindo o compromisso e buscando, em 2012-2015, a excelência na implementação e execução da política de promoção da cidadania, defesa e garantia dos direitos humanos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Promover a cidadania, defesa e garantia dos direitos humanos, contribuindo para a conscientização do cidadão dos direitos sociais básicos, reinserção social e igualdade, com participação efetiva na sociedade no Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUS

09.904 – FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - FAAI

44.906 – FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD

Caracterização

As políticas públicas sociais reúnem um conjunto de ações articuladas pela promoção da cidadania, defesa e garantia dos direitos humanos.

Em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos, no Distrito Federal, a política nas áreas de drogas, pessoa idosa, pessoa com deficiência, igualdade racial e de gênero, vítimas de crimes violentos e de pessoas que se encontram sob ameaça, será desenvolvida com orientação nos princípios e valores de direitos humanos no exercício cotidiano, visando a construção de uma cultura de paz, de tolerância e de valorização à diversidade.

O momento requer atenção da sociedade e do Estado para compreender que construir uma sociedade protegida das drogas é tarefa fundamental. A intenção do programa de assistência e enfrentamento às drogas é a de criar espaços para o debate na construção coletiva, executando programas e projetos de recuperação e tratamento de dependentes químicos e de seus familiares com vistas à reinserção social, realizando mapeamentos, levantamentos e pesquisas: e Epidemiológicas, da rede de redução da demanda por drogas, das cenas de uso de drogas, dos custos sociais, das características ou efeitos das substâncias, dos modelos de prevenção. A difusão de informações sobre o uso indevido de drogas com a realização de eventos de articulação e fomento da rede de redução da demanda por drogas, por meio de fóruns, seminários, encontros, palestras, oficinas na comunidade escolar e organizações públicas e privadas no Distrito Federal ou Região de Desenvolvimento Integrado do DF e Entorno –RIDE.

Acompanhamento e orientação das políticas sociais/públicas no atendimento das demandas relativas às pessoas com deficiência e das pessoas idosas. Nesse contexto esse objetivo específico do programa tem como finalidade assegurar o pleno exercício de direitos básicos e a efetiva inclusão social, bem como apoiar e promover o desenvolvimento de programas que levem em conta a participação social e política da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, através de suas entidades representativas, iniciativas comunitárias e ações governamentais.

A esse conjunto de iniciativas somam-se, as demais, ações específicas de promoção da cidadania e de combate à impunidade; atividades de capacitação e sensibilização das instâncias do Estado e das organizações da sociedade civil, com ênfase nas populações negras, ampliando os debates sobre as desigualdades raciais, promovendo campanhas educativas e culturais, políticas públicas de ação afirmativa para elevação da auto-estima desses indivíduos, bem como, a promoção e divulgação de maneira a fazer chegar ações que proporcionem o debate sobre o

direito à livre orientação sexual a todos os segmentos da sociedade, propagando conhecimento sobre os direitos da população de diversidade sexual, desmistificando estigmas e preconceitos, por meio de palestras, seminários, passeatas, comemorações, cinemas, cartilhas, livros, encontros, shows artísticos dentre outros.

Quanto aos direitos humanos dos cidadãos atingidos por crimes violentos e seus familiares está previsto ações que oferece assistência multidisciplinar na área psicossocial e jurídica, às famílias vitimadas por crimes como homicídio, tentativas de homicídio, estupro, violência no trânsito, violência sexual, seqüestro, violência doméstica, maus-tratos e desaparecimento. A prestação do serviço foi criada para cumprir a obrigação do estado de dar assistência às vítimas de violência e seus familiares e suprir a falta de atendimento a quem necessita.

No programa de proteção às vítimas, testemunhas e familiares ameaçadas, baseia-se na idéia de reinserção social de pessoas em situação de grave ameaça contra sua vida, em novos espaços comunitários, de forma sigilosa, contando com a efetiva participação da sociedade civil na construção de uma rede solidária e justa, no Distrito Federal como também em todo país.

Sendo assim, a eficaz conscientização da população dá-se por meio de palestras, seminários, passeatas, encontros, entre outros, sendo lugares onde, gratuitamente, se estabelece o contacto com essas temáticas, bem como, a articulação, cooperação e integração setoriais que garantam segurança. Essas atuações permitirão a participação da sociedade na construção e no monitoramento da Política Distrital à luz dos direitos humanos, além de contribuir para a promoção da cidadania, defesa e garantia dos direitos humanos a toda população do Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Implementar plano de ação, por meio de convênios com a esfera federal, parcerias com entidades e pela própria Unidade, visando prestar atendimento nas áreas: de drogas, pessoa idosa, pessoa com deficiência, igualdade racial e de gênero, vítimas de crimes violentos e de pessoas que se encontram sob ameaça;

2. Ampliar o atendimento aos cidadãos, em 2012-2015, nas áreas de garantia de direitos humanos e cidadania, em mais de 1 milhão de atendimentos.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Instituições de abrigamento e reinserção social de dependentes químicos cadastradas e inspecionadas	%	100	31/12/2010	Anual	100	100	100	100	SUBPPUD/ SEJUS
Nível de atenção na conscientização, prevenção ao uso indevido de drogas (média mensal)	Pessoa	-	-	Anual	9.746	14.805	14.805	19.896	SUBPPUD/ SEJUS
Média mensal de idosos assistidos	Pessoa	1.933	31/12/2010	Anual	2.500	2.500	2.500	2.500	SUBATI/ SEJUS
Promoção da inclusão da pessoa com deficiência (média mensal)	Pessoa	1.358	31/12/2010	Anual	2.500	3.000	2.500	3.000	SUBCID/ CODDEDE
Média mensal de atendimento ao afro descendente	Pessoa	1.672	31/12/2010	Anual	1.700	1.800	2.000	2.500	CDDN/ SEJUS
Número de vítimas protegidas (média mensal)	Pessoa	597	31/12/2010	Anual	633	685	735	785	PROVÍTMA/PR OVITA/ SEJUS

Nível de alcance pela divulgação de políticas públicas e atos de promoção da igualdade racial	%	40	31/12/2010	Anual	40	40	40	40	CDNN/ SEJUS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1078 – (EP) Implementação do programa Distrito Federal pela promoção da igualdade racial;
- 1173 – (EP) Programa Mão na Roda;
- 1269 – (EP) Ampliação e Reestruturação do CCIS do Distrito Federal (CCDF);
- 2179 - Assistência aos Dependentes Químicos do DF (SEJUS e FUNPAD);
- 2268 – Assistência ao idoso (SEJUS e FAAI, CCDF, SEG);
- 2322 – Bombeiro amigo (CBMDF);
- 2360 – Identidade solidária (PCDF);
- 2426 – Reintegra Cidadão (todos os órgãos);
- 2593 – Proteção às vítimas, testemunhas e seus familiares – PROVITA (SEJUS);
- 2616 – Manutenção e funcionamento do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos (SEJUS);
- 2665 - Manutenção e funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODDEDE/DF (SEJUS);
- 4083 – Implementação de programas comunitários e sociais (SSP e PMDF);
- 4089 – Capacitação de pessoas;
- 4121 – Assistência à pessoa com deficiência (SEJUS);
- 4122 – Proteção social básica às famílias em situação de risco – Provítima (SEJUS);
- 4123 – Promoção da igualdade racial (SEJUS, CCDF, SEG);
- 4202 – Concessão de passe livre (FTPCDF);
- 4207 – Ações de prevenção e combate à homofobia (SEJUS);
- 4209 – Manutenção e funcionamento do Conselho de Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do DF – PROVITA/DF (SEJUS);
- 6031 – Manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos do Idoso (SEJUS, CCDF, SEG);
- 6032 – Manutenção e funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro (SEJUS, CCDF, SEG).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Ampliar e prestar atendimento, proteção, orientação e defesa dos direitos do cidadão, estabelecendo uma cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito, simplificando as obrigações de natureza burocrática e ampliando os canais de comunicação entre o estado e a população.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUS

44.902 – FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FDDC

Caracterização

A contribuição das ações tem como fundamento estratégico tornar o Distrito Federal uma referência de desenvolvimento de uma cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito ao cidadão.

Como forma de aprimoramento, o Na Hora tem como desafio ampliar a prestação de informações e serviços por meio da implantação de novas unidades e de acesso à internet a fim de viabilizar a prática de autoatendimento mediante utilização do próprio site que se encontra em fase de construção e totens de autoatendimento nas Unidades, com vistas a disponibilizar um maior número de serviços públicos à população do Distrito Federal, de forma “on-line”.

Espera-se ainda, em decorrência da consolidação desse modelo, que seja aprimorada a gestão de atendimento integrado mediante a aplicação de ferramentas inovadoras de gestão e disseminação de práticas bem sucedidas, o desenvolvimento de técnicas e recursos de avaliação ou desempenho institucional, bem como do aperfeiçoamento dos sistemas informatizados de gestão capazes de fornecer informações gerenciais que permitam a gestão do atendimento e da prestação dos serviços.

Os serviços visam também oferecer ao cidadão consumidor um atendimento de qualidade, o PROCON/DF, entidade pública e de relevante interesse na promoção da cidadania, tem finalidade de garantir ao consumidor a proteção e defesa dos seus direitos, de promover a educação para o consumo levando o maior número de informações, em função das atribuições legalmente estabelecidas.

Para execução de sua atividade-fim, demanda expansão e qualificação dos serviços, focados na eficiência e eficácia, buscando, sobretudo a excelência na no atendimento ao público usuário em todo Distrito Federal.

Metas 2012-2015:

1. Ampliar a prestação de serviços públicos por meio da implantação de novas unidades;
2. Disponibilizar informações e prestação de serviços de forma “on-line”;
3. Aprimorar a gestão de atendimento integrado mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência e eficácia, distribuídos nas Unidades Na Hora e PROCON;
4. Alcançar em 2012-2015 uma média mensal de 3.900.000 atendimentos nas Unidades do Na Hora;
5. Alcançar em 2012-2015 uma média mensal de 420 atendimentos nas Unidades do PROCON.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Média mensal de atendimento do Na Hora	Pessoa	275.993	31/12/2010	Anual	282.755	290.728	298.926	330.355	Na Hora/ SEJUS
Índice de satisfação do usuário do Na Hora	%	99,91	31/12/2010	Anual	98	98	98	98	Na Hora/ SEJUS
Tempo médio de espera nas unidades do Na Hora	Minuto	9,07	31/12/2010	Anual	7	7	7	7	Na Hora/ SEJUS
Tempo Médio de Atendimento nas unidades do Na Hora	Minuto	8,16	31/12/2010	Anual	7	7	7	7	Na Hora/ SEJUS
Média mensal de atendimento ao consumidor	Pessoa	20.336	31/12/2010	Anual	25.000	28.000	30.000	35.000	PROCON

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1270 – (EP) Implantação de Unidades para Execução da Política e Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas;
- 1423 – (EP) Implantação de Sede Própria para os Conselhos Tutelares;
- 1471 – Modernização de Sistema de Informação (FDDC);
- 2044 – (EP) Capacitação Profissional do Trabalhador (SEJUS e FUNAP);
- 2158 – (EP) Enfrentamento ao crack e outras drogas;
- 2267 - Assistência ao Consumidor (SEJUS e FDDC);
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação (SEJUS e FDDC);
- 2989 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado - Na Hora (SEJUS);
- 3678 - Realização de Eventos (FDDC);
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas (FDDC);
- 3779 - Ampliação do Modelo de Atendimento Integrado - Na Hora (SEJUS).

PROGRAMA TÊMÁTICO:**6223 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE****OBJETIVO GERAL:****Promover o desenvolvimento integral da infância, adolescência e juventude, atendendo as demandas de proteção e defesa dos seus direitos.****Contextualização**

A infância e a adolescência têm sido, ao longo da história, foco de políticas, de ação ou omissão do Estado, assim como objeto de ação da família e da sociedade. Se, por um lado, houve momentos em que não se distinguia a infância da vida adulta, por outro, houve aqueles em que foi considerada nas suas especificidades.

A década de 1960 foi marcada por inúmeros movimentos sociais em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Nesse contexto, a mudança na concepção de “criança” foi fundamental para que inúmeros avanços na área fossem executados, formulando um ideal onde as crianças deixassem de ser meros objetos e passassem a protagonizar o cenário como sujeitos dotados de direitos e, portanto, também responsáveis pelos avanços sociais.

No Brasil, é possível destacar três momentos facilmente identificáveis na construção de políticas de defesa da criança e do adolescente. Destes, no primeiro momento, a criança esteve sob o jugo das sociedades patriarcais, sendo a família responsável pelo sustento, pela educação e por escolhas, como a profissão e o casamento. Era comum nessa época, que perdurou durante todo o Brasil colônia, entre os anos de 1500 a 1800, os excessos nos castigos e a imposição do trabalho; e, devido à falta de uma legislação de defesa, o Estado não via necessidade de intervir na vida familiar.

Chamado de Estado do bem estar social (entre 1850 e 1970), o segundo momento, é marcado pelo surgimento das primeiras normatizações sobre o trato com crianças e adolescentes em instituições filantrópicas. A idéia de um Estado intervencionista/protecionista coloca, agora, a criança como um ser que necessita de cuidados diferenciados, e é nessa época que surge a doutrina da situação irregular bem caracterizada no código de menores. Trata-se de uma concepção que “menor” é uma criança em situação irregular por estar material, moral e socialmente abandonada, em contraposição à criança (geralmente filhos das classes mais favorecidas) que se encontrava, obviamente, em situação regular. Esses dois pontos opostos orientaram as políticas na área da infância até a década de 80, quando os movimentos sociais propuseram a ruptura do modelo.

Uma nova concepção deveria surgir para se chegar à construção ideológica sobre infância. Nesse terceiro período, o Estado inicia um amplo e complexo esquema de sistemas de proteção da infância. Surgem as Varas da Infância e Juizados de Menores, o Executivo começa a operar com o Departamento Nacional da Criança, vinculado ao Ministério da Saúde e ao Serviço de Assistência ao Menor (SAM) subordinado ao Ministério da Justiça. No entanto, mesmo o Estado assumindo esse papel de proteção, o que foi um grande avanço, ainda a maior parte do trato com crianças em situação irregular era feito por instituições filantrópicas.

Em meados dos anos de 1980, as concepções sobre infância novamente passam por mudanças conceituais significativas: a idéia de “menor carente” e “Menor abandonado” cede à concepção de criança e adolescente sujeitos de direitos e justamente essa ideologia é a base de toda construção atual. Esse conjunto de princípios e valores morais se constituiu em fonte de inspiração para a elaboração de tratados internacionais e normativas constitucionais e infraconstitucionais dos Estados membros da ONU, bem como a formulação da denominada Doutrina da Proteção Integral das Nações Unidas para a Infância, construção filosófica que teve

sua semente na Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, onde foi erigido a princípio norteador de todas as ações voltadas para a infância, o "interesse superior da criança", ou "o melhor interesse da criança", traduções da expressão original "the best interest of the child".

Com a necessidade de regulamentar os direitos das crianças e adolescentes previstos na Constituição de 1988, aprova-se, no Brasil, em 1990, a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, denominada: Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Esse Estatuto, resultante do movimento de luta pelos direitos humanos, propõe novos paradigmas de atenção à infância e à adolescência, tomando como base preceitos de garantia de direitos. Nele, são apresentadas normas que visam à proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao seu desenvolvimento integral, conclamando a família, o Estado e a sociedade a proverem condições adequadas a esse desenvolvimento, sem qualquer tipo de distinção ou discriminação.

Cabe destacar que a promulgação do ECA inovou ao adotar o conceito de proteção integral, em detrimento ao de situação irregular antes vigente, que propicia à criança e ao adolescente a garantia e o acesso a direitos sociais básicos, bem como promoveu o reordenamento na execução de medidas socioeducativas, apontando linhas de ação para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Um instrumento essencial para a efetivação integral do ECA, mais especificamente no que se refere a adolescentes a quem se suspeita da autoria de ato infracional, é o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE que, fundamentado nos princípios dos Direitos Humanos, apresenta os ordenamentos conceitual, estratégico e operacional das medidas socioeducativas e responsabiliza todo o Sistema de Garantia de Direitos ao sucesso da gestão e execução dessas medidas, defendendo o conceito de incompletude institucional.

Ainda nesse contexto, tomando como referência a *Doutrina da Proteção Integral*, eixo central do ECA, destaca-se a existência de alguns fatores considerados de grande relevância ao desenvolvimento dos adolescentes, visando modificar o quadro de vulnerabilidade ao qual se encontram associados. Compreende-se, assim, que crianças e adolescentes devem ser alvos de políticas de proteção que assegurem o desenvolvimento saudável em condições dignas de existência, promovendo condições de enfrentamento e superação de adversidades.

Contudo, muito embora o ECA seja inclusive reconhecido internacionalmente, ainda há muito a se fazer no que se refere a políticas para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. Observa-se que, no Brasil, apesar das inovações referentes aos direitos da criança e do adolescente, persistem idéias e práticas antigas que, não garantindo estes direitos, continuam voltadas para situações de emergência. É recente e pouco expressiva, por exemplo, a busca de ações preventivas, desenvolvidas no âmbito das famílias e comunidades e voltadas para a proteção, defesa e garantia de direitos. Ainda que haja muitos argumentos relacionados à importância da infância, não se assume efetivamente o atendimento à criança como prioridade para um desenvolvimento com qualidade social.

No que se refere ao adolescente autor de ato infracional o contexto é, ainda, mais desfavorável. O cenário atual das unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal revela que a estrutura física está inadequada para o atendimento e garantia dos direitos fundamentais desses adolescentes, conforme preceituam as diretrizes do SINASE. Além dessa inadequação, muitos outros direitos não são garantidos, por exemplo, quando deixa de ser efetivamente proporcionado aos socioeducandos o acesso à profissionalização, saúde, esporte cultura e lazer. Assim, para a realização de ações verdadeiramente socioeducativas é necessária a mudança, não apenas da estrutura física do Sistema Socioeducativo do DF, mas principalmente, das políticas voltadas especificamente para os adolescentes desse Sistema e, em geral, para todas as crianças e adolescentes.

Considerando a especial situação demográfica do país que apresenta a maior população jovem da nossa história, em números absolutos, está claro, portanto, que o momento

para fazer investimentos maciços no desenvolvimento integral dessas crianças e adolescentes, com vistas à sua emancipação social, econômica, política e cultural, é hoje.

A política de juventude caracteriza-se, sobretudo, por tratar de um tema transversal que requer a articulação de distintas áreas de governo no atendimento das demandas da população jovem; analisada sob o aspecto fundamental da eficácia na aplicação do recurso público, a integração das áreas envolvidas no atendimento a esse público deve figurar como elemento estratégico dos programas e ações a ele dirigido.

Esse foi, por exemplo, o diapasão que orientou a instituição de uma Política Nacional de Juventude, instituída pelo Presidente da República por meio da Lei 11.129/2005; para formular tal instrumento, em 2004 o então Presidente Lula desdobrou o trabalho da Câmara de Política Social – que acabara de formular o desenho do que viria a ser a engenharia do programa Bolsa Família – na criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Juventude.

O GTI, que teve a participação de 19 ministérios, identificou a frágil institucionalidade, fragmentação e superposição das políticas federais de juventude e apontou quais desafios deveriam pautar a elaboração de uma Política Nacional de Juventude; recomendou, ainda, a criação da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, o PROJOVEM, ações materializadas posteriormente por meio da referida Lei.

A partir daí, e não obstante a transversalidade e multidisciplinaridade da temática, ela vem ganhando força institucional e lugar próprio nas estruturas administrativas por meio da criação de órgãos específicos; o Governo do Distrito Federal avança, portanto, a partir do modelo nacional vigente, ao constituir uma pasta para o atendimento das demandas juvenis, a Coordenadoria de Juventude da Secretaria de Estado de Governo. Resta, no entanto, constituir instrumentos de gestão que permitam articular as demais áreas de governo num plano estratégico para o atendimento das demandas dos jovens;

Desse modo, o GDF sinalizará à sociedade a compreensão de que a temática de juventude tem importante papel na estratégia de Governo para o desenvolvimento, para superação das desigualdades sociais e econômicas, bem como possui, ela mesma, potencial de autonomia intelectual e organizativa em relação às demais áreas de governo que atendem a demandas tidas como tipicamente juvenis. Tal entendimento, portanto, é o que infere-se do ato de criação de uma Coordenadoria de Juventude na estrutura de governo.

Noutro aspecto institucional, a temática de juventude vem avançando por meio da discussão e aprovação de marcos legais no âmbito do Congresso Nacional, como é o caso da Emenda nº 65, que modificou o título do Capítulo VIII da Constituição, justamente o que trata de direitos sociais de crianças e adolescentes, para incluir o termo “jovem”, e o conceito a ele vinculado, na Constituição Federal; também tramita no Senado, após aprovação na Câmara Federal, o Estatuto da Juventude. Dentre outras providências, o Estatuto cria o Sistema Nacional de Juventude, a ser regulamentado oportunamente pelo Governo Federal. O Sistema Nacional de Juventude, quando implantado, determinará mais claramente a divisão de responsabilidades entre a União, Estados e municípios no atendimento às demandas dos jovens por política pública. A partir da proposição de um Plano Integrado de Atenção aos Jovens do DF e Entorno quer-se, portanto, além de integrar e qualificar as ações de governo nessa temática, bem posicionar o GDF para uma futura adesão ao Sistema Nacional de Juventude, incidindo na concepção desse Sistema inclusive.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Implantar e garantir o funcionamento do Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente - PDICA, assegurando à faixa populacional no ciclo de vida marcado pelo crescimento físico e desenvolvimento neuropsicomotor as condições indispensáveis à realização plena do processo de diferenciação das originalidades humanas potenciais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

51.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA - SECRIANÇA

Caracterização

A atual gestão do Governo do Distrito Federal – GDF, em atenção ao disposto na Constituição da República que confere às crianças e aos adolescentes prioridade absoluta, tomou a iniciativa de implementar ações para salvaguardar os direitos titularizados pelas crianças e adolescentes do Distrito Federal.

Neste contexto, foi criada por meio do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, a Secretaria de Estado da Criança, cuja missão, dentre outras, é garantir a efetivação das Políticas Públicas voltadas à criança e ao adolescente, execução de medidas socioeducativas e a manutenção dos Conselhos Tutelares.

Com mais de 400 mil crianças e adolescentes no Distrito Federal, é necessário criar espaços de interação e integração das ações indispensáveis para garantir os direitos fundamentais para o desenvolvimento de cada criança e adolescente.

Com efeito, as fases de vida definidas como infância e adolescência, marcos estratégicos para a formação do cidadão, não se configuraram até hoje como objeto de política pública situada no âmbito das prioridades com que devem ser destacadas.

O Distrito Federal carece de investimentos voltados para programa dessa natureza, cujo poder de transformação evolutiva da realidade social tem alcance largamente comprovado por evidências científicas universalmente reconhecidas.

As conseqüências negativas de tal omissão são facilmente perceptíveis quando se consideram, de um lado, a incômoda expansão do número de adolescentes em conflito com a lei e, de outro lado, o fraco desempenho laboral dos jovens que ingressam no mercado de trabalho da Capital da República. A relação de causa e efeito oriunda de tal descaso subjaz ao sombrio quadro que se delineia para as novas gerações do DF, sendo evidência inquestionável. Cumpre revertê-la, sob pena de se continuar convivendo com a visível decadência dos valores éticos e morais inspiradores do grandioso projeto que se tornou patrimônio cultural da humanidade.

Da concepção ao nascimento, seguido pelos doze anos da infância até atingir o final da adolescência aos dezoito anos, o organismo do ser humano em criação não cessa de mudar, tanto na forma quanto no conteúdo. A insubstituível sequência fenomenológica que caracteriza, de forma singular, o intenso e progressivo processo de amadurecimento que se inicia na vida fetal, projetando-se ao longo da infância e adolescência para dotar o ser humano das virtudes que o preparam para a convivência saudável, não pode ser relegada a segundo plano.

É necessário garantir a crianças e adolescentes do Distrito Federal ambiente seguro, nutrição adequada, prevenção dos agravos à saúde, estimulação sensorial favorável, vínculo afetivo sólido, atividades lúdicas motivadoras, liberdade para criar, educação de qualidade e em tempo integral, arte e cultura como fontes de encantamento do mundo.

A ausência de investimento em prioridade de tamanha dimensão humana é, sem dúvida, o germe da desigualdade social que o País ainda não conseguiu superar. Para tanto, promover à categoria de prioridade os seis primeiros anos de vida, incluindo-se a gestação, é medida decisiva.

Assim, a implementação do Programa de Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência converge ações prioritárias na implantação, organização e funcionamento de unidades concebidas para o acompanhamento ininterrupto dessa faixa populacional do DF, no intuito de assegurar a universalidade do direito de acesso às condições requeridas para a cidadania plena, justa e igualitária.

A construção de unidades para atender ao programa, a aquisição de mobiliário, bens de consumo e permanentes se tornam imprescindíveis, de modo a oferecer as condições indispensáveis para implantação e o funcionamento do Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente.

Metas 2012/2015:

1. Implementar o Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente em 100% das Regiões Administrativas do Distrito Federal;
2. Construir e equipar as unidades para atender ao Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente em 100% das Regiões Administrativas do Distrito Federal;
3. Atender 100% das crianças do Distrito Federal, na faixa de 0 a 6 anos, pelo Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente;
4. Realizar acompanhamento de 100% das gestantes do Distrito Federal pelo Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente;
5. Expandir e adequar 100% da infraestrutura dos órgãos que compõem a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal;
6. Integrar os Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) com vistas à materialização de ações integradas para a restauração de direitos, em casos de direitos violados;
7. Implementar o Centro de Referência no Atendimento Infância Juvenil – CRAI;
8. Equipar e manter o Centro de Referência no Atendimento Infância Juvenil – CRAI;
9. Integrar operacionalmente os Órgãos Parceiros tais como Órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social no Centro de Referência no Atendimento Infância Juvenil – CRAI;
10. Reduzir em 50% o número das entrevistas para atender os ritos processuais – civil e criminal.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Crianças e adolescentes atendidos no PDICA em relação ao total de crianças e adolescentes existente no DF	%	-	-	Anual	10	30	60	100	Secretaria da Criança
Gestantes atendidas no PDICA em relação ao total de gestantes existentes no DF	%	-	-	Anual	10	30	60	100	Secretaria da Criança
Nº de ações de promoções de direitos infanto-juvenis – Cursos, Seminários e Pesquisas	Unidade	-	-	Anual	3	10	15	20	Secretaria da Criança
% crianças e adolescentes vítimas de violência atendidas permeada pela satisfação no atendimento sobre total de atendimentos realizados no Centro	%	-	-	Anual	85	85	85	85	SUBSPC

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2205 – (EP) Combate à prostituição infantil;
- 2334 – Coleta Domiciliar de Leite Materno (CBMDF);
- 2340 – Bombeiro Mirim (CBMDF);
- 2412 - Manutenção e funcionamento do Centro de Referência no Atendimento Infante Juvenil – CRAI;
- 3243 – Construção de unidades de atendimento à criança e ao adolescente;
- 3678 – Realização de eventos (SECRIANÇA e FDCADF);
- 4223 – Manutenção das unidades de atendimento à criança e ao adolescente.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Garantir o funcionamento e a manutenção dos Conselhos Tutelares, do Conselho de Direitos e do Sistema Socioeducativo, expandindo e adequando a infraestrutura necessária à dinâmica institucional, bem como estabelecendo diretrizes e normas com vistas ao aprimoramento do atendimento às crianças, aos adolescentes e as suas famílias.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

51.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA - SECRIANÇA

Caracterização

A atual gestão do Governo do Distrito Federal – GDF, em atenção ao disposto na Constituição da República que confere às crianças e aos adolescentes prioridade absoluta, tomou a iniciativa de implementar ações para salvaguardar os direitos titularizados pelas crianças e adolescentes do Distrito Federal. Neste contexto, foi criada por meio do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, a Secretaria de Estado da Criança, cuja missão, dentre outras, é garantir a efetivação das Políticas Públicas voltadas à criança e ao adolescente, execução de medidas socioeducativas e a manutenção dos Conselhos Tutelares.

Para consecução de seus objetivos institucionais, a Secretaria de Estado da Criança necessita de considerável aporte financeiro em sua infraestrutura que possibilite desenvolver com efetividade os programas voltados à proteção de crianças e adolescentes.

Neste contexto, pode-se destacar que, malgrado haja no Distrito Federal 33 Conselhos Tutelares, nenhum possui instalações próprias para atendimento condigno de crianças, adolescentes e familiares que buscam assegurar seus direitos. Atualmente, boa parte dos Conselhos Tutelares, amparados pelo Decreto nº 31.216, de 23 de Dezembro de 2009, funcionam nas dependências das Administrações Regionais que são responsáveis pela cessão, em caráter provisório, do espaço físico e dos meios necessários para o bom funcionamento dos conselhos. Apesar de proverem os meios básicos para o funcionamento mínimo de uma estrutura de atendimento ao público, as administrações regionais não podem, por vários motivos, oferecer uma estrutura, tanto de suprimento material quanto de espaço físico, o que empobrece a qualidade do atendimento e contradiz toda construção histórica da idéia de prioridade absoluta às crianças e adolescentes. Obviamente, um dos objetivos da Secretaria de Estado da Criança é a inversão da lógica e do paradigma sobre as questões da infância, portanto são intoleráveis medidas paliativas. Para que a quebra de paradigma seja efetiva e substancial é necessária, portanto, a junção de elementos aparentemente distintos: estrutura física, recursos humanos, vontade política e planejamento estratégico, todos confluindo harmonicamente.

Convém destacar, ainda, que vinculado à estrutura da Secretaria funciona o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA – criado pela Lei nº 234, de 15 de

janeiro de 1992, e regulado pela Lei nº 3.033/2002, de 18 de julho de 2002, órgão formulador, deliberativo e controlador das políticas e das ações do Distrito Federal em todos os níveis de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Esse Conselho, atualmente, funciona precariamente, pois não possui sede própria e é provido apenas com quatro cargos *ad nutum* que não garantem a continuidade dos trabalhos e inviabiliza a consecução das atribuições próprias do órgão.

No que se refere mais especificamente a problemas de estrutura física do Sistema Socioeducativo a situação não é tão distinta das dos Conselhos Tutelares e de Direitos, visto que as unidades de atendimento desse sistema sofrem com problemas que vão da superlotação à necessidade de reformas e manutenção predial.

Nesse aspecto, em relação à medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, cabe destacar que essa possui, atualmente, cerca de 1465 adolescentes vinculados, sendo executada, até então, de forma centralizada, no mesmo local em que funciona a Coordenação do Sistema Socioeducativo - COORSIS, sem base física própria e desarticulada da outra medida socioeducativa de meio aberto, a Liberdade Assistida.

Por sua vez, a estrutura para o atendimento de adolescentes vinculados à medida socioeducativa de Liberdade Assistida, conta com unidades distribuídas em 14 Regiões Administrativas do Distrito Federal, a saber: Brasília, Sobradinho, Planaltina, São Sebastião, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Guará, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Recanto das Emas e Santa Maria. Dessas unidades, dez funcionam em espaços físicos cedidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e apenas quatro estão em bases físicas cedidas diretamente ao Sistema Socioeducativo, pelas Administrações Regionais. Em sua maioria, os espaços possuem infra-estrutura precária e não garantem acessibilidade para deficientes físicos. Ademais, as salas são pequenas em relação à composição das equipes; não existe sala para atendimento individual, inviabilizando a privacidade e sigilo necessários ao atendimento dos adolescentes; o mobiliário está em mau estado de conservação e é insuficiente para acolher a equipe e demanda dos usuários; e os equipamentos de informática também são inadequados e insuficientes. Destaca-se que, em junho de 2011, o contingente de adolescentes vinculados a essa medida era de 2.329, de ambos os sexos.

As unidades que executam a medida socioeducativa de Semiliberdade não se encontram em situação diferente, havendo apenas quatro casas no Distrito Federal para atender todos os adolescentes sentenciados nessa medida, sendo duas na Região Administrativa do Gama (Central e Leste), uma em Taguatinga Sul e uma na Granja das Oliveiras. Todas possuem efetivo de adolescentes, que, em junho, era de 80, além de sua capacidade.

Quanto às unidades que executam a medida socioeducativa de Internação, vale informar que o GDF possui três, além de uma unidade exclusiva de internação provisória, sendo elas: Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE I, que possui capacidade para atender 164 jovens, mas acolhe hoje, entre adolescentes em medida socioeducativa e internação provisória, cerca de 370 adolescentes; Centro de Internação da Granja das Oliveiras – CIAGO, planejado para 144 adolescentes, possui um efetivo atual de 149 internos; Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina – CIAP, planejada para o atendimento de 80 adolescentes possui, atualmente, um efetivo de 83 adolescentes; e Centro de Atendimento Especializado II – CAJE II (CESAMI), que possui capacidade para alojar 120 adolescentes em internação provisória e tem hoje um efetivo de 114 internos.

Dessas Unidades, são de conhecimento nacional e internacional os problemas enfrentados pelo CAJE I, que, em razão da precariedade e insalubridade de sua estrutura, além da superlotação, está em processo de desativação. No entanto, até ser desativado, o CAJE I necessita permanecer recebendo adolescentes, sob o risco de estender a prática de superlotação às outras unidades de internação, que, como visto, já trabalham com sua capacidade máxima de

alojamento. Devido à inadequação da sua estrutura física, objetiva-se, também, a desativação do CAJE II, que, atualmente, funciona na Fazenda Papuda, área física da Subsecretaria do Sistema Penitenciário. Tal objetivo justifica-se, principalmente, porque as condições físicas do Centro não são estruturalmente adequadas para o processo socioeducativo, vez que se constituiu nos moldes de uma unidade prisional.

Além de funcionarem com superlotação ou no limite de sua capacidade, as unidades que executam medida socioeducativa de internação, semelhante às de liberdade assistida e de Semiliberdade, não possuem salas adequadas para o atendimento dos adolescentes, no que se refere a equipamentos, privacidade, ventilação e iluminação, bem como mobiliários e equipamentos de informática, além de manutenção predial precária.

Assim, em suma, o cenário atual das unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal revela prédios sem reforma ou manutenção, espaços insalubres e superlotados, sem oferecer capacidade física adequada para o atendimento e garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes. Esse cenário encontra-se, portanto, distante das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que, em seu item 6.2.1, orienta sobre espaço físico, infraestrutura e capacidade das unidades de atendimento.

De acordo com o SINASE, em se tratando de medidas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) é importante que se mantenha um local específico para a sua execução, com condições que garantam uma estrutura física adequada ao acompanhamento dos adolescentes e de seus familiares. Já para as unidades que executam a medida de semiliberdade, a capacidade não deverá exceder a vinte adolescentes para que se mantenha um acompanhamento mais individualizado. Essas unidades de atendimento deverão, preferencialmente, funcionar em casas residenciais localizadas em bairros comunitários, considerando na organização do espaço físico os aspectos logísticos necessários para a execução do atendimento dessa modalidade socioeducativa sem, contudo, descaracterizá-la de uma moradia residencial. Também deverá ser respeitada a separação entre os adolescentes que receberam a medida de semiliberdade como progressão de medida e aqueles que a receberam como primeira medida.

Em relação à estrutura física, o SINASE ressalta, ainda, que é condição fundamental que as unidades de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas assegurem: condições adequadas de higiene, limpeza, circulação, iluminação e segurança; espaços adequados para a realização de refeições quando necessário; espaço para atendimento técnico individual e em grupo; e espaço para o setor administrativo e/ou técnico. Mais especificamente para as unidades de internação e semiliberdade, devem ser asseguradas condições adequadas de repouso dos adolescentes; salão para atividades coletivas e/ou espaço para estudo; e espaço e condições adequadas para visita familiar. Nas Unidades de execução de medida socioeducativa de internação, além dessas condições, deverá haver espaço e condições adequadas para visita íntima; área para atendimento de saúde/ambulatórios; espaço para atividades pedagógicas; espaço com salas de aulas apropriadas contando com sala de professores e local para funcionamento da secretaria e direção escolar; espaço para a prática de esportes e atividades de lazer e cultura devidamente equipados e em quantidade suficiente para o atendimento de todos os adolescentes; e espaço para a profissionalização.

Um aspecto importante para o SINASE é a definição do número de adolescentes por Unidade de internação, pois estes necessitam de um nível de atenção mais complexo dentro do sistema de garantia e defesa de direitos. Assim, para que se assegure o direito de cidadania desses jovens e para que os danos não sejam ainda maiores, a unidade de internação deve garantir que o adolescente tenha acesso aos seus demais direitos. Um importante passo nesse sentido, de acordo com o SINASE, consiste na mudança, radical, da estrutura dos grandes complexos e centros de internação, para locais adequados a um número reduzido de adolescentes, onde recebem

assistência individualizada, possibilitando o melhor acompanhamento e sua inserção social e amenizando os efeitos danosos da privação de liberdade. Neste sentido, o atendimento total da Unidade não poderá ultrapassar a noventa adolescentes, com espaços residenciais denominados de módulos (estruturas físicas que compõem uma Unidade), com capacidade não superior a quinze adolescentes.

Considerando o que preconiza o SINASE, é possível observar o quão distante as Unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal estão de se caracterizarem como adequadas a realizar, de fato, ações socioeducativas. Somente a partir da mudança, baseada num projeto pedagógico, da estrutura física e com profissionais capacitados será possível humanizar o atendimento e transformar as Unidades em ambientes verdadeiramente socioeducativos. Para tanto, na conjuntura atual desse Sistema, faz-se necessário, em caráter de urgência, seguindo as diretrizes arquitetônicas do SINASE, a construção de duas Unidades de internação provisória, considerando a desativação do CAJE II, e de mais cinco Unidades de execução da medida socioeducativa de internação, sendo uma exclusiva para adolescentes do sexo feminino. Até a construção dessas Unidades, objetivando, principalmente, reduzir a superlotação do CAJE I, é necessário a locação de imóveis para funcionamento de Unidades de internação e internação provisória. Deverão ser construídas, também, casas para a execução da medida socioeducativa de semiliberdade e espaços para a de liberdade assistida e PSC. Vale destacar, que, além das novas Unidades, aquelas já existentes no Sistema necessitam de reforma e ampliação de suas instalações físicas. Ademais, aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário é necessária para todas as Unidades, novas ou pré-existentes. Visando adequar a infraestrutura do Sistema Socioeducativo, bem como garantir o seu funcionamento de acordo com as diretrizes do SINASE e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, objetiva-se, também, implementar o Núcleo de Atendimento Integrado do Distrito Federal – NAI, com espaço destinado à internação provisória. Quanto a esse Núcleo, o ECA, em seu artigo 88, inciso V, determina que a integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, deve ser uma diretriz da política de atendimento, garantindo a agilidade no atendimento inicial aos adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional.

Além de problemas relacionados à estrutura física de suas Unidades de atendimento, o cenário atual do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, também, revela uma estrutura material que impossibilita a construção de um ambiente educativo, estimulante, com cotidiano organizado e seguro, condição para efetiva ação socioeducativa que possa fornecer suporte para novas possibilidades de existir.

Nas Unidades que executam a medida socioeducativa de internação, tal cenário torna-se mais grave, uma vez que, privados de liberdade, os adolescentes dependem dos recursos materiais que lhe são ofertados na instituição. Apesar de recorrentes solicitações dos setores administrativos, é frequente a falta de itens essenciais à higiene pessoal dos adolescentes, bem como daqueles necessários para a realização de oficinas de iniciação profissional e serviços de saúde e educação. Nesse contexto, as famílias desses jovens tornam-se responsáveis pela garantia de acesso a eles de alguns desses itens, como vestuário e material de higiene pessoal. Aqueles jovens que não recebem visita sistemática de seus familiares ficam na dependência de doações de servidores e/ou da solidariedade de outros jovens que residem no mesmo alojamento.

Cabe destacar que, conforme a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 124, são direitos do adolescente privado de liberdade, dentre outros, ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal, inciso IX, e receber escolarização e profissionalização, inciso XI. No que se refere a este último, destaca-se que, sem oficinas devidamente equipadas e material escolar suficiente e adequado, escolarização e profissionalização ficam comprometidas. Atividades estas imprescindíveis para um efetivo

processo de construção, ou reconstrução, de projetos de vida que alterem as rotas de vida desses adolescentes, desatrelando-os da prática de atos infracionais.

Acentuando a precariedade e violação de direitos que marcam o contexto atual do Sistema Socioeducativo, serviços obrigatórios e essenciais, também, não são prestados de forma satisfatória nas Unidades desse Sistema. Quanto a esse aspecto, ressalta-se o serviço de alimentação, hoje realizado por empresa contratada, de forma precária, desrespeitando, inclusive, normas sanitárias de higiene. Serviços de limpeza e transporte, também, ficam aquém das necessidades da dinâmica institucional.

Não há dúvida de que infraestrutura, bens e serviços são essenciais às ações socioeducativas e que, quando não ofertados, interferem diretamente em tais ações. No entanto, no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, vai além da precariedade dessa oferta as dificuldades para um efetivo trabalho de socioeducação em direção ao desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes: o atendimento prestado a eles e as suas famílias, ainda, encontra-se distante das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Entre outras justificativas, vale destacar os problemas relacionados à ausência de um projeto pedagógico que direcione o referido trabalho. Essa situação tem levado a atuações ambíguas e contraditórias e acarretado na violação dos direitos dos adolescentes. Nesse contexto, o desafio é definir as diretrizes e normas das ações socioeducativas, estruturando e qualificando o trabalho nas medidas de restrição e privação de liberdade, bem como naquelas de meio aberto.

Para alcançar esse objetivo, é fundamental a construção/instituição do Projeto Político Pedagógico do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, instrumento que constituirá o orientador das atividades socioeducativas e da organização do sistema. Destaca-se que esse projeto se expressa nas práticas cotidianas, traduzindo o compromisso com os direitos dos adolescentes, indicando uma mudança na metodologia de atendimento, e estabelecendo a prevalência de um processo socioeducativo em que os adolescentes sejam estimulados a desenvolver suas capacidades e respeitados em sua subjetividade.

Ademais, ressalta-se que o Projeto Político-Pedagógico deve ser uma ferramenta de planejamento coletivo, capaz de resgatar a unidade do trabalho e garantir que não haja uma divisão entre os que planejam e os que executam. Deve ser elaborado, executado e avaliado, portanto, de forma conjunta. Nesse processo, todos os segmentos planejam e executam, proporcionando o acesso ao conhecimento das diversas etapas, o que facilita que profissionais e segmentos envolvidos cumpram seus papéis específicos, sem torná-los estanques e fragmentados.

Além do Projeto Político Pedagógico, é igualmente necessário o estabelecimento do Regimento Interno das medidas socioeducativas. Esse regimento caracteriza-se pelo conjunto de regras e normas que regulam o funcionamento do sistema, guiam e limitam a ação individual e coletiva, devendo ser congruente com a proposta metodológica da socioeducação. Na sua ausência, normas e regras são individualizadas, havendo, inclusive, distinções entre Unidades que executam uma mesma medida socioeducativa. Além disso, estão sujeitas a constantes alterações, a cada mudança de gestão dessas Unidades, o que dificulta sua assimilação e compreensão pelos adolescentes e suas famílias.

Assim sendo, só será possível falar em práticas que atuem sobre as diversas facetas das condições pessoais e sociais da vida dos adolescentes que ingressam no Sistema Socioeducativo, para, a partir delas, alterar o curso de suas trajetórias de vida, quando, de fato, for garantido o acesso aos direitos individuais fundamentais. Ademais, faz-se necessário prover meios para que os profissionais desse Sistema sejam assessorados na construção e na implementação de um projeto político pedagógico e do regimento interno das medidas socioeducativas.

A partir do que fora, aqui, descrito sobre os órgãos da Secretaria de Estado da Criança, destaca-se que, no contexto de mudanças no modelo governamental pelo qual passa atualmente

o Distrito Federal, com o reordenamento, extinção e criação de novas Secretarias, é imprescindível a realocação da infraestrutura predial da maioria desses órgãos. Além disso, como essa Secretaria, ainda, não dispõe de todas as estruturas físicas necessárias à consecução dos seus objetivos, urge a necessidade de criação e manutenção das suas unidades de atendimento, sejam elas do Sistema Socioeducativo, do Programa de Desenvolvimento Integral ou dos Conselhos Tutelares e de Direitos; bem como a construção de normas e diretrizes, com vistas ao aprimoramento do atendimento às crianças, aos adolescentes e as suas famílias. Nesse contexto, é fundamental a implementação do conjunto de objetivos e ações proposto para o desenvolvimento dos programas da Secretaria, principalmente pelo caráter peculiar do atendimento realizado e das especificidades de cada área de atuação.

Metas 2012/2015:

1. Expandir e adequar 100% da infraestrutura dos órgãos que compõem a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal;
2. 100% dos socioeducandos atendidos em unidades que seguem as diretrizes do SINASE, quanto ao espaço físico, infra-estrutura e capacidade;
3. Construção do projeto político pedagógico do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal;
4. Construção do Regimento Interno das Medidas Socioeducativas;
5. Formação inicial e continuada de 100% dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direito e servidores da SECriança;
6. Produzir e publicizar dados estatísticos de violação de direitos de crianças e adolescente.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Adolescentes atendidos em relação aos adolescentes vinculados às medidas socioeducativas	%	43	30/06/2011	Anual	50	70	90	100	SUBSIS
Adolescentes atendidos em suas necessidades básicas (alimentação, vestuário, higiene) sobre adolescentes vinculados às medidas de meio fechado	%	-	-	Anual	50	70	90	100	SUBSIS
Número de Conselhos Tutelares com sede própria sobre o número de Conselhos Tutelares existentes.	%	-	-	Anual	15	30	75	100	SUBPROTECA
Nº de Conselhos Equipados sobre o nº de Conselhos Existentes	%	27	31/12/2011	Anual	30	75	90	100	SUBPROTECA
Denúncia de violação de direitos encaminhados e/ou solucionadas sobre total de denúncias de violações de direitos recebidas nos Conselhos Tutelares	%	5	31/12/2011	Anual	40	80	90	95	SUBPROTECA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1754 - Reforma de unidades de atendimento à criança, ao adolescente e seus familiares;

- 1825 – Construção de unidades de internação;
- 2102 – Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social (FDCA);
- 2461 - Apoio às ações intersetoriais de proteção especial de crianças e adolescentes;
- 2766 – Manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 2767 – Manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares;
- 3711 – Realização de estudos e pesquisas (FDCADF);
- 3797 – Implementação do Núcleo de Atendimento Integrado do Distrito Federal – NAI;
- 3874 – Construção de unidades de execução de medidas semiliberdade e de meio aberto;
- 4088 – Capacitação de Servidores;
- 4217 – Manutenção do Sistema Socioeducativo;
- 4218 – Estruturação do Sistema Socioeducativo;
- 5001 – Construção de sede do Conselho Tutelar;
- 5004 – Reforma das Unidades do Sistema Socioeducativo.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Aperfeiçoar a Gestão dos Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Criança e demais órgãos vinculados, através da (re)estruturação dos processos de trabalho, do desenvolvimento de sistema de monitoramento e avaliação, da modernização de gestão de pessoas e da profissionalização, valorização e reconhecimento dos servidores.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

51.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA - SECRIANÇA

Caracterização

Reordenamentos institucionais freqüentes impulsionados por mudanças no cenário político, juntamente com a insuficiência e a má administração de recursos públicos, fragilizaram sobremaneira a execução dos Programas e Projetos direcionados à garantia de direitos das crianças e adolescentes do Distrito Federal.

Nesse contexto, no que se refere mais especificamente ao Sistema Socioeducativo, a operacionalização das unidades desse Sistema conta hoje com uma série de deficiências no que diz respeito ao gerenciamento de seus processos. Não existe uma definição clara dos fluxos de trabalho, dos procedimentos e dos responsáveis pela execução de determinadas tarefas, nem uma padronização das ações por medida socioeducativa.

Ademais, os registros dos dados são feitos de modo manual e assistemático, sem padronização dos instrumentais e sem contemplar indicadores de diferentes naturezas, impossibilitando a elaboração de um real diagnóstico sobre a situação do atendimento do adolescente nas unidades do Sistema Socioeducativo. Contribuindo para o agravamento desta situação, não há metodologias de avaliação contínua, que permitam avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das ações desenvolvidas. São realizados estudos e pesquisas esparsas, sem ampla divulgação dos resultados.

Quanto aos servidores desse Sistema, cabe destacar os elevados índices de atestados médicos, afastamentos e licenças que indicam condições de trabalho insalubres, ausência de promoção à saúde e à qualidade de vida no trabalho, de estratégias para a resolução de conflitos

interpessoais e um cenário permeado por queixas e insatisfações por parte de toda a comunidade socioeducativa (socioeducandos e suas famílias, servidores).

A partir disso, ressalta-se que, nesse contexto de alta complexidade, onde profissionais de diversas áreas buscam compor um saber coletivo e os acontecimentos exigem soluções rápidas, é necessário que as informações estejam disponíveis para todos e os propósitos e as regras comuns estejam claramente definidos. O fluxo de comunicação deve transitar horizontalmente, de forma que a tomada de decisões seja conjunta e a responsabilização coletiva. Tal propósito, aponta para a criação e implementação de rotinas e de normatizações específicas para o Sistema e para as unidades que o compõe, evitando o uso de procedimentos inadequados à socioeducação. Nesse sentido, é fundamental a elaboração de um Plano de melhorias e mapeamento para os processos, com posterior redefinição dos fluxos internos, das rotinas administrativas, dos responsáveis por cada ação, com desenvolvimento de manuais operacionais.

A constituição de uma Escola de Formação do Sistema Socioeducativo advém das necessidades específicas do atendimento e da incapacidade das universidades oferecerem a formação singularizada que o sistema requer. Essa profissionalização envolve tanto a formação quanto a valorização dos servidores, que ao integrarem também o corpo docente da Escola poderão fornecer a singularidade necessária em que prática e teoria dialogam entre si, permitindo a ressignificação tanto das práticas de trabalho vigentes no sistema bem como a reelaboração de um ambiente institucional, até então modelado historicamente por ações arbitrárias, individualizadas e morosas.

O cenário dos Conselhos Tutelares e de Direitos não é diferente. Nesse contexto específico, destaca-se que, embora previsto em lei, a formação inicial como requisito para a investidura no cargo de Conselheiro Tutelar não acontece de forma eficiente. Também, não há sistema informatizado que aperfeiçoe o fluxo de informações.

Além disso, de modo geral, a ausência de formação técnica dos gestores dos órgãos da Secretaria de Estado da Criança interfere negativamente na qualidade das ações desses gestores. Muitas ações são pautadas mais na experiência pessoal do que na aplicação de um conhecimento especializado, dificultando a garantia de um serviço público ágil, eficiente e participativo.

Servidores e gestores da Secretaria precisam ser incentivados a participar de seminários, congressos e outros eventos afins, o que possibilitaria a troca de experiências e a articulação institucional.

Ademais, faz-se necessário desenvolver um sistema informatizado que possibilite a transferência de informações e o levantamento efetivo de dados sobre os serviços realizados e sobre o perfil do público atendido, aliado a mecanismos de monitoramento e avaliação; bem como a implementação de metodologias de gestão, tais como gestão de pessoas, gestão por competências e gestão de conflitos. Para tanto, a estrutura precisa ser adequada e organizada (estrutura física com sistema informatizado e tecnologias de informação específicas ao trabalho) e os recursos humanos especializados, capazes de gerenciar a base de dados. Importante, também, é a realização de estudos e pesquisas necessários para o monitoramento e avaliação dos serviços, permitindo que os resultados dos investimentos públicos sejam julgados com base em evidências empíricas.

Metas 2012/2015:

1. 100% dos gestores capacitados;
2. 100% dos servidores capacitados;
3. Sistema de Monitoramento e Avaliação implementado;
4. Escola de Formação do Sistema Socioeducativo implementada;
5. Sistema Informatizado de Gestão e Execução implementado.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de gestores capacitados sobre o número total de gestores da Secretaria de Estado da Criança	%	-	-	Anual	25	50	75	100	Secretaria da Criança
Número de Servidores capacitados sobre o número total de servidores da Secretaria de Estado da Criança	%	-	-	Anual	40	60	80	100	Secretaria da Criança
Número de unidades da Secretaria de Estado da Criança com sistema de monitoramento informatizado implantado sobre o número total de unidades	%	-	-	Anual	50	70	80	100	Secretaria da Criança

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico**Ações Orçamentárias**

- 1471 – Modernização de Sistema de Informação;
- 2557 – Gestão da informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação;
- 3711 – Realização de estudos e pesquisas (SECRIANÇA);
- 4088 – Capacitação de Servidores;
- 4219 – Implementação da Escola de Formação do Sistema Socioeducativo.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 - Promover o desenvolvimento integral e a participação dos jovens do DF e Entorno, com especial atenção à população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/COORDENADORIA DE JUVENTUDE

Caracterização

O Censo 2010 revela que, em números absolutos, essa é a maior geração de jovens na história do país; por outro lado, as projeções revelam que a conjugação de uma maior expectativa de vida ao nascer com uma baixa taxa de natalidade promoverá um rápido envelhecimento da população e uma mudança drástica (em termos históricos) dessa estrutura demográfica. Jamais teremos essa quantidade de jovens (51 milhões entre 15 e 29 anos em 2010) novamente. Essa quantidade de jovens e a injunção dos outros dois fatores mencionados configuram uma situação singular: o chamado “bônus demográfico”. O “bônus” se caracteriza pelo fato de que teremos, pelo menos até o ano de 2033, mais cidadãos em idade economicamente ativa do que dependentes da Renda Nacional (crianças e idosos); o auge desse fenômeno se dará em 2022, quando teremos 71% da população brasileira dentro da População Economicamente Ativa (PEA – 15 a 64 anos).

Estudos dos professores Cássio Turra e Bernardo Queiroz, ambos da UFMG, demonstram que apenas o fenômeno “bônus demográfico” responderá por 2,5% do crescimento anual do PIB brasileiro na próxima década; já Marcelo Neri, da Fundação Getúlio Vargas, estima que a renda média dos brasileiros cresça 2,7% ao ano como resultado do “bônus demográfico” associado ao aumento da escolaridade. Esses dados se encontram em matéria da Revista Exame, de 17/11/2010, intitulada “Vinte Anos Para Ficar Rico”;

Outro estudo recente importante, esse com foco na temática de juventude, é “O Sonho Brasileiro”, disponível no endereço <http://www.asonhobrasileiro.com.br>; esse estudo, por sua vez, nos revela duas coisas fundamentais para a compreensão da temática: quais são as principais demandas dos jovens brasileiros e; como os jovens se relacionam com as instituições na busca pelo atendimento dessas demandas. Os resultados indicam que a maioria (55%) dos jovens tem como meta alcançar um bom posto no mercado de trabalho; 77% desejam ingressar na universidade; 76% acham que o Brasil está mudando para melhor; 89% tem orgulho de ser brasileiros. Temos, com isso, o cenário seguinte: a maior geração de jovens que o país já teve num momento também único do ponto de vista social e econômico; o “bônus demográfico”, nesse contexto, se mostra como um ativo para o desenvolvimento do país;

Por meio de acesso a fontes de dados secundárias, dentre elas o Censo 2010 (IBGE), a base de dados do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, o IpeaData (IPEA), o Mapa da Violência (Instituto Sangari, 2011/2012), o Censo Escolar 2010 (Secretaria de Educação), e a publicação Perfil da População de Baixa Renda no DF (CODEPLAN, 2011), temos hoje o seguinte quadro-síntese da situação juvenil no DF, que passamos a analisar em seguida:

- 734 mil jovens (15 a 29 anos);
- 833 mil eleitores (16 a 35 anos);
- 73 mil estão em famílias com renda inferior a ½ salário mínimo por pessoa;
- 50% dos jovens do DF residem em três Regiões Administrativas: Ceilândia, Taguatinga e Samambaia;
- Regiões Administrativas com maior participação de jovens na população de baixa renda: Recanto das Emas – 35%; Riacho Fundo – 32,3%; Varjão – 32,4%; Paranoá – 32,2%; Riacho Fundo II – 31,2%; Samambaia – 30,5%; Planaltina – 30,3%;
- 82,6% dos jovens de baixa renda são negros e pardos;
- 61,3% dos jovens de baixa renda são naturais do DF;
- 32% dos jovens de baixa renda não concluíram o Ensino Fundamental;
- As taxas de desemprego entre os jovens para o mês de novembro de 2011 são de 26,6% (16 a 24 anos) e 9,6% (25 a 39 anos);
- 58% dos jovens de baixa renda não tem atividade remunerada;
- 31% dos jovens de baixa renda não estudam nem trabalham;

O DF está entre as unidades da Federação onde mais morrem jovens negros vítimas de homicídio.

O Mapa da Violência (Instituto Sangari, 2011), que trabalha com o recorte etário de 15 a 24 anos, revela que, no DF, 71% das mortes de jovens nessa faixa de idade se dão por causas violentas, sendo mais da metade (50,8%) por homicídio, 15,6% por causas relacionadas a trânsito/transportes e 4,6% por suicídio; entre 1998 e 2008, o DF caiu duas posições (do 6º para o 4º lugar) no ranking de homicídios de jovens (15 a 24 anos), ostentando como último dado anualizado (2008) o índice de 77,2 óbitos por 100 mil habitantes dentro dessa faixa etária; cabe registrar que a incidência do homicídio entre as mortes de jovens no DF (50.8%) está muito acima da média nacional, que é de 39,7%;

Ainda em relação aos homicídios de jovens, registra-se uma tendência nacional de queda (de 6.592 casos em 2005 para 4.582 em 2008) entre os indivíduos brancos, enquanto, para o mesmo período, um aumento acentuado entre os indivíduos não-brancos (11.308 casos em 2005 para 12.749 em 2008); no DF a situação se afigura mais preocupante, à medida que se mantém, para os anos estudados, praticamente a mesma taxa entre os brancos e um aumento entre os não-brancos, como na tendência nacional; o que mais chama atenção, no entanto, é a brutal diferença em desfavor do segundo grupo: o último dado, de 2008, revela a ocorrência de 366 óbitos de jovens por homicídio no DF, 45 dessas vítimas eram indivíduos de cor/raça branca e

321 negros (pretos e pardos); registra-se, ainda, que em 94,4% das ocorrências a vítima é do sexo masculino; o DF registra, ainda, um alto índice de vitimização juvenil, quer dizer, o índice de homicídio entre os jovens é quatro vezes maior do que o registrado para a população em geral;

O abandono e a evasão escolar no Ensino Médio revelam-se também como um desafio a ser vencido em nome de um maior aproveitamento do “bônus demográfico” brasileiro; dentre os países do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) e também Venezuela e Chile, o Brasil ostenta o maior índice de evasão e abandono escolar da Região; no DF, o índice de permanência no Ensino Médio é de 68,8%, o que nos dá um índice de evasão e abandono acima de 30%, segundo dados do IPEA; segundo o estudo “Os Motivos da Evasão Escolar no Brasil” (FGV, 2010), cerca de 40% dos jovens alegam falta de interesse como motivação do abandono escolar; a incidência maior de casos se dá no primeiro ano do Ensino Médio; a defasagem idade-série no Brasil registra ainda o alto índice de 32% para a faixa etária de 15 a 17 anos;

A missão da Coordenadoria de Juventude da Secretaria de Estado de Governo do DF é responder a essas questões apresentando soluções de política pública complementares e suplementares às políticas de Educação, Trabalho, Saúde, Assistência e Segurança Pública e articulando as dimensões da Participação Social, da Inclusão Social e do Desenvolvimento Cultural; para tanto, o Decreto N° 32.713 determina, entre as atribuições da Secretaria a “articulação, em âmbito distrital, dos programas e projetos destinados aos jovens de faixa etária entre 15 e 30 anos”;

Por seu turno, e para enfrentar tais desafios, a Secretaria deliberou por uma estratégia que compõem-se dos seguintes objetivos: a) redução expressiva dos índices de evasão e abandono escolar no Ensino Médio; b) aumento expressivo das taxas de ocupação entre os jovens; c) incremento no nível de participação cidadã entre os jovens; d) redução expressiva dos índices de pobreza extrema entre os jovens; 5) alteração expressiva dos índices de violência e mortalidade entre os jovens, sobretudo quando relacionados a causas violentas e ao uso indiscriminado e abusivo de álcool ou drogas ilícitas.

Articular a dimensão da Participação às soluções de política pública na temática de Juventude é outra condição fundamental para o sucesso e a eficácia das mesmas. Por isso a Coordenadoria irá constituir conselhos locais vinculados ao acompanhamento das ações governamentais nos territórios e também o Conselho Distrital de Juventude – CODEJUVE, vinculado à Secretaria e cujo papel, além do diálogo social e fomento à participação juvenil, será o de exercer o controle social sobre as ações do Plano e demais ações da Secretaria.

Para combater as taxas de evasão e abandono no Ensino Médio, a Secretaria promoverá ações de apoio e estímulo à permanência na Escola, bem como, para aumentar as taxas de ocupação entre os jovens, serão promovidas ações de qualificação profissional e empreendedorismo específicas para esse segmento.

Para combater os indicadores de violência, a Secretaria promoverá ações de formação para a cidadania, com especial atenção à educação para o trânsito e ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

Tais objetivos serão perseguidos por meio da integração das ações de governo.

Metas 2012 - 2015:

1. 24 Conselhos locais de juventude implantados nos territórios e vinculados aos Centros de Juventude;
2. Conselho Distrital de Juventude - CODEJUVE implantado;
3. 100% dos conselheiros do Conselho Distrital de Juventude, bem como dos conselhos locais, capacitados para o acompanhamento das ações de governo;
4. 50 mil jovens atendidos em atividades de cultura e convivência, e/ou encaminhados para atendimento específico em outros serviços, por meio dos Centros de Juventude;

5. Subsídios técnicos para o aprimoramento de plano disponibilizados por meio de pesquisas e estudos realizados.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Capacitação dos conselheiros de Juventude	%	-	-	Anual	100	100	100	100	SEGV/COORJUV
Jovens atendidos em atividades culturais e ação comunitária e/ou encaminhados a outros serviços por meio dos Centros de Juventude	Unidade	-	-	Anual	5.000	15.000	15.000	15.000	SEGV/COORJUV
Pesquisas, estudos, diagnósticos	Unidade	-	-	Anual	1	1	1	1	SEGV/COORJUV

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2205 – Combate à Exploração Sexual à Criança e Adolescente
- 2794 – Assistência ao Jovem;
- 3233 – Implantação dos Centros da Juventude;
- 4072 - Manutenção e Funcionamento do Conselho da Juventude.

Ações Não Orçamentárias

- Implementação de Política Distrital de Juventude (Proposição de Lei Distrital de Juventude pela Câmara Legislativa do DF).

OBJETIVO GERAL:

Prestar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, em defesa da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social, priorizando-se a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, como forma de pacificação social.

Contextualização

A Constituição da República de 1988 inovou ao alterar o conceito de “assistência judiciária” para o de “assistência jurídica”, para abranger não só a esfera judicial, mas, também, a extrajudicial. Além disso, a referida Carta Magna conciliou a expressão “insuficiência de recursos” com a palavra “necessitado”, no intuito de conferir maior alcance para a definição de “hipossuficiente”, outrora restrita ao significado de pobreza ou indigência. Morfologicamente, a palavra hipossuficiente deriva da união do prefixo hipo (posição inferior) com a palavra suficiente (capaz, apto). Por fim, à Defensoria Pública foi conferido o status constitucional de instituição essencial à função jurisdicional do Estado (art. 134, da CF/88).

Dessa forma, a partir do hodierno comando constitucional, toda e qualquer pessoa que não possua condições financeiras para contratar um advogado particular ou que esteja em posição inferior, por vulnerabilidade, na relação jurídica em concreto, poderá solicitar que o Estado lhe preste assistência jurídica integral e gratuita e em todos os graus de jurisdição, sendo que a omissão estatal nesse sentido, ou a adoção de medidas que visem burlar essa regra, serão, inexoravelmente, consideradas inconstitucionais.

Como noticiado acima, além das instâncias judiciais, o moderno conceito de assistência jurídica integral exprime, também, a orientação da população como mecanismo preventivo de demandas, além da promoção de acordos e conciliações extrajudiciais.

Denota-se, assim, que a Defensoria Pública é o instrumento Estatal de acesso à Justiça para os hipossuficientes. Nesse viés, é imperioso reconhecer que a assistência jurídica revela-se como prestação de serviço público essencial à população, de caráter universal, cuja obrigação é do Estado, de forma gratuita, assim como outros serviços por ele prestados.

A população do Distrito Federal apresenta o maior índice de desigualdade de renda domiciliar. Segundo dados fornecidos pela pesquisa socioeconômica do DIEESE- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, cerca de 93 mil famílias estão na pobreza extrema. Além disso, vale destacar que cerca de 60% da população urbana do Distrito Federal possui renda domiciliar per capita inferior a 2 (dois) salários mínimos (Fonte: Síntese de Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira, 2010. Série Estudos e Pesquisas, nº 27. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE).

Por oportuno, registra-se que a Emenda Constitucional nº 69/2012 transferiu da União, para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

O Governo local, em cumprimento às disposições constantes da referida Emenda Constitucional, encaminhou, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de lei que culminou na aprovação da Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, publicada no DODF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, que, dentre outras providências, transformou o então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, corrigindo defeito histórico no Distrito Federal.

Essa medida foi fundamental para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita para as pessoas hipossuficientes, uma vez que assegura caráter de definitividade na proteção dos direitos da pessoa pobre ou vulnerável, tornando, portanto, um marco, eternamente memorável, que ficará gravado na história política e jurídica do Distrito Federal.

Mesmo realizando uma média crescente de mais de 400.000 (quatrocentos mil) atendimentos por ano, é certo que a Defensoria Pública do DF ainda não atende a integralidade da população necessitada, pois, embora ela esteja presente em todos os fóruns do Poder Judiciário local, em razão do número insuficiente de Defensores Públicos, não é possível atuar em todas as varas, tampouco em todos os processos em que figurem hipossuficientes.

Cite-se, como exemplo, o atendimento realizado no sistema penitenciário, onde é direito do interno entrevistar-se reservadamente com seu Defensor. Em que pese os esforços dos valorosos servidores da DPDF, torna-se humanamente impossível executar a complexa tarefa de atender, minuciosamente, a integralidade das demandas da população carcerária local, que conta com mais de 10.000 (dez mil) internos.

Já, na área de defesa da mulher vítima de violência doméstica, a Lei Maria da Penha trouxe a necessidade de orientação e patrocínio em todas as fases do processo, além dos encaminhamentos para acolhimento na política pública.

Acredita-se que cerca de 40% da população carente do Distrito Federal não tenha atendimento integral, célere e eficaz da Defensoria Pública, motivo pelo qual está sendo pleiteada a criação de cargos de Defensores Públicos da DPDF para ampliação da respectiva Carreira, no afã de modificar essa indesejável realidade.

Além disso, acredita-se que muitos desconhecem os serviços que são prestados por este Órgão, o que representa um desafio a ser superado pelo presente programa.

Com os olhos voltados para seus assistidos, a Defensoria Pública do DF constituiu Comitê de Estudos de Problemas Públicos e de Políticas Públicas, com a finalidade de promover discussões democráticas de interesse da população em situação de vulnerabilidade, com vistas a subsidiar a atuação institucional da DPDF junto ao Poder Público e as suas relações com a sociedade civil, com especial destaque, na análise de cenários a ser enfrentados, com a indicação de diagnósticos e propostas de intervenções administrativas e políticas para enfrentamento dos problemas identificados.

Aos usuários do serviço de assistência jurídica prestado pelo Distrito Federal, por meio da DPDF, são assegurados os direitos à informação dos locais e horários de funcionamento de todas as repartições do serviço de assistência jurídica; do trâmite dos processos em que figure como interessado e de quais providências deve adotar na defesa de seus interesses ou no cumprimento ou exercício de seus deveres, ônus e faculdades processuais; além de direito à eficiência e presteza do atendimento; ao Patrocínio de seus interesses por Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal designado de forma objetiva e impessoal, segundo regras prévias internas; ao patrocínio de seu interesse por Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal distinto daquele que patrocina o interesse de outrem, quando forem colidentes ou antagônicos tais interesses; à revisão do ato de recusa de patrocínio de seu interesse; ao atendimento durante todos os horários de funcionamento do Poder Judiciário, inclusive em regime extraordinário ou de plantão.

Estes fundamentos têm por objetivo atingir a meta legal, que é a de prestar assistência jurídica integral e gratuita a toda população hipossuficiente do Distrito Federal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Prestar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, em defesa da dignidade da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social, priorizando-se a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, como forma de pacificação social.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

48101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF

48901 – FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Caracterização

O serviço de prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, na forma da lei, envolve obrigação legal do Estado e consiste em assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo, combater a desigualdade social, a pobreza e a marginalização, promover o acesso igualitário ao Poder Judiciário e às instâncias decisórias da Administração Pública e difundir a consciência da cidadania, dos direitos fundamentais e do ordenamento jurídico, tornar efetivas as garantias fundamentais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, proteger quaisquer direitos individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos dos necessitados, inclusive aqueles assegurados pela legislação de proteção à criança e ao adolescente, à mulher vitimada pela violência doméstica, ao idoso, ao negro, às pessoas com deficiência ou transtornos mentais, à vítima de crimes, ao condenado, ao preso provisório, ao consumidor, ao usuário de serviço público, ao administrado, ao contribuinte e demais grupos sociais vulneráveis que mereçam especial proteção pelo Poder Público.

Existem alguns fatores que interferem negativamente na qualidade de atendimento, como:

a. O Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso, conta, atualmente, com apenas uma Defensora Pública para atender toda a demanda do Distrito Federal, o que enfraquece o desenvolvimento da política pública de valorização da terceira idade;

b. A Defensoria Pública do DF não possui sedes próprias para funcionamento de todos os seus núcleos, dependendo de acolhimento em espaços insuficientes, cedidos pelo Poder Judiciário local, que, apesar de toda hospitalidade e boa-vontade, não consegue prover os Defensores Públicos e a população de locais dignos de atendimento;

c. A constante expansão do judiciário local, com a inauguração de novos fóruns em diversas Regiões Administrativas, e a demanda resultante do inchaço populacional do entorno;

d. Inexistência de rede informatizada de atendimento, com sistema operacional específico, para gerenciamento da população atendida, tramitação de processos e documentos, e compartilhamento de informações;

e. Carência de pessoal, tanto de defensores públicos, como de servidores de apoio, considerando as demandas recorrentes na área de administração pública, contabilidade, psicologia, assistência social, entre outras;

f. Grande demanda pelos serviços de defensoria pública. A título de exemplo, no Fórum de Ceilândia, mais de 90% (noventa por cento) das ações de família são patrocinadas pela DPDF, que, em muitos casos, presta serviço para mais de uma parte em uma mesma demanda, exigindo-se, assim, a atuação de mais de um Defensor Público em um mesmo processo;

g. Necessidade de deslocamento do Defensor Público para localidades mais pobres, ou mais distantes, nos arredores do quadrilátero territorial local, para atender demandas como, por exemplo, dos adolescentes em conflito com a Lei, que respondem pela prática de ato infracional ou já foram sentenciados, com aplicação de medida socioeducativa.

De toda sorte, com a sua efetiva criação, a Defensoria Pública do Distrito Federal assumiu natureza de Órgão Autônomo do Distrito Federal e, como tal, a ela se aplica, na sua inteireza, o artigo 134 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 80/1994, que lhe assegura *“autonomia administrativa e financeira e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º”*.

Registre-se que as mesmas prerrogativas apontadas acima estão inseridas, também, no § 1º do artigo 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe que *“À Defensoria Pública do Distrito Federal é assegurada, nos termos do art. 134, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 69, de 29 de março de 2012, autonomia funcional e administrativa, cabendo-lhe elaborar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, sua proposta orçamentária e encaminhá-la ao Poder Executivo para consolidação da proposta de lei de orçamento anual e submissão ao Poder Legislativo”*.

Em razão das aludidas prerrogativas, o egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, em diversos julgados (ADI 3.569/PE, ADI 3.965/MG e ADI 4.056/MA), tem assentado que *“a norma de autonomia inscrita no art. 134, § 2º, da Constituição Federal pela EC 45/04 é de eficácia plena e aplicabilidade imediata, dado ser a Defensoria Pública um instrumento de efetivação dos direitos humanos”*.

Por oportuno, traz-se à colação excertos do voto do Excelentíssimo Ministro Relator RICARDO LEWANDOWSKI, do STF, quando do julgamento da sobredita ADI 4.056/MA, *in verbis*:

“Assim, ainda que não seja pela densidade de seu conteúdo normativo, a auto-aplicabilidade do referido dispositivo, decorre do simples fato de integrar a Defensoria Pública no aparato organizacional do Estado como instituição autônoma e livre de subordinação ao Executivo e aos demais Poderes. Ressalto, nesse sentido, trechos do voto da Ministra Cármen Lúcia na mencionada ADI 3.569/PE, Rel. Min. Sepúlveda Pertence:

‘a Constituição dotou [a defensoria pública] de autonomia e esta se refere, inclusive, à ausência de tutela, à impossibilidade de tutela para efeitos de controle de legalidade ou do que for (...)’” (sem destaque no original).

No Distrito Federal, em decorrência da Emenda à Lei Orgânica nº 56/2010, a autonomia administrativa e financeira do então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR/DF (transformado na DPDF) já havia sido reconhecida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, no bojo dos autos do Processo Administrativo nº 32198/2010.

Assim sendo, é indene de dúvida que a Defensoria Pública do Distrito Federal possui autonomia que lhe incumbe de praticar todos os atos que lhe são próprios.

Nesse sentido, o legislador resguardou, expressamente, os atos que devem ser praticados pelo Governador, a saber: a iniciativa de destituição do Defensor Público-Geral (§ 2º art. 114 da LODF); a nomeação do Defensor Público-Geral (art. 99, *caput*, da LC nº 94/1994); e a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública (art. 113 da LC nº 94/1994).

Como se vê, o legislador previu atos específicos a serem praticados pelo Governador, sendo que os demais ficam inseridos na competência do Defensor Público-Geral, incluindo aqui, o provimento dos cargos da estrutura da respectiva Defensoria Pública, por força do inciso I do artigo 97-A da Lei Complementar nº 80/1994, que impõe às Defensorias Públicas, deste outros atos, *“prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares”*.

É certo, também, que estamos passando por período de transição e adequação administrativas. Todavia, isso deve ser concretizado com as observâncias legais.

Diante desse contexto, a par de resguardar a responsabilidade administrativa dos dirigentes, mostra-se salutar que cada autoridade pratique tão somente os atos que são privativamente de sua competência.

Por outro lado, o artigo 9º, inciso VII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 – aplicável à Defensoria Pública do Distrito Federal por força de disposição expressa do § 7º do artigo 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012 –, foi assegurada a este Órgão, a competência para *“promover licitação, dispensá-la ou reconhecer sua inexigibilidade, para aquisição ou alienação de bens e contratação de obras e serviços”*.

Desta forma, mostrou-se jurídico e eficaz a desvinculação da Defensoria Pública do Distrito Federal à Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, previsto na Lei Distrital nº 2.430/99.

Além disso, o artigo 145 da Lei Orgânica do Distrito Federal preconiza que *“Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal são repassados em duodécimos, até o dia 20 de cada mês, em cotas estabelecidas na programação financeira, exceto em caso de investimento, em que se obedecerá ao cronograma estabelecido”*.

Depreende-se, assim, que à Defensoria Pública do Distrito Federal foi resguardado idêntico tratamento dispensado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, no que tange à liberação dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias.

Já, a Lei Distrital nº 4.516/2010 criou a carreira de apoio para a Defensoria Pública do DF como mais 600 (seiscentos) cargos e a Lei Distrital nº 4.470/2010, que havia fixado em 261 o quantitativo do extinto CEAJUR/DF, foi alterada pela Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, que, ao transformar o então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR na Defensoria Pública do Distrito Federal, permitiu que os Procuradores de Assistência Judiciária do Distrito Federal exercessem o direito de optarem por permanecer sob a égide do regime jurídico anterior, passando a integrar quadro em extinção, com lotação na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Ao todo, vinte e um (21) Procuradores de Assistência Judiciária que fizeram a aludida opção, representando mais de 10% (dez por cento) do quadro total, em atividade, do extinto Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR/DF, cujos respectivos cargos deixaram de pertencer aos quadros da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, reduzindo-o de 261 para 240.

Para mitigar esse problema, fora autorizada a realização de concurso público, cujo respectivo edital foi publicado no DODF nº 74, de 11 de abril de 2013, páginas 76/86, com finalização e nomeações previstas para o mês de abril de 2014.

De toda forma, para aparelhar em grau mínimo a DPDF para a prestação do atendimento ideal à população hipossuficiente do Distrito Federal, torna-se necessária a ampliação da respectiva Carreira, para, aproximadamente, o número total de 300 (trezentos).

Para que a população carente do Distrito Federal tenha atendimento integral, célere e eficaz da Defensoria Pública, assegurando o respeito á dignidade da pessoa humana, é necessário realizar investimentos em:

- reestruturação da Carreira de Defensor Público da DPDF;
- formação de pessoal (capacitar e qualificar, em número suficiente);
- construção de sedes próprias;
- modernização do sistema de informação;
- melhoria da infraestrutura;
- atendimento junto à comunidade;

- realização de ações sociais amplas de conscientização;
- divulgação dos serviços oferecidos e fortalecimento da rede de atendimento com outras políticas desenvolvidas pelo Estado, principalmente na área da saúde, educação, habitação, assistência social, e defesa de direitos humanos.

Metas 2012-2015:

1. Garantir acesso à justiça para a população pobre do Distrito Federal:
 - a) Criação de Núcleos da Defensoria em todas as Regiões Administrativa;
 - b) Assegurar a atuação de Defensores Públicos em todas as Varas do TJDF;
 - c) Assegurar a presença de Defensores Públicos dentro do sistema prisional e nas unidades de internação do sistema socioeducativo; e
 - d) Assegurar efetivamente a defesa da mulher vítima de violência doméstica e demais pessoas em estado de vulnerabilidade.
2. Instituir sistema de resolução de conflitos extrajudiciais:
 - a) Criação de Núcleos especializados; e
 - b) Capacitação de Defensores Públicos e Servidores.
3. Assegurar atendimento à população residente na região metropolitana (RIDE)
 - a) Nomeação de Defensores Públicos com este fim específico; e
 - b) Celebração de convênios com Estados, Municípios e Poder Judiciário.
4. Intensificar a fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para a população pobre;
5. Garantir a presença da defensoria pública na área rural;
6. Consolidação e formulação de projetos sociais:
 - a) Defensor na comunidade;
 - b) Grupo de apoio às mulheres vítimas de violência;
 - c) Paternidade responsável;
 - d) Programa de atenção a dependentes químicos e saúde mental;
 - e) Programa de atenção à população em situação de rua;
 - f) Capacitação para conselheiros tutelares;
 - g) Projeto Conhecer Direito;
 - h) Projeto Conhecer Direito Acessível;
 - i) Jovem Cidadão e Igualdade Racial;
 - j) Projeto Fênix; e
 - k) Projeto 100% Cidadão.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Medidas para tutela de interesses coletivos	Unidade	7	30/11/2010	Anual	21	12	13	14	Planejamento Estratégico
Índice de acordos	%	2	30/11/2010	Anual	0,08	6	7	8	Planejamento Estratégico
Índice de judicialização	%	18	30/11/2010	Anual	0,18	18	18	18	Planejamento Estratégico
Atendimentos prestados	Pessoa	241.704	30/11/2010	Anual	355.305	385.000	420.000	430.000	Planejamento Estratégico
Índice de audiências realizadas com a presença do Defensor Público	%	14,50	30/11/2010	Anual	0,8	40	50	60	Planejamento Estratégico
Projetos institucionais e sociais desenvolvidos	Unidade	1	30/11/2010	Anual	-	6	7	9	Planejamento Estratégico
Atuação extrajudicial	Unidade	639	30/11/2010	Anual	-	984	958	1021	Planejamento Estratégico
Índice de satisfação do usuário	%	-	-	Anual	-	60	70	85	Planejamento Estratégico

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1984 - Construção de Prédios e Próprios;
- 2965 - Funcionamento do Programa de Assistência Judiciária;
- 3030 - Modernização e Reaparelhamento do CEAJUR;
- 3903 - Reforma de Prédios e Próprios;
- 4126 - Manutenção de Escola de Assistência Judiciária;
- 4127 - Defensoria Pública na Comunidade;
- 4128 - Serviços de Mediação, Conciliação e Autocomposição;
- 4129 - Realização de Exame de DNA;
- 4130 - Manutenção do projeto "Conhecer Direito";
- 4138 – Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais.

Ações Não Orçamentárias

- Elaborar e buscar aprovação da lei de organização e funcionamento da Defensoria Pública;
- Desenvolver e formatar a atuação extrajudicial, mediação, conciliação e auto composição nos núcleos de atendimento;
- Acompanhar, propor e demandar a implementação das políticas públicas voltadas a população carente, grupos vulneráveis e proteção de direitos humanos;
- Realizar anualmente audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identifica suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas;
- Criar política de comunicação institucional para divulgar as ações exitosas da instituição;
- Implantar serviço de diligência;
- Criar critérios objetivos para aferir a hipossuficiência;
- Fortalecer a atualização nos juizados específicos;
- Criar rotinas de trabalho para realização de visitas regulares em unidades prisionais e unidades socioeducativas para orientação de informações necessárias aos exercícios da defesa no processo criminal e infracional;
- Criar rotinas de trabalho para realização de vistas regulares em unidades de acolhimento institucional, domicilia, câs de recuperação, hospitais psiquiátricos,comunidades terapêuticas e congêneres;

-Fortalecer a atuação da defensoria nos tribunais e turmas recursais, criando a rotina de trabalho para a realização da sustentação oral de apresentação de justificativa em caso de não interposição de recursos;

-Fortalecer a atuação da defensoria pública no 1º grau, criando a rotina de trabalho para a realização de audiência por defensor, justificando os casos de impossibilidade de comparecimento;

-Fortalecer a atuação dos núcleos no acompanhamento e elaboração de políticas públicas, bem como na tutela de interesses coletivos;

-Fortalecer a atuação das câmeras temáticas, criando rotinas de trabalho para o exercício uniformizado da assistência jurídica;

-Criar sistema de comunicação para as partes das decisões;

-Estabelecer sistema de atendimento pessoal pelo defensor ou de supervisão direta das orientações por este;

-Padronizar o sistema de atendimento público;

-Estruturar cursos de formação voltado para motivação e criação de espírito institucional;

-Implementar os ofícios na estrutura organizacional dos núcleos da Defensoria Pública, para cada área de atuação, desvinculando a atuação do defensor a uma vara específica e propiciando a distribuição equânime do trabalho;

-Implementar pesquisa de satisfação do assistido.

PROGRAMA TEMÁTICO:
6225 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO GERAL:

Promover a regularização fundiária, urbanística e ambiental.

Contextualização

Um grande passivo urbano é a regularização da cidade, seja a regularização fundiária, urbanística ou ambiental. No âmbito do Distrito Federal, como em outras capitais e cidades brasileiras que se tornaram polos econômicos, o surgimento de numerosos parcelamentos ilegais do solo torna-se uma questão fundamental para o foco da política pública.

Segundo informações contidas no documento técnico do PDOT-2009, a situação fundiária do DF compreende terras de naturezas jurídicas diversas, mais especificamente:

- Terras Devolutas – Terras cuja propriedade é desconhecida, não abrangidas por domínio particular por qualquer título legítimo e que não foram objeto de ação discriminatória;
- Terras Públicas – agregadas ao patrimônio público por desapropriação ou doação; entre as terras públicas, há terras de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP), de propriedade da União Federal e de propriedade do Distrito Federal.
- Terras Particulares – registradas em Cartório de Registro de Imóveis do DF em nome de particulares;
- Terras Públicas e Particulares em Regime de Propriedade Comum adquiridas pela TERRACAP – consideradas terras nas quais o Poder Público desapropriou determinado percentual da gleba, sem definir claramente os limites da propriedade pública ou privada.

Do ponto de vista da legislação, a regularização de parcelamentos envolve diversos aspectos jurídicos ligados à Constituição Federal, à legislação editada pela União e pelo Distrito Federal. Na base desse regramento legal está o direito de propriedade assegurado pela Constituição (art. 5º, inciso XXII), bem como a exigência de que a propriedade cumpra sua função social, desde que atenda às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor (art. 5º, XXIII e art. 182, § 2º, da Constituição).

Dentro do contexto das estratégias de regularização fundiária traçadas pelo PDOT/2009, verifica-se que o agrupamento dos parcelamentos em a) Setores Habitacionais de Regularização e o agrupamento em b) Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) e de Interesse Específico (ARIE) constituem uma abordagem que busca superar entraves relacionados a ocupações que não atendem aos índices urbanísticos fixados nas normas de uso e ocupação do solo.

Com base nessas premissas, a SEDHAB definiu como prioritários, para o processo de regularização, os setores com maior número de parcelamentos urbanos informais implantados e com maior concentração de população. Essas prioridades são: RA de Planaltina, com os setores Mestre D'Armas, Aprodarmas, Vale do Amanhecer e Arapoanga; RA de Sobradinho, com os setores Grande Colorado, Setor de Mansões, Boa Vista, Contagem e parte do Setor Região dos Lagos; RA de São Sebastião e Paranoá, com os Setores Habitacionais Jardim Botânico e São Bartolomeu; e, por fim, RA de Santa Maria, com o Setor Habitacional Tororó, Setor Habitacional Ribeirão.

De forma complementar, cumpre ressaltar o papel institucional desempenhado pela TERRACAP e pelo Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos do Solo e Projetos Habitacionais (GRUPAR) como executores da política de regularização fundiária no âmbito do Distrito Federal, tendo como escopo os elementos e disposições do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) número 002/2007, firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Governo do Distrito Federal.

O TAC 002/2007 trouxe diretrizes de regularização para ocupações irregulares, que balizam os procedimentos de licenciamento ambiental e urbanístico dos loteamentos informais, reforçando as limitações administrativas de natureza ambiental em torno de Áreas de Preservação Permanente (APP), Áreas de Proteção de Mananciais (APM) e vinculando o processo de aprovação e regularização de loteamentos a seus dispositivos, com destaque para o tratamento conferido aos loteamentos de baixa renda, consoante o que dispõe o Estatuto das Cidades.

A TERRACAP exerce, no processo de regularização fundiária urbana, o papel institucional de atestar a situação fundiária dos imóveis irregularmente ocupados, promover o desenvolvimento dos projetos técnicos e os estudos ambientais requeridos no processo de aprovação e regularização de parcelamentos irregulares, implantados em imóveis de sua propriedade.

Atualmente, a TERRACAP vem atuando nas regiões do Jardim Botânico, Colônias Agrícolas Vicente Pires, Arniqueiras, Vereda da Cruz, Vila São José, Setor Habitacional São Bartolomeu, Setor Habitacional Ponte de Terra, Setor Habitacional Sucupira e Condomínio Privê do Lago Norte, cabendo à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB) a regularização de assentamentos como Itapoã, Sol Nascente e Pôr do Sol.

Por sua vez, o GRUPAR desempenha papel institucional de promover a análise e a aprovação de processos de regularização fundiária dos loteamentos irregulares implantados em terras particulares e públicas, atuando meramente como órgão de coordenação e aprovação de projetos.

Com relação ao processo de regularização fundiária das áreas rurais no DF, há que se estabelecer uma diferenciação entre imóveis públicos e privados. Mesmo em menor dimensão territorial no Distrito Federal, os imóveis rurais particulares padecem de problemas comuns aos imóveis de propriedade da TERRACAP ou da União, com destaque para a imprecisão dos limites geodésicos das glebas rurais, existência de condomínios decorrentes de espólios, inexistência de especialização e averbação de áreas de reserva legal nos cartórios de registros de imóveis.

Os conflitos agrários nos imóveis rurais particulares derivam, em grande medida, da existência de processos judiciais referentes a inventários e partilhas não concluídos, ensejando processos de ocupação de parcelas do território rural do DF em dissonância com a vontade dos particulares. Essa situação pode ser verificada nas Regiões Administrativas de Planaltina – Fazenda Mestre D'Armas, de Samambaia – Fazenda Buriti ou Tição, de Sobradinho – Fazenda Paranoazinho e de São Sebastião – Fazenda Taboquinha.

Muito embora a Lei n.º 2.689, de 19/2/2001, disponha sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso das terras públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal e à TERRACAP, as irregularidades nos registros imobiliários nas fazendas de propriedade públicas constituem óbice à consecução do processo de titulação concebido pelo mencionado diploma legal.

A referida lei atribui à TERRACAP a responsabilidade de promover a alienação dos imóveis rurais sob a forma de venda direta ou mediante licitação, na modalidade de concorrência pública, sendo que o arrendatário ou concessionário rural que estiver produzindo em terras rurais do Distrito Federal poderá adquirir o domínio, levando-as a cumprir a sua função social, dispensada a licitação, mediante o pagamento do valor da terra nua, acrescido das despesas de vistoria e das taxas de administração. O ocupante das áreas rurais, durante o processo de regularização, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser arrendatário ou concessionário de uso de imóvel rural de propriedade do Distrito Federal ou da TERRACAP, com vigência contratual há pelo menos cinco anos;
- b) comprovar o uso produtivo e social da propriedade;
- c) estar adimplente com o pagamento da taxa de ocupação;

d) anexar descrição das benfeitorias do imóvel, inclusive as de recuperação e manutenção da qualidade do solo; e

e) apresentar documento em que declare, sob as penas da lei, se contraiu financiamento para aplicação no imóvel, acrescentando, na hipótese afirmativa, cópia do contrato firmado.

Os produtores rurais poderão ter a opção de compra ou a concessão do direito real de uso das propriedades, seguindo a lei federal n.º 12.024/2009, que permite ao GDF vender ou ceder as áreas rurais diretamente aos produtores que ocupam o terreno há pelo menos cinco anos. Para que a lei federal pudesse entrar em vigor no DF, tornou-se necessária a edição do Decreto Nº 31.084, de 25/11/2009.

Cerca de 20 mil produtores encontram-se aptos a ter a titulação de suas terras e poderão ser beneficiados, mas a expectativa é de que, inicialmente, apenas 3,8 mil deles, que possuem contratos de suas terras no GDF, possam assinar os primeiros contratos de compra ou concessão.

A fim de dar cabo à precariedade nas descrições dos registros imobiliários e conferir maior higidez aos títulos de propriedade das fazendas inseridas no quadrilátero do Distrito Federal, a Corregedoria de Justiça do TJDF editou o Provimento n.º 2, de 19 de abril de 2010, dispondo acerca da retificação dos registros imobiliários tombados nos registros gerais do DF, estabelecendo procedimento para o georreferenciamento dos limites dos imóveis, observando os aspectos físicos e legais incidentes sobre os imóveis retificados. No que tange à regularização dos imóveis públicos rurais, a imprecisão dos limites de propriedade, comunhão com particulares e não especialização das áreas de reserva legal são óbices que têm repercussão no processo de titulação e têm potencial de incrementar a ocorrência de conflitos de natureza fundiária.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Promover a regularização fundiária, urbanística e ambiental, mediante ações de tornem os processos mais ágeis e transparentes.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

55.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

Caracterização

O acesso a terra é um dos principais aspectos urbanos que, ao longo dos anos, tem marcado o processo de constituição das cidades brasileiras, afetando diretamente à população de mais baixa renda. Isso acaba provocando, por necessidade de morar, um efeito perverso que é a ocupação irregular do solo.

A cidade se tornou polo de atração sem que para isto a sua gestão e constituição formal acompanhasse este movimento.

A regularização, portanto, é a forma para resolver um passivo que pode ser dividido em três grandes aspectos: o fundiário, o ambiental e o urbanístico.

Na busca de soluções para a problemática das irregularidades urbanas, surgem os programas de regularização que implicam, não apenas na titulação da posse dos lotes, mas no acesso da população a serviços urbanos básicos como: abastecimento de água, fornecimento de energia, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, serviços de saúde, educação e lazer. As dimensões, jurídica e urbanística, devem ser consideradas conjuntamente para que se alcancem os objetivos propostos no Estatuto da Cidade.

Metas 2012-2015:

1. Condomínios horizontais regularizados;
2. Regularizar fundiária e urbanisticamente as cidades implantadas;
3. Processos de regularização simplificados, agilizados e transparentes para a população;
4. Assentamentos precários de interesse social regularizados;
5. Criar o Portal da Regularização.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de Escrituras Imobiliárias entregues	Unidade	-	-	Anual	30.000	30.000	20.000	5.000	SUHAB/SEDHAB SUREG/SEDHAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

—4142 – Plano de regularização: Urbanística, fundiária e ambiental (SEDHAB e FUNDURB).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Regularizar assentamentos urbanos informais localizados nas Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS e nos núcleos urbanos implantados pelo Poder Público com parcelamentos ainda não registrados.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.209 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

Caracterização

Historicamente, o excessivo custo da terra urbanizada nas cidades, somado à baixa capacidade de pagamento das famílias, à falta de alternativas habitacionais acessíveis no mercado formal e à insuficiência das políticas habitacionais para as famílias de mais baixa renda são fatores que têm levado um significativo contingente da população a morar em assentamentos precários e informais. Tais assentamentos, em geral, foram produzidos de maneira informal e de forma desordenada, muitas vezes localizadas em áreas ambientalmente frágeis, caracterizando-se pela precariedade.

A partir da legislação federal vigente, da aprovação da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, por meio da lei complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 e da reformulação da **Política Habitacional do Distrito Federal** será possível formular novos programas de regularização, capazes de enfrentar o processo de desenvolvimento urbano informal, na medida em que passam a contemplar ações, obras e serviços visando a superação das condições de precariedade dos assentamentos e incorporando-os à cidade formal, com abordagem integrada das questões urbana, habitacional, fundiária, social e ambiental.

O Governo do Distrito Federal, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal propõe, para o período deste PPA, dar continuidade à implementação do Subprograma Regularização e estruturado em dois componentes: Regularização de Assentamentos Informais e Regularização de Parcelamentos Formais.

A regularização dos parcelamentos informais inclui intervenções nas áreas prioritárias estabelecidas no PDOT, ou seja, nos Setores Habitacionais de Interesse Social, nas Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS e nos Parcelamentos Urbanos Isolados de Interesse Social

– PUIS. Contempla, também, a Regularização de Núcleos Urbanos Consolidados (cidades), cuja ocupação inicial foi promovida pelo Poder Público, sem efetivar o registro cartorial do parcelamento urbano e, conseqüentemente, não ocorrendo à titulação das unidades imobiliárias aos ocupantes. Encontram-se em andamento na CODHAB, a implementação de Projetos Integrados de Regularização em ARIS definidas pelo PDOT (Porto Rico/Santa Maria, Arapoanga e Mestre D’Armas/Planaltina, Sol Nascente/Ceilândia, Vila Basevi/Sobradinho II, DNOC’s/Sobradinho I, Água Quente/Recanto das Emas, Itapoã e Estrutural/SCIA) e no Núcleo Urbano São Sebastião, com projeto de regularização contratado, em andamento.

No tocante à titulação dos lotes doados, a CODHAB possui cerca de 16 mil fichas descritivas distribuídas nos diversos cartórios e que aguardam o comparecimento dos donatários para a lavratura de escrituras. Possui, também, cerca de 3 mil escrituras prontas para serem entregues aos beneficiários. Além disso, existem cerca de 7 mil lotes já distribuídos, em processo de preparação para titulação.

A outra área de atuação do Programa se refere à Regularização de Parcelamentos Formais, que contempla a titulação definitiva dos imóveis com financiamentos quitados, procedentes de programas habitacionais. Nesses dois últimos anos foi promovida a emissão de, aproximadamente, 7 mil escrituras nas diversas localidades do DF, restando cerca de 30 mil a serem emitidas por demanda do mutuário.

Metas 2012-2015:

1. Promover a regularização de 113 mil unidades habitacionais em áreas de interesse social;
2. Promover a regularização de unidades habitacionais em 2 núcleos urbanos (Riacho Fundo II e São Sebastião);
3. Implementar o programa “regularizar para morar legal – titulação de unidades”, visando a regularização de 26 mil imóveis distribuídos, com a emissão das respectivas escrituras;
4. Coordenar e acompanhar a execução do trabalho técnico social na política de regularização fundiária.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de Escrituras Emitidas por Doação	Unidade	3.600	31/05/2011	Mensal	6.500	6.500	6.500	6.500	DIMOB/CODHAB
Número de Títulos Concedidos	Unidade	1.785	31/05/2011	Mensal	28.500	28.500	19.000	19.000	DIMOB/CODHAB
Número de Escrituras para Mutuários	Unidade	-	-	Mensal	19.000	19.000	19.000	19.000	DIMOB/CODHAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias:

- 4011– Regularização de áreas de interesse social;
- 4230 - Registro de loteamentos de interesse social.

Ações Não Orçamentárias:

- Implementação do programa “regularizar para morar legal – titulação de unidades”;
- Inserção do trabalho técnico social na política de regularização fundiária.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Regularizar a situação fundiária das áreas públicas rurais, por meio da divisão das terras em comum com particulares, da elaboração de Projetos de parcelamento rural, e da celebração de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso para exploração das terras públicas rurais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.201 – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Caracterização

O quadrilátero do Distrito Federal foi criado em uma área de 5.802 km² onde existia um conjunto de fazendas. Entretanto, o processo de desapropriação das terras enfrentou inúmeras dificuldades nas instâncias administrativa e judicial, gerando indefinição no que se refere à propriedade das terras rurais e ao desconhecimento do limite entre terra pública e terra particular.

Ao longo dos anos essa situação se agravou com as ocupações irregulares das áreas rurais, derivada da migração da população de diversas regiões do Brasil.

De acordo com informações da Secretaria de Agricultura existem atualmente cerca volta de 3 mil agricultores com contratos de concessão de direito de uso vencidos e cerca de 10 mil ocupações que não possuem documentação. A regularização é uma antiga reivindicação dos ocupantes dessas áreas posto que sem ela aumentam as dificuldades de acesso às linhas de crédito. Por outro lado, a indefinição também gera problemas para o governo. Exemplo disso é a existência de passivo tributário inscrito na dívida ativa da União, derivado de declaração de Imposto Territorial Rural de áreas divididas ou mesmo inexistentes.

Nesse sentido, ações para regularizar o patrimônio público e solucionar o passivo do Imposto Territorial Rural estão sendo realizadas, assim como, serão firmados contratos para a regularização das ocupações das áreas públicas rurais.

A legalização das terras rurais tem amparo da Lei Federal nº 12.024/2009, que autoriza a regularização das terras públicas rurais do Distrito Federal. O novo acordo contratual entre os produtores e a Terracap será de longo prazo, com validade de 30 anos, o que possibilita ao produtor ter segurança nas suas atividades.

Para a legalização das terras públicas rurais, o georreferenciamento e certificação de uma área de 38.040,92 hectares já foram concluídos e estão em andamento os trabalhos para georreferenciamento de outros 70.000,00 hectares. Encontram-se em fase final de georeferenciamento para futura certificação os Projetos de Regularização do Núcleo Rural Tabatinga e de Divisão da Fazenda Guariroba.

Para período de 2012 a 2015 vários Projetos de parcelamento rural para regularização do patrimônio do Distrito Federal deverão ser iniciados e implantados. O processo de regularização é longo e deve cumprir várias etapas. Inicia-se com o georeferenciamento e termina com a implantação do projeto de parcelamento rural devidamente registrado no cartório de imóveis.

Metas 2012-2015:

1. Concluir o georeferenciamento de 300.000 ha das terras públicas rurais do Distrito Federal;
2. Regularizar a situação de 3.000 contratos de concessão das terras públicas rurais.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	

Área georreferenciada	%	22	30/06/2011	Anual	50	77	88	100	DITEC/TERRACAP
Contratos de CDRU realizados	%	2,17	30/06/2011	Anual	26	49	73	100	DICOM/TERRACAP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3144 – Realização de parcelamento rural.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Regularizar os parcelamentos urbanos localizados em terras públicas do Distrito Federal, por meio da elaboração de estudos ambientais, projetos urbanísticos, registro em cartório de imóveis, e implantação de infraestrutura básica.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.201 – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Caracterização

Informações divulgadas pela imprensa relatam que existência no DF, de mais de 500 mil pessoas vivendo em parcelamentos urbanos criados de forma irregular, muitos deles situados em terras públicas.

Estas ocupações, promovidas na sua maioria por grileiros, além de ilegais, causam prejuízos consideráveis ao meio ambiente e a infraestrutura urbana circundante.

As Administrações que se sucederam, desde 1997, despenderam esforços e recursos para regularizar a situação dos parcelamentos situados em terras públicas do Distrito Federal. Entretanto, apenas cinco parcelamentos conseguiram ser registrados em cartório, sendo, quatro em áreas públicas e um em propriedade particular, o que representa aproximadamente 10% dos parcelamentos.

Assim, a alocação de recursos públicos com o intuito de desenvolver e implantar todas as etapas necessárias à regularização terá continuidade. O objetivo é recuperar e preservar o meio ambiente, cobrando de maneira justa a prestação do serviço fornecida pelo Estado.

Nesse sentido, os estudos ambientais e projetos urbanísticos dos parcelamentos denominados: Setor Habitacional Dom Bosco, Setor Habitacional Boa Vista – etapa I depende de aprovação do GRUPAR; Setor Habitacional Jardim Botânico – etapa II depende de ação de contestação de impugnação no cartório de registro de imóveis e o Setor Habitacional Taquari – trecho II depende da concessão de Licença de Implantação pelo órgão ambiental competente. Após solução das pendências, os lotes situados nesses setores serão vendidos aos ocupantes, por meio da realização de licitação pública com direito de preferência.

Da mesma forma, vários parcelamentos situados em terras públicas do Distrito Federal em Áreas de Regularização de Interesse Específico – ARINE, como o Setor Habitacional Arniqueira, Setor Habitacional Bernardo Sayão, Setor Habitacional Ponte de Terra e Mansões do Paraíso, se encontram com os seus estudos e projetos em andamento, para serem regularizados.

A regularização de ARINES dependem de órgãos externos e muitas vezes não são concluídas por necessidade de ação desses órgãos. Toda regularização passa pelas seguintes fases:

Competência	Ações
TERRACAP	1 – Estudos geológicos / geotécnicos / topográficos
	2 – Estudos ambientais
	3 – Projeto executivo de urbanismo
	4 – Projeto executivo de infraestrutura
Órgãos Externos	5 – Aprovação do projeto de infraestrutura pelas concessionárias
	6- Aprovação GRUPAR / SERCOND
	7 – Apreciação CONPLAN
	8 – Apreciação CONAM
	9 – Emissão licença ambiental
	10 – Emissão do Decreto

Ou seja, são 4 ações de competência da Terracap e outras 6 que dependem de órgãos externos. Para regularizar as quatro áreas estratégicas, faz-se necessário a realização de 40 ações as quais disponibilizarão 12.640 lotes com a expectativa de beneficiar 81.950 pessoas.

Metas 2012-2015:

1. Realizar 40 ações de modo a proporcionar a regularização de 9% do total de ARINES.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de ações necessárias à regularização (acumulativo)	Unidade	12	01/11	Anual	-	24	32	40	TERRACAP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 3160 – Regularização de parcelamentos urbanos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Regularização de áreas públicas rurais do Distrito Federal, gerenciamento dos contratos firmados e intensificação da fiscalização.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Caracterização

Segundo informações da TERRACAP, o Distrito Federal possui, aproximadamente, 19.000 estabelecimentos rurais e apenas cerca de 10% dos mesmos regularizados.

A Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal é responsável pelo gerenciamento da parcela pública deste número. Atualmente, a Subsecretaria de Administração e Fiscalização Fundiária – SAF/SEAGRI, gerencia cerca de 2.200 unidades. Mesmo sabendo que do total apenas a parte pública é administrada pela SEAGRI, percebe-se a existência de um déficit neste número.

A atuação do Estado no processo de regularização dessas áreas, além de favorecer diretamente o produtor rural, exercendo sua função social, favorece o bom planejamento e propicia arrecadação, que poderá ser convertida em benefícios para a própria classe produtora.

Diante disso, compete à SEAGRI realizar, da melhor maneira possível, a boa política da utilização das terras públicas rurais do Distrito Federal. Para atingir tal patamar, é de extrema importância o bom gerenciamento de todas as informações relacionadas, o que contribuirá diretamente para melhores tomadas de decisão.

A implantação e a manutenção do Sistema Integrado de Gerenciamento de Contratos se dará com o desenvolvimento de um sistema que irá integrar as ações de fiscalização, topografia, geoprocessamento e controle de contratos, incluindo aquisição de equipamentos e licenças de programas computacionais e capacitação de pessoal para efetivar a política de utilização de terras públicas rurais e o desenvolvimento agrário.

Metas 2012 - 2015:

1. Aumentar o número de fiscalizações realizadas e os acompanhamentos dos processos;
2. Aumentar o número de contratos gerenciados;
3. Aumentar o número de CLOs emitidos.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Fiscalização realizada	Unidade	2.510	31/12/2010	Anual	2.500	625	625	625	SEAGRI
Contratos gerenciados	Unidade	-	-	Anual	500	500	500	500	SEAGRI
Certificado de Legítimo Ocupante Emitido – CLOS	Unidade	-	-	Anual	-	500	500	500	SEAGRI

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ação Orçamentária**

- 4109 - Implementação da política de utilização de terras públicas rurais.

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6226 – PREVENÇÃO, GESTÃO DO RISCO E RESPOSTA A DESASTRES

OBJETIVO GERAL:

Reduzir desastres naturais ou antropogênicos por meio de ações de prevenção, preparação da população e respostas a emergências.

Contextualização

O Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal – SIDEC-DF foi criado pelo decreto n.º 7.544, de 8 de junho de 1983, com a finalidade de coordenar as medidas destinadas a prevenir eventos desastrosos e socorrer as populações e as áreas atingidas por esses eventos, adotando medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, no território do Distrito Federal. Com a necessidade de organizar e regulamentar as ações do SIDEC-DF, ainda em 1983, surge o Decreto nº 7.822, de 22 de dezembro de 1983. Em janeiro de 2011 é então criada, pelo Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro, a Secretaria de Estado da Defesa Civil, vinculada a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, estando atualmente na iminência da publicação de sua unidade orçamentária e estrutura orgânica.

A missão precípua do Sistema de Defesa Civil no Distrito Federal é a de conhecer e identificar os riscos de desastres, reparar serviços vitais e restabelecer o bem-estar da população. Antecipando-se aos acontecimentos, é possível preparar-se para enfrentá-los, com a elaboração de planos específicos onde é estabelecido o que fazer, quem faz, como fazer, e quando deve ser feito. Assim, atuando nas duas primeiras fases do princípio 2P2R: Prevenção e Preparação, e estando capacitados para as fases seguintes: Resposta e Reconstrução.

A Secretaria de Estado de Defesa da Civil surge em um momento em que os cidadãos cobram ações do Estado no sentido de emitir resposta aos vários acontecimentos climáticos que vem se repetindo, e aos quais toda a população do Distrito Federal está sujeita, às deficiências estruturais que o plano piloto e as cidades satélites vêm apresentando no decorrer dos anos e ainda a iminência da Copa do Mundo em que a capital do país é sede do mundial.

Uma das competências da Secretaria de Estado da Defesa Civil é de supervisionar as medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, imprescindíveis à salvaguarda de vidas humanas e à prevenção de bens materiais. Outra competência é a de providenciar a divulgação de informações relativas às suas atividades e, ainda, supervisionar o treinamento de pessoas com vistas ao desenvolvimento de atividades de proteção comunitária.

A partir do descrito conclui-se que a Secretaria é órgão articulador e impulsionador para efetivação da missão do Estado que coloca a sociedade e o bem-estar da população em primeiro lugar. Para que a Pasta de Defesa Civil cumpra o proposto é de suma importância que seus representantes e servidores estejam dotados de recursos, tanto materiais: estrutura física, equipamentos, viaturas, condizentes com a necessidade e peculiaridade do serviço desenvolvido; quanto intelectuais: servidores possuidores de conhecimentos técnicos para gerirem e conduzirem o processo; como também dotada de recursos financeiros que permitam a concretização de programas de trabalho para atuação e consolidação de políticas públicas na área da Defesa Civil.

As atividades de Defesa Civil vêm sendo desenvolvidas ao longo dos meses, várias ações como, por exemplo, o mapeamento das áreas de risco do Distrito Federal, onde foram detectadas ameaças à saúde e à integridade física da população, ao patrimônio público ou privado, além do meio ambiente. As áreas de risco identificadas foram classificadas como de risco muito alto, risco alto e de risco médio. Foram identificadas 26 áreas de risco, estas áreas estão localizadas em oito regiões administrativas, ou seja, ocorreram em apenas 25% das Regiões Administrativas do território do Distrito Federal. Destas 26 áreas, 12 foram classificadas como de risco muito alto, outras 12 como risco alto e as outras 2 como risco médio.

primeira frente de ação da defesa civil naquela localidade. Hoje existem cadastrados cerca de 328 NUDECs, porém boa parte delas não está em funcionamento. Em relação aos voluntários, nosso cadastro possui 547 voluntários registrados, porém contamos com a atuação efetiva de apenas 280 voluntários.

A Proposta do NUDEC é tornar as informações da Defesa Civil acessíveis, transformadoras e que possibilitem a mudança cultural. Importante salientar que este corpo de voluntários não atua apenas na localidade em que o NUDEC está localizado, ações que necessitam da presença da defesa civil como as comemorações de carnaval, comemorações do aniversário de Brasília, via sacra de Planaltina, pentecostes e outros eventos do calendário oficial do Distrito Federal tiveram o amplo apoio dos voluntários em defesa civil.

É fato consolidado que sem a presença ativa e constante dos voluntários provavelmente a Defesa Civil não conseguiria desenvolver boa parte das ações às quais se propõe. Para que a defesa civil possa dar continuidade às ações de voluntariado, e consequentemente, manter-se presente em cada localidade é de suma importância que tenhamos condições financeiras, orçamentárias e humanas para concretização dessa ação. Deseja-se que ao final de 2014, 52 novos Núcleos de Defesa Civil tenham sido implantados e que novos voluntários sejam cadastrados no sistema de voluntariado em defesa civil.



Imagens referentes a atuação dos NUDECs

O voluntariado por si só é uma grande ação de defesa civil que traz bons resultados e auxilia o desenvolvimento da missão da Secretaria. O serviço voluntário é algo a ser fomentado e constantemente trabalhado. O enfoque na formação de crianças e adolescentes inseridos em áreas de risco, também deve ser levado em consideração, neste sentido, existe o Programa Educar para Prevenir. Um programa de formação em defesa civil, voltado para estudantes da rede pública de ensino que tem por finalidade formar agentes de defesa mirim, cientes das ações de defesa civil e proteção de riscos. E possivelmente, futuros voluntários em defesa civil. O programa, de 2005 a 2010, foi realizado em 11 escolas da rede pública e atendeu a 2067 alunos. Ao final de 2014 pretende-se implantar o programa em 15 escolas com vistas a formar 3.000 alunos em noções básicas de defesa civil e percepção de risco.



O Distrito Federal, se comparado a outras unidades da federação, pode parecer não necessitar de tamanha atenção à temática de defesa civil, cabendo ao governo carrear recursos a saúde, educação ou outras áreas, porém, cabe lembrar que há 50 anos cidades como Rio de Janeiro e São Paulo não possuíam grandes aglomerações urbanas em áreas de risco, com o passar dos anos, o crescimento populacional e a ocupação desordenada e irregular do solo acarretou os desastres amplamente divulgados pela mídia.

A partir do mapeamento já realizado é perceptível que todas as áreas consideradas de risco estão localizadas em ocupações irregulares, a atuação da Defesa Civil é importante no sentido de fornecer ao governo informações para que estas ocupações não se consolidem ou em caso de regularização, sejam apontadas as providências cabíveis para minimizar o risco aos seus habitantes.

Brasília, possui ainda uma característica única, por ser capital da república toda ação governamental bem implementada e executada torna-se referência para o restante do país, como exemplo, citamos o programa bolsa escola implantado entre 1998-2002, e hoje uma referência para o governo federal e outras unidades da federação.

O Governo Federal gastou seis vezes mais com o atendimento emergencial a desastres naturais do que na prevenção deles nos últimos sete anos. Levantamento da ONG Contas Abertas nos dois principais programas federais para a área revelou que, entre 2004 e 2010, R\$ 412 milhões foram destinados para a prevenção, contra R\$ 2,7 bilhões para reconstrução. Em 2009, a diferença chegou a dez vezes, devido aos deslizamentos de terra em Santa Catarina, que vitimaram 135 pessoas.

Assim, percebemos uma oportunidade ímpar de, com baixo dispêndio de recursos públicos, implementar programas de prevenção que servirão de parâmetro para os demais Estados e para consolidação da política pública referente a proteção civil no Distrito Federal.

O objetivo do Programa é a redução dos desastres. Pretende-se reduzir em face da impossibilidade de se eliminar ou erradicar completamente a ocorrência de desastres.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Realizar o mapeamento de todo o território do Distrito Federal visando identificar as áreas de risco, propor medidas estruturais e não estruturais às Unidades Administrativas e com isso sugerir critérios de ocupação do solo prevenindo danos e prejuízos provocados por desastres naturais e/ou antropogênicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

52.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

Caracterização

Desastre é o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, reconheceu os direitos à vida, à saúde, à segurança, à propriedade e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, como direitos constitucionais. E a finalidade da Defesa Civil é garantir esses direitos a todos os brasileiros e aos estrangeiros que residem no Brasil, em circunstâncias de desastres.

Portanto, Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O objetivo geral da Defesa Civil é a redução dos riscos de desastres. Cabe ressaltar que o termo Risco (R), que é definido pela relação proporcional entre Ameaça (A) e Vulnerabilidade (V) ($R = A \times V$), refere-se a situações e/ou cenários que antecedem a ocorrência de um desastre. O gerenciamento destes riscos visa à redução dos impactos de uma ameaça sobre um determinado ambiente com a implementação de ações preventivas, e de preparação.

As atividades de prevenção estão relacionadas ao estabelecimento das medidas que possibilitem a proteção da população e de seus bens materiais.

As atividades de preparação têm caráter logístico, que devem auxiliar na organização de ações e adoção de procedimentos estruturados e articulados, a serem desencadeados em situações emergenciais, de maneira a permitir a atuação coordenada de órgãos públicos, instituições privadas e comunidade, com eficiência e eficácia.

Baseado nesses dois eixos de ação, prevenção e preparação, o gerenciamento de riscos de desastres deve formular cinco estratégias indispensáveis:

1. Identificação dos riscos (conhecimento do problema);
2. Análise e mapeamento das áreas de riscos;
3. Adoção de medidas não estruturais com implantação de planos preventivos e de contingência, com monitoramento e atendimento das situações de emergência;
4. Adoção de medidas estruturais para a redução de riscos e prevenção de desastres;
5. Informação pública e capacitação para prevenção de riscos e de desastres e autoproteção.

Para o mapeamento das áreas de risco do DF, deve-se utilizar duas estratégias indispensáveis para o gerenciamento de riscos de desastres, quais sejam: a identificação e a análise dos riscos.

O mapeamento das áreas de risco consiste na utilização do método de “cadastro de risco”, ou seja, os riscos das áreas serão identificados de forma pontual, dentro de cada Região Administrativa, possibilitando assim a redução das vulnerabilidades às estiagens, às inundações e os escorregamentos em áreas urbanas.

Metas 2012-2015:

1. Mapear, até o final de 2015, 100% do território do Distrito Federal identificando as áreas de risco já existentes e as proeminentes, e com isso sugerir critérios de ocupação do solo prevenindo danos e prejuízos provocados por desastres naturais e/ou antropogênicos.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de mapeamento das áreas de risco do território do DF	%	-	-	Anual	14	40	74	100	EQUIPE SEDEC DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 4147 - Mapeamento das áreas de risco.

Ações Não Orçamentárias

- Implantar o Projeto de Planejamento continuado de Defesa Civil, cujo objetivo é a atualização e acompanhamento das ações preventivas visando à segurança global da comunidade do Distrito Federal;
- Celebrar convênios com órgãos públicos federais e distritais, bem como sociedade civil organizada cuja as ações guardem correlação com as atividades da Secretaria de Estado de Defesa Civil;
- Atualizar o Plano Diretor de Defesa Civil, os Planos de Contingência e Planos Operacionais;
- Implementar legislação de segurança e de normas técnicas, relacionadas com a expedição de alvará.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Preparar a comunidade do Distrito Federal para ocorrência de emergências e desastres fomentando a realização de projetos de desenvolvimento de recursos humanos, de mudança cultural, de planejamento operacional e de contingência, proteção contra riscos e desastres e projetos de mobilização na área de defesa civil.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

52.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

Caracterização

Uma das competências da Secretaria de Estado da Defesa Civil é de supervisionar as medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, imprescindíveis à salvaguarda de vidas humanas e à prevenção de bens materiais, outra competência é a de providenciar a divulgação de informações relativas às atividades de Defesa Civil, e ainda é competência desta Secretaria supervisionar o treinamento de pessoas com vistas ao desenvolvimento de atividades de Defesa Civil.

Corroborando com as finalidades do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, com a premissa de que a conscientização é o primeiro passo para salvaguardar vidas e prevenir-se para ocorrência de desastres naturais, antropogênicos ou mistos, e atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 7.257, de 04/08/2010, a Secretaria de Estado de Defesa Civil pretende fomentar projetos de desenvolvimento de competências e habilidades, mudança cultural junto aos servidores da Secretaria, bem como aos voluntários que integram os Núcleos Comunitários de Defesa Civil em diferentes regiões administrativas, focando as ações nas áreas relacionadas como áreas de risco. Observando a prevenção e preparação para ocorrência de desastres pretende-se desenvolver dois projetos: proteção contra riscos e desastres e mobilização.

Todos os projetos propostos são parte do objetivo de prevenir e preparar a população para a ocorrência de desastres, alguns dos projetos já tiveram ações piloto quando a Secretaria era subsecretaria vinculada a Secretaria de Estado de Segurança Pública, ou seja a SEDEC já possui ações entre a comunidade, o grande desafio está na transformação destas ações em verdadeiros projetos que transformem a comunidade e mudem o foco da atuação da Secretaria de Defesa Civil de órgão resposta para o foco prevenção e preparação, afinal o órgão resposta para ocorrência de desastres, de acordo com o artigo 144, da Constituição Federal, é o Corpo de Bombeiros, que é parceiro constante da Defesa Civil.

Em recente relatório realizado pela equipe técnica da Secretaria foram indicadas 26 áreas de risco no Distrito Federal, a não adoção de medidas que informem a população e a preparem para ocorrência de eventos desastrosos e para as ações que devem anteceder/suceder esses eventos poderá colocar em risco novas vidas e poderá interferir nas ocupações de áreas irregulares, na confusão do real papel da defesa civil e podem realmente comprometer todo trabalho preventivo que tem sido realizado nessas áreas. Entendemos que a defesa civil não é composta apenas pelos servidores que dela fazem parte, mas sim por toda a população e assim todos são responsáveis pela sua realização.

Metas 2012-2015:

1. Preparar, até o final de 2015, 12.786 cidadãos para ocorrência de emergências e desastres a partir da realização de projetos que promovam a mobilização social em defesa civil e a proteção contra riscos e desastres.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Quantidade de cidadãos preparados para a prevenção de desastres	Unidade	1.586	31/12/2010	Anual	3.336	5.786	8.936	12.786	Equipe da SEDEC

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2557 - Gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação;
- 3183 - Implantação do Centro de Formação em Defesa Civil;
- 3678 - Realização de eventos;
- 4088 - Capacitação de servidores;
- 4089 - Capacitação de pessoas;
- 6093 - Defesa Civil junto à comunidade;
- 6193 - Ações de resposta da defesa civil para atendimento aos desastres;
- 6196 - Agente Mirim de Defesa Civil.

Ações Não Orçamentárias

- Celebrar convênios com órgãos públicos federais e distritais, bem como sociedade civil organizada cujas ações guardem correlação com as atividades da Secretaria de Estado de Defesa Civil;
- Mapear em quais áreas deverão ser criados os NUDEC's;
- Fomentar a cultura de Defesa Civil nas áreas em que serão criados NUDEC's – trabalhos de sensibilização junto a comunidade.

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6227 – GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

OBJETIVO GERAL:

Garantir o direito humano à alimentação adequada por meio da implementação e consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal e da promoção do acesso da população do DF a uma alimentação saudável e adequada.

Contextualização

O Distrito Federal é caracterizado, no campo dos indicadores de vulnerabilidade social por apresentar elevados índices, que configuram a situação a ser enfrentada. No DF, o índice de Gini é de 0,6089 o que configura desigualdade social superior à média do Brasil, que é de 0,6366 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2001). O Índice de Vulnerabilidade Social no DF, obtido por meio da Pesquisa Socioeconômica em Territórios de Vulnerabilidade Social no Distrito Federal, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE por solicitação da SEDEST, e apresentada em março de 2011, é de 50,5% e a Região Administrativa mais vulnerável é o Varjão, com 64,7%, seguidos do Itapoã com 62%, Estrutural com 60,1% e Ceilândia com 55,1%.

Outros relevantes indicadores que retratam a disparidade da população do DF são os dados de insegurança alimentar: 21,2% dos domicílios vivem em insegurança alimentar, incluindo 15,1% em insegurança alimentar leve, 3,5% em insegurança alimentar moderada e 2,7% em insegurança alimentar grave (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2009). A construção, implementação e reformas de restaurantes e cozinhas comunitárias, com prioridade a essas regiões, por exemplo, intenciona contribuir na melhoria dos indicadores de vulnerabilidade social da população do DF.

O Direito à Alimentação Adequada é um Direito Humano inerente a todas as pessoas, para que tenham acesso regular, permanente e irrestrito a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garanta uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva. O Direito Humano à Alimentação Adequada está ligado à dignidade da pessoa humana, à justiça social e à realização de outros direitos humanos como o direito à terra para nela produzir alimentos, direito ao meio-ambiente equilibrado e saudável, direito à saúde e à educação, à cultura, ao emprego e à renda, à moradia, entre outros (Associação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos - ABRANDH).

Para promover a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada é fundamental que a execução e a implantação das políticas, programas e ações públicas (*o que é feito*) e seu delineamento, planejamento, implementação e monitoramento (*como é feito*) sejam garantidos por um processo democrático, participativo, inclusivo, que respeite as diferenças e diversidades entre os seres humanos (Associação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos - ABRANDH). É por meio da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, articulada a outras políticas, que o Estado deve respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento necessário para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada em duas dimensões – estar livre da fome e ter acesso à alimentação adequada e saudável. Assim, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser regida por valores compatíveis com os Direitos Humanos, especificamente com o Direito Humano à Alimentação Adequada. O Estado tem a obrigação de definir e executar políticas públicas, programas e ações integradas, intersetoriais e transversais para fazer respeitar e proteger, promover e prover esse direito a toda sua população. A obrigação do Estado parte do entendimento de que este controla a utilização dos recursos públicos, sejam estes financeiros,

humanos, materiais e legais, bem como detém o monopólio do uso legal da força, através da polícia e do exército. As obrigações do Estado são as de usar este poder de forma:

- A não violar os Direitos Humanos dos habitantes do seu território (respeito);
- A proteger os Direitos Humanos dos habitantes de seu território contra as ações de terceiros que violem esses direitos (proteção);
- A promover ações que reduzam a discriminação e as desigualdades sociais (promoção); e
- A garantir que os seres humanos possam viver com dignidade mesmo em situações adversas, que fujam ao seu controle (provimento).

Destaca-se que a alimentação foi consagrada enquanto direito pela Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 64, de 2010, incluindo-a entre os direitos sociais previstos em seu art. 6º, ao lado da educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, a previdência social, proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

A política pública de Segurança Alimentar e Nutricional em vigência no DF deverá ser revisada à luz das considerações feitas, contemplando ações que contribuam para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada a todos os moradores do DF, com prioridade para as famílias e indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza, conforme diretrizes do Plano DF sem Miséria. O referido Plano é oportunidade para dar visibilidade ao tema e alavancar ações que deem sustentabilidade à Política de Segurança Alimentar e Nutricional no DF.

Como desafio, aporta-se a construção, pela CAISAN-DF, de um plano de SAN para o DF, a partir das diretrizes a serem dadas pela política após sua revisão, com plena participação social por meio do CONSEA – DF, que irá reger a ação intersetorial necessária à consecução das ações voltadas à garantia do DHAA. A pactuação e implementação da CAISAN, a concessão da institucionalidade necessária a essa estrutura e ao CONSEA, além da revisão dos marcos legais pertinentes, são desafios imputados aos objetivos específicos aqui delineados.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Consolidar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDEST

Caracterização

Este objetivo visa à implantação e consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do DF (SISAN-DF), atendendo ao disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, denominada Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), e que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. Em seu art. 7º, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional estabelece que a consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, “integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios (...)”. O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - sistema público, de gestão intersetorial e participativa -, tem por objetivos formular, implementar, monitorar e avaliar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional no Brasil, bem como estimular a integração dos esforços entre Governo e sociedade civil. O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do DF, portanto, deve ser constituído e implementado para atender a esses objetivos em seu âmbito de atuação e em consonância com os princípios e fundamentos da República Federativa do Brasil. O Decreto no. 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei

Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece, em seu art. 11, que “A adesão dos estados, do Distrito Federal e Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar dar-se-á por meio de termo de adesão, (...)”, respeitando os princípios e diretrizes do Sistema estabelecidos naquela Lei. Para a formalização de termo de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional são requisitos mínimos: I - A instituição de conselho distrital de segurança alimentar e nutricional composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais; II - A instituição de câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional; e III - o compromisso de elaboração do plano distrital de segurança alimentar e nutricional, no prazo de um ano a partir da sua assinatura.

O Distrito Federal possui a lei n. 4085 de 10 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF. Contudo, esse marco legal deverá ser atualizado para sintonizar-se com marcos legais federais e diretrizes e princípios emanados da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando que não há previsão nessa lei local de todos os constituintes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, mais especificamente a instalação da instância intersetorial de pactuação e concertação de políticas públicas conexas e necessárias à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Metas 2012-2015

1. Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do DF atuante (CONSEA reestruturado, CAISAN instalada e atuante, Plano instituído e em implementação).

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-DF) reestruturado	%	-	-	Anual	40	60	100	100	SEDEST/ SUBSAS
Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional consolidada	%	-	-	Anual	40	60	100	100	Secretaria Executiva da CAISAN/DF e DODF
Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional instituído	Unidade	-	-	Anual	1	1	1	1	SEDEST/ SUBSAN E DODF
Pesquisas sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional no DF	Unidade	-	-	Anual	1	1	1	1	SEDEST/ SUBSAN

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 4024 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF;
- 4171 - Manutenção e funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do DF - CONSEA-DF;
- 4172 - Manutenção e funcionamento da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do DF – CAISAN-DF.

Ações Não Orçamentárias

- Gestão e manutenção do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do DF;
- Estabelecimento de instrumentos de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada no âmbito da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e outras conexas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Contribuir para a promoção do acesso da população do DF a uma alimentação adequada e saudável.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDEST

17.906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Caracterização

Este objetivo visa à promoção do acesso à alimentação adequada e saudável como contribuição para a efetiva garantia do direito humano à alimentação adequada, realizável por meio de uma política pública de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN - que possui caráter eminentemente intersetorial. O DF homologou a lei n. 4085 de 10 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF e sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN-DF. Contudo, esse marco legal deve ser atualizado para sintonizar-se com os marcos legais federais e diretrizes e princípios emanados da Lei Orgânica de SAN – LOSAN, considerando que a lei distrital apenas prevê, como integrantes desse Sistema, a Conferência Distrital e o Conselho de SAN do DF CONSEA - DF.

Essa Lei define a SAN como sendo “a garantia de todos, de forma regular e permanente, a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (art. 2º). Mesmo esse conceito precisa ser revisado: o GDF deve fundamentar suas políticas públicas adotando aquele consagrado no âmbito nacional, inclusive da LOSAN, qual seja: “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. [art. 3º. LOSAN]”.

Uma Política de SAN tem como principal objetivo garantir o DHAA – é, portanto, um instrumento concreto para que o Estado faça cumprir tal direito. Tanto assim que recentemente esse direito foi consagrado pela Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 64/2010, incluindo a alimentação entre os direitos sociais previstos em seu art. 6º ao lado da educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, a previdência social, proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Portanto, é inegável a necessidade de revisão da Política Distrital de SAN vigente, a fim de adequá-la aos marcos legais federais e reforçá-la enquanto instrumento para reversão da situação de Insegurança Alimentar e Nutricional evidenciadas por pesquisas e estudos – que indicam que parte da população vem tendo sistematicamente o seu DHAA violado: 21,3% dos domicílios do Distrito Federal e apresentam algum grau de insegurança alimentar e Nutricional, segundo pesquisa do IBGE (PNAD, 2009); destes 6,2% apresentam grau moderado ou grave de IAN, mensurado pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional - EBIA. Em adição, o Indicador de GINI – que mensura a desigualdade social na distribuição de renda familiar per capita - revela que o DF apresenta uma tendência crescente, indicando direção contrária da evolução desse indicador quando comparado à tendência nacional: dado mais recente do IPEA mostra que o indicador de Gini para o DF é de 0,62, enquanto que a média nacional está em 0,54. O Censo mais recente do IBGE, por sua vez, revela que no DF 46.588 pessoas residem em 12.516 domicílios classificados como Extremamente Pobres.

Atualmente, o DF, por meio de sua Política de SAN, prevê e se concretiza meramente por ações de provimento alimentar direto (distribuição de alimentos) às famílias em situação de

vulnerabilidade social, por meio dos Programas Nosso Leite, Nosso Pão e Cesta Verde – previstos no Programa Vida Melhor (Lei n. 4208/2008). Além dessas ações, o DF possui uma rede composta por 12 Restaurantes Comunitários – sob gestão terceirizada- que além de oferecerem refeições prontas destinadas ao consumo imediato, podem ter potencial para se tornar espaços de capacitação de famílias e indivíduos em situação de pobreza ou de IAN; de pequenos comerciantes locais em manipulação de alimento com aplicação de normas sanitárias em seus próprios estabelecimentos e, ainda, são equipamentos de SAN com potencial para incorporar alimentos oriundos da agricultura familiar local – fomentando o desenvolvimento rural sustentável - DF.

Portanto, o planejamento para os próximos 4 (quatro) anos é que os programas existentes passem por reformulação e remodelamento de gestão, agregando ações de transferência de renda, capacitação profissional e outras ações para a promoção da independência financeira e auto-sustentabilidade e sua efetiva inclusão social. Também se propõe o delineamento de novas intervenções considerando ser fundamental que as políticas e programas conexas e com impacto sobre a SAN da população articulem-se e vinculem-se para possibilitar o acesso a alimentos adequados, o que envolve todo o sistema alimentar, desde a produção até o consumo pelas famílias e/ou pessoas, facilitando e incentivando as escolhas alimentares saudáveis. Isso porque o comportamento alimentar da população pode ser influenciado tanto pelas escolhas pessoais como por aspectos sociais, culturais e comportamentais, mas também está fortemente interligado a fenômenos sociais, entre eles a pobreza e a exclusão social, além da qualidade e do acesso à informação. À medida que ações de transferência de renda, promoção da independência financeira e autossustentabilidade de famílias e indivíduos forem implementadas no DF, as ações educativas deverão ser intensificadas para que os cidadãos tenham condições e autonomia para produzir, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada, reduzindo gradativamente a Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) entre a população.

Em consonância com os princípios do DHAA, cabe ao Estado promover, prover e proteger a saúde dos indivíduos, tornando-se imperativo a integração das práticas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com os programas de acesso ao alimento no DF, fundamentadas nos princípios da educação e dos saberes populares contemplando, dessa forma, o desenvolvimento de habilidades pessoais e autonomia para escolhas alimentares de famílias e pessoas. Vale ressaltar, por fim, que embora a população em situação de extrema pobreza e em vulnerabilidade social, alimentar e nutricional sejam os sujeitos prioritários da ação do Estado, uma política de SAN tem caráter universal, e, um dos caminhos para tal universalização, é balizar conhecimentos e informações técnico-científicas em alimentação e nutrição, associados ao poder regulamentador do Estado de intervir no mercado de alimentos por meio da regulamentação e marketing de alimentos.

Metas 2012-2015:

1. Erradicar a insegurança alimentar e nutricional (IAN) em níveis moderado e grave em 100% dos domicílios do DF, estimados em 6,2% dos domicílios (2011);
2. Construir dois Restaurantes Comunitários;
3. Construir quatro Cozinhas Comunitárias;
4. Reformar e modernizar oito Restaurantes Comunitários
5. Aumentar em aproximadamente 58% a quantidade de refeições fornecidas mensalmente na rede de Restaurantes e Cozinhas Comunitárias.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Percentual de Domicílios em situação de IAN	%	21,3	31/12/2009	Bianual	-	16	10,6	2,1	Pnad IBGE
Percentual de Domicílios com IAN moderado ou grave	%	6,2	31/12/2009	Bianual	-	3,1	-	-	Pnad IBGE
Média mensal de cestas emergenciais de alimentos/mês	Unidade	445	31/05/2011	Mensal	2.000	2.000	2.000	2.000	Sistema Integrado de Desenvolvimento Social – SIDS/ SAN
Média mensal de famílias atendidas nos Programas Nosso Pão Nosso Leite	Família	47.757	30/04/2011	Mensal	47.757	-	-	-	Mapa de Migração do Cadastro Único e SEDEST/ SUTRAR
Média mensal de refeições fornecidas na rede de restaurantes e cozinhas comunitários (RC)	Unidade	685.000	31/05/2011	Mensal	802.000	932.000	1.010.000	1.374.000	SEDEST/ SUBSAN
Número de novos restaurantes comunitários construídos / ano	Unidade	-	-	Anual	1	-	1	-	SEDEST/ SUBSAN
Número de novas cozinhas comunitárias implantadas/ ano	Unidade	-	-	Anual	3	-	1	-	SEDEST/ SUBSAN
Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa de Provimento Alimentar Institucional – modalidade pão, leite e derivados	Pessoa	-	-	Anual	21.000	22.050	32.000	32.000	SEDEST/ SUBSAN

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1656 – Ampliação de Restaurante Comunitário;
- 3195 - Construção de cozinhas comunitárias;
- 3196 - Reforma de Restaurantes Comunitários;
- 4173 - Fornecimento emergencial de alimentos;
- 4174 - Fornecimento continuado de alimentos;
- 4175 - Fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários;
- 4176 - Fornecimento de refeições nas cozinhas comunitárias;
- 5762 - Construção de Restaurantes Comunitários (SEDEST e SO).

Ações Não Orçamentárias

- Promoção da autossustentabilidade em segurança alimentar;
- Programa de gestão da Rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6228 – TRANSFERÊNCIA DE RENDA

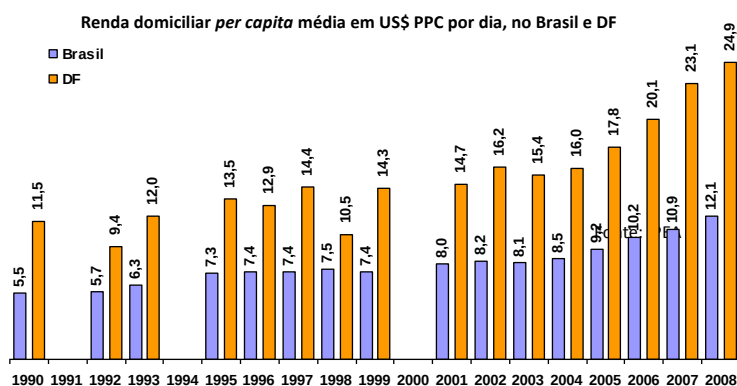
OBJETIVO GERAL

Promover o acesso e a elevação da renda como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda no Distrito Federal.

Contextualização

Historicamente, a desigualdade social, de origem da concentração de renda e da propriedade privada no Brasil, constitui um dos principais problemas a serem enfrentados pelas políticas públicas. A situação social do Brasil e do Distrito Federal demonstra que enquanto a pobreza extrema do país atinge a 4,7% da população, no DF 1,4% das pessoas vivem em situação de extrema pobreza (Fonte: PNAD e RIPSa, 2009). Segundo critérios do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS), o recorte de renda da extrema pobreza corresponde ao ganho mensal de até R\$ 70,00, e a pobreza corresponde à uma renda mensal entre R\$ 71,00 a R\$ 140,00 *per capita*.

Apesar de dados que demonstram a diminuição da pobreza extrema no DF em relação à média do país, o Coeficiente de Gini - indicador responsável por mensurar a desigualdade social – expressa que o índice nacional de desigualdade social é menor (0,51) que a média de desigualdade do DF (0,61). A figura abaixo representa a renda domiciliar *per capita* média no Brasil e DF:



Segundo os grupos etários, o perfil da pobreza extrema no DF atinge majoritariamente adultos (41,9%) e crianças (43,3%). Em relação aos arranjos familiares, 35,4% são pessoas que vivem sozinhas (composição unipessoal) e 31,3% são famílias compostas por mãe e filhos. Além disso, 72,2% dessas pessoas estão em idade ativa, porém sem ocupação e 13% são mulheres sem ocupação e sem acesso à creche.

A fim de subsidiar a ação de gestores e atores sociais na formulação de análises e propostas de ação em relação às questões relativas à população em vulnerabilidade social e ao mundo do trabalho no DF, a SEDEST, por meio do DIEESE (Departamento Intersindical de estatística e estudos socioeconômicos), realizou a “Pesquisa socioeconômica em territórios de vulnerabilidade social no Distrito Federal”.

A pesquisa identificou 112 mil famílias em situação de pobreza, dos quais 93 mil são extremamente pobres. Além disso, foram mapeados os territórios de maior vulnerabilidade social do DF, num total de 33 (trinta e três) territórios. Dentre essas, estão localidades como Ceilândia (Chácaras), Itapoã (Fazendinha), Ceilândia (QNM), Varjão, Planaltina (Buritis) e Estrutural.

Ainda que um fenômeno complexo e com múltiplas determinações, alguns aspectos que caracterizam a extrema pobreza no DF são:

- a) vivência em territórios de baixo dinamismo econômico;
- b) reduzido grau de escolaridade e qualificação, e o acesso precário a recursos;
- c) oportunidades de emprego e atividades produtivas.

Para o enfrentamento da questão da extrema pobreza e em alinhamento com as diretrizes nacionais, o Governo do Distrito Federal, por meio da Lei 4.601 de 14 de julho de 2011, lançou o Plano Pela Superação da Extrema Pobreza – DF SEM MISÉRIA - assumindo o compromisso com a erradicação da extrema pobreza e a redução das desigualdades sociais no Distrito Federal. Esse compromisso requer a adoção de medidas que possibilitem consolidar uma rede de proteção e promoção social, mediante a implementação de políticas sociais que articulem benefícios e serviços ofertados à população em padrões crescentes de excelência e efetividade. Um dos eixos do Plano DF sem miséria é a **garantia de renda** que, por meio da transferência de recursos às famílias, visa promover o acesso e elevação da renda das pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, contribuindo com a autonomia dos sujeitos e a garantia de direitos sociais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda no Distrito federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDEST

17.906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Caracterização

Atualmente o Distrito Federal contabiliza aproximadamente 160 mil famílias inseridas em programas sociais de transferência de renda. Essas famílias estão relacionadas em quatro bases cadastrais e bancos de dados para receberem o benefício do Programa bolsa Família, do Governo Federal, e o Programa Vida Melhor, do Governo do Distrito Federal até janeiro de 2011.

Enquanto para o Programa Bolsa Família, a base cadastral de referência é o Cadastro Único Federal (CadÚnico), no caso do Programa Vida Melhor, a base de dados utilizada foi o Cadastro Único do Distrito Federal (CADÚ-DF), de onde era realizada a seleção dos beneficiários de programas como Bolsa Social, Nutrindo a Mesa (Nosso Pão e Nosso Leite e Cesta Verde) e Bolsa Escola. Essa pluralidade de cadastros e de banco de dados vem implicando superposição e duplicidade de informações e benefícios, dificultando sobremaneira a identificação do perfil socioeconômico das famílias, condição para a seleção de beneficiários, e para o planejamento de ações de proteção social a essas famílias, bem como o acompanhamento e avaliação da inclusão social promovida pelos programas sociais. Tal situação cadastral gera inconsistência de dados proporcionando inconfiabilidade nas análises. Neste sentido, visando contribuir para o aprimoramento da transferência de renda, se faz urgente a atualização cadastral de todos os beneficiários do programa distrital do DF em vigor, como diretriz da atual gestão para correta seleção de beneficiários e, ainda, a formulação de políticas sociais e oferta de serviços e benefícios, consistentes e adequados, às necessidades, demandas e potencial das famílias/indivíduos. A atualização do cadastro e/ou cadastramento de todas as famílias beneficiárias do atual programa distrital (aproximadamente 160 mil) no CadÚnico federal será realizada no 2º semestre de 2011. Após essa unificação e atualização das bases cadastrais, o cadastro será alimentado a partir de novas demandas, conferindo maior confiabilidade e transparência às ações de transferência de renda.

A inexistência, no Distrito Federal, de um cadastro único para orientar a seleção de beneficiários e a formulação de políticas e de programa destinado prioritariamente aos mais pobres coloca o Distrito Federal em dissonância com o compromisso nacional de erradicar a miséria do Brasil.

Nesse contexto, o GDF soma esforços para a erradicação da extrema pobreza por meio do Plano DF sem miséria. O Plano tem como diretrizes a atuação integrada, democrática e transparente dos órgãos da administração pública do GDF; universalização de direitos sociais, garantindo acesso à população em situação de extrema pobreza; integração de benefícios e serviços; e o respeito às diversidades.

No que diz respeito ao eixo da garantia de renda, o Plano institui o cadastro único (CadÚnico) dos programas sociais e contribui para a implantação de uma política distrital de transferência de renda que fortaleça a proteção do Programa Bolsa Família, complementando esse benefício com recursos próprios, e priorizando as famílias pobres e extremamente pobres do Distrito Federal. A busca ativa das pessoas em maior situação de vulnerabilidade social possibilitará sua inclusão na rede de proteção social e acesso aos benefícios de transferência de renda, aprimorando mecanismos de focalização.

Cabe ressaltar que a proteção a esses segmentos implica em ações articuladas do governo entre transferência de renda, acesso a serviços de diversas políticas sociais e inclusão produtiva/ geração de emprego e renda.

Metas 2012-2015:

1. Cadastrar no CadÚnico Federal, versão 7, as famílias pobres, e extremamente pobres do DF;
2. Complementar, com recursos do GDF, os valores do Bolsa Família de todos os beneficiários pobres e extremamente pobres no Distrito Federal, para o período;
3. Acompanhar famílias do Programa Bolsa Família que estiverem em primeira suspensão;
4. Beneficiar com recursos financeiros famílias com renda per capita maior que R\$ 70 e menor que R\$ 140 não elegíveis ao Programa Bolsa Família em função de sua composição familiar.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Abrangência do Cadastro Único para Programas Sociais no DF	%	-	-	Anual	50	100	100	100	Cadastro Único PNAD/IBGE; Censo/IBGE
Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil educação – crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	%	88,28	30/06/2011	Bimestral/ Anual	88	89	90	92	SICON - MDS
Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil educação – adolescentes de 16 a 17 anos	%	66,92	30/06/2011	Bimestral/ Anual	67	69	71	75	SICON - MDS
Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil educação em descumprimento da condicionalidade	%	-	-	Anual	4,6	4,3	4,2	4	SICON - MDS
Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil saúde	%	25,77	02/07/2011	Semestral/ Anual	35	38	40	52	SICON - MDS
Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde em descumprimento da condicionalidade	%	-	-	Anual	0,54	0,53	4,2	4	SICON - MDS
Taxa de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família com renda per capita inferior a R\$ 100 com complemento de recursos do GDF	%	53	31/07/2011	Anual	75	85	100	100	SEDEST/ SUTRAR

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 4160 – Cadastramento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (SEDEST e FAS);
- 4161 – Gestão e aprimoramento de benefícios de transferência de renda (FAS);
- 4162 – Complementação do benefício do Programa Bolsa Família (SEDEST);
- 4232 – Ações Complementares de Transferência de Renda (SEDEST).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Promover a elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

56.102 - COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - CIAS

Caracterização

O Governo do Distrito Federal reforça seu compromisso em implantar políticas públicas voltadas para a melhoria de vida dos cidadãos cuja situação seja reconhecida como de “vulnerabilidade social”, por meio de todos os programas sociais de transferência de renda atualmente em vigor. Neste contexto e, em consonância com o disposto na Lei nº4.601 de 14 de

julho de 2011, o Governo do Distrito Federal com o fito de implementar atividades capazes de concorrer para a redução das desigualdades sociais e, ao mesmo tempo, proporcionar a elevação dos níveis de qualidade de vida da população extremamente pobre, dará início à implantação de Unidades de capacitação profissional.

A primeira das Unidades de capacitação profissional terá por escopo a produção de uniformes e bonés, bem como, complementos escolares, em especial, materiais esportivos tais como bolas para a prática de variadas modalidades, bolsas, mochilas, somente para citar alguns. A sequência das atividades aponta para criação de novas unidades operacionais onde serão produzidos jogos intelectivos, artigos didáticos para o desenvolvimento de atividades lúdicas, confecção de roupas e uniformes profissionais e artigos correlatos.

Com tais iniciativas serão viabilizadas, a um só tempo, a qualificação profissional e a geração de renda, tornando real e factível a inserção das famílias atendidas no mercado de trabalho e induzindo e incentivando o empreendedorismo.

Esses elementos, com certeza, serão capazes de criar novo paradigma, transmigrando-se em propulsores e estimuladores do crescimento da frequência escolar, bem assim, da prática desportiva de modo ampliado, decorrente da efetiva disponibilidade de recursos para escolas, vilas olímpicas, quadras comunitárias e outros espaços assemelhados.

Relevante notar que a implementação das Unidades de Capacitação Profissional é sempre precedida de análises técnico-operacionais, reuniões com lideranças locais com o objetivo de apresentar as propostas, metas e perspectivas da atividade, cuja característica principal encontra seu epicentro na valorização das potencialidades regionais e atendimento às regiões com os menores índices de desenvolvimento humano, razão esta que concorreu decisivamente, neste momento, para a escolha da cidade Estrutural.

É certo que outras unidades serão instaladas no âmbito do Distrito Federal, tendo por medida, os critérios trazidos a lume anteriormente e os demais requisitos e mandamentos consubstanciados no arcabouço normativo local.

Não há que tergiversar sobre a relevância dos programas sociais e de assistência complementar, como fator de impulso do progresso e desenvolvimento dos núcleos carentes da sociedade. Não é por outro motivo que inspirado nestes vetores capazes de atenderem aos mais cândidos e justos reclamos deste segmento por igualdade, oportunidade e inclusão social que o Governo do Distrito Federal idealizou tal iniciativa com a certeza, absoluta, que os recursos públicos aplicados em toda a infra-estrutura demandada para a implantação das “Fábricas Sociais”, reverter-se-ão em benefício direto e imediato para a comunidades mais necessitadas da nossa Cidade.

O cenário que se descortina, além de proporcionar atendimento a alunos da rede pública de ensino por meio da disponibilidade de uniformes escolares e materiais esportivos, incorporará, também, como resultado apreciável e de grande significado, a alocação de cidadãos da comunidade, que serão capacitados nas variadas áreas produtivas da fábrica. Concluindo o ciclo da formação, estarão, os participantes, preparados e aptos a buscar seu lugar no mercado de trabalho.

Metas 2012-2015:

1. Atender aproximadamente 900.000 alunos da rede pública de ensino por meio da disponibilidade de uniformes escolares e materiais esportivos;
2. Atender aproximadamente 2.400 cidadãos da comunidade, capacitando-os nas variadas áreas produtivas da fábrica;
3. Realizar qualificação profissional, proporcionando a geração de renda e inserção das famílias atendidas nas unidades do projeto no mercado de trabalho e incentivo ao empreendedorismo;

4. Confeccionar aproximadamente 6.000.000 de itens (uniformes, camisas polo, bolas, mochilas, bonés, pastas, etc.) até 2015;
5. Produzir jogos intelectivos e artigos didáticos para o desenvolvimento de atividades lúdicas.

Observação: Os quantitativos citados nos itens relativos à confecção de materiais esportivos foram dimensionados de forma estimativa e a depender da efetiva entrada em operação da unidade de capacitação nos anos de 2013 a 2015.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Quantitativo de beneficiados pela distribuição de materiais	Pessoa	-	-	Anual	450.000	-	583.715	583.715	CIAS/ SECOPA
Quantitativo anual de cidadãos capacitados pelo eixo de atuação das Unidades de Capacitação	Pessoa	-	-	Anual	400	1.200	1.200	2.400	CIAS/ SECOPA
Quantidade de localidades esportivas atendidas	Unidade	-	-	Anual	260	-	650	650	CIAS/ SECOPA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

— 4232 – Ações Complementares de Transferência de Renda.

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6229 – EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

OBJETIVO GERAL:

Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visem contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres do DF.

Contextualização

A inserção de um programa voltado para a emancipação das mulheres no Plano Plurianual Anual – PPA 2012/2015 do Governo do Distrito Federal representa um grande avanço na luta histórica das mulheres pela garantia e ampliação de seus direitos.

No Distrito Federal, construir políticas públicas para as mulheres significa colocar entre as prioridades de governo as demandas de mais da metade da população.

Segundo o censo IBGE-2010, as mulheres representam 52,9% da população do Distrito Federal composta por 2.562.963 habitantes (tabela 1) .

Tabela 1

	Total da população 2010	Total de homens	Total de mulheres	Homens %	Mulheres %
Distrito Federal	2.562.963	1.225.237	1.337.726	47,81	52,19

Fonte: IBGE – Censo 2010

Esta superioridade numérica, que não se verifica apenas no DF, mas em muitas outras Unidades da Federação, não se reflete necessariamente na efetivação e ampliação de direitos e na conquista de espaços de poder político e/ou institucional.

De fato, na última década, a ampliação de direitos para as mulheres alcançou, no campo das políticas sociais e no campo legal/jurídico, um significativo avanço. A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2003, em âmbito federal e a criação da Secretaria de Estado da Mulher no Distrito Federal em janeiro de 2011, bem como a aprovação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), representam importantes conquistas da luta histórica das mulheres.

No entanto, a efetivação desses direitos e sua ampliação para um maior número de mulheres, assim como o reconhecimento de outras demandas, vinculam-se necessariamente à presença do Estado na formulação e implementação de políticas públicas e que tenham por objetivo central, criar condições sociais, econômicas e políticas para a autonomia e emancipação das mulheres.

Nesse sentido, construir uma política de Estado para as mulheres significa por em movimento diversos agentes, no direcionamento de esforços, estratégias e recursos que promovam o seu empoderamento.

É importante ressaltar que tais ações, devido ao caráter transversal da problemática de gênero exige uma articulação entre os diversos agentes governamentais que, em suas respectivas áreas de atuação podem contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos das mulheres e para o enfrentamento das desigualdades de gênero.

Porém, é inegável que essa transversalidade não substitui a especificidade da política de gênero. De igual modo, não pode ser confundida com a perspectiva fragmentada ainda presente em algumas concepções que trabalham a problemática de gênero por meio de ações “diluídas” em programas isolados.

Nesse sentido, o programa “Emancipação da Mulher”, além de seu significado político que evidencia, de forma inequívoca para o conjunto da sociedade o compromisso governamental com a garantia e ampliação dos direitos das mulheres, reflete a necessidade concreta de viabilizar ações cujo caráter específico estão diretamente relacionada à criação de condições para o fortalecimento do processo emancipatório das mulheres no Distrito Federal.

Tal processo passa necessariamente pela conquista da autonomia, que, por sua vez, possui várias dimensões: a autonomia econômica, a igualdade no mundo do trabalho, o acesso a educação em todos os níveis e modalidades, acesso a condições de saúde, além do direito a uma vida sem violência.

Ou seja, a autonomia, na perspectiva a emancipação está vinculada ao acesso a direitos. Nessa perspectiva, são necessários ao Programa “Emancipação das Mulheres” dois grandes resultados que se traduzem nos seguintes objetivos: Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos, por meio do desenvolvimento de ações que visem contribuir no seu processo de emancipação no Distrito Federal e enfrentar a violência contra a mulher, por meio de ações multissetoriais, para promover uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres do DF.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos, por meio do desenvolvimento de ações que visem contribuir no seu processo de emancipação no Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Caracterização

A Secretaria de Estado da Mulher compreende que a emancipação e a autonomia das mulheres, assim como a equidade entre os gêneros, são elementos intrínsecos aos sete macrodesafios propostos pelo Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2012 -2015.

Se, por um lado, emancipação, autonomia e equidade incorporam processos sociais que não ocorrem dissociados dos grandes desafios do PPA, por outro lado, os macrodesafios não serão superados sem a promoção da emancipação e da autonomia das mulheres e da equidade de gênero.

A educação pública democrática e, portanto, não sexista; o atendimento de saúde integral e humanizado e, portanto, que observe e respeite a mulher integral; a busca pela qualidade de vida associada à mobilidade e à moradia digna e ao uso sustentável dos recursos naturais: a redução das desigualdades sociais; o desenvolvimento econômico; a segurança pública e a participação popular nas decisões e ações do Governo são os macrodesafios que devem incorporar o recorte de gênero.

Amparo por este cenário programático e estratégico, o Programa Temático 6229 – Emancipação das Mulheres do PPA 2012 – 2015, denominado de Programa Rede Mulher, apresenta-se como uma política pública intersetorial, multidisciplinar e integrada, formulada sob a concepção do trabalho em rede, destinada à totalidade das mulheres do Distrito Federal, independentemente de classe; raça; etnia; orientação sexual; renda; cultura; nível educacional; idade; religião; local de moradia; trabalho; deficiência física, imunológica, sensorial ou mental; convicções políticas ou filosóficas ou de qualquer outra particularidade ou condição.

Ainda em termos de público, é necessário destacar que os projetos, as ações e as iniciativas do Programa também são direcionadas ao gênero masculino, visto que o Governo do Distrito Federal e, particularmente, a Secretaria de Estado da Mulher, adotam como valor o não sexismo e compreendem que a construção da equidade entre os gêneros é um processo relacional, que implica na mudança do padrão cultural patriarcal da atual sociedade, e tal processo não se realiza sem a participação do gênero masculino.

O Rede Mulher organiza-se em cinco eixos temáticos – Rede Mulher Trabalhadora; Rede Mulher Rural; Rede Mulher Saúde; Rede Mulher Cidadã; Rede mulher Artesã – e quatro eixos transversais – Mutirão Rede mulher; Centro de Documentação e Memória; Pesquisas de Gênero e de Monitoramento e Avaliação; Relação com o Enfrentamento à Violência.

Devido ao seu caráter intersetorial, multidisciplinar e integrado, os projetos, as ações e as iniciativas de cada eixo ocorrem a partir de articulações realizadas junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do DF e demais instâncias federativas, movimentos sociais, entidades organizadas da sociedade civil e instituições internacionais.

Metas 2012 – 2015:

1. Articular a inclusão do recorte de gênero nas políticas públicas do DF, buscando a equidade;
2. Implementar projetos, ações e iniciativas do Rede Mulher em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, especialmente nas regiões com menor PIB per capita e abrangendo o público dos 33 Territórios de Vulnerabilidade.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de políticas públicas com inclusão de recorte de gênero implementadas	Unidade	2	31/12/2011	Anual	-	6	13	15	Secretaria de Estado da Mulher DF
Número de projetos executados com vistas à equidade de gênero	Unidade	1	31/12/2011	Anual	-	13	17	17	Secretaria de Estado da Mulher DF
Número de pessoas beneficiadas pelo Plano Rede Mulher em todos os seus eixos	Pessoa	1.000	31/12/2011	Anual	-	11.842	18.000	22.000	Secretaria de Estado da Mulher DF
Campanhas Realizadas	Unidade	2	31/12/2011	Anual	-	2	2	2	Secretaria de Estado da Mulher DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1086 – (EP) Implantação do Plano Distrital de política para as mulheres;
- 3678 – Realização de eventos;
- 4212 – Manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher;
- 4240 – (EP) Desenvolvimento de ações de defesa, garantia e ampliação dos direitos das mulheres.

Ações Não Orçamentárias

- Criar mecanismos de ampliação da participação da sociedade no debate de gênero;

– Articular com as demais Secretarias de governo para inclusão da temática de mulher como eixos de desenvolvimento da política pública específica.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Enfrentar a violência contra a mulher, por meio de ações multissetoriais, para promover uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres do DF

UNIDADE RESPONSÁVEL:

57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Caracterização

A amplitude e a complexidade das questões relativas aos direitos das mulheres, envolvendo aspectos tais como direito à saúde, educação, ao trabalho, à moradia e posse da terra, acesso aos espaços de poder, podem ser resumidas no texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos que destaca em seu artigo III: *“Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.”*

Nesse sentido, a questão da violência contra as mulheres extrapola o plano das relações pessoais, constituindo-se em um problema de grande envergadura, uma vez que atenta contra direitos humanos fundamentais, exigindo do Estado medidas efetivas para o seu enfrentamento. Em âmbito nacional, a Lei Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República representam avanços significativos na medida em que propõem medidas concretas para o enfrentamento à violência contra as mulheres, entre elas, “a garantia do acesso das mulheres aos serviços especializados e a capilaridade do atendimento no âmbito da rede de serviços”.

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, lançado em 2007 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva como parte da agenda social do Governo Federal, constitui-se em um acordo federativo entre governo federal e os governos dos estados, dos municípios brasileiros para planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio de políticas públicas integradas em todo o território nacional. Desse modo, programar as ações do Pacto significa aderir a uma proposta de caráter mais amplo, tanto em sua concepção como em seus objetivos.

Segundo o Pacto, “o fenômeno da violência doméstica e sexual praticado contra mulheres constitui uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade Física”.

Em todas as suas formas de manifestação, (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) a violência contra a mulher é um fenômeno que atinge mulheres de todas as classes sociais, origens, regiões, estados civis, níveis de escolaridade ou raças.

Na perspectiva do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a violência é compreendida como um fenômeno multidimensional que exige a criação e execução de políticas públicas amplas e articuladas. Desse modo, incluir no Plano de Governo o desenvolvimento de ações voltadas para a efetivação (do Pacto) significa ultrapassar a dimensão de resposta aos efeitos da violência contra a mulher, mas incluir também as dimensões da prevenção, da assistência, proteção e garantia de direitos das mulheres em situação de violência.

O enfrentamento à violência contra as mulheres passa necessariamente pela ampliação da rede de atendimento (Casa Abrigo, Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica – NAFAVDs, Centro Especializado de Atendimento à Mulher no DF – CEAM), mas também pela realização de ações de caráter educativo (campanhas, eventos) que

possam influir na opinião pública, como forma de promover uma mudança cultural com vistas à superação da invisibilidade e da banalização pela qual a violência contra a mulher ainda é tratada.

Vale ressaltar que a mudança cultural a qual nos referimos exige um trabalho junto à família e ao agressor, como forma de quebrar o ciclo da violência. De igual modo, é importante destacar que, mesmo sendo reconhecidamente presente na vida de milhares de brasileiras (segundo dados da Central de Atendimento à Mulher “Ligue 180”, de janeiro a junho de 2010 foram realizados 343.063 atendimentos, representando um crescimento de 112% em relação ao mesmo período de 2009), ainda são poucos os estudos e estatísticas que se debruçam sobre este fenômeno. No Distrito Federal este quadro não é diferente. São escassos os estudos e dados que evidenciem de forma clara e sistemática o panorama da violência contra a mulher, o que dificulta o desenvolvimento de políticas públicas consistentes e efetivas. Assim, é urgente e necessário que sejam desenvolvidas ações no sentido de produzir e consolidar análises e informações para subsidiar a ação governamental na construção de uma política pública para as mulheres em geral e particularmente na política de combate e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Metas 2012 – 2015:

1. Ampliar o número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher;
2. Realização de 02 campanhas ao ano que contribuam com a reversão do atual quadro de violência contra a mulher;
3. Implantar mais 04 Centros Especializados de Atendimento à Mulher no DF.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Campanhas realizadas	Unidade	2	31/07/2011	Anual	2	2	2	2	Secretaria de Estado da Mulher DF
Número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – NAFAVDs (Encaminhamentos Judiciais, Casa Abrigo e Outros)	Pessoa	921	31/07/2011	Anual	-	1600	1900	2100	Secretaria de Estado da Mulher DF
Número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – CEAMs (Ingressaram no Serviço)	Pessoa	-	-	Anual	-	284	350	400	Secretaria de Estado da Mulher DF
Número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – Casa Abrigo (Pessoas admitidas)	Pessoa	271	31/07/2011	Anual	-	330	335	340	Secretaria de Estado da Mulher DF
Número de Beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – Central de Atendimento à Mulher	Pessoa	-	-	Anual	-	85	90	95	Secretaria de Estado da Mulher DF
Número de Centros Especializado de Atendimento à Mulher no DF	Unidade	2	31/07/2011	Anual	4	4	6	6	Secretaria de Estado da Mulher DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias:

- 4211 – Manutenção das Unidades de Atendimento à Vítima e ao Agressor;
- 4212 – Manutenção e funcionamento do Conselho Distrital da Mulher (EP);
- 4213 – Desenvolvimento de Ações Relacionadas ao Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver o turismo no Distrito Federal a partir do fomento e promoção de produtos e serviços com articulação entre poder público e setor privado.

Contextualização

O Turismo, por sua abrangência, é visto como uma das principais atividades propulsoras de desenvolvimento econômico, social e cultural, de forma direta ou indireta, e hoje é apresentado como um setor capaz de acelerar a melhoria da qualidade de vida da população.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) referente ao Turismo no DF atesta que cerca de 23.500 pessoas tiveram as carteiras assinadas após conseguirem um trabalho na área, em 2009. Na época, a quantia representou quase 4% do número de empregos formais na economia do Estado. De 2002 a 2009, o Distrito Federal apresentou um crescimento de 48% nos trabalhos com carteira assinada na área.

Em relação à remuneração dos trabalhadores do Turismo no DF, o salário médio ficou em R\$ 1.032 em dezembro de 2009, próximo à média nacional. Pelo fato de o setor de transportes ter sido o principal empregador, a maioria de trabalhadores é do sexo masculino. Entretanto, nos setores de Alojamento e Agência de Viagem, a predominância foi feminina, com 52% das vagas preenchidas.

Brasília tem posições geográfica e política estratégicas para o País. Estatísticas da Infraero, relativas a desembarques de aeronaves e passageiros, corroboram esses fatores. O Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek é o 3º com maior fluxo tanto de aeronaves quanto de passageiros do Brasil, atrás apenas de Guarulhos e Congonhas, em São Paulo. Em 10 anos, o número aumentou praticamente 2,5 vezes (de 2.750.553 para 7.012.472 passageiros/ano) e a tendência observada é de crescimento.

Quanto à hotelaria, de acordo com estudo do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília – CET/UnB (2008), o Distrito Federal apresentou crescimento de 19,8% no número de hotéis entre 1994 e 2006. Os hotéis do DF têm taxa média de ocupação de 58%, mas com a ocorrência de demandas eventuais, a taxa pode atingir 90%. Esperando que Brasília siga atraindo grandes eventos, a perspectiva é de crescimento dessa demanda.

O turismo é formado por diversas atividades, e sua organização depende da composição de produtos e serviços, como hospedagem, transporte, alimentação, lazer, entre outros. De acordo com estudo do CET/UnB, os setores de alojamento, alimentação e atividades recreativas e culturais são 3 dos principais efeitos geradores de empregos diretos, de renda e de aumento de produção no Distrito Federal. Ajudam a impulsionar a economia, considerando que o setor de serviços, como um todo, contribui para 91% do PIB do DF.

Para compreender melhor a participação dessas atividades no PIB do Distrito Federal, na relação insumo-produto do Distrito Federal, destaca-se que o setor de transporte rodoviário de passageiros tem a maior participação, com 38% do total, seguindo-se os setores de alimentação 8%, de transporte aéreo de passageiros e de transporte rodoviário interestadual de passageiros, cada um com 8% do total, e setor de hospedagem com 5%. Esses índices mostram a importância do turismo no desenvolvimento do destino.

As oportunidades e desafios associados:

Essas informações fundamentaram o planejar das ações com vistas a melhorar o índice geral de competitividade do destino Brasília-DF. O Relatório Analítico do Ministério do Turismo (2010) aponta que Brasília-DF encontra-se com os seguintes indicadores/notas: Infraestrutura geral (78,5), Acesso (88,3), Atrativos turísticos (75,0), Economia local (77,3), Capacidade empresarial

(88,7) e Aspectos ambientais (83,3) contribuíram positivamente para o índice geral de competitividade, estando acima da média nacional.

Por sua vez, as notas registradas nas dimensões Serviços e equipamentos turísticos (60,5), Marketing e promoção do destino (41,0), Políticas públicas (60,1), Cooperação regional (46,6), Monitoramento (56,6), Aspectos sociais (63,9) e Aspectos culturais (69,1) ficaram abaixo da média nacional, influenciando negativamente o indicador de competitividade do DF.

De acordo com o já citado estudo do CET/UnB, a participação do turismo e das atividades características do turismo no PIB do Distrito Federal é de 2,24%, enquanto que a participação do turismo nacional no PIB do Brasil é de 4,39%. Esses índices revelam que o Distrito Federal tem potencial para explorar muito mais a atividade turística, mas precisa de uma adequada estruturação para isso.

Qualquer forma de desenvolvimento requer um trabalho de planejamento consistente para atingir o objetivo proposto. Nomeadamente na área de turismo, a pesquisa e a produção de conhecimento sobre o cenário atual e as necessidades do setor no Distrito Federal são essenciais ao planejamento de ações efetivas. A partir da organização do destino é que se impulsiona o desenvolvimento do turismo.

Os contornos que a política pública deverá assumir:

O estímulo ao crescimento do setor é decorrente de investimentos em infraestrutura básica; em equipamentos turísticos – hospedagem, transportes, convenções, lazer; em serviços de qualidade; e na estruturação dos atrativos potenciais, desde que apoiado por seus colegiados parceiros, pela comunidade autóctone de cada cidade, estado, região. Cada destino deve buscar suas próprias alternativas de crescimento, de acordo com suas realidades e especificidades, balizadas no planejamento, na integração da governança e nas diretrizes oriundas das políticas públicas.

Portanto, a política pública deve pautar suas ações no sentido de ampliar a cooperação com o Governo Federal e a cooperação público-privada. A SETUR-DF, além de ser um órgão técnico para o desenvolvimento do turismo, atua como articulador político junto à cadeia produtiva do turismo, no fomento e na coordenação de ações em prol do destino.

A instância de governança local, o Conselho de Desenvolvimento do Turismo – CONDETUR, órgão vinculado à Secretaria reativado em 2010, conta com representantes do Governo local e da cadeia produtiva.

As transformações que se deseja realizar:

Como resultado da cooperação público-privada, espera-se uma maximização de recursos e de ações e uma minimização de esforços, melhorando a qualidade do produto turístico e de sua divulgação, gerando benefícios socioeconômicos para a população e, conseqüentemente, contribuindo no PIB local.

Ressalta-se que o objetivo principal deste Planejamento Estratégico é fornecer informações capazes de orientar os gestores nos desafios presentes e futuros na tomada de decisão sobre investimentos para o desenvolvimento do turismo no Distrito Federal, identificando as oportunidades dos megaeventos a Copa do Mundo, Olimpíadas, Universiade, entre outros. Esses eventos serão uma grande oportunidade de estruturação do destino Brasília-DF com infraestrutura básica e uma grande oportunidade de promoção da cidade enquanto destino turístico.

Todos os megaeventos como estes otimizarão os investimentos para estruturação e organização do destino e conseqüentemente o desenvolvimento local. Estas transformações que se deseja realizar a partir das oportunidades e dos desafios postos estão priorizados nos elementos pautados nesse planejamento com ações concretas que articulem e integrem os diversos segmentos do turismo, da gastronomia, da hospitalidade e produções associadas.

Como exemplos concretos das transformações esperadas, o Estádio Nacional, em construção, sendo aproveitado como espaço multiuso, propiciando a realização de grandes

eventos. Ainda em relação aos eventos, destaca-se a potencialização da utilização dos próprios da SETUR, o Centro de Convenções Ulysses Guimarães e o Pavilhão de Exposições.

Os desafios que devem ser considerados:

Considerando a execução das ações e o alcance das metas propostas neste documento, que tem como finalidade contribuir para a competitividade e o desenvolvimento do turismo no DF, se reforça a ação participativa, conjunta, de todos os atores que envolvem a cadeia produtiva do turismo em parceria com o poder público.

O relacionamento com empresas e associações pode ser considerada um desafio para esta gestão, pois os interesses da iniciativa privada soem divergir daqueles governamentais, embora haja também interesses comuns. A fiscalização das atividades características do turismo e o fornecimento de dados e informações de interesse do Governo podem encontrar resistência por parte do setor produtivo e suas respectivas associações.

As parcerias com o próprio GDF também são fundamentais para alcançar os objetivos de melhoria do destino Brasília e do Distrito Federal. As áreas de Cultura, Obras, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Publicidade, entre outras, possuem grande interface com os objetivos estratégicos desta Secretaria de Turismo. Considerando não só os grandes eventos, mas a melhoria da qualidade de vida da população em geral, essas forças devem convergir politicamente.

Nesse sentido, espera-se articular parcerias com esses atores buscando um amadurecimento do mercado e a equalização das forças no âmbito da instância de governança do turismo, buscando o objetivo maior de desenvolvimento do setor no DF.

Deve-se ressaltar que é fundamental a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para a consecução de todos esses objetivos. Além disso, o atual quadro de servidores, bastante reduzido, aumenta o desafio. A descontinuidade da gestão também tende a prejudicar o sucesso de programas e projetos, de modo que a ampliação do quadro de servidores efetivos e uma adequada gestão do conhecimento em turismo são ações voltadas para mais esse desafio.

Entende-se que essa proposta prioriza as oportunidades e os desafios do desenvolvimento do turismo associados a geração de emprego e renda, negócios, a inclusão social, ou seja, o bem estar da sociedade.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Estruturar, aprimorar e promover o destino Brasília com foco na sustentabilidade, excelência e competitividade, potencializando a utilização da infraestrutura turística.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Caracterização

O desenvolvimento do turismo se manifesta a partir da organização do destino. O estímulo ao crescimento do setor é decorrente de investimentos em infraestrutura básica; em equipamentos turísticos – hospedagem, transportes, convenções, lazer; em serviços de qualidade; e na estruturação dos atrativos potenciais, desde que apoiado por seus colegiados parceiros, pela comunidade autóctone de cada cidade, estado, região. O destino busca suas próprias alternativas de crescimento, de acordo com suas realidades e especificidades, potencializadas no planejamento, na integração da governança e nas diretrizes oriundas das políticas públicas.

Metas 2012 - 2015:

1. Aumentar o fluxo em 30% de turistas nacionais e internacionais;
2. Aumentar de 2 para 3 dias o tempo de permanência do turista no DF;
3. Realizar 9 ações por ano de promoção nacional e internacional do destino Brasília-

DF;

4. Qualificar 4.000 profissionais que atuam nas atividades turísticas conexas e/ ou correlatas ao setor do turismo;
5. Aumentar em 30% os eventos geradores de fluxo turístico do destino Brasília;
6. Melhorar a infra-estrutura dos equipamentos turísticos (próprios) em 50%;
7. Adequar a gestão do turismo com indicadores de monitoramento no destino Brasília-DF em 100%;
8. Aumentar em 100% o número de eventos captados para o destino Brasília.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Tempo de permanência do turista	Dia	2	31/12/2011	Anual	-	3	3	3	SUPOT/SETUR
Feiras nacionais e internacionais, <i>famtours</i> , <i>presstrips</i> e campanhas realizadas	Unidade	2	31/12/2011	Anual	-	40	40	10	SUMEV/SETUR
Atendimento prestado no CAT	Unidade	35.000	31/12/2011	Anual	-	80.000	100.000	35.000	SUMEV/SETUR
Visitas nos atrativos turísticos: Palácio (Itamaraty, Planalto e Alvorada) e Congresso Nacional	Unidade	216.081	31/12/2011	Anual	-	248.493	259.297	300.000	SUPOT/SETUR
Captação de eventos para destino Brasília	Unidade	2	31/12/2011	Anual	-	4	4	4	SUFE/SETUR
Classificação nacional de Brasília em eventos internacionais a partir dos dados da ICCA (até 10º)	Classificação	10	31/12/2011	Anual	-	10	10	10	SUFE/SETUR
Estudos/pesquisas realizadas e/ou atualizadas no Observatório do Turismo	Unidade	-	-	Anual	-	8	12	12	SUPOT/SETUR
Pessoas qualificadas direta ou indiretamente pela SETUR	Pessoa	484	31/12/2011	Anual	-	1.500	1.000	500	SUEDOT/SETUR
Eventos geradores de fluxo turístico no CCUG e Pavilhão/ destino Brasília	Unidade	20	31/12/2011	Anual	-	24	26	20	SUIT/SETUR
Projetos de infraestrutura turística com implantação iniciada	Unidade	2	31/12/2011	Anual	-	5	2	2	SUIT/SETUR

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1134 – (EP) Construção do Centro de Convenções Taguaparque;
- 1471 – Modernização de Sistema de Informação;
- 1758 – Reforma de Centro de Atendimento ao Turista;
- 1764 – Implantação do ecocamping de Brasília;
- 1968 – Elaboração de projetos (SETUR; FITUR);
- 2265 – (EP) Amigos do Turista;
- 2465 – Preservação da memória documental do DF e RIDE (FITUR);
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação;
- 3074 - Melhorias na Sinalização Turística;
- 3093 – Construção de Centro de Atendimento ao Turista;
- 3213 - Implementação de Políticas Públicas de Turismo;
- 3215 - Reforma do Pavilhão Expobrasília;

- 3619 - Revitalização do Projeto Orla;
- 3676 - Captação de Eventos (SETUR e FITUR);
- 3801 - Reforma do Centro de Convenções;
- 3936 - Revitalização da Torre de TV (SETUR, SO, TERRACAP e NOVACAP);
- 4089 – Capacitação de pessoas;
- 4090 – Apoio a eventos (EP);
- 4091 – Apoio a projetos (FITUR);
- 4199 - Promoção Local, Nacional e Internacional do Turismo (SETUR e FITUR);
- 4200 - Serviços de Atendimento ao Turista;
- 4201 - Manutenção e Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento do Turismo;
- 4203 - Fomento à Elaboração de Produtos e Serviços Turísticos;
- 4220 – Gestão de Recursos de Fundos (FITUR);
- 5018 – Implantação da Gestão da Política do Conhecimento.